IMATERRA
INSTITUTO MÃOS DA TERRA

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

SOS VALE ENCANTADO
SALVADOR - BA

ESTUDOS TÉCNICOS PARA SUBSIDIAR A CRIAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL DO VALE ENCANTADO

Salvador

Dezembro/ 2018

EQUIPE TÉCNICA

Coordenação Geral
Margareth Peixoto Maia
Daniela Falcão Sampaio

Contextualização legal e jurídica
Daniela Falcão Sampaio

Meio Físico
Iuri de São José Peixoto

Meio Biótico – Flora
Dary Moreira Gonçalves Rigueira

Meio Biótico – Fauna
Daniela Falcão Sampaio
Yan Jovita (Apoio Técnico e em Campo)

Áreas Prioritárias para Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade
Margareth Peixoto Maia

Meio Socioeconômico
Victoria Conceição Gomes Leão de Albuquerque

Impactos Positivos Potencias
Margareth Peixoto Maia

Situação Fundiária e Memorial Descritivo
Nascimento Engenharia Ltda.

Apoio aos Estudos Fundiários
Carol Lorenzo
Marcela Lomanto
Sandra Jovita
Patrícia Guerreiro

Potencial para Visitação Pública
Victoria Conceição Gomes Leão de Albuquerque

Definição da Categoria de Unidade de Conservação de Proteção Integral
Margareth Peixoto Maia

Zona de Amortecimento
Tatiana Bichara Dantas
Victoria Conceição Gomes Leão de Albuquerque

Formação de Corredores Ecológicos
Tatiana Bichara Dantas

Elaboração de Mapas
Iuri de São José Peixoto

Revisão do Documento Final
Letícia Moura de Carvalho

Formatação do Documento Final
Iuri de São José Peixoto

Colaboração
Carol Lorenzo
Marcela Lomanto
Sandra Jovita
Virgílio Machado
Edmilson Baggio
Patrícia Guerreiro

Apoio:
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

AGRADECIMENTOS

Os nossos sinceros agradecimentos a todas as pessoas envolvidas neste processo pela participação, apoio e oportunidade de aprendizado em uma jornada ímpar de comprometimento e mobilização em prol da conservação do Parque Ecológico do Vale Encantado, que está inserido numa das regiões mais biodiversas do município de Salvador.

Um agradecimento especial ao Secretário da Cidade Sustentável e Inovação (SECIS) da Prefeitura Municipal de Salvador, André Moreira Fraga, e ao seu Grupo de Trabalho liderado pelos servidores Jacileda Cerqueira Santos e Robson da Purificação Fernandes Santos, pela confiança e apoio dados a equipe técnica do IMATERRA e do Coletivo SOS Vale Encantado ao longo dessa trajetória.

Também agradecemos imensamente a confiança e o apoio concedidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia por meio da sua Sexta Promotoria de Meio Ambiente da Capital, representada pelo Promotor de Justiça Edvaldo Gomes Vivas, através da disponibilização de recursos financeiros provenientes de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), e posterior celebração de Termo de Compromisso com o IMATERRA para desenvolvimento dos estudos técnicos descritos neste documento.

APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o estudo técnico desenvolvido pelo **Instituto Mãos da Terra (IMATERRA)** em parceria com o **Coletivo SOS Vale Encantado**, considerando as orientações do Termo de Referência elaborado pelo IMATERRA, no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto e a **Secretaria da Cidade Sustentável e Inovação (SECIS)** da **Prefeitura Municipal de Salvador**. O estudo técnico segue as diretrizes presentes no documento denominado "Roteiro para criação de Unidades de Conservação municipais," publicado em 2010 pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA).

Este estudo tem por objetivo atender a determinação constante no parágrafo 4º do art. 279 da Lei nº 9069/2016, que instituiu o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Salvador (PDDU 2016), o qual especifica como diretriz a elaboração de estudos visando o enquadramento do Parque Ecológico do Vale Encantado numa das categorias de Unidade de Conservação de Proteção Integral do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). O art. 250 da referida Lei determina a necessidade de realização de estudos específicos na área do Parque Ecológico do Vale Encantado para criação de uma Unidade de Conservação Municipal.

O Parque Ecológico do Vale Encantado abriga um dos últimos remanescentes de Mata Atlântica localizados no entorno da Av. Luís Viana Filho (Avenida Paralela), e forma um mosaico de ecossistemas composto por floresta ombrófila, restinga e zonas úmidas, abrigando espécies animais raras, endêmicas da Mata Atlântica e ameaçadas de extinção.

A região do Parque Ecológico do Vale Encantado está sob intensa pressão imobiliária e expansão urbana, o que demanda a implementação de políticas públicas que assegurem a manutenção de suas áreas preservadas e dos serviços ecossistêmicos associados, garantido a provisão de seus benefícios para a sociedade.

A criação da Unidade de Conservação Municipal proposta neste estudo, intitulada de Refúgio de Vida Silvestre do Vale Encantado, representa um importante marco para a política pública de conservação da biodiversidade urbana no município de Salvador e assegura inúmeros benefícios para a qualidade de vida de sua população. Esta iniciativa também evidencia o comprometimento da gestão municipal com a conservação dos remanescentes de Mata Atlântica ainda existentes na cidade e de seus serviços ecossistêmicos associados, os quais contribuem para a manutenção de uma paisagem e de sistemas socioecológicos singulares.

O estudo técnico compreende o Capítulo 1 que integra a **Contextualização legal e jurídica, o diagnóstico ambiental** (Capítulos 2 a 6), além dos capítulos relacionados a **Situação Fundiária e o Memorial Descritivo**, o **Potencial para Visitação Públic**a, a **Definição da Categoria de Unidade de Conservação de Proteção Integral**, a **Zona de Amortecimento e a Formação de Corredores Ecológicos** que correspondem aos capítulos 7, 8, 9, 10, e 11, respectivamente.

O **Capítulo 1** se refere a **Contextualização legal e jurídica**, e descreve as políticas públicas relacionadas a conservação da biodiversidade e dos recursos naturais que fundamentam a criação da Unidade de Conservação de Proteção Integral em questão. Os **Capítulos 2, 3, 4, 5 e 6** compõem o **Diagnóstico Ambiental** e contemplam a descrição das características dos **meios físico, biótico e socioeconômico**, além de informações sobre a existência de **Áreas Prioritárias para Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade** na área de estudo, e os **Impactos Positivos Potencias** decorrentes da criação de uma **Unidade de Conservação de Proteção Integral** na região do Parque Ecológico do Vale Encantado. O **Capítulo 7** abrange as informações relativas a **Situação Fundiária e** o **Memorial Descritivo** dos limites da área proposta para criação da Unidade de Conservação de Proteção Integral. O **Capítulo 8** caracteriza o **Potencial para Visitação Pública** na área da futura Unidade de Conservação de Proteção Integral, descrevendo os seus atributos naturais que constituem atrativos potenciais para a implantação de programas de educação

ambiental e ecoturismo. O **Capítulo 9** contempla a **Definição da Categoria de Unidade de Conservação de Proteção Integral** considerando os estudos realizados nas etapas anteriores e os critérios compatíveis com a categoria proposta**.** O **Capítulo 10** descreve a **Zona de Amortecimento** a ser instituída no entorno da Unidade de Conservação de Proteção Integral (UCI) proposta, visando minimizar os impactos negativos sobre a UCI. Finalizando, o **Capítulo 11** caracteriza a paisagem localizada no entorno da Unidade de Conservação de Proteção Integral proposta, visando a **Formação de Corredores Ecológicos** para potencializar a conectividade entre os remanescentes de Mata Atlântica da região e maximizar a conservação da biodiversidade e de seus serviços ecossistêmicos**.**

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Mapa 7 - SAVAM do PDDU, 2008, região do Parque Ecológico do Vale Encantado - legenda "8", referente a APRN. 31

Figura 2 – Mapa 7 - SAVAM do PDDU, 2016, região do Parque Ecológico do Vale Encantado - legenda "10". 32

Figura 3 – Dados meteorológicos mensais médios observados em Salvador (1981-2010). 37

Figura 4 – Tipologia Climática Thornthwaite & Matther, Temperatura 1961-1990, Pluviometria 1943-1983. 38

Figura 5 – Mapa geológico do Parque Ecológico do Vale Encantado e seu entorno. 42

Figura 6 – Mapa geomorfológico da região do Vale Encantado. 47

Figura 7 – Mapa hipsométrico do Parque Ecológico do Vale Encantado e entorno. 49

Figura 8 – Hidrografia da região do Vale Encantado. 53

Figura 9 – Sequência de imagens de satélite entre os anos de 2009 e 2017 mostrando a evolução das Lagoas Jaçanã e Martim-Pescador. 53

Figura 10 – Imagem do Mosaico Salvador (1976) com destaque para aterro, barramento e Lagoa Carão. 54

Figura 11 – Foto da região das nascentes do Rio Passa-Vaca nos bairros de São Rafael e Vale dos Lagos. 56

Figura 12 – Detalhe das áreas visitadas no Parque Ecológico do Vale Encantado. 62

Figura 13 – Algumas espécies encontradas no Parque Ecológico do Vale Encantado: A- *Himatanthus bracteatus*, B – *Miconia albicans*, C- *Salzmannia nitida*, D – *Vochysia lucida*, E – *Clusia nemorosa*, F – *Cordia nodosa*, G – *Abarema filamentosa*, H – *Miconia prasina*, I – *Guazuma ulmifolia*, J - *Allophylus edulis*, K - *Schinus terebinthifolius*, L - *Eschweilera ovata*, M - *Trema micrantha*. 64

Figura 14 – Detalhe do interior de um trecho de floresta ombrófila em estágio avançado de regeneração. 73

Figura 15 – Vista da restinga presente no Parque Ecológico do Vale Encantado, detalhando uma "ilha" com espécies características desse ambiente, a exemplo da mangaba (*Hancornia speciosa*), lixeira (*Curatella americana*) e licurioba (*Syagrus schizophylla*). 74

Figura 16 – Vista de uma área de brejo presente no Parque Ecológico do Vale Encantado, com predomínio do junco (*Eleocharis* sp.), uma espécie características de áreas úmidas. 75

Figura 17 – Mapa das áreas de florestas ombrófilas em estágios médio/avançado fora da poligonal do Parque Ecológico do Vale Encantado com potencial de serem incorporadas à dada as suas características composicionais e estruturais. 78

Figura 18 – Detalhe das áreas prioritárias para a restauração ecológica no Parque Ecológico do Vale Encantado. 79

Figura 19 – Mapa da área de estudo, com os transectos e pontos amostrais em distintas fitofisionomias. 82

Figura 20 – Fotografia de áreas amostrais. 83

Figura 21 – Fotografias da Busca ativa, com registro da herpetofauna. 84

Figura 22 – Fotografias da instação de câmera *trap* para registro de mamíferos. 85

Figura 23 – Espécies de anfíbios observadas na área de estudo 89

Figura 24 – Espécies de anfíbios bioindicadores da qualidade ambiental. 92

Figura 25 – Fotografias de espécies cinegéticas e endêmicas. 93

Figura 26 – Fotografia de desovas de anfíbios 94

Figura 27 – Fotografias dos impactos negativos para anurofauna. 94

Figura 28 – Espécies de répteis observadas na área de estudo. 97

Figura 29 – Espécies de répteis observadas na área de estudo. 99

Figura 30 – Impactos negativos que afetam a reptiliofauna. 100

Figura 31 – Espécies de aves observadas na área de estudo. 101

Figura 32 – Aves bioindicadoras da qualidade ambiental na área de estudo. 103

Figura 33 – Espécies quanto ao uso do habitat. 106

Figura 34 – Espécies dependentes das áreas alagadas. 108

Figura 35 – Ninhos de aves 110

Figura 36 – Espécies xerimbabos 110

Figura 37 – Impactos negativos para a avifauna. 111

Figura 38 – Espécies da mastofauna da área de estudo. 119

Figura 39 – Impactos sobre a mastofauna. 122

Figura 40 – Localização do Parque Ecológico do Vale Encantado no Mapa de Áreas Prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade (MMA, 2007). O Parque está inserido numa área de “Alta Importância Biológica” e com “Prioridade de Ação Extremamente Alta”. 127

Figura 41 – O Parque Ecológico do Vale Encantado está localizado numa região denominada “Matas da Paralela e Pituaçu” que é considerada de “Alta Importância Biológica” e com “Prioridade de Ação Extremamente Alta” no Mapa de Áreas Prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade (MMA, 2007). 128

Figura 42 – Estimativas populacionais do Censo Demográfico de 2010 do IBGE, referente a população urbana do município de Salvador. Fonte IBGE (2010). 162

Figura 43 – Esquema do socioecossistema urbano. 163

Figura 44 – A pegada ecológica das 29 maiores cidades da Europa Báltica. 165

Figura 45 – Loteamento Alphaville. 175

Figura 46 – Loteamento Parque da Biribeira. 176

Figura 47 – Loteamento Greenville. 176

Figura 48 – Loteamento Patamares. 177

Figura 49 – Localização das feições sobrepostas retificadas na vetorização. 182

Figura 50 – Fotos do Levantamento de Cerca e Muro Existente Clube Alphaville. 183

Figura 51 – Ilustração dos Tipos de Serviços Ecossistêmicos. 189

Figura 52 – Recepção de visitantes. 194

Figura 53 – Visitantes no Banho de Floresta 196

Figura 54 – Mapa de trilhas e atrativos do Vale Encantado. 210

Figura 55 – Lagoa Jaçanã 211

Figura 56 – Participantes de trilha na “Mangaqueira”. 212

Figura 57 – Lagoa Carão. 213

Figura 58 – Visitantes caminhando na restinga. 214

Figura 59 – Nascente Catedral. 214

Figura 60 – Lagoa Martim Pescador. 215

Figura 61 – Infomapa destacando o Vale Encantado e o alto grau de urbanização do seu entorno. 254

Figura 62 – Mapa da Zona de Amortecimento do Vale Encantado. 257

Figura 63 – Distribuição original da Mata Atlântica na cidade do Salvador. 262

Figura 64 – Analise da paisagem da cidade do Salvador, evidenciando intenso processo de fragmentação e conversão da matriz para áreas urbanas. 264

Figura 65 – Vista aérea do Parque da Cidade 266

Figura 66 – Principais Remanescentes Florestais de Mata Atlântica em Salvador – Bahia, em 2017. As maiores manchas estão concentradas na porção central da cidade. 267

Figura 67 – Localização do Vale Encantado 268

Figura 68 – Infomapa destacando a urbanização como causa da fragmentação florestal em Salvador. 270

Figura 69 – Localização do Vale Encantado e do Parque de Pituaçu. 271

Figura 70– Corredor Ecológico “De Todos os Santos”. 273

Figura 71 – Área para implementação do Corredor Ecológico de Todos os Santos 275

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – – Proporção entre os diferentes hábitos de plantas observados no Parque Ecológico do Vale Encantado. 66

Gráfico 2 – Proporção entre os diferentes grupos ecológicos de plantas observados no Parque Ecológico do Vale Encantado 67

Gráfico 3 – Diferentes tipos de usos das espécies de plantas observados no Parque Ecológico do Vale Encantado e o número de espécies para cada tipo de uso. 68

Gráfico 4 – Proporção entre os diferentes grupos ecológicos de plantas indicadas para a restauração ecológica observadas no Parque Ecológico do Vale Encantado. 69

Gráfico 5 – Proporção entre as diferentes síndromes de polinização das plantas observadas no Parque Ecológico do Vale Encantado. 70

Gráfico 6 – Proporção entre as diferentes síndromes de dispersão das plantas observadas no Parque Ecológico do Vale Encantado. 70

Gráfico 7 – Proporção entre as diferentes origens das plantas observadas no Parque Ecológico do Vale Encantado. 71

Gráfico 8 – Proporção de ocorrência das espécies vegetais nas diferentes fitofisionomias observadas no Parque Ecológico do Vale Encantado. 76

Gráfico 9 – Famílias de anuros com seus respectivos números de espécies. 91

Gráfico 10 – Grupos de répteis com seus respectivos números de espécies. 97

Gráfico 11 – Famílias de aves mais representativas da área de estudo. 101

Gráfico 12 – Totais de espécies em relação ao uso dos habitats. 105

Gráfico 13 – Sensibilidade aos distúrbios antrópicos das aves na área de estudo. 107

Gráfico 14 – Proporções das guildas tróficas da avifauna na área de estudo 108

Gráfico 15 – Famílias de mamíferos mais representativas. 120

Gráfico 16 – Distribuição amostral por condomínio. 135

Gráfico 17 – Sexo dos respondentes. 135

Gráfico 18 – Faixa etária dos respondentes. 136

Gráfico 19 – Tempo de residência dos respondentes. 136

Gráfico 20 – Posição em relação ao responsável pelo domicílio. 137

Gráfico 21 – Sexo do responsável pelo domicílio. 138

Gráfico 22 – Quantidade de moradores no domicílio. 138

Gráfico 23 –Cor/ raça dos respondentes. 139

Gráfico 24 – Soma dos rendimentos domiciliares. 140

Gráfico 25 – Tipo de ocupação dos respondentes. 140

Gráfico 26 – Escolaridade dos respondentes. 141

Gráfico 27 – Característica do domicílio. 142

Gráfico 28 – Origem da água utilizada nos domicílios. 142

Gráfico 29 – Destinamento do esgoto domiciliar. 143

Gráfico 30 – Pavimentação de ruas. 144

Gráfico 31 – Atendimento aos serviços urbanos básicos. 145

Gráfico 32 – Quantidades de banheiros por domicílio. 145

Gráfico 33 – Quantidade de empregados mensalistas por domicílio. 146

Gráfico 34 – Quantidade de automóveis. 147

Gráfico 35 – Quantidade de motocicletas. 147

Gráfico 36 – Quantidade de computadores. 148

Gráfico 37 – Quantidade de lava-louças. 149

Gráfico 38 – Quantidade de geladeiras. 149

Gráfico 39 – Quantidade de freezeres ou geladeiras duplex. 150

Gráfico 40 – Quantidade de micro-ondas. 151

Gráfico 41 – Quantidade de lavadora de roupas. 151

Gráfico 42 – Quantidade de secadora de roupas. 152

Gráfico 43 – Quantidade de aparelhos de DVD 153

Gráfico 44 – Uso do Vale Encantado por moradores do entorno. 155

Gráfico 45 – Percepção sobre o impacto da criação da UC do Vale Encantado por moradores do entorno. 156

Gráfico 46 – Sexo dos visitantes. 199

Gráfico 47 – Cidade onde o respondente reside. 199

Gráfico 48 – Bairro onde o respondente reside. 200

Gráfico 49 – Gráfico com ilustração das profissões dos respondentes. 201

Gráfico 50– Gráfico com ilustração dos respondentes por idade. 202

Gráfico 51– Gráfico com ilustração dos respondentes por escolaridade. 203

Gráfico 52– Gráfico com ilustração sobre o meio através do qual os respondentes conheceram o Vale Encantado. 204

Gráfico 53– Gráfico com ilustração das atividades realizadas no Vale Encantado. 205

Gráfico 54 – Gráfico com ilustração sobre quem acompanhou os respondentes ao Vale Encantado. 206

Gráfico 55– Gráfico com ilustração da avaliação da experiência de visitação dos respondentes ao Vale Encantado. 207

Gráfico 56– Gráfico com ilustração das motivações de visita ao Vale Encantado sobre a motivação da visita. 208

Gráfico 57– Gráfico com ilustração da quantidade de visitas que o respondente já fez ao Vale Encantado. 209

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Lista dos anfíbios da área de estudo. Em “Habitat”. 88

Quadro 2 – Espécies de anfíbios ameaçado e endêmicos. 92

Quadro 3 – Lista dos répteis da área de estudo. Em "Habitat". 95

Quadro 4 – Espécies de répteis endêmicas, biondicadoras, cinegéticas e xerimbabos 99

Quadro 5 – Espécies ameaçadas e endêmicas. 103

Quadro 6 – Aves indicadoras da qualidade ambiental na área do Parque. 103

Quadro 7 – Espécies migratórias da área de estudo. 105

Quadro 8 – Lista das aves com informações biológicas das espécies da área de estudo. Em "Habitat": 112

Quadro 9 – Lista dos mamíferos da área de estudo. Em "Habitat". 118

Quadro 10 – Espécies ameaçadas e endêmicas. 121

Quadro 11 – Espécies ameaçadas de extinção e endêmicas da Mata Atlântica listadas na área de estudo. 123

Quadro 12 – Atividades de ecoturismo 187

Quadro 13 – Elenco de elogios e sugestões salientados pelos respondentes. 209

Quadro 14 – Hierarquização dos atrativos. 217

Quadro 15 – Variáveis para o cálculo da Capacidade de Carga. 220

Quadro 16– Critérios para cálculo da Capacidade de Carga Efetiva. 224

Quadro 17 – Indicadores agrupados por tipo de ambiente ou experiência. 228

Quadro 18 – Principais características que distinguem as categorias de Refúgio de Vida Silvestre e Parque Natural Municipal. 240

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Valor médio em US$/ha/ano (2013) de serviços ecossistêmicos fornecidos por espaços verdes em áreas urbanas. 169

Tabela 2 – Classificação percentual dos respondentes por profissão. 200

Tabela 3 – Classificação percentual dos respondentes por idade. 201

Tabela 4– Classificação percentual dos respondentes por escolaridade. 202

Tabela 5 – Classificação percentual sobre o meio através do qual os respondentes conheceram o Vale Encantado. 203

Tabela 6 – Classificação percentual por atividade no Vale Encantado. 204

Tabela 7– Classificação percentual sobre quem acompanhou os respondentes ao Vale Encantado. 205

Tabela 8– Classificação percentual da avaliação da experiência de visitação dos respondentes ao Vale Encantado. 206

Tabela 9– Classificação percentual com as motivações de visita ao Vale Encantado. 208

Tabela 10– Classificação percentual da quantidade de visitas que o respondente já fez ao Vale Encantado. 209

Tabela 11 – Critérios para hierarquização dos atrativos do Vale Encantado. 218

Tabela 12 – Capacidade de carga do Vale Encantado. 221

SUMÁRIO

1 CONTEXTUALIZAÇÃO LEGAL E JURÍDICA 18

1.1 Legislação Pertinente às Políticas Ambientais 18
1.2 Inserção do Parque Ecológico do Vale Encantado em Áreas Especialmente Protegidas: ... 21
1.3 Legislação Relacionada à Criação e Gestão de Unidades de Conservação: 24
1.4 Unidades de Proteção Integral 25
1.5 Aspectos Legais Estritamente Relacionados à Criação Refúgio de Vida Silvestre do Vale Encantado proposto 30
1.6 Parceria entre Prefeitura Municipal e Sociedade Civil para Criação e Gestão do Parque Ecológico do Vale Encantado 33

2 MEIO FÍSICO 35

2.1 Caracterização climática 35
2.2 Qualidade do ar 38
2.3 Geologia 40
2.4 Geomorfologia 46
2.5 Pedologia 50
2.6 Recursos Hídricos 51
2.6.1 Hidrografia 51
2.6.2 Hidrologia 55
2.6.3 Hidrogeologia 57

3 MEIO BIÓTICO: FLORA 59

3.1 Introdução 59
3.2 Metodologia 61
3.3 Resultados e discussão 63
3.3.1 Espécies da Flora: 63
3.3.2 Caraterização da Vegetação 71
3.4 Considerações finais 76

4 MEIO BIÓTICO: MACROFAUNA TERRESTRE 81

4.1 Introdução 81
4.2 Materiais e Métodos 82
4.2.1 Área de estudo 82
4.2.2 Coleta de Dados 83
4.3 Resultados 88
4.3.1 Anfíbios 88
4.3.2 Répteis 95
4.3.3 Aves 100
4.3.4 Mamíferos 117
4.4 Considerações finais 123

5 ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA A CONSERVAÇÃO, UTILIZAÇÃO SUSTENTÁVEL E REPARTIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA BIODIVERSIDADE DO VALE ENCANTADO 125

5.1 Introdução 125
5.2 O Parque Ecológico do Vale Encantado 126

6 CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA 131

6.1 Aspectos culturais e históricos do processo de ocupação de Patamares 131

6.2 Socioeconomia – análise municipal e local 133
6.3 Pesquisa socioeconômica com moradores do entorno do Vale Encantado - Coleta de dados e apresentação de resultados 134
6.3.1 Perfil dos respondentes 134
6.3.2 Caracterização do domicílio 141
6.3.3 Caracterização de bens e serviços no domicílio 146
6.3.4 Relação do entorno com o Parque do Vale Encantado 153
6.4 Conflitos socioambientais 156
6.5 Considerações finais 157

7 IMPACTOS POSITIVOS ASSOCIADOS À MANUTENÇÃO DE ÁREAS PRESERVADAS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO EM ÁREAS URBANAS 160

7.1 Urbanização e biodiversidade urbana no Mundo e no Brasil 160
7.2 Impactos das áreas urbanas a biodiversidade e serviços ecossistêmicos 162
7.3 Serviços ecossistêmicos e benefícios propiciados pela biodiversidade urbana 166

8 SITUAÇÃO FUNDIÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO 174

8.1 Introdução 174
8.2 Histórico Fundiário do Parque Ecológico do Vale Encantado 174
8.3 Métodos para determinação da poligonal do Refúgio de Vida Silvestre do Vale Encantado 180
8.3.1 Transformação entre os Sistemas de Referência 181
8.3.2 Vetorização de Feições 182
8.3.3 Levantamentos em campo com receptores GNSS 183
8.4 Resultados 184
8.5 Considerações Finais 185

9 POTENCIAL PARA VISITAÇÃO PÚBLICA 186

9.1 Introdução 186
9.2 Referencial teórico 188
9.3 Materiais e métodos 192
9.3.1 Área de Estudo 192
9.3.2 Coleta de dados 192
9.4 Resultados 193
9.4.1 Caracterização das atividades de visitação 193
9.4.2 Perfil do visitante 198
9.4.3 Priorização das Atividades e Atrativos de Visitação 210
9.4.4 Avaliação do potencial ecoturístico 215
9.4.5 Hierarquização dos Atrativos 216
9.4.6 Estabelecimento do Número Balizador de Visitantes por Trilha 219
9.5 Análise dos resultados 225
9.6 Planejamento e monitoramento de indicadores 226
9.7 Considerações finais 231

10 DEFINIÇÃO DA CATEGORIA DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL 235

10.1 Contexto Legal 235
10.2 Categorias de Unidades de Conservação de Proteção Integral 236
10.3 O papel do Parque Ecológico do Vale Encantado como um Refúgio de Vida Silvestre 241
10.4 Refúgios de Vida Silvestre (REVIS) no Estado da Bahia 243
10.5 Considerações Finais 244

11 ZONA DE AMORTECIMENTO DO REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DO VALE ENCANTADO 247

11.1 Introdução 247
11.2 Metodologia 250
11.3 Resultados 253
11.3.1 Proposta de Zoneamento no Entorno do Parque Ecológico do Vale Encantado 253
11.3.2 Delimitação da Zona de Amortecimento 256
11.4 Considerações finais 258

12 FORMAÇÃO DE CORREDORES ECOLÓGICOS NO ENTORNO DA ÁREA PROPOSTA PARA CRIAÇÃO DO REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DO VALE ENCANTADO 261

12.1 A Mata Atlântica e os remanescentes Florestais localizados em Salvador 261
12.2 Principais Remanescentes Florestais de Salvador e o Parque Ecológico do Vale Encantado 266
12.3 Formação de Corredores Ecológicos 272
12.4 Considerações finais 276

REFERÊNCIAS 277

APÊNDICES 295

ANEXOS 443

1 CONTEXTUALIZAÇÃO LEGAL E JURÍDICA

São apresentadas a seguir as leis e normas que instituem políticas relacionadas a biodiversidade e aos recursos naturais, e que fundamentam a criação da Unidade de Conservação de Proteção Integral (UCI) do Vale Encantado e a implementação de diretrizes de uso no seu entorno.

1.1 Legislação Pertinente às Políticas Ambientais

Neste tópico são relacionados os diplomas legais disciplinadores da política pública ambiental, que possuem interface com a gestão e a criação de áreas protegidas, como o Refúgio de Vida Silvestre do Vale Encantado, assim como o fomento ao uso sustentável dos recursos naturais.

- **Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988**: As Unidades de Conservação (UC) representam uma importante ferramenta para cumprimento do disposto no Art. 225, que estabelece direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Entre seus incisos relacionados ao Refúgio de Vida Silvestre do Vale Encantado proposto destacam-se I, II, III e VII, que têm como objetivos:

  I - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

  II - preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;

III - definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;

VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

- **Constituição do Estado da Bahia, de 05/10/1989:** Dispõe no Art. 214, que o Estado e os Municípios obrigam-se, através de seus órgãos da administração direta e indireta a promover qualidade ambiental, proteção e controle do meio ambiente e uso adequado dos recursos naturais, mediante treze incisos, destacando-se em relação a Refúgio de Vida Silvestre do Vale Encantado proposto, os incisos V, VI, VII, cujos princípios são similares respectivamente aos II, III e VII da Constituição Federativa (listados acima), e ainda acrescenta no VIII – incentivar e apoiar as entidades ambientalistas não governamentais, constituídas na forma da lei, respeitando sua autonomia e independência de ação.

- **Lei Municipal n.º 3.415, de 13/11/1984 - Lei Orgânica do Município do Salvador**: Dispõe no Art. 220, que ao Município compete proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas, de modo a assegurar o direito de todos ao meio ambiente ecológico equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida das presentes e futuras gerações. O parágrafo primeiro deste artigo estabelece que para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Município, entre outros incisos:

I - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas; definir espaços territoriais do Município

e seus componentes a serem especialmente protegidos, e a forma da permissão para alteração e supressão, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;

III - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam animais a crueldade;

IV - estimular ações de educação sanitária e ambiental para a comunidade.

- **Lei Federal n.º 6.938, de 31/08/1981**: (com redação dada pela Lei Federal nº 8.208, de 12/04/1990): Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, sendo prevista entre seus princípios, a criação de espaços territoriais especialmente protegidos pelo Poder Público.

- **Lei Estadual nº 10.431 de 20/12/2006** (regulamentada pelo Decreto nº 11.235, de 10/10/2008). No Art. 1º, fica instituída a Política Estadual de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade, visando assegurar o desenvolvimento sustentável e a manutenção do ambiente propício à vida, em todas as suas formas, a ser implementada de forma descentralizada, integrada e participativa. Enquanto o Art. 2º confere ao Poder Público e à coletividade a incumbência de defender, preservar, conservar e recuperar o meio ambiente, observando, dentre outros, os seguintes princípios:

  V - da garantia do acesso da comunidade à educação e à informação ambiental sistemática, inclusive para assegurar sua participação no processo de tomada de decisões, devendo ser capacitada para o fortalecimento de consciência crítica e inovadora, voltada para a utilização sustentável dos recursos ambientais;

  VI - da participação da sociedade civil;

VIII - da responsabilidade ambiental e da presunção da legitimidade das ações dos órgãos e entidades envolvidos com a qualidade do meio ambiente, nas suas esferas de atuação;

IX - de que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado;

X - da manutenção da biodiversidade necessária à evolução dos sistemas imprescindíveis à vida em todas as suas formas.

1.2 Inserção do Parque Ecológico do Vale Encantado em Áreas Especialmente Protegidas:

As Normas deste tópico fazem referência à conservação da biodiversidade, como a do Parque Ecológico do Vale Encantado, onde predomina floresta ombrófila em estágios médio e avançado de regeneração, acrescido de áreas de restinga, brejos e lagoas, ecossistemas inseridos em Áreas de Preservação Permanente – APP (Rigueira, 2018). Nestes ambientes, foram catalogadas riqueza faunística (262 espécies), com registro de espécies especialmente protegidas do ponto de vista legal, como as ameaçadas de extinção (4 espécies), endêmicas (17) e migratórias (25) (Sampaio, 2018).

- **Constituição da República Federativa do Brasil**: Define que a Mata Atlântica, entre outras formações, é patrimônio nacional e estabelece que sua utilização deve ser feita na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

- **Constituição do Estado da Bahia (Art. 215), Lei Estadual nº 10.431 (Art. 89) e Lei Orgânica do Município do Salvador (Art. 223):** Entre outros incisos, consideram áreas de preservação permanente:

  IV - as dunas e restingas;

V - os lagos, lagoas e nascentes existentes em centros urbanos, mencionados no Plano Diretor do respectivo Município;

VI - as áreas de proteção das nascentes e margens dos rios, compreendendo o espaço necessário à sua preservação;

VII - as matas ciliares;

VIII - as áreas que abriguem exemplares raros da fauna, da flora e de espécies ameaçadas de extinção, bem como aquelas que sirvam como local de pouso ou reprodução de espécies migratórias;

X - as áreas de valor paisagístico;

E ainda nessas mesmas normas, os artigos. 216 (Constituição) e 96 (Lei nº 10.431) estabelecem como patrimônio estadual, entre outros, a Mata Atlântica e a Zona Costeira, em especial a orla marítima das áreas urbanas.

- **Lei Federal nº 12.651/2012 (Novo Código florestal):** O Art. 4º considera APP em zonas urbanas, entre outros ambientes:

  I - as faixas marginais de qualquer curso d'água natural

  II - as áreas no entorno dos lagos e lagoas naturais

  IV - as áreas no entorno das nascentes e dos olhos d'água, qualquer que seja a sua situação topográfica, no raio mínimo de 50 (cinquenta) metros;

  VI - as restingas, como fixadoras de dunas ou estabilizadoras de mangues.

E ainda o Art. 6º dessa Lei considera APP, áreas declaradas de interesse social por ato do Chefe do Poder Executivo, como as cobertas com florestas ou outras formas de vegetação destinadas a uma ou mais das seguintes finalidades: I - conter a erosão do solo e mitigar riscos de enchentes e deslizamentos de terra e de rocha; II - proteger

as restingas ou veredas; IV - abrigar exemplares da fauna ou da flora ameaçados de extinção; V - proteger sítios de excepcional beleza ou de valor científico, cultural ou histórico; VII - assegurar condições de bem-estar público.

- **Lei Federal nº 11.428, de 22/12/2006:** O Art. 11 estabelece que o corte e a supressão de vegetação nos estágios avançado e médio de regeneração do Bioma Mata Atlântica ficam vedados quando a vegetação: a) abrigar espécies da flora e da fauna silvestres ameaçadas de extinção, em território nacional ou em âmbito estadual, assim declaradas pela União ou pelos Estados, e a intervenção ou o parcelamento puserem em risco a sobrevivência dessas espécies; b) exercer a função de proteção de mananciais ou de prevenção e controle de erosão; c) formar corredores entre remanescentes de vegetação primária ou secundária em estágio avançado de regeneração; d) proteger o entorno das unidades de conservação; ou e) possuir excepcional valor paisagístico, reconhecido pelos órgãos executivos competentes do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA.

- **Portaria MMA n° 9, de 23/01/07** (tendo em vista o disposto nos Decretos n°s 2.519, de 16/03/1998 e 5.092, de 21/05/2004): Pelo Art. 1º, ficam reconhecidas áreas prioritárias para a conservação, utilização sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade brasileira para efeito da formulação e implementação de políticas públicas, cujo mapa gerado enquadra o Parque Ecológico do Vale Encantado no polígono da região denominada “Matas da Paralela e Pituaçu” (código no mapa MaZc447), consideradas de “Alta Importância Biológica” e com “Prioridade de Ação Extremamente Alta” (MMA, 2007).

1.3 Legislação Relacionada à Criação e Gestão de Unidades de Conservação:

As normas a seguir caracterizam as diferentes categorias de UC, em especial as de proteção integral, como a prevista para o Parque Ecológico do Vale Encantado, bem como a definição das atividades a serem desenvolvidas, seu zoneamento e gestão. Para Nascimento (2017), o reconhecimento do Vale Encantado em uma das categorias de UCI, conforme as especificadas abaixo, assegura a sobrevivência de espécies raras e ameaçadas de extinção, proporciona serviços ecossistêmicos à população circundante e a quem faz uso do seu espaço e promove o equilíbrio entre o meio ambiente natural e urbano.

- **Lei Federal n.º 9.985, de 18/07/2000 (**regulamentada pelo Decreto n° 4.340, de 22/08/02): Instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, a Lei do SNUC, que estabeleceu o conceito de UC como: espaço territorial e seus recursos ambientais, com características naturais relevantes, legalmente instituídos pelo Poder Público, com objetivos de conservação e sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção. Os Arts. 7º a 21º classificam as UCs em dois grupos distintos, com o primeiro agrupamento denominado de Unidades de Conservação de Proteção Integral (UCI), objetivando preservar a natureza com admissão apenas do uso indireto dos seus recursos naturais e subdividindo-se em cinco categorias (descritas a seguir) e Unidades de Uso Sustentável - objetiva compatibilizar conservação da natureza com uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais e subdivide-se em sete categorias.

1.4 Unidades de Proteção Integral

I - Estação Ecológica: No Art. 9º, consta que esta categoria tem como objetivo a preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas, com as seguintes especificações:

> § 1o A Estação Ecológica é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.
>
> § 2o É proibida a visitação pública, exceto quando com objetivo educacional, de acordo com o que dispuser o Plano de Manejo da unidade ou regulamento específico.
>
> § 3o A pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como àquelas previstas em regulamento.
>
> § 4º Na Estação Ecológica só podem ser permitidas alterações dos ecossistemas no caso de:
>
> > I - medidas que visem a restauração de ecossistemas modificados;
> >
> > II - manejo de espécies com o fim de preservar a diversidade biológica;
> >
> > III - coleta de componentes dos ecossistemas com finalidades científicas;
> >
> > IV - pesquisas científicas cujo impacto sobre o ambiente seja maior do que aquele causado pela simples observação ou pela coleta controlada de componentes dos ecossistemas, em uma área correspondente a no máximo três por cento da extensão total da unidade e até o limite de um mil e quinhentos hectares.

II - Reserva Biológica: O Art. 10º estabelece que a Reserva Biológica tem como objetivo a preservação integral da biota e demais atributos naturais existentes em seus limites, sem interferência humana direta ou modificações ambientais, excetuando-se as medidas de recuperação de seus ecossistemas alterados e as ações de manejo necessárias para recuperar e preservar o equilíbrio natural, a diversidade biológica e os processos ecológicos naturais.

> § 1º A Reserva Biológica é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.
>
> § 2º É proibida a visitação pública, exceto aquela com objetivo educacional, de acordo com regulamento específico.
>
> § 3º A pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como àquelas previstas em regulamento.

III - Parque Nacional: De acordo com Art. 11º, o Parque Nacional tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

> § 1º O Parque Nacional é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.
>
> § 2º A visitação pública está sujeita às normas e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração, e àquelas previstas em regulamento.

§ 3º A pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como àquelas previstas em regulamento.

§ 4º As unidades dessa categoria, quando criadas pelo Estado ou Município, serão denominadas, respectivamente, Parque Estadual e Parque Natural Municipal.

IV - Monumento Natural: Conforme Art. 12º, Monumento Natural tem como objetivo básico preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica.

§ 1º O Monumento Natural pode ser constituído por áreas particulares, desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários.

§ 2º Havendo incompatibilidade entre os objetivos da área e as atividades privadas ou não havendo aquiescência do proprietário às condições propostas pelo órgão responsável pela administração da unidade para a coexistência do Monumento Natural com o uso da propriedade, a área deve ser desapropriada, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 3º A visitação pública está sujeita às condições e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração e àquelas previstas em regulamento.

V - Refúgio de Vida Silvestre: O Art. 13º estabelece que Refúgio de Vida Silvestre tem como objetivo proteger ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna residente ou migratória.

§ 1º O Refúgio de Vida Silvestre pode ser constituído por áreas particulares, desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários.

§ 2º Havendo incompatibilidade entre os objetivos da área e as atividades privadas ou não havendo aquiescência do proprietário às condições propostas pelo órgão responsável pela administração da unidade para a coexistência do Refúgio de Vida Silvestre com o uso da propriedade, a área deve ser desapropriada, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 3º A visitação pública está sujeita às normas e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração, e àquelas previstas em regulamento.

§ 4º A pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como àquelas previstas em regulamento.

Conforme Art. 15 dessa Lei, a classificação das UCs dá-se em razão tanto da natureza da propriedade (pública ou privada) da área protegida, como da multiplicidade dos objetivos a serem atendidos, em face da seguinte síntese classificatória:

I - Posse e domínio públicos, com as terras particulares envoltas em seus limites devendo ser desapropriadas: Estação Ecológica, Reserva Biológica e Parque Nacional (Unidades de Proteção Integral), e Floresta Nacional, Reserva Extrativista, Reserva de Fauna e Reserva de Desenvolvimento Sustentável (Unidades de Uso Sustentável);

II - Posse e domínio públicos ou privados, caso haja interesse do proprietário das terras, devendo, em caso contrário, ser desapropriadas pelo poder público: Monumento Natural e Refugio da Vida Silvestre (Unidades de Proteção

Integral), e Área de Proteção Ambiental e Área de Relevante Interesse Ambiental (Unidades de Uso Sustentável);

III - Posse e domínio privados, interesse manifestado pelo proprietário e sem a desapropriação pelo poder público: Reserva Particular do Patrimônio Natural (Unidades de Uso Sustentável).

O artigo segundo da Lei do SNUC (incisos XVII, XVIII e XIX) contribuiu com a sistematização de outros conceitos de destaque vinculados às UCs, como plano de manejo, zona de amortecimento e corredores ecológicos. Uma UCI, além da zona de amortecimento, é recomendável ainda que seja conectada por corredores ecológicos. A conectividade é fundamental para a sobrevivência das comunidades em um ambiente fragmentado, pois possibilita o fluxo das espécies, reduzindo as chances de extinções locais, a vulnerabilidade a eventos estocásticos de flutuação populacional e problemas genéticos decorrentes do restrito fluxo gênico (Brancalion et al., 2010).

- **Decreto Federal n.º 4.340, de 22/08/2002** (regulamenta a Lei 9.985, de 18/07/2000): apresenta detalhamento dos tópicos já citados, merecendo destaque para os previstos para elaboração do plano de manejo, a gestão compartilhada com organizações sociais de interesse público - OSCIPs, a criação, composição e atribuições dos conselhos gestores e a prioridade de aplicação de recursos advindos da compensação financeira.

- **Decreto nº 11.235, de 10/10/2008** (regulamenta a Lei Estadual nº 10.431 de 20/12/2006): Art. 265 - O Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC) tem por objetivo contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos no território estadual, promovendo a observância dos princípios e a adoção de práticas de conservação da natureza no processo de desenvolvimento científico, tecnológico e socioeconômico do Estado. Conforme Art. 266, o SEUC integra o SNUC, subdividindo-se em dois grupos:

I – Unidades de Proteção Integral, com o objetivo básico de preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos recursos naturais, com exceção dos casos previstos na legislação pertinente;

II – Unidades de Uso Sustentável, com o objetivo básico de compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável dos recursos ambientais.

1.5 Aspectos Legais Estritamente Relacionados à Criação Refúgio de Vida Silvestre do Vale Encantado proposto

O Parque Ecológico do Vale Encantado foi criado por Decreto Estadual em 2007, ratificado, em seguida, com distintas especificações quanto à categoria e os limites, nos Planos Diretores de Desenvolvimento Urbano (PDDU) do município de 2008 e 2016. Somados a esses diplomas legais, existem diversas Medidas Compensatórias e Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) firmados judicialmente em favor da proteção do Vale Encantado, referentes a compensações dos impactos ambientais causados por empreendimentos implantados no entorno.

- **Decreto Municipal nº 18.042, de 06/12/2007**: Cria o Parque Ambiental do Vale Encantado, composto pelas lagoas dos loteamentos Greenville, Patamares e Alphaville. Foi criado como parque urbano, conforme âmbito da Resolução Conama Nº369/2006, não inserido ao regime jurídico próprio das UCs da Lei do SNUC.

- **Lei Estadual 7.400, 20/02/2008 - PDDU de Salvador 2008**: A região do Vale Encantado foi definida como Área de Proteção de Recursos Naturais (APRN) de Jaguaribe (legenda “8” no Mapa 7 - SAVAM) (Figura 1), por representar uma área de ecossistemas singulares remanescentes no Município, cuja proteção se justifica em razão das funções desempenhadas no ambiente urbano e por

estar localizada no entorno de UC, nas quais a intensidade ou as características do uso e a ocupação do solo podem interferir no equilíbrio ambiental.

Figura 1 – Mapa 7 - SAVAM do PDDU, 2008, região do Parque Ecológico do Vale Encantado - legenda “8”, referente a APRN.

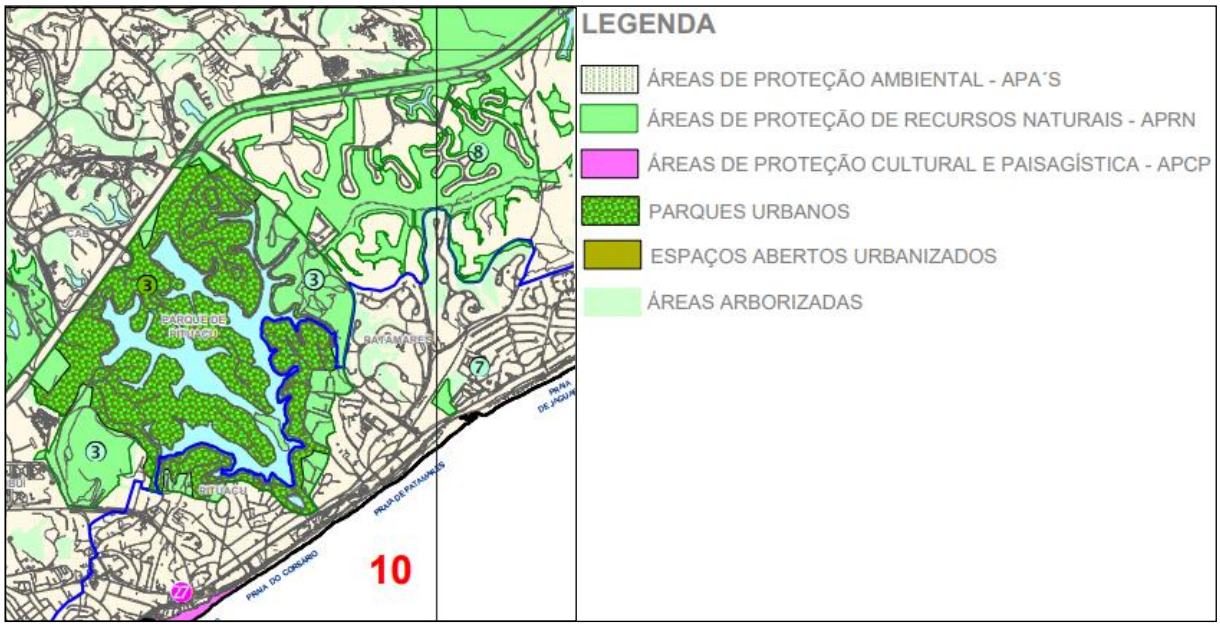

Fonte: Adaptado de SALVADOR (2008) por Coêlho e Trindade (2018).

- **Lei Estadual nº 9.069, de 30/06/2016 - PDDU de Salvador 2016**: o Parque Ecológico do Vale Encantado é classificado como Parque Urbano (legenda “10” no Mapa 7 – SAVAM) (Figura 2), definido no artigo 276 como: área pública extensa, dotada de atributos naturais, ou entronizados, significativos para a qualidade do meio urbano, para a composição da paisagem da cidade e como referência para a cultura local, destinando-se ao lazer ativo e contemplativo, à pratica de esportes, atividades recreativas e culturais da população, à educação ambiental, e eventualmente, à pesquisa científica. Em seu artigo 279, §º 4, estabelece como diretriz para o Vale Encantado a elaboração de estudos de modo que possa ser enquadrado em uma das categorias de UC de proteção integral, definidas pelo SNUC. Em complemento, a Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo (LOUOS) de Salvador (Lei nº 9.148/2016) afirma em

seu artigo 160, § 3º que se admite a doação de áreas privadas de valor ambiental ao município, com o propósito de instituir a uma UC na região do Vale Encantado.

Figura 2 – Mapa 7 - SAVAM do PDDU, 2016, região do Parque Ecológico do Vale Encantado - legenda “10”.

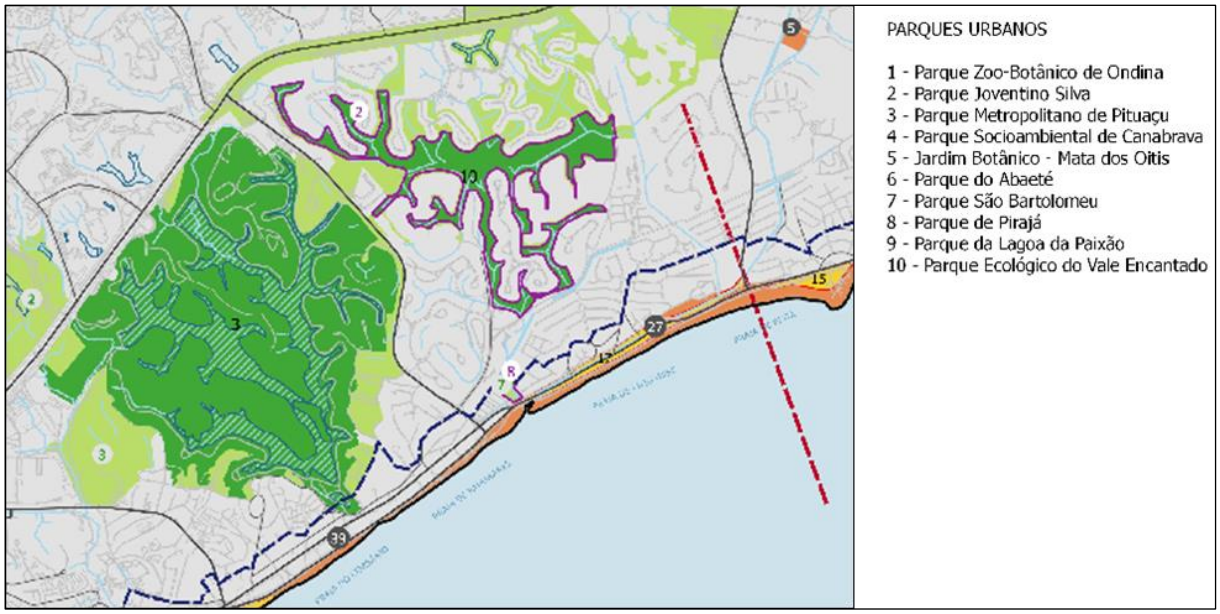

Fonte: Adaptado de SALVADOR (2016) por Sampaio (2018).

- **Lei Federal n. 7.347, de 24/07/85**: No Art. 5º, fica estabelecido que os órgãos públicos legitimados poderão tomar dos interessados compromisso de ajustamento de sua conduta às exigências legais, mediante cominações, que terá eficácia de título executivo extrajudicial. Em relação ao Parque Ecológico do Vale Encantado, conforme acesso a cópias de documentos obtidos a partir de denunciantes/moradores locais e ao estudo realizado por Silva (2014), tramitam pelo menos vinte Termos de Acordo e Compromisso (mediante Decretos) e Condicionantes/TACs (mediante Procedimentos Administrativos - PA e Inquéritos Civis - IC) nas estâncias governamentais e do Ministério Público, que se destinam a proteção, criação e gestão do Parque e preservação do seu entorno. Esses instrumentos legais foram gerados a partir dos impactos

ambientais negativos decorrentes da implantação de diversos empreendimentos Condominiais e Vias de Trânsito, tais como:

Loteamentos Greenville – Decreto 18.042/2007; Inquéritos MP/BA (Nº 003.1 45825/2005, 003.1.6369/2005 e 003.0.7591/2008), PA MPF/BA (Nº 1.14.000.00416/2009-23), IC MPF (Nº 1.14.000.184/2008-11) IC - PF (Nº 0789/2009 e 1033/2009-4);

Colinas do Jaguaribe – MPE/BA (Nº 003.0.84975/2010; 003.1.45825/2005 e 003.1.6369/2005);

Parque da Biribeira - Decreto nº 9.933/1992;

Loteamento Alphaville Salvador I - Decreto nº 13.466 de 28/12/2001;

Condomínio Le Parc - IC MPE/BA (Nº 003.1.17403/2006) e IC MPF (Nº 1.14.000.0209/2009-79);

Shopping Paralela – IC MPE/BA (Nº 003.0.30389/2009, 003.0.140408/2010) e IC MPF (1.14.000.00186/2009-01);

Avenida Tamburugy – IC MPF (Nº 1.14.000.01608/2011-71) e MPE/BA (Nº 003.0.65684/2016).

1.6 Parceria entre Prefeitura Municipal e Sociedade Civil para Criação e Gestão do Parque Ecológico do Vale Encantado

Este tópico refere-se à descrição da natureza participativa, envolvendo os poderes públicos municipais e a sociedade civil para criação da Unidade de Conservação de Proteção Integral do Vale Encantado, conforme previsto no Estatuto da Cidade (Lei Nº 10.257/2001) e PDDU (2016).

Desde 2006, com as intensas pressões antrópicas no entorno do Vale Encantado, os moradores locais começaram espontaneamente a se mobilizar para proteger a região, criando em 2008, o Grupo de Amigos do Vale Encantado (AVE). Em 2015, o AVE se consolidou por meio do Coletivo Ambiental SOS Vale Encantado, cujos integrantes compõem, além dos moradores da região, cidadãos de diversas partes da cidade, com formações e atuações variadas reunindo estudantes, biólogos, veterinários, arquitetos, urbanistas, publicitários, engenheiros, advogados e turismólogos, profissionais liberais, entre outras. Para somar esforços, gerenciar e garantir legitimidade as ações e atividades, a ONG Instituto Mãos da Terra (IMATERRA) se inseriu ao Coletivo. A capacidade de organização das integrantes em torno da ONG e do Coletivo SOS Vale Encantado, com estrutura, responsabilidades, colaboração e mobilização, utilizando inclusive as novas tecnologias de conexão através das redes sociais (www.facebook.com/pg/sosvaleencantado), com atuais 14.583 seguidores, tem sido muito importante para a defesa do Vale e da sua riqueza natural. Em maio de 2017, representantes da Secretaria de Cidade Sustentável e Inovação (SECIS)/PMS realizou o workshop “A Biodiversidade Urbana de Salvador e o Vale Encantado: Desafios e Oportunidades para sua Conservação”, em parceria com o IMATERRA e o Coletivo SOS Vale Encantado, gerando um Acordo de Cooperação Técnica-Científica, para planejar e implementar atividades e ações relacionadas à elaboração do Termo de Referência e aos presentes estudos para criação da Unidade de Conservação de Proteção Integral do Vale Encantado.

2 MEIO FÍSICO

A seguir são descritas informações relevantes do meio físico da área de estudo, relacionadas ao clima, solo, geomorfologia e os recursos hídricos obtidas a partir de da consulta a literatura técnica e científica.

2.1 Caracterização climática

O conceito de clima abrange a análise do comportamento de elementos quantificáveis como “a circulação atmosférica e a latitude que interagem com os fatores naturais ou geomorfológicos em diversas escalas até chegar à escala do clima urbano” (ALVES et al., 2011).

O clima urbano é um sistema que engloba o espaço da cidade, tendo como enfoque principal as alterações da qualidade do ar, o conforto térmico, contaminação da atmosfera e resultados sobre o meio físico e sua população. O clima urbano é influenciado pela localização geográfica da cidade e o seu adensamento. O grande número de veículos, asfalto, prédios, indústrias e a ausência de áreas verdes podem causar mudanças na atmosfera local, alterando a temperatura e as chuvas de determinada região, contribuindo para enchentes e a formação de “ilhas de calor” no ambiente urbano.

Os elementos climáticos são os principais responsáveis pela dispersão ou concentração de contaminantes na atmosfera urbana. A dispersão ou concentração de contaminantes dependem principalmente da temperatura, do movimento de sistemas de alta e baixa pressão, velocidade do vento e a interação destes com a topografia local, montanhas, vales e vegetação.

A instabilidade atmosférica com movimentos de ar favorece a dispersão de poluentes, promovendo a sua remoção, e grande parte dos poluentes acabam sendo

incorporados pela água da chuva. Além disso, "*o solo úmido evita que haja ressuspensão das partículas para a atmosfera*" (SÃO PAULO, 2009).

A compreensão da circulação atmosférica na região do Vale Encantado demanda primeiramente compreender o modelo climático global através dos movimentos de células. Este modelo é um padrão simplificado da circulação atmosférica e corresponde às condições médias aproximadas observadas ao longo do ano, indicando os ventos de grande escala predominantes. Pelo modelo global de células é possível entender como ocorre a atuação dos ventos sobre os principais sistemas climáticos. Os principais sistemas atuantes no estado da Bahia – região Nordeste Brasileira – são os tropicais e os extratropicais. Em Salvador, na região do Parque Ecológico do Vale Encantado, destacam-se, especificamente, os seguintes sistemas meteorológicos: a) Zona de Convergência do Atlântico Sul (ZCAS); b) Sistemas Frontais (SF); c) Vórtices Ciclônicos de Altos Níveis (VCAN); e d) Sistemas associados aos ventos alísios como os Distúrbios Ondulatórios de Leste (DOL) e Ondas de Leste (OL), que provêm dos quadrantes E, SE e NE.

No período entre 1961 a 1990 foi constituída a primeira série histórica de dados meteorológicos no Brasil pelo Instituto Nacional de Meteorologia – INMET. Recentemente foi publicada a nova série histórica com dados do período de 1981 a 2010, que apresentou mudanças sutis nos dados de precipitação e temperatura na cidade de Salvador. Nesse período foi observado que as temperaturas máximas ocorrem no mês de fevereiro, com máximas médias de 31,0°C. Já as temperaturas mínimas, são registradas no mês de agosto, com mínimas médias de 21,1°C. A temperatura média anual é de 25,6°C.

A umidade relativa oscila em torno de 80% ao ano, um índice bastante elevado, mas justificado pela alta incidência dos ventos alísios ao longo do ano. Os ventos são orientados majoritariamente em direção sudeste e secundariamente para leste, com pequena variação para nordeste durante o verão. A velocidade média mensal é de 3,3 m/s em outubro/novembro e 2,6 m/s em março/junho.

Em termos de precipitação, de acordo com os dados coletados pelo INMET, a cidade de Salvador apresenta a média anual de 2.144 mm, sendo a oitava capital mais chuvosa do país. A chuva se distribui ao longo do ano (todos os meses têm média superior a 100 mm), mas o pico das chuvas ocorre entre os meses de abril e junho, com o máximo em maio (360 mm). Setembro a novembro corresponde ao período mais seco, com valores mínimos observados em setembro (média de 102 mm). Os dados mensais médios podem ser vistos na Figura 3. Atualmente o Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais – CEMADEN monitora a incidência de chuvas intensas em 20 pontos da cidade, sendo a Estação CAB o ponto mais próximo ao Vale Encantado.

Figura 3 – Dados meteorológicos mensais médios observados em Salvador (1981-2010).

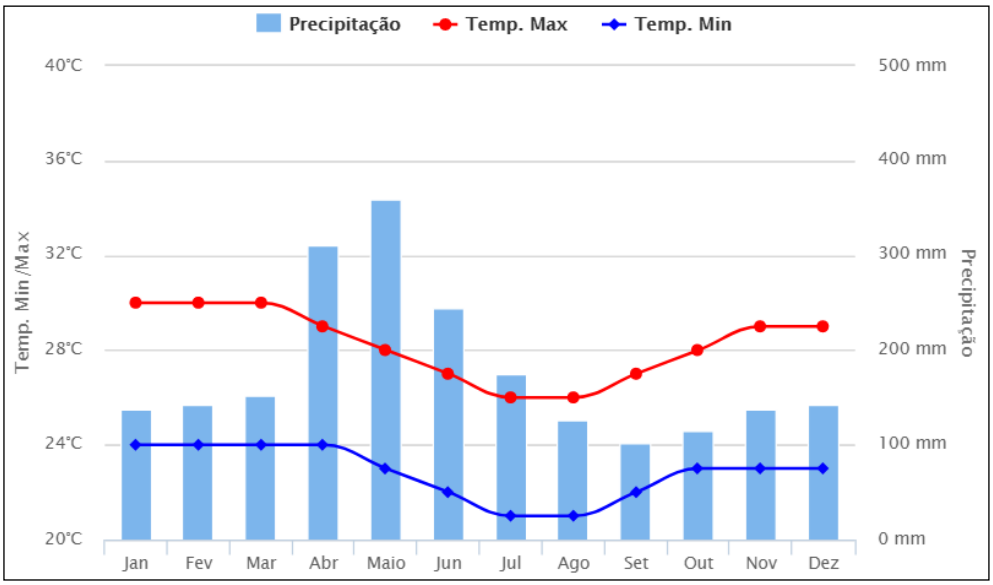

Fonte: Climatempo (2018).

De acordo com a classificação climática da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI, 1998) seguindo o método *Thornthwaite & Mather* (1955), a região do Vale Encantado está inserida na tipologia climática B1rA', ou seja, apresenta clima úmido com índice hídrico variando entre 40 % a 20 %, com 300 a 600 mm de excedente hídrico e regime pluviométrico concentrado entre o outono e o inverno (Figura 4). O método *Thornthwaite & Mather* (1955) abrange um balanço entre a

entrada (precipitação) e a saída de água do solo (evapotranspiração potencial) (Amorim Neto, 1989).

Figura 4 – Tipologia Climática Thornthwaite & Matther, Temperatura 1961-1990, Pluviometria 1943-1983.

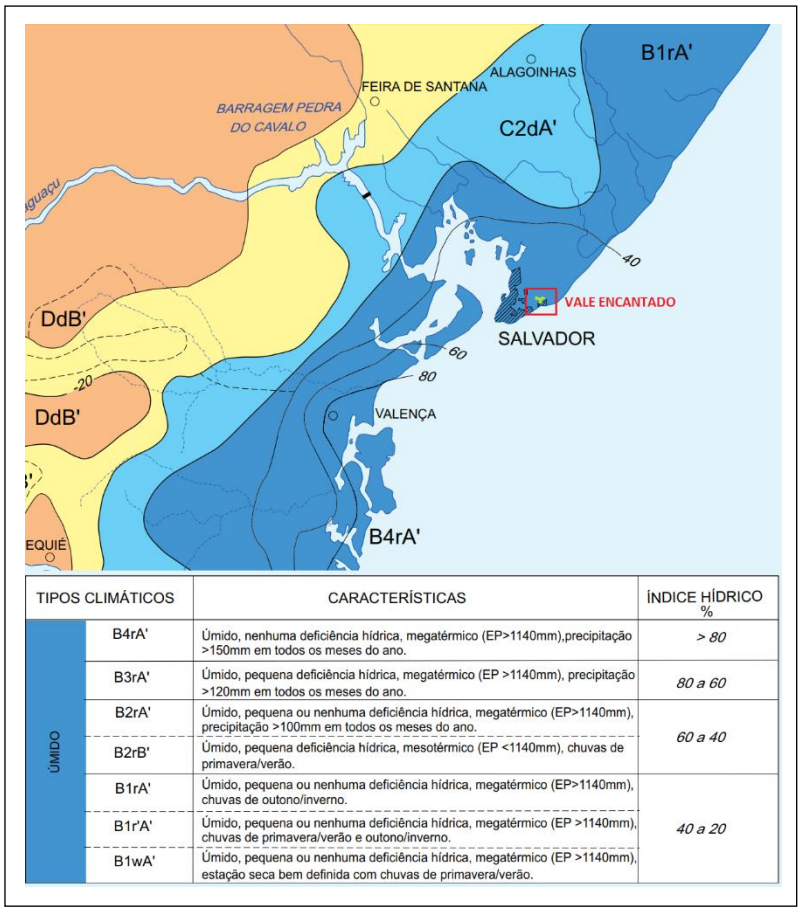

TIPOS CLIMÁTICOS		CARACTERÍSTICAS	ÍNDICE HÍDRICO %
ÚMIDO	B4rA'	Úmido, nenhuma deficiência hídrica, megatérmico (EP>1140mm),precipitação >150mm em todos os meses do ano.	*> 80*
	B3rA'	Úmido, pequena deficiência hídrica, megatérmico (EP >1140mm), precipitação >120mm em todos os meses do ano.	*80 a 60*
	B2rA'	Úmido, pequena ou nenhuma deficiência hídrica, megatérmico (EP>1140mm), precipitação >100mm em todos os meses do ano.	*60 a 40*
	B2rB'	Úmido, pequena deficiência hídrica, mesotérmico (EP <1140mm), chuvas de primavera/verão.	
	B1rA'	Úmido, pequena ou nenhuma deficiência hídrica, megatérmico (EP>1140mm), chuvas de outono/inverno.	*40 a 20*
	B1r'A'	Úmido, pequena ou nenhuma deficiência hídrica, megatérmico (EP >1140mm), chuvas de primavera/verão e outono/inverno.	
	B1wA'	Úmido, pequena ou nenhuma deficiência hídrica, megatérmico (EP >1140mm), estação seca bem definida com chuvas de primavera/verão.	

Fonte: Adaptado de BAHIA (1998).

2.2 Qualidade do ar

A partir de estudos realizados em Florianópolis (SC), Silva *et. al* (2009) evidenciaram que a concentração de monóxido de carbono (CO) é diretamente proporcional ao número de veículos circulando e às características urbanas. Ruas com baixa capacidade de dispersão de CO registraram valores elevados de CO, mesmo com um baixo fluxo de tráfego.

De acordo com o Jornal a Tarde (14/04/2013), a taxa de veículos registrados em Salvador até 2010 correspondia a 5,39 habitantes para cada automóvel. Em 2012 a frota de veículos em Salvador em termos percentuais correspondia a 69,99% de automóveis, 2,60% de caminhões, 1,11% de ônibus, 0,49% de micro-ônibus, 12,47% de motos, 10,39% de camioneta e 2,95% de outros (SALVADOR, 2013).

Estima-se que a idade da frota de Salvador possua valores percentuais próximos aos do estado, com veículos com mais de dez anos. Desta forma, muito provavelmente as emissões liberadas pelos veículos com mais de dez anos que trafegam em Salvador representam uma das principais causas de poluição na cidade. Características ambientais como a topografia do terreno e a meteorologia podem influenciar nos níveis de poluição e na qualidade do ar da região, provocando flutuações diárias. Ou seja, em dias de chuvas e ventos fortes, a dispersão dos poluentes ocorrerá rapidamente, porém em períodos de pouca chuva e vento fraco os impactos da poluição deverão ser maiores.

O monóxido de carbono expelido durante a combustão da gasolina é considerado o poluente mais perigoso para a saúde humana, pois, pode provocar vertigens, alterações nos sistemas nervoso central, cardiovascular e pulmonar. A fumaça, poeira e fuligem provenientes, principalmente de veículos movidos a diesel e do desgaste de pneus e freios dos veículos em geral, provoca o agravamento de quadros alérgicos e do aparelho respiratório, causando irritação nos olhos e garganta, reduzindo a resistência às infecções.

Em Salvador, atualmente encontra-se em operação cinco estações de monitoramento do ar gerenciadas pela CETREL S/A, sendo a estação Paralela-CAB a mais próxima do Vale Encantado. As emissões dos automóveis são monitoradas em suas estações a partir da análise dos seguintes parâmetros: (i) Dióxido de Enxofre (SO_2); (ii) Óxidos de Nitrogênio ($NO+NO_2$); (iii) Monóxido de Carbono (CO); e (iv) Ozônio (O_3).

Segundo Nóbrega (2013), entre novembro de 2010 a setembro de 2012, as concentrações dos poluentes atmosféricos em Salvador mantiveram-se dentro dos limites máximos estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 03/1990, ultrapassando apenas o limite estabelecido pela OMS em relação ao material particulado (MP_{10}). Entretanto, segundo o autor, alguns estudos demonstraram efeitos negativos da poluição atmosférica sobre a saúde, mesmo em níveis de concentrações menores do que os previstos em lei.

2.3 Geologia

A cidade de Salvador está assentada sobre três domínios geológicos: (i) Bacia Sedimentar do Recôncavo; (ii) Depósitos terciários e quaternários; e (iii) Rochas cristalinas. As rochas cristalinas são representadas principalmente pelos litotipos orto e para derivados de alto a médio grau, e estão distribuídas no Alto de Salvador entre a Falha de Salvador (estrutura que divide a cidade baixa da cidade alta) e a falha de Jardim de Alah, próxima à orla oceânica. O Embasamento Cristalino Pré-Cambriano constitui-se em rochas que possuem boa resistência as fundações, sobre as quais se desenvolvem latossolos argilosos com espessuras de até 10 metros, porém bastante instáveis a deslizamentos nos períodos chuvosos (BUNCHAFT, 2010). No Plano Diretor de Encostas da Prefeitura de Salvador (GEOHIDRO, 2004), os solos do Embasamento Cristalino foram caracterizados como sendo de composição silte-argilosa, com valores médios de 19,7% para o índice de plasticidade e 52,1% limite de liquidez, coesão de 15,6 Kpa, ângulo de atrito interno de 29,4º, N_SPT na profundidade 3 m com valor de 6, chegando a 15 e 20 em profundidade de 17 e 20 metros.

Os Depósitos sedimentares quaternários são compostos principalmente por areias marinhas e de dunas, e areias e argilas de rios. Em Salvador estes sedimentos estão presentes principalmente nos bairros de Amaralina, Pituba, Stiep, Boca do Rio, Itapuã e ao longo dos cursos e margens dos rios. Nos locais de várzeas a geometria destes

sedimentos apresenta base em curva e o topo plano, com espessura podendo variar entre 1 a 15 metros. Os sedimentos arenosos de várzea nos rios de Salvador possuem coesão baixa, alta permeabilidade e baixos valores do índice de plasticidade. Quando areno-argilosos, em áreas úmidas, apresentam valores de N_SPT 6 para profundidade até 6 m e 13 para até 12 m profundidade. Os depósitos terciários são representados por sedimentos clásticos formado por múltiplas camadas sub-horizontais de natureza predominantemente arenosa. Em geral, os solos dos depósitos terciários em Salvador são predominantemente arenosos, apresentaram índice de plasticidade de cerca de 14%, liquidez 42,9%, angulo de atrito interno na faixa de 28,3º à 33,0º, índice de N_SPT 6 para profundidade 3m e 16 para 19m profundidade. O impenetrável variou em profundidade entre 3,7 e 32,5 m e o NA entre 0,6 a 24m (GEOHIDRO, 2004).

A Figura 5 mostra o mapa geológico da região do Parque Ecológico do Vale Encantado e seu entorno. As várzeas dos rios são compostas por sedimentos quaternários e as encostas por litologias e solos decompostos do Embasamento Cristalino. São observadas estruturas com direções preferenciais ao longo do vale do Rio Passa Vaca e afluentes do Rio Jaguaribe. Os sedimentos do terciário pertencentes a formação Barreiras não são figurados, pois, ocupam apenas as porções superiores da bacia do Rio Passa Vaca, fora dos domínios da poligonal do Vale Encantado.

A região do Vale Encantado é caracterizada pela presença de rochas granulíticas e sedimentos terciários e quaternários. As rochas granulíticas que ocorrem na região são do tipo ortoderivadas e apresentam características muito similares. De maneira geral essas rochas possuem aspecto homogêneo dificultando a identificação de sua estrutura, quando estão intactas apresentam coloração verde-acinzentadas (Souza *et al* 2010) e quando estão muito alteradas sua coloração é vermelho-amarelada. O mapa geológico elaborado por Souza *et al* (2010) caracteriza a região do Vale Encantado como de ocorrência do litotipo Granulito Charnoenderbíticos. Essas rochas

quando sã são caracterizadas por textura granoblástica fina a média, variando de leucocráticas a mesocráticas e sua mineralogia é representada principalmente pelo feldspato plagioclásio, quartzo, mesopertita ou microclínio pertitico, ortopiroxênio e clinopiroxênio.

Figura 5 – Mapa geológico do Parque Ecológico do Vale Encantado e seu entorno.

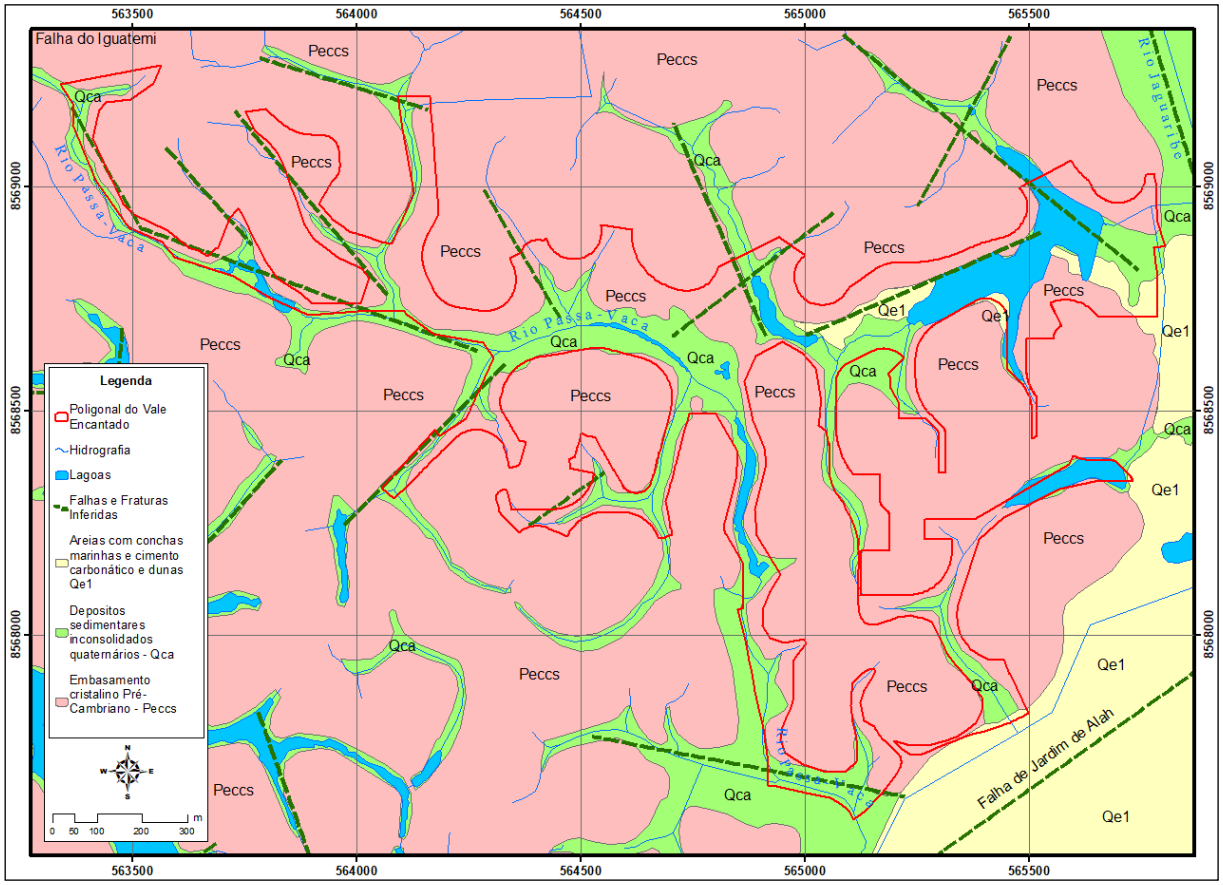

Fonte: Autoria própria. Bases: Nascimento (2012); CONDER (1992); Souza *et al.* (2009).

A geologia ao longo da região do Vale Encantado é caracterizada por terrenos quase todos constituídos por rochas Granulíticas do embasamento sobre as quais encontram um espesso manto de alteração. Apenas as nascentes do Rio Passa Vaca, já fora dos limites do Parque Ecológico do Vale Encantado, assentam-se sobre sedimentos terciários do Grupo Barreiras. O manto de alteração é constituído principalmente por solos residuais destas rochas Granulíticas, que se distribuem desde o sopé da encosta até o contato com o Grupo Barreiras em cotas máximas de 60 metros, quando

a partir daí são recobertos por sedimentos terciários do Grupo Barreiras. Em geral os topos de morros que possuem cotas inferiores a 60 metros são compostos basicamente pelo manto de alteração de rochas granulíticas.

Os solos decompostos das rochas granulíticas que ocorrem na região do Vale Encantado são constituídos preferencialmente por materiais silte-arenosos e areno-argilosos, mas ocorrem em menor proporção solos silte-argilosos e argilo-arenosos. Esses solos são denominados Latossolos e apresentam certa instabilidade principalmente em períodos de chuvas. Abaixo desse solo as rochas granulíticas apresentam-se são pouco alteradas e oferecem elevada resistência às fundações. Em termos de coerência, os solos residuais resultantes da decomposição dos granulítos são muito friáveis. De acordo com o Plano Diretor de Encostas de Salvador (GEOHIDRO, 2004), em períodos de chuvas intensas e prolongadas os solos do embasamento apresentam os seguintes comportamentos: (i) fissuras de tração rasas ou ancoradas no saprólito; (ii) condições de infiltração favoráveis à saturação plena do talude; (iii) maior possibilidade de escorregamento na diferenciação do perfil de alteração entre o solo jovem/maduro; e (iv) maior possibilidade em talude de corte de ruptura em cunha, embora possa ocorrer translação.

Os afloramentos rochosos presentes no segmento ocorrem apenas em pontos localizados ao longo do leito do Rio Passa Vaca. Nesses locais os afloramentos de rocha granulítica são predominantemente mesocráticas, apresentam-se pouco alteradas e muito coerentes. Em alguns pontos as rochas são leucocráticas. No restante do segmento as rochas estão capeadas por um espesso manto de alteração residual de profundidade variável.

Os sedimentos do Barreiras possuem um caráter friável e uma elevada susceptibilidade a processos erosivos principalmente ao longo das vertentes com declividades acima de 30%, em locais onde tenham sido realizados cortes e supressão de cobertura vegetal, e sem qualquer obra de drenagem e contenção. Na porção que envolve o tabuleiro os sedimentos são predominantemente areno-siltosos,

e a base da encosta onde faz contato com o embasamento cristalino é composta areias médias e grossas com seixos.

Os depósitos quaternários estão presentes ao longo das planícies de inundações, localizadas no fundo dos vales dos principais cursos d'água. São formados por sedimentos areno-argilosos ou arenosos, ricos em matéria orgânica, de coloração escura. Estes solos apresentam baixa resistência a execução de fundações e são áreas de grande risco às inundações. No leito do Rio Passa Vaca, assim como nos afluentes do Rio Jaguaribe, estes depósitos estão presentes em maior extensão, mas ocorrem e se distribuem ao longo de todos os fundos de vale. Na porção central do Vale, parte dos sedimentos quaternários encontram-se recobertos por areias, cimento carbonático e dunas – Qe1, dando origem a ecossistemas isolados de restinga.

Em geral, as rochas Granulíticas apresentam um baixo grau de fraturamento, mas ocorrem pontos localizados em que os afloramentos rochosos possuem grau de fraturamento médio. A maioria das fraturas está presente em rochas com diferentes graus de alteração e em solos residuais jovens. Aparentemente estas estruturas possuem pequenas extensões e apresentam altitudes subverticais.

No mapa geológico de Salvador elaborado por Souza *et. al* (2010), a falha do Iguatemi secciona perpendicularmente o leito do Rio Passa Vaca na região da Avenida Paralela, bem próxima ao Vale Encantado, mas fora dos limites do Parque Ecológico. No mapa geológico elaborado (**Erro! Fonte de referência não encontrada.**), foram cadastradas várias estruturas obtidas por sensoriamento remoto do trabalho de Souza *et al*. (2009) e das Cartas Planialtimétricas Base SICAR/RMS (1992). Estas estruturas concentram-se principalmente ao longo dos principais talvegues e linhas de drenagem. Muitas destas estruturas possivelmente devem se tratar de fraturas e falhas, sendo que as principais orientações estão para N10-20W e N10-20E.

Não foi identificada surgência d'água nas superfícies das encostas, mas foram observados pequenos embaciamentos (talvegues) ao longo das encostas formando

lineamentos perpendiculares aos principais cursos d'água, podendo representar estruturas (fraturas) e caminhos preferenciais para o escoamento e infiltração das águas das chuvas. Estes embaciamentos (talvegues) podem representar pontos de fraqueza do terreno, sendo áreas potenciais de escorregamentos ou deslizamentos quando cortados.

Os pontos de surgência d'água localizam-se principalmente nos terrenos de várzea (áreas de inundação dos cursos d'água) nos contatos com as encostas, principalmente nas extremidades da poligonal do Parque Ecológico do Vale Encantado. As surgências d'água ocorrem entre o contato do solo silte-arenoso e silte-argiloso originados da decomposição das rochas granulíticas com os solos predominantemente argilosos da várzea. As surgências d'água do subsolo são provenientes principalmente de infiltração das precipitações pluviométricas nos solos da encosta pertencentes ao Complexo Granulítico. As águas se infiltram por gravidade ao longo das fraturas, descontinuidades e dos solos mais porosos até atingir as cotas inferiores do terreno, e acabam aflorando após contato com a camada impermeável de argila.

A inclinação média das encostas naturais ao longo do traçado varia entre 20° (36%) e 35° (70%), sendo a inclinação uma variável importante na estabilidade da encosta, juntamente com estruturas geológicas, tipo de material, coesão, resistência ao cisalhamento, presença d'água, cobertura vegetal, etc. As vertentes localizadas em declividade maior que 17º (30%) são locais que podem apresentar instabilidade com susceptibilidade a movimentos de massa, principalmente quando ocupadas por moradias ou que tenham sido retirados materiais ou aterradas. As vertentes das encostas, principalmente as de composição predominantemente argilosa, possuem maior risco a deslizamentos quando os índices pluviométricos atingem o limite de liquidez das argilas. Os deslizamentos destas vertentes podem também estar relacionados a vazamentos nas redes de água, esgoto e fossas sépticas.

A presença de solos de baixa resistência tem sido observada ao longo das planícies de inundação do Rio Passa Vaca, que são áreas planas com cotas variando poucos centímetros. Essas áreas são periodicamente afetadas por inundações durante os períodos de chuvas. Trabalhos de sondagens para estudos geotécnicos podem informar com precisão os locais que são constituídos por solos de baixa resistência, espessura, volume e extensão.

2.4 Geomorfologia

Em termos geomorfológicos os modelados presentes na cidade de Salvador são: (i) Depósitos sedimentares representados pelas planícies marinhas e aluviais; e, (ii) Planaltos cristalinos representados pelos maciços e tabuleiros pré-litorâneos.

O Parque Ecológico do Vale Encantado atravessa os domínios dos modelados das Serras e Maciços litorâneos (Planalto Dissecado do Embasamento Cristalino) e os Depósitos Sedimentares Quaternários. Os Tabuleiros Pré-Litorâneos encontram-se apenas em cotas acima de 60 m nas nascentes do Rio Passa Vaca, fora dos domínios do Parque. Abaixo dos tabuleiros estão assentadas as rochas Granulíticas do complexo cristalino do domínio das Serras e Maciços Litorâneos (Planalto Dissecado do Embasamento Cristalino). O Domínio dos Depósitos Sedimentares compreende sedimentos do Quaternário, pouco ou não consolidados, cuja região geomorfológica é representada pelas Planícies Litorâneas, que englobam modelados de origem marinha, fluviomarinha, coluvial e eólica, traduzindo as etapas de evolução do litoral e dos cursos inferiores dos rios (Figura 6).

Boa parte da extensão do Parque Ecológico do Vale Encantado está no domínio dos Maciços litorâneos. Esse domínio apresenta predominantemente rochas granulíticas sendo seu relevo geralmente ondulado, formando colinas e morrotes de topo abaulado, com vertentes convexizadas e várias estruturas lineares de fraturas com direção NW/SE e SW/NE, que entalham vales onde estão localizados o Rio Passa

Vaca e afluentes. Essa unidade é constituída de superfícies dissecadas uniformemente, resultantes do retrabalhamento e intemperismo das rochas granulíticas do embasamento cristalino. Possui altitudes médias entre 10 e 60 m e formam profundos mantos de alteração resultantes da decomposição dessas rochas. As encostas possuem declividades entre 25° e 35° e geralmente são convexas.

Figura 6 – Mapa geomorfológico da região do Vale Encantado.

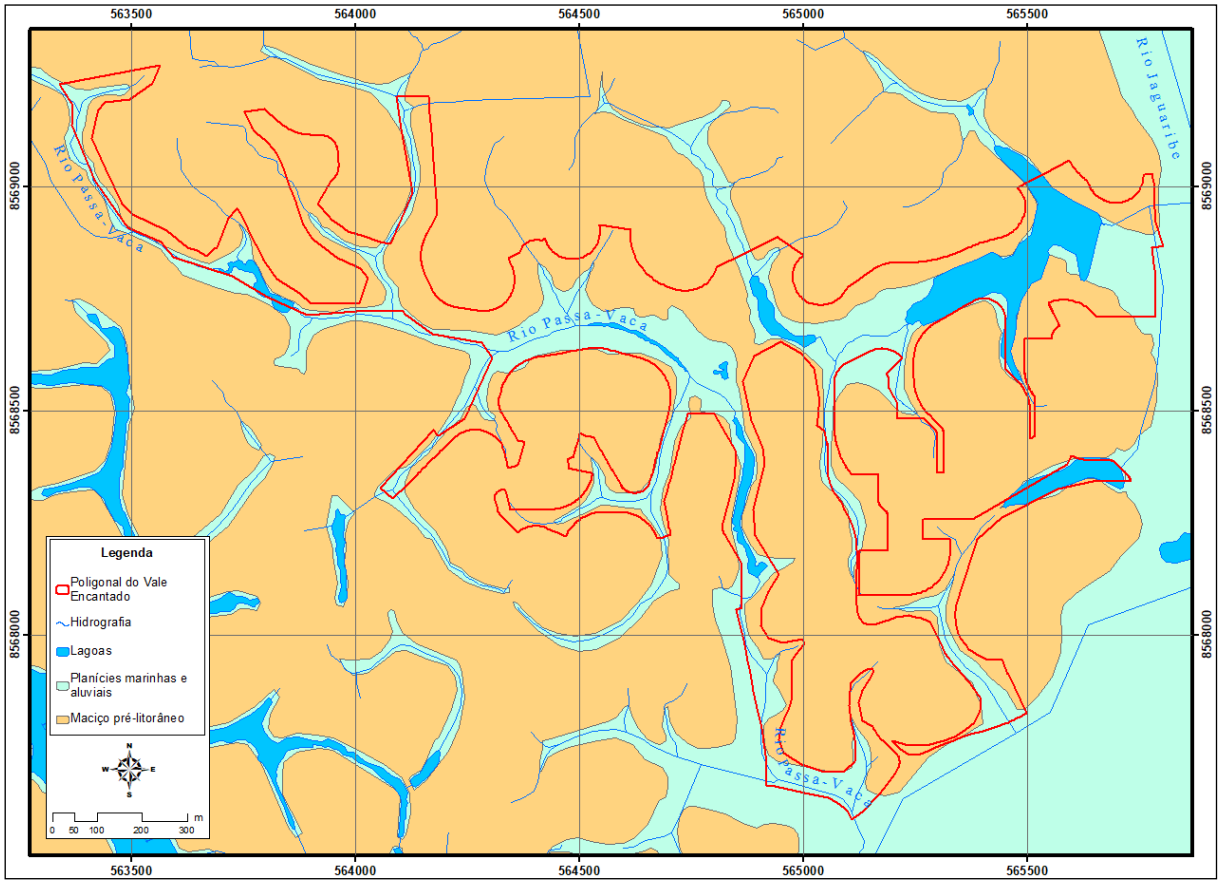

Fonte: Autoria própria. Bases: Nascimento (2012) e CONDER (1992).

As planícies marinhas e aluviais são marcadas pelo modelado aplainado, decorrente dos processos de oscilação do nível do mar que deram origem aos depósitos marinhos, e por feições onduladas dunares, da remobilização de sedimentos arenosos durante períodos de climas mais áridos que os atuais. Ocorrem neste domínio as seguintes unidades morfológicas: terraços marinhos, leques aluviais, terras úmidas e dunas resultantes do trabalho do vento sobre material arenoso de origens diversas.

Os vales dos Rios Passa Vaca e Jaguaribe onde se encontram o Parque Ecológico do Vale Encantado estão sobre um relevo com forma achatada, mas os seus tributários, em sua maioria apresentam relevo em forma de "V". Os interflúvios geralmente correspondem a outeiros e morros de vertentes convexas e convexo-côncavas e topos abaulados.

A Bacia Hidrográfica do Rio Passa Vaca é do tipo exorreica, isto é, o seu escoamento ocorre de modo contínuo até o mar. O curso do Rio Passa Vaca é subsequente, sendo a direção de seu fluxo controlada pela estrutura, acompanhando uma zona de fraqueza do terreno. O padrão de drenagem da área possui caráter preferencialmente dentrítico subparalelo, formando um padrão tipo arborescente. Pelos critérios de Strahler (1952), o Rio Passa Vaca na área do Parque enquadra-se como canal de terceira ordem na maior parte de sua extensão, e seus tributários são classificados como canais de primeira ordem (não possuem tributários) ou de segunda ordem (recebem tributários de primeira ordem).

Os afloramentos em rocha são escassos e situam-se próximos às linhas de drenagens, enquanto nas cumeadas e nas cristas dos morros ocorrem rochas alteradas e solos residuais. Os morros com formas abauladas semi conservadas constituem topos nivelados dissecados por vales que apresentam controle estrutural. Essas coberturas alcançam alguns metros de espessura, mostrando granulometria predominantemente grosseira, formando conglomerados na base. O espesso manto de alteração sobre este compartimento forma solos maduros correspondentes aos latossolos de coloração vermelho-amarelado com espessura de um a dois metros ou mais.

O relevo do Parque Ecológico do Vale Encantado é marcado pelo predomínio dos Mares de Morros (unidade formada por morros arredondados mamelonares de dobramentos da Era Pré-Cambriana) desgastados por agentes exógenos ou externos, com dissecação homogênea formando vales em forma de V com sedimentos marinhos e fluviais. As altitudes variam desde cotas menores que 5 metros acima do

mar a jusante do Rio Passa Vaca, e dos Afluentes do Rio Trobogy, até cotas próximas a 50 metros na porção norte do Vale Encantado (Figura 7).

Algumas áreas no entorno do Parque Ecológico do Vale Encantado apresentam grandes movimentações de terra para implantação de empreendimentos diversos e construção de vias. Essas movimentações alteraram significativamente a paisagem, com cortes de morros, aterro de vales e retificação de rios, criando inclusive sistemas artificiais de drenagem subjacentes às terraplanagens.

Figura 7 – Mapa hipsométrico do Parque Ecológico do Vale Encantado e entorno.

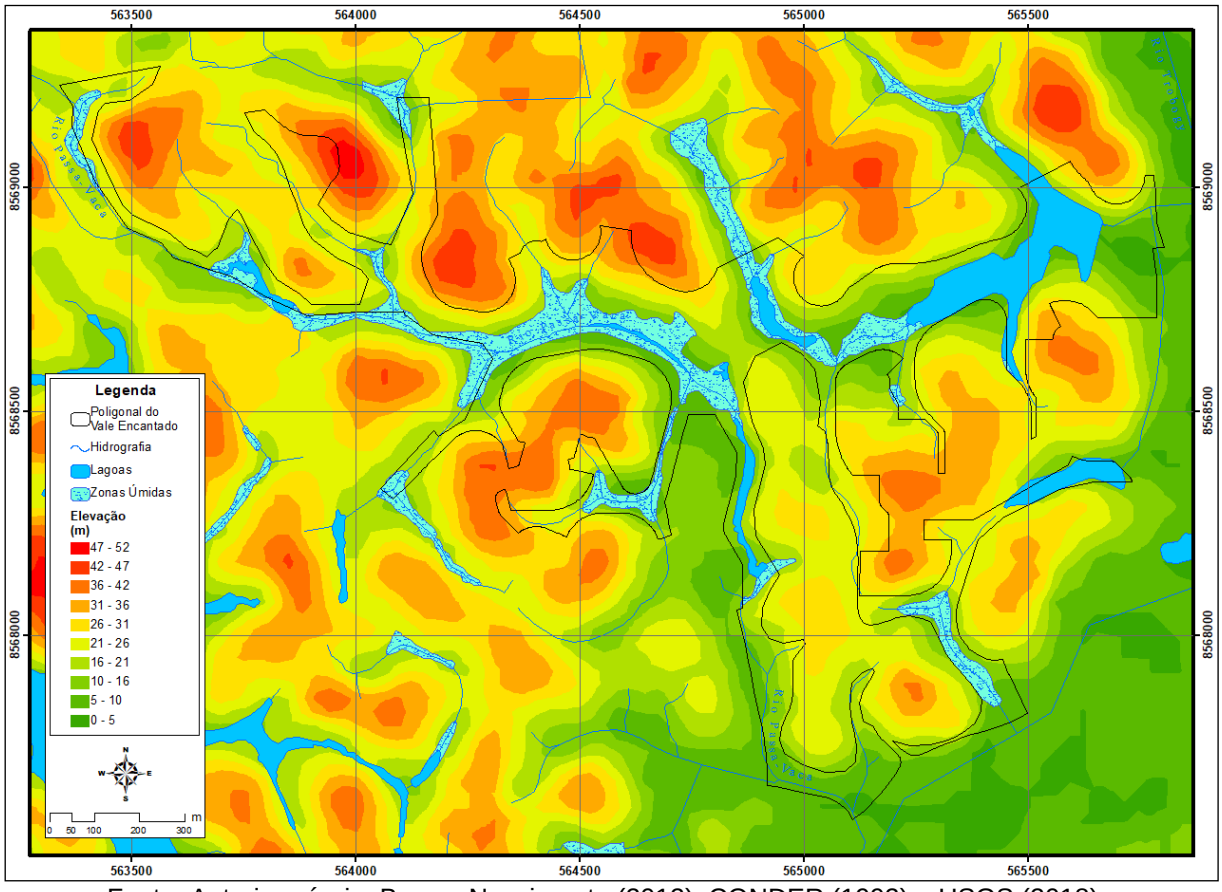

Fonte: Autoria própria. Bases: Nascimento (2012), CONDER (1992) e USGS (2018).

2.5 Pedologia

Os solos da região do Vale Encantado são representados principalmente por latossolos vermelho-amarelo resultantes da decomposição de rochas granuliticas e sedimentos terciários e quaternários, e por solos aluviais eutróficos das planícies de inundação dos Rios Passa Vaca e Jaguaribe, e de afluentes recobertos em alguns trechos por dunas.

Os latossolos caracterizam-se por serem solos maduros com horizontes A, B e C, sendo que na região do Vale Encantado são classificados como vermelho-amarelo álico (BRASIL, 1981). São solos minerais, com horizonte B latossólico, não hidromórficos, ácidos, comumente profundos a muito profundos, moderadamente forte a drenados, com boa porosidade. Estes solos possuem sequência de horizontes A, B e C, com pouca diferenciação entre eles, e cores variando do vermelho ao amarelo, com tons intermediários.

Na área da encosta de relevo ondulado onde ocorrem os solos de decomposição de granulítos são observados com frequência solos argilosos a muito argilosos, com textura média, horizontes A fraco, moderado e proeminente. Já nos terrenos planos representados pelas coberturas terciárias do Grupo Barreiras, os latossolos apresentam na maioria das vezes saturação de alumínio trocável maior que 50% (solos álicos), com saturação de bases inferior a 50% (solos distróficos) (RADAMBRASIL,1981). Associados a rochas granulíticas ocorrem também os latossolos álicos e distróficos.

Na região do Vale Encantado, os solos aluviais estão localizados nas planícies de inundação dos Rios Passa Vaca e Jaguaribe e de seus afluentes até o sopé da elevação. São solos constituídos por sedimentos fluviais recentes, ricos em matéria orgânica, caracterizados por camadas estratificadas de diferentes composições granulométricas, sem disposição preferencial e nenhuma relação pedogenética. De acordo com RADAMBRASIL (1981), são solos pouco desenvolvidos, muitas vezes

associados a solos hidromórficos, podendo ou não apresentar horizonte B incipiente e horizonte A variando de fraco a chernozêmico. Apresentam sinais de gleização nas camadas sujeitas a encharcamentos provocados pelas chuvas.

Os sedimentos quaternários fluviais e costeiros são representados por aluviões do quaternário indiferenciado, pântanos e mangues atuais, dunas, depósitos flúvio-lagunares. No quaternário indiferenciado aparecem depósitos arenosos e argilo-arenosos fluviais que ocorrem no fundo dos vales, com espessuras variáveis e na sua maior parte acima do limite atingido pelo máximo da penúltima transgressão marinha. Os pântanos e mangues atuais são formados por materiais argilo-siltosos ricos em matéria orgânica encontrados nas margens protegidas dos rios. As dunas são depósitos de areias finas, bem selecionadas, dominantemente quartzosas, com graus de arredondamento variado, de coloração branca, ocre e amarelada que se prolongam por quase toda a costa oriental da Região Metropolitana de Salvador. Os depósitos flúvio-lagunares são formados por areias e siltes argilosos, ricos em matéria orgânica, encontrados em zonas baixas que margeiam os rios. Os leques aluviais são encontrados normalmente no sopé da elevação. Constituem-se de areias brancas, mal selecionadas, contendo seixos de grãos arredondados e angulosos, originadas das rochas pré-cambrianas, com características mineralógicas variáveis.

2.6 Recursos Hídricos

2.6.1 Hidrografia

O Parque Ecológico do Vale Encantado, apesar do nome sugerir um único vale, na verdade se trata de um conjunto de vales dispostos em duas grandes bacias hidrográficas da cidade de Salvador. Em sua atual poligonal o Parque Ecológico do Vale Encantado ocupa uma área de 71 hectares. 63% (45 ha) da sua área estão localizados na Bacia do Rio Passa Vaca e 37% (26 ha) na Sub-bacia do Rio Trobogy,

que integra a Bacia do Rio Jaguaribe, com interflúvios na região das Ruas da Pindoba em Patamares e Pajuçara em Alphaville. Ocupando primordialmente os fundos de vale, a região do Vale Encantado apresenta abundância de sistemas hídricos como rios, brejos e lagoas, abrangendo inclusive grande parte do leito principal do Rio Passa Vaca (Figura 8).

A Bacia do Rio Passa Vaca localiza-se integralmente no Município de Salvador, e possui uma área de 372 hectares correspondendo a 1,2% do município. Limita-se a Norte e a Leste pela Bacia do Rio Jaguaribe, a oeste pela Bacia do Rio Pituaçu e a sul pela Bacia de Drenagem de Armação/Corsário. O Rio Passa Vaca nasce no Bairro de São Rafael, e é cortado pela Avenida Luiz Viana, atravessando todo o Bairro de Patamares na região do Vale Encantado e deságua no mesmo estuário que o Rio Jaguaribe. Localizado na sua foz, o Parque Municipal do Manguezal do Rio Passa Vaca possui uma área de 18.776 m^2 e foi criado para proteger o último remanescente de manguezal em área urbana na Orla Atlântica de Salvador, tendo sido instituído pelo Decreto Municipal n° 19.752 de 13/07/09. O Rio Passa Vaca é um rio de grande importância para a vida marinha, pois serve de nascedouro e berçário de várias espécies. Entretanto, assim como todos os rios de Salvador, sofre com o lançamento ilegal de esgotos e resíduos sólidos de ocupações irregulares.

Os demais 37% da região Parque Ecológico do Vale Encantado pertencente à Bacia do Rio Jaguaribe, que abrange riachos de primeira e de segunda ordem que fluem para o Rio Trobogy, afluente do Rio Jaguaribe. Esses riachos encontram-se em áreas bem preservadas de floresta ombrófila densa rodeadas pelos Condomínios Alphaville. Um represamento à jusante dos riachos supracitados e nas imediações da Avenida Tamburugy, ocorrido entre os anos de 2009 e 2015, drenou brejos adjacentes ao Rio Trobogy e inundou as zonas úmidas nas porções centrais da região do Vale Encantado, dando origem às lagoas denominadas Jaçanã e Martim-pescador (Figura 9).

Figura 8 – Hidrografia da região do Vale Encantado.

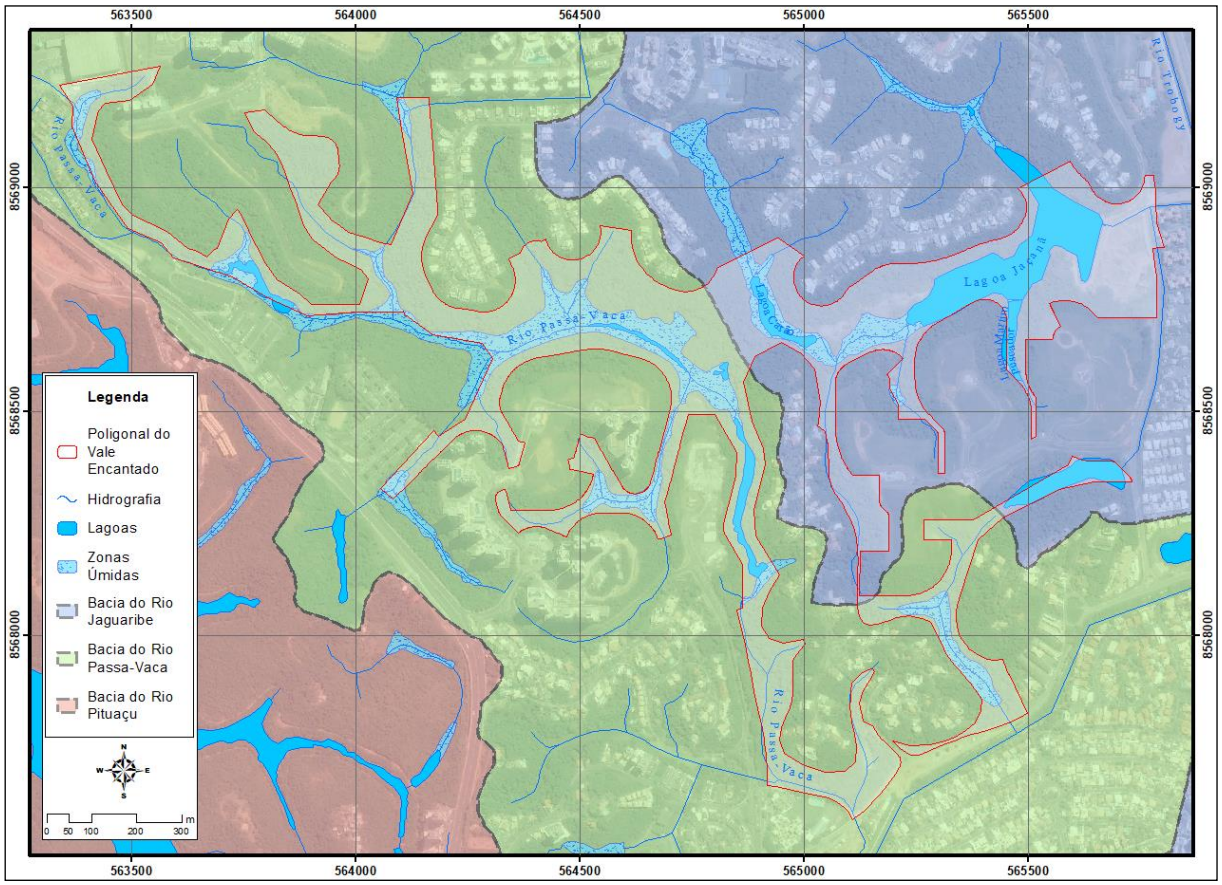

Fonte: Autoria própria. Bases: CONDER (1992); CNES/AIRBUS (2018).

Figura 9 – Sequência de imagens de satélite entre os anos de 2009 e 2017 mostrando a evolução das Lagoas Jaçanã e Martim-Pescador.

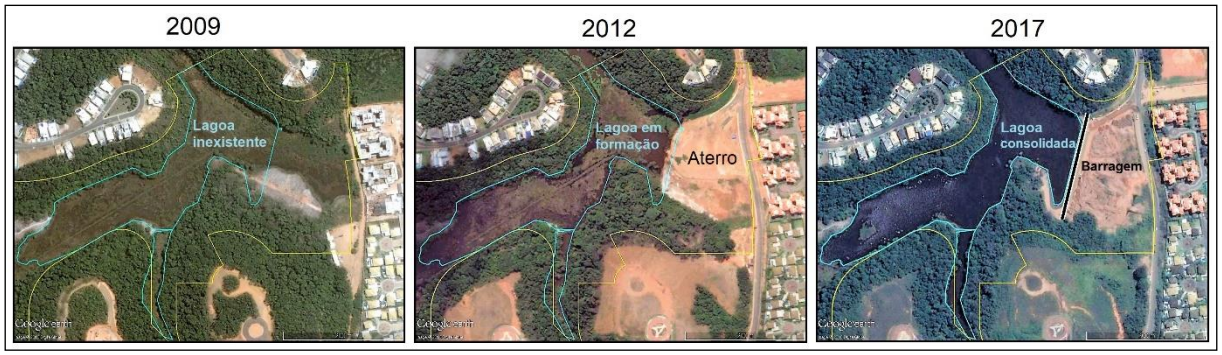

Fonte: Autoria própria. Bases: Digital Globe/Google (2018).

Outra lagoa localizada à montante da Lagoa Jaçanã surgiu de um aterro no vale na década de 1970 durante a implantação do Condomínio Patamares, conhecida

atualmente por Lagoa Carão (Figura 10). Essa lagoa, por ser mais antiga, apresenta um processo de eutrofização mais avançado, sendo recoberta por macrófitas aquáticas.

A Bacia do Rio Jaguaribe é limitada ao Norte pela Bacia do Rio Ipitanga, a Leste pela Bacia de Drenagem de Stella Maris, ao Sul pelo Oceano Atlântico, a Oeste pelas Bacias do Cobre, Camarajibe, Passa Vaca e Pedras/Pituaçu. As nascentes do Jaguaribe localizam-se nos Bairros de Valéria, Águas Claras e Castelo Branco, percorrendo cerca de 15 km por vários bairros do “miolo” da cidade até desaguar no mar da praia de Jaguaribe, no mesmo estuário do Rio Passa Vaca. Apresenta vários afluentes entre os quais se destaca o Rio Trobogy, que recebe os afluentes de primeira e segunda ordens, oriundos da região do Vale Encantado.

Figura 10 – Imagem do Mosaico Salvador (1976) com destaque para aterro, barramento e Lagoa Carão.

Fonte: Autoria própria. Base: CONDER (2018).

2.6.2 Hidrologia

Os estudos hidrológicos da região do Vale Encantado visam o conhecimento do regime hídrico. Na hidrologia urbana os estudos se dão primeiramente através de pesquisas e análises de parâmetros, além de observações de eventos hidrológicos que possibilitem o entendimento do espaço urbano, essenciais para o conhecimento em maior profundidade dos problemas relacionados às suas águas.

A cidade de Salvador carece de planejamento mais harmônico, o que vem provocando a ocupação territorial de áreas que não possuem as mínimas condições de infraestrutura necessária ao seu desenvolvimento, principalmente encostas e margens de rios e áreas alagadas. A falta de planejamento associada aos eventos hidrológicos de alta intensidade vem alavancando o surgimento de problemas em drenagens, interferindo diretamente sobre a população circunvizinha.

De acordo com Christofoletti (1980), os rios funcionam como canais de escoamento que integram o ciclo hidrológico e a sua alimentação se processa através das águas superficiais e subterrâneas. Na Bacia do Rio Passa Vaca, os locais mais afetados pela ocupação urbana são as suas nascentes nos Bairros de São Rafael e Vale dos Lagos, com habitações ocupando as vertentes desde o leito do rio até o interflúvio com a Bacia do Rio Trobogy. As ocupações urbanas irregulares nesta região têm sido facilitadas principalmente pelas deficiências de planejamento e fiscalização, prejudicando o disciplinamento adequado do uso e ocupação do solo. Com essa falta de planejamento tem sido observada a intensificação dos problemas de poluição no Rio Passa Vaca causada por dejetos sanitários, além do assoreamento da bacia por movimentações de terra e disposição irregulares de resíduos sólidos (Figura 11).

Figura 11 – Foto da região das nascentes do Rio Passa-Vaca nos bairros de São Rafael e Vale dos Lagos.

Fonte: Google Street View (2018).

A Bacia do Passa Vaca passou por grandes transformações ao longo da ocupação urbana de Salvador. Santos *et al.* (2010) relatam que o manguezal na foz do rio possuía expressiva vegetação, com uma variada fauna, e sua sustentação era mantida pelo processo de circulação de energia e nutrientes, próprio deste ecossistema. Entretanto, a ocupação urbana ao longo dos anos na área do manguezal causou vários problemas ambientais com a descaracterização do ecossistema, comprometendo a sua integridade físico-biótica e provocando o seu "estressamento ambiental". Santos *et al.* (2010) analisaram as águas do Rio Passa Vaca onde foi constatada grande quantidade de "Baronesas" (*Eicchornia crassipes*), indicando a ocorrência de um acelerado processo de eutrofização. Já o Índice de Qualidade da Água (IQA) classificou a Bacia do Rio Passa Vaca na categoria Regular com valores entre 40,5 e 38,1, sendo considerada uma das bacias de melhor qualidade do Município de Salvador junto com as Bacias do Cobre e do Ipitanga.

De acordo com Barbosa *et al.* (2001) até 2001, o Rio Trobogy era afetado pelo lançamento de chorume proveniente do aterro sanitário de Canabrava, colocando em risco a ocupação humana na área. Neste mesmo estudo os autores relatam que num

ponto localizado numa drenagem que nasce na base do lixão, o liquido parecia fortemente ter a composição de um chorume "*in natura*" gerando uma contaminação direta e em larga escala na Bacia do Rio Trobogy. Além da contaminação proveniente do aterro sanitário de Canabrava, foi evidenciada também a contaminação pelo lançamento esgotos sanitários de ligações clandestinas na rede pluvial. Este tipo de despejo vem ocorrendo principalmente devido a ocupação desordenada que ocorre ao longo de terrenos íngremes e fundos de vale. Entretanto, salienta-se que a parte da Bacia do Rio Trobogy que drena a região do Vale Encantado possui riachos de primeira e segunda ordem em áreas bem preservadas de floresta ombrófila, desde as nascentes no entorno do Condomínio Alphaville, estando praticamente isolada dos poluentes presentes no leito principal do Rio Trobogy.

Álvares *et al.* (2009) analisaram as águas da Bacia do Rio Trobogy com o objetivo de produzir indicadores e índices sobre a qualidade das águas e acesso aos serviços de saneamento ambiental. O Indice de Qualidade das Águas (IQA) do leito principal do rio apresentou um valor de 18,64, sendo classificado como péssimo (0 - 19).

2.6.3 Hidrogeologia

A região do Vale Encantado assenta-se inteiramente sobre o domínio da unidade hidrogeológica denominada Sistema Cristalino. Esse aquífero é denominado fissural e possui potencial entre fraco a médio, com reservatórios geralmente de pequena extensão e descontínuos, e poços com pequenas vazões. Neste domínio, a circulação da água subterrânea e sua armazenagem estão relacionadas às recargas pluviométricas, e as geometrias e interligações das redes de juntas e fraturas. As rochas quase não apresentam porosidade primária, sendo que a ocorrência está condicionada à presença de fraturas e fendas que representam a porosidade secundária. As fraturas são relativamente localizadas e a possibilidade de infiltração direta de água a partir de precipitações não é muito efetiva. Nos pontos de superposição entre a rede de drenagem e as fraturas (talvegues, riachos-fenda) é que

ocorre a alimentação do aquífero e secundariamente, nos trechos em que estes terrenos são recobertos pelo manto de alteração. Possui baixa capacidade de armazenamento, com vazões, em sua grande maioria entre 1 a 3 m³/h (BRASIL, 2005).

A elevada precipitação pluviométrica da região do Vale Encantado favorece o intemperismo e a formação do manto de decomposição. O manto apresenta geralmente coloração avermelhada, os solos são dominantemente silte-areno-argilosos com espessuras entre 10 a 70 m, favorecendo as condições de recarga e descarga do aquífero, e o aumento na capacidade de produção dos poços e na qualidade química de suas águas.

De acordo com a Agência Nacional de Águas – ANA (BRASIL, 2005), a capacidade média de produção dos poços no domínio cristalino é de 3,98m³/h, podendo chegar a 9 m³/h, com índice de salinização médio em torno de 2.633,21mg/l de SDT (BRASIL, 2005). Além dos regolitos, as coberturas podem ser constituídas também por sedimentos terciários da Formação Barreiras e depósitos fluviais.

Em Salvador as rochas cristalinas formam um sistema hidrogeológico, por vezes com capacidade de armazenamento limitado e, sobretudo restrito às zonas mais fraturadas. As direções N40º-70º; N60º-90º e N120º–160º estão normalmente preenchidas por monzo-sienogranitos e diques máficos (Barbosa *et al*, 2005).

Os sistemas de fraturas abertos juntamente com as fraturas sub-horizontais de alívio de carga são os responsáveis pela recarga, fluxo e armazenamento das águas subterrâneas no aquífero cristalino fissural (Nascimento & Barbosa, 2009). Os sistemas de falhas e fraturas na região do Vale Encantado possuem direção Nordeste/Sudoeste e Noroeste/Sudeste, representando os fundos dos vales onde possivelmente a disponibilidade hídrica subterrânea tem um maior potencial hidrogeológico.

3 MEIO BIÓTICO: FLORA

3.1 Introdução

O mundo, a cada dia que passa, está ficando mais urbano. Estudos indicam que mais de 60% da área projetada para ser urbana em 2030 ainda não foi construída no ano de 2010 (SCBD 2012). Se as tendências atuais se mantiverem até o ano de 2050, estima-se que a população irá quase que dobrar, alcançando o patamar de 6,5 bilhões de pessoas (SCBD 2012). Esse cenário expõe o enorme desafio que teremos para conciliar a manutenção da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos com o crescimento da população humana. Mas, também oferece oportunidades.

Se por um lado as cidades representam, no imaginário de muitos, a completa separação do meio com o ambiente natural, por outro lado muitas cidades hospedam uma significativa riqueza de espécies, através, por exemplo, da manutenção de áreas protegidas dentro de suas fronteiras (SCBD 2012). Os benefícios para a saúde que derivam do contato direto com os ecossistemas variam desde melhorar a função imunológica, o humor e a concentração até a redução do estresse e o aumento dos benefícios do exercício físico (MEA 2005). Os ecossistemas também apoiam indiretamente o bem-estar humano, fornecendo, por exemplo, purificação do ar e da água, controle de pragas e regulação do clima (MEA 2005).

Desenvolver espaços urbanos que melhorem a qualidade do ar e clima, que promovam a vida ativa e uma maior interação com a natureza, favorecerá na boa saúde humana de seus moradores, física e mental. As áreas urbanas, principalmente grandes metrópoles, deverão assumir a responsabilidade de motivar e planejar soluções que levem em conta suas profundas conexões e impactos no ambiente e pessoas (SCBD 2012).

A cidade de Salvador, por exemplo, está inserida em um Bioma considerado como um "*hotspot* de biodiversidade", reconhecido em nível global (Myers et al. 2000). A floresta tropical da Mata Atlântica, originalmente, ocupava cerca de 150 milhões de hectares ao longo de três países da América do Sul (Brasil, Argentina e Paraguai). Atualmente, restam apenas 11.4% a 16% de sua área original composta principalmente por pequenos fragmentos menores que 50 hectares (Ribeiro et al. 2009), colocando em xeque a biodiversidade nesse *hotspot*.

Os desafios para a conservação da biodiversidade, manutenção da resiliência dos ecossistemas e, consequentemente, assegurar serviços e bens ecossistêmicos envolvem estratégias capazes de criar sistemas sócio-ecológicos sustentáveis, tanto em ambientes rurais quanto nos ambientes urbanos (Norberg et al. 2008). A diversidade de espécies, a exemplo das plantas, é um atributo chave no funcionamento e na resiliência de ecossistemas de florestas tropicais superdiversos, como a Mata Atlântica. Conhecer e compreender os processos que mantém ou alteram a sua diversidade são fundamentais para definição dessas estratégias de conservação.

A manutenção, por exemplo, de áreas protegidas com remanescentes de vegetação nativa conservada dentro das fronteiras das cidades, é uma das principais estratégias para a manutenção da biodiversidade local (SCBD 2012). Com planejamento e gerenciamento adequados, através da manutenção desses remanescentes representativos da vegetação nativa, as cidades podem reter componentes substanciais da biodiversidade local, aumentar a funcionalidade ecológica e maximizar os serviços ecossistêmicos oferecidos (SCBD 2012). O resultado dessa equação é a melhoria na qualidade de vida dos moradores dessas cidades, sejam eles humanos ou não humanos.

Objetivamos nesse estudo realizar a caracterização ambiental do Parque Ecológico do Vale Encantado, uma área de remanescente natural localizada na cidade de Salvador, Bahia, através da identificação e descrição das fitofisionomias e seus

estágios sucessionais, além das espécies vegetais associadas. Esse estudo subsidiará a criação e manutenção, além da potencial ampliação dos limites da futura Unidade de Conservação do Vale Encantado no âmbito do SNUC, situada em um dos maiores centros urbanos do Brasil.

3.2 Metodologia

A área de interesse compreende o Parque Ecológico do Vale Encantado, localizado no bairro de Patamares e região, município de Salvador - BA, entre as coordenadas aproximadas 12°56’11” -12°57’42” S e 38º23’37” -38°24’56” W. O Vale é uma área pública pertencente à Prefeitura Municipal de Salvador e prevista para tornar-se Unidade de Conservação de Proteção Integral conforme PDDU (2016). Está inserido no bioma Mata Atlântica e composto por um mosaico de remanescentes de vegetação nativa associados a áreas úmidas (brejos e lagoas).

A caracterização foi realizada a partir de caminhadas ao longo das diferentes áreas do Parque Ecológico do Vale Encantado e áreas florestais do entorno, num raio de até 623 metros, e com uma área total estimada em 125 ha (Figura 12). As amostragens, portanto, abrangeram não apenas a área da futura UC, mas também possíveis zonas de amortecimento e corredores ecológicos. Ao todo, foram realizadas 04 (quatro) incursões em diferentes trechos do Vale Encantado durante os meses de abril e maio de 2018. Nessas incursões, eram identificadas e fotografadas as espécies botânicas presentes, além de caracterizada a fitofisionomia e seus estágios sucessionais baseada na Resolução CONAMA 05/1994. Ao longo das caminhadas de caracterização, foram tiradas coordenadas geográficas com o auxílio de GPS para a construção de mapas e espacialização das áreas visitadas.

Figura 12 – Detalhe das áreas visitadas no Parque Ecológico do Vale Encantado.

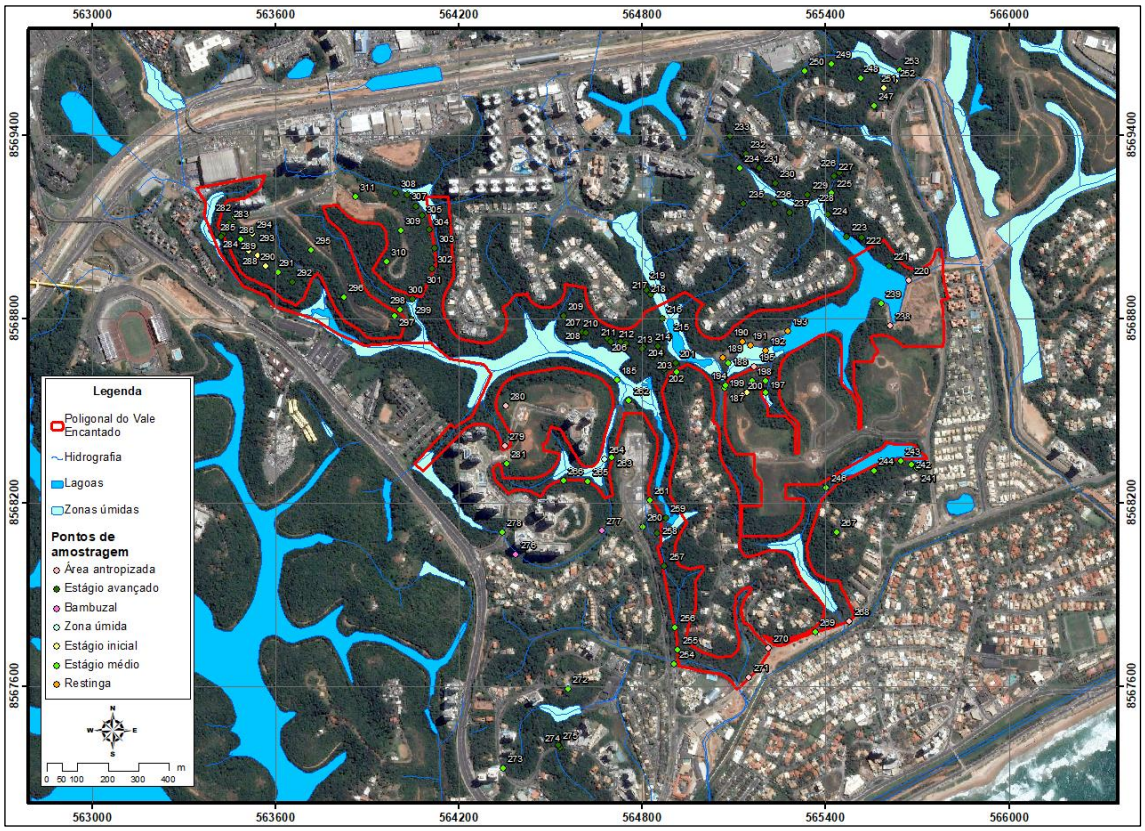

Fonte: Autoria própria.

A identificação das espécies vegetais foi realizada com auxílio de bibliografia especializada e de materiais presentes em herbários virtuais. Para a classificação das espécies e origem, foi adotado o sistema APG III (2009), mediante literatura específica e acesso ao site Flora do Brasil 2020.

Para a identificação das síndromes de polinização e dispersão, foram utilizadas referências técnicas (Faegri e Pijl 1979, Pijl 1982, Lorenzi 1998 a e b, Martins e Rodrigues 2002, Barbosa et al. 2015). A definição dos grupos ecológicos de sucessão e restauração também foi realizada com o auxílio de bibliografias especializadas (Lorenzi 1998 a e b, Martins e Rodrigues 2002, Rodrigues et al. 2009, Barbosa et al. 2015, Rigueira 2015).

3.3 Resultados e discussão

3.3.1 Espécies da Flora:

Ao todo, foram observadas 196 espécies de plantas, distribuídas em 71 famílias, nas diferentes áreas e fitofisionomias do Vale Encantado (Figura 13). As dez famílias de Angiospermas mais bem representadas em número de espécies foram: Fabaceae (20 espécies), Myrtaceae (9), Melastomataceae (9), Poaceae (8), Arecaceae (7), Malvaceae (7), Moraceae (6), Araceae (6), Rubiaceae (6) e Cyperaceae (5). Juntas, elas representam 42% do total da flora identificada. As demais 29 famílias de plantas foram representadas por apenas uma espécie, ou 40,8% das famílias observadas (Apêndice A).

Não foram observadas espécies ameaçadas de extinção, tanto em nível estadual quanto nacional. No entanto, esse resultado não é conclusivo, outros estudos mais aprofundados e com o caráter de levantamentos florísticos e fitossociológico deverão ser realizados para um maior embasamento acerca da flora local.

Vale ressaltar que a sucupira (*Bowdichia virgilioides*), uma espécie encontrada em diferentes áreas do Parque Ecológico do Vale Encantado, é considerada ameaçada de extinção no estado de São Paulo, na categoria “Em Perigo” (EN) (SMA-SP, 2004). Isso se deve, principalmente, a sua grande procura, tendo em vista que a sua madeira é muito utilizada na construção civil e marcenaria. Em nível nacional, essa espécie é considerada como quase ameaçada (CNCFlora 2012).

Foram observadas algumas espécies com distribuição restrita, a exemplo do musserengue (*Vochysia lucida*), além das palmeiras piaçava (*Attalea funifera*) e pindoba (*Attalea burretiana*) (Flora do Brasil 2020). Essa última, no passado recente, era considerada uma espécie endêmica da região de Salvador (*A. salvadorensis*), tendo sido incorporada, após análises taxonômicas mais recentes, à espécie *A.*

burretiana. Outra espécie de palmeira presente na região do Vale Encantado, o licuri (*Syagrus coronata*), tem o seu corte proibido pela Instrução Normativa 191/2008 do MMA, dada a sua importância ecológica e social.

Figura 13 – Algumas espécies encontradas no Parque Ecológico do Vale Encantado.

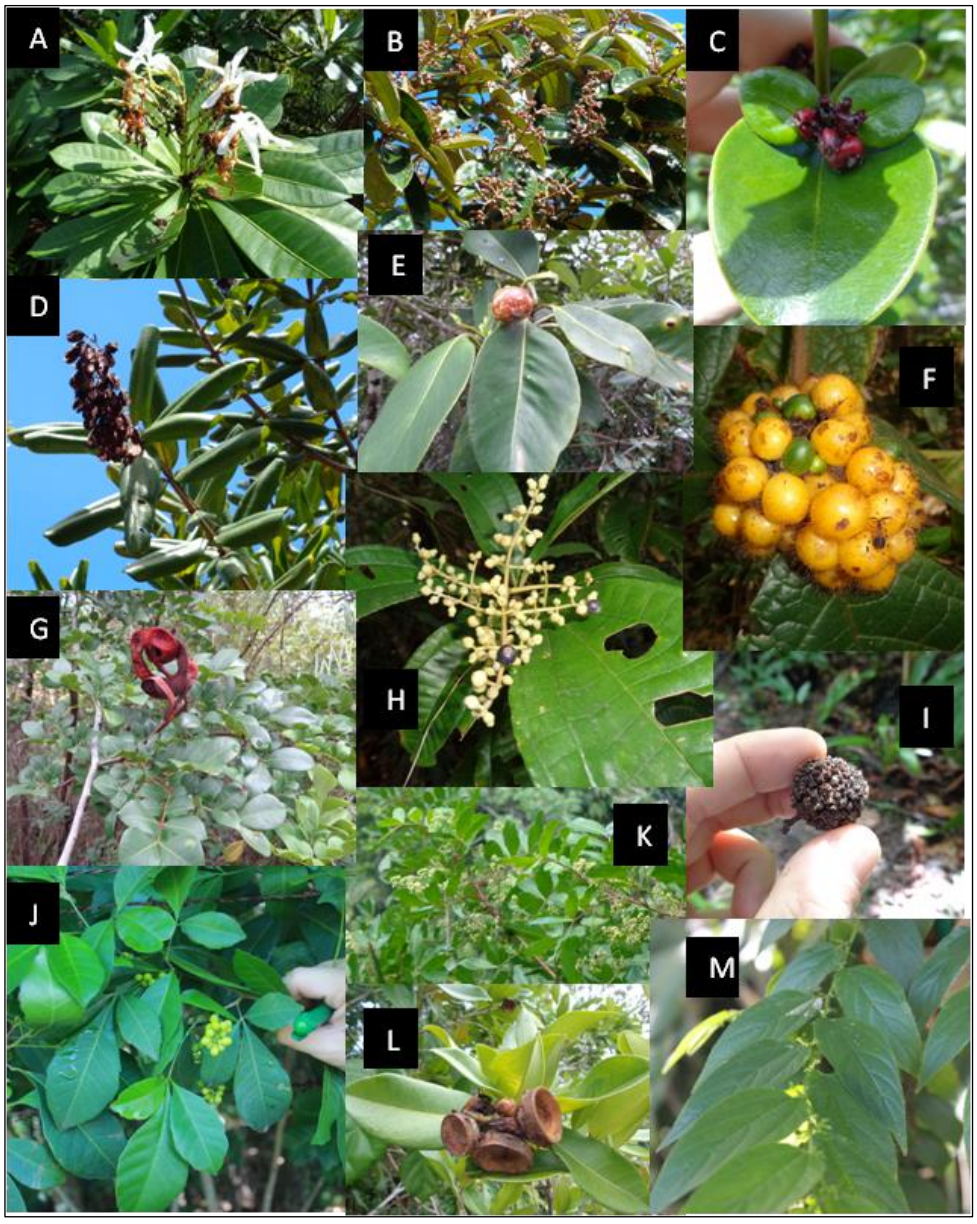

A- *Himatanthus bracteatus*, B – *Miconia albicans*, C- *Salzmannia nitida*, D – *Vochysia lucida*, E – *Clusia nemorosa*, F – *Cordia nodosa*, G – *Abarema filamentosa*, H – *Miconia prasina*, I – *Guazuma ulmifolia*, J - *Allophylus edulis*, K - *Schinus terebinthifolius*, L - *Eschweilera ovata*, M - *Trema micrantha*.

Fonte: Autoria própria.

Foi possível observar uma riqueza considerável de espécies da flora do Vale Encantado, com quase 200 espécies diferentes, porém menor ao encontrado em estudos florísticos feitos no litoral norte da Bahia e região de Salvador (Britto *et al*. 1993, Queiroz et al. 2012, Alves et al. 2015, Jesus et al 2017, Queiroz et al. 2017). Um aspecto que pode ter influenciado a riqueza de espécies quando comparado aos demais estudos, está relacionado ao nível de antropização da paisagem onde se encontram os fragmentos de vegetação nativa, tendo em vista que os estudos supracitados foram realizados em paisagens menos antropizadas e não urbanas, além de avaliarem maiores extensões territoriais. No entanto, vale reforçar que, diferente dessas referências, que representam estudos florísticos e/ou fitossociológico, o presente estudo foi uma caracterização da vegetação e identificação das espécies mais recorrentes observadas no Parque Ecológico do Vale Encantado.

Os levantamentos florísticos realizados nos loteamentos Greenville e no Parque Metropolitano de Pituaçu, regiões adjacentes ao Parque Ecológico do Vale Encantado, indicaram a ocorrência de 227 e 258 espécies de plantas, respectivamente, valores mais próximos ao observado no presente estudo, porém ainda maiores (PLAMA 2003; ECOA 2013). Provavelmente, o valor observado de riqueza de plantas foi subestimado e novos estudos deverão indicar um conjunto maior de espécies.

Em relação ao hábito das plantas observadas, houve o predomínio de espécies arbóreas (47%, n=92 espécies), seguido pelas ervas (23%, n=45), arbustos (13%, n=26), trepadeiras (5%, n=9), subarbustos (4%, n=8), palmeiras (4%, n=7), lianas (2%, n=4), hemiepífita (1%, n=3) e hemiparasita (1%, n=2) (Gráfico 1). Tais valores revelam a importância do extrato arbóreo, que representa quase a metade da riqueza de plantas observadas. No entanto, a importância dos demais hábitos de planta, tanto na composição da diversidade florística, quanto na disponibilidade de recursos para

fauna, é extremamente relevante, representando um recurso complementar (Rodrigues et al. 2009).

Gráfico 1 – – Proporção entre os diferentes hábitos de plantas observados no Parque Ecológico do Vale Encantado.

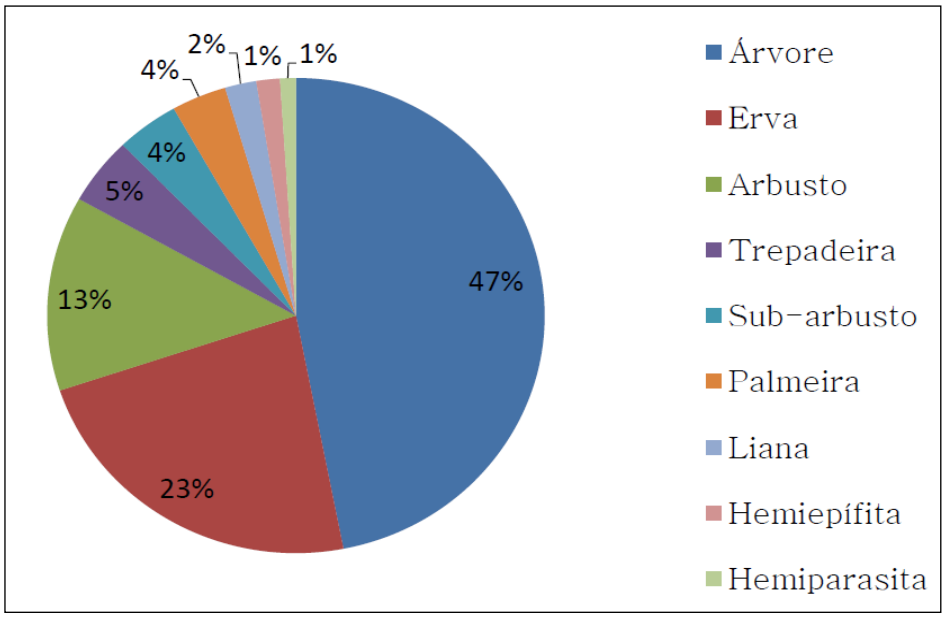

Fonte: Autoria própria

Das espécies observadas, 82 foram consideradas como secundária inicial a secundária tardia e 65 espécies exclusivamente pioneira (Gráfico 2). Tais resultados devem estar relacionados com a qualidade da vegetação, principalmente da floresta ombrófila, tendo em vista que, geralmente, fragmentos mais maduros apresentam proporções maiores de espécies secundárias. Ou seja, tais valores são um indicativo do estágio sucessional dos fragmentos de floresta ombrófila observados no Parque Ecológico do Vale Encantado, que foram, em sua maioria, classificados como médio ou avançado de regeneração. Ressalto que, provavelmente, a proporção de espécies secundárias (iniciais e tardias) não foi maior, pois no presente estudo também foram consideradas as áreas de restinga e áreas antropizadas, que detêm nas suas composições uma maior quantidade de espécies pioneiras.

Gráfico 2 – Proporção entre os diferentes grupos ecológicos de plantas observados no Parque Ecológico do Vale Encantado

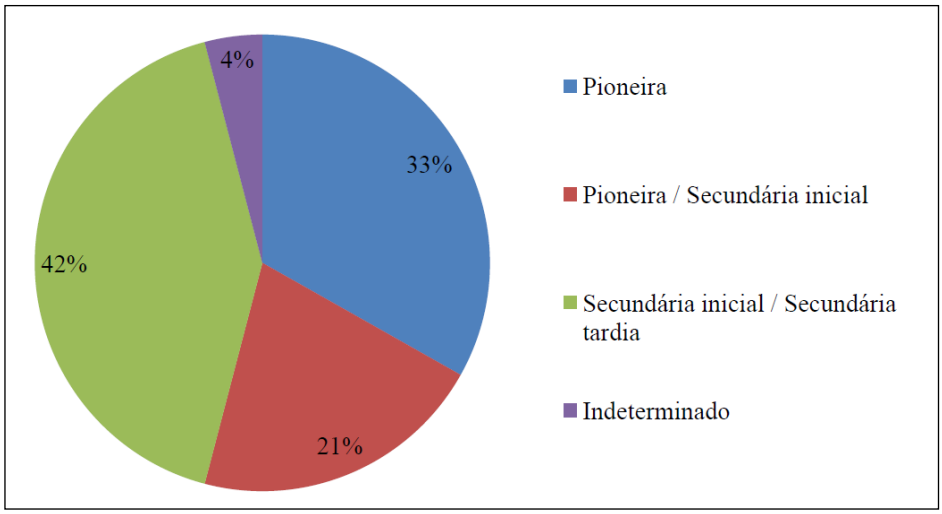

Fonte: Autoria própria.

Das espécies registradas, 14 (6,12%) tem um único uso humano, enquanto a grande maioria destaca-se por agregar mais de um emprego. Apenas para 10 espécies (5,1%) não foi possível identificar usos. O principal uso observado foi o ornamental, com 150 espécies (76,5%), seguido do madeireiro com 102 espécies (52%), medicinal com 80 espécies (40,8%), alimentar com 27 espécies (13,7%) e artesanato com 9 espécies (4,6%) (Gráfico 3).

Gráfico 3 – Diferentes tipos de usos das espécies de plantas observados no Parque Ecológico do Vale Encantado e o número de espécies para cada tipo de uso.

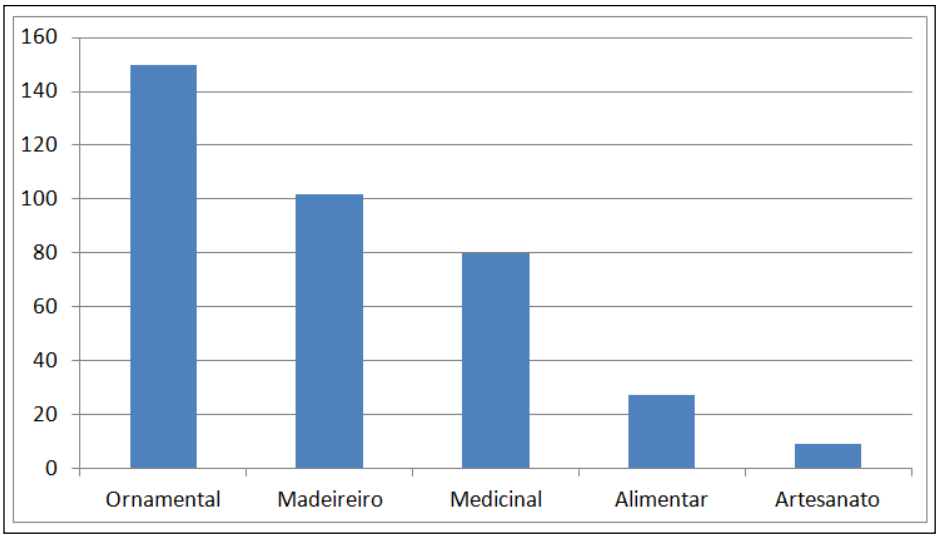

Fonte: Autoria própria.

Do ponto de vista da restauração de ecossistemas, foram identificadas 12 espécies de recobrimento, ou seja, árvores com rápido incremento de copa e, consequentemente, um maior sombreamento da área a ser restaurada em um intervalo de tempo menor (Apêndice A). A grande maioria das espécies (71%, n=139) compreende o grupo de diversidade. Nesse grupo, estão todas as espécies de plantas, em suas diferentes formas de vida, que não preenchem as características de uma espécie de recobrimento, e são fundamentais para garantir a perpetuidade da restauração. Também foram identificadas 21 espécies não recomendadas para projetos de restauração ecológica (Gráfico 4), por serem exóticas e, em sua maioria, com potencial invasor, a exemplo da leucena (*Leucaena leucocephala*), amendoeira (*Terminalia catappa*), acácia (*Acacia mangium*), sombreiro (*Clitoria fairchildiana*), jamelão (*Syzygium cumini*), mangueira (*Mangifera indica*) e jaqueira (*Artocarpus heterophyllus*).

Gráfico 4 – Proporção entre os diferentes grupos ecológicos de plantas indicadas para a restauração ecológica observadas no Parque Ecológico do Vale Encantado.

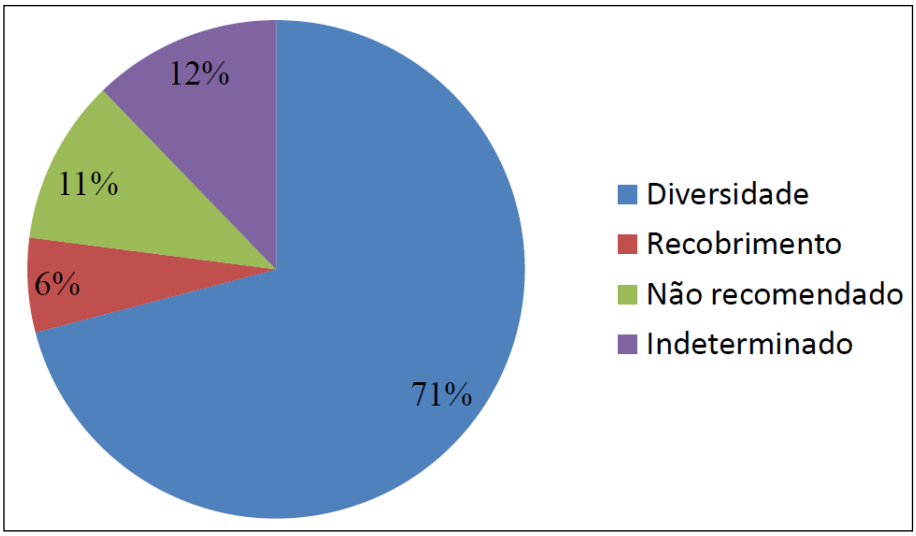

Fonte: Autoria própria.

A síndrome de polinização mais observada dentre o conjunto de espécies listadas foi a zoofilia, com 167 espécies (Gráfico 5). Em relação à dispersão, também, foi observado uma dominância da síndrome mediada por animais, com 115 espécies (Gráfico 6).

Gráfico 5 – Proporção entre as diferentes síndromes de polinização das plantas observadas no Parque Ecológico do Vale Encantado.

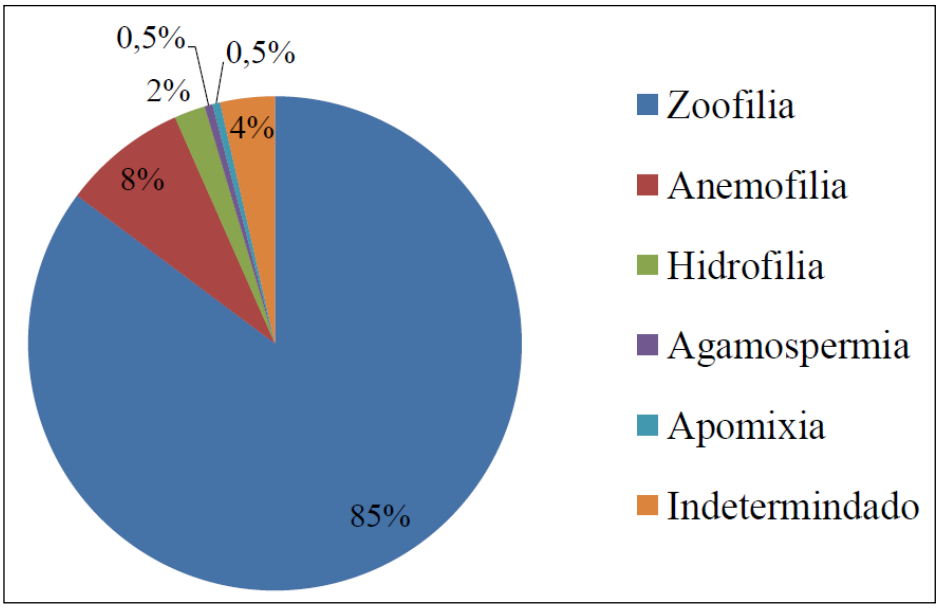

Fonte: Autoria própria.

Gráfico 6 – Proporção entre as diferentes síndromes de dispersão das plantas observadas no Parque Ecológico do Vale Encantado.

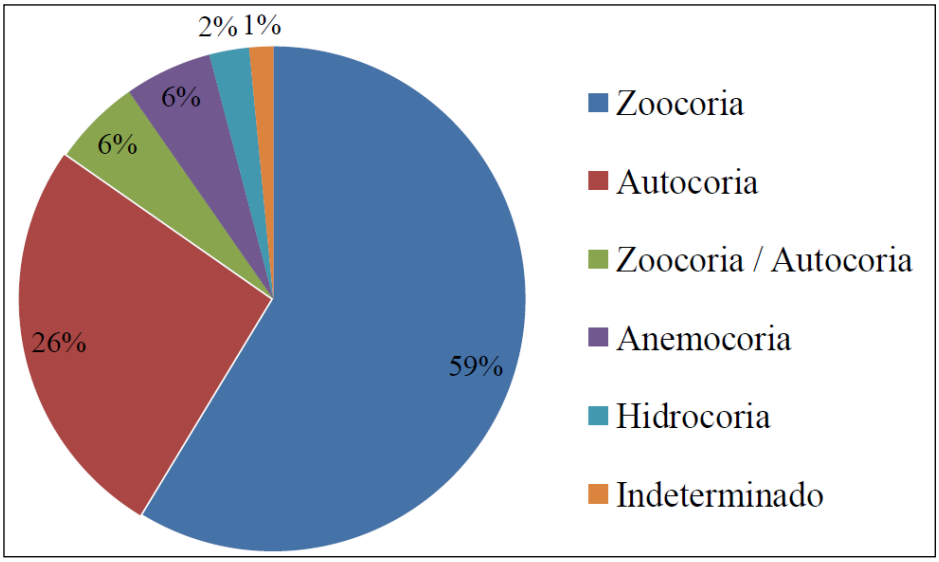

Fonte: Autoria própria.

Por fim, foi observado que mais de 90% das espécies (180 spp.), são nativas e apenas 8% são exóticas (Gráfico 7). Apesar de imerso em uma matriz urbana, a vegetação

do Parque Ecológico do Vale Encantado se mantém resiliente, com sua grande maioria de espécies locais, nativas da Mata Atlântica. No entanto, foi possível observar algumas áreas com domínio de espécies exóticas, principalmente o dendê em áreas mais encharcadas e a mangueira e jaqueira em alguns trechos de floresta ombrófila. Considero importante aprofundar os estudos e ações no controle dessas espécies, principalmente as localizadas nas áreas em estágios avançado de regeneração, a fim de evitar maiores impactos no futuro.

Gráfico 7 – Proporção entre as diferentes origens das plantas observadas no Parque Ecológico do Vale Encantado.

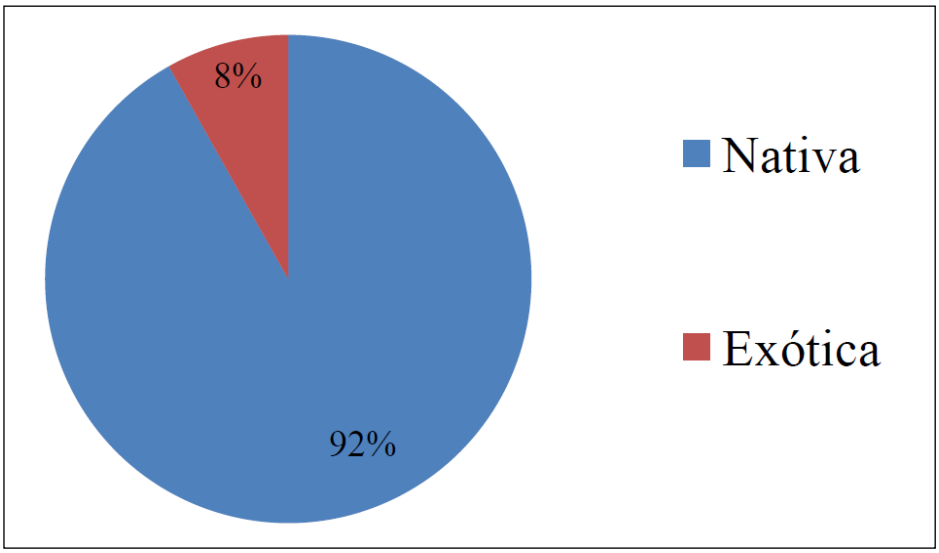

Fonte: Autoria própria.

3.3.2 Caraterização da Vegetação

De uma maneira geral, as áreas com vegetação natural no Parque Ecológico do Vale Encantado são compostas principalmente por floresta ombrófila em seus diferentes estágios sucessionais, porém com o predomínio do estágio médio de regeneração. Nessas áreas é possível observar uma clara estruturação da vegetação, com sub-bosque presente e dossel variando de 7 a 12 metros, tendo como espécies arbóreas mais comuns o pau-pombo (*Tapirira guianensis*), matataúba (*Schefflera morototoni*),

mundururu (*Miconia* spp.), ingá (*Inga* spp.), biriba (*Eschweilera ovata*), gameleira (*Ficus* spp.), janaúba (*Himatanthus bracteatus*), amescla (*Protium heptaphyllum*), mucugê-bravo (*Clusia nemorosa*), araçás (*Myrcia* spp.), camboatá (*Cupania* spp.), paparaíba (*Simarouba amara*), musserengue (*Vochysia lucida*) e sucupira (*Bowdichia virgilioides*). Já as espécies do sub-bosque mais comuns foram o bico-de-papagaio (*Heliconia* spp.), erva-de-rato (*Psychotria* sp.), maranta (*Stromanthe porteana*), bete (*Piper* spp.), chupa-chupa (*Aechmea multiflora*). Também foi possível observar espécies exóticas no interior dessas áreas, principalmente as frutíferas mangueira (*Mangifera indica*) e jaqueira (*Artocarpus heterophyllus*), além da palmeira dendê (*Elaeis guineensis*).

As áreas em estágio avançado de regeneração apresentavam composição semelhante ao do estágio intermediário, porém mais diversas e/ou de maior porte, com dossel ultrapassando 12 metros de altura e DAP médio superior a 18 cm (Figura 14). As áreas em estágio inicial foram observadas em menor quantidade, estando localizadas principalmente em áreas de borda ou recentemente antropizadas.

Figura 14 – Detalhe do interior de um trecho de floresta ombrófila em estágio avançado de regeneração.

Fonte: Autoria própria.

Outra fitofisionomia observada no Parque Ecológico do Vale Encantado, em menores proporções, foi a vegetação de restinga herbáceo-arbustiva. Ela é caracterizada por uma formação vegetal sobre solo arenoso, composta por espécies herbáceas a arbustivas, com a presença de “ilhas” de vegetação com indivíduos arbóreos de até 4 metros de altura (Figura 15). As principais espécies arbóreas observadas foram a lixeira (*Curatella americana*), mangaba (*Hancornia speciosa*), cajueiro (*Anacardium occidentale*), sucupira (*Bowdichia virgilioides*), murici (*Byrsonima sericea*) e cambuí (*Myrcia guianensis*). Também é comum nessas áreas a presença da licurioba (*Syagrus schizophylla*), uma palmeira encontrada em restingas baianas.

Figura 15 – Vista da restinga presente no Parque Ecológico do Vale Encantado, detalhando uma "ilha" com espécies características desse ambiente, a exemplo da mangaba (*Hancornia speciosa*), lixeira (*Curatella americana*) e licurioba (*Syagrus schizophylla*).

Fonte: Autoria própria.

Por fim, outra área característica do Parque Ecológico do Vale Encantado, localizada nas baixadas, são as áreas de brejo e vegetação associada às lagoas locais (Figura 5). Nessas áreas, é comum a presença de macrófitas aquáticas, plantas que toleram solo encharcado e pouco oxigenado. Esses brejos e ecossistemas associados exercem importantes funções na ecologia da paisagem e contribuem para o bem-estar dos moradores da cidade, mas encontram-se seriamente ameaçados, sendo considerados, geralmente, como áreas livres de terras e águas (Junk 2002). Um exemplo de uma séria ameaça aos ambientes de brejos e lagoas do Parque Ecológico do Vale Encantado está associado à falta de manutenção dos sistemas de esgotamento que passam por essas áreas, sendo recorrente o extravasamento de águas cinza e negra para o interior desses ecossistemas. As espécies vegetais mais

comuns observadas nessas áreas foram o junco (*Eleocharis* sp.), samambaia (*Blechnum serrulatum*), samambaia-do-brejo (*Acrostichum aureum*), alface-d'água (*Pistia stratiotes*), aninga (*Montrichardia linifera*), taboa (*Typha domingensis*), ninfeia (*Nymphaea* sp) e o aguapé (*Eichornia* sp.).

Figura 16 – Vista de uma área de brejo presente no Parque Ecológico do Vale Encantado, com predomínio do junco (*Eleocharis* sp.), uma espécie características de áreas úmidas.

Fonte: Autoria própria.

Concluindo, quando avaliada a ocorrência das espécies vegetais por tipo de fitofisionomia, mais da metade das espécies (101 spp.) foram observadas apenas na floresta ombrófila, 22 espécies são compartilhadas entre floresta ombrófila e restinga e 16 espécies exclusivas de áreas de restinga (Gráfico 8). Tais resultados refletem o grande predomínio das florestas ombrófilas nas áreas do Parque Ecológico do Vale Encantado, sendo a fitofisionomia mais comum.

Gráfico 8 – Proporção de ocorrência das espécies vegetais nas diferentes fitofisionomias observadas no Parque Ecológico do Vale Encantado.

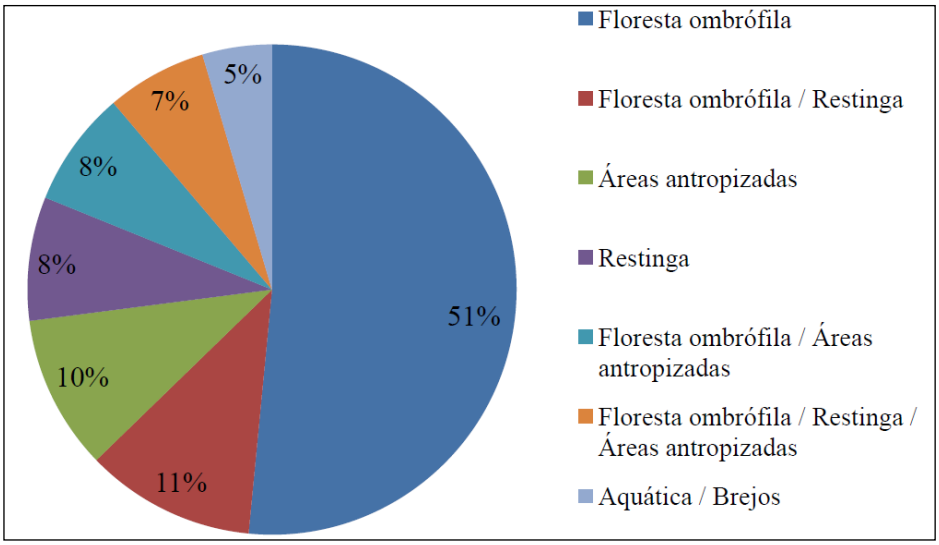

Fonte: Autoria própria.

3.4 Considerações finais

A partir desse estudo, foi possível realizar uma caracterização detalhada da vegetação nativa do Parque Ecológico do Vale Encantado, através da identificação das diferentes fitofisionomias e estágios sucessionais, além das espécies da flora. Foram observadas quase 200 espécies de plantas dos mais diferentes hábitos, no entanto com o predomínio das árvores, um valor representativo para uma área de vegetação nativa localizada em uma das maiores capitais do Brasil.

Mesmo que as comunidades estejam descaracterizadas, percebidas pela presença de espécies de pioneiras (33%, n=65) e exóticas (8%, n=16), a área de estudo abriga, espécies de especial interesse para conservação, como a *Bowdichia virgilioides* quase ameaçada de extinção, as de distriubuição restrita (*Vochysia lucida, Attalea burretiana* e *Attalea funifera*), além de uma magnitude de espécies de importância econômica (186 espécies).

O grande número de espécies com síndromes mediadas por animais, tanto na polinização (85%, n=167) quanto na dispersão de propágulos (59%, n=115), representa uma importante fonte de recursos para a manutenção da fauna abrigada nessa região de Salvador. Como contrapartida, esses animais mantêm e renovam as dinâmicas de recrutamento das árvores, ervas, cipós e as demais formas de vida vegetal. Assim, como num ciclo harmônico, a vida silvestre da Mata Atlântica, no coração de uma das maiores cidades brasileira, se perpetua e proporciona a provisão de inúmeros serviços ecossistêmicos.

No entanto, esse total de riqueza de espécies com diversos hábitos, categorias, usos e funções ecológicas representa uma parcela da flora local, tendo em vista que a construção da lista de espécies foi realizada em conjunto à caracterização das fitofisionomias e estágios sucessionais, sendo indicado um estudo mais aprofundado, de preferência com a implantação de parcelas permanentes para estudos florísticos e fitossociológico, incorporando as diferentes fitofisionomias e os diferentes componentes estruturais de cada.

Acrescido a expressiva riqueza de espécies da flora observado no Parque Ecológico do Vale Encantado, pode-se destacar a qualidade estrutural dos remanescentes de vegetação, em especial a floresta ombrófila. A grande maioria desse ecossistema presente no Parque Ecológico do Vale Encantado encontra-se em estágios médio ou avançado de regeneração (Figura 6), uma vegetação especialmente protegida segundo a Lei da Mata Atlântica (Lei 11.428 de 22 de dezembro de 2006). Ademais, as áreas de restinga, brejos e lagoas representam Áreas de Preservação Permanente (APPs), sendo também especialmente protegidas do ponto de vista legal. O uso e ocupação dessas áreas são restritivos. Dessa forma, o Parque Ecológico do Vale Encantado abrange, em suma, um expressivo maciço de áreas legalmente protegidas e com relevante função socioambiental, capazes de prover significativos bens e serviços para os moradores de Salvador.

Ressalta-se que importantes áreas de floresta ombrófila em estágios médio/avançado encontram-se fora da poligonal do Parque Ecológico do Vale Encantado (Figura 17). Desta forma, recomenda-se a incorporação dessas áreas a poligonal do Refúgio de Vida Silvestre do Vale Encantado, dada as suas características estruturais e composicionais, representando áreas relevantes do ponto de vista da flora.

Figura 17 – Mapa das áreas de florestas ombrófilas em estágios médio/avançado fora da poligonal do Parque Ecológico do Vale Encantado com potencial de serem incorporadas à dada as suas características composicionais e estruturais.

Fonte: Autoria própria.

A fim de garantir a qualidade ambiental da vegetação nativa do Parque Ecológico do Vale Encantado, além da urgente necessidade da consolidação e ampliação de sua poligonal, algumas ações, em paralelo, também são necessárias, a saber:

- Maior controle e fiscalização dos incêndios florestais, desmatamentos e dos sistemas de esgotamento da região;

- Manejo e controle das espécies exóticas, principalmente as espécies com potencial de se tornarem invasoras, a exemplo da leucena (*Leucaena leucocephala*), amendoeira (*Terminalia catappa*), acácia (*Acacia mangium*), sombreiro (*Clitoria fairchildiana*), jamelão (*Syzygium cumini*), mangueira (*Mangifera indica*) e jaqueira (*Artocarpus heterophyllus*), através de um programa específico;

- Restauração ecológica de áreas degradadas identificadas no Parque Ecológico do Vale Encantado (Figura 18). A restauração dessas áreas deverá ser realizada a partir de estudos e programa específico;

Figura 18 – Detalhe das áreas prioritárias para a restauração ecológica no Parque Ecológico do Vale Encantado.

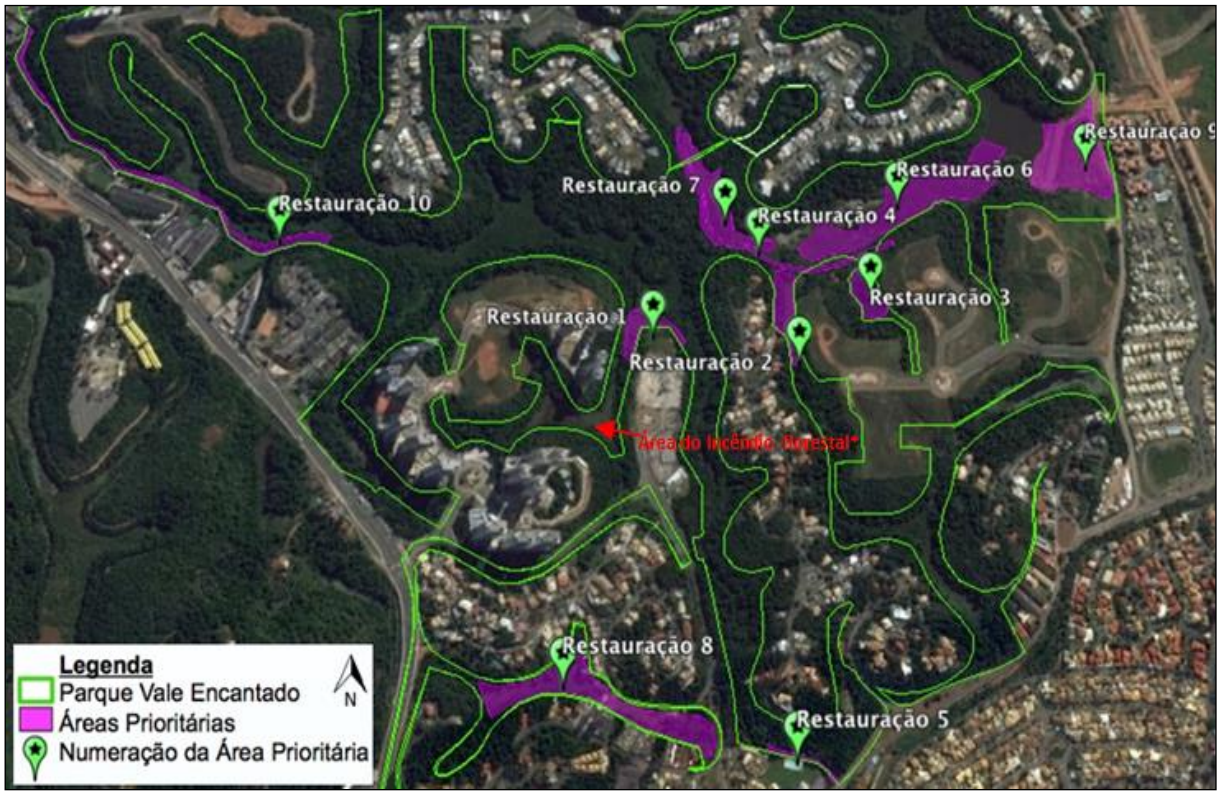

Fonte: CIRCENIS e CARDOSO (2016)

- Manejo florestal com a inserção de espécies não presentes na área atualmente, principalmente de estágios sucessionais mais avançados, a exemplo do palmito-juçara (Euterpe *edulis*), maçarandubas (*Pouteria* spp., *Micropholis* spp. *Manilkara* spp.), louros (*Ocotea* spp., *Nectandra* spp.), jacarandá (*Dalbergia* spp.), sapucaia (*Lecythis* spp.), entre outras. Tal manejo e inserção de espécies devem ser feitos a partir de estudos e programa específico.

A manutenção dos remanescentes de vegetação nativa do Parque Ecológico do Vale Encantado, integrado ao planejamento e gerenciamento dos seus ativos, possibilitará à cidade de Salvador a sustentação da biodiversidade local, aumentando a funcionalidade ecológica localmente, além de amplificar os serviços ecossistêmicos oferecidos. Assim, nos aproximamos da construção mais efetivas de sistemas socioecológicos sustentáveis urbanos, possibilitando a melhoria na qualidade de vida dos moradores de Salvador.

4 MEIO BIÓTICO: MACROFAUNA TERRESTRE

4.1 Introdução

Apesar da destruição de 86,5% da cobertura original da Mata Atlântica trazer efeitos irreversíveis para fauna (Ribeiro *et al*., 2009), o ecossistema ainda é um *hotspot* global de biodiversidade, pelas elevadas riquezas (370 espécies de anfíbios, 200 de répteis, 849 de aves e 270 de mamíferos) e endemismos (140 táxons da herpetofauna, 200 da ornitofauna e 37 da mastofauna) (STOTZ *et al*., 1996; MMA, 2002, 2007). Este alto grau de endemismo somado a acentuada fragmentação florestal tornaram ainda o bioma o mais rico em fauna ameaçada de extinção, com 465 espécies da macrofauna terrestre em diversas categorias de ameaça.

Em Salvador, 84,0% da vegetação de Mata Atlântica já foi destruída (MPBA, 2013), os remanescente secundários mapeados estão circundados por vias de tráfego e empreendimentos imobiliários, característicos da urbanização. E ainda assim, os localizados no entorno da Av. Luís Viana Filho (Paralela), como o Parque Ecológico do Vale Encantado, são considerados de importância biológica “Alta” e grau de prioridade para conservação, “Extremamente Alto” (MMA, 2007).

Com objetivo de conservar a biodiversidade e outros atributos naturais do Parque Ecológico do Vale Encantado e dar continuidade aos processos evolutivos naturais, o presente estudo da macrofauna objetivou realizar o levantamento qualitativo das comunidades da herpetofauna, avifauna e mastofauna para subsidiar a criação e implantação da Unidade de Conservação de Proteção Integral do Vale Encantado, conforme previsto no PDDU do município (2016).

4.2 Materiais e Métodos

4.2.1 Área de estudo

Os dados primários para o diagnostico qualitativo da macrofauna terrestre: anfíbios, répteis, aves e mamíferos, foram coletados na poligonal da área prevista para a criação da Unidade de Conservação (UC) do Vale Encantado (PDDU, 2016) e áreas florestais do entorno, num raio de até 623 metros (**Erro! Fonte de referência não encontrada.**), e com uma área total estimada em 125ha. As amostragens, portanto, abrangeram não apenas a área da futura UC, mas também possíveis zonas de amortecimento e corredores ecológicos.

Figura 19 – Mapa da área de estudo, com os transectos e pontos amostrais em distintas fitofisionomias.

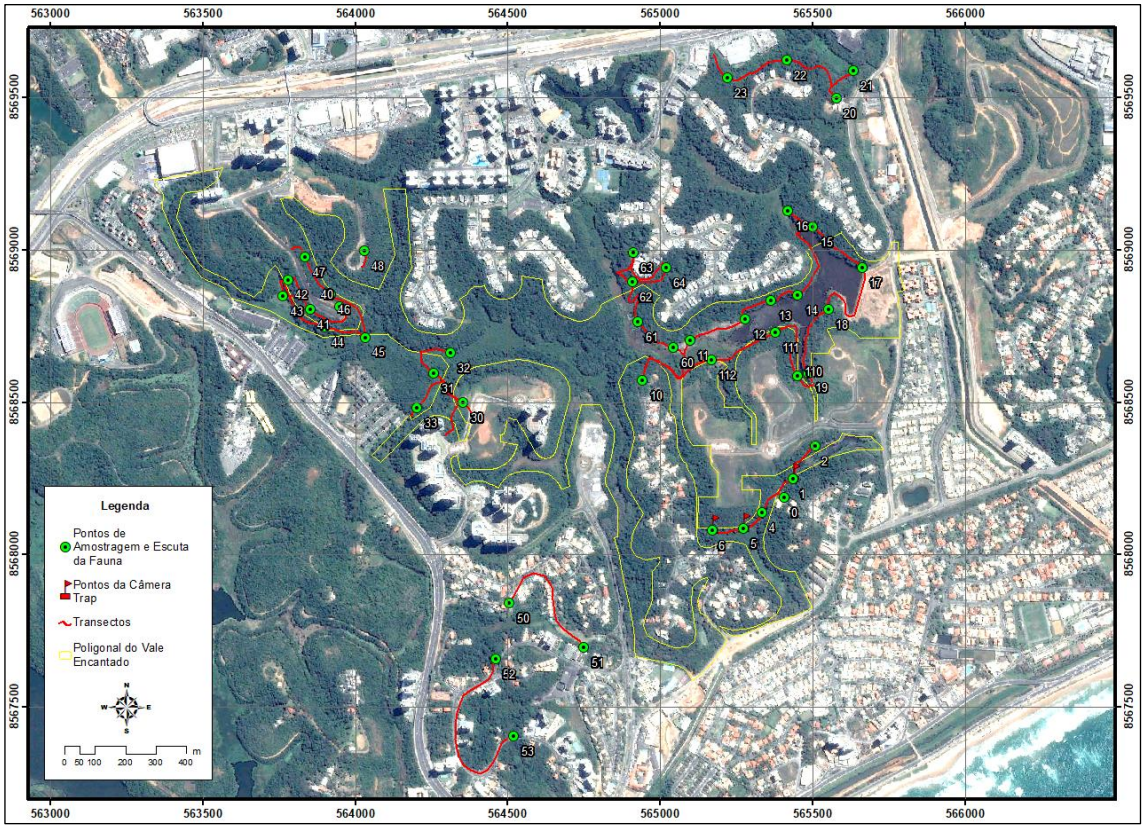

Fonte: Autoria própria.

Foram percorridas trilhas (transectos) pré-existentes e selecionados pontos amostrais para escuta e busca ativa da fauna (**Erro! Fonte de referência não encontrada.**), abrangendo todas as fitofisionomias locais: Floresta Ombrófila Densa em seus diferentes estágios sucessionais, Restinga herbáceo-arbustiva, brejos litorâneos, lagoas e áreas antropizadas.

Figura 20 – Fotografia de áreas amostrais.

A - Transecto pré-existente

B - Pontos de escuta e busca ativa

Fonte: Imagens Daniela Falcão e Yan Jovita (2018)

4.2.2 Coleta de Dados

As amostragens da macrofauna foram realizadas das 5h30min às 9h30min; e das 16h00min às 20h00min nos meses março (16, 17 e 18) e abril (dias 7, 14, 21) de 2018, com esforço amostral de 1680 minutos, abrangendo as estações seca (março) e chuvosa (abril). Vale ressaltar que nos meses de junho (dias 5, 11 e 21) e julho (dia 12) de 2016, nessas mesmas horários, e com um total de 840 minutos de buscas ativas, a presente autora iniciou os primeiros levantamentos faunísticos no Parque Ecológico do Vale Encantado, a fim de demonstrar a biodivesidade da área e sensibilizar as autoridades competentes para proteção do ecossistema. Portanto, o total geral do esforço amostral foi de 2520 minutos.

Para identificação de espécies e incremento da lista da macrofauna buscou-se auxílio de guias de campo e outras referências bibliográficas, tais como: Emmons & Feer (1997), Sick (1997), Eisenberg & Redford (1999), Izecksohn & Carvalho Silva (2001), MMA (2002, 2007, 2008), Bastos *et al*. (2003), PLAMA (2003), Freitas & Santos (2004), Ramos & Gasparini (2004), Freitas & Silva (2005), Juncá (2006), Haddad *et al*. (2008) e Sigrist (2009), Ridgely & Tudor (2009), Melo Júnior & Nunes (2011), ECOA (2013), Santos (2013), Wikiaves (2018).

Os levantamentos dos répteis e anfíbios foram realizados mediante procuras ativas em fendas de rochas, serapilheira (folhedo), bromélias, material lenhoso em decomposição, ocos de árvores e cupinzeiros, tocas no solo, arbustos e árvores, áreas brejosas, florestais e lagoas (Corn & Bury, 1990; Jesús & Péfaur, 2000). Todos os espécimes avistados foram fotografados (Figura 21).

Figura 21 – Fotografias da Busca ativa, com registro da herpetofauna.

A - Procura ativa de lacertílios

B - Registro fotográfico de anuros

Fonte: Autoria própria.

A identificação das aves ocorreu mediante observações direta com binóculos Bushnell 8X40 e registro fotográfico, assim como, pela técnica do playback e gravações de

vocalização. O site Wikiaves (www.wikiaves.com.br) foi utilizado para confirmação dos registros sonoros e fotográficos. Para os mamíferos, foram realizadas observações visuais de espécimes, procura ativa de vestígios (pegadas, fezes, pêlos, tocas, marcas em árvores, restos mortais e rastros), uso de armadilha fotográfica e entrevistas com moradores locais.

A armadilha fotográfica, do tipo camera-trap Bushnell Trophy Cam XLT (Viewer Model) – Model 11-9455, foi instalada em árvores em altura inferior a 1,0m do solo em três pontos amostrais de floresta intermediária, permanecendo durante 24 horas por 4 dias em cada ponto. No ponto amostral 1 (12°56'41.2" S e 38°24'05.7" W), a camera ficou entre os dias 12 a 16/3/2018; no ponto 2 (12°57'02.2" S e 38°23'48.2" W) entre 15/3 a 19/3/2018 e no ponto 3 (12º57'08.0" S e 38º25'55.6" W) entre 21 a 25/4/2018. O esforço amostral foi de 288 armadilha-hora. Próximo à câmera, foram colocados pedaços de carne bovina, raízes e frutas como atrativo de espécimes da macrofauna, em especial da mastofauna (Figura 3).

Figura 22 – Fotografias da instação de câmera *trap* para registro de mamíferos.

A- Camera trap

B – Iscas atrativas

Fonte: Autoria própria.

O ordenamento taxonômico das listagens das espécies encontra-se em sequência alfabética e a nomenclatura científica das distintas Classes segue Paglia (2012),

Sociedade Brasileira de Herpetologia (Costa e Bérnils, 2016; Segalla *et al*, 2015) e Comitê Brasileiro de Registros Ornitológicos (CBRO, 2015) e IUCN (2017).

Da composição das comunidades da herptofauna, avifauna e mastofauna na área de estudo foram destacadas as espécies endêmicas, ameaçadas de extinção, migratórias, indicadoras de qualidade ambiental, de interesse econômico e dependentes de habitats florestais, considerando ainda, em relação a avifauna, as sensíveis aos distúrbios ambientais. As definições dessas categorias estão relacionadas a seguir:

- **Ameaçadas de extinção**: consideradas com risco de extinção da natureza, conforme Lista das Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção do Estado da Bahia (SEMA, 2017), Lista das Espécies da Fauna Brasileira Ameaçadas de Extinção (MMA, 2014) e a Lista Vermelha Internacional (IUCN, 2017). As categorias relacionadas neste estudo foram: Criticamente em perigo (CR) – espécies que correm o maior risco de extinção; Em Perigo (EN) – provavelmente será extinta num futuro próximo, Vulnerável (VU) – risco elevado de extinção na natureza, e Pouco Preocupante (LC) – abundantes e amplamente distribuídas.

- **Endêmicas da Mata Atlântica**: espécies de distribuição restrita ao Bioma, conforme Stotz et al. (1996), Sick (1997), MMA (2008), Sigrist (2009), IUCN (2017).

- **Bioindicadoras**: populações que respondem negativamente ou positivamente a qualquer fator que altere seu ambiente, de acordo com Willis (1979); Aleixo & Vielliard, Moura-Leite *et al*. (1993, 1995); Straube (1995); Parker *et al*. (1996); Lange & Margarido (1993), Costa & Castro (2007). Neste diagnóstico foram consideradas como bioindicadoras (IN) apenas as espécies que respondem negativamente, declinando suas populações.

- **Sensíveis aos distúbios ambientais**: espécies de aves sensíveis aos distúrbios antrópicos, categorizadas em Baixa Sensibilidade (B), Média Sensibilidade (M) e Alta Sensibilidade (A), conforme Stotz *et al*. (1996).

- **Dependentes de habitats florestais**: espécies de aves Dependentes (DEP) são aquelas associadas ao interior da vegetação de Mata Atlântica, podendo, em alguns casos, também, ocorrer em ambientes de borda; as Semidependentes (SDE) compreendem as espécies que ocorrem tanto no interior das florestas e suas bordas como em áreas mais abertas da matriz circundante dos fragmentos, e as Independentes (IND), habitam áreas abertas e áreas antrópicas, conforme proposto por Parker *et al* (1996), Sick (1997) e Roda (2003).

- **Migratórias**: populações de aves que realizam deslocamentos anuais e de forma estacional da área de reprodução para áreas de alimentação e descanso, categorizadas de acordo com Stotz et al. (1996), Sick (1997), Alves (2007), IBAMA/CEMAVE (2008), Sigrist (2009), CBRO (2015), Chesser (2010) e IUCN (2017). As espécies que permanecem ao longo de todo ano no território brasileiro foram classificadas como Residentes (R), enquanto as migratórias foram classificadas, como:

    - Intracontinentais (MI): aves que migram sazonalmente dentro do território brasileiro.

    - Intercontinentais do Hemisfério Sul (MS): aves que se deslocam sazonalmente do sul da América do Sul para o norte, também denominados migrantes austrais;

    - Intercontinentais do Hemisfério Norte (MN): aves provenientes do hemisfério norte.

4.3 Resultados

4.3.1 Anfíbios

Foram assinaladas 25 espécies de anuros, distribuídas em 6 Famílias (Quadro 1), das quias 19 foram registradas por contato visual e auditivo, e seis, listadas conforme consulta bibliográfica (MMA, 2002, 2008; Freitas, 2004; Juncá, 2006; Coelho & Oliveira, 2010; PLAMA, 2013; ECOA, 2013).

A riqueza de espécies da área de estudo foi similar a de outro fragmento de Mata Atlântica na Reserva Sapiranga – litoral norte da Bahia, onde também foram registradas 25 espécies (Juncá, 2006); e intermediária em relação às áreas florestais dos loteamentos Greenville e do Parque de Pituaçu, ambas situadas na Av Paralela em Salvador, cujos totais foram de 11 e 32 espécies, respectivamente (PLAMA, 2013; ECOA, 2013). Em relação ao Bioma, o total de táxons catalogados representa 6,8% dos anfíbios da Mata Atlântica (n=370) (MMA, 2007)

Quadro 1 – Lista dos anfíbios da área de estudo. Em “Habitat”.

Nº	Família	Nome Científico	Nome Popular	*Status*	Habitat	Categorias			Fonte
						IUCN	MMA	SEMA	
1	**Aromobatidae**	*Allobates olfersioides*	rã	IN, EM	MA	VU	VU	-	OBS
2	**Craugastoridae**	*Pristimantis* 88P.	Rã	-	MA, R	-	-	-	OBS
3		*Pristimantis paulodutrai*	rã	IN	MA	LC	-	-	OBS
4	**Bufonidae**	*Rhinella crucifer* (Figura 23A)	sapo-cururu	EM	BJ, AA, R, L	LC	-	-	OBS, V
5		*Rhinella Jimi* (Figura 23B)	sapo-cururu	-	BJ, AA, R, L	LC	-	-	OBS, V
6	**Hylidae**	*Dendropsophus branneri*	perereca	EM	BJ, L	LC	-	-	OBS, V
7		*Dendropsophus decipiens*	perereca	-	BJ, L	LC	-	-	BIB
8		*Dendropsophus elegans*	perereca	EM	BJ, L	LC	-	-	BIB
9		*Dendropsophus minutus*	perereca	-	BJ, L	LC	-	-	BIB
10		*Hypsiboas albomarginatus* (Figura 23C)	perereca-araponga	-	AA, BJ, R, L	LC	-	-	OBS, V
11		*Hypsiboas faber*	sapo-martelo	-	MA, BJ, L	LC	-	-	OBS
12		*Hypsiboas semilineatus*	perereca-dormideira	EM	MA, BJ, L	LC	-	-	BIB

Nº	Família	Nome Científico	Nome Popular	*Status*	Habitat	Categorias			Fonte
						IUCN	MMA	SEMA	
13		*Phyllodytes luteolus*	perereca-das-bromélias	IN, EM	MA, R	LC	-	-	OBS
14		*Phyllodytes melanomystax*	perereca-dos-gravatás	IN	MA, R	LC	-	-	BIB
15		*Scinax auratus* (Figura 23D)	perereca-dourada	-	MA, BJ, L	LC	-	-	OBS
16		*Scinax fuscovarius*	perereca	-	AA, BJ, L	LC	-	-	OBS, V
17		*Scinax x-signatus*	perereca	-	AA, BJ, L	LC	-	-	OBS
18		*Trachycephalus mesophaeus* (Figura 23E)	Perereca-leiteira	-	MA, AA	LC	-	-	OBS
19	**Leptodactylidae**	*Leptodactylus natalensis* (Figura 23F)	caçote-borbulhante	-	MA, BJ, AA, L	LC	-	-	OBS
20		*Leptodactylus fuscus*	rã-assobiadeira	-	MA, BJ, AA, L	LC	-	-	OBS
21		*Leptodactylus latrans*	rã-mateiga	CIN	MA, BJ, AA, L	LC	-	-	OBS
22		*Leptodactylus vastus*	rã-mateiga	CIN	MA, BJ, AA, L	LC	-	-	OBS
23		*Physalaemus cuvieri*	rã-cachorro	-	MA, BJ, AA, L	LC	-	-	OBS, V
24		*Physalaemus* 89P.	Rã	-	MA	-	-	-	OBS, V
25	**Microhylidae**	*Dermatonotus muelleri*	rã-manteiga-pequena	-	MA, AA	LC	-	-	BIB

MA – Mata Atlântica; BJ – Brejo; AA – Áreas Antropizadas, R – Restinga, L – Lagoa. Em "Status": IN – Indicadora e EM – Endêmica; Em "Categoria": VU – vulnerável e LC – abundante. Em "Fonte": BIB – Referências Bibliográficas, OBS – Observação e V – Vocalização.

Fonte: Autoria própria.

Figura 23 – Espécies de anfíbios observadas na área de estudo

A - Rhinella crucifer

B - Rhinella jimi

C - *Hypsiboas albomaginatus*

D- *Scinax auratus*

E - *Trachycephalus mesophaeus*

F- *Leptodactylus natalensis*

Fonte: Autoria própria.

A Família Hylidae apresentou a maior riqueza específica, correspondendo 52,0% (n=13) do total de espécies; seguida pelas Famílias Leptodactylidae, com 24,0% (n=6); Craugastoridae e Bufonidae, ambas com 8,0% (n=2); e Aromobatidae e Microhylidae, ambas com 4,0% (n=1) (Gráfico 9).

Gráfico 9 – Famílias de anuros com seus respectivos números de espécies.

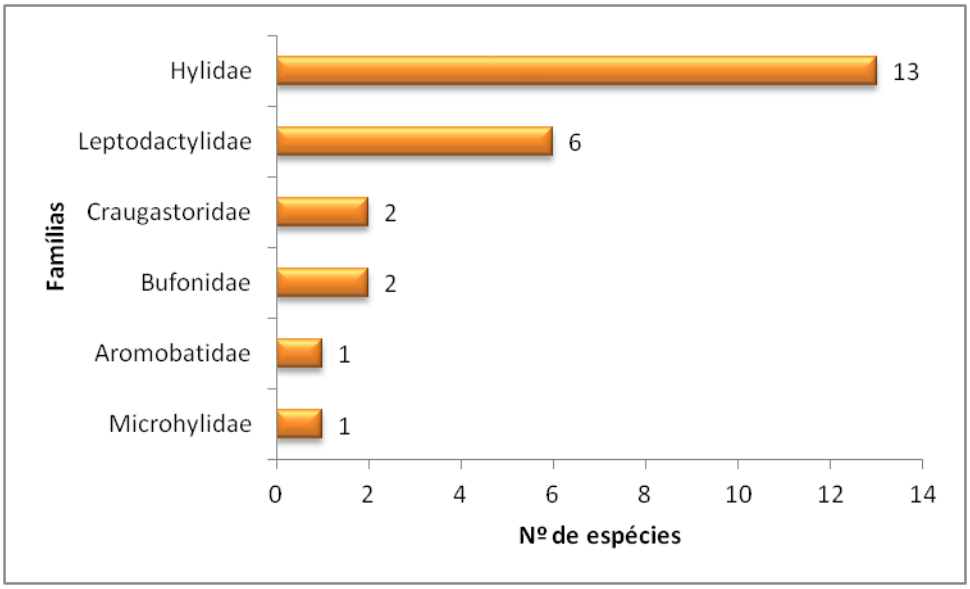

Fonte: Autoria própria.

A maioria das espécies ocuparam tanto as áreas brejosas e lagoas como os solos úmidos da floresta. Apenas seis espécies, no entanto, ocorrem exclusivamente no interior da Mata Atlântica e/ou Restinga: *Physalaemus* sp (hábito semifossorial), *Phyllodytes melanomystax e Phyllodytes luteolus* (dependentes do microhabitat das bromélias), *Allobates olfersioides* e *Pristimantis paulodutrai* (que vivem no folhedo/sub-bosque). As três últimas foram consideradas bioindicadoras da qualidade ambiental, em vista de manterem sua biodiversidade a partir da estreita relação com o uso de seus microhabitats (Moura-Leite *et al*., 1993; Bastos *et al*., 2003) (Figura 24).

Figura 24 – Espécies de anfíbios bioindicadores da qualidade ambiental.

A - *Phyllodytes luteolus* B - *Allobates olfersioides* C - *Pristimantis paulodutrai*

Fonte: Autoria própria.

Já as espécies *Rhinella Jimi, Hypsiboas semilineatus* e *Scinax x-signatus* são generalistas e possuem uma maior capacidade de utilização de microambientes, podendo, inclusive, se beneficiar da ação antrópica, adentrando clareiras e locais antropizados.

Na área de estudo, *Allobates olfersioides* está ameaçado de extinção, inclusa na categoria vulnerável por significativa perda da qualidade do hábitat e fragmentação florestal (MMA, 2014; IUCN, 2017) (Figura 25A). Além dessa, mais cinco espécies são endêmicas da Mata Atlantica, conforme Tabela 1. As cinegéticas foram *Leptodactylus vastus* e *Leptodactylus latrans* (Figura 25).

Quadro 2 – Espécies de anfíbios ameaçado e endêmicos.

Espécies	Ameaça/ Endemismo MMA/ IUCN	
Allobates olfersioides	VU	MA
Rhinella crucifer		MA
Dendropsophus branneri (Figura 6)		MA
Dendropsophus elegans		MA
Hypsiboas semilineatus (Figura 6)		MA
Phyllodytes luteolus		MA

Ameaça: VU = Vulnerável/ Endemismo: MA = Mata Atlântica

Fonte: Autoria própria.

Figura 25 – Fotografias de espécies cinegéticas e endêmicas.

A - *Leptodactylus vastus*

B - *Leptodactylus latrans*

C - *Dendropsophus branneri*

D - *Hypsiboas semilineatus*

Fonte: Imagens Yan Jovita (2018)

Os anfíbios são ovíparos e fazem suas posturas em áreas úmidas, entre gramíneas e folhas secas ou na água com ninho de espuma confeccionado a partir de substância gelatinosa produzida pela fêmea. O período chuvoso durante a campanha de campo, e a consequente alta umidade atmosférica e disponibilidade de corpos d'água e sítios terrestres, estavam favoráveis para reprodução da anurofauna (Figura 26).

Figura 26 – Fotografia de desovas de anfíbios

A – Ovos em ninho de espuma

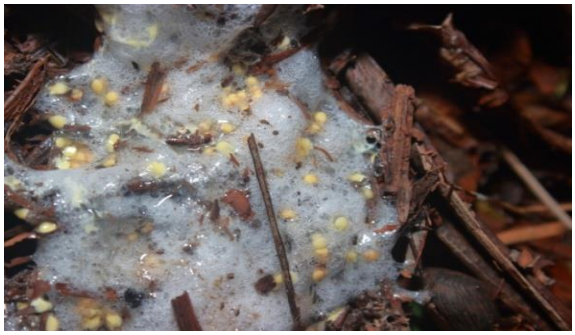

B – Ninho em margem de área brejosa

Fonte: Imagens: Daniela Falcão (2018)

Entre as pressões antrópicas que podem afetar o tamanho das populações de anuros da área de estudo, destacam-se desmatamentos e aterramentos de áreas alagadas, poluição dos ambientes terrestres e aquáticos por lançamento de esgoto (Figura 27). Estas interferências nos seus habitats afetam a permeabilidade da pele, ciclo de vida (dependentes dos ambientes aquático e terrestre) e tornam esses vertebrados vulneráveis às variações ambientais.

Figura 27 – Fotografias dos impactos negativos para anurofauna.

A - Vazamento de esgoto

B - Poluição de rios.

C – Aterramento de lagoa

Fonte: Imagens Daniela Falcão (2018).

4.3.2 Répteis

Os répteis totalizaram 43 espécies distribuídas em dezesseis Famílias (Quadro 3). Desta riqueza, 55,8% (n=24) das espécies foram identificadas por contato direto (avistamento e fotografia) e 44,2% (n=19) foram inclusas na listagem conforme auxílio da bibliografia (Freitas, 2002, 2003; PLAMA, 2003; ECOA, 2013; Santos, 2013).

O número de répteis encontrado na área de estudo foi intermediário entre os valores obtidos em fragmentos de Mata Atlântica na região metropolitana de Salvador. Em Saubara, na Baía de Todos os Santos, foram contabilizadas 15 espécies (Santos, 2013), e nas áreas dos loteamentos Greenville e do Parque de Pituaçu, os totais somaram 26 e 59 espécies, respectivamente (PLAMA, 2003; ECOA, 2013). A composição dos répteis na área de estudo representa cerca de 21,5% do total quantificado para o Bioma Mata Atlântica, que, segundo MMA (2007), compreendem 200 espécies.

Quadro 3 – Lista dos répteis da área de estudo. Em "Habitat".

Nº	Família	Nome Científico	Nome Popular	Habitat	Status	Categorias			Fonte
						IUCN	MMA	SEMA	
1	**Alligatoridae**	*Caiman latirostris*	jacaré	BJ, L	EN, IN, CIN	LC	-	-	BIB
2		*Paleosuchus palpebrosus*	jacaré	BJ, L	IN, CIN	LC	-	-	OBS
3	**Amphisbaenidae**	*Amphisbaena Alba* (Figura 28A)	cobra-de-duas-cabeças	MA, AA	-	LC	-	-	OBS
4		*Amphisbaena vermicularis*	cobra-de-duas-cabeças	MA, AA	-	LC	-	-	OBS
5	**Boidae**	*Boa constrictor*	jibóia	MA, AA, R	CIN, X	LC	-	-	OBS
6		*Epicrates cenchria*	salamanta	MA	IN	LC	-	-	OBS
7		*Eunectes murinus*	sucuri	BJ, L	CIN	LC	-	-	OBS
8	**Chelidae**	*Phrynops geoffroanus*	cágado d'água	BJ, L	CIN, X	LC	-	-	BIB
9	**Colubridae**	*Chironius carinatus*	cobra-cipó	MA, R	-	LC	-	-	BIB
10		*Chironius exoletus*	cobra-cipó	MA, R	-	LC	-	-	BIB
11		*Chironius flavolineatus*	cobra-cipó	MA, R	-	LC	-	-	BIB
12		*Drymarchon corais*	papa-pinto	MA, R	-	LC	-	-	BIB
13		*Mastigodryas bifossatus*	malha-de-traíra	MA, AA, R	-	LC	-	-	BIB
14		*Oxybelis aeneus*	cipó-bicuda	MA, R	-	LC	-	-	OBS

Nº	Família	Nome Científico	Nome Popular	Habitat	Status	Categorias			Fonte
						IUCN	MMA	SEMA	
15		*Spilotes pullatus* (Figura 28B)	caninana	MA, R	-	LC	-	-	OBS
16	**Dipsadidae**	*Erythrolamprus miliaris*	cobra d'água	BJ, L	-	LC	-	-	BIB
17		*Erythrolamprus poecilogyrus*	cobra-capim	MA, AA, R	-	LC	-	-	BIB
18		*Helicops angulatus*	cobra d'água	BJ, L	-	LC	-	-	BIB
19		*Oxyrhopus petolarius*	coral-falsa	MA, AA, R	-	LC	-	-	BIB
20		*Oxyrhopus trigeminus*	coral-falsa	MA, AA, R	-	LC	-	-	BIB
21		*Philodryas olfersii*	cobra-verde	MA, AA, R	-	LC	-	-	OBS
22		*Philodryas patagoniensis*	cipó-marrom	MA, R	-	LC	-	-	OBS
23		*Pseudoboa nigra* (Figura 28C)	cobra-preta	MA, AA, R	-	LC	-	-	OBS
24		*Thamnodynastes pallidus*	corre-campo	MA, AA, R	-	LC	-	-	OBS
25		*Xenodon merremii*	jaracuçu	MA, AA, R	-	LC	-	-	BIB
26	**Elapidae**	*Micrurus ibiboboca* (Figura 28D)	coral	MA	-	LC	-	-	OBS
27		*Micrurus lemniscatus*	coral	MA	-	LC	-	-	BIB
28	**Gekkonidae**	*Hemidactylus brasilianus*	lagartixa	MA, R	-	LC	-	-	BIB
29		*Hemidactylus mabouia*	largatixa	MA, R, AA	EXO	LC	-	-	OBS
30	**Iguanidae**	*Iguana iguana*	iguana	MA, AA, R	X	LC	-	-	OBS
31	**Leiosauridae**	*Enyalius iheringii*	lagarto-verde	MA	-	LC	-	-	BIB
32	**Phyllodactylidae**	*Gymnodactylus darwinii*	largatixa	MA	IN, EN	LC	-	-	OBS
33		*Phyllopezus pollicaris*	briba	MA, AA, R	-	LC	-	-	BIB
34	**Polychrotidae**	*Polychrus acustirostris*	papa-vento	MA, AA, R	-	LC	-	-	OBS
35	**Teiidae**	*Ameiva ameiva* (Figura 28E)	calango-verde	MA, AA, R	-	LC	-	-	OBS
36		*Ameivula ocellifera*	calanguinho	MA, AA, R	EN	LC	-	-	OBS
37		*Salvator merianae*	teiú	MA, AA, R	CIN	LC	-	-	OBS
38		*Kentropyx calcarata* (Figura 28F)	lagarto-da-mata	MA, R	-	LC	-	-	OBS
39	**Testudinidae**	*Chelonoidis carbonarius*	jabuti	MA, R	CIN, X	LC	-	-	BIB
40	**Tropiduridae**	*Tropidurus hispidus*	calango	AA, R	-	LC	-	-	OBS
41	**Viperidae**	*Bothrops neuwiedi*	jararaca	MA, AA, R	-	LC	-	-	OBS
42		*Bothrops jararaca*	jararaca	MA, AA, R	-	LC	-	-	BIB
43		*Bothrops leucurus*	jararaca	MA, AA, R	EN	LC	-	-	OBS

MA - Mata Atlântica; AA - Áreas Antropizadas, BJ – Brejo, R – Restinga, L - Lagoa. Em "Status": EN – Endêmico; IN – Indicador; EXO- Exótico; Em "Categorias": LC – abundante; Em "Fonte": OBS – Observação direta; ENT – Entrevista e BIB - Referências Bibliográficas.

Fonte: Autoria própria.

O grupo mais representativo foi dos ofídios, com 58,1% (n=25) dos táxons pertencentes a 5 Famílias (*Boidae, Colubridae, Dipsadidae, Elapidae e Viperidae*); seguido de 27,9% (n=12) de lagartos de 7 Famílias (*Gekkonidae, Iguanidae,*

Leiosauridae, Phyllodactylidae, Polychrotidae, Teiidae e *Tropiduridae*), 4,7% (n=2) tanto para quelônios de 2 Famílias (*Chelidae* e *Testudinidae*); como para jacaré (*Alligatoridae*) e anfisbenídeo (*Amphisbaenidae*) (Gráfico 10).

Gráfico 10 – Grupos de répteis com seus respectivos números de espécies.

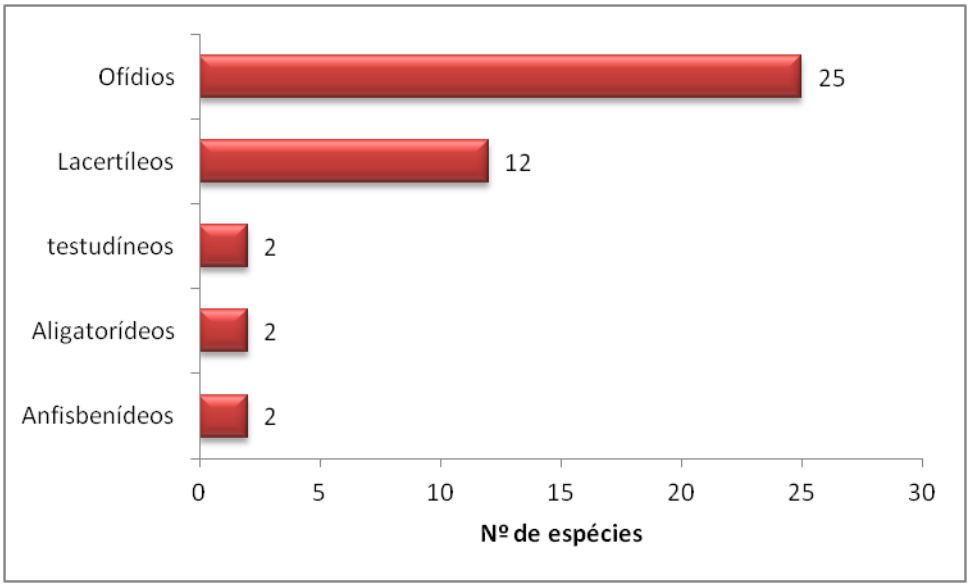

Fonte: Autoria própria.

Figura 28 – Espécies de répteis observadas na área de estudo.

A - *Amphisbaena alba*

B - *Spilotes pullatus*

C - *Pseudoboa nigra*

D - *Micrurus ibiboboca*

E - *Ameiva ameiva*

F - *Kentropyx calcarata*

Fonte: Autoria própria.

Do total da comunidade, 16 espécies são dependentes de ambientes de Mata Atlântica, como: *Micrurus ibiboboca, Micrurus lemniscatus, Enyalius iheringii, Gymnodactylus darwinii*, e 6 de áreas brejosas e lagoas: *Caiman latirostris, Paleosuchus palpebrosus, Eunectes murinus, Phrynops geoffroanus, Erythrolamprus miliaris* e *Helicops angulatus.*

Um total de 4 espécies são endêmicas, 4 bioindicadoras da qualidade ambiental (Moura-Leite *et al.,* 1993), 7 cinegéticas e 4 xerimbabos (Quadro 4). Não houve registro das ameaçadas de extinção. *Hemidactylus mabouia*, por sua vez, é uma espécie exótica, introduzida, originária da África, extremamente comum em regiões antrópicas (VANZOLINI et al., 1980).

Quadro 4 – Espécies de répteis endêmicas, biondicadoras, cinegéticas e xerimbabos

Categorias	Espécies
Endêmicas	*Caiman latirostris, Ameivula ocellifera, Bothrops leucurus* e *Gymnodactylus darwinii* (Figura 29A)
Bioindicadoras	*Caiman latirostris, Paleosuchus palpebrosus, Epicrates cenchria* e *Gymnodactylus darwinii*
Cinegéticas	*Caiman latirostris, Paleosuchus palpebrosus, Boa constrictor* (Figura 29B), *Eunectes murinus, Phrynops geoffroanus, Salvator merianae* (Figura 29C) e *Chelonoidis carbonarius*
Xerimbabos	*Boa constrictor, Phrynops geoffroanus, Iguana iguana* (Figura 29D) e *Chelonoidis carbonarius*

Fonte: Autoria própria.

Figura 29 – Espécies de répteis observadas na área de estudo.

A - *Gymnodactylus darwinii*.

B - *Boa constrictor*.

C - *Salvator merianae*.

D - *Iguana iguana*.

Fonte: Imagens: Yan Jovita (2018)

Os ofídios são bastante temidos e mortos indiscriminadamente por alguns moradores e funcionários locais desconhecedores da importância da sua conservação.

Entretanto a maior ameaça a reptiliofauna da região é a destruição dos seus habitats e diminuição de seus recursos pelos desmatamentos e incêndios florestais.

Figura 30 – Impactos negativos que afetam a reptiliofauna.

A - Supressão da Mata Ciliar da lagoa.

B - Incendio Florestal.

Fonte: Imagens: Daniela Falcão (2016) e SOS Vale Encantado (2018)

4.3.3 Aves

Foram inventeriadas 154 espécies de aves, pertencentes a 46 famílias, das quais: *Tyrannidae* (9,1%, n=14), *Thraupidae* (9,1%, n=14), *Trochilidae* (5,8%, n=9), *Accipitridae* (4,5%, n=7) e *Emberezidae* (4,5%, n=7) foram as mais representativas (Gráfico 11). Dessa composição da ornitofauna, 145 espécies foram identificadas por contato visual ou auditivo (Figura 31) e nove, inclusas na listagem conforme auxílio da bibliografia (Souza, 1998; Sigrist, 2009; IUCN, 2017, WikiAves, 2018).

Gráfico 11 – Famílias de aves mais representativas da área de estudo.

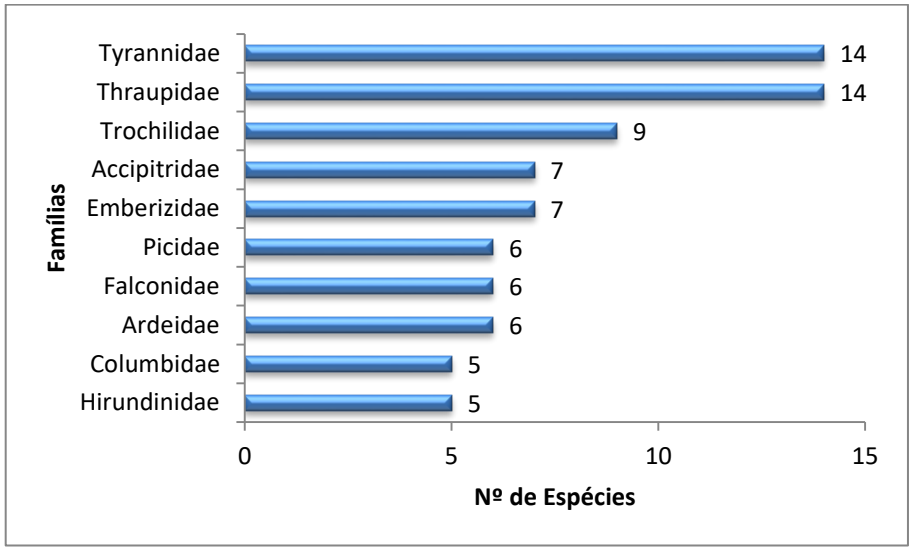

Fonte: Autoria própria.

Figura 31 – Espécies de aves observadas na área de estudo.

A - Glaucidium brasilianum

B - Diopsittaca nobilis

C - Thraupis palmarum

D - Pseudoseisura cristata

E - Nyctibius griseus

F - Nyctidromus albicollis

G - Todirostrum cinereum

H - Tangara cyanomelas

Fonte: Autoria própria.

A riqueza da comunidade de aves neste estudo é alta quando comparada com outros fragmentos de Mata Atlântica próximos. Nas áreas dos loteamentos Greenville foram inventariadas 84 espécies (PLAMA, 2003), e no Parque de Pituaçu, um total de 116 (ECOA, 2013). Em relação ao Bioma, a avifauna local corresponde a 18,1% das espécies registradas em toda Mata Atlântica (n= 849) (MMA, 2007).

Entre as aves de especial interesse para conservação listadas na área de estudo, está a coruja murucututu (*Pulsatrix perspicillata*), ameaçada de extinção, inserida na categoria vulnerável (IUCN, 2017); além de quatro endêmicas da Mata Atlântica (Stotz *et al.,* 1996) (Quadro 5).

Quadro 5 – Espécies ameaçadas e endêmicas.

Espécies	Ameaça/ Endemismo IUCN, 2017	
Pulsatrix perspicillata	VU	
Ramphocelus bresilius		MA
Xiphorincus fuscus		MA
Thalurania glaucopis		MA
Thamnophilus ambiguus		MA
VU = Vulnerável	MA = Mata Atlantica	

Fonte: Autoria própria.

Conforme Willis (1979), Aleixo & Vielliard (1995) e Costa & Castro (2007), os principais grupos impactados com a fragmentação dos habitats são os grandes frugívoros, insetívoros de subosque, escaladoras de troncos e grandes predadores (Quadro 6). Na área de estudo, foram totalizadas 24 espécies bioindicadoras inseridas nessas categorias.

Quadro 6 – Aves indicadoras da qualidade ambiental na área do Parque.

Bioindicadores	Espécies
Escaladores de troncos	*Xiphorhynchus guttatus, X. fuscus, Dendroplex picus, Celeus ochraceus Dryocopus lineatus, Picumnus pygmaeus* (Figura 13A), *Veniliornis affinis* e *Xenops minutus.*
Grandes frugívoros	*Leptotila rufaxilla, Leptotila verreauxi, Patagioenas cayennensis, Ortalis araucuan* (Figura 13B), *Eupsittula aurea* (Figura 13C), *Diopsittaca nobilis, Aratinga auricapillus* (Figura 13D) e *Amazona amazonica.*
Insetívoros de sub-bosque	*Thamnophilus ambiguus* (Figura 13E), *Thamnophilus palliatus, Formicivora grisea* (Figura 13F) e *Pheugopedius genibarbis* (Figura 13G).
Grandes predadores	*Pulsatrix perspicillata, Buteo albonotatus, Buteo nitidus, Geranospiza caerulescens, Herpetotheres cachinnans* (Figura 13H) e *Falco femoralis.*

Fonte: Autoria própria.

Figura 32 – Aves bioindicadoras da qualidade ambiental na área de estudo.

A - *Picumnus pygmaeus*

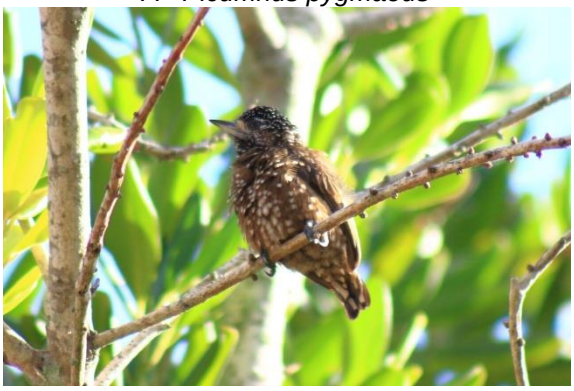

B - *Ortalis araucuan*

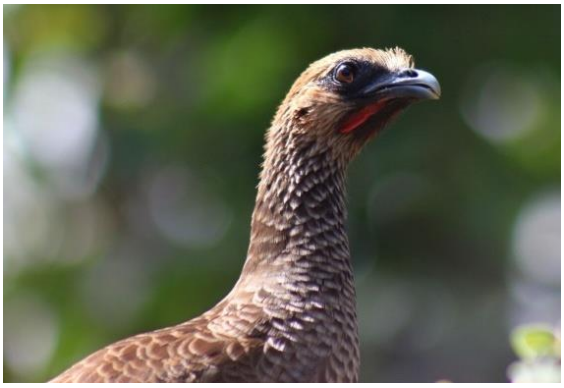

C - *Eupsittula aurea*

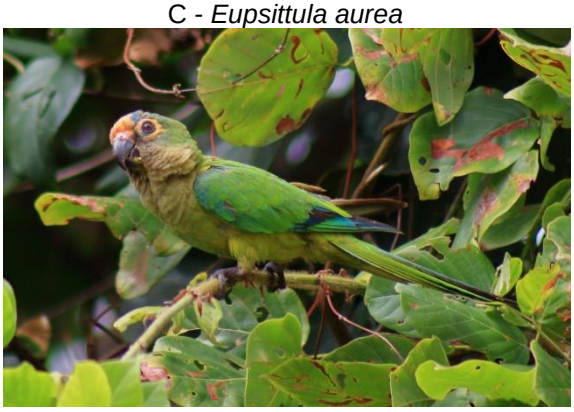

D - *Aratinga auricapillus*

E - *Thamnophilus ambiguus*

F - *Formicivora grisea*

G - *Pheugopedius genibarbis*

H - *Herpetotheres cachinnans*

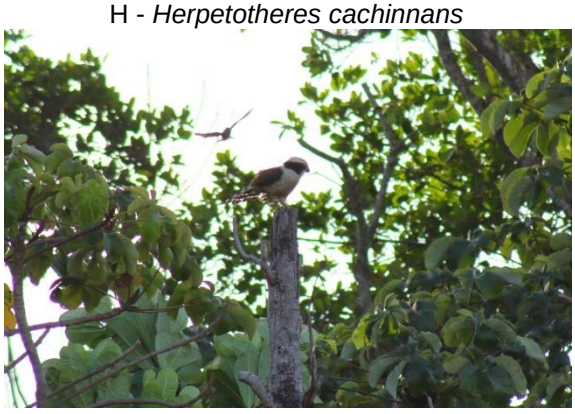

Fonte: Autoria própria.

Dentre as espécies migratórias que utilizam a área para descanso e alimentação, oito realizam deslocamentos intracontinental (dentro do território brasileiro) e 17 são migratórias intercontinentais, provenientes do Hemisfério Norte (n=8) e Sul (n=9) (Sick, 1997; Ibama/Cemave, 2008; Chesser, 1994 e Cbro, 2015) (Quadro 7).

Quadro 7 – Espécies migratórias da área de estudo.

Migratórias Intracontinental
Cathartes aura, Camptostoma obsoletum, Rostrhamus sociabilis, Megarynchus pitangua, Myiarchus tyrannulus, Pitangus sulphuratus, Tyrannus melancholicus e *Diopsittaca nobilis*
Migratórias intercontinentais - Hemisfério Norte
Ardea alba, Egretta thula, Vanellus chilensis, Falco sparverius, Falco peregrinus, Hirundo rustica, Actitis macularius e *Tringa solitaria*
Migratórias intercontinentais - Hemisfério Sul
Milvago chimachima, Progne tapera, Pygochelidon cyanoleuca, Stelgidopteryx ruficollis, Porphyrio martinicus, Glaucidium brasilianum, Troglodytes musculus, Sporophila bouvreuil e S. caerulescens

Fonte: Autoria própria.

Quanto ao uso do hábitat, a maior parte das espécies foi listada como **independente** de vegetação florestal da Mata Atlântica (44,2%, n=68), tais como: *Rupornis magnirostris, Sporophila lineola, Vanellus chilensis* e *Crotophaga ani*; seguido pelas **semidependetes** (35,7%, n=55), *Cyanocorax cyanopogon, Piaya cayana, Aramides cajaneus* e *Nyctibius griseus* e **dependentes** (20,1%, n=31), *Ceratopipra rubrocapilla, Xiphorhynchus fuscus, Glaucis hirsutus* e *Pulsatrix perspicillata* (Gráfico 12 e Figura 33).

Gráfico 12 – Totais de espécies em relação ao uso dos habitats.

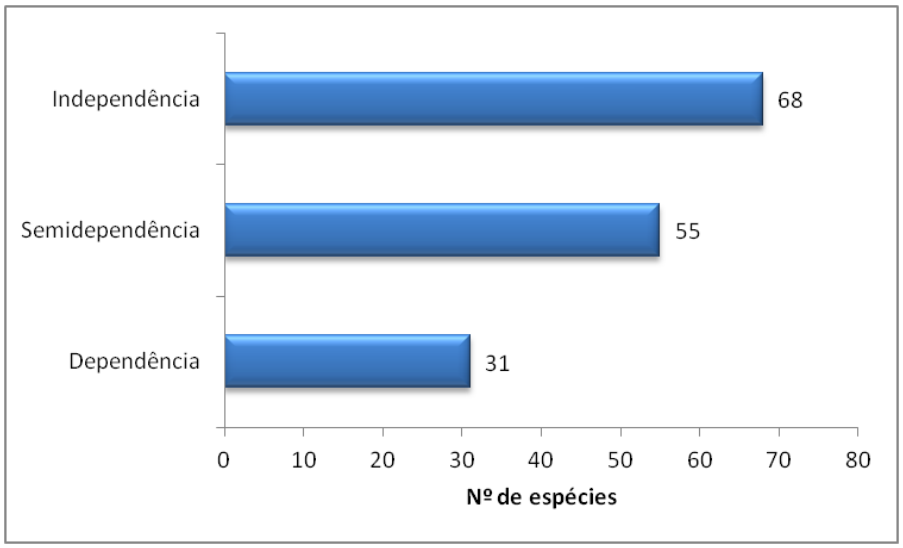

Fonte: Autoria própria.

Figura 33 – Espécies quanto ao uso do habitat.

Cyanocorax cyanopogon - Independente

Piaya cayana - Independente

Euphonia violacea - Semidependente

Galbula ruficauda - Semidependente

Cyanerpes cyaneus - Dependente

Saltator maximus - Dependente

Fonte: Autoria própria.

A caracterização ecológica da avifauna indica uma dominância de espécies independentes e semidependentes de ambientes florestais. Como o Vale Encantado está inserido em uma matriz urbana, o tipo de vizinhança, a redução da área dos fragmentos e a alta relação borda/interior afetam as espécies exclusivas de áreas florestais.

Conforme as categorias de sensibilidade das aves aos distúrbios causados pelas atividades humanas (Stotz et al., 1996), a grande maioria das espécies assinaladas encontra-se inserida na categoria Baixa Sensibilidade (72,7%, n=112), seguido por Média (25,3%, n=39) e Alta (1,9%, n=3). Esta representada pelos táxons *Xiphorhynchus fuscus, Ceratopipra rubrocapilla* e *Aramides cajanea* (Gráfico 13).

Gráfico 13 – Sensibilidade aos distúrbios antrópicos das aves na área de estudo.

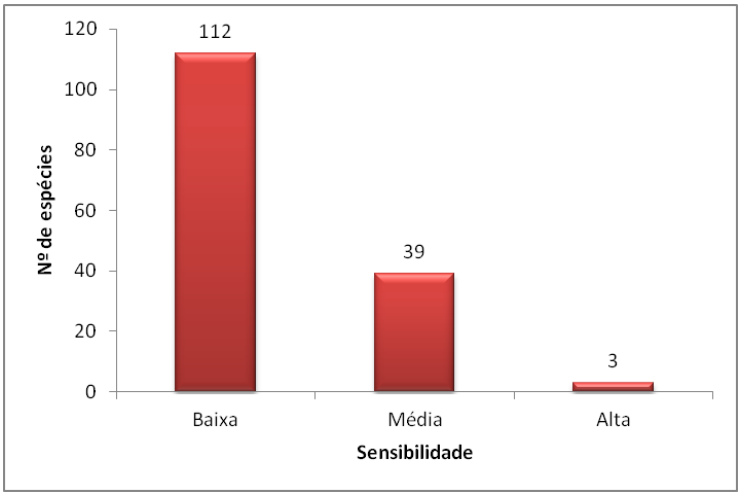

Fonte: Autoria própria.

A maioria das espécies possuem sensibilidade baixa aos efeitos de perturbações ambientais, ou seja, são capazes de resistir a perda, o isolamento e a degradação da floresta. No entanto, o estágio sucessional intermediário da área tornou a região também propensa à ocorrência de espécies com grau de tolerância médio e alto, mais sensíveis aos distúrbios ambientais e indicadoras do bom estado de conservação da área.

As espécies registradas foram enquadradas em 8 guildas tróficas, das quais houve um amplo predomínio de espécies insetívoras (32%), tanto com grande plasticidade de adaptação aos ambientes abertos e antropizados (Tyranidae, Hirundinidae e Cuculidae), quanto exigentes em relação aos recursos ambientais (Dendrocolaptidae, Picidae, Bucconidade). A estrutura trófica ficou equilibrada entre as aves frugívoras

dispersoras de sementes (14%), aquáticas (14%) (Figura 34), onívoras (11%), carnívoras do topo de cadeia (12%) e granívoras (9%) (Gráfico 14).

Gráfico 14 – Proporções das guildas tróficas da avifauna na área de estudo

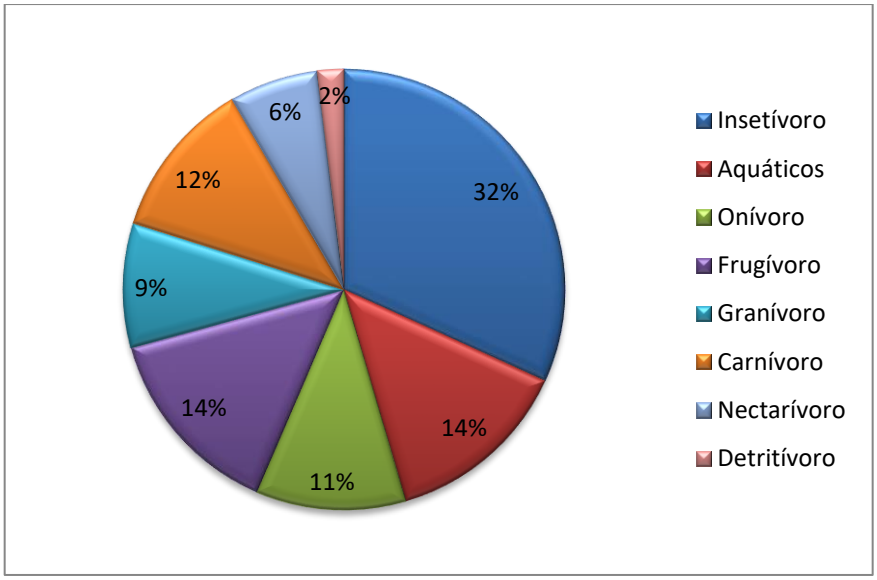

INS = insetívoros; ONI = onívoros; GRA = granívoros; FRU = frugívoros; CAR = carnívoros; AQUA = aquáticas, NEC = nectarívoros e DRT = detritivoros

Fonte: Autoria própria.

Figura 34 – Espécies dependentes das áreas alagadas.

A - Tringa solitaria

B - Butorides striata

C - Tigrisoma lineatum

D - Arundinicola leucocephala

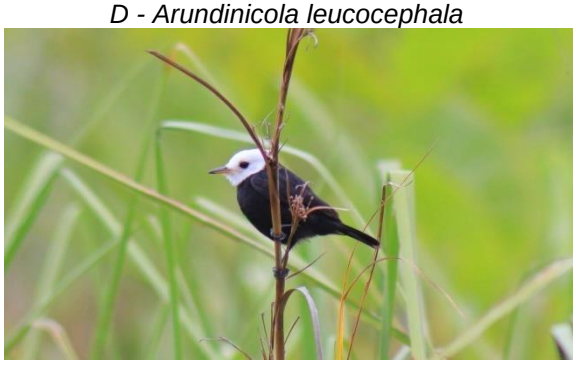

E - Aramides cajaneus

F - Jacana jacana

Fonte: Autoria própria.

Não foram observados espécimes em nidificação, apenas ninhos abandonados em pontos amostrais das distintas fitofisionomias, construídos em ocos e tocos de árvores, sobre galhos em diferentes estratos da vegetação, e escavados em barrancos (Figura 35). Provavelmente a falta de registros de ninhos ativos ocorreu em vista da campanha de campo ter sido realizada antes da estação reprodutiva.

Figura 35 – Ninhos de aves

A - Ninhos em barranco

B - Ninho em toco de árvore

Fonte: Autoria própria.

Foram identificadas duas espécies exóticas, *Estrilda astrild* e *Passer Domesticus*, e trinta de valor comercial, sendo sete cinegéticas das Famílias Columbidae (5 espécies), Cracidae (*Ortalis araucuan*) e Rallidae (*Aramides cajaneus*); e 23 xerimbabos das Famílias Emberizidae, Psittacidae e Thraupidae (Figura 36).

Figura 36 – Espécies xerimbabos

A - Sporophila nigricollis

B - Icterus pyrrhopterus

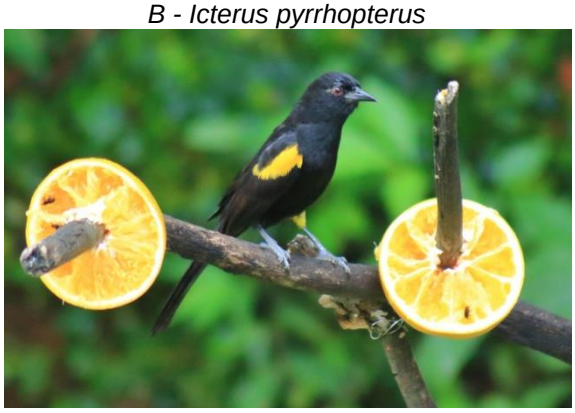

C - Ramphocelus bresilius

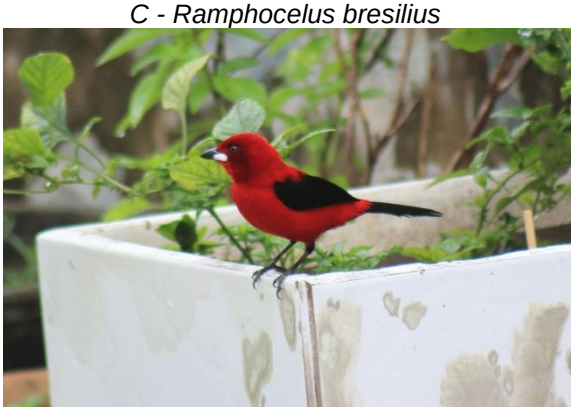

D - Estrilda astrild

Fonte: Autoria própria.

Captura das aves silvestres para estimação e consumo, ruído urbano, desmatamentos para implantação de empreendimentos imobiliários e incêndios florestais são as ações antrópicas mais impactantes para a avifauna local (Figura 37), cujos riscos incluem redução das populações mais sensíveis e dependentes de áreas florestais, extinção de espécies e aumento da densidade de populações sinantrópicas.

Figura 37 – Impactos negativos para a avifauna.

A - Captura de passeriformes

B - Desmatamento no entorno do Vale

Fonte: Imagens: SOS Vale Encantado (2017)

Quadro 8 – Lista das aves com informações biológicas das espécies da área de estudo. Em "Habitat":

Nº		Nome Científico	Nome Popular	Habitat	Dependância	Status	Categorias			Sensibilidade	Guilda Trófica	Fonte
							IUCN	MMA	SEMA			
1	**Accipitridae**	*Buteo albonotatus*	gavião-urubu	MA, AA, R	DEP	R, IN	LC	-	-	M	CAR	OBS
2		*Buteo nitidus*	gavião-pedrês	MA, AA, R	SDE	R, IN	LC	-	-	M	CAR	OBS
3		*Elanus leucurus*	gavião-peneira	MA, AA, R	IND	R	LC	-	-	B	CAR	OBS
4		*Gampsonyx swainsonii*	gaviãozinho	MA, AA, R	SDE	R	LC	-	-	B	CAR	BIB
5		*Geranospiza caerulescens*	gavião-pernilongo	MA, AA, R	SDE	R, IN	LC	-	-	M	CAR	BIB
6		*Rostrhamus sociabilis*	caramujeiro	BJ, L	IND	MI,IN	LC	-	-	B	CAR	OBS
7		*Rupornis magnirostris*	gavião-carijó	MA, AA, R	IND	R	LC	-	-	B	CAR	OBS
8	**Alcenidae**	*Chloroceryle amazona*	martim-pescador-verde	BJ, L	IND	R	LC	-	-	B	AQUA	OBS
9		*Chloroceryle americana*	martim-pescador-pequeno	BJ, L	IND	R	LC	-	-	B	AQUA	OBS
10		*Megaceryle torquatus*	martim-pescador-grande	BJ, L	IND	R	LC	-	-	B	AQUA	OBS
11	**Aramidae**	*Aramus guarauna*	carão	BJ, L	IND	R	LC	-	-	M	AQUA	OBS
12	**Ardeidae**	*Ardea alba*	garça-branca-grande	BJ, L	IND	MN	LC	-	-	B	AQUA	OBS
13		*Butorides striata*	socózinho	BJ, L	IND	R	LC	-	-	B	AQUA	OBS
14		*Egretta thula*	garça-branca	BJ, L	IND	MN	LC	-	-	B	AQUA	OBS
15		*Ixobrychus exilis*	socoí-vermelho	BJ, L	IND	R	LC	-	-	M	AQUA	OBS
16		*Nycticorax nycticorax*	savacu	BJ, L	IND	R	LC	-	-	B	AQUA	OBS
17		*Tigrisoma lineatum*	socó-boi	BJ, L	IND	R	LC	-	-	M	AQUA	OBS
18	**Bucconidae**	*Nystalus maculatus*	joão-bobo	MA	DEP	R	LC	-	-	M	INS	BIB
19	**Caprimulgidae**	*Antrostomus rufus*	joão-corta-pau	MA, AA, R	SDE	R	LC	-	-	B	INS	V
20		*Chordeiles acutipennis*	bacurau-de-asa-fina	MA, AA, R	SDE	R	LC	-	-	B	INS	OBS
21		*Hydropsalis torquata*	bacurau-tesoura	MA, AA, R	SDE	R	LC	-	-	B	INS	BIB
22		*Nyctidromus albicollis*	bacurau	MA, AA, R	SDE	R	LC	-	-	B	INS	OBS
23	**Cardinalidae**	*Cyanoloxia brissonii*	azulão	MA, AA, R	IND	R, X	LC	-	-	M	GRA	BIB
24	**Cathartidae**	*Cathartes aura*	urubu-de-cabeça-vermelha	AA, R	IND	MI	LC	-	-	B	DTR	OBS
25		*Coragyps atratus*	urubu-de-cabeça-preta	AA, R	IND	R	LC	-	-	B	DTR	OBS
26		*Cathartes burrovianus*	urubu-de-cabeça-amarela	AA, R	IND	R	LC	-	-	M	DTR	OBS

Nº		Nome Científico	Nome Popular	Habitat	Dependância	Status	Categorias			Sensibilidade	Guilda Trófica	Fonte
							IUCN	MMA	SEMA			
27	**Charadriidae**	*Vanellus chilensis*	quero-quero	AA, R	IND	MN	LC	-	-	B	ONI	OBS
28	**Coerebidae**	*Coereba flaveola*	cambacica	MA, AA, R	SDE	R	LC	-	-	B	NEC	OBS, V
29	**Columbidae**	*Columbina squammata*	fogo-apagou	AA, R	IND	R, CIN	LC	-	-	B	GRA	OBS, V
30		*Columbina talpacoti*	rolinha-roxa	AA, R	IND	R, CIN	LC	-	-	B	GRA	OBS, V
31		*Leptotila rufaxilla*	juriti	MA, R	SDE	R, CIN, IN	LC	-	-	M	FRU	OBS, V
32		*Leptotila verreauxi*	juriti	MA, R	SDE	R, CIN, IN	LC	-	-	M	FRU	OBS, V
33		*Patagioenas cayennensis*	pomba-galega	MA	SDE	R, CIN, IN	LC	-	-	M	FRU	BIB
34	**Corvidae**	*Cyanocorax cyanopogon*	gralha-cancã	MA, AA, R	SDE	X	LC	-	-	B	ONI	BIB
35	**Cracidae**	*Ortalis araucuan*	aracuã	MA, AA, R	IND	R, CIN	LC	-	-	M	FRU	OBS
36	**Cuculidae**	*Crotophaga ani*	anu-preto	AA, R	IND	R	LC	-	-	B	ONI	OBS
37		*Guira guira*	anu-branco	AA, R	IND	R	LC	-	-	B	ONI	OBS
38		*Piaya cayana*	alma-de-gato	MA, AA, R	SDE	R	LC	-	-	B	INS	OBS
39		*Dendroplex picus*	arapaçu-de-bico-branco	MA, AA, R	SDE	R, IN	LC	-	-	B	INS	OBS
40		*Glyphorynchus spirurus*	arapaçu-bico-de-cunha	MA	SDE	R	LC	-	-	M	INS	OBS
41	**Dendrocolaptidae**	*Sittasomus griseicapillus*	arapaçu-verde	MA	SDE	R	LC	-	-	M	INS	OBS
42		*Xiphorhynchus fuscus*	arapaçu-rajado	MA	DEP	R,IN,EN	LC	-	-	A	INS	OBS
43		*Xiphorhynchus guttatus*	arapaçu-de-garganta-amarela	MA	DEP	R, IN	LC	-	-	M	INS	OBS
44	**Donacobiiidae**	*Donacobius atricapilla*	japacanim	BJ, L	IND	R	LC	-	-	B	INS	OBS
45	**Emberizidae**	*Sporophila angolensis*	curió	AA	IND	R	LC	-	-	B	GRA	OBS
46		*Sporophila bouvreuil*	golinho	AA	IND	MS, X	LC	-	-	M	GRA	OBS
47		*Sporophila caerulescens*	coleirinha	AA	IND	MS, X	LC	-	-	B	GRA	OBS
48		*Sporophila leucoptera*	chorão	AA	IND	R, X	LC	-	-	B	GRA	OBS
49		*Sporophila lineola*	bigodinho	AA	IND	R, X	LC	-	-	B	GRA	OBS
50		*Sporophila nigricollis*	baiano	AA	IND	R, X	LC	-	-	B	GRA	OBS
51		*Volatinia jacarina*	tziu	AA	IND	R, X	LC	-	-	B	GRA	OBS
52	**Estrildidae**	*Estrilda astrild*	bico-de-lacre	AA	IND	EXO, X	LC	-	-	B	GRA	OBS
53	**Falconidae**	*Caracara plancus*	caracará	AA, R, MA	IND	R	LC	-	-	B	ONI	OBS, V
54		*Herpetotheres cachinnans*	acauã	MA, AA, R	SDE	R,IN	LC	-	-	B	CAR	OBS, V
55		*Falco sparverius*	quiriquiri	MA, AA	IND	MN	LC	-	-	B	CAR	OBS, V
56		*Falco femoralis*	falcão-de-coleira	MA, AA,R	DEP	R, IN	LC	-	-	B	CAR	OBS

Nº		Nome Científico	Nome Popular	Habitat	Dependância	Status	Categorias			Sensibilidade	Guilda Trófica	Fonte
							IUCN	MMA	SEMA			
57		*Falco peregrinus*	falcão-peregrino	AA	IND	MN	LC	-	-	M	CAR	OBS
58		*Milvago chimachima*	carrapateiro	MA, AA, R	IND	MS	LC	-	-	B	CAR	V
59	**Fringillidae**	*Euphonia chlorotica*	fim-fim	MA, AA, R	SDE	R, X	LC	-	-	B	ONI	OBS, V
60		*Euphonia violacea*	gaturamo-verdadeiro	MA	SDE	R, X	LC	-	-	B	FRU	OBS, V
61	**Passeridae**	*Passer domesticus*	pardal	AA	IND	EXO	LC	-	-	B	ONI	OBS, V
62	**Furnariidae**	*Certhiaxis cinnamomeus*	curutié	BJ, L	IND	R	LC	-	-	B	AQUA	BIB
63		*Furnarius rufus*	joão-de-barro	AA	IND	R	LC	-	-	B	INS	OBS
64		*Pseudoseisura cristata*	casaca-de-couro	AA, R	IND	R	LC	-	-	B	INS	OBS
65	**Xenopidae**	*Xenops minutus*	bico-virado-miudo	MA	DEP	R, IN	LC	-	-	M	INS	OBS
66	**Galbulidae**	*Galbula ruficauda*	ariramba-de-cauda-ruiva	MA	DEP	R	LC	-	-	B	INS	OBS
67	**Hirundinidae**	*Hirundo rustica*	andorinha-de-bando	BJ, AA, R	IND	MN	LC	-	-	B	INS	OBS
68		*Progne tapera*	andorinha-do-campo	BJ, AA, R	IND	MS	LC	-	-	B	INS	OBS
69		*Pygochelidon cyanoleuca*	andorinha-de-casa	BJ, AA, R	IND	MS	LC	-	-	B	INS	OBS
70		*Stelgidopteryx ruficollis*	andorinha-serradora	BJ, AA, R	IND	MS	LC	-	-	B	INS	OBS
71		*Tachycineta albiventer*	andorinha-do-rio	BJ, L	IND	R	LC	-	-	B	INS	OBS
72	**Icteridae**	*Agelaioides fringillarius*	asa-de-telha	AA	IND	R	LC	-	-	B	ONI	OBS
73		*Gnorimopsar chopi*	pássaro-preto	MA, AA, R	SDE	R, X	LC	-	-	B	ONI	OBS
74		*Icterus pyrrhopterus*	encontro	MA, AA, R	SDE	R, X	LC	-	-	B	ONI	OBS
75		*Molothrus bonariensis*	vira-bosta	AA	IND	R	LC	-	-	B	ONI	OBS
76	**Jacanidae**	*Jacana jacana*	jaçanã	BJ, L	IND	R	LC	-	-	B	AQUA	OBS
77	**Mimidae**	*Mimus gilvus*	sabiá-da-praia	AA, R	IND	R	LC	-	-	B	ONI	OBS
78	**Nyctibidae**	*Nyctibius griseus*	mãe-da-lua	MA, AA, R	SDE	R	LC	-	-	B	INS	OBS
79	**Picidae**	*Celeus ochraceus*	pica-pau-ocráceo	MA	SDE	R	LC	-	-	M	INS	BIB
80		*Colaptes melanochloros*	pica-pau-verde-barrado	MA	SDE	R	LC	-	-	B	INS	OBS
81		*Dryocopus lineatus*	pica-pau-de-banda-branca	MA	SDE	R, IN	LC	-	-	B	INS	OBS
82		*Picumnus pygmaeus*	pica-pau-anão-pintado	MA	DEP	R, IN	LC	-	-	M	INS	OBS
83		*Veniliornis affinis*	picapauzinho-avermelhado	MA	DEP	R, IN	LC	-	-	M	INS	OBS
84		*Veniliornis passerinus*	picapauzinho-anão	MA	SDE	R	LC	-	-	B	INS	OBS
85	**Pipridae**	*Manacus manacus*	rendeira	MA	DEP	R	LC	-	-	B	FRU	OBS, V
86		*Ceratopipra rubrocapilla*	cabeça-encarnada	MA	DEP	R	LC	-	-	A	FRU	OBS, V

Nº		Nome Científico	Nome Popular	Habitat	Dependância	Status	Categorias			Sensibilidade	Guilda Trófica	Fonte
							IUCN	MMA	SEMA			
87	**Polioptilidae**	*Polioptila plumbea*	balança-rabo-de-chapéu-preto	MA, AA, R	SDE	R	LC	-	-	M	INS	OBS, V
88	**Psittacidae**	*Amazona amazonica*	curica	MA, AA, R	DEP	R, X, IN	LC	-	-	M	FRU	OBS, V
89		*Aratinga auricapillus*	jandaia	MA, AA, R	DEP	R, X, IN	LC	-	-	M	FRU	OBS, V
90		*Eupsittula aurea*	periquito-rei	MA, AA, R	SDE	R, X, IN	LC	-	-	M	FRU	OBS, V
91		*Diopsittaca nobilis*	maracanã-pequena	MA, AA, R	SDE	MI, X, IN	LC	-	-	M	FRU	OBS, V
92	**Podicipedidae**	*Podilymbus podiceps*	mergulhão-pequeno	BJ, L	IND	R	LC	-	-	M	AQUA	OBS
93		*Tachybaptus dominicus*	mergulhão-pequeno	BJ, L	IND	R	LC	-	-	M	AQUA	OBS
94	**Rallidae**	*Aramides cajaneus*	mergulhão-caçador	BJ, L	SDE	R, CIN	LC	-	-	A	AQUA	OBS, V
95		*Gallinula galeata*	frango-d'água-comum	BJ, L	IND	R	LC	-	-	B	AQUA	OBS
96		*Laterallus viridis*	sanã-castanha	BJ, L	SDE	R	LC	-	-	B	AQUA	OBS
97		*Porphyrio martinicus*	frango-d'água-azul	BJ, L	IND	MS	LC	-	-	B	AQUA	OBS
98	**Rhynchocyclidae**	*Hemitriccus striaticollis*	sebinho-rajado-amarelo	MA	DEP	R	LC	-	-	B	INS	OBS
99		*Tolmomyias flaviventris*	bico-chato-amarelo	MA	DEP	R	LC	-	-	B	INS	OBS
100		*Todirostrum cinereum*	ferreirinho-relógio	MA	SDE	R	LC	-	-	B	INS	OBS
101	**Scolopacidae**	*Actitis macularius*	maçarico-pintado	BJ, L	IND	MN	LC	-	-	B	AQUA	OBS
102		*Tringa solitaria*	maçarico-solitário	BJ, L	IND	MN	LC	-	-	B	AQUA	OBS
103	**Strigidae**	*Asio clamator*	coruja-orelhuda	MA, AA	IND	R	LC	-	-	M	CAR	OBS
104		*Athene cunicularia*	coruja-buraqueira	MA, AA, R	IND	R	LC	-	-	M	CAR	OBS
105		*Megascops choliba*	corujinha-de-mato	MA, AA, R	IND	R	LC	-	-	B	CAR	OBS
106		*Pulsatrix perspicillata*	murucututu	MA	DEP	R	VU	-	-	M	CAR	OBS, V
107		*Glaucidium brasilianum*	caburé	AA, R	SDE	MS	LC	-	-	B	CAR	OBS
108	**Thamnophilidae**	*Formicivora grisea*	papa-formiga-pardo	MA	SDE	R	LC	-	-	B	INS	OBS
109		*Thamnophilus ambiguus*	choca	MA	SDE	R, EN, IN	LC	-	-	B	INS	OBS
110		*Thamnophilus palliatus*	choca-listrada	MA	SDE	R, IN	LC	-	-	B	INS	OBS
111	**Thraupidae**	*Cyanerpes cyaneus*	saíra-beija-flor	MA	DEP	R	LC	-	-	B	FRU	OBS
112		*Dacnis cayana*	saí-azul	MA, AA, R	SDE	R	LC	-	-	B	FRU	OBS
113		*Nemosia pileata*	saíra-de-chapéu-preto	MA, AA, R	SDE	R	LC	-	-	B	FRU	OBS
114		*Ramphocelus bresilius*	tiê-sangue	MA, AA	DEP	R, EN	LC	-	-	B	FRU	OBS
115		*Saltator maximus*	tempera-viola	MA	DEP	R, X	LC	-	-	B	GRA	OBS
116		*Saltator similis*	trinca-ferro	MA, AA, R	SDE	R, X	LC	-	-	B	GRA	OBS

Nº		Nome Científico	Nome Popular	Habitat	Dependância	Status	Categorias			Sensibilidade	Guilda Trófica	Fonte
							IUCN	MMA	SEMA			
117		*Sicalis flaveola*	canário-da-terra	MA, AA, R	IND	R, X	LC	-	-	B	GRA	OBS
118		*Tachyphonus rufus*	pipira-preta	MA, AA, R	DEP	R, X	LC	-	-	M	FRU	OBS
119		*Tangara cayana*	saíra-amarela	MA, AA, R	SDE	R	LC	-	-	M	FRU	OBS
120		*Tangara cyanomelas*	saíra-perola	MA, AA, R	DEP	R	LC	-	-	M	FRU	OBS
121		*Tersina viridis*	saí-andorinha	MA	DEP	R	LC	-	-	M	FRU	OBS
122		*Thraupis sayaca*	sanhaçu-cinzento	MA, AA, R	SDE	R	LC	-	-	B	FRU	OBS
123		*Thraupis palmarum*	sanhaçu-de-coqueiro	MA, AA, R	SDE	R	LC	-	-	B	FRU	OBS
124		*Thlypopsis sordida*	saíra-canário	MA, AA, R	SDE	R	LC	-	-	B	FRU	OBS
125	**Trochilidae**	*Amazilia fimbriata*	beija-flor-de-garganta-verde	MA, AA, R	SDE	R	LC	-	-	B	NEC	OBS
126		*Amazilia versicolor*	beija-flor-de-banda-branca	MA, AA, R	SDE	R	LC	-	-	B	NEC	OBS, V
127		*Chlorestes notata*	beija-flor-de-garganta-azul	MA, AA, R	DEP	R	LC	-	-	B	NEC	OBS, V
128		*Eupetomena macroura*	beija-flor-tesoura	MA, AA, R	IND	R	LC	-	-	B	NEC	OBS, V
129		*Glaucis hirsutus*	balança-rabo-de-bico-torto	MA	DEP	R	LC	-	-	B	NEC	OBS, V
130		*Chlorostilbon lucidus*	besourinho-de-bico-vermelho	MA	DEP	R	LC	-	-	B	NEC	OBS, V
131		*Phaethornis pretrei*	rabo-branco-acanelado	MA	DEP	R	LC	-	-	B	NEC	OBS, V
132		*Phaethornis ruber*	besourinho	MA	DEP	R	LC	-	-	M	NEC	OBS
133		*Thalurania glaucopis*	beija-flor-de-fonte-violeta	MA	DEP	R, EN	LC	-	-	M	NEC	OBS
134	**Troglodytidae**	*Pheugopedius genibarbis*	garrincha-pai-avô	MA	DEP	R, IN	LC	-	-	B	INS	OBS, V
135		*Troglodytes musculus*	corruíra	MA, AA, R	SDE	MS	LC	-	-	B	INS	OBS
136	**Turdidae**	*Turdus leucomelas*	sabiá-barranco	MA, AA, R	SDE	R, X	LC	-	-	B	ONI	OBS
137		*Turdus rufiventris*	sabiá-laranjeira	MA, AA, R	SDE	R, X	LC	-	-	B	ONI	OBS
138	**Tyrannidae**	*Arundinicola leucocephala*	freirinha	BJ, L	IND	R	LC	-	-	B	AQUA	OBS
139		*Camptostoma obsoletum*	risadinha	MA, AA, R	IND	MI	LC	-	-	B	INS	OBS
140		*Elaenia cristata*	guaracava-de-topete-uniforme	MA, AA, R	SDE	R	LC	-	-	M	INS	OBS
141		*Elaenia flavogaster*	guaracava-de barriga-amarela	MA, AA, R	SDE	R	LC	-	-	B	INS	OBS, V
142		*Empidonomus varius*	peitica	MA, AA, R	SDE	R	LC	-	-	B	ONI	OBS, V
143		*Fluvicola nengeta*	lavadeira-mascarada	BJ, AA,L	IND	R	LC	-	-	B	INS	OBS, V
144		*Megarynchus pitangua*	neinei	MA, AA, R	SDE	MI	LC	-	-	B	INS	OBS, V
145		*Myiarchus tyrannulus*	maria-cavaleira-de-	MA, AA, R	SDE	MI	LC	-	-	B	INS	OBS, V

Nº		Nome Científico	Nome Popular	Habitat	Dependância	Status	Categorias			Sensibilidade	Guilda Trófica	Fonte
							IUCN	MMA	SEMA			
			rabo-enferrujado									
146		*Myiodynastes maculatus*	bem-te-vi-rajado	MA, AA, R	SDE	R	LC	-	-	B	INS	OBS, V
147		*Myiarchus ferox*	maria-cavaleira	MA, AA, R	SDE	R	LC	-	-	B	INS	OBS, V
148		*Myiozetetes similis*	bentivizinho-de-asa-ferrugínea	AA, R	IND	R	LC	-	-	B	INS	OBS
149		*Phaeomyias murina*	bagageiro	AA, R	IND	R	LC	-	-	B	INS	OBS
150		*Pitangus sulphuratus*	bem-te-vi	AA, R	IND	MI	LC	-	-	B	INS	OBS
151		*Tyrannus melancholicus*	siriri	AA, R	IND	MI	LC	-	-	B	INS	OBS
152	**Tytonidae**	*Tyto furcata*	suidara	MA, AA, R	IND	R	LC	-	-	B	CAR	OBS
153	**Vireonidae**	*Cyclarhis gujanensis*	pitiguari	MA, AA, R	DEP	R	LC	-	-	B	ONI	V
154		*Vireo chivi*	juruviara	MA, AA	DEP	R, X	LC	-	-	B	ONI	OBS, V

MA = Mata Atlântica, BJ = brejo e AA – Áreas Antropizada, R – restinga, L - Lagoa; Em "habitat" = Uso do Habitat: IND = Independente; SDE = Semidependente e DEP = Dependente. Em "Status": R -Residente; MN - Migratóra do Hemisfério Norte; MS - Migratório do Hemisfério Sul; MI - Migratório Intracontinental; EN - Endêmica; IN - Indicadora; EXO - Exótica. Em "Sens" = Sensibilidade: B=Baixa, M=Média e A= Alta; Em "Categoria": LC – abundante; VU – vulnerável. Em "Fonte" refere-se ao tipo de registro: OBS – Observação direta; V – Vocalização; BIB - Referências Bibliográficas e CT – *Camara trap*.

Fonte: Autoria própria.

4.3.4 Mamíferos

Foram levantadas 40 espécies pertencentes a 17 famílias (Quadro 9), sendo 22 de não voadores e 18 de quirópteros. O total catalogado corresponde a 14,8% das espécies do Bioma Mata Atlântica (n=270) (MMA, 2007).

A área de estudo abriga uma parcela considerável da fauna de mamíferos, quando comparado com outros fragmentos florestais próximos, como nos loteamentos Greenville (n=17) e no Parque de Pituaçu (n=22) (PLAMA, 2003; ECOA, 2013). Na poligonal do Parque Ecológico do Vale Encantado, Melo Júnior & Nunes (2011) catalogaram 35 espécies, riqueza quase similar a da área de estudo, que incluiu remanescentes do entorno.

Quadro 9 – Lista dos mamíferos da área de estudo. Em "Habitat".

Nº	Família	Nome Científico	Nome Popular	Habitat	Status	Categorias			C Trófica	Fonte
						IUCN	MMA	SEMA		
1	**Callithrichidae**	*Callithrix jacchus* (Figura 38A)	saguim	MA, AA, R	X	LC	-	-	ONI	OBS,V, CT
2	**Canidae**	*Cerdocyon thous*	raposa	MA, AA, R	CIN	LC	-	-	ONI	OBS, VES
3	**Caviidae**	*Cavia aperea*	preá	MA,R, AA	CIN	LC	-	-	HER	OBS
4	**Cebidae**	*Sapajus xanthosternos*	macaco-prego	MA, R	CIN, X	CR	EN	EN	ONI	OBS
5	**Cricetidae**	*Oligoryzomys* sp.	rato-do-mato	MA, AA	-	LC	-	-	ONI	BIB
6	**Dasypodidae**	*Dasypus septemcinctus* (Figura 38B)	tatuí	MA, AA, R	CIN	LC	-	-	ONI	OBS
7		*Euphractus sexcintus*	tatu-peba	MA, AA, R	CIN	LC	-	-	ONI	VES
8	**Dasyproctidae**	*Dasyprocta aguti*	cutia	MA	CIN	LC	-	-	FRU	OBS, VES
9	**Didelphidae**	*Caluromys philander*	catita	MA, R, AA	-	LC	-	-	ONI	BIB
10		*Didelphis albiventris*	sariguê-de-orelha-branca	MA, AA, R	-	LC	-	-	ONI	OBS
11		*Didelphis aurita* (Figura 38C)	sariguê-de-orelha-preta	MA, AA, R	EN	LC	-	-	ONI	OBS
12		*Marmosops incanus*	cuíca	MA, R, AA	EN	LC	-	-	ONI	BIB
13		*Philander opossum*	cuíca	MA, R, AA	-	LC	-	-	ONI	BIB
14		*Gracilianus microtarsus*	cuíca	MA, R	EN	LC	-	-	ONI	BIB
15	**Emballonuridae**	*Peropteryx macrotis*	morcego	MA, R, AA	-	LC	-	-	INS	BIB
16		*Saccopteryx leptura*	morcego	MA, R, AA	-	LC	-	-	INS	BIB
17		*Rhynchonycteris naso*	morcego	MA, R, AA	-	LC	-	-	INS	BIB
18	**Erethizontidae**	*Chaetomys subspinosus* (Figura 38D)	ouriço-preto	MA, R	CIN	VU	VU	VU	FRU	OBS
19		*Sphiggurus insidiosus*	ouriço-cacheiro	MA, R, AA	EN, CIN	LC	-	-	FRU	BIB
20	**Leporidae**	*Sylvilagus brasiliensis*	tapiti	MA, AA, R	CIN	LC	-	-	HER	BIB
21	**Molossidae**	*Molossus molossus*	morcego	MA, AA, R	-	LC	-	-	INS	BIB
22	**Muridae**	*Akodon cursor*	rato	MA, AA, R	-	LC	-	-	ONI	BIB
23		*Mus musculus*	camundongo	AA	EXO	LC	-	-	ONI	OBS
24		*Oryzomys capito*	rato	MA, AA, R	-	LC	-	-	ONI	BIB
25		*Rattus norvergicus*	rato	AA	EXO	LC	-	-	ONI	OBS
26		*Rattus rattus*	rato	AA	EXO	LC	-	-	ONI	OBS
27	**Myrmecophagidae**	*Tamandua tetradactyla* (Figura 38E)	tamanduá-mirim	MA, R	IN, CIN	LC	-	-	INS	OBS
28	**Noctilionidae**	*Noctilio leporinus*	morcego-pescador	L	-	LC	-	-	PIS	OBS
29	**Phyllostomidae**	*Artibeus jamaicensis*	morcego	MA, AA, R	-	LC	-	-	FRU	BIB
30		*Artibeus lituratus*	morcego	MA, AA, R	-	LC	-	-	FRU	BIB
31		*Artibeus obscurus*	morcego	MA, AA, R	-	LC	-	-	FRU	BIB
32		*Artibeus planirostris* (Figura 38F)	morcego	MA, AA, R	-	LC	-	-	FRU	OBS
33		*Carollia perspicillata*	morcego	MA, AA, R	-	LC	-	-	FRU	BIB

Nº	Família	Nome Científico	Nome Popular	Habitat	Status	Categorias			C Trófica	Fonte
						IUCN	MMA	SEMA		
34		*Desmodus rotundus*	morcego	MA, AA, R	-	LC	-	-	HEM	BIB
35		*Glossophaga soricina*	morcego	MA, AA, R	-	LC	-	-	NEC	BIB
36		*Tonatia bidens*	morcego	MA, AA, R	-	LC	-	-	NEC	BIB
37		*Phyllostomus discolor*	morcego	MA, AA, R	-	LC	-	-	ONI	BIB
38		*Platyrrhinus lineatus*	morcego	MA, AA, R	-	LC	-	-	FRU	BIB
39	**Vespertilionidae**	*Eptesicus brasiliensis*	morcego	MA, AA, R	-	LC	-	-	FRU	BIB
40		*Myotis nigricans*	morcego	MA, AA, R	-	LC	-	-	INS	BIB

MA – Mata Atlântica, BJ – Brejo e AA – Áreas Antropizadas, R – Restinga, L - Lagoa. Em "Status": EN – Endêmico; IN – Indicador; EXO - Exótica; Em "Categoria": EN – Em Perigo; CR – Criticamente em Perigo; VU – Vulnerável; LC – abundante. Em "Fonte": BIB - Referências Bibliográficas; V – Vocalização; ENT – Entrevista, VES – Vestigio e CT – Fotografado por *Camera Trap.*

Fonte: Autoria própria.

Figura 38 – Espécies da mastofauna da área de estudo.

A - *Callithrix jacchus*

B - *Dasypus septemcinctus*

C - *Didelphis aurita*

D - *Chaetomys subspinosus*

E - *Tamandua tetradactyla*

F - *Artibeus planirostris*

Fonte: Imagens: SOS Vale Encantado (2017) e Yan Jovita (2018)

Da composição da mastofauna nas áreas amostrais, as famílias mais representativas em número de espécies foram Phyllostomidae (25,0%, n=10), Didelphidae (15,0, n=6) e Muridae (12,5%, n=5), seguido de Emballonuridae (7,5%, n=3), Vespertilionidade (5,0%, n=2), Erethizontidae (5,0%, n=2) e Dasypodidae (5,0%, n=2) (Gráfico 15).

Gráfico 15 – Famílias de mamíferos mais representativas.

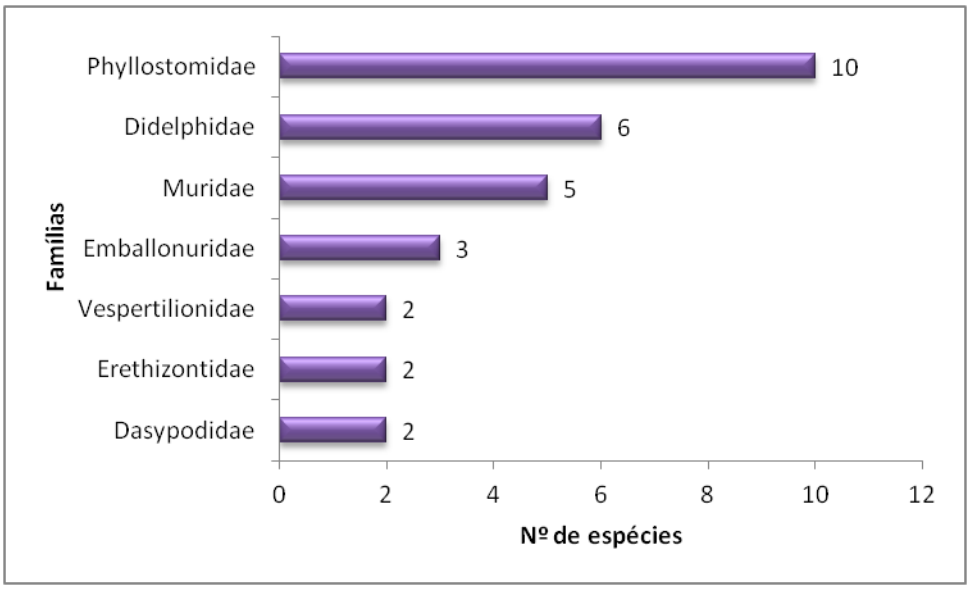

Fonte: Autoria própria.

A maioria dos registros da mastofauna foi obtido a partir de fonte bibliográfica (60,0%, n=24) (Emmons & Feer, 1997; Freitas & Silva, 2005; Wilson & Reeder, 2005; IUCN,

2017), em vista da falta de esforço amostral para captura de morcegos, com redes *mist nets*; assim como de marsupiais e pequenos roedores, com armadilhas do tipo *Sherman* e *Tomahawk*. Os demais 40% (n=16) dos registros foram por contato direto e/ou indireto: observação, *camera trap,* vestígios e vocalização.

Do total da comunidade, duas espécies estão ameaçadas de extinção (MMA, 2014, SEMA, 2017; IUCN, 2017), e quatro são endêmicas da Mata Atlântica, conforme Quadro 10.

Quadro 10 – Espécies ameaçadas e endêmicas.

Espécies	Ameaçadas			Endemismo
	MMA	SEMA	IUCN	
Sapajus xanthosternos	CR	EN	EN	
Chaetomys subspinosus	VU		VU	MA
Didelphis aurita				MA
Marmosops incanus				MA
Gracilianus microtarsus				MA

CR – Criticamente em Perigo; EN – Em Perigo; VU – Vulnerável; MA – Mata Atlântica

Fonte: Autoria própria.

Alguns mamíferos são excelentes indicadores do bom estado de conservação dos ecossistemas florestais. As seis espécies bioindicadores e dependentes de ambientes florestais e/ou restinga, *Sapajus xanthosternos, Tamandua tetradactyla, Chaetomys subspinosus, Dasyprocta aguti, Euphractus sexcintus* e *Gracilianus microtarsus*, reforçam a qualidade do ambiente e a capacidade de interação entre diversos tipos de organismos (Nascimento *et al*.2009).

Ocorrem ainda na área de estudo, dez espécies cinegéticas mais vulneráveis pela maior facilidade de serem percebidos no ambiente, a exemplo do *Tamandua tetradactyla*, *Sapajus xanthosternos, Cerdocyon thous, Dasypus septemcinctus* e *Euphractus sexcintus;* e duas xerimbabos*: Callithrix jacchus e Sapajus xanthosternos.* As três espécies exóticas levantadas (*Mus musculus*, *Rattus rattus* e *Rattus norvegicus*) só foram encontradas nas áreas antropizadas. Conforme compilação de informações dos registros de moradores do entorno do Parque Ecológico do Vale Encantado, a ocorrência de caça ilegal é, em média, uma vez por mês.

Além da caça, os maiores problemas para a conservação da mastofauna do Vale são a fragmentação dos habitats, perda de espécimes por atropelamento nas vias que margeiam boa parte da área (estima-se que o número de animais mortos por atropelamento são dois por mês); predação e transmissãos de doenças por animais domésticos (*Canis lupus familiaris* e *Felis catus*), presentes em áreas residenciais do entorno e, até dentro da poligonal (Figura 39)

Figura 39 – Impactos sobre a mastofauna.

A- Armamento apreendido de caçadores.

B - Mordedura de cão em *C. subspinosus*

Fonte: Imagens Movimento SOS Vale Encantado (2016; 2018).

As espécies de médio e grande porte são as mais afetadas pelos impactos negativos por compartilharem as seguintes características: populações de menor tamanho que as dos pequenos mamíferos, muitas ocupam o topo das cadeias tróficas, baixa fecundidade, maior área de vida e tamanho corporal (Feijó & Langguth, 2013). O gato-do-mato (*Leopardus tigrinus*) e a preguiça-de-coleira (*Bradypus torquatus*), por exemplo, já registrados na área de estudo (Melo Júnior & Nunes, 2011), provavelmente foram extintas, por falta de registros nos últimos 5 anos.

Somado a essas prováveis extinções, foram avistadas parcas pegadas e rastros de espécimes de mamíferos, e ainda houve apenas registro de um indivíduo de *Callithrix jacchus* na camera trap, ratificando que os mamiferos não voadores parecem ser os mais afetados pelas atividades antrópicas.

4.4 Considerações finais

As riquezas específicas da macrofauna nos 125 ha da área de estudo, totalizaram 25 espécies da anurofauna, 43 da reptiliofauna, 154 da avifauna e 40 da mastofauna. Os números foram altos, quando comparados com os resultados das áreas dos loteamentos Greenville (11 espécies de anfíbios, 26 répteis, 84 aves e 17 mamíferos) e do Parque de Pituaçu (32 anfíbios, 59 répteis, 116 aves e 22 mamíferos), situados nas proximidades e com mais do que o dobro de áreas, com cerca de 226 e 300ha de Mata Atlântica, respectivamente (PLAMA, 2003; ECOA, 2013).

A ocorrência 15,5% (n=262) de espécies da macrofauna terrestre de todo bioma Mata Atlântica em um fragmento com histórico de degradação está relacionada à heterogeneidade dos habitats, diversidade das fitofisionomias, proximidade e conexão com outros remanescentes, ao tipo de uso da área pelas espécies migratórias e ao efeito de influxo ou processo de abarrotamento de espécimes refugiados, provenientes dos desmatamentos recentes, ocorridos entre os anos de 2000 e 2006, para implantação de empreendimentos diversos no entorno.

Das espécies registradas, 63 ocorrem em apenas uma fisionomia, sendo 46 exclusivas da Mata Atlântica, 16 de áreas abertas antropizadas e 18 de áreas úmidas (lagoas e brejos). Enquanto a maioria destaca-se por ocupar mais de um habitat, com grande predomínio de espécies compartilhando a floresta ombrófila com outras fitofisionômias (70,6%, n=185). Destas, 69 são de especial interesse para conservação, como as ameaçadas de extinção (n=4), endêmicas (n=17) (Quadro 11), dependentes da Mata Atlântica (n=44), bioindicadores (n=39), sensíveis aos distúrbios ambientais (n=3), algumas enquadradas em mais de uma categoria.

Quadro 11 – Espécies ameaçadas de extinção e endêmicas da Mata Atlântica listadas na área de estudo.

Classe	Espécies	Ameaçadas*	Endêmicas
Amphibia	*Allobates olfersioides*	X	-
	Rhinella crucifer	-	X
	Dendropsophus branneri	-	X

Classe	Espécies	Ameaçadas*	Endêmicas
	Dendropsophus elegans	-	X
	Phyllodytes luteolus	-	X
Reptilia	*Caiman latirostris*	-	X
	Ameivula ocellifera	-	X
	Bothrops leucurus	-	X
	Gymnodactylus darwinii	-	X
Aves	*Pulsatrix perspicillata*	X	X
	Ramphocelus bresilius	-	X
	Xiphorincus fuscus	-	X
	Thamnophilus ambiguus	-	X
Mammalia	*Chaetomys subspinosus*	X	X
	Sapajus xanthosternos	X	X
	Didelphis aurita	-	X
	Marmosops incanus	-	X
	Gracilianus microtarsus	-	X

Fonte: MMA (2014), SEMA (2017) e/ou IUCN (2017).

Essa grande quantidade de táxons repercutiu na multiplicidade dos tipos de exigências (dependência de habitats, sensibilidade, estratos de ocupação, nidificação, etc.) e da diversidade de hábitos alimentares (frugívoros, granívoros, insetívorios, carnívoros, etc.), cujas interações ecológicas entre fauna e flora contribuem para regeneração de habitats e equilíbrio de populações.

No entanto, com a crescente urbanização, as populações da fauna local estão sujeitas a vários tipos de impactos, como: atropelamentos, incêndios florestais, desmatamentos, caça e poluição. A consequente perda de espécies e fragmentação dos habitats diminui as riquezas específicas e o tamanho das populações, reduzem a variabilidade genética, alteram áreas de nidificação, dispersão e migração, aumentam efeitos de borda e causam riscos de extinções e invasões de espécies exóticas (Develey *et al*., 2008; Azpiroz et al., 2012).

Por esses motivos, a criação da Unidade de Conservação na poligonal do Parque Ecológico do Vale Encantado no âmbito do SNUC, e o planejamento e implementação de corredores ecológicos em Salvador, tornou-se prioritário e imprescindível para a conservação das espécies relictas, cujas populações podem ser suplementadas de recursos ambientais, tornando-se maiores e mais estáveis.

5 ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA A CONSERVAÇÃO, UTILIZAÇÃO SUSTENTÁVEL E REPARTIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA BIODIVERSIDADE DO VALE ENCANTADO

5.1 Introdução

Ao assinar na Rio 92, a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) ratificada pelo Decreto Legislativo n° 2, de 03/02/94 e promulgada pelo Decreto n° 2.519, de 16/03/98, o Brasil assumiu diversos compromissos que envolvem, entre outras medidas, desenvolver estratégias, planos ou programas para a conservação e o uso sustentável da diversidade biológica em todo o território nacional.

A tomada de decisão sobre o que preservar prioritariamente e o como fazer isso demanda informações estratégicas para elaboração de projetos e planos que visem à execução de ações para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade, juntamente com a aplicação eficiente dos recursos financeiros disponíveis.

Ou seja, o conhecimento das áreas e ações prioritárias para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade brasileira é uma ferramenta fundamental para a gestão ambiental. As Áreas Prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade são um instrumento de política pública ambiental para apoiar a tomada de decisão no planejamento e na implementação de ações que envolvem a criação de Unidades de Conservação, licenciamento, fiscalização e o fomento ao uso sustentável dos recursos naturais. As regras para a identificação das áreas prioritárias foram definidas pelo Decreto nº 5.092 de 21/05/2004, no âmbito das atribuições do Ministério do Meio Ambiente (MMA, 2017).

O primeiro mapeamento das áreas prioritárias de todos os biomas brasileiros e as respectivas ações para gestão da biodiversidade foram instituídos por meio da Portaria nº 126 de 27/05/04. A primeira atualização das áreas e ações prioritárias para

conservação da biodiversidade ocorreu em 2006, e o mapa com as novas áreas prioritárias foram reconhecidos pela Portaria n° 9, de 23/01/07, do Ministério do Meio Ambiente, que revogou a Portaria nº 126 de 27/05/04.

A segunda atualização das áreas prioritárias para conservação dos biomas Cerrado, Pantanal e Caatinga foi instituída em 2016, por meio da Portaria n° 223, de 21/06/16. Já a segunda atualização das áreas prioritárias para conservação dos biomas da Mata Atlântica, Amazônia e Pampa está em andamento com previsão de término até o final deste ano de 2018.

A primeira diretriz do Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP) instituído pelo Decreto nº 5.758 de 13/04/06, determina que as áreas prioritárias para a conservação, utilização sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade e os remanescentes dos biomas devam ser utilizados como referência para a criação de Unidades de Conservação no país. A ampliação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação nas Áreas Prioritárias para a Biodiversidade é uma das estratégias instituídas pelo Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas.

O Brasil, país com maior biodiversidade do mundo, ampliou seu sistema de Áreas Protegidas em atendimento a Meta 11[1] de Aichi no âmbito da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), que estabelece um percentual mínimo de cobertura territorial e gestão adequada das áreas protegidas (Pacheco *et al*., 2018). De acordo com os autores, é improvável que o país atinja a meta devido à baixa quantidade de Unidades de Conservação (UCs) fora da Amazônia e às más condições de gestão das UCs, além de outros retrocessos na política ambiental.

5.2 O Parque Ecológico do Vale Encantado

Conforme apresentado na Figura 40, o Parque Ecológico do Vale Encantado está inserido numa área considerada de “Alta Importância Biológica” e com “Prioridade de

Ação Extremamente Alta" no Mapa de Áreas Prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade (MMA, 2007). No Mapa de Áreas Prioritárias para a Conservação, a área do Parque Ecológico do Vale Encantado integra o polígono da região denominada "Matas da Paralela e Pituaçu" (Figura 40 e Figura 41)[1].

Figura 40 – Localização do Parque Ecológico do Vale Encantado no Mapa de Áreas Prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade (MMA, 2007). O Parque está inserido numa área de "Alta Importância Biológica" e com "Prioridade de Ação Extremamente Alta".

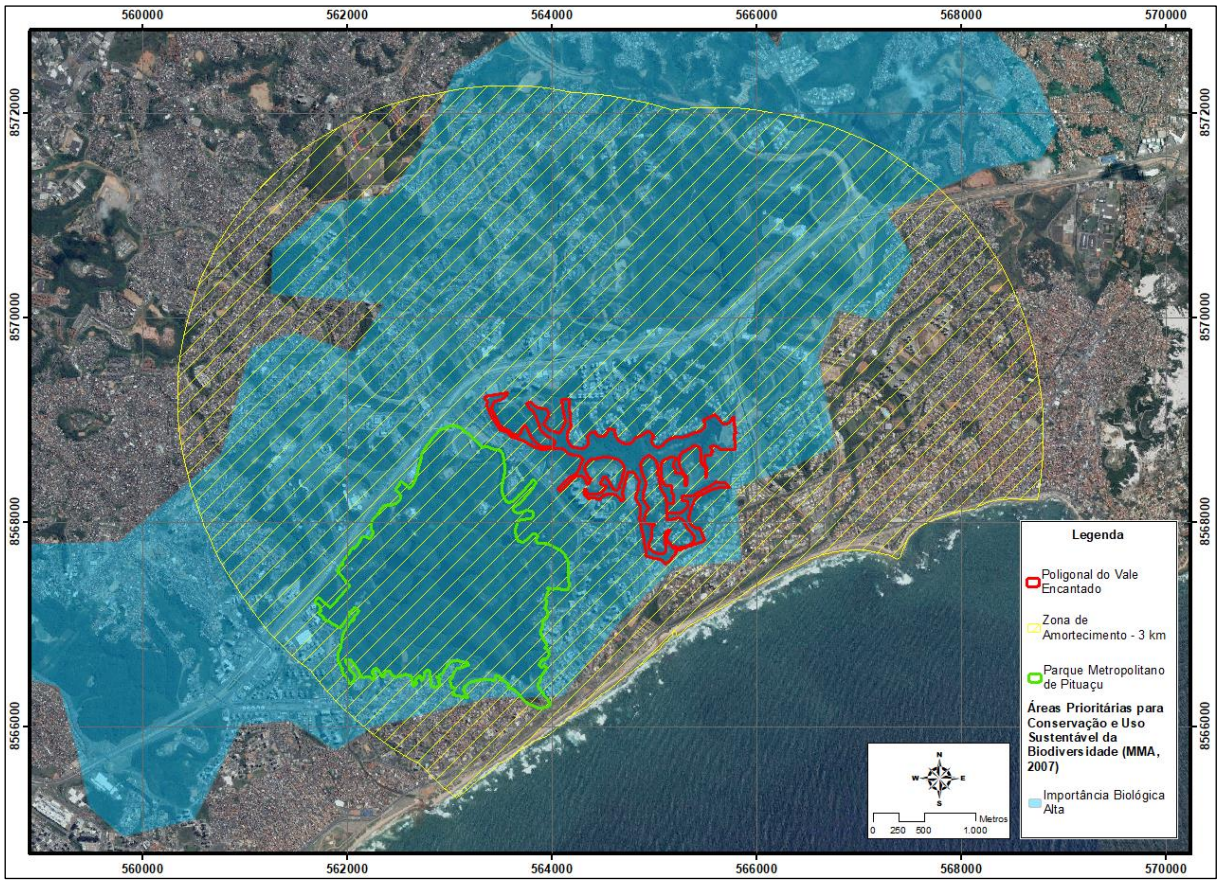

Fonte: Autoria própria.

[1] [1]Até 2020, pelo menos 17% das zonas terrestres e de águas continentais, e 10% das zonas costeiras e marinhas, especialmente áreas de importância particular para biodiversidade e serviços ecossistêmicos, devem estar conservadas por meio de gerenciamento eficiente e equitativo, ecologicamente representadas, com sistemas bem conectados de áreas protegidas e outras medidas eficientes de conservação baseadas em área, e integradas em mais amplas paisagens terrestres e marinhas.

Os estudos sobre a fauna e flora realizados por Falcão (2018) e Rigueira (2018), respectivamente, corroboram a “Alta Importância Biológica” da região onde o Parque Ecológico do Vale Encantado está inserido (MMA, 2007). Falcão (2018) registrou a ocorrência de 262 espécies da macrofauna terrestre, sendo 25 espécies de anuros, 43 espécies de répteis, 154 espécies de aves e 40 de mamíferos. Do total registrado, 4 espécies são ameaçadas de extinção, 17 são endêmicas da Mata Atlântica, e 39 são espécies indicadoras de qualidade ambiental, ocorrendo apenas em áreas preservadas.

Figura 41 – O Parque Ecológico do Vale Encantado está localizado numa região denominada “Matas da Paralela e Pituaçu” que é considerada de “Alta Importância Biológica” e com “Prioridade de Ação Extremamente Alta” no Mapa de Áreas Prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade (MMA, 2007).

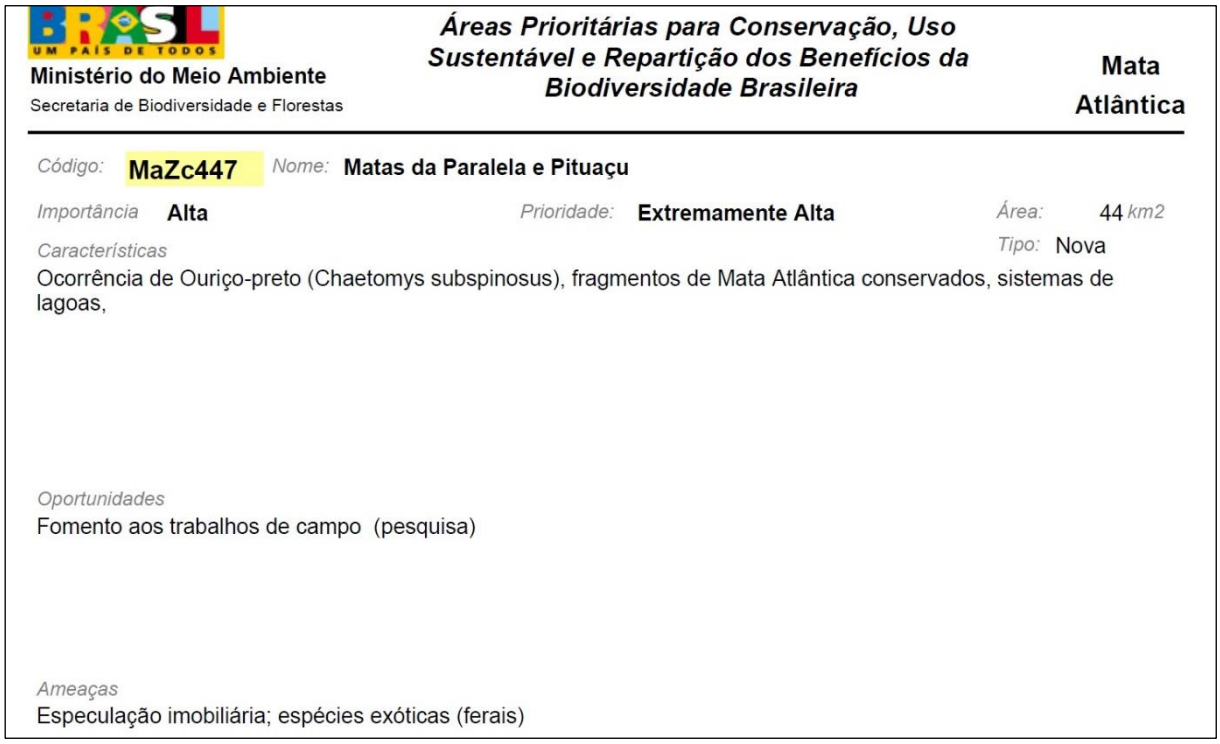

Fonte: BRASIL (2018).

Em relação à flora, foi registrado um total de 196 espécies – com o predomínio de espécies arbóreas – presentes em diferentes fisionomias, constituindo um número significativo para uma área de vegetação nativa localizada em uma das maiores capitais do país. Foi registrada a ocorrência de três espécies endêmicas da Mata

Atlântica como a musserengue (*Vochysia lucida*), piaçava (*Attalea funifera*) e pindoba (*Attalea burretiana*). A diversidade de fisionomias e habitats presentes no Vale Encantado também contribui para a sua "Alta Importância Biológica", sendo observados remanescentes de floresta ombrófila densa (a sua maioria nos estágios médio ou avançado de regeneração), restinga, brejos e lagoas (Rigueira, 2018), que juntos integram uma paisagem heterogênea e única.

A criação de áreas protegidas – áreas delimitadas que possuem restrições específicas às atividades humanas – é mundialmente considerada como a principal estratégia de proteção da biodiversidade. Contudo, considerando todas as categorias de áreas protegidas existentes no mundo, apenas 12,9% da área terrestre está formalmente protegida (Jenkins & Joppa, 2009).

A rede brasileira de áreas protegidas abrange atualmente cerca de 25% do território brasileiro e protege 39% da área remanescente de vegetação nativa. O bioma Amazônia abriga a maior extensão de áreas protegidas (49%), o bioma Cerrado tem 7,7%, enquanto os biomas Mata Atlântica, Caatinga, Pampa e Pantanal contêm menos de 4% da cobertura geográfica de áreas áreas protegidas no Brasil (Oliveira *et al*., 2017).

Fonseca & Venticinque (2018) relatam que 16,5% do território brasileiro considerado como Áreas Prioritárias não está coberto por áreas protegidas, o que pode ser considerado uma lacuna espacial de conservação. Esta estimativa aumenta para 21,2% se excluir as APAs, categoria mais permissiva do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Entretanto, os autores ressaltam que a lacuna espacial está distribuída de forma desigual entre os biomas, e na Amazônia, a lacuna espacial é relativamente menor (7,4%), já que as Áreas Protegidas ocupam 23,4% de seu território. Em contraste, a diferença espacial é muito maior nos biomas da Mata Atlântica (16,4%),

Cerrado (26,5%), Caatinga (28,1%), Pantanal (43,6%) e Pampa (43,8%), devido a uma menor cobertura de áreas protegidas.

Desta forma, o Parque Ecológico do Vale Encantado pode ser considerado como parte integrante da lacuna espacial de conservação existente no bioma Mata Atlântica citada por Fonseca & Venticinque (2018), uma vez que constitui uma área de “Alta Importância Biológica” dentro das Áreas Prioritárias, mas ainda não é uma Unidade de Conservação (UC) estabelecida no âmbito do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). O SNUC foi instituído pela Lei n° 9.985, de 18/07/00 e regulamentado pelo Decreto n° 4.340, de 22/08/02.

6 CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA

6.1 Aspectos culturais e históricos do processo de ocupação de Patamares

O município de Salvador, atualmente, ocupa o posto de quarta cidade mais populosa do Brasil, com mais de 2.9 milhões de habitantes. Seu processo de ocupação se deu, principalmente pela industrialização que ocorreu a partir da década de 1950 com a exploração de petróleo no Recôncavo baiano, desencadeando um aumento significativo do crescimento econômico e urbano. De 1970 a 1980, o Governo Federal envidou esforços para suprir a matriz industrial brasileira com a produção de insumos básicos e bens intermediários, levando à implantação do Polo Petroquímico de Camaçari e do Complexo do Cobre (Carvalho et al, 2004).

Devido à rápida expansão urbana e modernização econômica, as pessoas foram ocupando os espaços da cidade para estarem mais próximas de seus locais de trabalho. Entretanto, observa-se a ausência de um planejamento urbano que considerasse os elementos naturais e o aumento demográfico, fazendo com que houvesse uma considerável redução da vegetação dentro de Salvador.

> Entre as décadas de 1960 e 1970, os gestores públicos implantaram projetos de expansão urbana através da construção de novas vias e de conjuntos habitacionais, enquanto, ao mesmo tempo, a população de menor renda ocupava as áreas não valorizadas pelo capital imobiliário. Esse processo causou grande impacto nas áreas verdes, uma vez que elas tiveram de ceder espaço às ruas e às edificações (Copque et al, 2011).

A expansão urbana em direção a Avenida Luiz Viana Filho, mais conhecida como Avenida Paralela, se consolidou nos anos 1970 com a construção do Centro Administrativo da Bahia (CAB), o estabelecimento da região do Iguatemi como centro comercial e a expansão do Pólo Petroquímico de Camaçari. Desde então, diversos condomínios residenciais foram implantados e novas vias foram construídas para dar suporte a estas novas ocupações, mudando a configuração urbana desta região outrora rural.

Acompanhando o crescimento da cidade na direção norte, foi que os arquitetos Burle Marx e Maria Elis Costa planejaram um bairro residencial integrado com a natureza, com áreas verdes coexistindo com edificações em uma área correspondente às fazendas Jaguaripe e Biribeira, onde hoje está localizado o bairro de Patamares (Santos et al, 2010).

Moradores mais antigos dizem que o nome do bairro está relacionado à existência de colinas que, com alturas variadas, permitem a configuração de vários relevos, ou seja, vários patamares (Santos *et al,* 2010).

No memorial descritivo do projeto Patamares, elaborado pelos arquitetos e urbanistas citados anteriormente, os mesmos relatam que:

> Surpreende, à primeira vista, que área contínua desse porte, possa ter permanecido assim, inteira e natural, por tão longo tempo, tão próxima se encontra das áreas densamente povoadas de Salvador; pois seu destino passado que não chegou a concretizar-se teria sido o parcelamento em chácaras de beira da cidade, quando não pura e simplesmente invadida (Costa e Sobral, 1971).

No ano de 2001 ocorreu a implantação do Loteamento Alphaville Salvador, se caracterizando como o primeiro empreendimento para a população de alta renda, que teria os benefícios das amenidades proporcionadas pelas reservas de Mata Atlântica. O efeito polarizador de Alphaville logo se refletiu no território de entorno da Avenida Paralela ao atrair empreendimentos residenciais, comerciais e de serviços com o mesmo padrão de alta renda como o Condomínio Le Park, o Salvador *Ville* Condomínio Clube, o *Wall Street Manhattan Square*, o Shopping Paralela (Araujo, 2014).

Mais recentemente, nos idos de 2015, foi iniciada a ocupação do Greenville, um condomínio predominantemente de construções verticais, exclusivamente constituído por prédios com apartamentos de três ou quatro quartos. A instalação destes novos empreendimentos de grande porte ocasionou maior ocupação do bairro.

Patamares possui perfil residencial, com a presença de condomínios residenciais, escolas, universidades particulares, shopping center, hotéis, supermercados e pequeno comércio local. Não há registro de atividades agrícolas e industriais.

6.2 Socioeconomia – análise municipal e local

De acordo com dados do censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município de Salvador é a quarta capital mais populosa do Brasil. Possui população de 2.953.986 habitantes, sendo 53,3% do sexo feminino e 46,6% do sexo masculino. A densidade demográfica é de 3.859,44 hab/km².

O grau de instrução predominante da população é ensino médio completo e superior incompleto. O rendimento médio por faixa salarial é de até 5 salários mínimos.

Mais de 95% da população vive em domicílios com água encanada, energia elétrica e com coleta de lixo. O índice de desenvolvimento humano do município é de 0,759 considerado alto.

Em paralelo, de acordo com dados elaborados pela Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (Bahia, 2016), o bairro de Patamares possui uma população residente de 6.156 habitantes, sendo 53, 2% do sexo feminino e 46,7% do sexo masculino. A densidade demográfica é de 13,3% habitantes por hectare.

Do total, 51,8% dos residentes se autodeclararam brancos, 38% parda e 8,9% pretos. A faixa etária predominante é de 20 a 49 anos (53,3%). O grau de instrução das pessoas responsáveis pelo domicílio é de 11 a 14 anos de estudo (47,8%). O rendimento médio por faixa salarial tem predominância de 10 a 20 salários mínimos (25,1%).

Os domicílios particulares permanentes é a categoria de domicílios predominante, não existindo domicílios particulares improvisados ou subnormais[2]. Do total de domicílios, 99,3% possuem abastecimento de água, 81,9% possuem esgotamento sanitário e 99,7% há coleta de lixo.

Patamares possui 45,3% de cobertura vegetal. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,952 considerado muito alto.

6.3 Pesquisa socioeconômica com moradores do entorno do Vale Encantado - Coleta de dados e apresentação de resultados

A fim de verificar as características socioeconômicas dos moradores do entorno do Vale Encantado e traçar o perfil dos moradores da área, realizou-se a coleta de dados nos condomínios vizinhos por meio de questionário online. Foram obtidas 167 respostas.

6.3.1 Perfil dos respondentes

Do total dos questionários respondidos, 46% das pessoas residem no Condomínio Greenville, 11% em Alphaville, 9% nas Colinas de Patamares (Gráfico 16).

[2]Conjunto constituído por no mínimo 51 unidades habitacionais (barracos, casas etc.), ocupando – ou tendo ocupado – até período recente, terreno de propriedade alheia (pública ou particular); dispostas, em geral, de forma desordenada e densa; e carentes, em sua maioria, de serviços públicos e essenciais.

Gráfico 16 – Distribuição amostral por condomínio.

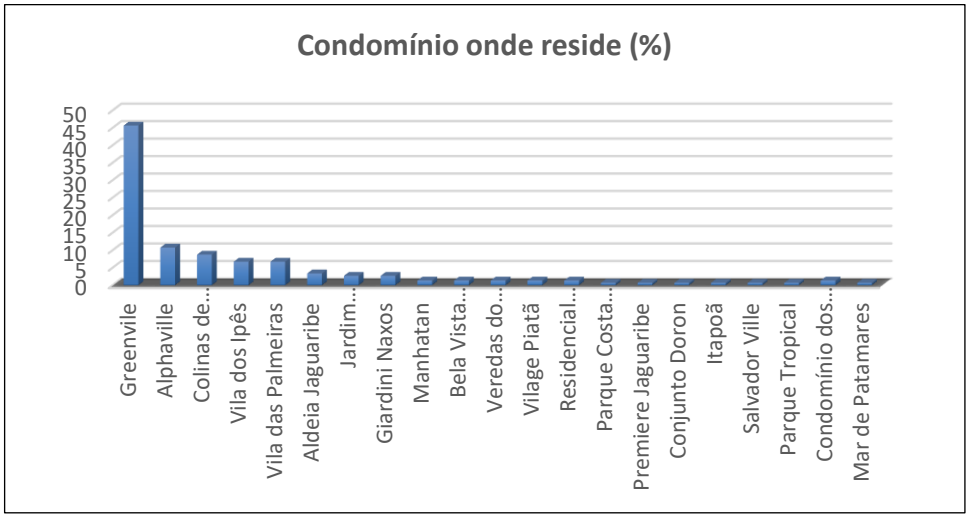

Fonte: Autoria própria.

O sexo predominante dos respondentes é 58% feminino, seguido de 42% sexo masculino (Gráfico 17).

Gráfico 17 – Sexo dos respondentes.

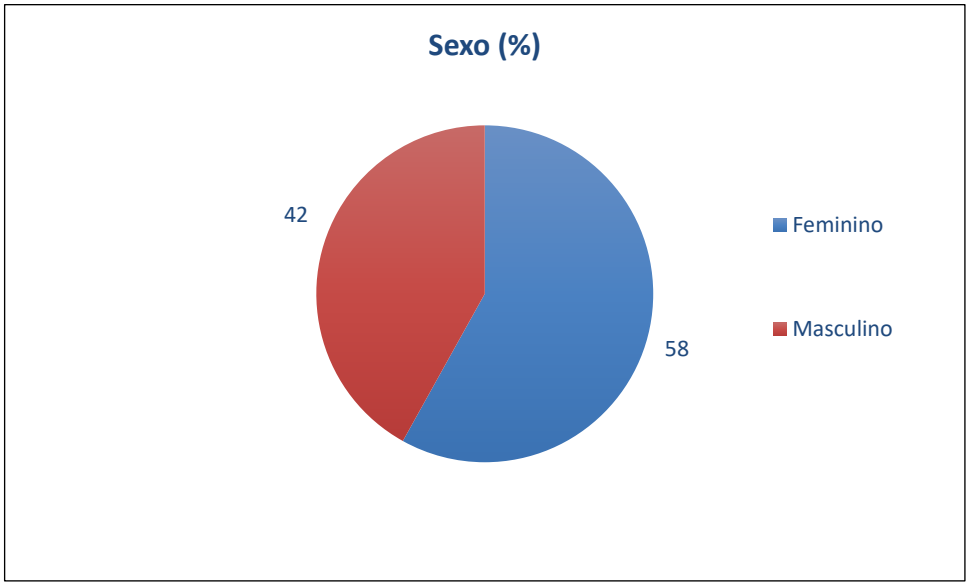

Fonte: Autoria própria.

A faixa etária com maior ocorrência entre os respondentes foi de 41 a 50 anos (33%), seguido de 31 a 48 anos (28%) e 51 a 60 anos (25%) (Gráfico 18).

Gráfico 18 – Faixa etária dos respondentes.

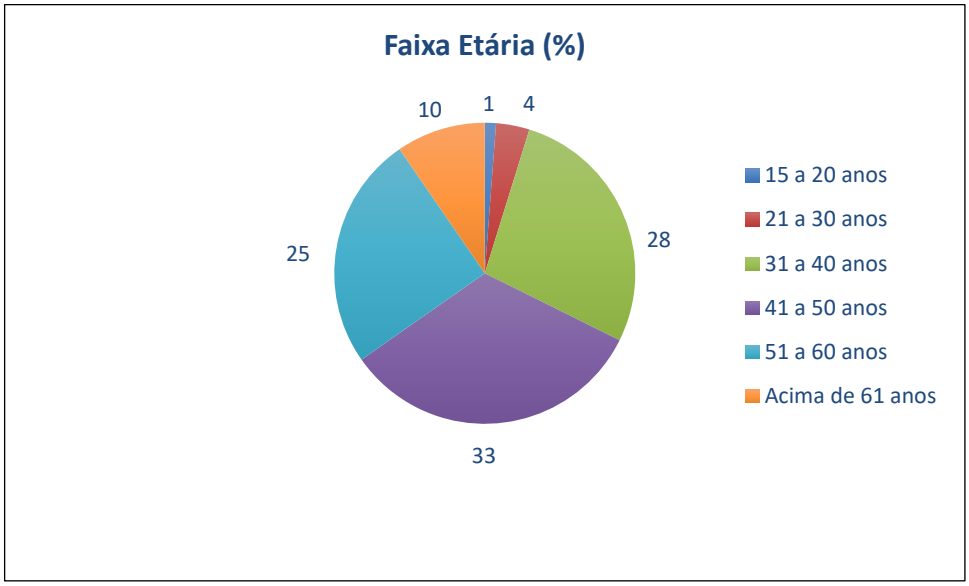

Fonte: Autoria própria.

Ao questionar há quanto tempo mora na região obteve-se como resposta que 28% mora de 2 a 5 anos, 23% de 11 a 20 anos, 22% há 1 ano e 20% de 6 a 10 anos. Apresentando uma variação nas respostas (Gráfico 19).

Gráfico 19 – Tempo de residência dos respondentes.

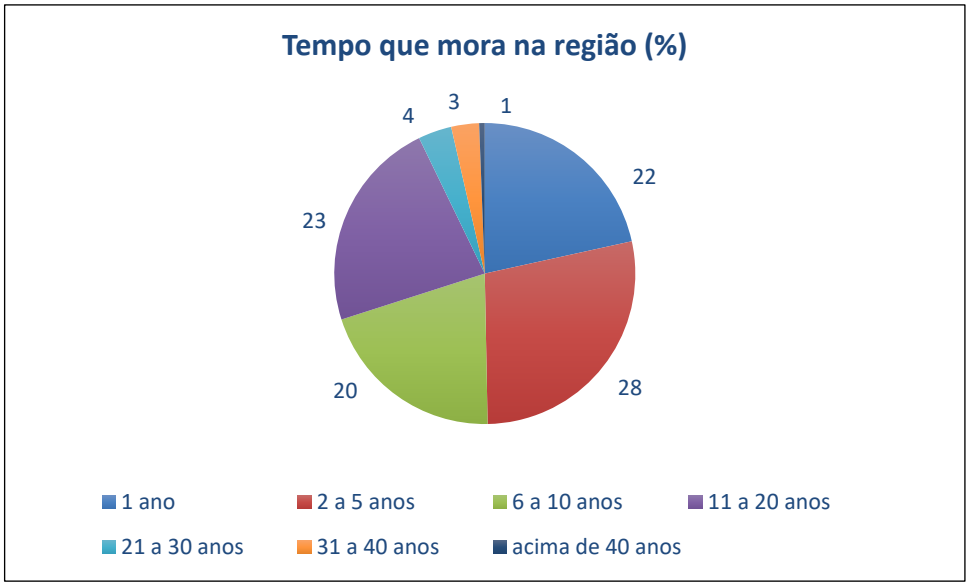

Fonte: Autoria própria.

A relação do respondente com o responsável pelo domicílio, teve maior quantidade de respostas do próprio responsável pelo domicílio (55%), em seguida, 28% possui a relação de cônjuge e 8% são filhos(as) (Gráfico 20).

Gráfico 20 – Posição em relação ao responsável pelo domicílio.

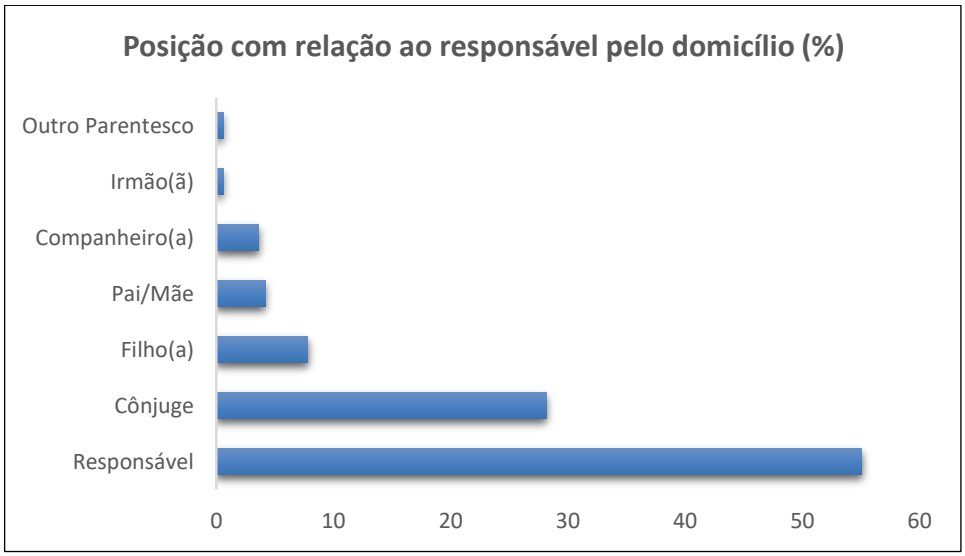

Fonte: Autoria própria.

O percentual que representa o sexo da pessoa responsável pelo domicílio é de 71% masculino e 29% feminino (Gráfico 21).

Gráfico 21 – Sexo do responsável pelo domicílio.

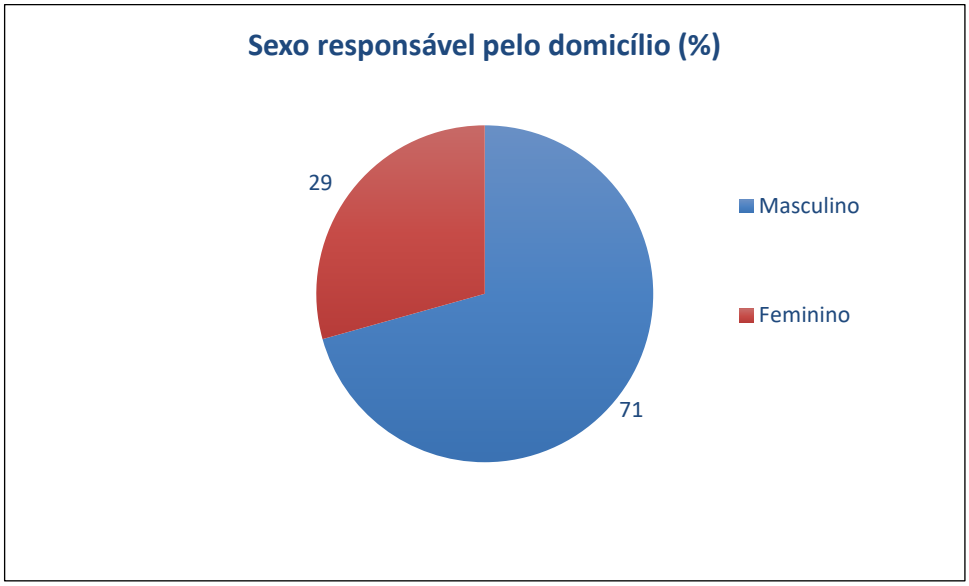

Fonte: Autoria própria.

A maior frequência de moradores no domicílio apresentada foi de 4 pessoas (37%), seguido de 3 pessoas (26%) e 2 pessoas (19%). Domicílios com 10 pessoas apresentaram a menor ocorrência com 1% (Gráfico 22).

Gráfico 22 – Quantidade de moradores no domicílio.

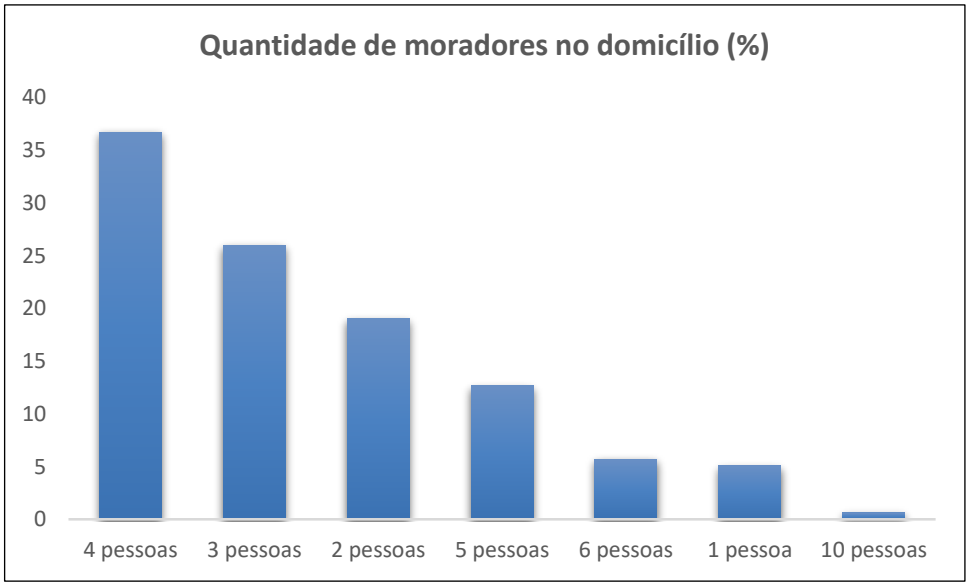

Fonte: Autoria própria.

Do total de respondentes, 53% se autodeclarou branco, 40% pardo, 6% negro e 1% indígena (Gráfico 23).

Gráfico 23 –Cor/ raça dos respondentes.

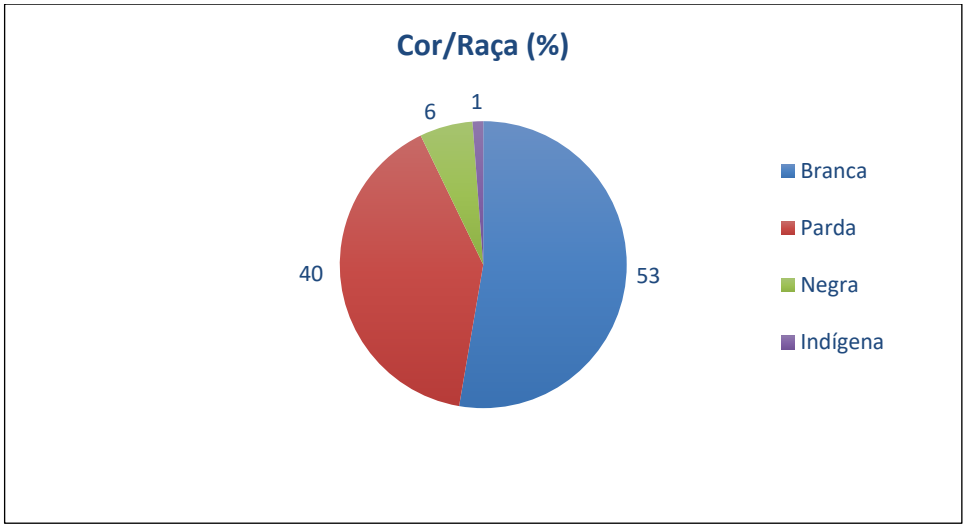

Fonte: Autoria própria.

O maior percentual de rendimento por núcleo domiciliar apresenta maior concentração na faixa acima de 20 salários (51%), em seguida, de 10 a 20 salários mínimos (33%) e de 5 a 10 salários mínimos (11%) (Gráfico 24).

Gráfico 24 – Soma dos rendimentos domiciliares.

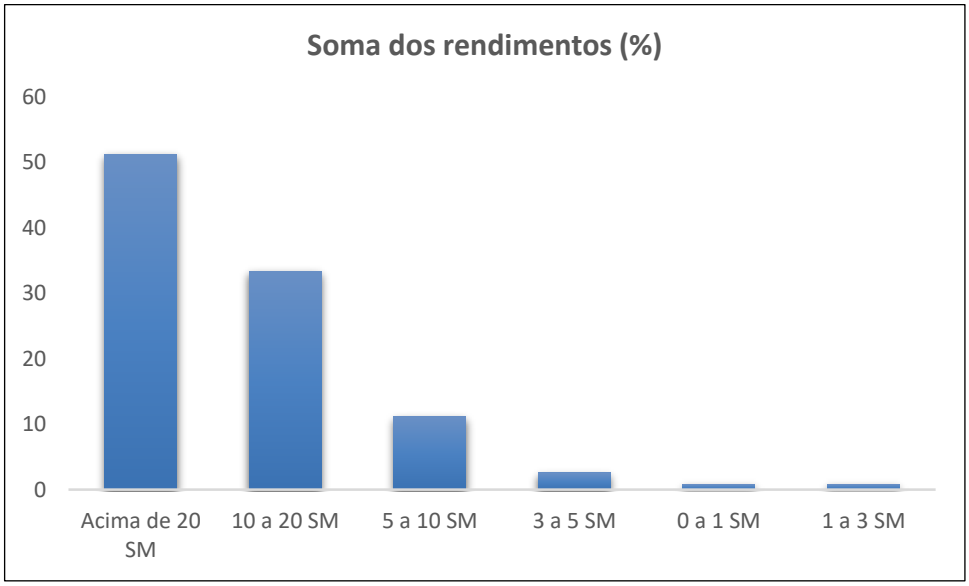

Fonte: Autoria própria.

O tipo de ocupação predominante é de funcionários públicos (33%), seguido de autônomo ou profissional liberal (30%) e empresário (15%) (Gráfico 25).

Gráfico 25 – Tipo de ocupação dos respondentes.

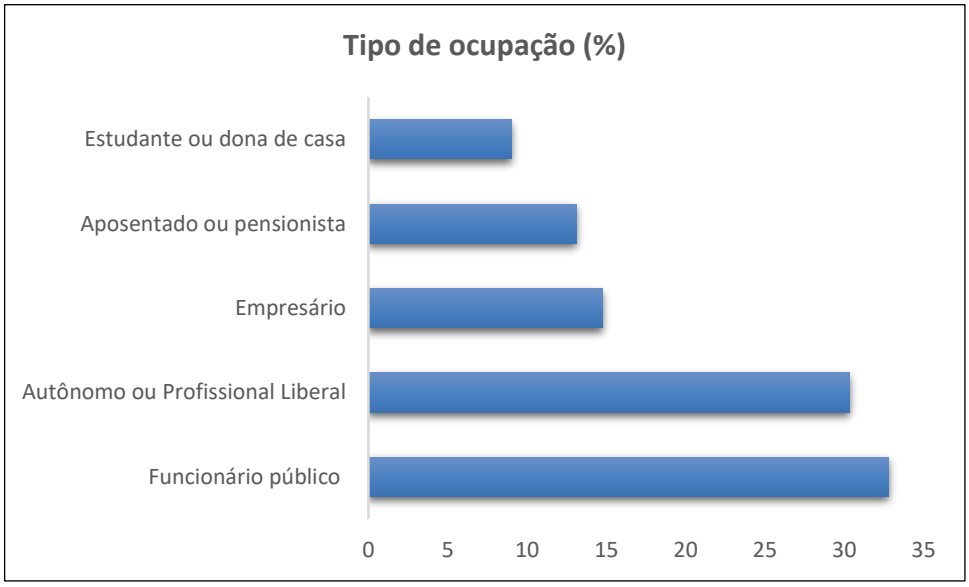

Fonte: Autoria própria.

O grau de escolaridade dos respondentes é Ensino Superior Completo (90%). Apenas 1% apresentou Ensino Fundamental Incompleto (Gráfico 26).

Gráfico 26 – Escolaridade dos respondentes.

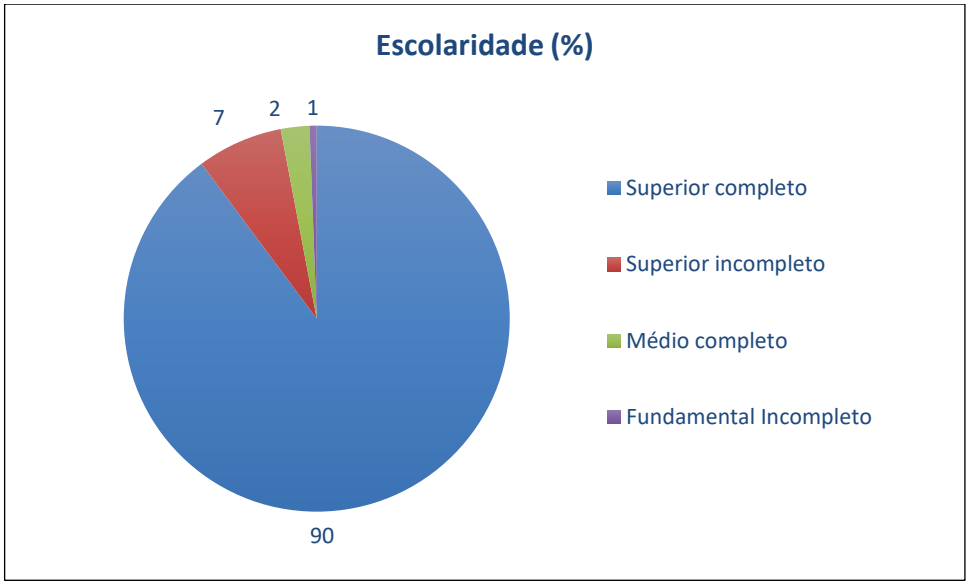

Fonte: Autoria própria.

6.3.2 Caracterização do domicílio

A característica do domicílio é 64% próprio de algum morador do domicílio, já pago. 29% é próprio de algum morador do domicílio, ainda pagando (Gráfico 27).

Gráfico 27 – Característica do domicílio.

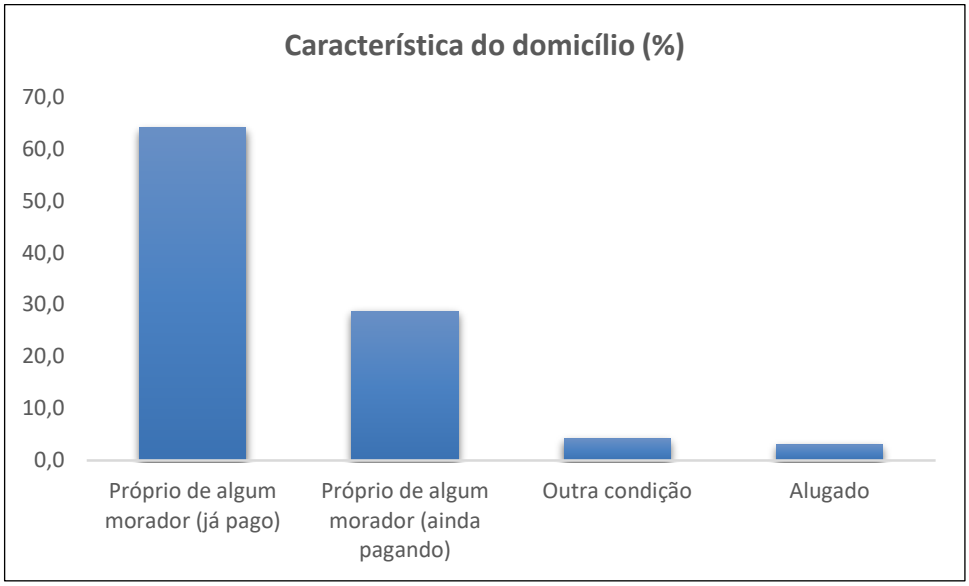

Fonte: Autoria própria.

O percentual com maior predominância para a origem da água utilizada no domicílio é 99%. Apenas 1% é proveniente de poço ou nascente ou utiliza outro meio (Gráfico 28).

Gráfico 28 – Origem da água utilizada nos domicílios.

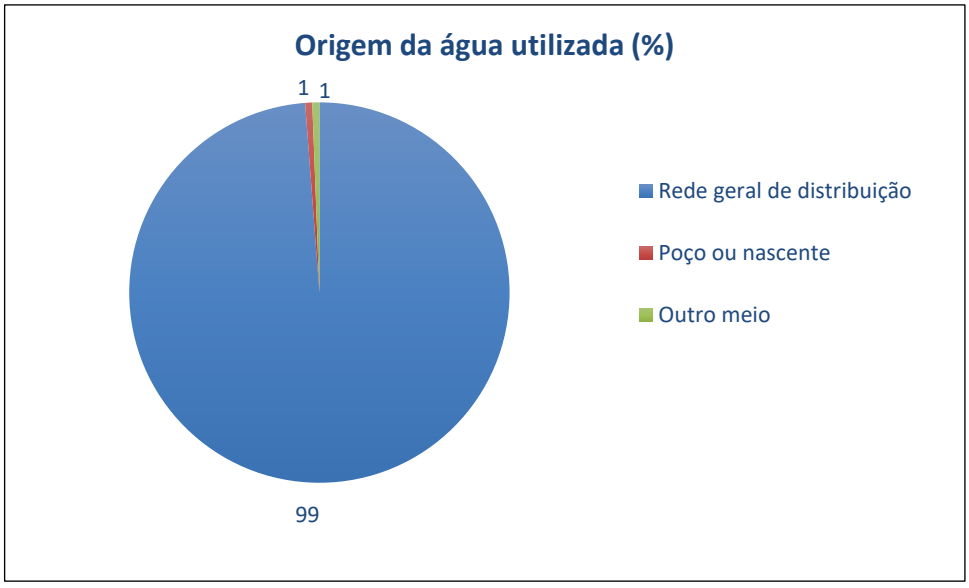

Fonte: Autoria própria.

Do total, 88% do esgoto doméstico o lançamento é feito na rede geral de esgoto ou pluvial. Enquanto13% é lançado em fossa séptica e 1% em fossa rudimentar (Gráfico 29).

Gráfico 29 – Destinamento do esgoto domiciliar.

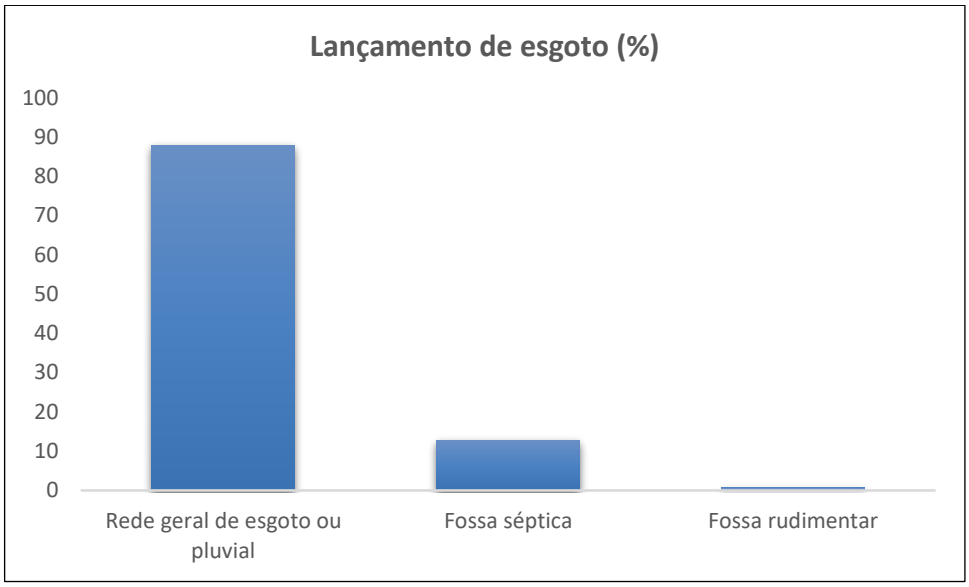

Fonte: Autoria própria.

A pavimentação da rua onde está localizado o domicílio corresponde a 99% asfaltada/pavimentada e 1% em terra/cascalho (Gráfico 30).

Gráfico 30 – Pavimentação de ruas.

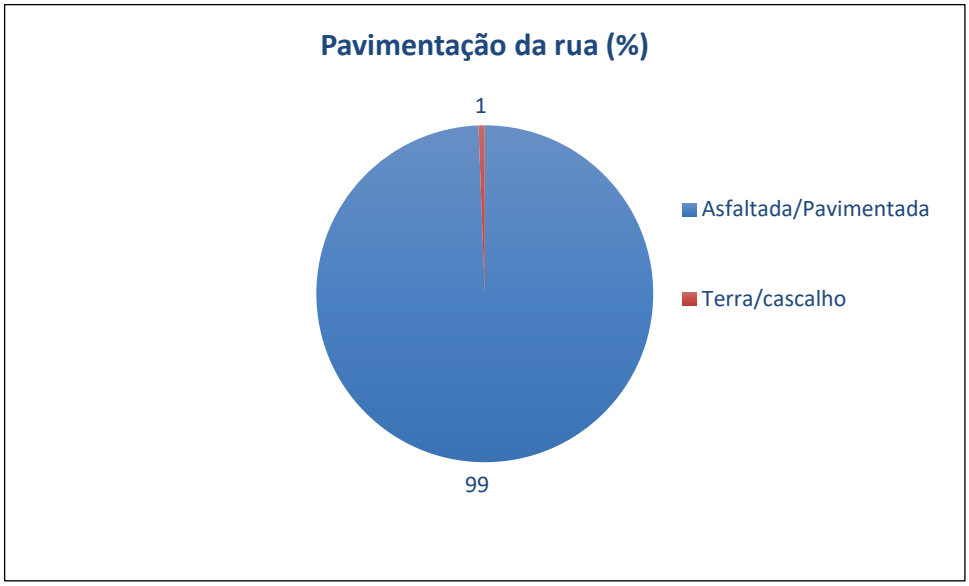

Fonte: Autoria própria.

Os serviços urbanos básicos como limpeza, transporte e iluminação foram considerados parcialmente atendidos para 42% dos respondentes. 37% considerou que não ocorre o atendimento e 21% considerou que ocorre o atendimento deste tipo de serviço (Gráfico 31).

Ao questionar o que motivou a resposta, obtiveram-se as seguintes respostas com tendência negativa por onde de ocorrência: iluminação precária, transporte público deficitário, ausência ou pouca fiscalização ambiental, pavimentação, falta de segurança, limpeza ineficaz.

As pessoas que avaliaram positivamente o fornecimento dos serviços urbanos básicos apontaram os itens por ordem de ocorrência: proximidade ao metrô, implantação de novas vias, área bem planejada, bom funcionamento dos serviços.

Gráfico 31 – Atendimento aos serviços urbanos básicos.

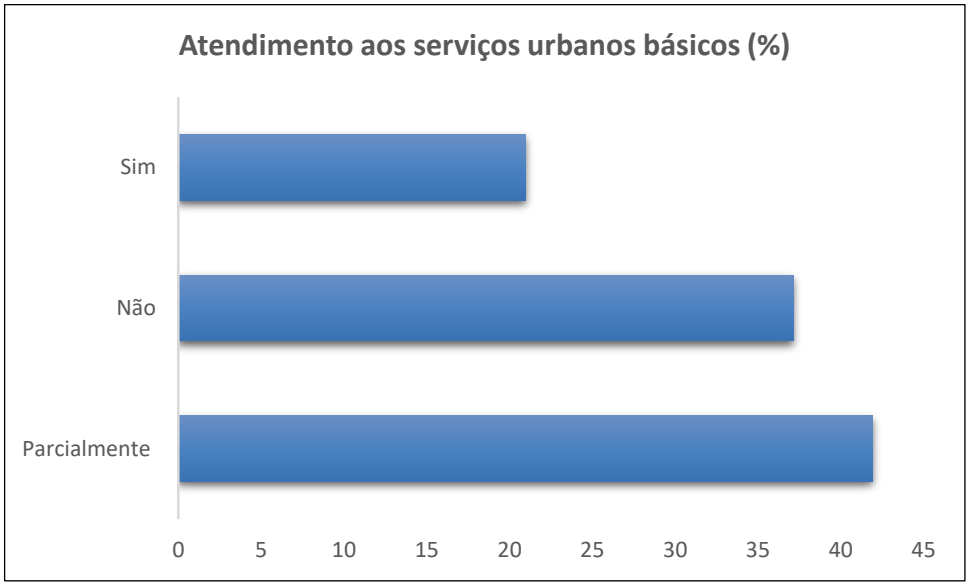

Fonte: Autoria própria.

Ao questionar a quantidade de banheiros no domicílio, obteve-se com maior frequência a presença de 4 banheiros (53%), seguido de 1 banheiro (24%), 2 banheiros (12%) e 3 banheiros (11%) (Gráfico 32).

Gráfico 32 – Quantidades de banheiros por domicílio.

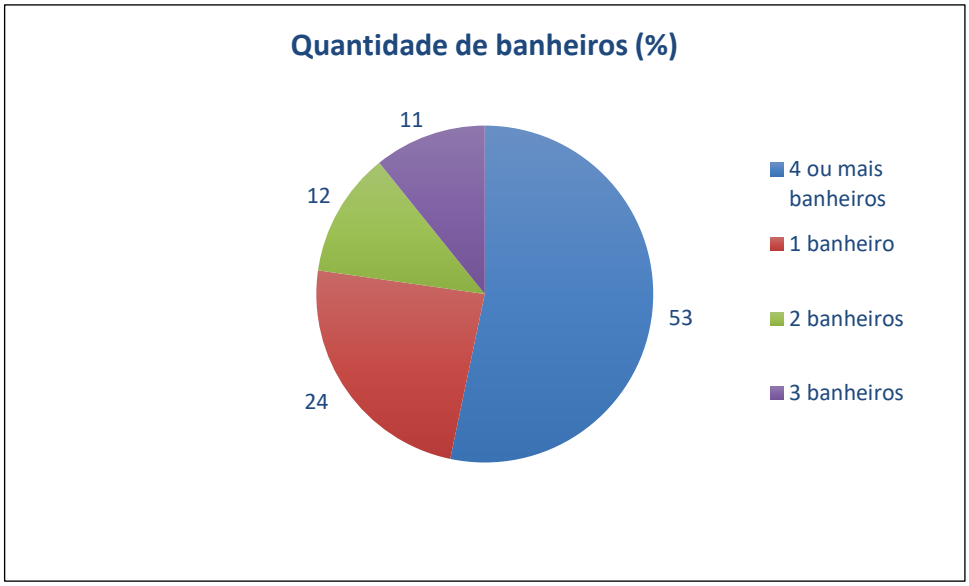

Fonte: Autoria própria.

6.3.3 Caracterização de bens e serviços no domicílio

A quantidade de empregados mensalistas no domicílio apresentou 1 como maior ocorrência (45%). Em seguida, 43% afirmaram não possuir empregados mensalistas e 10% possui 2 (Gráfico 33).

Gráfico 33 – Quantidade de empregados mensalistas por domicílio.

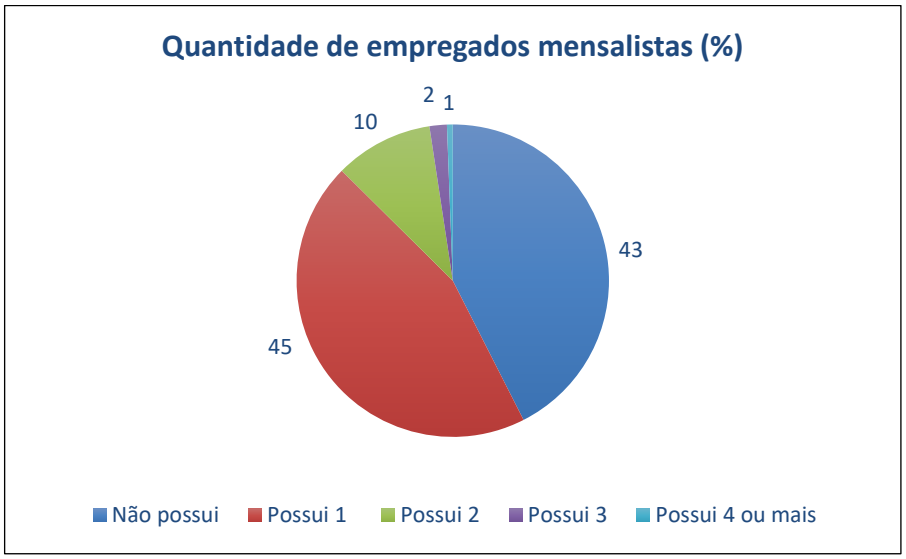

Fonte: Autoria própria.

A quantidade de automóveis de uso particular apresentou mais respostas em apenas 1 automóvel (48%), seguido por 2 automóveis (43%), 3 automóveis (7%), 4 ou mais (2%) e não possui (1%) (Gráfico 34).

Gráfico 34 – Quantidade de automóveis.

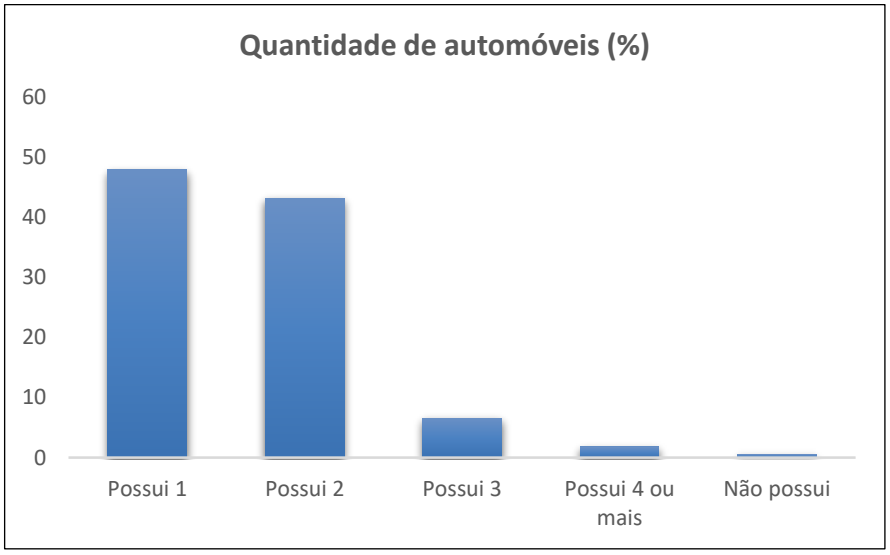

Fonte: Autoria própria.

A maior parte dos respondentes (86%) declarou não possuir motocicleta para uso particular. Apenas 10% do total possui 1 motocicleta e 2% possui 2 (Gráfico 35).

Gráfico 35 – Quantidade de motocicletas.

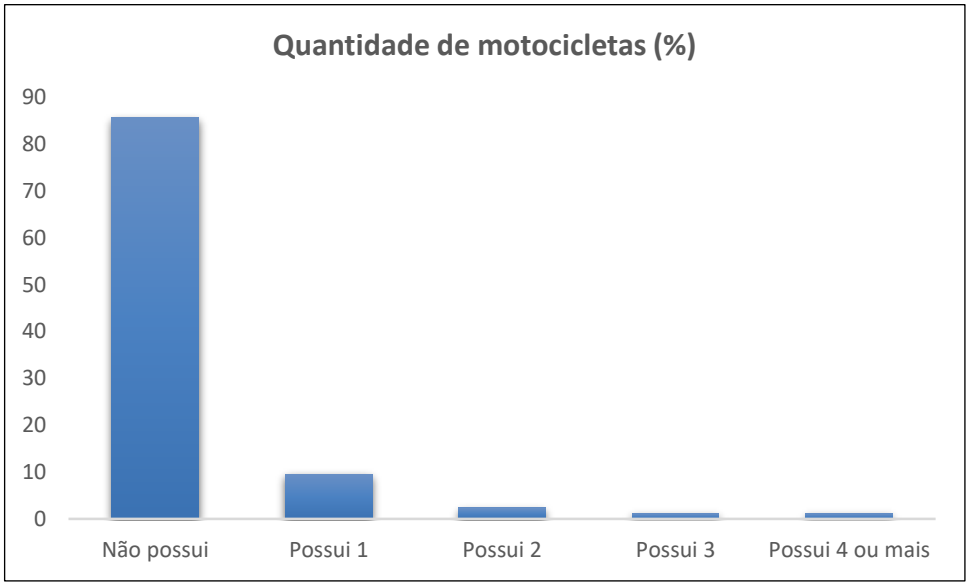

Fonte: Autoria própria.

A quantidade de computadores (desktops e laptops) aponta maior ocorrência de 1 equipamento (48%). Seguido de 2 computadores (25%) e 3 computadores (14%) (Gráfico 36).

Gráfico 36 – Quantidade de computadores.

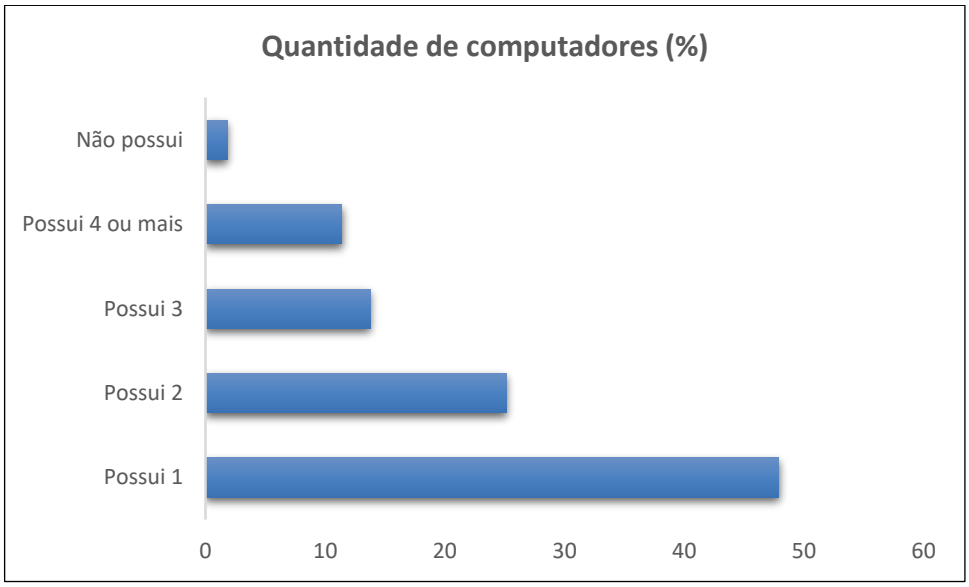

Fonte: Autoria própria.

Em 70% das avaliações foi respondido que o domicílio não possui lavadora de louças. 28% afirma possuir 1 lavadora e 1% possui 2 ou 3 lavadoras (Gráfico 37).

Gráfico 37 – Quantidade de lava-louças.

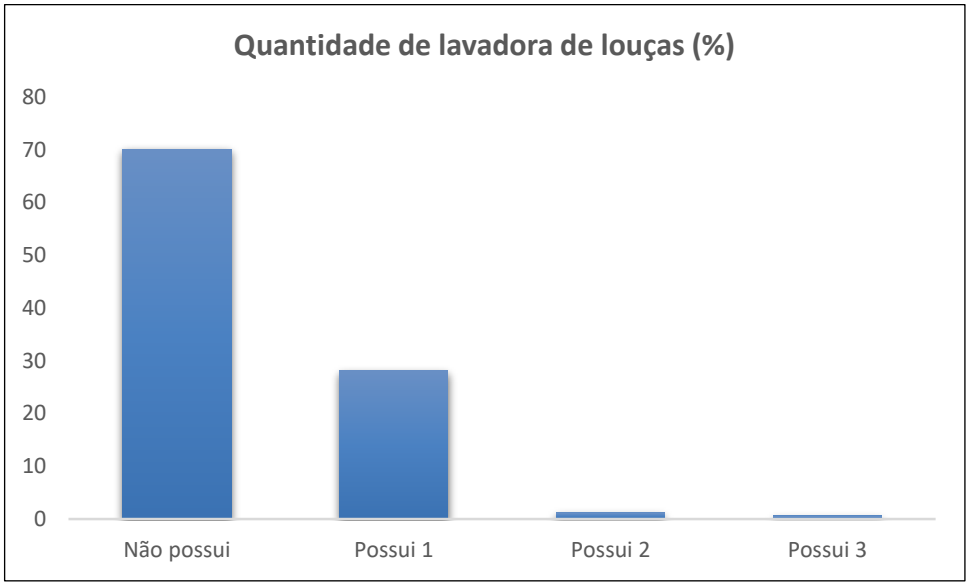

Fonte: Autoria própria.

Na totalidade dos questionários obteve-se o percentual de 78% das respostas para 1 geladeira. 18% respondeu que possui 2 geladeiras, 2% para 1 geladeira e 1% possui 4 ou mais ou não possui (Gráfico 38).

Gráfico 38 – Quantidade de geladeiras.

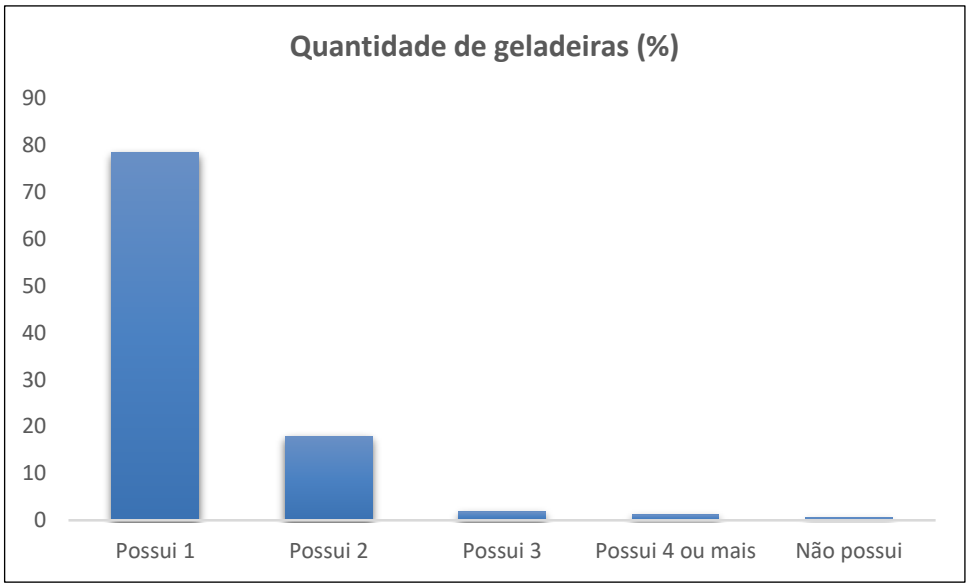

Fonte: Autoria própria.

A quantidade de freezer ou geladeira duplex em 56% dos domicílios apresenta apenas 1. Um percentual de 31% não possui, 8% possui 2 e 4% possui 3 freezers ou geladeira duplex (Gráfico 39).

Gráfico 39 – Quantidade de freezeres ou geladeiras duplex.

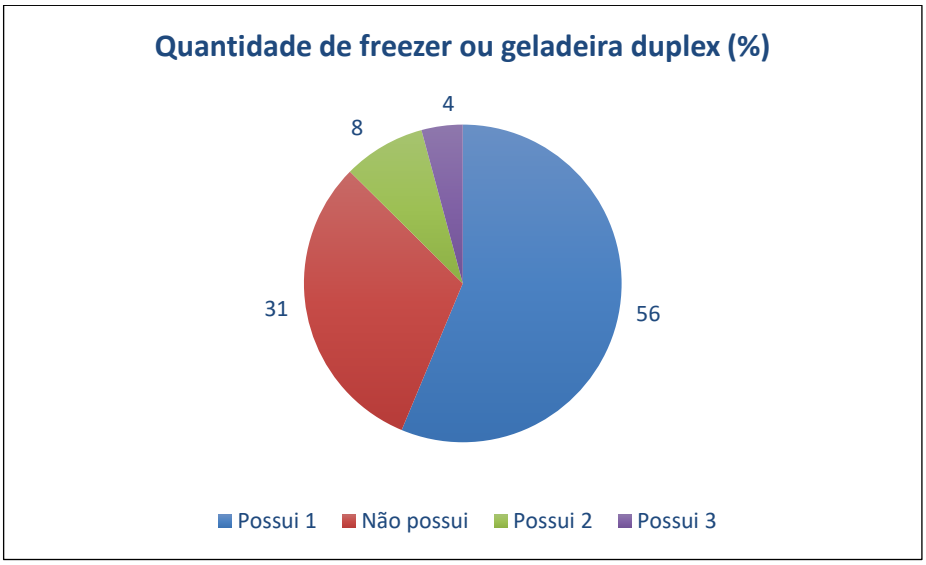

Fonte: Autoria própria.

O percentual de microondas disponíveis no domicílio corresponde a 86% os que possuem 1 equipamento. 11% não possui, 2% possui 2 microondas e 1% possui 3 (Gráfico 40).

Gráfico 40 – Quantidade de micro-ondas.

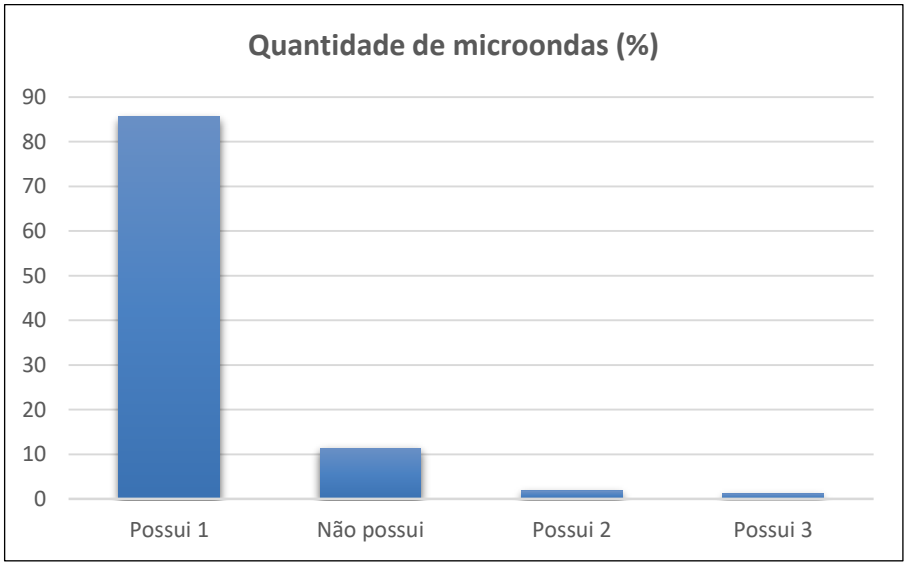

Fonte: Autoria própria.

O percentual que possui 1 máquina lava-roupa se caracteriza como o maior, com 92%. Seguido dos domicílios que não possuem ou que possuem 2 com 4%. Com o menor percentual (1%) estão os domicílios que possuem 3 máquinas (Gráfico 41).

Gráfico 41 – Quantidade de lavadora de roupas.

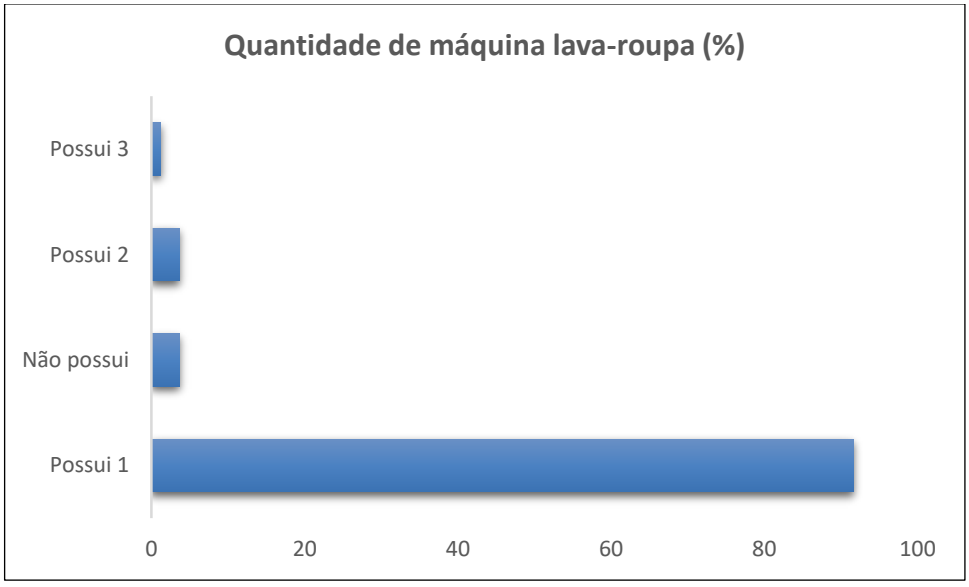

Fonte: Autoria própria.

A maior parte dos respondentes, 66%, informou que não possui máquina secadora no domicílio. 32% declarou que possui 1 máquina e 2 e 3 máquinas ambos com 1% (Gráfico 42).

Gráfico 42 – Quantidade de secadora de roupas.

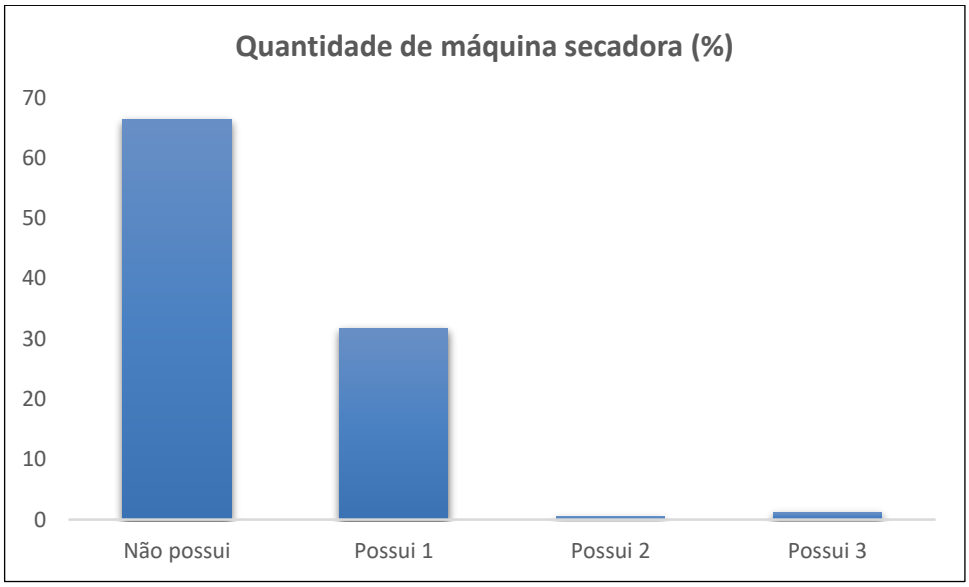

Fonte: Autoria própria.

No total das respostas 49% informou que 1 aparelho DVD. 25% não possui o equipamento, 14% possui 2, 8% possui 3 e 5% possui 4 ou mais (Gráfico 43).

Gráfico 43 – Quantidade de aparelhos de DVD

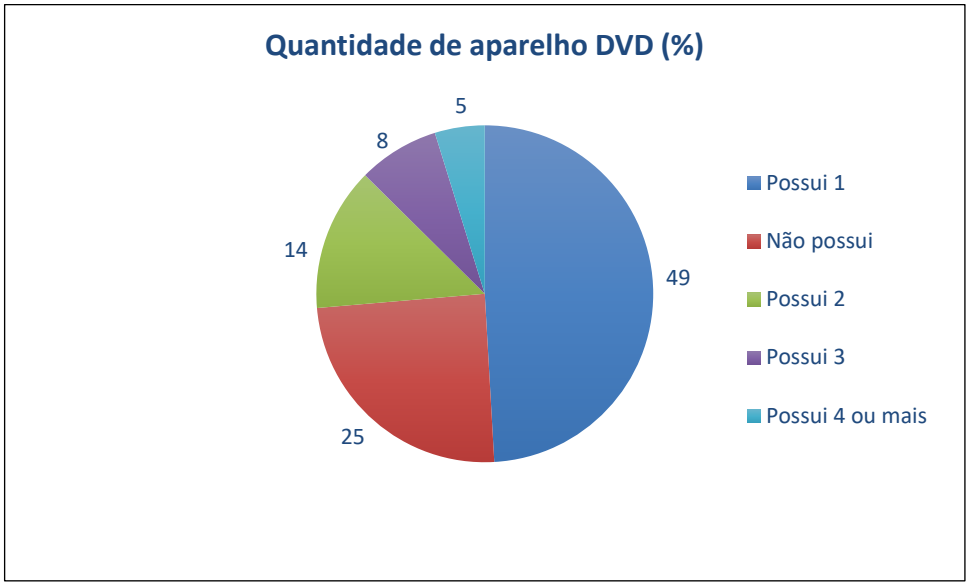

Fonte: Autoria própria.

6.3.4 Relação do entorno com o Parque do Vale Encantado

No ano de 2006 os moradores das Colinas de Patamares formaram o grupo Amigos do Vale Encantado (AVE), que atua na defesa, preservação, mobilização e estudos técnicos da área. Uma das conquistas da AVE foi o Decreto Municipal nº 18.042 de 2007, que criou o Parque Ecológico do Vale Encantado. Um ano depois, o parque foi incluído no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) através da Lei 7.400 de 20 de fevereiro de 2008, seguindo a recomendação de que fosse feita a delimitação da área a fim de enquadrar o Parque no Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC).

Durante a elaboração do PDDU de 2016 o grupo se reuniu novamente – desta vez em torno do movimento autodenominado de SOS Vale Encantado - para reivindicar a delimitação da área e para que os estudos da Unidade de Conservação fossem iniciados, resultando na indicação da criação da Unidade de Conservação Municipal do Vale Encantado.

Não foi identificado registros do uso do Vale Encantado para fins religiosos ou culturais. O tipo de relação que ocorre é a contemplação da paisagem, fins educacionais e científicos

O movimento SOS Vale Encantado possui um corpo de voluntários, sendo que, alguns deles são residentes do entorno, atuando na defesa da área através da realização de trilhas, participações em eventos socioambientais e científicos, audiências públicas e manifestações.

O envolvimento destas pessoas também é destaque no monitoramento do Vale, em diversas ocasiões moradores ao ouvirem barulhos vindos da mata verificaram a presença de caçadores e acionaram a Polícia Ambiental. Além de verificarem incursões na floresta para supressão de vegetação. Em março de 2018 ocorreu grande incêndio nas proximidades do Greenville, onde ao perceberem a propagação dos focos, moradores do condomínio acionaram o Corpo de Bombeiros e auxiliaram no combate às chamas.

Em pesquisa realizada com os moradores do entorno do Vale Encantado, ao questionar o tipo de uso da área, 28% respondeu que a forma de utilização é através da contemplação da paisagem. Em seguida, fins de esporte/lazer (trilha e caminhada) e pessoas que não fazem uso apresentaram o mesmo resultado de 22% (Gráfico 44).

Gráfico 44 – Uso do Vale Encantado por moradores do entorno.

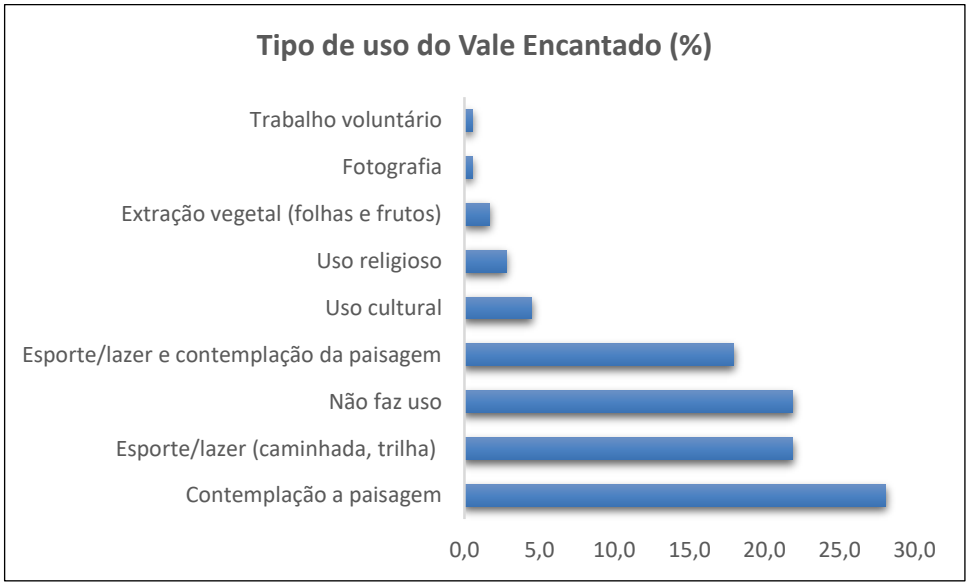

Fonte: Autoria própria.

Ao ser questionado se o fato de morar próximo ao Vale Encantado trazia melhor qualidade de vida, 100% das pessoas responderam que sim. Pediu-se para exemplificar o aspecto desta melhora obtendo-se a maior parte das respostas em: melhor qualidade do ar, bem-estar, contato com a natureza, microclima regulado (temperatura, ventilação, umidade), silêncio, presença da fauna e paisagem.

De maneira geral, 100% dos respondentes possuem a percepção de que as áreas verdes trazem mais benefícios do que riscos à saúde da população vizinha. As respostas qualitativas relacionadas à percepção desses benefícios são motivadas por: melhor qualidade do ar, bem-estar, contato com a natureza, ecossistema em equilíbrio, silêncio e paisagem.

A totalidade dos respondentes é favorável a criação da Unidade de Conservação do Vale Encantado. 98% considera que os efeitos da criação da UC Vale Encantado trarão impactos positivos. Apenas 2% considera que a UC trará impactos positivos e negativos (Gráfico 45).

Gráfico 45 – Percepção sobre o impacto da criação da UC do Vale Encantado por moradores do entorno.

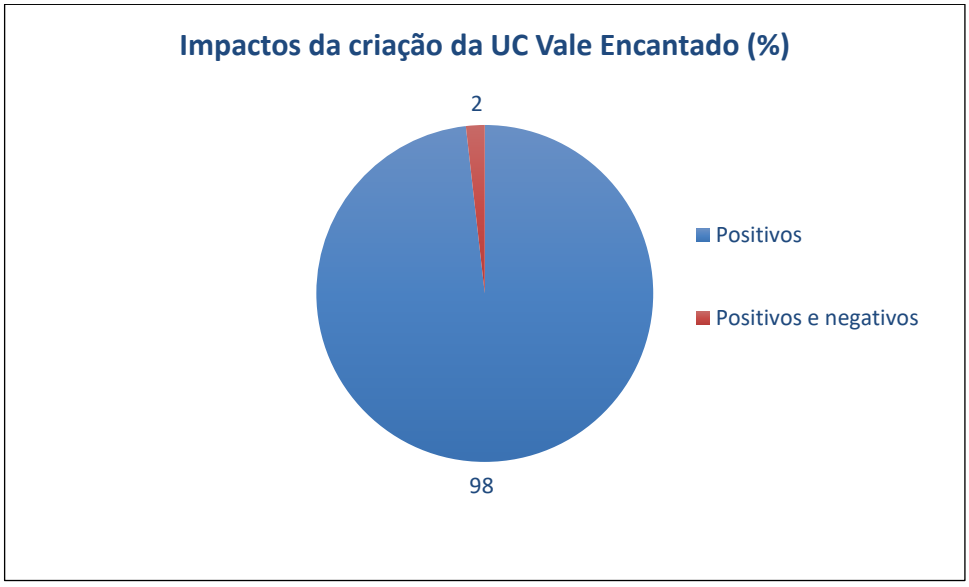

Fonte: Autoria própria.

6.4 Conflitos socioambientais

A partir da elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) de 2016, observa-se uma pressão imobiliária no que concerne o porte dos empreendimentos nas áreas adjacentes ao Vale Encantado, situadas na Zona de Amortecimento. As Zonas Predominantemente Residenciais (ZPR) previstas para o local são ZPR2 e ZPR3.

As ocupações classificadas como ZPR2, possuem média densidade construtiva e demográfica, compreendendo edificações com padrão horizontal e vertical de pequeno e médio porte, situadas em áreas residenciais que contam com diversidade de usos não residenciais (Salvador, 2016).

A ZPR3 prevê ocupação de alta densidade construtiva e demográfica, compreendendo edificações com padrão vertical de grande porte, destinados a usos residenciais, admitindo também usos não residenciais (Salvador, 2016).

Nos últimos anos um grande volume de obras no entorno do Vale Encantado foi iniciado, é o caso das obras de canalização dos rios Passa Vaca e Trobogy (executada pela Prefeitura), Rio Jaguaribe (executada pelo Governo do Estado) e abertura da Avenida Tamburugy pela Prefeitura. Estas intervenções localizadas na Zona de Amortecimento trazem como principal impacto a perda de habitat de espécies da fauna e flora, regulação de enchentes e microclima, o que interfere na manutenção do ecossistema do Vale Encantado.

Atualmente, as principais ameaças ao Vale Encantado são a caça e a supressão de vegetação. A caça de aves é o crime ambiental mais recorrente na área, moradores dos condomínios vizinhos ao perceberem barulhos vindos da mata comunicam ao grupo de voluntários e acionam a Polícia Ambiental ou o Grupo Especial de Proteção Ambiental que deslocam equipe para repreender a ação.

A supressão de vegetação também ocorre com frequência nas bordas da poligonal, seja de modo legal (com licença ambiental) ou ilegal. Em grande parte das ocorrências a retirada de árvores é para dar lugar à construção de um novo empreendimento imobiliário.

6.5 Considerações finais

Conforme descrito pelos arquitetos responsáveis pelo projeto Patamares em 1971 a área surpreendia por manter suas características naturais mesmo diante do avanço da urbanização na cidade. Passados esses anos e a forte expansão urbana em direção a Avenida Luiz Viana Filho, ainda que tenha havido perdas ambientais, o bairro possui relevante cobertura vegetal se constituindo como um dos poucos em Salvador onde há conforto térmico e ecossistema estável.

Não há registros de comunidade tradicional habitando o interior do Vale Encantado, bem como utilização da área para fins culturais ou religiosos. Atualmente o uso atribuído a área possui fins educacionais e científicos, através das trilhas promovidas mensalmente pelo grupo de voluntários e por parcerias técnicas com Universidades.

Os moradores do entorno desempenham importante papel na história do Vale, através da articulação destes foi possível criar o Parque Ecológico do Vale Encantado em 2008 e mais recentemente receber a indicação para a constituição da Unidade de Conservação do Vale Encantado. Além disso, existe um forte engajamento no monitoramento do local, denunciando episódios de caça, desmatamento e incêndios.

A pesquisa realizada com os condomínios vizinhos ao Vale mostra que atualmente a principal forma de uso por parte dos moradores é a contemplação da paisagem. Sugere-se que com a constituição da UC haja maior divulgação das atividades realizadas para trazer estas pessoas para dentro do parque e deste modo tenham ainda mais apreço e identificação pelo Vale, auxiliando na conservação.

A implantação da UC do Vale Encantado é percebida de maneira positiva pelos moradores do entorno, os quais relatam os benefícios em morar próximo a áreas verdes. A pesquisa mostrou uma variação no tempo de moradia na região, isso pode estar refletido no fato de haver condomínios antigos como as Colinas de Patamares e outros mais recentes como Greenville.

A soma dos rendimentos e o grau de escolaridade são considerados altos. A maioria dos domicílios utiliza água proveniente da rede geral de distribuição e lançam o esgoto na rede geral, o que caracteriza um bom atendimento ao saneamento básico.

Segundo resultados, os serviços urbanos básicos que precisam ser melhorados são de iluminação pública, transporte público, fiscalização ambiental, pavimentação asfáltica, segurança pública e limpeza urbana.

No tocante a conflitos socioambientais faz-se necessário que locais inseridos na Zona de Amortecimento e classificados no PDDU como ZPR2 e ZPR3 sejam readequados para a Categoria ZPR1, caracterizada pela construção e ocupação de baixa densidade, objetivando menor adensamento de ocupação e parcelamento do uso do solo urbano.

As obras que causarão impactos dentro da poligonal do Vale Encantado ou em sua Zona de Amortecimento precisam disponibilizar o EIA/RIMA para consulta pública, além de convocar a participação popular para discussão e realizar a compensação ambiental conforme previsto em legislação.

Com relação à caça e a supressão irregular de vegetação realizada no interior do Vale Encantado, faz-se necessário implantação de mecanismos de controle de acesso e monitoramento (câmeras, placas, cercamento da área). Além de manter ativa a parceria com a Polícia Ambiental e Grupo Especial de Proteção Ambiental. Sugere-se que a gestão da UC crie campanhas de sensibilização ambiental e promova o diálogo com estas pessoas pegas em flagrantes, para não apenas puni-las mas conscientizá-las da importância de manter a integridade do ecossistema.

7 IMPACTOS POSITIVOS ASSOCIADOS À MANUTENÇÃO DE ÁREAS PRESERVADAS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO EM ÁREAS URBANAS

7.1 Urbanização e biodiversidade urbana no Mundo e no Brasil

O crescimento urbano e a migração das populações das áreas rurais para as cidades são uma tendência mundial. Estima-se que em 2030, mais de 60% da população do planeta (cerca de 5 bilhões) viverá em cidades. Contudo, no Brasil, já avançamos bem além desse percentual, pois, conforme indicado no censo demográfico realizado pelo IBGE em 2010, 85% da população brasileira vive nas cidades (IBGE, 2014).

No âmbito global projeta-se que, se as tendências atuais permanecerem, em 2050, a população urbana global será de 6,3 bilhões, quase o dobro da população urbana mundial em 2010 (3,5 bilhões). Entretanto, a área urbanizada deve triplicar entre 2000 e 2030, evidenciando que as áreas urbanas estão expandindo mais rapidamente que as suas populações, gerando impactos sobre a biodiversidade e os serviços ecossistêmicos já que utilizam grande quantidade de recursos naturais e terras agrícolas (*Secretariat of the Convention on Biological Diversity*, 2012).

Devido ao aumento da urbanização, a importância das cidades para a conservação da biodiversidade é cada vez maior, considerando que os diferentes usos do espaço urbano provocam mudanças profundas em todos os componentes ambientais (Kowarik, 2011).

Grande parte da urbanização ocorre em países em desenvolvimento, que até 2030 deverão abrigar 80% da população urbana mundial (Goddart *et al*., 2009), e em zonas costeiras e próximas a *hotspots* de biodiversidade. As áreas urbanas enfrentam grandes desafios em todo o planeta associados a: (i) escassez de recursos naturais (água) e degradação ambiental; (ii) mudança climática (aumento no nível do mar e de temperaturas; variação na pluviosidade e enchentes; secas, tempestades e ondas de

calor mais frequentes e mais severas); (iii) mudanças demográficas e sociais (tendências antagônicas de aumento da riqueza e aumento absoluto do n° de pobres); e (iv) transição para um futuro mais sustentável e redução das pegadas de carbono (*Secretariat of the Convention on Biological Diversity*, 2012).

Neste contexto, o campo de conhecimento da ecologia urbana considera as cidades como paisagens heterogêneas e dinâmicas que compõem sistemas socioecológicos complexos e adaptativos, nos quais a prestação de serviços ecossistêmicos conecta a sociedade e os ecossistemas em diferentes escalas (Grimm *et al*., 2008).

A biodiversidade urbana se refere à variedade e riqueza de organismos vivos e a diversidade de habitats encontrados dentro e no entorno de assentamentos humanos, abrangendo: (i) Remanescentes de paisagens naturais; (ii) Paisagens agrícolas tradicionais; e, (iii) Paisagens urbano-industriais *(Secretariat of the Convention on Biological Diversity*, 2012).

Considerando o município da área de estudo, segundo estimativas populacionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2017), a população do município de Salvador em 2017 era de 2.953.986 habitantes, sendo o quarto mais populoso do país, após São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília. E conforme ilustrado na Figura 42, praticamente toda a população (99,97%) vive na área urbana do município de Salvador, de acordo com os dados do Censo Demográfico do IBGE (IBGE, 2010). Esta realidade faz com que o desafio de formular e implementar políticas públicas para uma cidade mais sustentável seja ainda mais urgente, já que a grande maioria da população vive em área urbana, e gera impactos sobre a biodiversidade, habitats naturais e os serviços ecossistêmicos dos quais dependem.

Figura 42 – Estimativas populacionais do Censo Demográfico de 2010 do IBGE, referente a população urbana do município de Salvador. Fonte IBGE (2010).

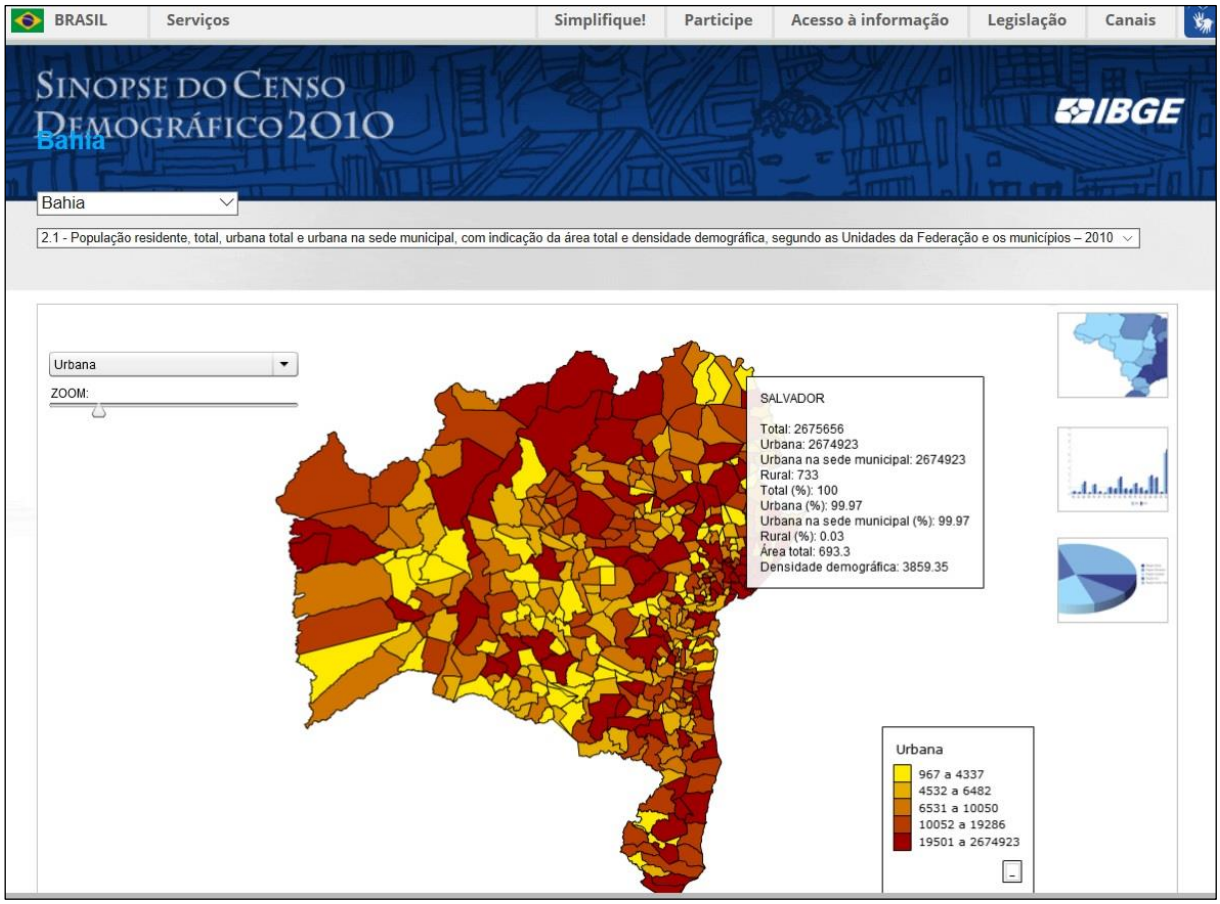

Fonte: BRASIL (2010).

7.2 Impactos das áreas urbanas a biodiversidade e serviços ecossistêmicos

Grimm *et al*. (2008) argumentam que as cidades funcionam como “microcosmos” que indicam os tipos de alterações ambientais que estão ocorrendo em nível mundial, ressaltando os cinco principais tipos de alterações ambientais globais que afetam e são afetadas pelos ecossistemas urbanos: (i) mudanças no uso e cobertura da terra; (ii) ciclos biogeoquímicos; (iii) mudanças climáticas; (iv) sistemas hídricos; e (v) biodiversidade (Figura 43).

A Figura 43 ilustra o socioecossistema urbano (Abaixo à direita) que causa (setas para cima) e responde às mudanças ambientais (para baixo e setas horizontais). A mudança no uso da terra para construir cidades e apoiar suas populações provoca alterações locais e globais nos ciclos biogeoquímicos, clima, sistemas hídricos e biodiversidade. As alterações ambientais locais são maiores do que aquelas filtradas a partir da mudança ambiental global (seta preta horizontal). Nem todas as interações e fatores de mudanças possíveis são mostrados (GRIMM *et al*. 2008).

Figura 43 – Esquema do socioecossistema urbano.

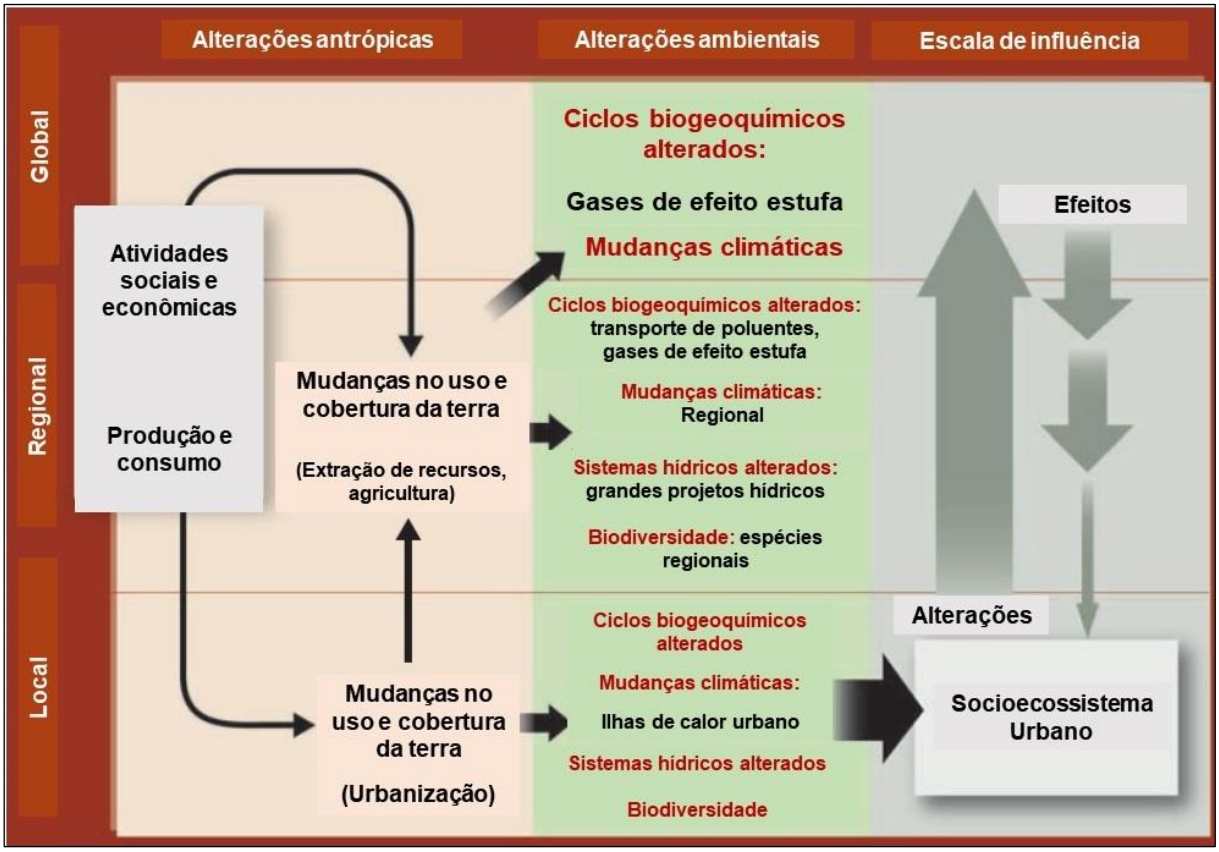

Fonte: Grimm *et al*. (2008).

Os espaços verdes urbanos (parques e áreas agrícolas, florestas, gramados residenciais, telhados verdes) contribuem para a mitigação da mudança climática de três modos principais: (i) aumentam o armazenamento e a absorção de calor através de serviços ecossistêmicos como a provisão de sombra, a interceptação e infiltração

da água das chuvas e a redução da poluição; (ii) as árvores proporcionam mais sombra e resfriamento, reduzindo o consumo geral de energia; (iii) reduzem significativamente o efeito de ilha de calor urbana (áreas urbanas são mais quentes que as regiões circundantes), cuja intensidade é influenciada pela quantidade relativa de vegetação *versus* prédios e superfícies pavimentadas, o consumo de energia na cidade e os materiais usados na construção de edifícios (*Secretariat of the Convention on Biological Diversity*, 2012).

Embora as áreas urbanas representem uma fração relativamente pequena da superfície terrestre (4%), a pegada ecológica urbana se estende além dos limites das cidades e provoca alterações ambientais nas escalas local e global (Goddart *et al*., 2009).

A Pegada Ecológica é utilizada para analisar as relações complexas entre áreas urbanas e rurais, e busca quantificar a demanda de recursos naturais necessária para sustentar o estilo de vida de cada cidadão, considerando, entre outras variáveis, a quantidade de terra (área necessária para produzir todos os recursos consumidos), alimentos, materiais, energia e água. Mais de 100 cidades ou regiões já utilizaram a análise de Pegada Ecológica para apoiar a formulação de políticas públicas. Em 2000, Londres desenvolveu um estudo de análise da sua pegada ecológica, iniciando o projeto "*Toward Sustainable London: Reducing the Capital's Ecological Footprint*", cujo nome em português é "Rumo a uma Londres Sustentável: Reduzindo a Pegada Ecológica da Capital" (*Secretariat of the Convention on Biological Diversity*, 2012).

Folke *et al.* (1997) estimaram a pegada ecológica de cidades na Europa Báltica e no mundo, e verificaram que o consumo de recursos e a assimilação de resíduos das 29 maiores cidades demandaram uma área com ecossistemas florestais, agrícolas, marinhos e zonas úmidas 565 a 1.130 vezes maior que a área das próprias cidades (Figura 44). Os autores citam ainda que o consumo de frutos do mar de 20% da

população humana que vive nas 744 maiores cidades, corresponde a cerca de 25% da área dos ecossistemas marinhos distribuidos no mundo. E a apropriação de florestas para assimilação das emissões de $C0_2$ dessas mesmas cidades excede em mais de 10% a capacidade total de absorção das florestas em nível mundial.

Figura 44 – A pegada ecológica das 29 maiores cidades da Europa Báltica.

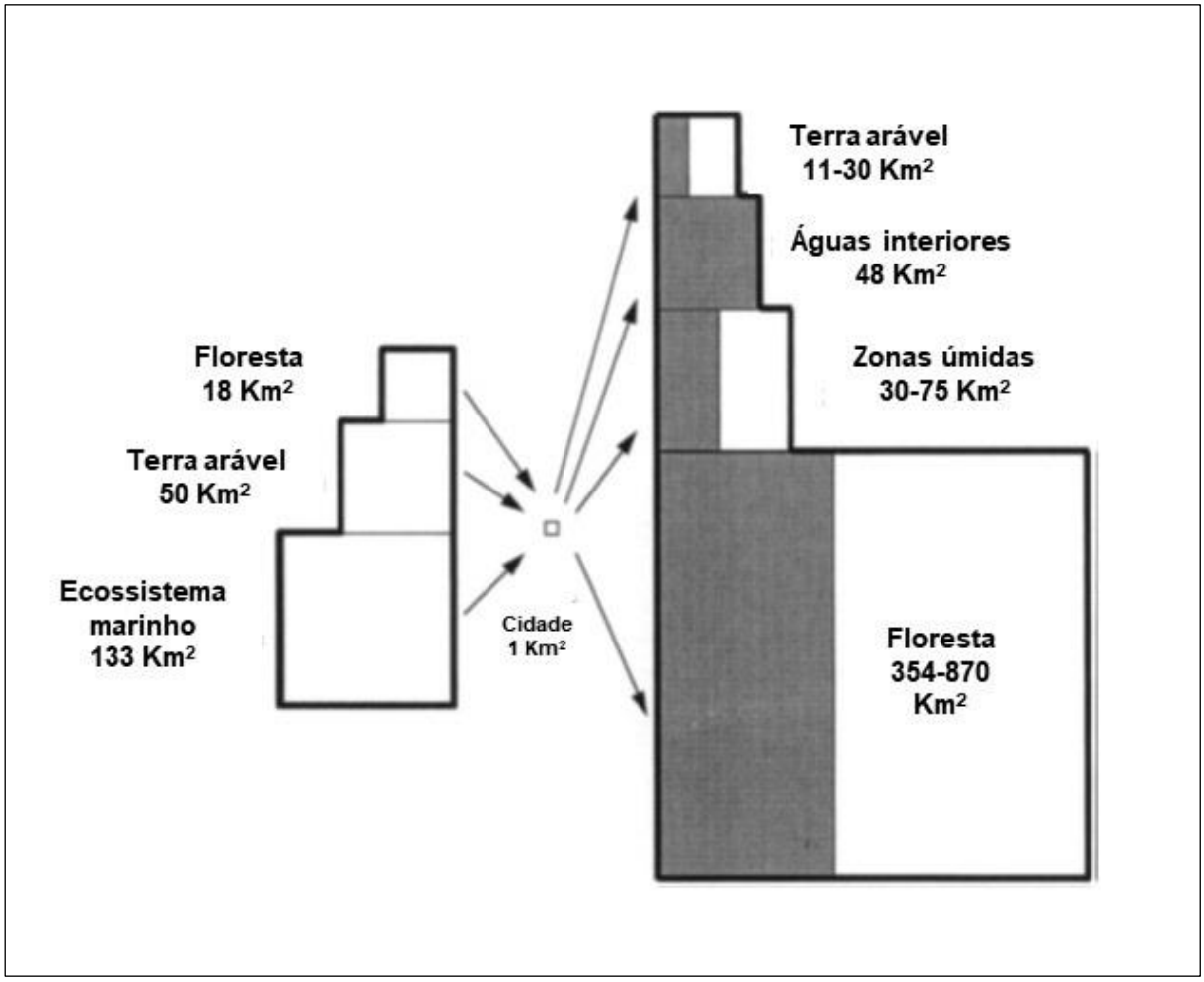

Esquerda: apropriação dos ecossistemas para a produção de recursos naturais. Direita: apropriação dos ecossistemas para assimilação de resíduos (área sombreada = estimativa de baixa amplitude).

Fonte: Floke et al (1997).

Estudos realizados em 1995 indicaram que a pegada ecológica de Londres equivalia a 125 vezes o tamanho da cidade, demandando uma área do tamanho de toda a superfície produtiva do Reino Unido para fornecer os recursos naturais necessários à

manutenção do estilo de vida de seus cidadãos (*Secretariat of the Convention on Biological Diversity*, 2012).

Considerando as relações complexas entre as áreas urbanas e rurais, e a demanda por recursos naturais para manter os padrões de vida nas cidades, Folke *et al.* (1997) ressaltam que não se pode falar em cidades sustentáveis sem deixar de considerar nas análises e políticas públicas os recursos ecológicos dos quais elas dependem. Enfatizam ainda que, para os moradores das cidades, é fundamental que as condições biofísicas dos ecossistemas sejam mantidas garantindo a sua prosperidade e desenvolvimento sustentável.

7.3 Serviços ecossistêmicos e benefícios propiciados pela biodiversidade urbana

Segundo Sir Robert Watson, presidente da Plataforma Intergovernamental de Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos (IPBES), "*não podemos ter desenvolvimento sem proteger nossa biodiversidade*". Esta afirmação advém da estreita relação entre a biodiversidade e seus serviços ecossistêmicos que propiciam segurança alimentar, energética, hídrica e de saúde humana, além da manutenção de diversas culturas. Sir Robert Watson enfatiza ainda que "*a forma como manejamos a biodiversidade e os ecossistemas é uma questão moral, social, ambiental e de desenvolvimento. As pessoas mais vulneráveis à perda de biodiversidade são pessoas pobres, a maioria em países em desenvolvimento*".

Neste trabalho, consideramos o conceito de serviços ecossistêmicos definido pela Lei estadual nº 13.223 de 12/01/15 que institui a Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais. Nesta Lei, são considerados serviços ecossistêmicos as condições e processos gerados pelos ecossistemas naturais, incluindo aqueles gerados pelas espécies e seus genes, que resultam em benefícios tangíveis e

intangíveis necessários para a sobrevivência dos sistemas naturais, de seu equilíbrio ecológico e para o bem-estar humano.

Apesar da humanidade estar cada vez mais urbana, ela continua dependendo da natureza para sua sobrevivência (Bolund & Hunhammar, 1999). Diversos estudos realizados ao redor do mundo evidenciaram que as florestas melhoram o bem-estar humano e a saúde em geral (Konijnendijk, 2008), além de propiciar diferentes serviços ecossistêmicos como a regulação do microclima, melhoria da qualidade do ar e o sequestro de carbono, entre outros (Bolund & Hunhammar, 1999; Tratalos *et al.*, 2007; Jim & Chen, 2009; Elmqvist *et al.*, 2015).

As florestas urbanas abrangem todas as árvores naturais e plantadas situadas em áreas urbanas ou no seu entorno (Konijnendijk *et al*., 2005), localizadas em terras públicas e/ou privadas. Cada floresta urbana é única e é, em essência, a característica dominante da paisagem na maioria das cidades, exibindo uma estrutura florestal com alta heterogeneidade espacial, com uma diversidade de espécies de árvores nativas e exóticas, de diferentes idades e condições fitológicas (Peckham *et al.*, 2013).

Bolund & Hunhammar (1999) analisaram os serviços ecossistêmicos gerados por sete ecossistemas urbanos em Estolcomo, na Suécia, tais como: (i) árvores de rua; (ii) gramados; (iii) parques; (iv) florestas urbanas; (v) área agrícola; (vi) zonas úmidas; (vii) lagos, mar e córregos. Os estudos evidenciaram que esses ecossistemas urbanos geram seis serviços ecossistêmicos relevantes para Estocolmo, tais como: (i) filtragem do ar; (ii) regulação do microclima; (iii) redução de ruído; (iv) drenagem de águas pluviais; (v) tratamento de esgotos; (vii) valores recreativos e culturais. Os autores ressaltam que os serviços ecossistêmicos gerados localmente têm um impacto substancial na qualidade de vida nas áreas urbanas e devem ser contemplados no planejamento do uso da terra.

Tratalos *et al.* (2007) avaliaram as relações entre a densidade urbana e indicadores ambientais relacionados a biodiversidade e aos serviços ecossistêmicos fornecidos

pelas paisagens urbanas em cinco cidades do Reino Unido. Os autores constataram que a maioria dos valores dos indicadores ambientais relacionadas a biodiversidade e aos serviços ecossistêmicos reduziu com o aumento da densidade urbana. Foi verificado que as áreas mais densamente urbanizadas e com menor cobertura vegetal, tiveram maior escoamento superficial, temperaturas maiores e menor previsão de seqüestro de carbono.

Estudos realizados por Whitford *et al*. (2001) em Merseyside, no Reino Unido, sugerem que há uma tendência da desigualdade social ser refletida numa desigualdade de qualidade ambiental na paisagem urbana. Da mesma forma, os estudos desenvolvidos por Tratalos *et al.* (2007) em cinco cidades do Reino Unido, registraram uma relação entre o status social dos moradores e alguns indicadores ambientais, uma vez que as áreas com elevada proporção de residências nobres possuíam melhor desempenho ecológico.

Estudos realizados nos EUA evidenciaram que cidades com mais árvores apresentam taxas menores de asma entre crianças, e que os valores das propriedades (preços hedônicos) aumentam com a proximidade de áreas verdes. Por exemplo, o valor de residências localizadas próximas a parques urbanos pode aumentar em média 5%, e se os parques possuirem um padrão excelente de infraestrutura e gestão este aumento pode ser até de 15% (*Secretariat of the Convention on Biological Diversity*, 2012).

Em um trabalho de revisão sobre os principais serviços ecossistêmicos prestados pelas florestas urbanas na China, Jim & Chen (2009) destacam o fornecimento de diversos serviços, tais como: (i) melhoria do microclima; (ii) sequestro de dióxido de carbono; (iii) geração de oxigênio; (iv) remoção de poluentes gasosos e particulados; (v) melhoria da paisagem; (vi) contribuição para a educação; (vii) conservação da biodiversidade; (viii) habitat para a fauna silvestre; (ix) controle de erosão; (x) proteção de nascentes para abastecimento urbano de água; (xi) uso produtivo ou descarte seguro de resíduos urbanos; (xii) disponibilidade de áreas de lazer e encantamento.

Elmqvist *et al.* (2015) estimaram os benefícios monetários dos serviços ecossistêmicos urbanos de 25 áreas urbanas nos EUA, Canadá e China, evidenciando que investir em infraestrutura ecológica e na restauração e reabilitação ecológica de ecossistemas como rios, lagos e bosques em áreas urbanas, não só é socialmente desejável, como também é economicamente vantajoso (Tabela 1). Os autores estimam que os ecossistemas analisados fornecem entre US$ 3.212 a US$ 17.772 de benefícios por ha ao ano, excluindo alguns benefícios importantes como os efeitos positivos para a saúde e o bem-estar social relacionados aos valores de não uso, evidenciando que se trata de estimativas muito conservadoras.

Tabela 1 – Valor médio em US$/ha/ano (2013) de serviços ecossistêmicos fornecidos por espaços verdes em áreas urbanas.

SERVIÇOS ECOSSISTÊMICOS	VALOR MÉDIO (US$/ha/ano)
Regulação da poluição e qualidade do ar	647,00
Sequestro de Carbono (fluxo anual)	395,00
Armazenamento de Carbono (estoque anual)	3.125,00
Redução de águas pluviais	922,00
Economia de energia/Regulação da temperatura	1.412,00
Recreação e outros benefícios	6.325,00
Efeitos positivos na saúde	18.870,00

Adaptado de Elmqvist *et al.* (2015)

Em relação aos benefícios monetários associados aos parques urbanos, segundo a *Secretariat of the Convention on Biological Diversity* (2012), em 2007, o turismo nos parques urbanos localizados em San Diego, na Califórnia, arrecadou US$ 144,3 milhões. Já o Parque Nacional Table Mountain na Cidade do Cabo contribuiu com 26 milhões de dólares para o PIB da África do Sul entre 1998 e 2003, além de gerar diversas oportunidades de emprego em iniciativas de conservação.

Sirakaya *et al.* (2018) enfatizam que a biodiversidade urbana fornece muitos serviços ecossistêmicos benéficos para o bem-estar e a saúde humana, incluindo a adaptação às mudanças climáticas. A *Secretariat of the Convention on Biological Diversity* (2012) cita que os benefícios monetários propiciados pelo serviço ecossistêmico de regulação do clima (resfriamento e evapotranspiração) de uma área de 2.789 hectares

de floresta urbana em Lanzhou na China foram estimados em 14 milhões de dólares anuais. Em 2005, as árvores de Washington (D.C.) removeram 244 toneladas de dióxido de carbono, dióxido de nitrogênio, ozônio, material particulado e dióxido de enxofre, gerando uma economia de US$ 1.130.000,00.

Sirakaya *et al.* (2018) destacam que a biodiversidade urbana continua sendo uma prioridade da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), apesar da análise dos planos de ação nacionais indicar que a maioria dos países signatários tem pouco a dizer sobre a conservação da biodiversidade urbana ou a restauração de ecossistemas urbanos. Acrescentam ainda que, considerando o nível de urbanização mundial, ações sobre a biodiversidade urbana são cruciais para alcançar as Metas de Aichi (Ver <https://www.cbd.int/sp/targets/>) e os objetivos da comunidade internacional relacionados à proteção da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos.

Infelizmente, a associação entre o desmatamento e o desenvolvimento econômico frequentemente está presente no imaginário popular, sendo praticamente considerada um “mal necessário”. Contudo, um estudo realizado por Rodrigues *et al.* (2009) evidenciou que isto não corresponde à realidade na Amazônia brasileira, onde a supressão de florestas para pecuária, agricultura e extração madeireira são justificadas pela busca do desenvolvimento econômico. Os autores avaliaram indicadores de desenvolvimento humano em 286 municípios com diferentes estágios de desmatamento na Amazônia brasileira e revelaram a existência de um padrão de crescimento e colapso (*boom-and-bust*) nos níveis de desenvolvimento humano na fronteira do desmatamento. Os resultados indicaram que os níveis de Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), alfabetização e expectativa de vida aumentam no inicio do desmatamento, mas reduzem à medida que a fronteira de desmatamento avança. As consequências da supressão vegetal sem controle é que, ao final deste processo, a Amazônia brasileira terá perdido os grandes benefícios gerados pela sua

biodiversidade e serviços ecossistêmicos associados, e ainda terá agravado os já precários níveis dos seus indicadores de desenvolvimento humano.

Tendo em vista as intricadas relações entre as áreas urbanas e rurais, e entre a biodiversidade e seus serviços ecossistêmicos que propiciam benefícios como segurança alimentar, energética, hídrica e climática, pode-se supor que os resultados encontrados no estudo de Rodrigues *et al.* (2009) refletem um padrão associado as consequências socioeconômicas e ambientais resultantes do desmatamento de florestas tropicais, seja em áreas rurais ou urbanas.

Neste contexto, a Mata Atlântica de Salvador, e em especial, os remanescentes localizados no entorno da Avenida Luís Viana Filho (Avenida Paralela), abrangendo a área de estudo, vêm sofrendo um processo histórico de desmatamento e perda de seus habitats devido a uma intensa pressão imobiliária e expansão urbana. Estudo realizado por Silva (2014) indica a existência de inúmeros Termos de Ajustamento e Conduta (16) e Ações Civis Públicas (11) ajuizados nos últimos 20 anos pelo Ministério Público Federal em defesa do Meio Ambiente, especificamente na Avenida Paralela.

Em 2013, o Ministério Público do Estado da Bahia, através das 3.ª e 5.ª Promotorias de Justiça do Meio Ambiente da Capital, concluiu o Diagnóstico da vegetação do Bioma Mata Atlântica de Salvador, no qual foram mapeados e quantificados os estágios sucessionais dos remanescentes de Mata Atlântica (MPE, 2013). De acordo com este mapeamento, toda a vegetação remanescente de Mata Atlântica em 2013 (5.249 ha) corresponderia a apenas 7,6% da área total (69.300 ha) do município de Salvador (IBGE, 2015). Os remanescentes mapeados foram classificados de acordo com o estágio sucessional em estágios inicial (2.251 ha – 3,3%), médio (2.950 ha – 4,3%), e avançado de regeneração (48 ha – 0,07%), e encontram-se dispersos e isolados na paisagem da cidade como ilhas de florestas, circundadas por grande urbanização.

Desta forma, considerando que praticamente toda a população de Salvador vive na área urbana do município, e que em 2013 os remanescentes de Mata Atlântica cobriam apenas 7,6% da área total do município, é fundamental que sejam implementadas estratégias que assegurem a manutenção das áreas ainda preservadas visando salvaguardar os serviços ecossistêmicos e seus benefícios para a sociedade.

Elmqvist *et al.* (2015) citam que os serviços ecossistêmicos urbanos são gerados por um conjunto diversificado de habitats, incluindo espaços verdes, como parques, florestas urbanas, cemitérios, terrenos baldios, jardins e pátios, áreas de campus, aterros sanitários, e espaços azuis, incluindo riachos, lagos, lagoas, valas artificiais e lagoas de retenção de águas pluviais. Assim, é importante que estratégias para a manutenção e o incremento dos serviços ecossistêmicos urbanos considerem o manejo dessa diversidade de habitats na paisagem do município de Salvador, além da criação de Unidades de Conservação.

A importância da biodiversidade urbana foi mundialmente reconhecida na Reunião da Convenção das Partes (COP 10, Nagoya, 2010) da Convenção da Diversidade Biológica que aprovou o Índice de Biodiversidade nas Cidades, que abrange 3 componentes: (i) a biodiversidade nativa; (ii) os serviços ecossistêmicos; (iii) e a governança e manejo da biodiversidade (*Secretariat of the Convention on Biological Diversity*, 2012). O Índice de Biodiversidade nas Cidades é uma ferramenta de monitoramento da conservação da biodiversidade, e está sendo utilizada em mais de 50 cidades no mundo, podendo ser incorporado em instrumentos de planejamento como planos diretores e na formulação de políticas públicas urbanas. No Brasil, o Índice de Biodiversidade nas Cidades está sendo aplicado apenas na cidade de Curitiba, no Paraná.

Entretanto, a relevância do Bioma Mata Atlântica e dos serviços ecossistêmicos associados à sua biodiversidade, que contribuem para a riqueza do patrimônio cultural do município de Salvador, reforça a importância da adoção do Índice de

Biodiversidade nas Cidades, o que representaria um marco na política pública municipal.

8 SITUAÇÃO FUNDIÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO

8.1 Introdução

Os estudos fundiários têm como principal objetivo identificar e caracterizar as áreas públicas e particulares no entorno e dentro do Vale Encantado, atentando também para o uso do solo destas áreas. Estas informações juntamente com as dos estudos ambientais e biológicos subsidiaram os técnicos para definir a categoria da Unidade de Conservação de Proteção Integral (UCI), assim como a sua poligonal, além de permitir uma avaliação do processo futuro de remoção e desapropriação, caso necessário. Ao final do estudo, reuniões, análises e levantamentos de campo, foram elaborados diversos mapas destacando os principais temas tratados, assim como o mapa final das poligonais propostas para o Refúgio de Vida Silvestre com seus respectivos memoriais descritivos.

8.2 Histórico Fundiário do Parque Ecológico do Vale Encantado

As áreas da região do Vale Encantado segundo documento de autoria do Sr. Édio Athayde Gantois, presentes na folha 158 a 164 do inquérito 003.1.76134/2006, Ministério Público da Bahia, remontam a território das antigas Fazendas Biribeira e Jaguaribe, de propriedade da família Gantois, uma área de aproximadamente 5.000.000m² (cinco milhões de metros quadrados) na zona de influência das Avenidas Otávio Mangabeira, Luiz Viana Filho e Prof. Manoel Pinto de Aguiar.

Ainda neste documento, é citado que a implantação do projeto Patamares, primeiro loteamento da região, através da empresa Urbaniza Salvador Ltda. contou com uma equipe de profissionais gabaritados e com um alto nível de sentimento de preservação do meio ambiente, segundo relatado eles respeitaram os limites naturais e a rica vegetação nativa existente, indicando a conservação de córregos e vales verdes e a

construção de edificações nas Colinas. Segundo ele, compuseram a equipe o Urbanista Lúcio Costa, o Paisagista Burle Marx, o ecologista Aparício Pereira, o Engenheiro Hidráulico Gen. Div. Leonino Junior e a Arquiteta Maria Elisa Costa, dentre outros.

Atualmente as áreas que fazem parte da poligonal do Parque Urbano do Vale Encantado (PDDU, 2016), localizadas na bacia do rio Jaguaribe, descenderam dos loteamentos aprovados pela Prefeitura Municipal de Salvador (PMS) são eles: **Alphaville Salvador** (Figura 45), **Parque da Biribeira** (Figura 46), **Greenville** (Figura 47), e **Patamares** (Figura 48).

Figura 45 – Loteamento Alphaville.

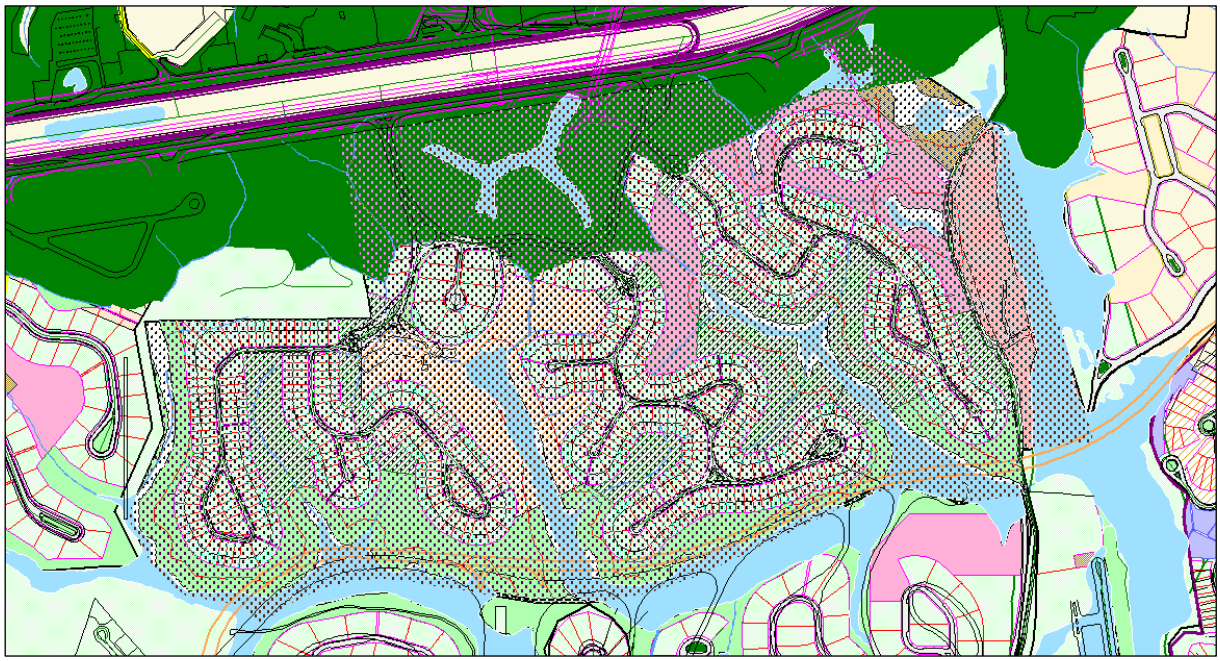

Fonte: Software Louos Versão 1.3, PMS.

Figura 46 – Loteamento Parque da Biribeira.

Fonte: Software Louos Versão 1.3, PMS.

Figura 47 – Loteamento Greenville.

Fonte: Software Louos Versão 1.3, PMS.

Figura 48 – Loteamento Patamares.

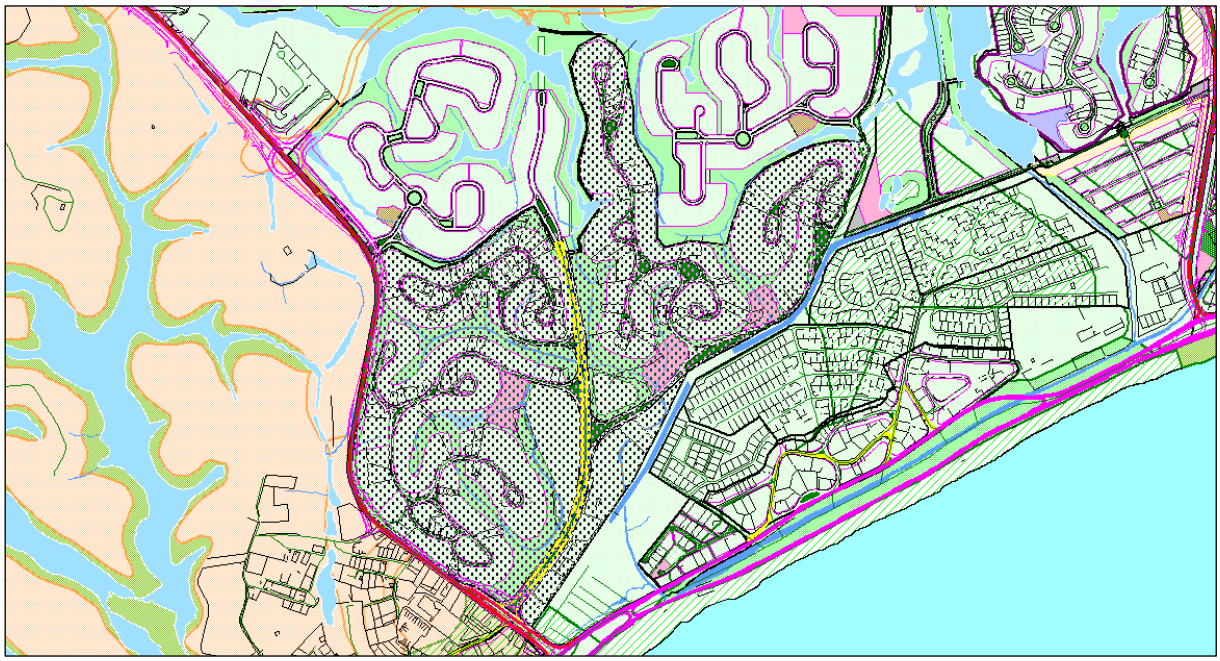

Fonte: Software Louos Versão 1.3, PMS

As áreas que atualmente compõem o Parque Urbano dos parcelamentos aprovados pela PMS: **Alphaville Salvador** - **Alphaville Urbanismo Ltda., Parque da Biribeira** - **F Bastos Incorporações Ltda. e Patamares – Urbaniza Salvador Ltda.** Tinham, em sua maioria, a finalidade de considerar a preservação ambiental em seus projetos de loteamento, muitas vezes caracterizadas como: área de preservação, área úmida embrejada com faixa de 30 metros de abrangência, área escolar, entre outros.

As áreas dos Loteamentos **Greenville e Colinas de Jaguaribe Sul e Norte juntos integram o Condomínio Greenville Residencial**, estes foram alvos de ações do MPF/BA, algumas em conjunto ao MPE/BA, entre os anos de 2005 e 2010, período em que foram aplicadas multas e embargos contra as Construtoras Patrimonial Saraíba Ltda. e Realeza Construções Ltda., respectivamente proprietárias e responsáveis pela construção dos supracitados empreendimentos causadores de dano ambiental.

O marco importante da fundamentação legal do Vale Encantado deu-se em 06/12/07, através do Decreto nº 18.042 que criou o Parque Ecológico do Vale Encantado, composto pelas lagoas dos loteamentos Patamares, Greenville e Alphaville, localizados na RA-10, Itapuã.

As regiões remanescentes de Mata Atlântica que compõem o Parque Ecológico do Vale Encantado foram destacadas na Lei nº 7.400/2008 (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do município do Salvador – PDDU de 2007) como Áreas de Proteção de Recursos Naturais (APRN) Jaguaribe e área de borda marítima, sendo destinadas à conservação de elementos naturais significativos para o equilíbrio e o conforto ambiental urbano.

Para a APRN de Jaguaribe, Mapa 07 (Mapa do Sistema de Áreas de Valor Ambiental e Cultural – SAVAM) do PDDU (2007), foram estabelecidas algumas diretrizes para sua preservação, como as presentes no Art. 228: estabelecimento de zoneamento para a APRN, com delimitação das áreas de preservação permanente, em especial as faixas de proteção às nascentes e margens do Rio Jaguaribe e de seus afluentes, as áreas de ocupação sustentável contíguas, estabelecimento de critérios e restrições específicos de ocupação para as áreas urbanizadas ou passíveis de urbanização, compatibilizando o uso do solo com a proteção ambiental, entre outros.

Através de uma emenda de autoria do vereador Sandoval Guimarães ao Projeto de Lei 216/07 base para a Lei nº 7.400/2008 o Parque Ecológico do Vale Encantado foi reconhecido como espaço aberto de recreação e lazer, na subcategoria de Parques Urbanos, PU, pelo art. 242, VII do PDDU (2007).

Outra emenda de autoria do mesmo vereador Sandoval Guimarães - Projeto de Lei 216/07 -Lei nº 7.400/2008 conseguiu excluir a implantação da Avenida Leste – Oeste de via Coletora e por consequência todas as indicações à referida proposição, inclusive a sua localização que estava locada para passar dentro do Parque Ecológico do Vale Encantado.

Atualmente, vigente no município de Salvador a lei Nº 9.069 /2016 (PDDU, 2016) em seu Art. 277 classifica como Parques Urbanos, o Parque Ecológico do Vale Encantado, conforme representação no Mapa 02 - Sistema de Áreas de Valor Ambiental e Cultural (SAVAM) anexo à Lei.

O PDDU (2016) estabelece também em seu art. 279 § 4º que deverão ser elaborados estudos visando o seu enquadramento numa das categorias de unidade de conservação integral do Sistema Nacional de Unidades Conservação (SNUC), Lei n. 9.985/2000. Este parágrafo baseia o presente estudo, oficializado por meio do Acordo de Cooperação Técnica entre a Prefeitura Municipal de Salvador e o movimento social organizado, representado no ato pela Organização Não Governamental (ONG) Instituto Mãos da Terra (IMATERRA).

Necessário ainda destacar a atuação do Ministério Público Federal na Bahia (MPF/BA) na defesa do meio ambiente na região do Vale Encantado e seu entorno. Este papel é de fundamental importância para a busca de um meio ambiente ecologicamente equilibrado, como direito humano fundamental. Dentre os diversos Procedimentos Administrativos, Inquéritos Civis Públicos e Ações Civis Públicas que tramitam neste Órgão Federal pode-se destacar a Ação Civil Pública 005317-20.2015.8.05.0001 que fomentou as discussões e decisões acerca do início dos estudos para criação da unidade de conservação integral do Vale Encantado.

Para a realização dos estudos fundiários tornou-se necessária a elaboração de uma metodologia para identificação de áreas públicas, privadas, em conflito fundiário dentro e no entorno da poligonal existente, investigando quem possui o seu domínio e posse. Estas relevantes informações, assim como outras, subsidiaram as sugestões de poligonais propostas para o Refúgio de Vida Silvestre do Vale Encantado.

8.3 Métodos para determinação da poligonal do Refúgio de Vida Silvestre do Vale Encantado

A metodologia para a criação da poligonal da Unidade de Conservação Integral do Vale Encantado levou em conta as seguintes etapas:

a) Reuniões com a sociedade civil (moradores locais, ONGs, associações) da região e entorno para apresentação da relevância dos estudos e coleta de informações ambientais e fundiárias acerca das áreas confrontantes ao Vale Encantado, assim como, sugestões e indicações de áreas potenciais a serem agregadas a UCI;

b) Reuniões e visitas as secretarias da Prefeitura Municipal de Salvador, Secretaria da Cidade Sustentável e Inovação (SECIS), Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo (SEDUR) e Secretaria Municipal da Fazenda (SEFAZ), estes procedimentos tinham como objetivo principal a busca de informações fundiárias e ambientais acerca das áreas do Vale Encantado e seus confrontantes, além disso, eram solicitados os dados vetoriais oficiais e vigentes da PMS, para serem a base de dados das atividades técnicas de geoprocessamento e georreferenciamento, criação de mapas temáticos e elaboração da poligonal da UCI e seu respectivo memorial descritivo, dados essenciais para o trabalho ter respaldo técnico e legal;

c) Cruzamento dos estudos ambientais para identificação das áreas de maior relevância ecológica;

d) Transformação entre os Sistemas de Referência da base de dados vetorial da PMS, do Sistema Geodésico South American Datum 1969 (SAD 69) para o Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas (SIRGAS 2000);

e) Vetorização de feições, determinação e retificação da poligonal na Ortofoto 2017 (disponibilizadas pela SEFAZ-PMS);

f) Levantamentos em campo com receptores GNSS de alta precisão de algumas feições relevantes que não puderam ser identificadas por Ortofoto devido à cobertura da vegetação;

g) Determinação das poligonais e memoriais descritivos para criação do Refúgio da Vida Silvestre do Vale Encantado.

8.3.1 Transformação entre os Sistemas de Referência

Após as solicitações das bases vetoriais oficiais da PMS inclusive a Poligonal do Parque Urbano Vale Encantado, as mesmas estavam referenciadas ao Sistema Geodésico South American Datum 1969 (SAD 69), provocando um deslocamento em sua representação, quando sobrepostas com outras bases cartográficas. Portanto, transformou-se as Coordenadas SAD 69 que foram disponibilizadas da poligonal para o Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas (SIRGAS 2000).

Para que esta transformação esteja em conformidade com a caracterização do Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), é necessário aplicar os parâmetros de transformação definidos na Resolução do IBGE n° 1, de 25/02/2005 (R.PR 01/05).

Foram utilizados os seguintes parâmetros de transformação entre SAD69 e SIRGAS2000, Conforme IBGE (R.PR 01/05):

$\Delta X = -67{,}35$ m;

$\Delta Y = +3{,}88$ m;

$\Delta Z = -38{,}22$ m.

Para execução da transformação bem como a configuração dos parâmetros entre os sistemas, utilizou-se o Software ARC GIS10. A aplicação foi realizada diretamente nas bases vetoriais disponibilizadas.

Esta transformação é pertinente, além disso, para que o dado em utilização esteja em conformidade com o atual Sistema de Referência Geodésico, o SGB.

Posteriormente foram extraídas as coordenadas para a geração das outras pertinentes peças técnicas (Planta e Memorial Descritivo).

8.3.2 Vetorização de Feições

Seguido da transformação do sistema de referências, ao sobrepormos as bases vetoriais disponibilizadas, à Ortofoto 2017 do Município de Salvador (SEFAZ-PMS), identificou-se que a poligonal do Parque Urbano do Vale Encantado (PDDU, 2016) enviada, apresentava algumas sobreposições a algumas feições existentes, desta maneira, foram realizadas vetorizações a partir da Ortofoto para retificar estas feições. A Figura 49 ilustra alguns exemplos.

Figura 49 – Localização das feições sobrepostas retificadas na vetorização.

Fonte: Autoria própria. Base de dados: Google Earth (2018).

O principal motivo para utilização do método de medição baseado na vetorização da Ortofoto é a qualidade posicional centimétrica do arquivo raster, disponibilizado pela SEFAZ-PMS.

8.3.3 Levantamentos em campo com receptores GNSS

O levantamento ocorrido nos dias 28 e 29 de agosto 2018 dentro da área particular do Alphaville objetivou cadastrar algumas cercas existentes próximas ao clube do Alphaville (Figura 50). Os vértices que delimitam o trecho foram ocupados durante aproximadamente 10 minutos, rastreado no método Posicionamento Relativo Estático Rápido pelo equipamento geodésico de multifrequência Hiper SR. Processado utilizando como referência a Base de Monitoramento Contínuo do IBGE – Bases da SAVO de INCRA que está a uma distância de 3 km. No processamento foi adotado o Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas (SIRGAS2000) e o sistema de projeção Universal Transversa de Mercator (UTM), Zona 24Sul.

Figura 50 – Fotos do Levantamento de Cerca e Muro Existente Clube Alphaville.

Fonte: Relatório Fotográfico de campo - GNSS Engenharia.

8.4 Resultados

A área da poligonal vigente do Parque Urbano do Vale Encantado – e cuja base vetorial foi cedida pela SECIS-PMS (PDDU, 2016) - é composta de uma poligonal única de 71,0075 ha. Com a finalização dos estudos fundiários, foram propostas a criação de cinco poligonais para compor a Unidade de Conservação Integral do Vale Encantado: Poligonal 1 (85,9297 ha), Poligonal 2 (3,3984 ha), Poligonal 3 (2,2992 ha), Poligonal 4 (4,5100 ha) e Poligonal 5 (6,6993 ha) (Apêndice B - mapa 1). Após a soma das áreas das poligonais encontramos o valor de 102,8366 ha. Desta maneira, com os estudos obteve-se um acréscimo em área de 31,8291ha, de natureza privada e pública anexados. Ou seja, houve um aumento de 45% de sua área atual.

Importante também salientar que nas reuniões realizadas à época com a associação Alphaville, maior confrontante ao Norte do Vale Encantado, mostrou-se solicita, apoiando a Criação da UCI, não obstante deste acréscimo total de 31,8291 ha na poligonal, aproximadamente 17 ha, ou seja, 53%, são áreas privadas da associação Alphaville que objetivam manter como áreas de preservação ambiental.

Analisando as bases oficiais cedidas pela SEFAZ-PMS à equipe dos estudos fundiários, foram mapeadas algumas áreas que podem posteriormente ser agregadas as poligonais do Vale Encantado. Estas não fizeram parte das cinco poligonais sugeridas neste estudo porque necessitam de uma análise mais aprofundada do ponto de vista legal e fiscal para sua integração. Como pode ser visto no Apêndice C (mapa 2), estas regiões envolvem as áreas de Preservação Ambiental Privada (17,0880ha) e Área Verde Condominial de Preservação Ambiental (1,0540ha) do Alphaville Salvador. Outras duas áreas que podem ser agregadas, pertencem ao parcelamento Parque da Biribeira conhecidas nas bases cadastrais da SEFAZ-PMS como Gleba 1 (4,6732ha) e Centro Comunitário (0,8081ha). Estas áreas totalizam uma área de 23,6233ha que ainda podem vir a serem integradas as áreas do Vale Encantado.

Importante destacar que neste estudo fundiário observou-se uma diferença bastante significativa em área e forma da poligonal vigente do Parque Urbano do Vale Encantado (PDDU, 2016) e das poligonais das áreas cedidas pela PMS para os estudos fundiários. Esta comparação torna-se nítida no mapa de localização do Ofício 169/2018 de 08/2018 (Anexo A – Mapa - Ofício 169/2018). Nele, observa-se que as áreas pertencentes ao Loteamento Greenville que fazem conexão com as poligonais 1, 2 e 3 (Apêndice B mapa 1) não se enquadram como áreas verdes públicas, o que acarreta um prejuízo na conexão das poligonais da UCI, prejudicando principalmente a mobilidade das espécies e de maneira geral a preservação do meio ambiente. A equipe sugere um estudo mais aprofundado deste assunto pelos técnicos responsáveis da Prefeitura de Salvador para que se consiga encontrar uma possibilidade viável de conexão entre as áreas.

Diante disso, ao final dos Estudos Fundiários e com base nas informações oficiais da Prefeitura Municipal de Salvador foi possível determinar as cinco poligonais sugeridas para criação da UCI do Vale Encantado (Apêndice B mapa 1) assim como, elaborar os seus memoriais descritivos (Apêndice D - memoriais descritivos).

8.5 Considerações Finais

Há relatos feitos por moradores das regiões de Alphaville, Patamares e Greenville da ocorrência de invasões frequentes nas áreas do Parque Ecológico do Vale Encantado, resultando em desmatamentos e cercamento de áreas verdes públicas. A criação do Refúgio de Vida Silvestre do Vale Encantado é de fundamental importância para evitar invasões e fortalecer a fiscalização.

9 POTENCIAL PARA VISITAÇÃO PÚBLICA

9.1 Introdução

O bem-estar proporcionado pelo contato com a natureza é uma das formas de potencializar o vínculo das pessoas com as áreas naturais, seja da cidade em que vivem ou quando viajam para conhecer lugares de natureza conservada e beleza cênica. As áreas naturais no contexto urbano possuem diversas funções, sendo elas: função social (lazer, encontro e socialização); função estética (diversificação da paisagem e embelezamento); função ecológica (manutenção dos serviços ecossistêmicos); função educativa (educação ambiental) e função psicológica (alívio das tensões diárias, lazer, recreação, contemplação) (BARGOS E MATIAS, 2011).

A cidade de Salvador muito conhecida pela cultura pujante possui tradicionais roteiros turísticos que contemplam a história, cultura e a beleza natural, muito voltado para atividades na Baía de Todos os Santos. Seja um pôr-do-sol na Ponta do Humaitá, um mergulho no Porto da Barra ou um passeio de bicicleta no Parque da Cidade, a beleza cênica de Salvador perpassa pela natureza e está presente em todos os cantos da cidade.

Entretanto, roteiros ecoturísticos ainda não são utilizados com maior frequência por agências de turismo e pouco divulgados oficialmente por meio de órgãos de promoção do turismo para a captação do fluxo turístico. O turista que chega a Salvador não tem o ecoturismo como objetivo principal da viagem, e sim como um “produto” agregado a visitação.

De acordo com a pesquisa de Caracterização do Turismo Receptivo realizada em 2014 pela Secretaria de Turismo do Estado da Bahia, a motivação principal tanto de turistas domésticos quanto internacionais para visitar a Bahia é o lazer, com o

percentual de 28,4% e 61,1% respectivamente. O ecoturismo não aparece como uma motivação.

As práticas no âmbito do ecoturismo estão listadas no Quadro 12, conforme classificação do Ministério do Turismo. Entre as atividades que constam na pesquisa estão: caminhada em ambientes naturais (23,5%), visitas a cachoeiras (7,5%), observação de pássaros (3,3%), mergulho (livre ou autônomo) (2,6%) e visitas a cavernas (flutuação, rapel em cavernas) (1,1%). Para aproveitar o potencial de atração de fluxo e uma demanda já existente, julga-se interessante criar roteiros integrados que tenham como foco a visitação a áreas naturais, sendo de suma importância a estruturação e divulgação por parte das agências de turismo e órgãos públicos responsáveis pelo turismo em diversos níveis.

Quadro 12 – Atividades de ecoturismo

Atividades	Descrição
Observação de Fauna	Observação do comportamento e habitat de determinados animais: • Aves; • Mamíferos; • Cetáceos; • Insetos; • Répteis e anfíbios; • Peixes.
Observação de Flora	Permite compreender a diversidade dos elementos da flora, sua forma de distribuição e as paisagens que compõem um bioma, bem como sua relação com a fauna local e as formas de utilização pelas comunidades tradicionais.
Observação de formação geológicas	Consiste na caminhada por área com características geológicas peculiares e que oferecem condições para discussão da origem dos ambientes por meio da observação direta e indireta das evidências das transformações que ocorreram na esfera terrestre.
Espeleoturismo	Atividade recreativa originada da exploração de cavidades subterrâneas, também conhecida por espeleologia – estudo das cavernas.
Observação astronômica	Observação de estrelas, astros, eclipses, queda de meteoros, em locais com reduzida influência de iluminação artificial.
Mergulho livre	Mergulho no mar, rios, lagos ou cavernas com o uso de máscara, *snorkel* e nadadeiras, sem equipamentos autônomos para respiração.
Caminhadas	Percursos a pé em itinerário predefinido podendo haver pernoite em meios de hospedagem, casas de família ou acampamento.
Trilhas interpretativas	Conjunto de vias e percursos com função vivencial, com a apresentação de conhecimentos ecológicos e socioambientais da localidade e região. Podem ser autoguiadas por meio de sinalização e mapas ou percorridas com acompanhamento de profissionais, como Guias de Turismo e Condutores Ambientais Locais.
Safáris fotográficos	Itinerários organizados para fotografar paisagens singulares ou animais.

Fonte: Brasil (2010)

A fim de otimizar a visitação em áreas naturais de Salvador para o ecoturismo pode-se propor a criação de um roteiro que integre os equipamentos de lazer da cidade

utilizados por moradores e turistas para contemplar o verde e como espaço de lazer, a exemplo do Parque da Cidade, Parque Metropolitano de Pituaçu, Parque São Bartolomeu e Parque das Dunas.

Muitos turistas que visitam Salvador encontram no Parque das Dunas uma área de grande importância na conservação da biodiversidade. As atividades de turismo neste local já ocorrem através das trilhas interpretativas e possui estrutura organizada para suporte ao visitante. Enquanto nos outros parques, a visitação possui caráter mais local, sem receptivo estruturado e pouca ou nenhuma interpretação das trilhas.

Os parques urbanos de Salvador desempenham importante papel na Educação Ambiental. É comum ver nestes locais grupos de escolas que utilizam estes espaços para promover a recreação e agregar informações sobre as questões ecológicas.

O objetivo do presente estudo foi caracterizar a visitação no Parque Ecológico do Vale Encantado. Para isso, os objetivos específicos foram: diagnosticar as atividades de visitação; priorizar as atividades e atrativos de visitação; hierarquizar os atrativos; estabelecer o número balizador de visitantes por trilha; planejar e monitorar indicadores.

9.2 Referencial teórico

As áreas naturais - para além dos usos dados pela população local - também são um fator de atração de visitantes de outros lugares, capazes de movimentar grandes fluxos turísticos ao redor do mundo. O segmento do turismo que compreende a visitação em áreas naturais é o ecoturismo, definido por Dias e Aguiar (2002) como:

> O ecoturismo não somente é uma viagem orientada para a natureza, mas também constitui nova concepção da atividade, tanto prática, social como econômica. Tem como objetivo melhorar as condições de vida das populações receptoras, ao mesmo tempo em que preserva os recursos e o meio ambiente, compatibilizando a capacidade de carga e a sensibilidade de um meio ambiente natural e cultural com a prática turística.

A interpretação ambiental é uma forma de engajar pessoas na conservação dos ecossistemas, permitindo que o visitante seja sensibilizado para as questões ambientais, ao conhecer a fauna, flora, formações geológicas, ecossistemas terrestres e marinhos. Para Coriolano (2006), por meio da interpretação ambiental, o visitante recupera o sentimento perdido de pertencimento à natureza, abandona a ideia de dominá-la e assume uma postura como parte integrante.

A visitação em áreas naturais, sobretudo em espaços mais conservados, está diretamente relacionada aos serviços ecossistêmicos, definido por Haines-Young e Postchin (2010), como “a ampla gama de processos por meio dos quais os ecossistemas naturais e as espécies que são parte dele ajudam a sustentar e a viabilizar a vida humana”, ou seja, são processos e funções ecológicas que ao acontecerem geram benefícios ao ser humano. Os tipos de serviços ecossistêmicos estão apresentados na Figura 51.

Figura 51 – Ilustração dos Tipos de Serviços Ecossistêmicos.

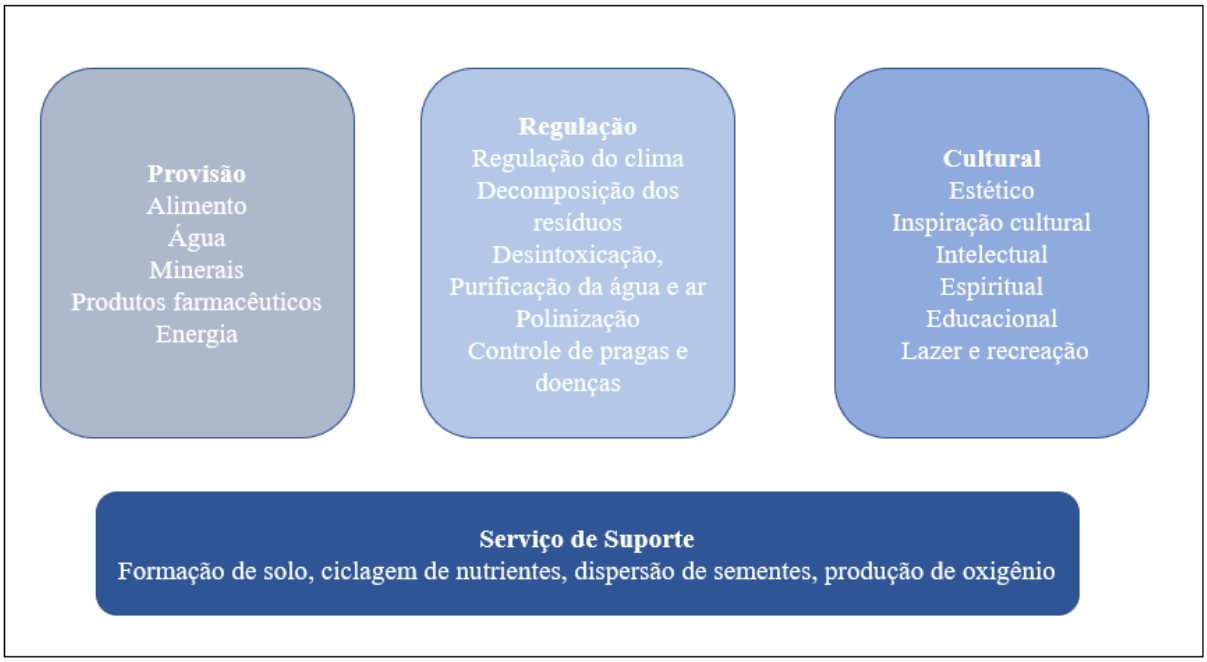

Fonte: Milennium Ecosystem Assesment (2005), adaptado pela autora.

A visitação em áreas naturais mantém estreita relação com o serviço ecossistêmico cultural, compreendido como a diversidade cultural, na medida em que a própria diversidade dos ecossistemas influencia a multiplicidade das culturas, valores religiosos e espirituais, geração de conhecimento (formal e tradicional), valores educacionais e estéticos (Andrade e Romeiro, 2009). A atividade turística possibilita que as pessoas mantenham contato com o meio natural, auxiliando na qualidade da saúde física e mental.

As atividades de visitação em unidades de conservação são consideradas pelo Ministério do Meio Ambiente como um “instrumento essencial para aproximar a sociedade da natureza e despertar a consciência da importância da conservação dos ambientes e dos processos naturais, independente da atividade que se está praticando na unidade de conservação” (BRASIL, 2006).

O turismo de natureza pode abarcar diversos segmentos, a exemplo do turismo rural, turismo de aventura, turismo de pesca, turismo de saúde, turismo de sol e praia, ecoturismo, entre outros. O turismo sustentável é transversal a todos os segmentos, desde o mais massificado como o turismo de sol e praia ou o mais alternativo como o ecoturismo.

De acordo com Dias (2003):

> O turismo sustentável pode ser definido como o que não compromete a conservação dos recursos naturais sobre os quais se sustenta e que, portanto, reconhece explicitamente a necessidade de proteção do meio ambiente. Busca a manutenção de um equilíbrio entre os três eixos básicos nos quais se apoia: suportável ecologicamente, viável economicamente e equitativo desde uma perspectiva ética e social.

Para que o ecoturismo ocorra de maneira sustentável, bem como as outras formas de visitação em áreas naturais, faz-se necessário que seja contemplado no planejamento e na gestão, a fim de corroborar com a conservação e reduzir impactos negativos.

De acordo com estudo realizado pelo Instituto Chico Mendes (ICMBIO), nas unidades de conservação do Brasil, onde foram levantadas as contribuições do turismo, “os visitantes gastaram R$ 1,1 bilhão em 2015, gerando R$ 486 milhões em Renda Pessoal, R$ 616 milhões em Valor Agregado ao PIB e 23.813 empregos diretos. Estes valores consideram apenas as despesas locais, sem considerar o transporte até o destino[3]”.

A visitação em áreas protegidas quando bem planejada e com uma gestão responsável, em que haja constante monitoramento das atividades e avaliação de suporte dos recursos, pode trazer os seguintes benefícios, listados por Dias (2013):

- Contribui para a conservação dos animais ameaçados;
- Aperfeiçoamento do planejamento e do gerenciamento ambiental;
- Aumento da consciência ambiental;
- Auxilia na obtenção de recursos para a preservação;
- Contribui na geração de fontes de renda alternativas;
- Constitui uma alternativa de exploração econômica das áreas protegidas.

Para além dos benefícios econômicos e ambientais, faz-se necessário elucidar que a visitação a unidades de conservação traz consigo uma melhoria para a economia local, por meio da utilização da mão de obra (guias, serviço de transporte, alimentação, hospedagem, artesanato etc.) e da valorização da cultura, tradições e saberes do núcleo receptor.

[3] Dados disponíveis em <http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/publicacoe.pdf> Acesso em 9 abr. 2018

9.3 Materiais e métodos

9.3.1 Área de Estudo

O Vale Encantado está localizado integralmente em Salvador, a quarta capital mais populosa do Brasil com 2.9 milhões de habitantes[4], entre a orla do bairro de Patamares e importantes vias como a Avenida Luiz Viana Filho, Avenida Orlando Gomes e Avenida Pinto de Aguiar, possuindo facilidade de acesso e de serviços urbanos. O bairro de Patamares possui perfil residencial, com a presença de condomínios, escolas, universidades particulares e de hotéis como o Sol Bahia e Cores do Mar, além de outros meios de hospedagem localizados na região.

O Vale Encantado está localizado numa porção da cidade onde existe uma maior densidade de áreas naturais que integram o Bioma da Mata Atlântica. O Parque Metropolitano de Pituaçu é de grande representatividade na região e junto com o Manguezal do Rio Passa Vaca e Rio Jaguaribe e os remanescentes da Mata Atlântica da Av. Paralela formam uma importante área de conservação da biodiversidade.

9.3.2 Coleta de dados

A fim de obter dados da experiência do visitante foi realizada pesquisa qualitativa com o público que já participou de alguma atividade de trilha no Vale Encantado. O objetivo do questionário foi responder a pergunta: O que motivou o visitante a conhecer o Vale Encantado?

[4]De acordo com dados do Instituo Brasileiro de Geografia e Estatística, 2016.

O questionário esteve disponível em versão *online* para resposta através da ferramenta *Google Docs*[5]. O link com o formulário foi enviado para o e-mail de pessoas que se inscreveram nas atividades de trilha, pelo aplicativo *Whatsapp* e divulgado nas redes sociais (*Facebook e Instagram*) do Vale. Esteve disponível para resposta durante o período de 30/04 a 13/05, obtendo-se uma amostragem de 80 respostas.

Para a construção do referencial teórico foi consultada a bibliografia pertinente ao tema do trabalho e a área de estudo. Na elaboração do Cálculo de Capacidade de Carga foram necessárias visitas de campo para obtenção de dados.

9.4 Resultados

9.4.1 Caracterização das atividades de visitação

Atualmente, no Vale Encantado acontecem visitas de grupos programados, tendo como principal foco a contemplação e a sensibilização ambiental. O grupo formado por voluntários responsáveis pela divulgação, participação em eventos, recepção, guiamento nas trilhas e mobilização de novos voluntários é intitulado “Ouriços Cacheiros”[6]. Entre os Ouriços Cacheiros figuram moradores da região e de outras partes da cidade, estudantes e profissionais de biologia, arquitetura e urbanismo, comunicação social, engenharia ambiental, turismo entre outras formações e foco de atividade, que se revezam na execução das atividades.

O atual acesso ao Vale Encantado é feito pelo Condomínio residencial Colina “C”, em Patamares, sendo necessário que os interessados façam contato prévio com os

[5] O elenco de perguntas encontra-se disponível para consulta no Apêndice A.

[6] O nome do grupo foi inspirado na espécie de mamífero roedor *Chaetomys subspinosus,* também conhecida como Ouriço-preto. Essa espécie ameaçada de extinção e endêmica da Mata Atlântica é frequentemente encontrada no Vale Encantado.

voluntários para agendar a visita. O procedimento de recepção dos visitantes, bem como o percurso, acontece de maneira similar para todas as atividades, exceto em casos específicos como a observação de aves e pesquisa científica.

O participante é recebido no quiosque do condomínio (Figura 52) que conta com estrutura coberta, cadeiras e sanitários, onde são passadas informações sobre as ações do movimento SOS Vale Encantado, o ecossistema local, a relação com outros remanescentes da cidade e instruções de boas práticas durante a trilha.

Importante destacar que o grupo possui a preocupação de orientar previamente os visitantes a estarem trajados adequadamente com roupas que protejam o corpo e calçados fechados, a andarem em fila indiana a fim de evitar o alargamento de trilhas e pisoteamento de espécies da flora mais sensíveis, além disso, recomenda-se que cada participante leve seu recipiente de água, não deixe qualquer resíduo na mata e não retire nenhum material do Vale.

Figura 52 – Recepção de visitantes.

Fonte: Will Recarey (2018)

As atividades que ocorrem estão listadas abaixo:

Banho de Floresta

O Banho de Floresta é inspirado em uma antiga prática japonesa de entrar em uma área de mata em silêncio como forma de cura a partir dos sons, ar limpo, aromas dos óleos essenciais das plantas e sensações despertadas pelo contato com a natureza. Pesquisadores da Universidade de Chiba – Japão - mediram a pressão arterial e as atividades cerebrais de pessoas que estavam em áreas naturais e concluíram que ocorre uma redução do hormônio do stress, pressão arterial, frequência cardíaca e aumento do relaxamento[7].

Essa atividade foi iniciada no Vale Encantado no ano de 2017, é aberta a sociedade civil e grupos de escolas e universidades. Estima-se que aproximadamente 500 pessoas já tenham realizado o Banho de Floresta.

O grupo é conduzido em silêncio na Trilha do Gambá de Orelha Preta, onde ao chegar à mangueira e jaqueira que cresceram juntas é feito um abraço coletivo ao redor das árvores. A depender do nível de condicionamento físico dos participantes, o grupo pode seguir até a Nascente Catedral e depois se deslocar pela Trilha do Papo Amarelo, passando pela restinga com destino a Lagoa Jaçanã (também conhecida como Lagoa Grande), onde é feita uma parada para contextualizar algumas questões ambientais relativas a importância da manutenção da área e suas ameaças.

O percurso completo é de aproximadamente 1,5 km com duração de até 1 hora e 20 minutos (Figura 53).

[7]Informações obtidas em < http://g1.globo.com/globo-reporter/noticia/2013/10/cientistas-japoneses-afirmam-que-banho-de-floresta-combate-doencas.html> Acesso em 13 abr.2018

Figura 53 – Visitantes no Banho de Floresta

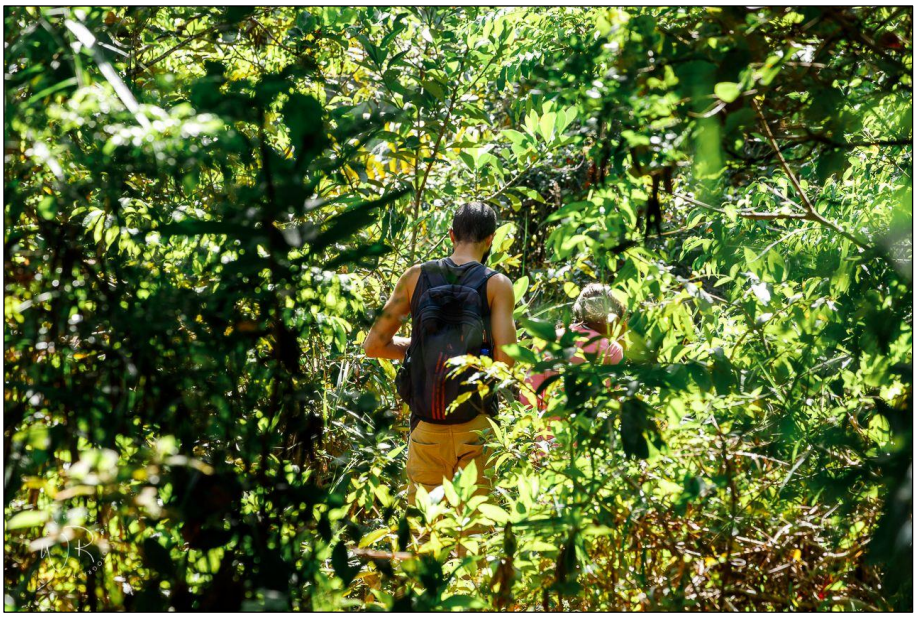

Fonte: Will Recarey (2018).

Trilhas interpretativas

Alguns professores de escolas e universidades já levaram grupos de alunos para visitarem o Vale Encantado como uma forma de pôr em prática os conhecimentos obtidos em sala de aula e elucidar conteúdos sobre o meio ambiente.

Nas trilhas interpretativas é possível compreender o papel que o Vale desempenha na conservação da biodiversidade em meio ao espaço urbano, como refúgio de espécies da fauna, manutenção da diversidade genética e prestação de serviços ecossistêmicos. A presença de lagoas, diversas espécies de animais, incluindo ameaçados de extinção, árvores nativas e uma beleza cênica de natureza conservada facilitam a transmissão de conhecimento.

O procedimento de recepção dos visitantes e as trilhas utilizadas são as mesmas do Banho de Floresta, também é priorizado o silêncio, apenas com a diferença de que em alguns momentos ocorrem intervenções por parte do professor.

O percurso é de aproximadamente 1,5km com duração de até 1 hora e 20 minutos.

Observação de aves

A observação de aves é uma atividade de visitação que se encontra em uma tendência crescente ao redor do mundo. Grupos de fotógrafos de aves, ornitólogos, outros profissionais da área e público interessado no assunto já realizaram a visitação com o foco de avistar as espécies da avifauna que ocorrem no Vale Encantado. Entre elas estão: Saíra pérola (*Tangara cyanomelas*), Aracauã-de-barriga-branca (*Ortalisaracuan*), Tempera viola (*Saltatormaximus*), Acauã (*Herpetotherescachinnans*), Murucututu (*Pulsatrixperspicillata*), Sanã castanha (*Laterallusviridis*), Choca listrada (*Thamnophiluspalliatus*).

Uma maior quantidade de aves é avistada na trilha Papo Amarelo, com fitofisionomias da Mata Atlântica, Restinga e Lagoa Jaçanã, onde os observadores utilizam binóculos e a técnica do *playback*.

Além disso, foi instalado um comedouro nas proximidades para atrair espécimes de aves e facilitar as observações. A atividade tem início às 6 horas da manhã e dura aproximadamente 3 horas.

Pesquisa científica

Algumas pesquisas já foram realizadas ou estão em desenvolvimento no Vale Encantado por estudantes de Graduação, Mestrado e Doutorado de diversas universidades localizadas em Salvador.

As pesquisas já realizadas tiveram como objetivo caracterizar a fauna e flora local, recursos hídricos e uso do solo, bem como apresentar as pressões antrópicas as quais a área está submetida.

O Vale Encantado foi tema da disciplina Prática de Resolução de Problemas do Mestrado Profissional em Ecologia Aplicado à Gestão Ambiental da Universidade

Federal da Bahia, em que o movimento SOS Vale Encantado apresentou algumas necessidades de pesquisa para os discentes, resultando em trabalhos que serão incorporados na área técnica.

As trilhas utilizadas variam de acordo com o objeto de pesquisa e podem ocorrer em áreas mais remotas do Vale Encantado.

Trilhinha

O contato real com os elementos da natureza conduz a um universo repleto de novos cheiros, sons e olhares para a natureza, um mundo diferente do que crianças que vivem em cidades conhecem.

Grupos de crianças advindas de escolas já visitaram o Vale Encantado utilizando as trilhas interpretativas com uma linguagem lúdica. Entretanto, apesar do potencial, a atividade ainda ocorre de maneira esporádica devido à carência de voluntários que possuam experiência com grupos infantis.

9.4.2 Perfil do visitante

Os itens a seguir consolidam os resultados obtidos a partir das respostas ao questionário pelos visistantes respondentes, desta forma obtém-se o perfil geral do visitante do Vale Encantado.

Sexo

Há predominância do sexo feminino (66,3%) entre as pessoas que visitam o Vale Encantado. O sexo masculino representa 33,8% dos visitantes conforme gráfico (Gráfico 46).

Gráfico 46 – Sexo dos visitantes.

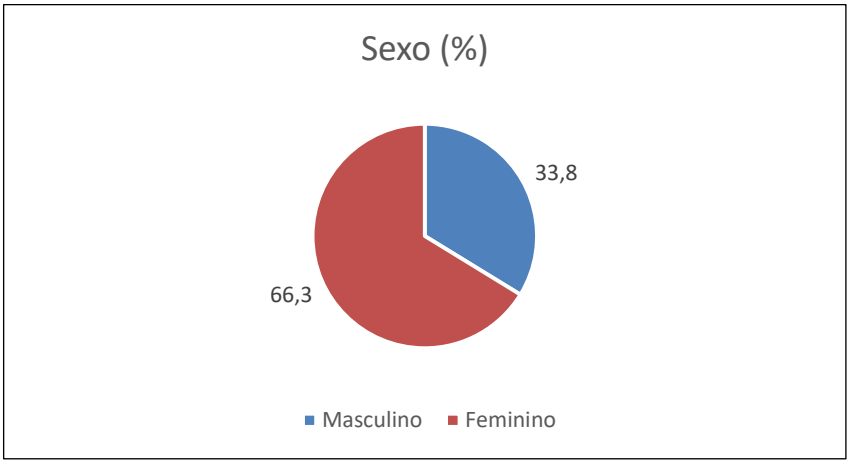

Fonte: Autoria própria.

Cidade onde reside

Os dados mostram que 92,5% dos visitantes residem em Salvador e 7,5% em outros municípios, de acordo com o gráfico (Gráfico 47). Alguns respondentes residem na Região Metropolitana de Salvador como Lauro de Freitas, Camaçari e Dias D´Àvila. Também houve ocorrência de pessoas residentes em Cruz das Almas, Riacho de Santana e do Estado do Rio de Janeiro.

Gráfico 47 – Cidade onde o respondente reside.

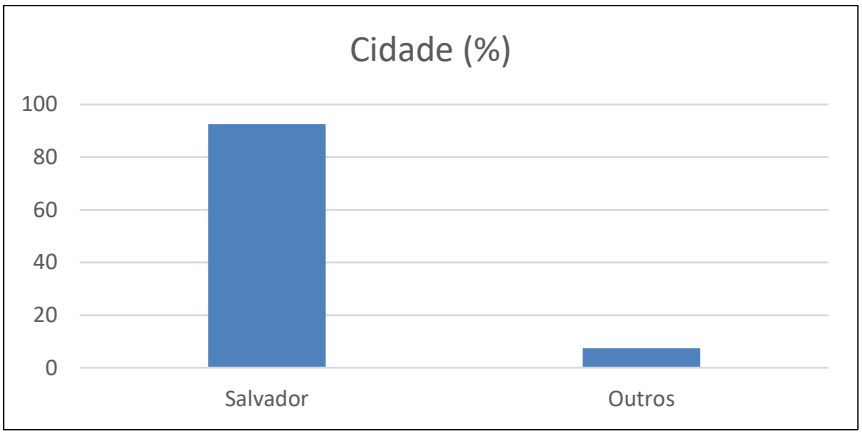

Fonte: Autoria própria.

Houve uma maior presença de pessoas residentes no bairro de Patamares (10,4%), seguido da Pituba (7,8%). Brotas, STIEP e Federação representaram o mesmo percentual de 5,2%. Enquanto Alphaville, Costa Azul, Barra e Ondina apresentaram 3,9% de visitação.

Em outros bairros da cidade de Salvador (44,2%) houve ocorrência de apenas uma resposta, conforme exibido no gráfico (Gráfico 48).

Gráfico 48 – Bairro onde o respondente reside.

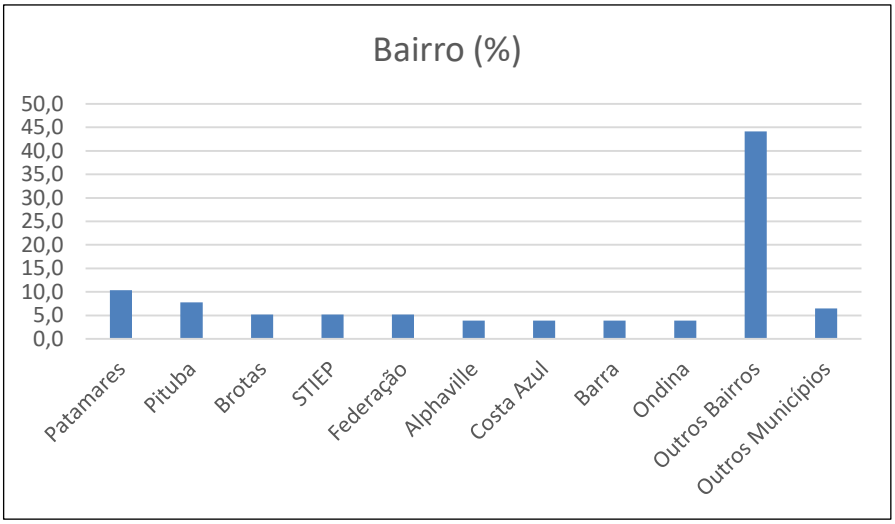

Fonte: Autoria própria.

Profissão

A profissão ou ocupação mais recorrente do visitante do Vale Encantado é a de Estudante (45%). Este resultado se dá principalmente pelo fato do grande número de professores que buscam o Vale para levar grupos de alunos para as trilhas interpretativas. Em seguida estão a profissão de Professor (13%), Engenheiro (6%), Servidor Público e Nutricionista (ambas 4%), conforme gráfico (Tabela 2 e Gráfico 49).

Tabela 2 – Classificação percentual dos respondentes por profissão.

Profissão (%)	
Estudante	45
Professor	13
Engenheiro	6
Servidor Público	4

Nutricionista	4
Advogado	3
Química	3
Publicidade	2
Outros	21

Fonte: Autoria própria.

Gráfico 49 – Gráfico com ilustração das profissões dos respondentes.

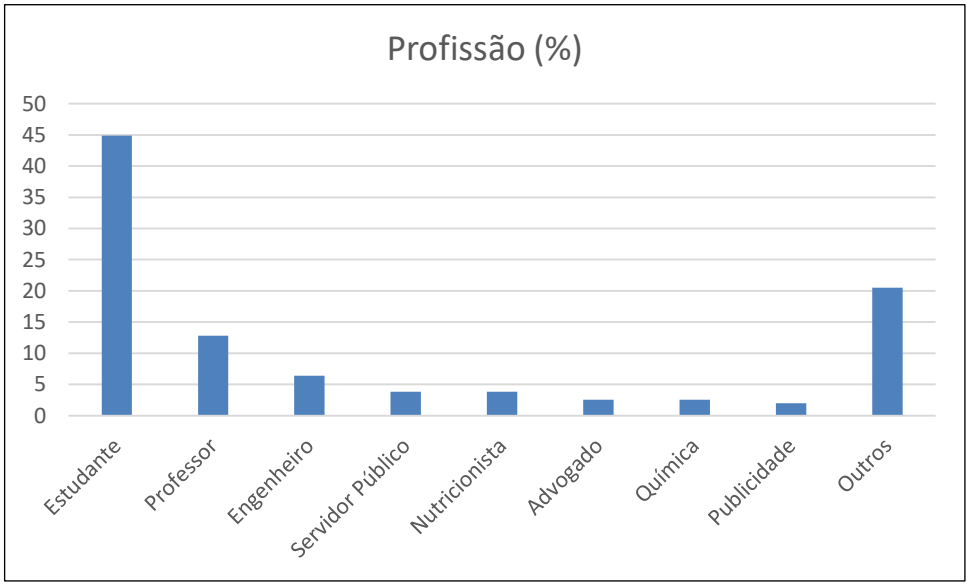

Fonte: Autoria própria.

Faixa etária

A faixa etária de 21 a 30 anos é a que comporta a maior quantidade de visitantes (53%). Logo em seguida com valores próximos estão a faixa de 51 a 60 anos (14%) e 15 a 20 anos (13%), conforme gráfico (Tabela 3 e Gráfico 50).

Tabela 3 – Classificação percentual dos respondentes por idade.

Idade (%)	
21 a 30 anos	53
51 a 60 anos	14
15 a 20 anos	13
31 a 40 anos	11
41 a 50 anos	6
Acima de 60 anos	4

Fonte: Autoria própria.

Gráfico 50– Gráfico com ilustração dos respondentes por idade.

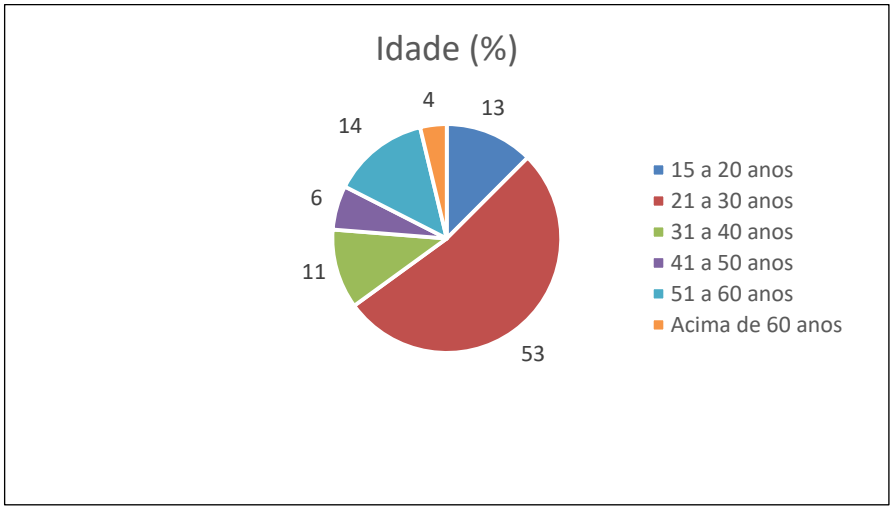

Fonte: Autoria própria.

Grau de escolaridade

O grau de escolaridade que obteve maior representatividade foi Ensino superior incompleto (43,8%). Este dado corrobora com a prevalência de estudantes como ocupação principal. Na sequência estão Ensino superior completo (22,5%) e Especialização (16,3%), conforme gráfico (Tabela 4 e Gráfico 51).

Tabela 4– Classificação percentual dos respondentes por escolaridade.

Escolaridade (%)	
Ensino superior incompleto	43,8
Ensino superior completo	22,5
Especialização	16,3
Ensino Médio Completo	6,3
Mestrado	6,3
Pós-Doutorado	3,8
Doutorado	1,3

Fonte: Autoria própria.

Gráfico 51– Gráfico com ilustração dos respondentes por escolaridade.

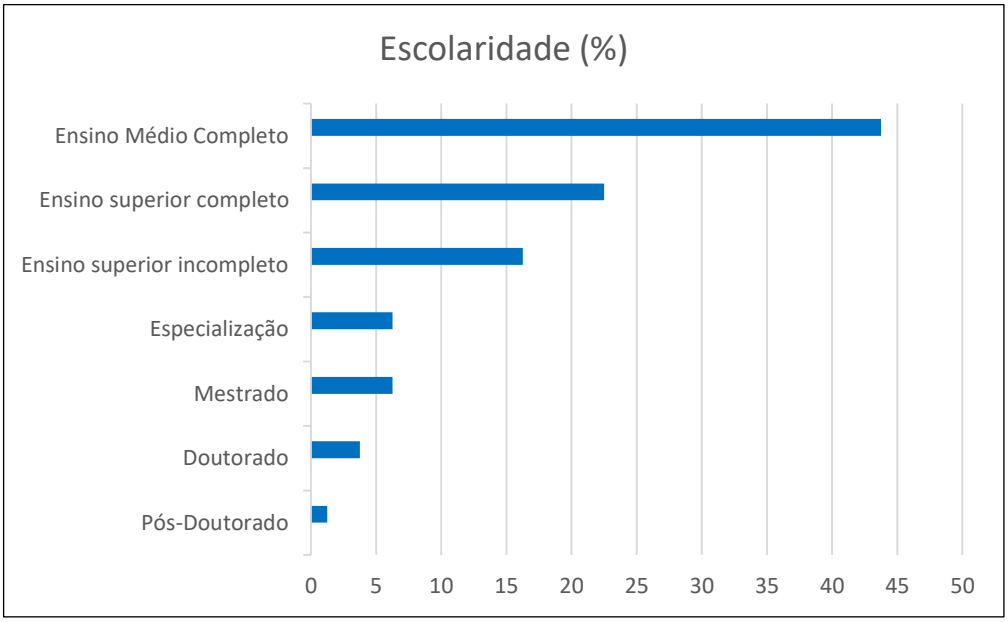

Fonte: Autoria própria.

Como conheceu o Vale Encantado

38,8% das pessoas indicaram que conheceram o Vale Encantado através de parentes e/ou amigos. Em seguida, por meio de escola/faculdade (28,8%) e redes sociais (27,5%), conforme gráfico (Tabela 5 e Gráfico 52).

Tabela 5 – Classificação percentual sobre o meio através do qual os respondentes conheceram o Vale Encantado.

	Como conheceu (%)
Parentes/amigos	38,8
Escola/faculdade	28,8
Redes Sociais	27,5
Outros	5,0

Fonte: Autoria própria.

Gráfico 52– Gráfico com ilustração sobre o meio através do qual os respondentes conheceram o Vale Encantado.

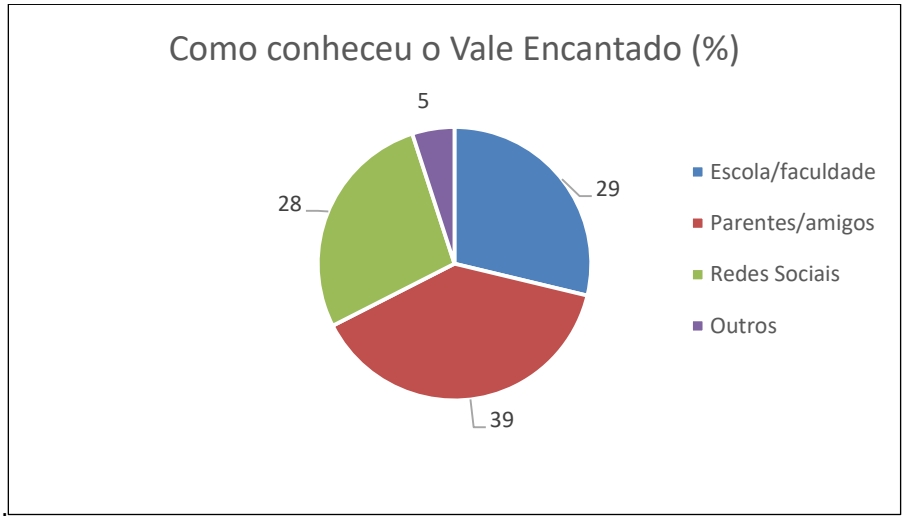

Fonte: Autoria própria.

Principal atividade no Vale Encantado

O Banho de Floresta é a atividade de maior predominância nas visitas realizadas no Vale Encantado (80%). A caminhada (13%) e pesquisa (3%) também aparecem de maneira significativa, conforme gráfico (Tabela 6 e Gráfico 53).

Tabela 6 – Classificação percentual por atividade no Vale Encantado.

Principal atividade (%)	
Banho de Floresta	80
Caminhada	13
Outros	4
Pesquisa	3
Trilha interpretativa	1

Fonte: Autoria própria.

Gráfico 53– Gráfico com ilustração das atividades realizadas no Vale Encantado.

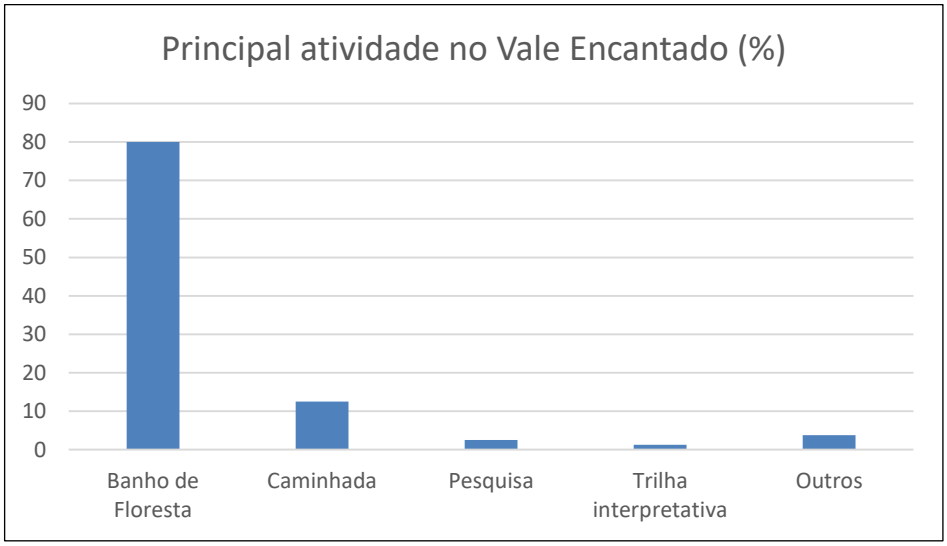

Fonte: Autoria própria.

Tipo de companhia

Ao ser questionado sobre quem acompanhou o visitante durante a realização da atividade, 42,5% das pessoas estiveram com amigos. A opção “Outros” representa 31,3%, entretanto não houve especificação por parte dos respondentes. Visitantes sozinhos (10%), acompanhados de amigos e familiares (8,8%) e familiares (7,5%), conforme gráfico (Tabela 7 e Gráfico 54).

Tabela 7– Classificação percentual sobre quem acompanhou os respondentes ao Vale Encantado.

Quem acompanhou (%)	
Amigos	42,5
Outros	31,3
Sozinho	10,0
Amigos e familiares	8,8
Familiares	7,5

Fonte: O autor.

Figura 12

Gráfico 54 – Gráfico com ilustração sobre quem acompanhou os respondentes ao Vale Encantado.

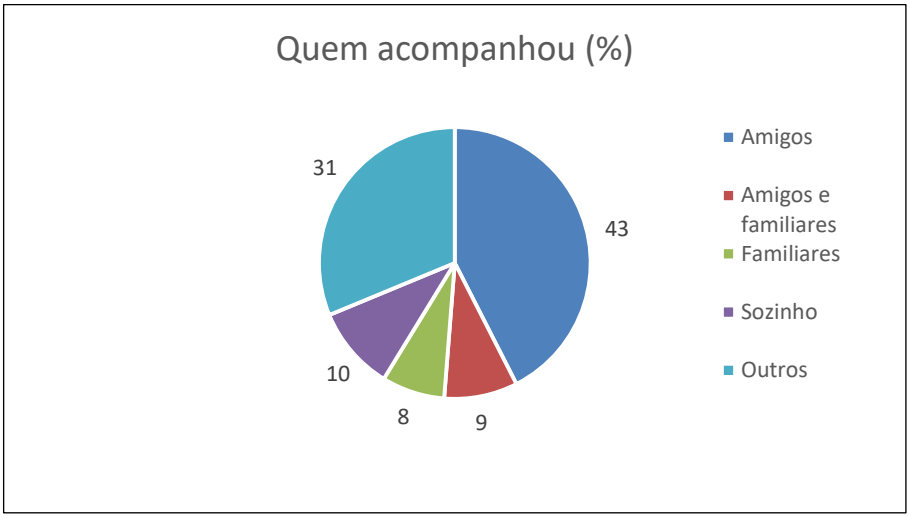

Fonte: Autoria própria.

Avaliação da experiência

A maioria dos visitantes avaliou positivamente a receptividade e paisagem (ambos com 93,8%), estrutura do receptivo (90,0%), conteúdo abordado (88,8%) e informações de trilha (86,3%).

Os itens que apresentaram maior avaliação negativa são acessibilidade nas trilhas (8,8%) e acesso ao Vale Encantado (8,75%), conforme gráfico (Tabela 8 e Gráfico 55).

Tabela 8– Classificação percentual da avaliação da experiência de visitação dos respondentes ao Vale Encantado.

Itens Avaliados	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Receptividade	72,5	21,3	6,3	0	0
Paisagem	72,5	21,3	6,3	0	0
Estrutura do receptivo	40	50	10	0	0
Conteúdo abordado	52,5	36,3	10	1,2	0
Informações de Trilha	60	26,3	12,5	1,3	0
Conservação das trilhas	45	38,8	15	1,2	0
Quantidade de pessoas nas trilhas	42,5	41,3	15	1,2	0
Lixo	53,8	26,3	20	0	0
Silêncio	55	23,7	20	0	1,2
Acessibilidade nas trilhas	28,8	38,8	23,8	8,8	0
Acesso ao Vale Encantado	25	37,5	28,75	7,5	1,25

Fonte: Autoria própria.

Gráfico 55– Gráfico com ilustração da avaliação da experiência de visitação dos respondentes ao Vale Encantado.

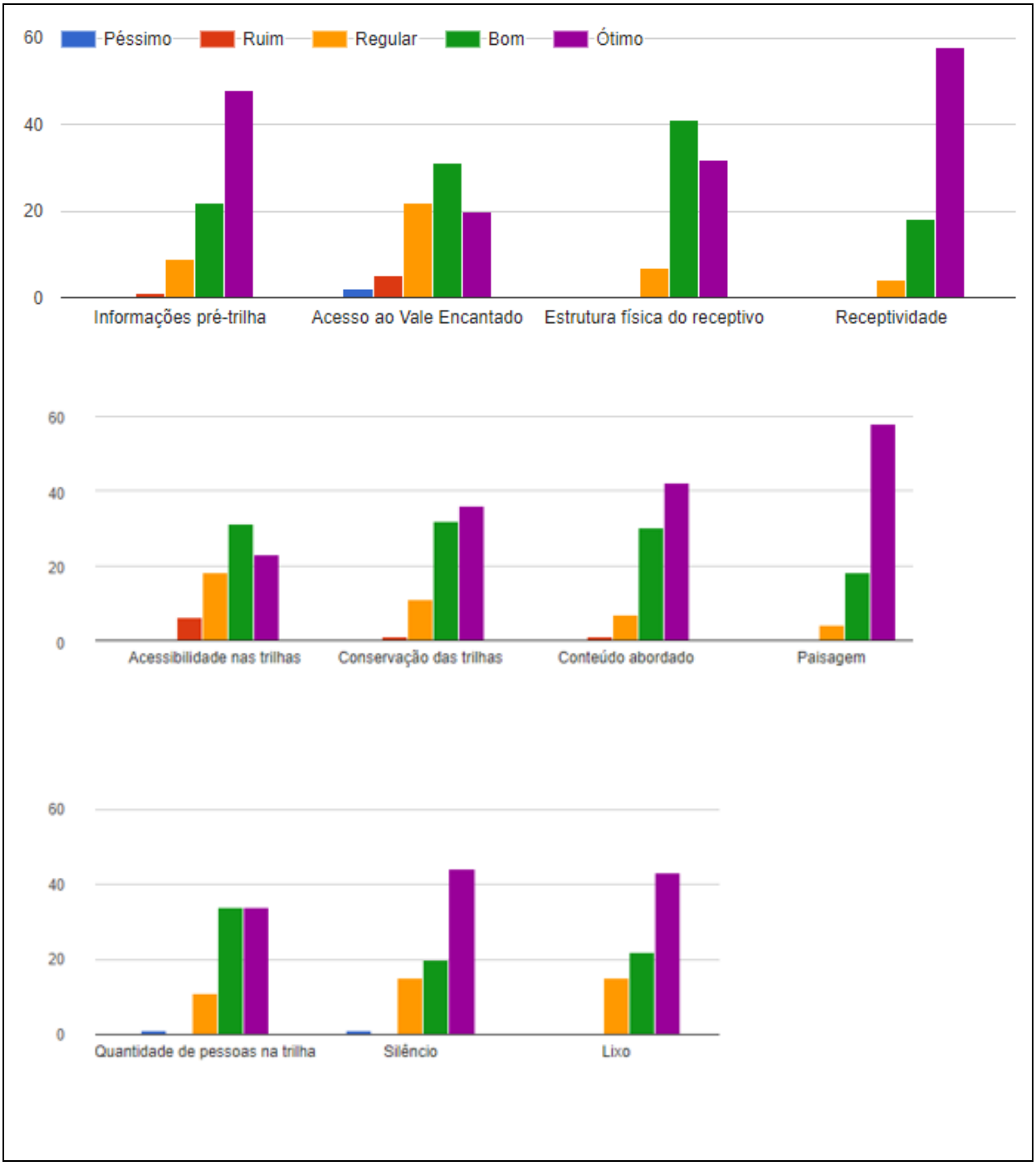

Fonte: Autoria própria.

Motivação da visita

O principal motivo para visitar o Vale Encantado é o contato com a natureza (44%). Em seguida aparecem estudo/pesquisa (23%) e engajamento na causa ambiental (15%), conforme gráfico (Tabela 9 e Gráfico 56).

Tabela 9– Classificação percentual com as motivações de visita ao Vale Encantado.

Motivação da visita (%)	
Contato com a natureza	44
Estudo/pesquisa	23
Engajamento na causa ambiental	15
Curiosidade	8
Lazer/recreação	6
Outros	5

Fonte: Autoria própria.

Gráfico 56– Gráfico com ilustração das motivações de visita ao Vale Encantado sobre a motivação da visita.

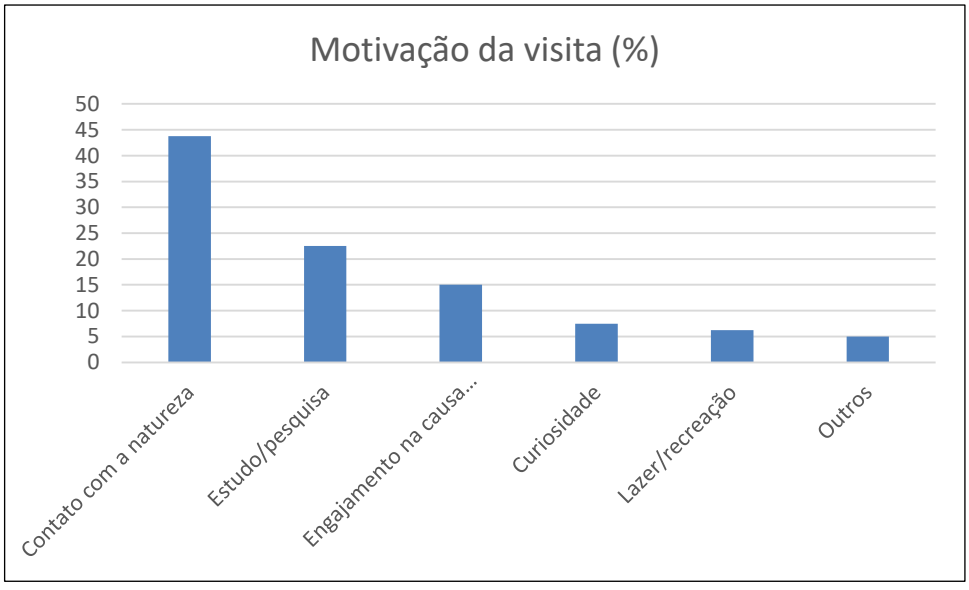

Fonte: Autoria própria.

Quantidade de visitas ao Vale Encantado

Ao ser questionado sobre a quantidade de vezes que o participante já visitou o Vale Encantado, 76,25% responderam que 1 vez. Em seguida, 2 vezes (11,25%), 3 vezes (7,5%) e acima de 10 vezes (2,5%), conforme gráfico (Tabela 10 e Gráfico 57).

Tabela 10– Classificação percentual da quantidade de visitas que o respondente já fez ao Vale Encantado.

Quantidade de visitas (%)	
1	76,25
2	11,25
3	7,5
Acima de 10	2,5
4	1,25
7	1,25

Fonte: Autoria própria.

Gráfico 57– Gráfico com ilustração da quantidade de visitas que o respondente já fez ao Vale Encantado.

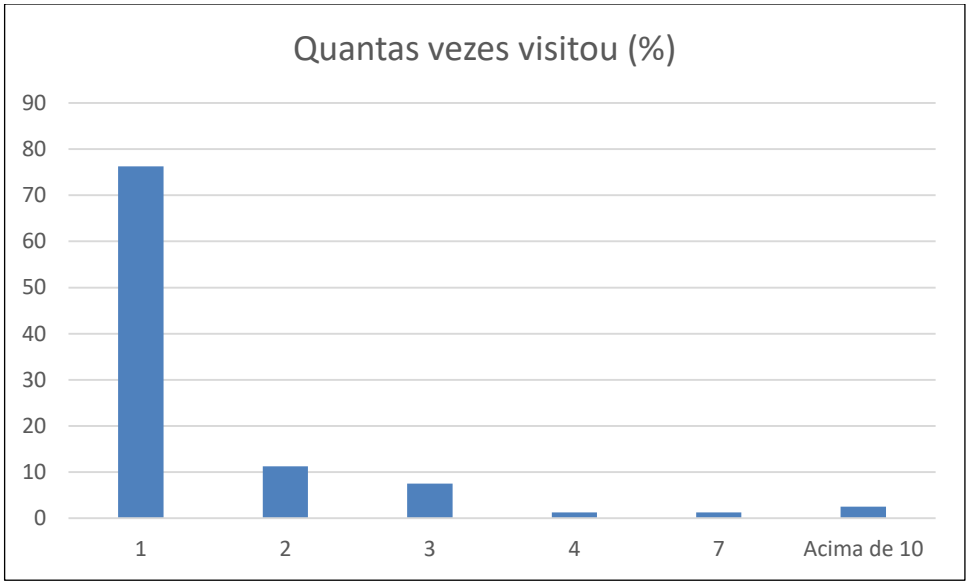

Fonte: Autoria própria.

Elogios e Sugestões

Os participantes que responderam o questionário sugeriram alguns pontos de melhoria e elogiaram o trabalho realizado nas trilhas (Quadro 13).

Quadro 13 – Elenco de elogios e sugestões salientados pelos respondentes.

Elogios	Sugestões
Conservação do local	Aumentar a divulgação
Experiência maravilhosa	Acesso exclusivo para o Vale Encantado
Conteúdo abordado	Instalação de corrimão ou degraus de madeira no acesso principal onde é o terreno é íngreme
Receptividade e engajamento da equipe de voluntários	Criação de um calendário permanente das atividades

Elogios	Sugestões
Banho de Floresta	Atividades conjuntas e integração com outras áreas naturais da cidade
Pretende retornar e indicar para mais pessoas	Grupos menores
Bem-estar	Melhorar informação acerca das possíveis consequências (alergia, irritação) ao tocar em fungos e levar as mãos aos olhos
Prática do silêncio	

Fonte: Autoria própria.

9.4.3 Priorização das Atividades e Atrativos de Visitação

A Figura 54 ilustra o mapa das trilhas e atrativos pertencentes ao Vale Encantado.

Figura 54 – Mapa de trilhas e atrativos do Vale Encantado.

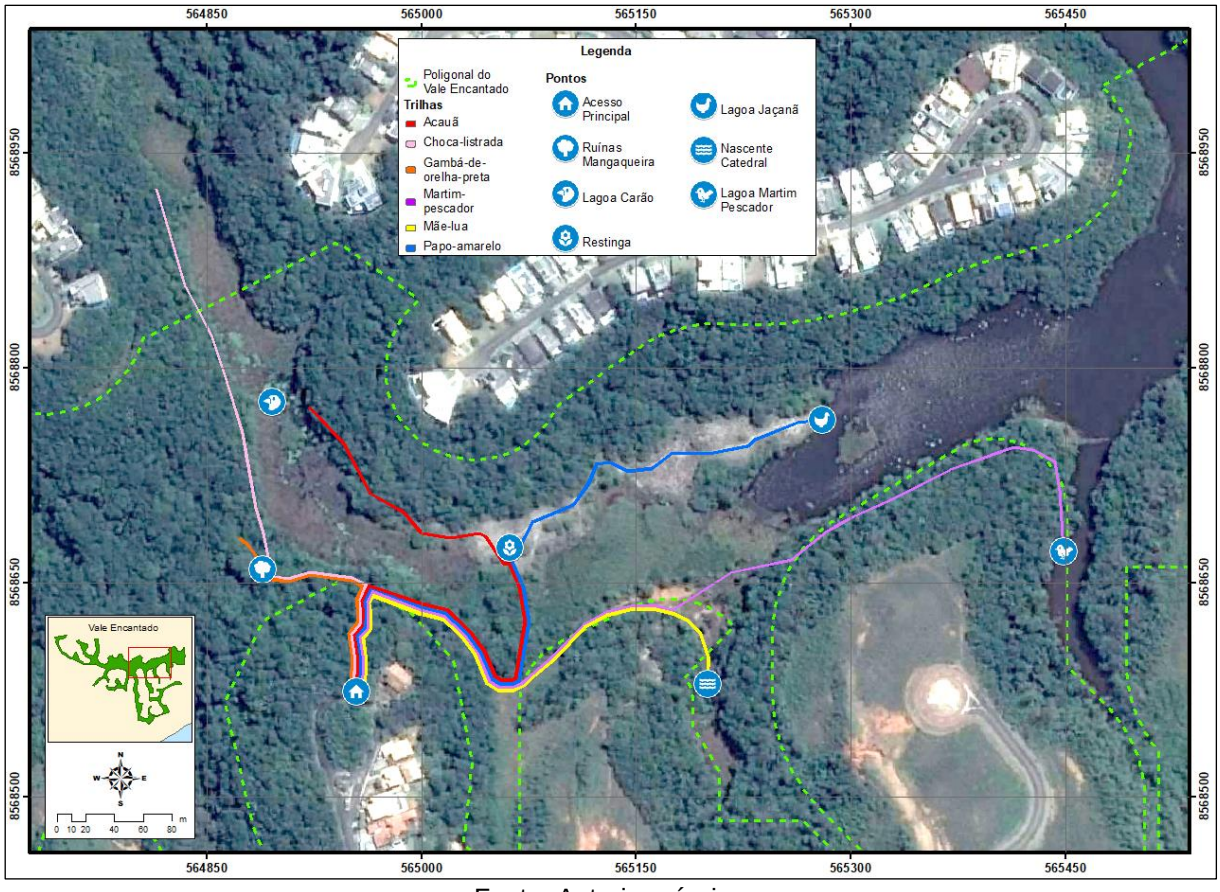

Fonte: Autoria própria.

Lagoa Jaçanã

A Lagoa Jaçanã está localizada na porção do Vale onde se encontra a restinga. A Lagoa é rodeada por Palmeiras, a areia branca com a cor escura da água compõe uma paisagem única (Figura 55). Durante o dia é possível avistar espécies da herpetofauna, avifauna e mastofauna.

Figura 55 – Lagoa Jaçanã

Fonte: Autoria própria.

Mangaqueira

A Mangaqueira é um dos atrativos do Vale Encantado de maior simbologia. Trata-se de uma mangueira e uma jaqueira, espécies exóticas, que cresceram juntas e permanecem imponentes (Figura 56).

Existe uma lenda contada pelos moradores mais antigos do Condomínio Colina “C” que a Mangaqueira, junto com um dendezeiro localizado mais a frente, eram um ponto de referência para escravos fugidos. Ainda não foi possível comprovar a veracidade dos fatos. É um dos pontos da trilha em que os visitantes formam uma roda ao redor das árvores e são conduzidos pelos monitores a sentirem as sensações e sons da natureza.

Figura 56 – Participantes de trilha na “Mangaqueira”.

Fonte: Autoria própria.

Lagoa Carão

A Lagoa Carão é a primeira a ser avistada pelos visitantes, pois está localizada bem próximo ao acesso principal (Figura 57). Em diversos pontos das trilhas Choca Listrada e Gambá de Orelha Preta é possível vê-la entre as árvores.

Figura 57 – Lagoa Carão.

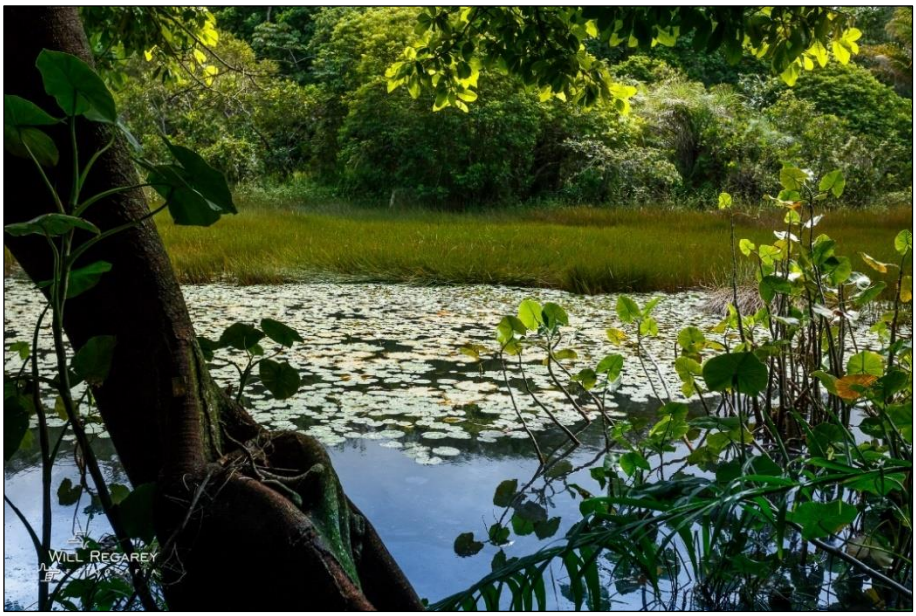

Fonte: Autoria própria.

Restinga

Para chegar até a Restinga, o visitante passa por um trecho de mata com cobertura vegetal onde a temperatura é amena, ao chegar no local é possível sentir a diferença de temperatura e aumento do calor (Figura 58). A beleza desta área se dá pela vegetação herbácea e areia branca características de restinga.

Figura 58 – Visitantes caminhando na restinga.

Fonte: Autoria própria.

Nascente Catedral

A Catedral é um atrativo de grande beleza cênica, circundada por imponentes palmeiras e com água escura, forma uma paisagem memorável (Figura 59).

Figura 59 – Nascente Catedral.

Fonte: Autoria própria.

Lagoa Martim Pescador

A Lagoa Martim Pescador é a trilha mais extensa do Vale Encantado e de grande representatividade (Figura 60). A vegetação é bastante densa e é possível avistar parte da Lagoa Jaçanã. Atualmente o acesso é dificultado devido a presença de manilha, na época de chuva onde o volume da lagoa aumenta só é possível chegar até ela andando por cima de manilha metálica.

Figura 60 – Lagoa Martim Pescador.

Fonte: Autoria própria.

9.4.4 Avaliação do potencial ecoturístico

Em estudo realizado por Soares (2018) com objetivo de avaliar a viabilidade econômica e o potencial ecoturístico das trilhas do Vale Encantado, foram utilizados

critérios de observação como diversidade da paisagem (DP)[8], estado de conservação da cobertura vegetal (CV)[9] e marcas antropogênicas (MA)[10].

Foram analisadas quatro trilhas dentro da poligonal do Vale Encantado, a análise contemplou áreas alagadas e vegetação com fisionomia de floresta ombrófila em estágio inicial e médio de conservação. Apenas as trilhas Mãe da Lua e Papo Amarelo foram incorporadas a este estudo devido à localização dentro da área proposta para visitação

Os resultados mostraram que as trilhas Mãe da Lua e Papo Amarelo possuem maior diversidade de paisagem, devido a sua composição de áreas alagadas, floresta ombrófila em estágios avançado e médio de regeneração e mancha de restinga.

No critério estado de conservação da cobertura vegetal, a melhor nota foi para uma das trilhas localizada fora da atual área de visitação, devido ao seu estágio avançado de regeneração. As trilhas Papo Amarelo e Mãe da Lua ocuparam segunda e terceira posição (devido a presença de rede de esgoto), respectivamente. A trilha que apresentou maior marca antropogênica foi a trilha Choca-listrada, onde há maior proximidade com construções.

9.4.5 Hierarquização dos Atrativos

Desde o ano de 2007, o Ministério do Turismo adotou a metodologia de hierarquização de atrativos turísticos, cujo objetivo é auxiliar na avaliação da importância dos atrativos

[8] Estabelecido a partir da avaliação da quantidade de cenários de paisagem distintos presente em cada trilha.

[9] Definido a partir de observações e com base dados de geoprocessamento estadual. Foi considerado o estado de conservação, podendo ser estágio de regeneração inicial, médio e avançado.

[10] Relacionado à presença de estruturas e intervenções de origem humana que causam impacto negativo perceptível aos visitantes.

identificados. Com este instrumento são estabelecidas prioridades para auxiliar no processo de tomada de decisão. O quadro a seguir estabelece uma ordem quantitativa para o desenvolvimento desse potencial para o turismo e atribui um valor quantitativo às suas características.

Neste primeiro passo será avaliado o potencial de atratividade do elemento, conforme suas características e peculiaridades, bem como o interesse que pode despertar nos visitantes, listados no Quadro 14.

Quadro 14 – Hierarquização dos atrativos.

Hierarquia	Caracterização
3 (alto)	É todo atrativo turístico excepcional e de grande interesse, com significação para o mercado turístico internacional, capaz de, por si só, motivar importantes correntes de visitantes, atuais e potenciais.
2 (médio)	Atrativos com aspectos excepcionais em um país, capazes de motivar uma corrente atual ou potencial de visitantes deste país ou estrangeiro, em conjunto com outros atrativos próximos.
1 (baixo)	Atrativos com algum aspecto expressivo, capazes de interessar visitantes oriundos de lugares no próprio país, que tenham chegado à área por outras motivações turísticas, ou capazes de motivar fluxos turísticos regionais e locais (atuais e potenciais).
0 (nenhum)	Atrativos sem mérito suficiente, mas que formam parte do patrimônio turístico como elementos que podem complementar outros de maior hierarquia. Podem motivar correntes turísticas locais, em particular a demanda de recreação popular.

Fonte: Brasil (2007).

Importante frisar que o quadro tem como objetivo nortear a avaliação de um conjunto de atrativos de determinada região e que neste trabalho estão sendo avaliados apenas os atrativos do Vale Encantado. Com base nas informações obtidas no quadro anterior, o Vale se enquadra no nível 1 (baixo). Sua expressividade se dá pela visitação que já ocorre e por ser uma área natural em meio ao espaço urbano, mantendo-se como refúgio da fauna apesar das pressões que o rodeiam. Pode interessar turistas que estejam em Salvador, com característica de produto agregado a visitação e atrair pessoas em nível local e regional, sendo necessária estruturação do produto e divulgação.

Para que haja uma elevação no nível de hierarquia, é necessário pensar o Vale Encantado dentro de um roteiro integrado com os demais parques da cidade, levando em consideração os aspectos culturais e históricos destas outras áreas.

O segundo passo para definição da hierarquia é avaliar aspectos relacionados a cada atrativo, conforme feito na Tabela 11. Este critério permite classificar cada trilha de acordo com uma escala preestabelecida, fornecendo diferentes pontuações a depender do grau de importância de cada item avaliado.

Os itens, potencial de atratividade do elemento e representatividade devem receber a pontuação em dobro, ou seja, com peso dois, por serem mais significativos em comparação com os demais itens avaliados. Por exemplo, no caso de um atrativo cuja representatividade seja rara, singular, o valor atribuído a ele é 3 pontos, conforme a Tabela 11, multiplicado pelo número dois (3 x 2 = 6).

Tabela 11 – Critérios para hierarquização dos atrativos do Vale Encantado.

Pontos	Potencial de atratividade (valor x2)	Grau de uso atual	Representa-tividade (valor x2)	Apoio local e comunitário	Estado de conservação da paisagem local e circundante	Infraestrutura	Acesso	Total
Lagoa Jaçanã	6	3	6	3	2	0	2	22
Restinga	6	3	6	3	2	0	2	22
Nascente Catedral	6	2	6	3	2	0	2	21
Ruínas Mangaqueira	4	3	6	3	2	0	2	20
Lagoa Martim Pescador	6	1	6	3	2	0	1	19
Lagoa Carão	2	1	4	3	1	0	2	13

Fonte: Autoria própria com base no modelo do Ministério do Turismo (2007).

O apoio local e comunitário foi considerado com alto grau, recebendo a mesma nota em todos os atrativos, devido ao forte engajamento de moradores dos condomínios em volta e de pessoas provenientes de outros bairros da cidade que abraçaram a causa do Vale Encantado.

No quesito infraestrutura todos os atrativos foram classificados como inexistentes, pois o Vale ainda não possui infraestrutura de centro de recepção de visitantes, administração, sinalização de trilhas, equipamentos próprios, entre outros itens.

Baseado nos resultados de hierarquização, se pode definir os atrativos principais, complementares e com potencial de atratividade.

Os atrativos principais são os que receberam pontuação mais significativa e que melhor representam o Vale Encantado. Segundo a avaliação, os atrativos de maior hierarquia a Lagoa Jaçanã, Restinga, Nascente Catedral e Ruínas Mangaqueira.

Atrativos complementares são aqueles que agregam na experiência do visitante, mas postos de maneira isolada possuem dificuldade em gerar fluxos. Enquadrados nessa categoria tem-se Lagoa Martim Pescador.

Os pontos de visitação com potencial de atratividade são aqueles que necessitam de melhores adequações para obterem melhor representatividade junto aos demais. O fato de ser apontado com potencial aponta que por meio de um planejamento adequado pode vir a se tornar mais representativo. Neste nível tem-se Lagoa Carão.

9.4.6 Estabelecimento do Número Balizador de Visitantes por Trilha[11]

O número balizador de visitantes é uma estimativa do número de visitantes que uma área específica da UC tem a capacidade de receber por dia para realização de determinada atividade, em função das condições de manejo da visitação existentes (BRASIL, 2011).

Para definir o número balizador é realizado o cálculo da capacidade de carga, definido por Cooper *et al* (2001) como a capacidade de um local de absorver o uso pelo turismo sem deteriorar-se. Abrange aspectos físicos, psicológicos, biológicos e sociais. O cálculo da capacidade de carga é uma importante ferramenta para o planejamento e gestão de áreas naturais, através dele é possível definir indicadores e o manejo de áreas onde ocorrerá visitação, visando um melhor uso do solo pela atividade turística, minimizando impactos negativos nos recursos naturais e perda da qualidade da experiência do visitante. Deve ser encarado como uma variável dinâmica, pois pode

[11] Capítulo elaborado com a colaboração da Engenheira Civil Monique Reis de Amorim

mudar de acordo com as circunstâncias existentes, sendo necessário monitoramento contínuo.

Atualmente existem diversas metodologias para definição da capacidade de carga. O método adotado para este trabalho é a de Miguel Cifuentes (1999), de simples aplicação e que melhor se adequa as características particulares do Vale Encantado e aos dados já levantados.

Neste método são considerados três níveis: capacidade de carga física (CCF), capacidade de carga real (CCR) e capacidade de efetiva (CCE). A relação entre esses níveis é representada na equação[12].

$$CCF > CCR > CCE \qquad \text{Equação (1)}$$

Necessário destacar que apenas a definição do número balizador de visitantes não é suficiente para atender as necessidades de manejo. É necessário levar em consideração o comportamento dos visitantes, orientando-os antes e durante a trilha sobre a necessidade de preservar o silêncio, não alargar o tamanho da trilha, não descartar resíduos ou retirar qualquer elemento da natureza.

Alguns parâmetros foram adotados, tais quais:

- 1 metro linear como espaço seguro e confortável para realização das trilhas;
- Horário de visitação com duração de 4 horas, geralmente das 08 às 12h;
- As Variáveis contidas no Quadro 15.

Quadro 15 – Variáveis para o cálculo da Capacidade de Carga.

Variável	Descrição
S	Superfície total da trilha
SP	Espaço utilizado por cada pessoa
NV	Número de vezes que uma área pode ser percorrida por um visitante em um dia
HV	Período de tempo em horas em a área que permanece disponível para visitação pública
TV	Período de tempo em horas necessário para que o visitante consiga percorrer a trilha

[12] As fórmulas utilizadas para a realização dos cálculos nesta seção foram extraídas de Teles *et al* (2011)

Fonte: Cifuentes (1999)

Os resultados obtidos a partir da aplicação da fórmula estão apresentados na Tabela 12. Para o cálculo do NV o valor do HV foi transformado em minutos. A quantidade de tempo em cada trilha foi alterada e o cálculo do NV foi feito de minuto para minuto. Para encontrar o CCF foi utilizada a fórmula CCF= S/(SP.NV).

Tabela 12 – Capacidade de carga do Vale Encantado.

Trilha	S (m)	SP (m)	S/SP (m)	HV(min)	TV (min)	NV	CCF
Choca-Listrada	1100	1	1100	240	35	6,9	160
Gambá de Orelha Preta	700	1	700	240	25	9,6	73
Mãe da Lua	800	1	800	240	40	6	133
Martim Pescador	1250	1	1250	240	50	4,8	260
Papo Amarelo	1200	1	1200	240	45	5,3	225

Fonte: Adaptado de Meirelles (2018).

A Capacidade de Carga Real (CCR) é o limite máximo de visitas, determinado a partir da CCF, após a aplicação de alguns fatores de correção (FC), definidos em função das características de cada área. Podem ser variáveis ambientais (precipitação, inundação, brilho solar); físicas (erodibilidade dos solos, acessibilidade); ecológicas (perturbações da fauna e flora); de manejo (fechamento de área por ter determinado para manutenção) e social (distanciamento entre grupos).

Os fatores de correção (FC) escolhidos para calcular a CCR foram fator social e brilho do sol, esse último aplicado apenas nas trilhas Mãe da Lula, Martim Pescador e Papo Amarelo, devido a ocorrência de vegetação herbácea com características de restinga e locais de ação antrópica onde houve supressão de vegetação. Nesses trechos o visitante fica mais exposto ao sol.

Para o cálculo do fator de correção social (FCs) foi feita a razão entre tempo de saída entre os grupos (10 minutos para todas as trilhas) e tempo total de visita. Para o cálculo do fator de correção brilho do sol (FCb) a razão entre metros da trilha exposta ao sol e o comprimento total da trilha.

Após aplicar todos os fatores de correção, chega-se a CCR por meio da equação:

$$CCR = CCF \cdot (FC_s \cdot FC_b)$$ Equação (2).

Deste modo tem-se:

Choca-Listrada

$$FC_s = \frac{10}{35} = 0{,}28$$

$$CCR = 160 \cdot 0{,}28 = 44{,}8$$

Gambá

$$FC_s = \frac{10}{25} = 0{,}40$$

$$CCR = 73 \cdot 0{,}40 = 29{,}2$$

Mãe da Lua

$$FC_s = \frac{10}{40} = 0{,}25 \qquad FC_b = \frac{150}{800} = 0{,}18$$

$$CCR = 133 \cdot (0{,}25 \cdot 0{,}18) \cong 6$$

Martim Pescador

$$FC_s = \frac{10}{50} = 0{,}2 \qquad FC_b = \frac{250}{1250} = 0{,}2$$

$$CCR = 260 \cdot (0{,}2 \cdot 0{,}2) = 10{,}4$$

Papo Amarelo

$$FC_s = \frac{10}{45} = 0{,}22 \qquad FC_b = \frac{200}{1200} = 0{,}16$$

$$CCR = 225 \cdot (0{,}22 \cdot 0{,}16) \cong 8$$

A capacidade de carga efetiva (CCE) é o limite máximo de visitas que se pode permitir, dada a capacidade de manejo da área protegida. Pode ser calculada a partir da seguinte equação:

$$CCE = CCR \cdot CM \qquad \text{Equação (3)}$$

Onde CM= Capacidade de manejo

A capacidade de manejo leva em consideração as condições que a administração de uma área protegida necessita para cumprir as suas funções e objetivos. Por exemplo, suas políticas, equipamentos, recursos humanos, recursos financeiros, respaldo jurídico, infraestrutura e facilidade disponíveis.

A CM é calculada pela comparação da capacidade existente com a capacidade de manejo ótima, ou seja, as melhores condições de administração de uma área protegida. Conforme ocorra um aumento da CM, a CCE também aumenta, sendo flexíveis e ajustáveis as circunstâncias de manejo da área protegida. A CM funciona como indicador de melhoria contínua para a gestão. Caso a CM atinja 100%, a CCE será igual a CR.

Para o cálculo da CCE foram adotados critérios para cada item, classificando-os em uma escala de 0 a 1, conforme Quadro 16. As trilhas foram avaliadas de maneira conjunta.

$$CM_{ótimo} = \frac{7}{7} = 1$$

$$CM_{atual} = \frac{0 + 0{,}2 + 0{,}6 + 0{,}2 + 0{,}3 + 0{,}2}{7} = 0{,}02$$

$$CM = \frac{0{,}02}{1} = 0{,}02$$

Quadro 16– Critérios para cálculo da Capacidade de Carga Efetiva.

Critério	0 – 0,2	0,2 – 05	0,5 - 0,8	1
Políticas	Inexistente	Objetivos, metas e valores definidos, sem aplicação e sem participação da sociedade e tomadores de decisão	Objetivos, metas e valores definidos e aplicados, mas sem participação da sociedade e tomadores de decisão	Objetivos, metas e valores definidos, aplicados e com participação da sociedade e tomadores de decisão
Equipamentos	Inexistente	Equipamentos de terceiros (voluntários, moradores ou participantes)	Poucos equipamentos próprios disponíveis, sendo necessário usar de terceiros	Equipamentos próprios em quantidade e bom estado de uso
Recursos humanos	Inexistente	Existente, em pouca quantidade e pouco qualificado	Existente, em quantidade expressiva mas necessitando de treinamento	Existente, em quantidade expressiva e com monitoramento de pontos de melhoria
Recursos financeiros	Inexistente	Poucos recursos disponíveis e ausência de gestão financeira	Poucos recursos, mas com perspectiva de melhoria e gestão financeira	Grande aporte de recursos, com gestão financeira eficiente
Respaldo jurídico	Inexistente	Apoio jurídico não oficializado com mão de obra terceirizada	Apoio jurídico não oficializado em situações pontuais	Apoio jurídico oficializado como um setor em funcionamento dentro da UC
Infraestrutura	Inexistente	Existente, porém em estado precário	Existente, mas necessitando de intervenções/melhorias	Existente, em excelentes condições
Facilidades disponíveis	Inexistente	Existente, porém em estado precário	Existente, mas necessitando de intervenções/melhorias	Existente, em excelentes condições

Fonte: Autoria própria. Os critérios marcados em azul representam os que se enquadram à realidade do Vale Encantado.

Capacidade de Carga Efetiva por trilha:

Choca-Listrada

$$CCE = 44{,}8 \cdot 0{,}02 = 0{,}89$$

Gambá

$$CCE = 29{,}2 \cdot 0{,}02 = 0{,}58$$

Mãe da Lua

$$CCE = 6 \cdot 0{,}02 = 0{,}12$$

Martim Pescador

$$CCE = 10{,}4 \cdot 0{,}02 = 0{,}20$$

Papo Amarelo

$$CCE = 8 \cdot 0{,}02 = 0{,}16$$

Cálculo dos três níveis: $CCF > CCR \geq CCE$

Choca-Listrada

$$160 > 44{,}8 \geq 0{,}89$$

Gambá

$$73 > 29{,}2 \geq 0{,}58$$

Mãe da Lua

$$133 > 6 \geq 0{,}12$$

Martim Pescador

$$260 > 10{,}4 \geq 0{,}20$$

Papo Amarelo

$$225 > 8 \geq 0{,}16$$

9.5 Análise dos resultados

De acordo com Cifuentes (1999)

> Em certas ocasiões, a existência de uma “limitação crítica” será determinante na capacidade de carga de uma área protegida. Por exemplo, se várias áreas de uso público têm apenas um acesso, é provável que a capacidade de carga do complexo seja determinada pelo local de menor capacidade.

No caso do Vale Encantado os fatores limitantes são o uso do mesmo acesso para todas as trilhas, ou seja, o acesso é sempre feito pela trilha Gambá de Orelha Preta, além disso, as trilhas são percorridas duas vezes (ida e volta) e na maioria das vezes de forma condensada, ou seja, mais de uma trilha é visitada. Portanto, a capacidade de carga será definida pela menor trilha, a Gambá de Orelha Preta.

No momento de atualização deste estudo, é necessário que seja revisado os Fatores de Correção e se possível aumentar o número de variáveis para obter parâmetros cada vez mais próximos da realidade.

A CCE e CCR são importantes indicadores para o monitoramento. A partir deles é possível mensurar a distância entre as condições de manejo ideais e o estado atual e assim propor um planejamento.

No cenário atual a trilha que está mais distante das condições ideias é a Mãe da Lua (CCR 6; CCE 0,12). A elaboração de um plano de ação em que seja elencado as prioridades da gestão, definido responsáveis e prazo para realização, será fundamental para a melhoria da avaliação dos critérios utilizados para definir a CCE bem como o alcance das condições ideais.

9.6 Planejamento e monitoramento de indicadores[13]

O monitoramento é uma forma de acompanhar as condições de uso de determinados pontos, de forma cíclica, visando levantar dados para minimizar impactos negativos e potencializar impactos positivos, quer seja relacionado ao ambiente ou a qualidade da experiência do visitante.

[13]Capítulo elaborado com a colaboração do Engenheiro Ambiental e Sanitarista Francisco Mário Fagundes Barbosa. CREA BA nº 051715178-2

Para executar o monitoramento, é importante que sejam definidos os indicadores que apontarão as variações na qualidade do ambiente, experiência do visitante e contexto social onde a UC está inserida.

De acordo com publicação do Ministério do Meio Ambiente, na fase inicial de implementação do manejo de impactos da visitação, os indicadores devem ser definidos de forma simples e objetiva, mas que gere bons resultados. A medida que os trabalhos de monitoramento avançarem deve ser definido novos indicadores a partir de um prazo pré estabelecido.

Na Quadro 17, os indicadores foram agrupados por tipo de ambiente ou experiência. A Linha de Base é a mensuração do indicador no início do trabalho, enquanto o Padrão é a condição mínima ou máxima aceita na mensuração de cada indicador.

Quadro 17 – Indicadores agrupados por tipo de ambiente ou experiência.

	Indicador	Linha de base	Padrão	Mensuração doindicador	Unidade de medida	Período de monitoramento	Causa da variação/fatores de sucesso
EXPERIÊNCIA[a]	Número de pessoas vistas ao mesmo tempo em determinados lugares de visitação da UC durante o ano	40	73	Contagem de pessoas antes de iniciar a trilha e preenchimento de relatório com a quantidade	Nº de pessoas	Semestral	Férias, divulgação, visitação acadêmica, engajamento nas causas ambientais
	Reclamação do visitante, sobrelotação	1,2%	2%	Envio de questionário qualitativo pós trilha	Percentual de avaliações negativas	Semestral	Quantidade de pessoas na trilha, postura do monitor durante a atividade, ruídos
	Número e tipo de reclamaçõesdos visitantes	21,25%	10%	Envio de questionário qualitativo pós trilha	Percentual de avaliações negativas	Semestral	Informações pré trilha, condições de acesso, condições de acessibilidade, conservação das trilhas, conteúdo abordado, silêncio
	Nível de satisfação do visitante em relação à experiência em determinado lugar de visitação	77,50%	100%	Envio de questionário qualitativo pós trilha	Percentual de avaliações positivas	Semestral	Informações pré trilha, condições de acesso, estrutura do receptivo, receptividade, conteúdo abordado, paisagem, quantidade de pessoas nas trilhas, condições de acessibilidade, conservação das trilhas, conteúdo abordado, silêncio e lixo
	Volume de lixo encontrado nas trilhas	0	0	Pesagem de resíduos sólidos	KG	Bimestral	Visitação, vento, uso irregular do solo (caça e pesca)
VEGETAÇÃO[b]	Árvores cortadas	0	0 para árvores nativas.Para árvores exóticas verificar manejo	Contagem do número de indivíduos cortados	Número de indivíduos	Semestral	Derrubada criminosa, manejo de árvores exóticas
	Árvores com danos (vandalismo)	0	0	Contagem do número de indivíduos com danos	Número de indivíduos	Semestral	Comportamento de visitação
	Raízes expostas	10%	20%	Contagem de indivíduos com raízesexpostas/comprimento de trilha	Percentual de trilha	Semestral	Chuvas fortes e visitação
SOLO[c]	Erosão canal	0	0	Contagem da presença ou ausência de erosão canal	Número de erosão canal	Semestral	Chuvas fortes e ausência de cobertura vegetal
	Erosão sulco	0	0	Contagem da presença ou ausênciade erosão sulco	Número deerosão sulco	Semestral	Chuvas fortes e ausência de coberturavegetal
	Erosão lateral	0	0	Contagem da presença ou ausênciade erosão lateral	Número de erosão lateral	Semestral	Chuvas fortes e ausência de cobertura vegetal
	Largura das trilhas	1 m	1,5 m	Medição da largura das trilhas	Metros	Semestral	Visitação, instruções do monitor

	Indicador	Linha de base	Padrão	Mensuração doindicador	Unidade de medida	Período de monitoramento	Causa da variação/fatores de sucesso
FAUNA[d]	Indícios de caça	1	0	Contagem do número de ocorrênciasatravés de ruído de tiro e/ou presença de artefatos	Número de ocorrências/mês	Mensal	Facilidade de invasão, ausência defiscalização
	Número de animais mortos por atropelamentos em vias de acesso a UC	2	0	Contagem de indivíduos mortos	Número de indivíduos	Mensal	Fluxo de veículos, movimentação da fauna em horários de pico
SEGURANÇA[e]	Risco de escorregar	5	5	Contagem de ocorrências	Número de ocorrências por trilha/mês	Mensal	Chuva e declividade
	Tropeçar em obstáculos	5	2	Contagem de ocorrências	Número de ocorrências por trilha/mês	Mensal	Queda de galhos, presença de pedras
	Queda da própria altura	0	0	Contagem de ocorrências	Número de ocorrências por trilha/mês	Mensal	Queda de pressão, cansaço, desidratação, calor
	Afogamento	0	0	Contagem de ocorrências	Número de ocorrências por lagoa/mês	Mensal	Empolgação, calor, postura do monitor
	Picada de animais peçonhentos	0	0	Contagem de ocorrências	Número de ocorrências por trilha/mês	Mensal	Densidade de serrapilheira, ruído, movimentação de visitantes, odor, invasão de habitat

Fonte: Adaptado do modelo de tabela extraído do Roteiro Metodológico para manejo de impacto da visitação (BRASIL, 2011). Indicadores obtidos em Vieira *et al* (2000).

Indicadores de experiência

O indicador do número de pessoas vistas ao mesmo tempo em determinados locais da UC, foi utilizado o padrão de 73 pessoas de acordo com a CCF da trilha Gambá de Orelha Preta. A linha de base 40 pessoas foi adotada de acordo com observação da visitação de grupos maiores que ocorrem atualmente. Em reclamação do visitante a linha de base utilizada foi de 1,2% de acordo com o item quantidade de pessoas na trilha na pesquisa de perfil do visitante, o padrão de 2% foi mensurado de acordo com a previsão do aumento da visitação. A linha de base do número e tipo da reclamação foi obtida a partir da soma dos itens que apresentaram avaliação negativa em Informações pré-trilha, condições de acesso, condições de acessibilidade, conservação das trilhas, conteúdo abordado e silêncio. A linha de base do nível de satisfação do visitante foi obtida a partir da soma dos itens que apresentaram avaliação positiva na pesquisa, como informações pré trilha, condições de acesso, estrutura do receptivo, receptividade, conteúdo abordado, paisagem, quantidade de pessoas nas trilhas, condições de acessibilidade, conservação das trilhas, conteúdo abordado, silêncio e lixo. O volume de lixo encontrado é 0 ou insignificante;

a) Indicadores de vegetação: na avaliação da vegetação na área das trilhas, foi verificada a inexistência de árvores cortadas por ação humana desde que teve início as atividades de trilha. Também não foi registrada a ocorrência de árvores com marcas de vandalismo. Foram verificadas 10% de raízes expostas nas trilhas;

b) Indicadores de solo: não foi verificada a ocorrência de erosão canal, sulco ou lateral e o indicador padrão é que não haja. Em períodos de chuvas fortes e em locais onde a cobertura vegetal é ausente, faz-se necessário o acompanhamento com maior atenção. A atual largura das trilhas é de 1m, o padrão de 1,5 é o limite aceitável de alargamento;

c) Indicadores de fauna: atualmente a ocorrência de caça ilegal é em média 1 vez por mês. O padrão é que a caça ilegal deixe de acontecer no Vale. A estimativa do número de animais mortos por atropelamento é 2, com o objetivo de não ocorrer;

d) Indicadores de segurança: O risco de escorregar em áreas alagadas ou fazer a trilha em dias chuvosos possui a linha de base de 5 ocorrências, mensuradas a partir do relato de participantes e monitores. O risco de tropeçar em obstáculos é uma média de 5 ocorrências por trilha no mês, com objetivo de o número padrão ser 2 ocorrências, através de algumas ações de manejo como remoção de galhos maiores que estejam caídos na trilha e informação passada pelo monitor. Não há relatos de pessoas que caíram da própria altura, se afogaram ou foram picados por animais peçonhentos o padrão estabelecido é que estes itens permaneçam sem ocorrência.

9.7 Considerações finais

O contato com a natureza através do uso de áreas naturais para visitação é capaz de restabelecer o sentimento de também pertencer a natureza e de reencontro com memórias afetivas. A pesquisa do Perfil de Visitantes evidenciou que muitas pessoas tiveram uma experiência positiva ao visitar o Vale Encantado, ressaltaram o quanto se sentiram bem ao realizar a trilha e se mostraram agradecidas ao grupo de voluntários por terem proporcionado a vivência.

A visitação em áreas protegidas, além do bem-estar proporcionado às pessoas, também é uma importante ferramenta para a sensibilização da conservação da biodiversidade, aumento da consciência ambiental, fonte de geração de receitas para gestão da UC e alternativa para geração de emprego, renda e reconhecimento da cultura das comunidades envolvidas.

Muitos visitantes se surpreendem com o estado de conservação e beleza cênica de uma área natural em meio urbano. De acordo com a hierarquização dos atrativos, Lagoa Jaçanã e Restinga são os atrativos principais, tendo destaque na representatividade e potencial de atratividade. Com base nessa conclusão, a divulgação destes atrativos poderá acarretar em maior fluxo de visitantes.

Os demais atrativos classificados como complementares e com potencial de atratividade também possuem valor na divulgação do Vale Encantado, entretanto, é necessário ter atenção aos itens que obtiveram menores notas, de acordo com a Tabela 11 para que sejam realizadas melhorias e consequentemente aumento na qualidade da experiência do visitante.

A Capacidade de Carga Física a ser adotada para todas as trilhas do Vale Encantado será a da trilha Gambá de Orelha Preta, com o máximo de 73 pessoas durante as 4 horas de funcionamento. Importante ressaltar que o número máximo não é uma meta a ser atingida e sim um parâmetro para trabalhar com segurança.

Por se tratar de um fragmento florestal, o Vale Encantado precisa estar conectado fisicamente com os demais fragmentos da área, para a manutenção da biodiversidade. A conexão com outros parques favorece não apenas os fatores biológicos, mas também a proteção dessas áreas, por meio de gestões integradas e participação popular.

Para um melhor aproveitamento do Vale Encantado como atrativo turístico, faz-se necessário que haja integração com os demais parques de Salvador, como o Parque das Dunas, Parque Metropolitano de Pituaçu, Parque São Bartolomeu e Parque da Cidade. A elaboração de um roteiro ecoturístico envolvendo estes locais pode tornar mais um fator de atração de fluxo turístico para a cidade. Entretanto, é necessário que haja planejamento para a realização das atividades nas demais áreas, respeitando suas características e limites.

A fim de potencializar as visitas ao Vale e incrementar a experiência dos participantes, é de suma importância que o local tenha um acesso exclusivo, com estacionamento e estrutura própria para a recepção de visitantes. Estas instalações devem ser utilizadas não apenas na hospitalidade, mas para receber pequenos eventos como seminários, palestras e reuniões, além de oferecer estrutura para pesquisa.

A inexistência de infraestrutura do Vale Encantado foi um dos itens que pesou negativamente nos resultados da Capacidade de Carga Efetiva, mostrando-se muito distante do número ideal. Considera-se que neste quesito, as medidas mais urgentes a serem tomadas são: instalação de ponte em trecho alagado da trilha Martim Pescador, para que o visitante não ande em cima da manilha, instalação de corrimão ou cordas para maior segurança na parte íngreme do acesso principal às trilhas. Apesar de não ser uma ação emergencial, a sinalização das trilhas, placas com mensagens educativas e planejamento de atendimento de primeiros socorros, devem entrar em um plano de ação, pois irão colaborar na qualidade da experiência do visitante.

No quesito recursos humanos, é de suma importância o treinamento dos monitores para que haja maior apropriação do conteúdo e nivelamento das informações, de modo que haja uma coesão no discurso.

Para ampliar o alcance de diferentes públicos na realização de atividades no Vale é necessária uma maior divulgação em outros meios de comunicação, e a participação em eventos e criação de campanhas em redes sociais. A criação de um calendário permanente do Banho de Floresta (atividade com maior representatividade) irá auxiliar no engajamento de mais pessoas.

A observação de aves realizada no Vale Encantado já é uma atividade reconhecida pelo público específico. Com a melhoria da infraestrutura, capacitação e maior divulgação, a tendência é que alcance mais pessoas. É necessário haver estudos dos efeitos dessa atividade no comportamento da avifauna nas áreas onde ocorre

observação, para uma melhor mensuração dos indicadores e planejamento do monitoramento.

A Trilhinha precisa da colaboração de pessoas que possuam habilidade em trabalhar com crianças, para que a linguagem seja adequada e os riscos inerentes a atividade de trilha sejam minimizados. É necessário que a equipe responsável faça uma simulação nas trilhas já definidas como prioritárias e faça as devidas adequações. É muito importante que o público infantil conheça o Vale, além da facilidade de estar dentro da cidade, é a promoção do contato das futuras gerações com o meio natural, para que conheçam, sintam-se parte e preservem.

As pesquisas acadêmicas agregam bastante na concretização da área protegida, por meio das pesquisas é possível comprovar cientificamente a importância de conservar a biodiversidade local. Para dar maior suporte aos pesquisadores é necessário possuir estrutura física, equipamentos e pessoal treinado.

A construção da política da Unidade de Conservação do Vale Encantado é de suma importância para nortear a tomada de decisão. O estabelecimento dos valores da conservação, objetivos e metas devem ser elaborados com a participação dos gestores e técnicos da UC, sociedade civil e gestão pública.

O monitoramento dos indicadores será uma forma de garantir que as atividades estejam acontecendo dentro de um padrão previsto, devendo sempre trabalhar com um plano de melhoria contínua.

O levantamento da atividade, a hierarquização dos atrativos e as opiniões dos visitantes corroboraram o potencial para visitação do Vale Encantado. O monitoramento adequado dos indicadores e um plano de melhoria contínua farão com que a visitação ocorra de maneira planejada, maximizando os aspectos positivos e minimizando os impactos negativos.

10 DEFINIÇÃO DA CATEGORIA DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL

10.1 Contexto Legal

De acordo com o Inciso I, art. 2° do Decreto n° 4.340 de 22/08/2002, que regulamenta os artigos da Lei n° 9.985 de 18/07/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, o ato de criação de uma unidade de conservação deve indicar “a denominação, a categoria de manejo, os objetivos, os limites, a área da unidade e o órgão responsável por sua administração”.

A Instrução Normativa n° 5 de 15/05/2008, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO) dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de estudos técnicos e consulta pública para a criação de unidades de conservação federais. O art. 2º da Instrução Normativa supracitada determina que “os estudos técnicos devem se basear em dados técnicos e científicos disponíveis sobre a área onde se planeja criar a unidade de conservação”. De acordo com o art. 4º desta Instrução Normativa, os estudos técnicos devem apresentar: (i) a caracterização das diferentes formações vegetais e sua fauna associada; (ii) a caracterização do uso do solo dentro dos limites propostos; (iii) a caracterização da população residente, contendo o número e tamanho médio das propriedades e o padrão de ocupação da área; (iv) a avaliação dos principais indicadores socioeconômicos dos municípios abrangidos; (v) a caracterização da população tradicional beneficiária, no caso das Reservas Extrativistas e das Reservas de Desenvolvimento Sustentável; (vi) a caracterização da população tradicional residente, quando houver, no caso das Florestas Nacionais; e, (vii) um diagnóstico preliminar da atividade pesqueira, no caso de unidade de conservação costeira ou marinha.

Em relação a denominação de cada unidade de conservação, o art. 3° do Decreto n° 4.340, de 22/08/2002, determina que esta deverá basear-se, preferencialmente, na

sua característica natural mais significativa, ou na sua denominação mais antiga, dando-se prioridade, neste último caso, às designações indígenas ancestrais.

A Lei n° 9.985, de 18/07/00, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) classifica as unidades de conservação em dois grupos, com características específicas, denominadas Unidades de Proteção Integral e Unidades de Uso Sustentável.

De acordo com o parágrafo § 1o do art. 7o, o objetivo básico das Unidades de Proteção Integral “é preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais”. Já as Unidades de Uso Sustentável têm por objetivo “compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais”.

O Grupo das Unidades de Proteção Integral é composto pelas categorias de unidade de conservação listadas abaixo:

- Estação Ecológica;
- Reserva Biológica;
- Monumento Natural;
- Parque Nacional;
- Refúgio de Vida Silvestre.

10.2 Categorias de Unidades de Conservação de Proteção Integral

A Estação Ecológica é uma categoria que tem por objetivo a preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas. A posse e o domínio do espaço territorial da Unidade devem ser públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.

Não é permitida a visitação pública na categoria Estação Ecológica, exceto para fins educacionais, considerando as orientações constantes no Plano de Manejo da referida Unidade.

A realização de pesquisas científicas está sujeita a autorização do órgão responsável pela administração da Estação Ecológica, e as condições e restrições estabelecidas pelo SNUC.

As únicas intervenções ou alterações nos ecossistemas presentes nas Estações Ecológicas são permitidas exclusivamente com objetivos de:

- Implementar medidas para a restauração dos ecossistemas alterados;
- Manejar espécies visando a preservação da diversidade biológica;
- Coletar componentes dos ecossistemas com fins científicos;
- Realizar pesquisas científicas cujo impacto sobre o ambiente seja maior do que o decorrente da simples observação ou coleta controlada de componentes dos ecossistemas, em uma área de, no máximo, 3% (três por cento) da extensão total da unidade e até o limite de um mil e quinhentos hectares.

A Reserva Biológica é uma categoria que visa a preservação integral das comunidades biológicas e de todos os atributos naturais existentes na Unidade. Não são permitidas intervenções humanas diretas ou alterações ambientais, exceto ações de recuperação dos ecossistemas alterados e atividades de manejo voltadas ao restabelecimento do equilíbrio natural, da diversidade biológica e dos processos ecológicos.

A posse e o domínio da área que abriga uma Reserva Biológica devem ser públicos. No caso da ocorrência de áreas particulares em seus limites, estas deverão ser desapropriadas.

Da mesma forma como ocorre com a categoria Estação Ecológica, na Reserva Biológica a visitação pública não é permitida, exceto com fins educacionais. Desta forma, em ambas as categorias é proibido a realização de visitação pública com objetivos de lazer ou turismo ecológico, por exemplo. A realização de pesquisas científicas está sujeita a autorização do órgão responsável pela administração da Reserva Biológica, e as condições e restrições estabelecidas pelo SNUC.

A categoria Monumento Natural tem por objetivo a preservação de sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica. Diferentemente do que ocorre nas categorias Estação Ecológica e Reserva Biológica, a área do Monumento Natural pode ser constituída por propriedades particulares, desde que o uso da terra e dos recursos naturais pelos proprietários nessas áreas seja compativel com os objetivos da Unidade.

Nos casos em que houver incompatibilidade entre os objetivos da unidade e usos da terra e dos recursos naturais pelos proprietários ou não concordância dos proprietários às normas propostas pelo órgão administrador da unidade para a coexistência com o Monumento Natural, a área em questão deverá ser desapropriada, de acordo com o que dispõe a lei.

As normas, condições e orientações para a visitação pública nos Monumentos Naturais são estabelecidas no seu Plano de Manejo, considerando as regulamentações definidas pelo órgão responsável por sua administração, e as restrições previstas no SNUC. A realização de pesquisas científicas está sujeita a autorização do órgão responsável pela administração do Monumento Natural, e as condições e restrições estabelecidas pelo SNUC.

Entre as Unidades de Proteção Integral, as categorias Parque e Refúgio da Vida Silvestre são as que possuem características – especialmente em termos de objetivos e atributos ecológicos – que mais se aproximam dos atributos ecológicos e do contexto fundiário do Parque Ecológico do Vale Encantado.

Segundo o art. 11 da Lei supracitada, a categoria Parque Nacional tem por objetivo:

> ... a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

Os Parques quando são criados pelo Estado ou Município, passam a ser denominados de Parque Estadual e Parque Natural Municipal, respectivamente. Os Parques devem ter a posse e o domínio públicos. Desta forma, é exigido que as áreas particulares incluídas em seus limites sejam desapropriadas.

As normas, condições e orientações para a visitação pública nos Parques devem ser definidas no seu Plano de Manejo, considerando as regulamentações estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração, e as restrições previstas no SNUC. A realização de pesquisas científicas está sujeita a autorização do órgão responsável pela administração do Parque, e as condições e restrições estabelecidas pelo SNUC.

De acordo com o art. 13 da Lei n° 9.985, de 18/07/00, o Refúgio de Vida Silvestre visa "*proteger ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna residente ou migratória*".

Com relação ao domínio e posse, a categoria Refúgio de Vida Silvestre permite a existência de áreas particulares em seus limites, desde que os usos da terra e dos recursos naturais pelos proprietários sejam compativeis com os objetivos da unidade.

Nos casos em que houver incompatibilidade entre os objetivos da unidade e usos da terra e dos recursos naturais pelos proprietários ou não concordância dos proprietários às normas propostas pelo órgão administrador da unidade para a coexistência do Refúgio de Vida Silvestre, a área em questão deverá ser desapropriada, de acordo com o que dispõe a lei.

As normas, condições e orientações para a visitação pública nos Refúgios de Vida Silvestre devem ser definidas no seu Plano de Manejo, considerando as regulamentações estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração, e as restrições previstas no SNUC.

A realização de pesquisas científicas nos Refúgios de Vida Silvestre está sujeita a autorização do órgão responsável pela administração do Parque, e as condições e restrições estabelecidas pelo SNUC.

Para facilitar a compreensão e a comparação entre as Unidades de Parque Natural Municipal e o Refúgio de Vida Silvestre, o Quadro 18 descreve as principais características que distinguem essas categorias no que se refere aos seus objetivos, focos principais, atividades permitidas, posse e domínio, instrumento de gestão, Categoria IUCN, a natureza do Conselho de Gestão, e a existência de Zona de Amortecimento e Corredores Ecológicos.

Quadro 18 – Principais características que distinguem as categorias de Refúgio de Vida Silvestre e Parque Natural Municipal.

CATEGORIA/ CARACTERÍSTICAS	REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE	PARQUE NATURAL MUNICIPAL
OBJETIVOS	Proteger ambientes naturais que abrigam espécies ou comunidades da flora e da fauna residente ou migratória	Preservar ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica
PRINCIPAIS FOCOS	Espécies ou comunidades da flora e da fauna (Fauna e Flora)	Ecossistemas de relevância ecológica e beleza cênica (Ecossistemas e Paisagem)
ATIVIDADES PERMITIDAS (DEFINIDAS NO PLANO DE MANEJO)	Visitação pública e pesquisa científica	Pesquisas científicas, educação ambiental, recreação e turismo ecológico
POSSE E DOMÍNIO	Público e Privado (Uso da terra e dos recursos naturais pelos proprietários compativel com os objetivos da UC)	Público (Áreas particulares devem ser desapropriadas)
INSTRUMENTO DE GESTÃO	Plano de manejo aprovado pelo órgão executor	Plano de manejo aprovado pelo órgão executor
CATEGORIA IUCN (UNIÃO INTERNACIONAL PARA A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DOS RECURSOS NATURAIS)	Monumento Natural Proteger características naturais excepcionais, a biodiversidade e habitats associados. São áreas protegidas muito pequenas e com alto valor para visitantes	Parque Nacional Proteger a biodiversidade e os processos ecológicos em larga escala, e promover educação e recreação. São grandes áreas naturais
GESTÃO (NATUREZA DO CONSELHO)	Conselho Consultivo	Conselho Consultivo

CATEGORIA/ CARACTERÍSTICAS	REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE	PARQUE NATURAL MUNICIPAL
ZONA DE AMORTECIMENTO E CORREDORES ECOLÓGICOS	Podem ser definidos no ato da criação ou posteriormente	Podem ser definidos no ato da criação ou posteriormente

Fonte: Autoria própria.

Conforme descrito no Quadro 18, a categoria de Parque Natural Municipal busca proteger os ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica. O foco de proteção desta categoria é mais amplo e recai sobre os ecossistemas de uma forma geral, e sobre a paisagem em função do seu valor cênico.

Diferentemente, os Refúgios de Vida Silvestre visam proteger os habitats naturais onde vivem espécies ou comunidades da flora e da fauna, residente ou migratória. Desta forma, o principal foco desta categoria de Unidade de Conservação é a proteção de espécies ou comunidades da flora e da fauna, a partir da conservação dos seus habitats.

10.3 O papel do Parque Ecológico do Vale Encantado como um Refúgio de Vida Silvestre

O Parque Ecológico do Vale Encantado exerce um papel estratégico para a manutenção e conservação de espécies e comunidades da flora e da fauna na área urbana do município de Salvador.

Os estudos desenvolvidos por Rigueira (2018) e Falcão (2018) evidenciaram que os ecossistemas naturais do Parque Ecológico do Vale Encantado atuam como um refúgio da vida silvestre na zona urbana de Salvador, corroborando a demanda de criação de uma Unidade de Conservação de Proteção Integral para proteger os seus habitats.

Conforme destacado por Falcão (2018), o Parque Ecológico do Vale Encantado abriga uma diversidade de espécies da fauna de anuros, reptéis, aves e mamíferos superior a de outras áreas localizadas no entorno do Parque (Loteamento Greenville e o Parque Metropolitano de Pituaçu) e que são cerca de 3 vezes maiores em extensão.

A riqueza de espécies encontrada no Parque Ecológico do Vale Encantado reforça a sua importância como refúgio da vida silvestre, uma vez que representa 15,5% de toda a variedade de espécies da macrofauna terrestre do Bioma Mata Atlântica. Além de abrigar uma comunidade significativamente diversa, destaca-se a presença de espécies endêmicas, ameaçadas de extinção, migratórias, indicadoras de qualidade ambiental, de interesse econômico e dependentes de habitats florestais.

Por outro lado, o fato do Parque Ecológico do Vale Encantado atuar como um refúgio da vida silvestre, faz com que as espécies ali abrigadas estejam sujeitas as ameaças decorrentes do processo de urbanização no seu entorno, sendo registradas na região a ocorrência de atropelamentos, captura e caça de animais silvestres, desmatamentos, incêndios florestais, e poluição dos seus recursos hídricos.

O estudo realizado por Rigueira (2018) no Parque Ecológico do Vale Encantado evidenciou a expressiva riqueza da sua flora, sendo identificadas cerca de 200 espécies, entre as quais espécies de especial interesse para a conservação, quase ameaçadas de extinção, de distriubuição restrita e diversas espécies de importância econômica.

O predomínio de espécies vegetais arbóreas neste estudo reforça a representatividade da vegetação nativa do Parque e a sua importância ecológica, considerando especialmente o fato deste estar localizado na área urbana de uma das maiores capitais do país.

A qualidade estrutural e ambiental da vegetação nativa do Parque Ecológico do Vale Encantado foi destacada nos estudos sobre a flora, devido a grande quantidade de remanescentes de floresta ombrófila, em sua maioria nos estágios médio e avançado de regeneração.

Conforme ressaltado por Rigueira (2018), diversas espécies vegetais atuam como uma fonte de recursos para a manutenção da fauna que vive no Parque que, em contrapartida, mantêm os processos de recrutamento das árvores, cipós e demais

formas de vida vegetal num ciclo dinâmico que perpetua e proporciona a provisão de importantes serviços ecossistêmicos para a cidade.

Desta forma, os estudos sobre a fauna e a flora desenvolvidos no âmbito deste trabalho demonstraram o papel naturalmente exercido pelo Parque de Refúgio da Vida Silvestre, evidenciando a adequação e conformidade dos objetivos desta categoria de Unidade de Conservação de Proteção Integral ao Parque Ecológico do Vale Encantado e o seu entorno.

10.4 Refúgios de Vida Silvestre (REVIS) no Estado da Bahia

O Estado da Bahia possui 7 (sete) Refúgios de Vida Silvestre (REVIS) em seu território, e nas três esferas administrativas, sendo 5 (cinco) federais, 1 (um) estadual e 1 (um) municipal:

- O Refúgio da Vida Silvestre de Amargosa foi criado através do Decreto nº 24 de 19/02/2011, e possui uma área total de 5.822 hectares que abrange cerca de 13% da área total do município. O REVIS de Amargosa está localizado nos limites entre os municípios de Amargosa, Ubaíra e Brejões.

- O Refúgio de Vida Silvestre da Serra dos Montes Altos foi criado através do Decreto Estadual nº 12.487 de 29/11/2010, e sua área está localizada nos municípios de Andiba, Guanambi, Palmas de Monte Alto, Pindaí, Sebastião Laranjeiras e Urandi. O REVIS da Serra dos Montes Altos possui uma área total de 27.499,5276 hectares.

- O Refúgio de Vida Silvestre Veredas do Oeste Baiano criado através do Decreto presidencial s/nº de 13/12/2002, possui uma área total de 28.048,99 hectares e está localizado nos municípios de Cocos e Jaborandi.

- O Refúgio de Vida Silvestre do Rio dos Frades é uma Unidade de Conservação Federal criada em dezembro de 2007. O REVIS do Rio dos Frades localizado no município de Porto Seguro e possui uma área total de 897 hectares.

- O Refúgio de Vida Silvestre de Una é uma Unidade de Conservação Federal criada em dezembro de 2007. O REVIS de Una está localizado no município de Una, e possui uma área total de 23.404 hectares.

- O Refúgio de Vida Silvestre de Boa Nova é uma Unidade de Conservação Federal criada em junho de 2010. O REVIS de Boa Nova está localizado nos municípios de Boa Nova, Dário Meira e Manoel Vitorino e possui uma área total de 15.023,86 hectares.

- O Refúgio de Vida Silvestre da Ararinha Azul é uma Unidade de Conservação Federal criada em junho de 2018, e está localizada nos municípios de Curaçá e Juazeiro. O REVIS da Ararinha Azul possui uma área total de 29.986 hectares.

10.5 Considerações Finais

A realização dos estudos previstos no Termo de Referência que norteou o desenvolvimento deste documento resultou na indicação de 5 (cinco) poligonais que deverão integrar os limites propostos para a Unidade de Conservação Integral, a ser denominada de Refúgio de Vida Silvestre do Vale Encantado.

Os resultados dos estudos sobre a fauna e a flora, o meio socioeconômico e o potencial para visitação pública evidenciaram a total adequação e compatibilidade do Parque Ecológico do Vale Encantado e seu entorno aos objetivos e características da categoria de Refúgio da Vida Silvestre do grupo de Unidades de Conservação de Proteção Integral. Nos levantamentos realizados no âmbito dos estudos do meio socioeconômico, 98% dos moradores de condomínios e residências localizados no

entorno do Parque Ecológico do Vale Encantado são a favor da criação da Unidade de Conservação de Proteção Integral do do Vale Encantado.

Os estudos fundiários desenvolvidos no âmbito deste documento também reforçam a adequação da categoria Refúgio de Vida Silvestre ao Parque Ecológico do Vale Encantado e o seu entorno. Conforme previsto no SNUC, a categoria Refúgio de Vida Silvestre permite a existência de áreas particulares em seus limites, desde que os usos da terra e dos recursos naturais pelos proprietários sejam compativeis com os objetivos da unidade. Neste aspecto, a pesquisa aplicada aos moradores do entorno evidenciou que 98% dos respondentes do questionário são favoráveis à transformação do Parque Ecológico do Vale Encantado em uma Unidade de Conservação Integral, considerando que o fato trará impactos positivos ao entorno (Albuquerque, 2018).

O levantamento fundiário e o mapeamento da região de estudo, e os estudos da flora e da fauna indicaram a existência de diversas áreas preservadas e com relevante importância ecológica, nas quais o uso atual das terras é compatível aos objetivos da categoria Refúgio de Vida Silvestre. Tratam-se de áreas de floresta ombrófila em estágios médio/avançado que estão fora da poligonal do Parque Ecológico do Vale Encantado, sendo recomendada a sua incorporação dada as suas características estruturais e composicionais, e relevância ecológica. Parte dessas áreas estão inseridas nos limites das poligonais propostas para criação do Refúgio de Vida Silvestre do Vale Encantado.

Desta forma, considerando os estudos constantes neste documento propomos a criação do Refúgio de Vida Silvestre do Vale Encantado abrangendo uma área total de 102,8366 hectares, composta por 5 (cinco) poligonais com as seguintes áreas: (i) Poligonal 1 - 85,9297 ha; (ii) Poligonal 2 - 3,3984 ha; (iii) Poligonal 3 - 2,2992 ha; (iv) Poligonal 4 (4,5100 ha); e Poligonal 5 - 6,6993 ha.

É importante ressaltar que não há nenhuma restrição ou impedimento legal para a criação de Unidades de Conservação cujos limites contemplem dois ou mais polígonos. Existem inúmeras Unidades de Conservação no Brasil que se enquadram nesta situação. Alguns exemplos de Unidades de Conservação de Proteção Integral cujos limites abrangem dois ou mais polígonos: o Parque Estadual Delta do Jacuí, Parque Estadual do Podocarpus, Parque Estadual do Espinilho, Parque Estadual de Itapuã, Reserva Biológica Estadual da Mata Paludosa, Reserva Biológica Estadual Banhado do Maçarico, Parque Natural Municipal Manoel de Barros Pereira, Parque Natural Municipal Sagrisa e o Parque Natural Municipal Sertão no Rio Grande do Sul, entre outros. Na Bahia, por exemplo, os limites da Unidade de Conservação municipal Refúgio de Vida Silvestre de Amargosa abrangem três polígonos ou áreas não contiguas.

11 ZONA DE AMORTECIMENTO DO REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DO VALE ENCANTADO

11.1 Introdução

Zona de Amortecimento (ZA) é definida como sendo uma área no entorno de uma Unidade de Conservação (UC), onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a Unidade (MMA, 2000). Deste modo, faz-se necessário destacar que o objetivo da ZA não é restringir ou estagnar o desenvolvimento econômico da região, mas ordenar, orientar e promover atividades compatíveis com os objetivos de conservação.

As Zonas de Amortecimento foram inicialmente criadas para proteger pessoas e plantações de ataques animais na Índia e na África. Da década de 1980 até a atualidade ocorre o inverso, o objetivo passa a ser a proteção da área de conservação para que as atividades humanas não causem impactos à vida selvagem (EBREGT e GREVE, 2000).

A maior parte das pressões antrópicas sofridas por Unidades de Conservação (UC) é oriunda dos seus entornos. Os usos inadequados do solo e recursos naturais, incluindo a extração de componentes da flora e fauna, o avanço da franja urbana e da agropecuária, a ocorrência de incêndios criminosos e acidentais e o despejo de substâncias poluidoras, entre outros, são mais comuns nas bordas das Unidades de Conservação (BEIROZ, 2015).

A literatura traz como funções da Zona de Amortecimento a: (i) a garantia da proteção contra as ameaças externas; (ii) geração de benefícios biológicos, sociais e econômicos; e pouco abordado, a (iii) ampliação dos habitats para as espécies nativas (PERELLO, 2010).

Os benefícios biológicos da ZA se caracterizam como uma complementação das áreas protegidas, refletindo um ganho de território para espécies da flora e fauna, inclusive para aqueles que estão ameaçados de extinção pela perda de habitat (EBREGT e GREVE, 2000).

De fato, diversos são os benefícios proporcionados pelas áreas verdes ao ser humano nas cidades, incluindo as Zonas de Amortecimento. Dentre eles destacam-se: beleza cênica, diminuição da poluição do ar e sonora; conforto térmico, minimização das ilhas de calor; fixação do solo pelas raízes das plantas, estabilização de superfícies; abrigo à fauna; manutenção da umidade no ar; proteção das nascentes e dos mananciais; espaços para atividades educativas e culturais; valorização visual e paisagística do ambiente; recreação; entre outros. Esses benefícios são intitulados como serviços ecossistêmicos: serviços que a natureza (seus ecossistemas[14]) oferece "gratuitamente" para a humanidade e que garante o seu bem estar.

A Avaliação Ecossistêmica do Milênio (AEM) conduzida entre 2001 e 2005 para avaliar as consequências das mudanças nos ecossistemas sobre o bem-estar humano, ratificou a necessidade de assegurar a conservação e uso destes conjuntos complexos e em constante dinâmica e interação (MILLENNIUM ECOSYSTEM ASSESSMENT, 2005).

Segundo o roteiro para criação de Unidades de Conservação no município de Salvador, as UC não são espaços inibidores do desenvolvimento urbano, ao contrário, devem ser entendidas como um modo especial de ordenamento territorial, que se mostram comprovadamente vantajosas para os municípios, podem evitar ou diminuir acidentes naturais ocasionados por enchentes ou desabamentos; possibilitar a

[14] Segundo a AEM (MIllennium Ecosystem Assessment, 2005) *"ecossistema é um complexo dinâmico de comunidades vegetais, animais, microorganismos, e seu respectivo meio, que interagem como uma unidade funcional",* cujas atividades para os seres humanos resultam em importantes benefícios (serviços ecossistêmicos).

manutenção da qualidade do ar, do solo e dos recursos hídricos; permitir o incremento de atividades relacionadas ao turismo ecológico, e; proporcionar a geração de trabalho e renda (SALVADOR, 2018).

Sendo assim, as propriedades localizadas na zona de entorno de UCs, especialmente em áreas urbanas, podem ser beneficiadas e valorizadas do ponto de vista econômico, uma vez que diante do excesso de urbanização e da falta de planejamento das cidades, torna-se “atraente” e “prazeroso” morar perto de áreas naturais. Estas apresentam maior beleza cênica, melhor qualidade de ar e são associadas a áreas que proporcionam qualidade de vida para a população (ANGELIS & LOBODA, 2005).

De acordo com o Art.25 da Lei que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), as UC, exceto Área de Proteção Ambiental (APA) e Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), devem possuir uma zona de amortecimento, e, quando conveniente, corredores ecológicos.

Este artigo ainda prevê no § 1º que é de incumbência do órgão responsável a administração da unidade, a regulação da ocupação e o uso dos recursos da zona de amortecimento. O § 2º informa que os limites podem ser estabelecidos quando da criação da unidade de conservação ou posteriormente. Na ausência da definição da ZA, será adotado o raio de 3 mil metros até que os limites sejam apresentados no Plano de Manejo.

O Art.27 exprime que as Unidades de Conservação devem dispor de Plano de Manejo, abrangendo a área de proteção, a zona de amortecimento e os corredores ecológicos incluindo medidas com o fim de promover sua integração à vida econômica e social das comunidades vizinhas.

O Art. 49 explicita que a área de uma unidade de conservação classificada como Proteção Integral é considerada como zona rural, para os efeitos legais. Em seu parágrafo único, as zonas de amortecimento uma vez definidas formalmente não podem ser transformadas em zona urbana. Se o entorno da UC de Proteção Integral

já se constituir como zona urbana quando a ZA for definida, não sofrerá alterações. A delimitação da ZA em área previamente destinada a zona urbana não obriga o seu retorno a classificação de zona rural (Ganem, 2015).

A resolução CONAMA nº 428/2010, dispõe no Art. 1º que o licenciamento para empreendimentos situados em torno de UC depende da autorização do órgão responsável pela administração da UC. Para aquelas que não possuem delimitação da ZA, a resolução define o raio de 3 mil metros em torno da unidade, em que os empreendimentos ficam sujeitos a esta condicionante, exceto aqueles situados em APA e RPPN.

A Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável[15] de Salvador determina no seu art.87 que as Unidades de Conservação devem dispor de plano de manejo elaborado e implementado de forma participativa, abrangendo a totalidade de sua área e de sua zona de amortecimento, promovendo formas de compatibilizá-la com outras unidades ou áreas protegidas, incluindo medidas que possibilitem a sua integração à vida econômica e social das comunidades vizinhas.

11.2 Metodologia

Há uma escassez de estudos metodológicos relacionados a delimitação de Zonas de Amortecimento em áreas urbanas no Brasil e no mundo. Considerando a peculiaridade da área em questão estar inserida numa paisagem altamente urbanizada, e ao mesmo tempo com remanescentes de grande relevância ambiental, optou-se por propor uma ZA que incorporasse elementos da paisagem e de urbanismo, a partir do uso de programas de geoprocessamento, considerando os planos de informação descritos a seguir.

[15] Lei 8915/2015

I. PDDU e LOUS (2016), considerando os seguintes itens do macrozoneamento do município no entorno do Parque Ecológico do Vale Encantado:

a) **Zoneamento das áreas limítrofes ao Vale Encantado**: classificadas como ZPR2 e ZPR3, de média e alta densidade construtiva e demográfica; e áreas protegidas, fragmentos florestais em estágio médio e avançado de regeneração, com presença de bacias hidrográficas.

II. Roteiro Metodológico de Planejamento elaborado pelo Instituto Chico Mendes (ICMBIO), atendendo os seguintes parâmetros:

b) **As microbacias dos rios que fluem para a unidade de conservação, considerando-se, quando possível, os seus divisores de água, bem como as áreas de recarga de aquíferos**: o Parque Ecológico do Vale Encantado integra a Bacia do Rio Jaguaribe. Também faz parte desta bacia o Rio Trobogy e o Manguezal do Rio Passa Vaca. O Vale Encantado atua como área de drenagem destes rios, tanto a manutenção da UC quanto dos rios, são de suma importância para o equilíbrio do meio ambiente em área urbana. Para tanto é necessário que a biodiversidade e os serviços ecossistêmicos sejam conservados.

c) **Áreas litorâneas, tais como manguezais, estuários, restingas, dunas, lagunas, praias arenosas, e costões rochosos que tenham significativa relação química, física ou biológica com as Unidades de Conservação marinhas**: na área proposta para ZA está localizado o Manguezal do Rio Passa Vaca, classificado pelo Código Florestal[16] como Área de Preservação Permanente (APP), e na esfera municipal[17] enquadrada na categoria de Área de Proteção Rigorosa (APR) e Zona de

[16] Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012

[17] **Lei Municipal nº Lei Nº 8164 de 16 de janeiro de 2012**

Ocupação Controlada (ZOC). No Manguezal do Rio Passa Vaca é registrada a ocorrência da espécie *Cardisoma guanhumi* (Gaiamum) constando na Lista Vermelha de espécies da fauna ameaça de extinção, classificada como Criticamente em Perigo (MMA, 2014), e Vulnerável (SEMA, 2017).

d) **Locais de desenvolvimento de projetos e programas federais, estaduais e municipais que possam afetar a UC:** em nível estadual a obra de Canalização do Rio Jaguaribe, executada pelo Governo do Estado e a canalização de seus afluentes (Rio Trobogy e Passa Vaca), executada pela Prefeitura de Salvador podem afetar a UC do Vale Encantado. Ainda em nível municipal, no PDDU de Salvador todo o entorno do Vale Encantado está definido como Macroárea de Requalificação da Borda Atlântica, trecho de Armação a Jaguaribe. Estas áreas são definidas como território estratégico para o desenvolvimento urbano de Salvador por se constituir, material e simbolicamente, num patrimônio ambiental e cultural da Cidade, e pelas possibilidades de renovação urbana que oferece, haja vista as condições de infraestrutura existentes e os níveis baixos de densidade (Salvador, 2016).

e) **Acidentes geográficos e geológicos notáveis, aspectos cênicos próximos à UC e sítios arqueológicos:** o aspecto cênico relevante próximo a UC é o Parque de Pituaçu, o Manguezal do Rio Passa Vaca e a Foz do Rio Jaguaribe, inseridos na Zona de Amortecimento.

III. Modelos matemáticos aplicados a softwares de geoprocessamento voltados para análise da Paisagem, Geografia e Urbanismo, atendendo os seguintes parâmetros:

a) Distância máxima média de aproximadamente 2.000 metros entre os fragmentos, tomando-se como base esse parâmetro para geração de

'*buffer*', que nada mais é que um polígono ampliado radialmente com origem nos fragmentos florestais selecionados, unindo-os em uma só área de influência.

b) Agrupamento de todos os fragmentos florestais mais próximos do Vale Encantado compreendidos entre a Avenida Paralela e o Oceano Atlântico, levando-se em consideração aos aspectos e conteúdo teórico no item "Corredores Ecológicos" desse estudo.

11.3 Resultados

11.3.1 Proposta de Zoneamento no Entorno do Parque Ecológico do Vale Encantado

Atualmente, na área do entorno do Vale Encantado existem condomínios habitacionais de baixa densidade de ocupação (Colinas de Patamares e empreendimentos uniresidenciais de Alphaville) e edifícios de alta densidade de ocupação (Loteamento Biribeira, Greenville, Le Parc e Alphaville – Setor multi-residenciais), todos considerados como de alto valor econômico. Além disso, conforme mostra a Figura 61, há presença de avenidas de grande movimento e um espaço urbano em constante modificação evidenciando a necessidade de implementar uma gestão da paisagem no contexto de Corredores Ecológicos para minimizar os efeitos da perda de área e alteração na composição das comunidades biológicas existentes.

Figura 61 – Infomapa destacando o Vale Encantado e o alto grau de urbanização do seu entorno.

Fonte: Autoria própria.

Apesar do avanço da urbanização e a forte pressão por novas áreas de construção, ainda é possível encontrar outros fragmentos florestais em estágio inicial, médio e avançado de regeneração na região, os quais são importantes para a conectividade e manutenção da biodiversidade.

O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) e a Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano de Salvador (LOUOS) preveem as Zonas Predominantemente

Residenciais[18] (ZPR) no macrozoneamento. Conforme seu conteúdo, em áreas ao redor da poligonal do Vale Encantado estão previstas ZPR2 e ZPR3.

A ZPR3 ocupa parte significativa do entorno do Vale Encantado, e prevê ocupação de alta densidade construtiva e demográfica, compreendendo edificações com padrão vertical de grande porte, destinados a usos residenciais, admitindo também usos não residenciais (Salvador, 2016). Na área ao norte, no limite entre o Vale Encantado e o Alphaville, estão previstas ocupações classificadas como ZPR2 de média densidade construtiva e demográfica, compreendendo edificações com padrão horizontal e vertical de pequeno e médio porte, situadas em áreas residenciais que contam com diversidade de usos não residenciais (Salvador, 2016).

A construção de edifícios ao redor de áreas verdes urbanas pode causar efeitos em parâmetros físicos de temperatura, umidade e luminosidade, e nas condições bióticas como abundância e distribuição de espécies (BLUMENFELD, 2016). Esses efeitos acarretam grandes consequências para a manutenção da biodiversidade e para a manutenção dos serviços ecossistêmicos, uma vez que aspectos físico-químicos podem alterar a composição das comunidades biológicas, aumentar o efeito de borda e restringir a sobrevivência das espécies tipicamente florestais, além de dificultar a migração de aves e mamíferos arborícolas. Do ponto de vista socioeconômico, o aumento da temperatura, a diminuição da ventilação e a redução da biodiversidade, interferem na qualidade de vida das pessoas residentes e causa desvalorização dos imóveis.

A fim de manter a integridade da Zona de Amortecimento do Vale Encantado e conter o estabelecimento de novos empreendimentos com potencial impacto, propõe-se que

[18] As ZPR são porções do território destinadas ao uso predominantemente uni e multiresidencial, admitindo-se outros usos desde que compatíveis com o uso residencial, de acordo com os critérios e restrições estabelecidos pela LOUOS.

o PDDU de Salvador reclassifique todas as áreas inseridas na Zona de Amortecimento proposta como ZPR1.

Diante do cenário exposto, o objetivo da criação da ZA do Vale Encantado é potencializar e ampliar os fragmentos florestais do seu entorno a fim de conter o avanço da urbanização e garantir a conservação de outros fragmentos relevantes, imprescindíveis para a manutenção da qualidade ambiental da cidade. A Zona de Amortecimento também contribuirá para a valorização econômica das áreas que a integrarão conforme explicitado. As atividades realizadas nestes locais devem ser ordenadas, orientadas e compatíveis com os objetivos da UC.

11.3.2 Delimitação da Zona de Amortecimento

Diante do alto grau de ocupação urbana ao redor do Vale Encantado, da presença de outros remanescentes, do que se preconiza a legislação ambiental vigente, e das características socioambientais locais, optou-se por definir uma ZA que priorizasse a conservação ecológica do Vale Encantando, área núcleo de grande relevância para a cidade em consonância com o previsto no PDDU.

Assim foram incorporadas áreas com fragmentos próximos como o Parque Metropolitano de Pituaçu, remanescentes florestais em estágio avançado de regeneração localizados em Alphaville, Biribeira, Le Parc, Colina A de Patamares e em estágio médio nas proximidades da Avenida Tamburugy e Parque Costa Verde, além de englobar área do Manguezal do Rio Passa-Vaca. A Figura 62, a seguir, ilustra a ZA definida para o Parque do Vale Encantado.

A partir do ‘centroide’ da poligonal do Refúgio de Vida Silvestre do Vale Encantado, correspondente as coordenadas geográficas 12°56’51,04 S 38°24’8,88” O, foi definida a seguinte Zona de Amortecimento:

a) estende-se para norte 1.241 m;

b) para nordeste 2.979 m;
c) para leste 1.938 m;
d) para sudeste 1.210 m;
e) para sul 1.765 m;
f) para sudoeste 3.354 m;
g) para oeste 2.355 m e;
h) para noroeste 1.309 m.

Figura 62 – Mapa da Zona de Amortecimento do Vale Encantado.

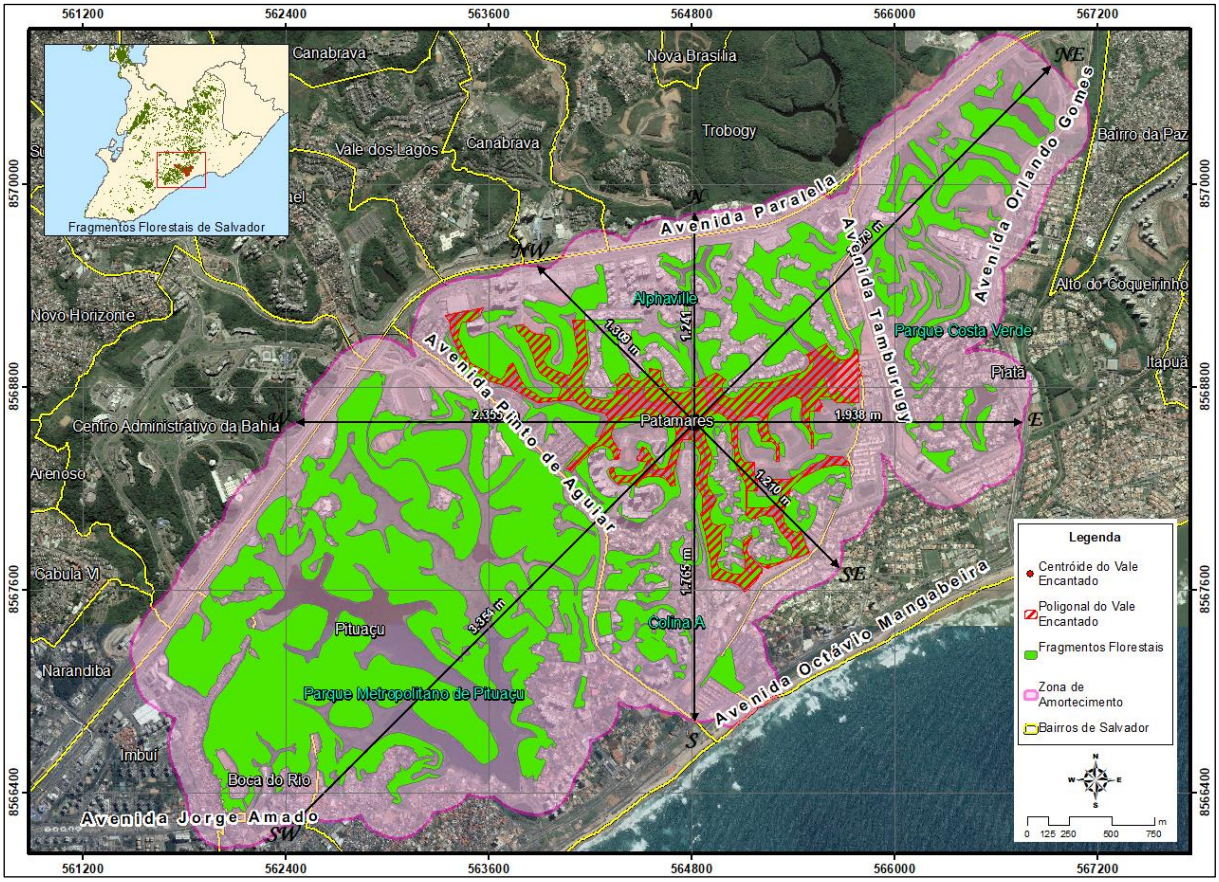

Fonte: Autoria própria.

Configura, portanto, um formato irregular não equidistante aos limites do Refúgio de Vida Silvestre do Vale Encantado proposto, para não incorporar áreas extremamente

antropizadas, e também não excluir áreas de grande relevância ambiental, seguindo os parâmetros anteriormente explicitados.

A ZA abrange áreas do Bairro de Pituaçu e do Parque Metropolitano de Pituaçu, passando pelo Bairro de Patamares, Alphaville, Parque Costa Verde, até próximo do Bairro da Paz. Limita-se a norte nas proximidades da Avenida Paralela; a leste na Avenida Orlando Gomes; a sul na Avenida Octávio Mangabeira e; a oeste na Avenida Jorge Amado; sendo ainda entrecortada pela Avenida Pinto de Aguiar, e pela Avenida Tamburugy, cuja extensão é de aproximadamente 530 ha.

A Avenida Pinto de Aguiar foi o principal vetor de desconexão entre o Parque Metropolitano de Pituaçu, seus remanescentes de entorno (cerca de 300 ha) e o bloco de fragmentos próximos ao Vale Encantado (cerca de 100 ha); Por sua vez, estes vêm sofrendo intenso processo de isolamento dos remanescentes próximos ao Parque Costa Verde, em virtude da implantação da Av. Tamburugy.

Recomenda-se também que seja implementado um programa de arborização com espécies nativas e atrativas a fauna local nas principais ruas e avenidas localizadas na Zona de Amortecimento, visando ampliar a conectividade e a formação de corredores ecológicos entre as áreas verdes, praças, jardins e os remanescentes florestais existentes na região.

11.4 Considerações finais

A Zona de Amortecimento é importante e estratégica para a conservação e manutenção da biodiversidade do Refúgio de Vida Silvestre do Vale Encantado proposto. O crescimento urbano acelerado na cidade de Salvador proporcionou a ocupação de diversas áreas naturais de interesse para conservação. Devido a proteção legal e a sensibilização da população urbana com as questões ambientais, alguns fragmentos florestais conseguiram manter sua característica inicial.

Os moradores das propriedades localizadas no entorno de Unidades de Conservação se beneficiam do bem-estar físico e mental, melhores condições do ar, microclima, beleza cênica e valorização de imóveis.

De acordo com o que consta no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Salvador, no entorno do Vale Encantado é permitida a construção de empreendimentos imobiliários de média e alta densidade de ocupação (ZPR2 e ZPR3), o que gera um efeito negativo para a conservação da biodiversidade.

Sugere-se que o entorno do Vale Encantado, onde está localizada sua respectiva zona de amortecimento, seja revisado no PDDU a fim de reclassificar estas áreas como ZPR1, caracterizada pela construção e ocupação de baixa densidade, objetivando menor adensamento de ocupação e parcelamento do uso do solo urbano.

A integração por meio de corredores ecológicos com fragmentos florestais no entorno, como Parque de Pituaçu, remanescentes em estágio médio e avançado de regeneração e área do Manguezal do Rio Passa Vaca, são de fundamental importância para a manutenção da biodiversidade e fluxo gênico.

Será necessário estabelecer conexão física em pontos “chave” dessa ZA, via recuperação de áreas degradadas e/ou implantação de passagens aéreas e terrestres de fauna nas rodovias, para minimizar os seus impactos negativos, assim como propor uma gestão conjunta em escala de paisagem para as áreas (conforme previsto no SNUC, uma gestão em mosaico), ainda que estas sejam compostas por diversas categorias (Parque Metropolitano de Pituaçu – área protegida estadual; Vale Encantado - futura Unidade de Conservação Municipal; áreas próximas ao Parque Costa Verde, consideradas como Áreas de Proteção de Recursos Naturais- APRNs no PDDU de Salvador – compostas por propriedades particulares).

Sugere-se que os fragmentos florestais, as áreas verdes dos condomínios e vias públicas que compõem a ZA do Vale Encantado sejam submetidas à recuperação da vegetação nativa, a fim de aumentar a diversidade da flora e propiciar melhores

condições para a fauna. Além disso, a instalação de passagem de fauna, mediante estudo, será de grande importância para a conservação.

Recomenda-se que sejam realizados estudos técnicos no Manguezal do Rio Passa Vaca o mais breve possível, pois, ainda que a área tenha indicação no PDDU para criação de Unidade de Conservação, tem-se observado o aumento de pressões antrópicas, com ameaça para espécie em risco de extinção, bem como para o ecossistema ao qual pertence, causando reflexos no Vale Encantado.

12 FORMAÇÃO DE CORREDORES ECOLÓGICOS NO ENTORNO DA ÁREA PROPOSTA PARA CRIAÇÃO DO REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DO VALE ENCANTADO

12.1 A Mata Atlântica e os remanescentes Florestais localizados em Salvador

A paisagem corresponde a certa porção do espaço, resultante da interação dinâmica e instável de atributos físicos, biológicos e antrópicos, que, reagindo dialeticamente uns sobre os outros, fazem dela um conjunto único e indissociável (BERTRAND, 1971). Para Metzger (1999), a paisagem representa um mosaico heterogêneo formado por unidades interativas, sendo essa heterogeneidade existente para pelo menos um fator, segundo um observador e numa determinada escala de observação.

A paisagem urbana é o resultado das mudanças do meio físico, provocadas pelo homem numa paisagem natural, modificada em sua dinâmica, ligada aos sistemas políticos e econômicos dominantes ao longo do processo histórico (BONAMETTI, 2017). A urbanização e o processo de ocupação territorial desordenada acarretam em significativas perdas da biodiversidade nas cidades, evidenciando que a conservação da biodiversidade urbana representa um dos maiores desafios deste final de século, em função do elevado nível de perturbações antrópicas ocorridas nos ecossistemas naturais presentes nas cidades (GASCON *et al*., 2004).

A urbanização ocasiona, dentre outros impactos, o processo de fragmentação dos *habitats* naturais, com isolamento das formações e populações remanescentes, alterações nos fluxos gênicos, intensificação das competições, alterações da estrutura e qualidade de *habitats*, extinções de espécies, perda de biodiversidade e de outros serviços ecossistêmicos (METZGER, 1998; BIERREGAARD *et al*., 1997)

O bioma Mata Atlântica foi reconhecido como a 5ª área mais importante do Planeta para conservação da biodiversidade (MYERS et al., 2000; FONSECA, 1997), por

apresentar altos índices de endemismos, e ter sofrido intenso processo de fragmentação, perdendo mais de 75% de sua cobertura vegetal; Estima-se que 72% da população brasileira reside em áreas urbanas do bioma, gerando um maior desafio para sua conservação (SOS MATA ATLÂNTICA, 2014).

O Vale Encantado está localizado em Salvador, cidade que está inserida integralmente no bioma Mata Atlântica, e cuja paisagem era totalmente florestada e formada por diferentes ecossistemas naturais (Figura 63).

Figura 63 – Distribuição original da Mata Atlântica na cidade do Salvador.

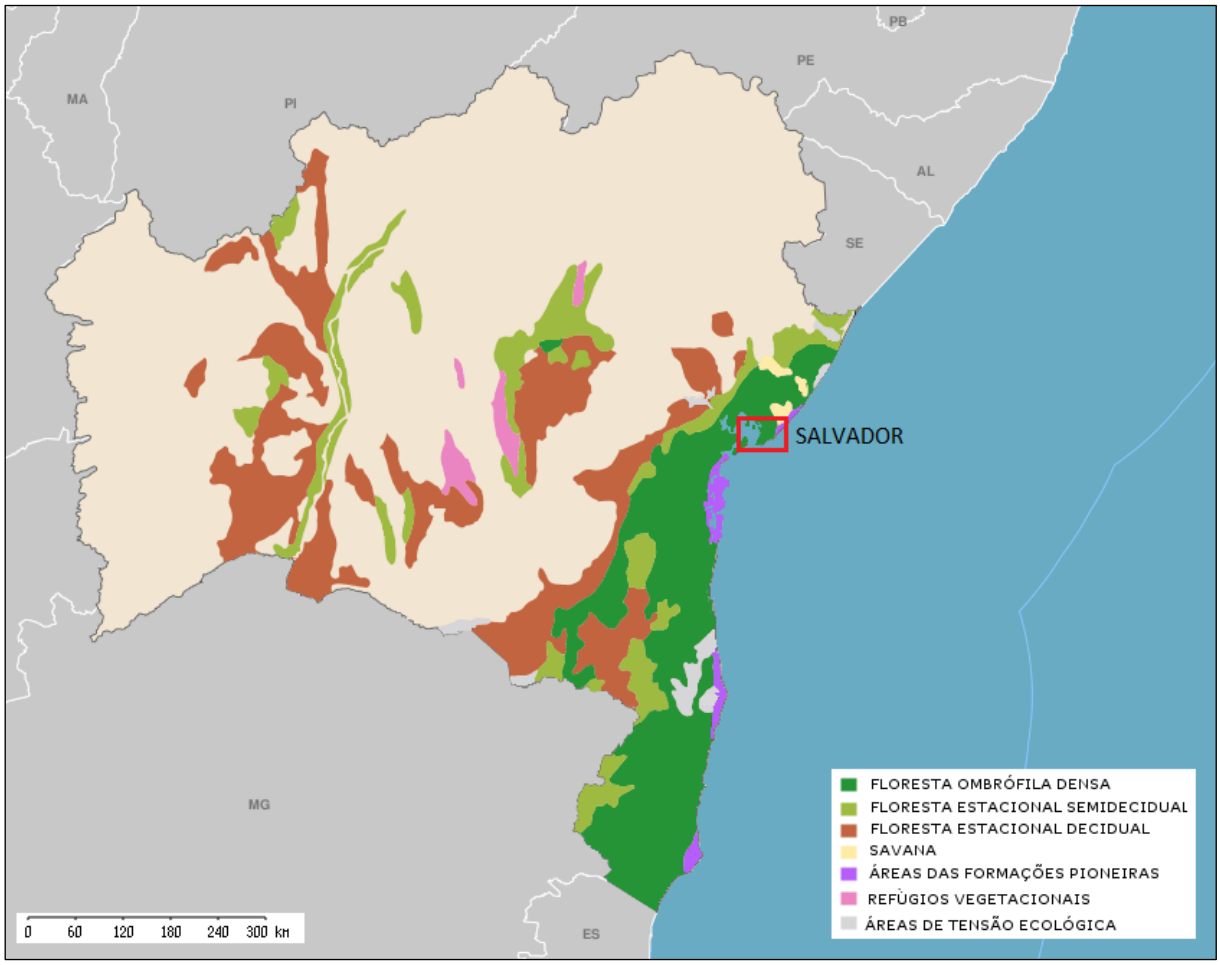

Fonte: Autoria própria. Base de dados do Geobahia - Bahia (2018).

Originalmente a paisagem da cidade era completamente natural, com grande diversidade de ecossistemas, tipos de ambientes e elementos da paisagem, a saber:

rios, nascentes, floresta ombrófila densa, manguezais, restingas, áreas costeiras, praias, dunas, matas ciliares, encraves de cerrado, entre outros. A matriz (elemento da paisagem mais extenso e conectado, e que exerce a maior influência na dinâmica da paisagem) era florestada, por consequência, apresentava grande diversidade biológica.

No decorrer da sua história, em detrimento da urbanização e ocupação territorial, a cidade foi sofrendo destruição das suas áreas naturais, ocasionando em perda de significativa de sua cobertura florestal original.

A situação da Mata Atlântica no município de Salvador evidencia visível degradação de suas áreas naturais e intenso processo de fragmentação. Em 2013, o Ministério Público do Estado da Bahia, através das 3.ª e 5.ª Promotorias de Justiça do Meio Ambiente da Capital, concluiu o Diagnóstico da Vegetação do Bioma Mata Atlântica de Salvador, no qual foram mapeados e quantificados os estágios sucessionais dos remanescentes existentes. De acordo com este mapeamento, cerca de 84% de toda a vegetação de Mata Atlântica da cidade já foi destruída.

Em 2013, foram identificados apenas 5.249 ha, classificados em estágios inicial (2.251 ha – 3,3%), médio (2.950 ha – 4,3%) e avançado de regeneração (48 ha – 0,07%), encontrando-se dispersos e isolados na paisagem da cidade como ilhas de florestas, circundadas por grande urbanização.

Atualmente em Salvador, existem poucas manchas (fragmentos florestas), cujo tamanho, forma e distribuição espacial são variadas, imersas numa matriz totalmente convertida em áreas urbanas (Figura 64).

Considerando a configuração da paisagem atual, pode-se afirmar que a situação da Mata Atlântica e de suas espécies florestais em Salvador é muito grave; foram identificados apenas 11% de remanescentes florestais do Bioma (SOS MATA ATLANTICA, 2014; INPE, 2017), ou seja, ocorreu supressão de quase 90% dos *habitats* naturais. Esse índice é extremamente preocupante segundo a Teoria dos

Limiares de extinção, a qual sugere extinção em massa das espécies em paisagens naturais que sofreram redução de até 70% da sua cobertura vegetal natural (FAHRIG, 2003).

Figura 64 – Analise da paisagem da cidade do Salvador, evidenciando intenso processo de fragmentação e conversão da matriz para áreas urbanas.

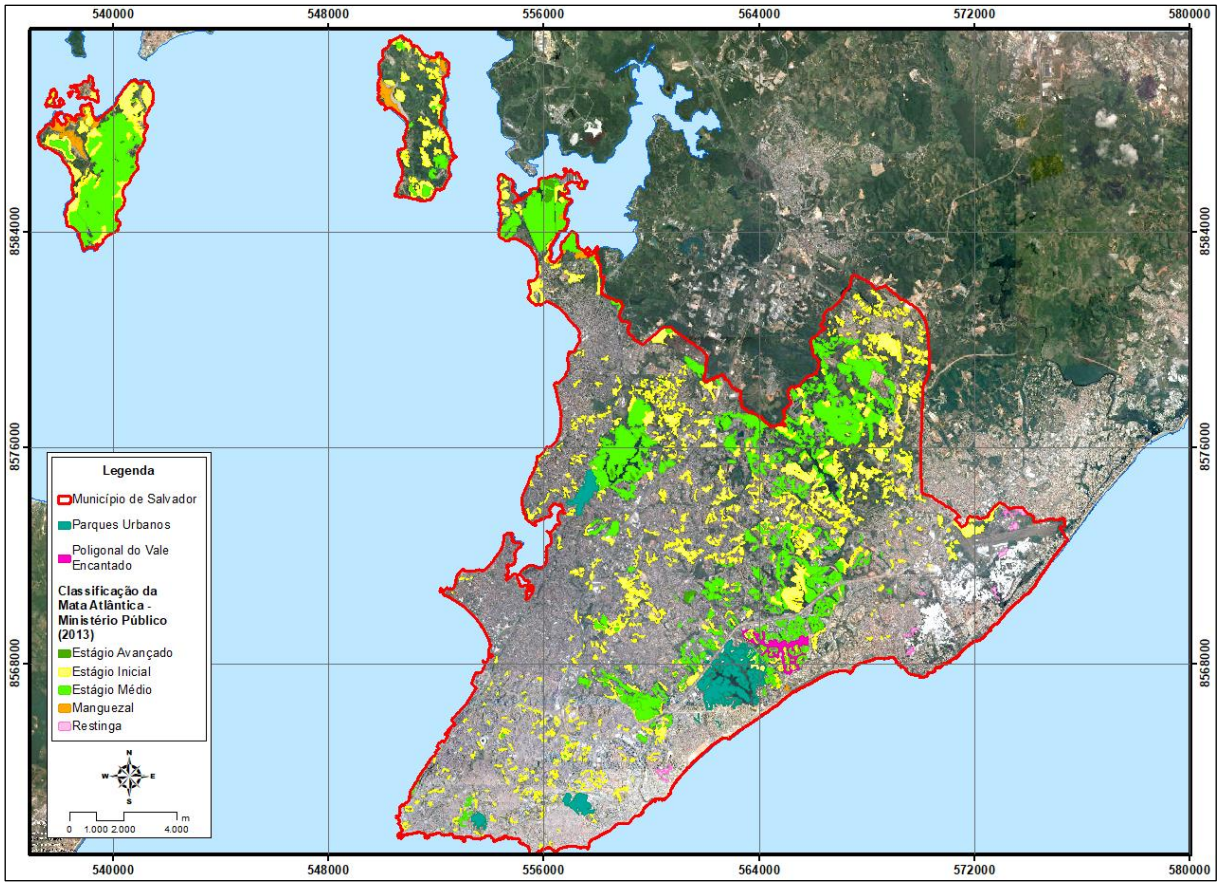

Fonte: Autoria própria. Base de dados MPBA (2013).

Entende-se por limiares, pontos ou zonas de mudança abrupta (ou em curtos intervalos) do estado de uma matéria ou de um sistema, ou seja, mudanças que não obedecem a um padrão linear. Na ecologia, esses limiares são descritos através das perdas aceleradas no número de espécies em decorrência da degradação ou redução de ambientes naturais. O ponto em que ocorre essa perda acelerada, geralmente associada à quantidade de vegetação nativa remanescente na paisagem, é chamado de limiar de extinção (RIGUEIRA e MARIANO-NETO, 2013; RIGUEIRA, 2011).

Além da questão dos limiares, conforme já explicitado, evidencia-se que as maiores manchas existentes (fragmentos florestais) (Figura 64) são “relativamente pequenas”, inferiores a 1.000 ha, apresentam formas distintas, e estão desconectadas, bastante susceptíveis a outro efeito, o de borda. Dentre as inúmeras consequências, este também ocasiona alterações na composição das espécies tipicamente florestais.

A perda de habitat, a fragmentação florestal e os processos associados, em virtude da urbanização e da ocupação territorial, tornam a situação bastante preocupante; a matriz da paisagem, antes florestal, atualmente é composta por áreas urbanas antropizadas e quase que totalmente desprovidas de vegetação natural ou plantada (arborização urbana), de baixa permeabilidade. Assim, adicionada a desconexão das áreas remanescentes, a matriz dificulta o deslocamento das espécies ao longo da paisagem, comprometendo processos biológicos essenciais à manutenção da biodiversidade local (migração, fluxo gênico, variabilidade genética, densidade populacional, perpetuação das espécies tipicamente florestais, extinções, dentre outros), como ocorre com o fragmento do Parque da Cidade.

A Figura 65 mostra uma vista aérea do Parque da Cidade, um dos poucos fragmentos florestais remanescentes de Salvador, circundado por áreas urbanizadas. A conversão da matriz da Paisagem antes florestada, e atualmente antropizada, é impermeável e dificulta o deslocamento das espécies ao longo da paisagem, comprometendo processos biológicos essenciais à manutenção da biodiversidade local.

Figura 65 – Vista aérea do Parque da Cidade

Fonte: Google Earth (2018)

Baseado na Teoria de Biogeografia de Ilhas, onde a diversidade de espécies da ilha aumenta somente por imigração de outras ilhas ou de uma massa continental, denominada fonte (RICKLEFS, 2003), a densidade dessa biodiversidade é dada através do balanço entre imigração e extinção das espécies, sendo influenciado pelo tamanho e isolamento da ilha.

12.2 Principais Remanescentes Florestais de Salvador e o Parque Ecológico do Vale Encantado

A partir da análise das imagens de Satélite de 2017, identificou-se que os principais remanescentes existentes estão concentrados na porção central da cidade, a saber: Remanescentes na APA Joanes-Ipitanga, Avenida Paralela, Parque Ecológico do Vale Encantado, Parque Metropolitano de Pituaçu, Reserva 19BC, Parque da Cidade,

e Parque Zoobotânico. Destacam-se também os remanescentes na Base Naval de Aratu, na APA Bacia do Cobre e no Parque São Bartolomeu (Figura 66).

Esses fragmentos são verdadeiras ilhas de florestas remanescentes - rodeadas por áreas urbanizadas e alteradas – porém, possuem extrema importância biológica, porque representam as últimas áreas de "refúgio" para as espécies naturais sobreviventes, principalmente aquelas localizadas na parte central, no entorno da Avenida Luis Viana Filho (Avenida Paralela).

Figura 66 – Principais Remanescentes Florestais de Mata Atlântica em Salvador – Bahia, em 2017. As maiores manchas estão concentradas na porção central da cidade.

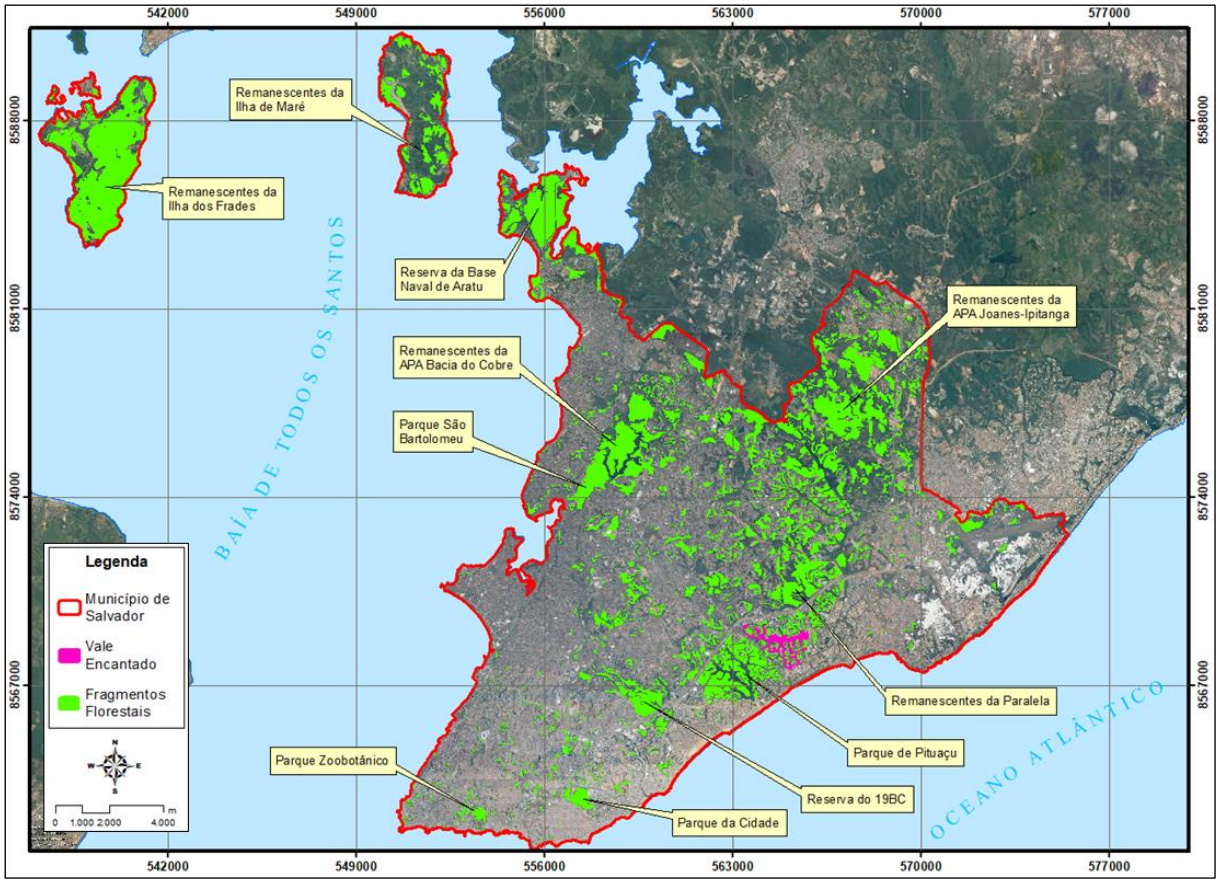

Fonte: Autoria própria. Base de dados MPBA (2013).

O Parque Ecológico do Vale Encantado e seu entorno florestal contíguo, com cerca de 100 ha, e o Parque Metropolitano de Pituaçu, com 390 ha (Neves, 2011),

correspondem às principais áreas núcleo dessa porção, e imprescindíveis à manutenção das espécies tipicamente florestais sobreviventes (Figura 67). O Vale Encantado representa um dos principais remanescentes florestais da cidade, de grande relevância para a conservação da biodiversidade regional e local, devido sua localização geográfica e ao seu grau de conservação.

Figura 67 – Localização do Vale Encantado

Fonte: Adaptado do Google Earth (2017)

O Vale Encantado ainda apresenta um destaque maior, porque além da sua localização estratégica entre os demais fragmentos, apresenta diferentes fitofisionomias de Mata Atlântica (estágios inicial, médio e avançado de regeneração), e ecossistemas distintos, como restinga, lagoas e áreas brejosas, com grande biodiversidade regional (biodiversidade Beta) e local (biodiversidade Alfa), indispensável para migração, reprodução de espécies nativas e repovoamento de áreas vizinhas.

A construção de rodovias como a Av. Paralela, na década de 70, foi um dos marcos do desmatamento nessa região, acarretando significativo isolamento dos remanescentes florestais, dividindo-os em dois grandes blocos longitudinais (leste/oeste).

As rodovias são empreendimentos lineares considerados grandes vetores de fragmentação e isolamento de ambientes naturais. A construção de rodovias como a Av. Paralela, implica em danos ambientais de várias ordens: ocasiona aumento de emissão de ruídos poeira e gases, favorece aceleração de processos erosivos, carreamento de sólidos, assoreamento da rede de drenagem, alteração de cursos d'água, supressão de vegetação nativa, invasão de espécies exóticas, aumento da caça predatória e atropelamento de animais, entre outros impactos negativos.

Além desses impactos gerados pelas rodovias, nos últimos 10 anos vem ocorrendo outro pico de desmatamento extensivo nessa área proveniente de intensa urbanização e falta de planejamento territorial – associado ao aumento da densidade demográfica, especulação imobiliária, implantação de condomínios, construção de novas rodovias adjacentes, implantação de linhas de transmissão, barramentos de rios, dentre outros aspectos – acirrando o processo de fragmentação dos remanescentes florestais também do ponto de vista transversal (norte/sul). Tal fenômeno vem resultando na perda significativa das características originais das áreas e o seu isolamento, comprometendo a manutenção das suas comunidades biológicas, conforme comentado anteriormente.

O infomapa da Figura 68 destaca a fragmentação e destruição das áreas naturais da cidade de Salvador em decorrência da urbanização e da falta de planejamento territorial, principalmente na região da Av. Paralela, representando grandes ameaças à manutenção das comunidades biológicas.

Figura 68 – Infomapa destacando a urbanização como causa da fragmentação florestal em Salvador.

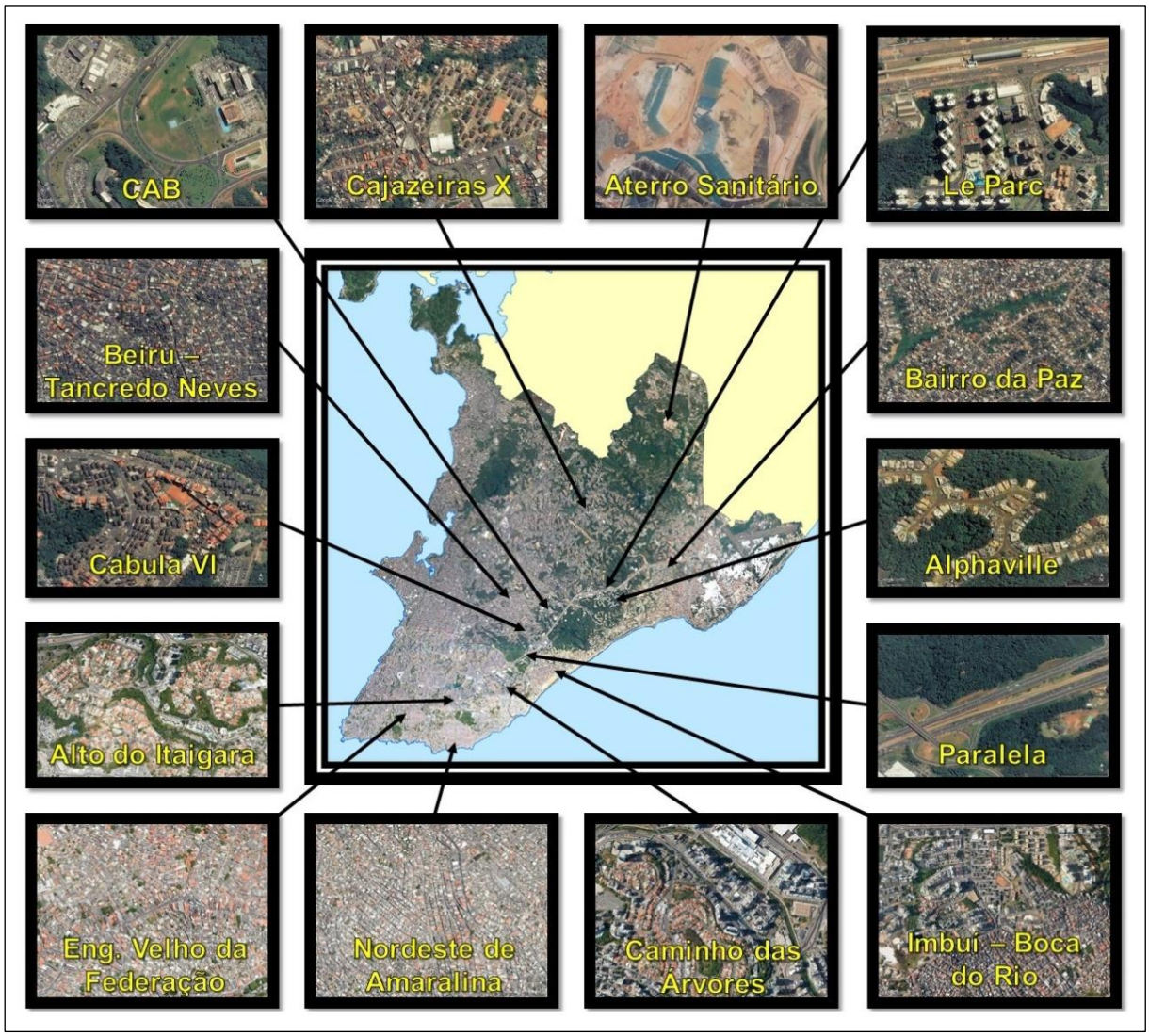

Fonte: Autoria própria. Base de dados: Google Earth (2018).

No caso específico do Parque de Pituaçu e do Parque Ecológico do Vale Encantado, a construção da estrutura viária da Avenida Pinto de Aguiar e a instalação de empreendimentos imobiliários no local, acarretou a perda de conectividade física entre essas áreas, atualmente bastante fragmentadas. É necessário garantir a integridade individual de cada área núcleo sendo imprescindível conectá-las fisicamente. A estratégia mais eficaz para garantir a gestão e conservação dessas áreas é através de Corredores Ecológicos. O Parque Metropolitano de Pituaçu e o Vale Encantado

são áreas núcleo, refúgios para a fauna e flora silvestres, porém estão cada vez mais desconectados fisicamente (Figura 69).

Figura 69 – Localização do Vale Encantado e do Parque de Pituaçu.

Fonte: Dantas (2018).

Diante do exposto, torna-se emergencial a implementação de um modelo de gestão da paisagem capaz de reverter ou minimizar essa situação, extrapolando suas dimensões locais e abrangendo uma escala de paisagem – escala de ocorrência dos processos biológicos. Principalmente porque a paisagem da cidade evidencia baixíssima percolação (possibilidade de migração ao longo de toda a paisagem), e perda de área de cobertura florestal nativa superior a 70% (valor acima do estimado pela Teoria dos limiares de extinção).

12.3 Formação de Corredores Ecológicos

Segundo o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), Lei n. 9.985, de 18/07/00, no seu Art. 2º**,** item XIX, os Corredores Ecológicos são porções de ecossistemas naturais ou seminaturais que ligam Unidades de Conservação e possibilitam o fluxo de genes e o movimento da biota entre elas, facilitando a dispersão de espécies e a recolonização de áreas degradadas, bem como a manutenção de populações que demandam áreas com extensão maior do que aquela das unidades individuais.

O mosaico de áreas naturais remanescentes em Salvador favorece a formação de Corredores Ecológicos; a exemplo do Macro Corredor de Todos os Santos, sugerido por Dantas (2018) (Figura 70).

Figura 70– Corredor Ecológico “De Todos os Santos”.

Fonte: Adaptado da apresentação de DANTAS, 2018.

Considerando a extensão territorial desse Macro Corredor e o grau de isolamento de alguns fragmentos, realizamos um estudo para identificar áreas prioritárias para a implantação de corredores ecológicos no entorno da área proposta para criação do Refúgio de Vida Silvestre do Vale Encantado, visando priorizar a conservação das principais áreas-núcleo na paisagem da cidade.

Foram realizados os seguintes passos metodológicos para mapeamento e identificação das áreas prioritárias:

1. Modelagem matemática aplicada a softwares de geoprocessamento voltados para a Ecologia de Paisagem, Geografia e Urbanismo, atendendo os seguintes parâmetros:
   a) Distância máxima média de aproximadamente 2.000 metros entre os fragmentos para geração de '*buffer*', que é um polígono ampliado radialmente com origem nos fragmentos florestais selecionados, unindo-os em uma só área de influência.
   b) Agrupamento de todos os fragmentos florestais mais próximos entre si, levando-se em consideração os aspectos e as características ecológicas descritas neste estudo.

Assim, tendo em vista a importância biológica das áreas que compõem o Parque e sua Zona de Amortecimento (Dantas, 2018), sugere-se um corredor constituído por fragmentos que permitam a conectividade entre as Unidades de Conservação (APA Joanes-Ipitanga, Parque Ecológico do Vale Encantado, Parque Metropolitano de Pituaçu, Jardim Botânico e Reserva 19BC, APA Bacia do Cobre e Parque São Bartolomeu) e manchas predominantemente em estágios médios de regeneração, todos esses remanescentes apresentam uma distância máxima de 2.000 metros.

Será necessário estabelecer conexão física em pontos "chave" entre os Mini-Corredores, via recuperação de áreas degradadas e/ou implantação de passagens aéreas e terrestres de fauna nas rodovias, para minimizar os seus impactos negativos, assim como propor uma gestão conjunta em escala de paisagem para as áreas (conforme previsto no SNUC, uma gestão em mosaico), ainda que estas sejam compostas por diversas categorias (APA Joanes-Ipitanga - UC Estadual), Parque Ecológico do Vale Encantado - futura Unidade de Conservação Municipal, Parque Metropolitano de Pituaçu (área protegida estadual), Jardim Botânico – área estadual, Reserva 19BC- área federal do exército brasileiro, APA Bacia do Cobre e Parque São Bartolomeu (UCs Estaduais), áreas próximas ao Parque Costa Verde, consideradas

como Áreas de Proteção de Recursos Naturais- APRNs no PDDU de Salvador – compostas por propriedades particulares.

A implementação do Corredor favorecerá a manutenção das comunidades biológicas dessa região, além de possibilitar conectividade funcional com outros remanescentes da Mata Atlântica relevantes no contexto da paisagem da cidade (Figura 71).

Figura 71 – Área para implementação do Corredor Ecológico de Todos os Santos.

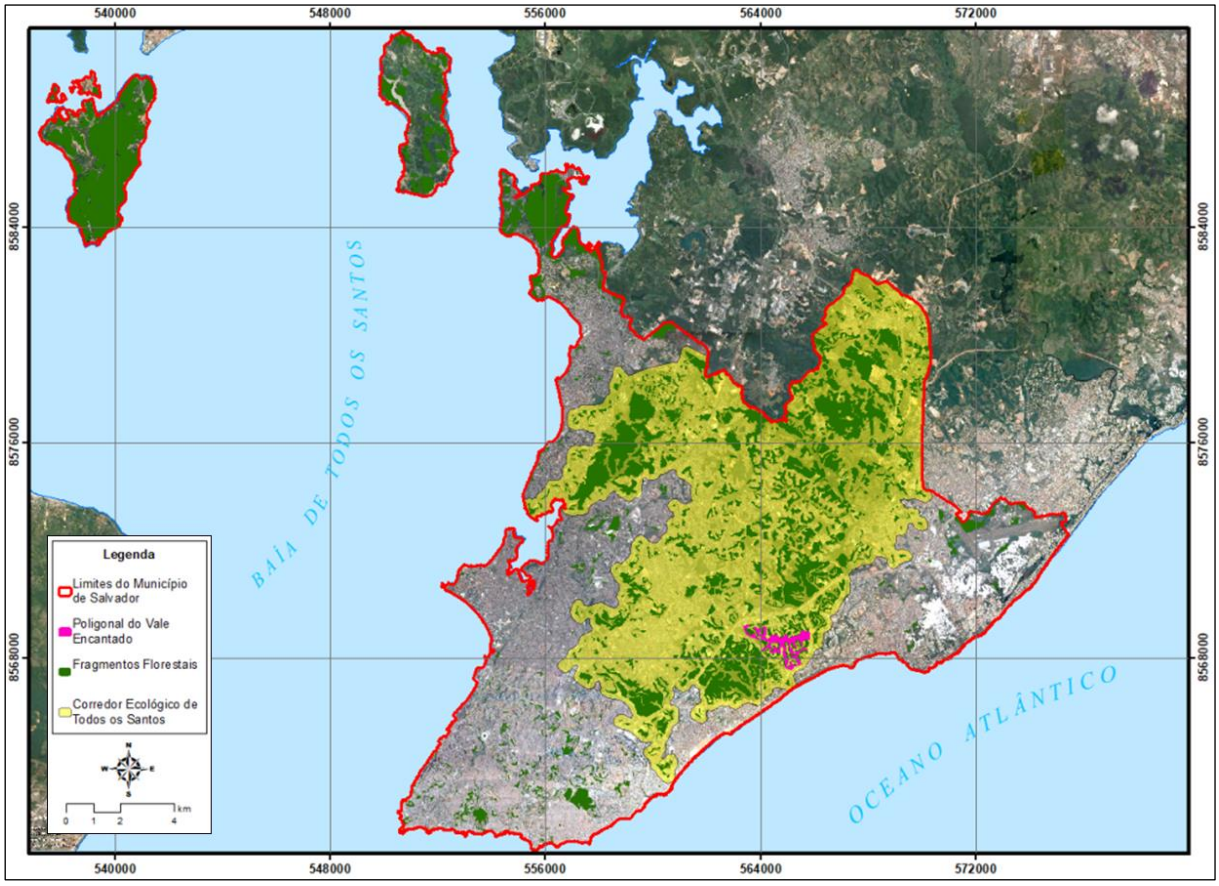

Fonte: Autoria própria.

O SNUC, no seu artigo 25, estabelece que as Unidades de Conservação, exceto Área de Proteção Ambiental e Reserva Particular do Patrimônio Natural, devam possuir uma zona de amortecimento e, quando conveniente, corredores ecológicos, cujos limites poderão ser definidos no ato de criação da unidade ou posteriormente *(§ 1º e § 2º)*.

A escolha da implantação do corredor está atrelada, sobretudo aos objetivos dos gestores públicos e às características da área. Os gestores devem aproveitar as potencialidades e propor adaptações aos entraves presentes na paisagem, de modo a reduzir possíveis conflitos e tornar mais confiável o processo de tomada de decisão para o aumento da conectividade entre remanescentes de vegetação. Conforme explicitado, o Vale Encantado está se tornando cada vez mais um fragmento isolado, que atualmente sofre diversas agressões e interferências antrópicas no seu entorno.

Essas interferem significativamente na configuração da sua borda, trazendo consequências negativas como perda de área e alteração na composição das comunidades biológicas existentes. Sua importância para a conservação da biodiversidade da cidade é indiscutível, e para que o Parque Ecológico do Vale Encantado possa, de fato, cumprir esse papel é necessário realizar sua gestão nesse contexto de Corredores Ecológicos e efetivamente implementá-los.

12.4 Considerações finais

Ao se garantir a presença de áreas verdes no meio urbano, através de um planejamento e gestão da paisagem, viabiliza-se a sociedade a continuidade de serviços ecossistêmicos fundamentais para a qualidade ambiental, como o conforto térmico e acústico, promoção da qualidade do ar, da água, preservação do solo, promoção de espaços destinados à educação, lazer dentre outros.

O município de Salvador foi desenvolvido sobre a Mata Atlântica, que se encontra sob grande ameaça nos dias atuais. A conservação do Vale Encantado e de outros remanescentes de Mata Atlântica da cidade será potencializada através da implementação de corredores ecológicos, os quais irão favorecer a manutenção dos serviços ecossistêmicos necessários a sobrevivência das espécies e também ao bem-estar da população.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, V. (2018). *Caracterização socioeconômica no entorno do Parque Ecológico do Vale Encantado, Salvador, Bahia*. Estudos Técnicos para Subsidiar a Criação da Unidade de Conservação Integral do Vale Encantado, Salvador, Bahia.

ALEIXO, A.; VIELLIARD, J. M. E. 1995. *Composição e dinâmica da avifauna da Mata de Santa Genebra, Campinas, São Paulo, Brasil*. Revista Brasileira de Zoologia, Curitiba, v. 12, n. 3, p. 493-511.

ÁLVARES, M. L. P. *et al*. *Qualidade Ambiental das Águas e da Vida Urbana em Salvador*. Centro de Interdisciplinar de Desenvolvimento e Gestão Social – CIAGS/ E. Administração – UFBA 2009.

ALVES M. OLIVEIRA R.B., TEIXEIRA S.R., GUEDES M.L.S., Roque N. 2015. *Levantamento florístico de um remanescente de Mata Atlântica no Litoral Norte do estado da Bahia, Brasil*. Hoehnea, 42: 581-595.

ALVES, Ana Christina Neves; ANDRADE, Telma Cortês Quadros de, NERY, Jussara Maria Fahel Guimarães. *A influência da Vegetação e da Ocupação do Solo no Clima Urbano: Um exercício Análitico Sobre a Avenida Paralela*. Artigo, Fórum Patrimônio. Mudanças Climáticas e o Impacto das Cidades, V 4, nº 1, 2011.

ALVES, M.A.S. 2007. *Sistemas de migrações de aves em ambientes terrestres no Brasil: exemplos, lacunas e propostas para o avanço do conhecimento*. Ararajuba: revista brasileira de ornitologia, 15(2):231-238.

ANDRADE, Daniel Caixeta; ROMEIRO, Ademar Ribeiro. Serviços ecossistêmicos e sua importância para o sistema econômico e o bem-estar humano. Campinas: IE/UNICAMP, 2009.

ANGELIS, B. L. D.; LOBODA, C. R. *Áreas verdes públicas urbanas: conceitos, usos e funções.* Ambiência, Guarapuava, v1, n1, p 125-139, jan/jun, 2005.

APG - Angiosperm Phylogeny Group. 2009. *An update of the Angiosperm Phylogeny Group classification for the orders and families of flowering plants: APG III*. Botanical Journal of the Linnean Society, 161: 105-121.

ARAÚJO, Cristina Filgueiras de et al. *Paralela XXI: a expansão urbana no vetor da Avenida Luis Viana Filho Salvador/BA–1968 a 2013*. 2014.

AZPIROZ, A. B. *et al*. 2012. E*cology and conservation of grassland birds in southeastern South America: a review*. Journal of Field Ornithology, 83: 217-246.

BAHIA, Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia. *Painel de informações: dados socioeconômicos do município de Salvador por bairros e prefeituras-bairro /Sistema de Informações Geográficas Urbanas do Estado da Bahia (INFORMS - Organizador)*. 5ª ed. Salvador: CONDER/ INFORMS, 2016

_____. *Lei estadual nº 13.223 de 12/01/15 que institui a Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais*. Disponível em: <http://aiba.org.br/wp-content/uploads/2014/10/LEI-N-13-233-PSA.pdf>. Acesso em: 05 mai. 2018.

_____. Ministério Público do Estado da Bahia (2013). *Projeto Mata Atlântica Salvador – Diagnóstico da Vegetação do Bioma Mata Atlântica em Salvador/BA*. Edição Revisada e Ampliada. Fundação José Silveira. 360p.

_____. Ministério Público. Fundação José Silveira Projeto Mata Atlântica Salvador. *Diagnóstico da Vegetação do Bioma Mata Atlântica na cidade de Salvador* / Ministério Público do Estado da Bahia. Fundação José Silveira. Ed. rev. e ampliada. - Salvador: [s.n], 2013. 360 p. il.

_____. Secretaria de Meio Ambiente. *Lista Vermelha das Espécies Ameaçadas de Extinção.* Disponível em < http://www.listavermelhabahia.org.br/>. Acesso em 20 abr.2018

_____. Secretaria de Turismo do Estado da Bahia. *Pesquisa de caracterização do turismo receptivo no Estado da Bahia***.** Salvador, 2014. Disponível em < http://observatorio.turismo.ba.gov.br/pesquisas/caracterizacao-e-dimensionamento-do-turismo-receptivo/2014-2/>. Acesso em 20 mar.2018

_____. Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, 2017. *Lista Oficial das Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção do Estado da Bahia*. Portaria nº 37 de 15 de agosto de 2017 - Anexo I. Disponível em: <http://www.meioambiente.ba.gov.br/gestor/Consultas/ConsultaPublicacao/publicacaoTexto.php?pub_id=4512>. Acesso em 30/08/2018.

_____. Sema, 2017. Lista Oficial das Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção do Estado da Bahia. Portaria nº 37 de 15 de agosto de 2017 - Anexo I. Disponível em: http://www.meioambiente.ba.gov.br/gestor/Consultas/ConsultaPublicacao/publicacaoTexto.php?pub_id=4512. Acesso em 30/04/2018.

_____. Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI. Cartografia Temática. *Mapa da Tipologia Climática Segundo Thornthwaite & Matther – 1988 (1998)*. Disponível em: <http://www.sei.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2669&Itemid=710>. Acesso em: 10 mai, 2018.

BARBOSA L.M., SHIRASUNA R.T., LIMA F.C., ORTIZ P.R.T. 2015. *Lista de espécies indicadas para restauração ecológica para diversas regiões do estado de São Paulo.* Anais do VI Simpósio de Restauração Ecológica. São Paulo - SP. 131 p.

BARBOSA, Johildo Salomão Figueiredo; Souza, Jailma Santos de. *Os litotipos da Cidade de Salvador, Bahia: estágio atual do conhecimento*. (2009) Disponível em: <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:lbiPdgMMM00J:www2.rc.unesp.br/eventos/geologia/tectonico2011/upload/simpgeo2009-0062-1-A-01.doc+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>. Acesso em 22/09/2013.

BARBOSA, R. M., *et al*. *Características do Lixão de Canabrava, em Salvador - BA*, e seus impactos ambientais. 21º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental. 2001 - ABES - João Pessoa PB. Disponível em: <http://www.bvsde.paho.org/bvsaidis/resisoli/brasil/iii-043.pdf>. Acesso em 12 mai, 2018.

_____, R. M., *et al*., 2005, *Petrografia e litogeoquímica das rochas da parte oeste do Alto de Salvador*, Bahia.Revista Brasileira de Geociências, São Paulo, v. 35, n. 4, p. 09-22.

BARGOS, D.C; MATIAS, L.F. *Áreas verdes urbanas: um estudo de revisão e proposta conceitual***.** Piracicaba: REVSBAU, v.6, n.3, p. 172-188. 2011

BASTOS, R.P.; MOTTA, J.A.O.; GUIMARÃES, L. D. 2003. *Anfíbios da Floresta Nacional de Silvânia, Estado de Goiás*. Goiania. Stylo, 82 p.

BEIROZ, Helio. *Zonas de amortecimento de Unidades de Conservação em ambientes urbanos sob a ótica territorial: reflexões, demandas e desafios*. Desenvolvimento e Meio Ambiente, v. 35, 2015.

BERTRAND, G. *Paisagem e geografia global. Esboço metodológico.* São Paulo: Universidade de São Paulo, Instituto de geografia, Cadernos de Ciências da Terra, (13) p. 1-27. 1971.

BIERREGAARD Jr., R.O., LAURANCE, W.F., SITES Jr., J.W., *et al.* 1997. *Key priorities for the suty of fragmented tropical ecossystems. IN:* Laurance, W.F. & Bierregaard Jr., R.O. [Eds]. Tropical forest remnants: ecology, management, and conservation of fragmented communities. Chicago, The University of Chicago Press. 515-525.

BLUMENFELD, Esther Carone *et al*. *Relações entre tipo de vizinhança e efeitos de borda em fragmento florestal*. Ciência Florestal, 2016. Disponível em <http://taurus.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/324812/1/S1980-50982016000401301.pdf> Acesso em 22 Ago. 2018

BOLUND P & HUNHAMMAR S (1999). *Ecosystem services in urban áreas.* Ecological Economics, 29, 293–301.

BONAMETTI, João Henrique. *A paisagem urbana como o produto do poder*. Revista Brasileira de Gestão Urbana**,** [S.l.], v. 2, n. 2, p. 259-273, set. 2017. ISSN 2175-3369.Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/index.php/Urbe/article/view/19287>. Acesso em: 20 set. 2018.

BRANCALION, P.H.S; RODRIGUES, R.R.; GANDOLFi, S.; KAGEYAMA, P.Y.; NAVE, A.G.; Gandara, F. B.; BARBOSA, L.M.; TABARELLI, M. Instrumentos legais podem contribuir para a restauração de florestas tropicais biodiversas. *Revista Árvore*, v. 34, p. 455 – 470, 2010.

BRASIL. Ministério da Cultura Pecuária e Abastecimento. Instituto Nacional de Meteorologia – INMET. *Série histórica 1981 – 2010*. Disponível em: <http://www.inmet.gov.br/projetos/rede/pesquisa/>. Acesso em 10 mai, 2018.

_____. Ministério das Minas e Energia. Secretaria Geral. Radambrasil Folha SD. 24. *Salvador; geologia, pedologia, vegetação e uso potencial da terra*. Rio de Janeiro, 1981.

_____. Ministério do Meio Ambiente – MMA. Agência Nacional de Águas – ANA. *Disponibilidades e Demandas de Recursos Hídricos no Brasil*. Estudo Técnico Preliminar, 2005. Disponível em: <http://www.ana.gov.br>. Acesso em 14 mai, 2018.

_____. Ministério do Meio Ambiente (2007). *Áreas Prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade*. Disponível em: <http://areasprioritarias.mma.gov.br/1-atualizacao-das-areas-prioritarias>. Acesso em 09 mai. 2018.

_____. Ministério do Meio Ambiente, 2007. *Áreas Prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade*. Disponível em: <http://areasprioritarias.mma.gov.br/1-atualizacao-das-areas-prioritarias>. Acesso em 20 jun. 2018.

_____. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. *Contribuições do Turismo em Unidades de Conservação Federais para a Economia Brasileira - Efeitos dos Gastos dos Visitantes em 2015.* Brasília, 2015. Disponível em < http://www.icmbio.gov.br /portal/images/stories/comunicacao/publicacoes/publicacoes-diversas/contribuicao_ do_turismo_em_uc_federais_para_a_economia_brasileira.pdf.pdf> Acesso em 9 abr. 2018

_____. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. *Roteiro metodológico para manejo de impactos da visitação***.** Brasília, 2011. Disponível em <http://www.icmbio.gov. br/portal/images/stories/comunicacao/roteiro_impacto.pdf> Acesso em 23 mar. 2018

_____. Ministério do Meio Ambiente-MMA. Lei n. 9.985, de 18 de jul. de 2000. *Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providência*s, Brasília, DF.

_____. MINISTÉRIO DO TURISMO. *Ecoturismo: orientações básicas*. 2. ed. – Brasília: Ministério do Turismo, 2010.

_____. Ministério do Turismo. Programa de Regionalização do Turismo. Roteirização Turística – Módulo Operacional 07. Brasília: 2007. 42p.

_____. MMA, 2014. *Lista Nacional Oficial de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção - Peixes e Invertebrados Aquáticos*. Portaria nº 445 de 17 de dezembro de 2014. Portaria nº 445, de 17 de dezembro de 2014. Diário Oficial da União, nº 245, 18 de dezembro de 2014, p. 126-130, 2014c

_____. MMA, 2014. *Lista Nacional Oficial de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção*. Portaria nº 444 de 17 de dezembro de 2014 - Anexo I. Diário Oficial da União - Seção 1, 18/12/2014.

_____. MMA, Fundação Biodiversitas. 2008. *Livro vermelho da fauna brasileira ameaçada de extinçã*o. ed. Machado ABM, Drummond GM, Paglia AP. . 339-340p. 1 ed. 2 v. Brasília, DF, Belo Horizonte, MG.

_____. MMA. 2007. *Áreas Prioritárias para Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira: Atualização* – Portaria MMA n°9, de 23 de janeiro de 2007. Ministério do Meio Ambiente, Brasília.

_____. MMA (Ministério do Meio Ambiente). 2002. *Biodiversidade brasileira: avaliação e identificação de áreas e ações prioritárias para conservação, utilização sustentável e repartição dos benefícios da biodiversidade nos biomas brasileiros*. MMA/SBF, Brasília, 404 p.

BRITTO I.G., QUEIROZ L.P., GUEDES M.L.S., OLIVEIRA N.C., SILVA L.B. 1993. *Flora fanerogâmica das dunas e lagoas do Abaeté, Salvador, Bahia.* Sitientibus, Feira de Santana, 11: 31-46.

CARVALHO, I.M.M; PEREIRA, G.C; SOUZA, A.G. *Polarização e segregação espacial em uma metrópole periférica*. Salvador: Caderno CRH, Salvador, v.17, n.41, p. 281-297, Mai/Ago. 2004.

CBRO: Comitê Brasileiro de Registros Ornitológicos. 2014. *Listas das aves do Brasil*. 11ª Edição. Disponível em <http://www.cbro.org.br>. Acesso em: 10/04/2018.

CHESSER, R.T. 1994. *Migration in South America: an overview of austral system. Bird Conservation Internantional*, 4:91107.

CHRISTOFOLETTI, Antônio. *Geomorfologia*. São Paulo. Edgar Blucher, 2º Edição, 1980. 1936.

CIFUENTES, M. *Determinación de capacidad de carga turística enareas protegidas*. Turrialba: Centro Agronomico Tropical de Investigación Y Enseñanza - CATIE, 1999.

CLIMATEMPO. *Climatologia da cidade de Salvador-BA*. Disponível em: <https://www.climatempo.com.br/climatologia/56/salvador-ba>. Acesso em: 10 mai, 2018.

CNCFLORA. 2012. *Bowdichia virgilioides in Lista Vermelha da flora brasileira versão 2012.2.* Centro Nacional de Conservação da Flora. Disponível em: http://cncflora.jbrj.gov.br/portal/pt-br/profile/Bowdichia virgilioides. Acesso em 05/05/2018.

COÊLHO, E. B; TRINDADE, J. P. B., 2018. *Parque Ecológico Vale Encantado: zoneamento, conservação e conectividade em área urbana*. UFBA: Programa de Pós-graduação em Ecologia e Biomonitoramento, Disciplina do Mestrado Profissional em Ecologia Aplicada a Gestão Ambiental.

COELHO, H. E. DE A.; OLIVEIRA, R.S. 2010. *Anurofauna de um fragmento de Mata Atlântica em Lauro de Freitas – BAHIA*. Candombá Revista Virtual, Unijorge Salvador, v. 6, n. 1, p. 52-60, jan – jun 2010.

CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente. 1994. *Resolução 05/1994, define vegetação primária e secundária nos estágios inicial, médio e avançado de regeneração da Mata Atlântica.* D.O.U. de 30 de maio de 1994, pp:7912-7913.

CONAMA. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução CONAMA nº. 428, de 17 de dezembro de 2010. *Dispõe, no âmbito do licenciamento ambiental sobre a autorização do órgão responsável pela administração da Unidade de Conservação (UC), bem como sobre a ciência do órgão responsável pela administração da UC no Aspectos legais do entorno das unidades de conservação brasileiras... 19° caso de licenciamento ambiental de empreendimentos não sujeitos a EIA-RIMA*. Brasília, DF, 20 dezembro 2010.

COOPER, Chris et al. *Turismo: princípios e prática.* 2.ed. Porto Alegre: Bookman, 2001. Tradução de Roberto Catalado Costa

COPQUE, A.C.S.M; SOUZA, F.A; SANTOS, D.V.C; PAIXÃO, R.C. *Expansão urbana e redução de áreas verdes na localidade do Cabula VI Região do miolo da cidade do Salvador, Bahia*. Salvador: Anais XV Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto – SBSR. 2011.

CORIOLANO, Luzia Neide Menezes Teixeira. *Bases conceituais do desenvolvimento e do ecoturismo***.** Turismo e ambiente: temas emergentes. Campinas: Alínea, 2006.

CORN, P.S.; Bury, R.B. 1990. *Sampling methods for terrestrial amphibians and reptiles*. *In*: CAREY, A.B.; RUGGIERO, L.F. (Eds.). *Wildlife-habitat relationships: sampling procedures for pacific northeast vertebrates*. Washington, D.C.: USDA Forest Service, 34 p.

COSTA, E. S.; CASTRO, A. G. S. 2007. *Falconiformes e Cathartiformes no Litoral Norte do Rio Grande do Sul, Brasil: Análise de Distribuição e Abundância. Biodiversidade Pampeana –PUC, Uruguaiana*, v.5, n. 1, p. 20-24.

COSTA, H. C.; BÉRNILS, R. S.; (org.). 2016. *Brazilian reptiles – List of species. Sociedade Brasileira de Herpetologia*. Disponível em: http://www.sbherpetologia.org.br. Acesso em 10/05/2018.

COSTA, Maria Elisa; SOBRAL, Eduardo. *Projeto Patamares*, 1ª etapa. Rio de Janeiro, 1971.

DANTAS, T. B. 2018. *Zona de Amortecimento do Parque Ecológico do Vale Encantado, Salvador, Bahia. Estudos Técnicos para Subsidiar a Criação da Unidade de Conservação Integral do Vale Encantado*, Salvador, Bahia.

_____, T. B. *Corredores Ecológicos: uma prioridade para a cidade de Salvador*. Palestra Proferida em Audiência Publica, realizada dia 15.12.2018, na Assembléia Legislativa da Bahia.

DEVELEY, P. F.; SETUBAL, R. B. Dias, R. A. E Bencke, G. A. 2008. *Conservação das aves e da biodiversidade no bioma Pampa aliada a sistemas de produção animal*. Revista Brasileira de Ornitologia 16 (4): 308-315

DIAS, Reinaldo**.** *Turismo sustentável e meio ambiente*.São Paulo: Editora Atlas, 2003.

DIAS. *Introdução ao turismo*. 1.ed. São Paulo: Editora Atlas, 2013

EBREGT, Arthur; GREVE, P. de. *Buffer Zones and their Management: Policy and Best Practices for terrestrial ecosystems in developing countries* Theme Studies Series (Netherlands), 2000.

ECOA. 2013. *Animais e Plantas do Parque Metropolitano de Pituaçu - Lista de Espécies*. Disponível em http://www.ucsal.br/pesquisa/ecoa/. Centro de Ecologia e Conservação Animal. Acesso em 12/04/2018.

_____. 2013. *Animais e Plantas do Parque Metropolitano de Pituaçu - Lista de Espécies*. Disponível em: http://www.ucsal.br/pesquisa/ecoa/pesq_apresentacao.asp. Centro de Ecologia e Conservação Animal. Acesso em 30/04/2018.

EISENBERG, J. F.; REDFORD, K.H. 1999. *Mammals of the Neotropics*, Vol. 3, The Central Neotropics: Ecuador, Peru, Bolivia, Brazil. The University of Chicago Press. Chicago and London, x-609p.

ELMQVIST T, SETÄLÄ H, HANDEL SN, PLOEG S VAN DER, ARONSON J, BLIGNAUT JN, GÓMEZ-BAGGETHUN E, NOWAK DJ, KRONENBERG J & GROOT R DE (2015). *Benefits of restoring ecosystem services in urban áreas*. Current Opinion in Environmental Sustainability, 14:101-108.

EMMONS, L.H.; FEER, L. 1997. *Neotropical Rainforest Mammals*, A Field Guide. University of Chicago Press.

FAEGRI K., VAN DER PIJL L. 1979. *The principles of pollination ecology*. 3 ed. New York: Persona Press, 244 p.

FAHRIG L. *Effects of Habitat Fragmentation on Biodiversity.* Annual Review of Ecology, Evolution, and Systematics**.** Vol. 34:487-515 (Volume publication date November 2003)

FALCÃO, D. (2018). *Levantamento da macrofauna do Parque Ecológico do Vale Encantado, Salvador, Bahia*. Estudos Técnicos para Subsidiar a Criação da Unidade de Conservação Integral do Vale Encantado, Salvador, Bahia.

FEIJÓ, A. & LANGGUTH, A. 2013. *Mamíferos de médio e grande porte do nordeste do Brasil: distribuição e taxonomia, com descrição de novas espécies*. Revista Nordestina de Biologia 22: 3-225.

FLORA DO BRASIL 2020 em construção. Jardim Botânico do Rio de Janeiro. Disponível em: http://floradobrasil.jbrj.gov.br/ Acesso em 30/04/2018.

FOLKE C, JANSSON A, LARSSON J & COSTANZA R (1997). *Ecosystem appropriation by cities*. Ambio, Vol. 26, n. 3.

FONSECA, C.R. & VENTICINQUE, E.M. (2018). *Biodiversity conservation gaps in Brazil: A role for systematic conservation planning.* Perspectives in Ecology and Conservation, 16, 61–67.

FONSECA, G. A. B. 1997. Biodiversidade e impactos antrópicos. Em J. A. de Paula (Org.) *Biodiversidade, População e Economia: Uma região de Mata Atlântica*. UFMG, Belo Horizonte, M. G.

FREITAS, M. A. & SILVA, T. F. 2005. *A herpetofauna da mata atlântica nordestina*. Useb, Coleção manuais de campo, vol. 6, Pelotas, 161 p il.

_____, M. A.; Santos, T. F. 2004. *Anfíbios na Bahia: um guia de identificação*. Malha de Sapo publicações, Camaçari, 60 p il.

GANEM, Roseli Senna. *Zonas de amortecimento de unidades de conservação*. 2015. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/a-camara/documentos-e-pesquisa/estudos-e-notas-tecnicas/areas-da-conle/tema14/2015-515-zonas-de-amortecimento-de-unidades-de-conservacao-roseli-ganem >. Acesso em 22 Ago. 2018

GASCON, C., G.A.B. FONSECA, W. SECHREST, K.A. BILLMARK & J. SANDERSON. 2004. *Biodiversity conservation in deforested and fragmented landscapes: an overview.* In: G. Schroth, G.A.B. Fonseca, C.A. Harvey, C. Gascon, H.L. Vasconcelos & A.M.N.Isac (eds.). Agroforestry and biodiversity conservation in tropical landscapes. pp. 15-32. Island Press, Washington, D.C. Gascon

GEOHIDRO. *Relatório Síntese do Plano Diretor de Encostas de Salvador*. Salvador: SEMIN/CARG/GEOHIDRO, 2004.

GODDART MA, DOUGILL AJ & BENTON TG (2009). *Scaling up from gardens: biodiversity conservation in urban environments*. Trends in Ecology and Evolution, Vol.25, n.2.

GRIMM NB, FAETH SH, GOLUBIEWSKI NE, REDMAN CL, WU J, BAI X & BRIGGS JM (2008). *Global Change and the Ecology of Cities.* Science, Vol. 319.

HADDAD, C.F.B.; Toledo, L.F.; Prado, C.P.A. 2008. *Anfíbios da Mata Atlântica: guia de anfíbios anuros da Mata Atlântica*. São Paulo: Neotrópica. 243 p.

HAINES-YOUNG, Roy; POTSCHIN, Marion. *The links between biodiversity, ecosystem services and human well-being*. EcosystemEcology: a new synthesis, v. 1, p. 110-139, 2010.

IBAMA/CEMAVE - Centro Nacional de Pesquisa para conservação das Aves Silvestres. 2008. *Lista das espécies de aves migratórias ocorrentes no Brasil*.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2010. *Atlas do censo demográfico.* Disponível em: <https://loja.ibge.gov.br/atlas-do-censo-demografico-2010.html>. Acesso em: Acesso em: 10/05/2018.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Dados cidade de Salvador. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/salvador/panorama>. Acesso em 30 out. 2018

ICMBIO (INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE). *Roteiro metodológico para elaboração de planos de manejo de florestas nacionais*. Brasília: ICMBio, 2009

IPBES. *Plataforma Intergovernamental de Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos*. Disponível em: <https://www.bpbes.net.br/nao-ha-desenvolvimento-sem-biodiversidade-diz-presidente-da-ipbes/>. Acesso em: 10 mai. 2018.

IUCN. 2017. *Red List of Threatened Species*.. *Version 2017.* Homepage <http://www.iucnredlist. org>. Acesso em 10/05/2018.

IZECKSOHN, E.; CARVALHO SILVA, S.P. 2001. *Anfíbios do Município do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ. 147p.

JENKINS, C.N. & JOPPA, L. (2009). *Expansion of the global terrestrial protected area system.* Biological Conservation xxx, xxx–xxx.

JESUS N.G., ALMEIDA G.S.S., FONSECA M.R. 2017. *Diversidade florística de dois remanescentes de Floresta Ombrófila Densa*. In: Litoral norte da Bahia: caracterização ambiental, biodiversidade e conservação / José Marcos de Castro Nunes, Mara Rojane Barros de Matos, Organizadores; prefácio, Eduardo Mendes. - Salvador: EDUFBA, 2017. 455 p.

JESÚS, M.; PÉFAUR, J. E. 2000. *Consideraciones sobre métodos y técnicas de campo para el estúdio de anfibios y reptiles*. Rev. Ecol. Lat. Am., v.7, n, 1-2 p. 17-30.

JIM CY & CHEN WY (2009). *Ecosystem services and valuation of urban forests in China.* Cities 26, 187–194.

JUNCÁ, F.A. 2006. *Diversidade e uso de hábitat por anfíbios anuros em duas localidades de Mata Atlântica, no norte do Estado da Bahia*. Biota Neotropic., v. 6, n. 2.

JUNK, W.J. 2002. *Long-term environmental trends and the future of tropical wetlands*. Environmental Conservation 29(4): 414–435.

KONIJNENDIJK CC (2008). *The Forest and the City: The Cultural Landscape of Urban Woodland.* Springer Science and Business Media, New York, NY.

_____, NILSSON K, RANDRUP TB & SCHIPPERIJN J. (Eds.) (2005). *Urban Forest and Trees*. Springer, Berlim.

KOWARIK I (2011). *Novel urban ecosystems, biodiversity, and conservation.* Environmental Pollution, 159, 1974-1983.

LANGE, R.R. & T.C.C. MARGARIDO, 1993. *Métodos para caracterização da mastofauna em estudos de impactos ambientais. In*: MAIA - *Manual de avaliação de impactos ambientais*. Curitiba: SUREHMA/GTZ, 6p.

LORENZI, H. 1998a. *Árvores brasileiras: manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil*. Nova Odessa: Plantarum, São Paulo, v.1, 352 p.

_____, H. 1998b. *Árvores brasileiras: manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil.* Nova Odessa: Plantarum, São Paulo, v. 2, 352 p.

MACKINNON, John; MACKINNON, Kath*, et* al. Managing protected areas in the tropics. IUCN, 1986. Disponível em <http://bases.bireme.br/cgi-bin/wxislind.exe /iah/online/?IsisScript=iah/iah.xis&src=google&base=REPIDISCA&lang=p&nextActio n=lnk&exprSearch=117581&indexSearch=ID> Acesso em 22 Ago.2018.

MARTINS S.V., Rodrigues R.R. 2002. *Gap-phase regeneration in a semideciduous mesophytic forest, Southeastern Brazil*. Plant Ecology, 163: 51-62.

MEA - Millennium Ecosystem Assessment. 2005*. Ecosystems and human well-being: biodiversity synthesis*. World Resources Institute, Washington DC.

MEIRELLES, Maria Aparecida N. *Definição da capacidade de suporte do turismo do Vale Encantado.* Mestrado Profissional em Ecologia Aplicada à Gestão Ambiental. Universidade Federal da Bahia, Salvador. 2018

MELO JÚNIOR, H. A.; NUNES, O. C.; PIRES, M. C. S.; DANTAS, V. 2011. *Levantamento preliminar da mastofauna do Parque do Vale Encantado de Patamares*. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Biológicas) - Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia.

METZGER, J.P. 1999. Estrutura da paisagem e fragmentação: análise bibliográfica. *Anais da Academia Brasileira de Ciências*, 71: 445-463. Metzger, 1998;

MILLENNIUM ASSESSMENT. *Millennium ecosystem assessment*. Washington, DC: New Island, v. 13, 2005.

_____, 2005. Ecosystem sand human well-being: wetland sand water synthesis: a report of the Millennium Ecosystem Assessment. Synthesis. World Resources Institute, Washington, DC.2005 World Resources Institute.

MOURA-LEITE, J. C.; BÉRNILS, R. S.; MORATO, S. A. A. 1993. *Método para a caracterização da herpetofauna em estudos ambientais*. Maia, 2:1-5.

MPBA - Ministério Público do Estado da Bahia (2013). *Projeto Mata Atlântica Salvador –Diagnóstico da Vegetação do Bioma Mata Atlântica em Salvador/BA*. Edição Revisada e Ampliada. Fundação José Silveira. 360p. Myers et al., 2000

MYERS N., Mittermeier R.A., Mittermeier C.G., da Fonseca G.A.B., Kent J. 2000. *Biodiversity hotspots for conservation priorities*. Nature, 403:853–858.

_____, N., MITTERMEIER, R.A.; MITTERMEIER, C.G.; FONSECA, G.A.B. & Kent, J. 2000. *Biodiversity hotspots for conservation priorities*. Nature 403: 853-858 Gascon.

NASCIMENTO, L. G. 2017. *O vale encantado como unidade de conservação de proteção integral: uma oportunidade para a conservação da biodiversidade na cidade do Salvador/BA*: FTC/ Engenharia Ambiental, 84f.: Il; Orientadora: Tatiana Bichara Dantas Monografia (Graduação) – Faculdade de Tecnologia e Ciências/Curso de Engenharia Ambiental.

NASCIMENTO, L.B.; LEITE, F.S.F.; ETEROVICK, P.C.; Feio, R.N. Anfíbios. In Biota Minas: *Diagnóstico do Conhecimento sobre a Biodiversidade no Estado de Minas Gerais - Subsídio ao Programa BIOTA MINAS* (G.M. Drummond, C.S. Martins, M.B. Greco & F. Vieira, org.). Fundação Biodiversitas, Belo Horizonte, p.221-248, 2009

NASCIMENTO, Sérgio Augusto de Morais & BARBOSA, Johildo Salomão Figueiredo. *Origem da Água Subterrânea do Alto Cristalino de Salvador, Bahia*. Revista de Geologia, Vol. 22, nº 1, 86 - 95, 2009. Disponível em: <http://www.revistadegeologia.ufc.br/documents/revista/2009/08_2009.pdf>. Acesso em 10 mai, 2018.

NEVES, A. B. *Tutela Jurídica do Parque Pituaçu como remanescente Mata Atlântica área urbana, no município de Salvador*. 2011. 200f. Dissertação Mestrado Profissional em Planejamento Ambiental. Universidade Católica do Salvador.

NÓBREGA, Luciana Alves da. *Modelagem da influência de poluentes atmosféricos veiculares e fatores meteorológicos em afecções respiratórias*. Dissertação Mestrado. UFPB/CCEN - João Pessoa, 2013. Disponível em: <http://www.de.ufpb.br/~mds/DissertacoesAprovadas/Dissertacao_Luciana_Alves_Nobrega-2013.pdf>. Acesso em 10 mai, 2018.

NORBERG J., WILSON J., WALKER B., OSTROM E. 2008. *Diversity and resilience of socio-ecological systems.* In: Norberg J, Cumming GS (ed) Complexity theory for a sustainable future, Columbia University Press, New York, pp 46-80.

OLIVEIRA, U., SOARES-FILHO, B. S., PAGLIA, A. P., BRESCOVIT, A. D., CARVALHO, C. J. B., SILVA, D. P., REZENDE, D. T., LEITE, F. S. F., BATISTA, J. A. N., PENA, B. J. P. P, STEHMANN, J. R., ASCHER, J. S., VASCONCELOS, M. F., MARCO, P., LÖWENBERG-NETO, P., FERRO, V. G. & SANTOS, A. J. (2017).

Biodiversity conservation gaps in the Brazilian protected areas. Scientific Reports, 7:9141.

PACHECO, A. A., NEVES, A. C. O. & FERNANDES, G. W. (2018). *Uneven conservation efforts compromise Brazil to meet the Target 11 of Convention on Biological Diversity*. Perspectives in Ecology and Conservation, 16, 43–48.

PAGLIA, A.P., FONSECA, G.A.B. DA, RYLANDS, A. B., Herrmann, G., Aguiar, L. M. S., Chiarello, A. G., Leite, Y. L. R., Costa, L. P., Siciliano, S., Kierulff, M. C. M., Mendes, S. L., Tavares, V. DA C., Mittermeier, R. A. & Patton J. L. 2012. *Lista Anotada dos Mamíferos do Brasil / Annotated Checklist of Brazilian Mammals*. 2a. Edição / 2nd Edition. Occasional Papers in Conservation Biology, No. 6. Conservation International, Arlington, VA. 76pp.

PARKER, T. A., STOTZ, D. F. & FITZPATRICK, J. W. 1996. *Ecological and distributional databases. In: Stotz, D. F., Fitzpatrick, J.W., Parker, T. A., III & Moskovits, D.K. Neotropical Birds: Ecology and conservation*. Conservation International and Field Museum of Natural History. University of Chicago Press, Chicago and London.

PECKHAM SC, DUINKER PN & ORDÓÑEZ C (2013). *Urban forest values in Canada: Views of citizens in Calgary and Halifax.* Urban Forestry & Urban Greening,12, 154-162.

PERELLO, L. F. C. *et al. Os desafios para a conservação do Parque Nacional da Lagoa do Peixe, RS. Faces da Posissemia da Paisagem, Ecologia, Planejamento e Percepção*' (Eds JE Santos, EM Zanin, and LE Moschini.) pp, p. 135-151, 2010.

PIJL L.V.D. 1982. *Principles of dispersal in higher plants*. 3 ed. Berlim: Springer-Verlag, 213 p.

PLAMA. Estudos de Impacto Ambiental dos empreendimentos imobiliários Colinas do Jaguaribe e Greenvile – Avenida Luis Viana Filho, s/n Piatã, Salvador – BA. Empresa de Consultoria Ambiental. 2003. 1.157 p

QUEIROZ E.P., CARDOSO D.B.O.S., FERREIRA, M.H.S. 2012. *Composição florística da vegetação de restinga da APA Rio Capivara, litoral norte da Bahia, Brasil*. Sitientibus 12: 119-141.

_____, E.P., BAUTISTA, H.P., MATOS, M.R.B. 2017. *Flora fanerogâmica das restingas.* In: Litoral norte da Bahia: caracterização ambiental, biodiversidade e conservação / José Marcos de Castro Nunes, Mara Rojane Barros de Matos, Organizadores; prefácio, Eduardo Mendes. - Salvador: EDUFBA, 2017. 455 p.

RAMOS, A. D.; Gasparini, J. L. 2004. *Anfíbios do Goiapaba-Açu, Fundão, Espírito Santo*. Vitória: Gráfica Santo Antônio, 75p.

RIBEIRO M.C.; METZGER J.P.; MARTENSEN A.C.; PONZONI F.J.; HIROTA M.M.; *The Brazilian Atlantic Forest: how much is left, and how is the remaining forest distributed? Implications for conservation*. Biological Conservation, vol. 142, p. 1141–1153. 2009

RICKLEFS, R, R.E. 2003. *A economia da natureza*. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, XXIII+503p. 2003

RIDGELY, R. S. & G. Tudor. 1994. *The Birds of South America*. Vol. II. The Suboscine Passerines. Austin: University of Texas Press, 814 p.

_____, R. S. & TUDOR, G. (2009). *Field guide to the songbirds of South America: the Passerines*. Austin: University of Texas Press.

RIGUEIRA D.M.G. 2015. *Como restaurar sua floresta.* Conservação Internacional (CI-Brasil), Secretaria do Meio Ambiente - Governo do Estado da Bahia (Sema), Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema). Mucugê, Bahia. 20 p.

_____, D. (2018). *Levantamento da flora do Parque Ecológico do Vale Encantado, Salvador, Bahia*. Estudos Técnicos para Subsidiar a Criação da Unidade de Conservação Integral do Vale Encantado, Salvador, Bahia.

_____, D. (2018). *Levantamento da flora do Parque Ecológico do Vale Encantado, Salvador, Bahia. Estudos Técnicos para Subsidiar a Criação da Unidade de Conservação Integral do Vale Encantado, Salvador, Bahia*.

_____, D. M. G. *Limiares ecológicos na economia pós-moderna*, em *Ciência Hoje*, v. 48, nº 284, 2011.

_____, D. M. G.; DA ROCHA, p. l. b. & MARIANO-NETO, E. *Forest cover, extinction thresholds and time lags in woody plants (myrtaceae) in the brazilian Atlantic Forest: resources for conservation*', em Biodiversity and Conservation, v. 22, nº12-13, 2013.

_____, D., 2018. *Levantamento da flora do Parque Ecológico do Vale Encantado, Salvador, Bahia*. Estudos Técnicos para Subsidiar a Criação da Unidade de Conservação Integral do Vale Encantado, Salvador, Bahia.

RODA, S.A. 2003. *Aves do Centro de Endemismo Pernambuco: composição, biogeografia e conservação*. 2003. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Pará / Museu Paraense Emilio Goeldi, Belém.

RODRIGUES ASL, EWERS RM, PARRY L, S JR. CARLOS, VERÍSSIMO A & BALMFORD A (2009). *Boom-and-Bust Development Patterns Across the Amazon Deforestation Frontier*. Science, Vol 324, 12 June.

RODRIGUES R.R., BRANCALION P.H.S., ISERNHAGEM I. 2009. *Pacto pela restauração da Mata Atlântica: referencial dos conceitos e ações de restauração florestal.* São Paulo. LERF/ESALQ, Instituto BioAtlântica, 256p.

SALVADOR. Lei 9.069/16. *Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do município de Salvador (PDDU)*. Prefeitura Municipal do Salvador - BA. 2016. Disponível em: <www.sucom.ba.gov.br/wp-content/uploads/2016/07/LEI-n.-9.069-PDDU-2016.pdf

_____. Lei 9.069/16. *Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do município de Salvador(PDDU)*. Prefeitura Municipal do Salvador - Ba. 2016. Disponível em: <www.sucom.ba.gov.br/wp-content/uploads/2016/07/LEI-n.-9.069-PDDU-2016.pdf

_____. Lei 9.148/16. *Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo do Município de Salvador (LOUS)*. Prefeitura Municipal do Salvador - Ba. 2016. Disponível em: <www.sucom.ba.gov.br/wp-content/uploads/2016/09/novalouossancionada.pdf >

_____. Lei nº 9.069, de 30 de junho de 2016. Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Salvador – PDDU 2016 e dá outras providências. Diário Ofcial do Município, Salvador, 2016.

_____. Lei nº 9.069, de 30 de junho de 2016. *Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Salvador – PDDU 2016 e dá outras providências*. Diário Ofcial do Município, Salvador, 2016.

_____. Prefeitura Municipal. *Sistema de Informação Municipal de Salvador*. Disponível em: <http://www.sim.salvador.ba.gov.br/indicadores/>. Acesso em 10 mai, 2018.

_____. Projeto de *Lei 190/2016,* LOUOS – Lei do Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo, de 23 de julho de 1984. Dispõe sobre o Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo no Município da Cidade do Salvador e dá outras providências. Salvador: Prefeitura da Cidade do Salvador, 2016. Disponível em: <http://www.cms.ba.gov.br/louos-projeto.aspx>. Acesso em 21/04/2018.

_____. Secretaria da Cidade Sustentável e Inovação. *Roteiro para criação de Unidades de Conservação no Município de Salvador.* Salvador, 2018.

SAMPAIO, D. F., 2018. Levantamento da macrofauna do Parque Ecológico do Vale Encantado, Salvador, Bahia. Estudos Técnicos para Subsidiar a Criação da Unidade de Conservação Integral do Vale Encantado, Salvador, Bahia.

SANTOS, *et al. O Caminho das Águas em Salvador: Bacias Hidrográficas, Bairros e Fontes*. Salvador: CIAGS/UFBA; SEMA, 2010. 486p.

SANTOS, S. M., 2013. *Notas sobre a herpetofauna da Ilha do Monte Cristo / Milena Santos Soeiro. -- Salvador*: UFBA / Instituto de Biologia, 2013. 48 f. : il. ; 31 cm. Orientadora: Rejâne Maria Lira-da-Silva Monografia (Graduação) – Universidade Federal da Bahia / Instituto de Biologia.

SÃO PAULO. CETESB. *Qualidade do ar. 2009*. Disponível em: <http://sistemasinter.cetesb.sp.gov.br/ar/ar_indice_padroes.asp>. Acesso em 10 mai, 2018.

_____. SMA-SP - Secretaria de Estado do Meio Ambiente – São Paulo. 2004. Resolução SMA N. 48 DE 2004. *Lista oficial das espécies da flora do Estado de São Paulo ameaçadas de extinção*, Diário Oficial do Estado de São Paulo, São Paulo, SP.

SCBD - Secretariat of the Convention on Biological Diversity. 2012. *Cities and Biodiversity Outlook*. Montreal, 64p.

SECRETARIAT OF THE CONVENTION ON BIOLOGICAL DIVERSITY (2012). *Panorama da Biodiversidade nas cidades*. Cities and Biodiversity Outlook. Montreal, 64p.

SEGALLA, M.V.; CARAMASCHI, U.; CRUZ C.A.G.; GRANT, T.; HADDAD, C.; LANGONE, J.A.; GARCIA, P.C.A. 2015. *Lista de Anfíbios do Brasil*. Disponível em: <http://www.sbherpetologia.org.br>. Sociedade Brasileira de Herpetologia. Acesso em 12/04/2018.

SICK, H. 1997. *Ornitologia brasileira*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 912 p.

SIGRIST, T. 2009. *Aves do Brasil: uma visão artística*. São Paulo: Avis Brasilis.

SILVA, Geracy Carneiro da. *Aplicação da geoestatística usando a predição espacial de monóxido de carbono pelo tráfego veicular urbano*. Tese Doutorado. Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Florianópolis, 2006. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/88267/236302.pdf?sequence=1>. Acesso em 10 mai, 2018.

SILVA, S. P. da (2014). A análise do Ministério Público Federal (Bahia) na Avenida Paralela em Salvador: em defesa do Meio Ambiente. Dissertação de mestrado. Mestrado de Planejamento Ambiental. Universidade Católica do Salvador. 201p.

_____, S. P. da. 2014. *A análise do Ministério Público Federal (Bahia) na Avenida Paralela em Salvador: em defesa do Meio Ambiente*. Dissertação de mestrado. Mestrado de Planejamento Ambiental. Universidade Católica do Salvador. 201p.

SIRAKAYA A, CLIQUETA A & HARRIS J (2018). *Ecosystem services in cities: Towards the international legal protection of ecosystem services in urban environments*. Ecosystem Services 29, 205–212.

SOARES, Priscila de Santana**.** *Avaliação da viabilidade econômica e do potencial ecoturístico de trilhas ecológicas no Vale Encantado*. Mestrado Profissional em Ecologia Aplicada à Gestão Ambiental. Universidade Federal da Bahia, Salvador. 2018

SOS MATA ATLÂNTICA. *Atlas dos Remanescentes da Mata Atlântica (Shape)*. 2014. Disponível em: <http://mapas.sosma.org.br/dados/>.

SOUZA, D. 1998. *Todas as aves do Brasil: guia de campo para identificação*. Feira de Santana: Dall, 258 p.

SOUZA, Jailma Santos de Barbosa, Johildo S. F.; & Gomes, Luiz César Correa. *Litogeoquímica dos granulitos ortoderivados da cidade de Salvador, Bahia*. Revista Brasileira de Geociências. 40(3): 339-354, setembro de 2010. Disponível em: <http://www.sbgeo.org.br/pub_sbg/rbg/vol40_down/4003/13629.pdf>.

STOTZ, D.F.; FITZPATRICK, J.W.; PARKER III, T.A. & MOSKOVITS, D.K. 1996. *Neotropical birds: ecology and conservation*. University of Chicago Press, Chicago.

STRAUBE, F. C. 1995. *Métodos de caracterização e diagnóstico de avifaunas para estudos de impactos ambientais*, Cap. 3990, 15 p. *in* P. Juchen (ed.), *Manual de Avaliação de Impactos Ambientais*. Curitiba, Inst. Ambient. Paraná & Deutsche Gesselshaft für Technische Zusammenarbeit.

TELES, Reinaldo Miranda de Sá et al. *Turismo e meio ambiente*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. Cifuentes

TRATALOS J, FULLER RA, WARREN PH, DAVIES RG & GASTON KJ (2007). *Urban form, biodiversity potential and ecosystem services.* Landscape and Urban Planning, 83, 308–317.

USGS – United States Geological Survey. U.S. Department of the Interior. Shuttle Radar Topography Mission (SRTM). Disponível em: <https://earthexplorer.usgs.gov> Acesso em: 17 mai. 2018.

VANZOLINI, P.E., RAMOS-COSTA, A.M.M. & Vitt, L.J. 1980. *Répteis das Caatingas*. Academia Brasileira de Ciências, Rio de Janeiro.

VIEIRA, V.M.F.; PASSOLD, A.J.; MAGRO, T.C**.** *Impactos do uso público – Um guia de campo para utilização do método VIM* – II Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação, (2.:2000: Campo Grande). Anais. Campo Grande: Rede Nacional Pró-

Unidades de Conservação: Fundação O Boticário de Proteção à Natureza, volume 3, 2000.

WHITFORD V, ENNOS AR & HANDLEY JF (2001). “City form and natural process” – indicators for the ecological performance of urban áreas and their application to Merseyside, UK. Landscape and Urban Planning, 57, 91-103.

WIKIAVES. <http://www.wikiaves.com.br/>. Acesso em: 14 abr. 2018.

WILLIS, E.O. 1979. *The composition of avian communities in remanescent woodlots in southern Brazil*. Pap. Avuls. Zool. São paulo 33: 1 -25.

WILSON, D.E. & REEDER, D.M. 2005. *Mammal species of the world – a taxonomic and geographic reference*. 3th ed. The John Hopkins University Press, Baltimore.

APÊNDICES

Apêndice A – Lista de espécies observadas no Parque Ecológico do Vale Encantado.

Apêndice B – Mapa 1: Estudos Fundiários.

Apêndice C – Mapa 2: Estudos Fundiários.

Apêndice D – Memoriais Descritivos

Apêndice E – Conteúdo do questionário usado na pesquisa qualitativa disponibilizado para o público visitsnte do vale Encantado

Apêndice A – Lista de espécies observadas no Parque Ecológico do Vale Encantado, onde: G.E. (Grupo Ecológico); G.R. (Grupo de restauração); S.P. (Síndrome de Polinização); S.D. (Síndrome de Dispersão); Zoo (zoofilia e zoocoria); Aut (autofilia ou atocoria); Ane (anemofilia e anemocoria); Hid (hidrofilia e hidrocoria); Orig (Origem); Exo (exótica); Nat (nativa).

Família	Nome Vulgar	Nome Cient.	Hábito	Fitofision.	G.E.	Heliófita	G.R.	S.P.	S.D.	Usos Humanos	Orig.
Anacardiaceae	Mangueira	*Mangifera indica*	Árvore	Floresta e áreas abertas	Pioneira a secundária inicial	Sim	NR	Zoo	Aut / Zoo	produtos madeireiros (estaca, lenha), produtos não-madeireiros (ornamental, alimentação, medicinal)	Exo
Anacardiaceae	Cajueiro	*Anacardium occidentale*	Árvore	Restinga e áreas abertas	Pioneira	Sim	Rec	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (lenha, estaca, mourão), produtos não madeireiros (ornamental, medicinal, alimentar)	Nat
Anacardiaceae	Pau-pombo	*Tapirira guianensis*	Árvore	Floresta Ombrófila, Restinga e áreas abertas	Pioneira a secundária inicial	Sim	Rec	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (caixotaria, lenha), não-madeireiro (ornamental)	Nat
Anacardiaceae	Aroeira-vermelha	*Schinus terebinthifolius*	Árvore	Floresta ombrófila, Restinga e áreas abertas	Pioneira	Sim	Rec	Ane / Zoo	Zoo	produtos madeireiros (estaca, lenha), produtos não-madeireiros (ornamental, medicinal, alimentação)	Nat
Annonaceae	Pindaíba	*Xylopia sericea*	Árvore	Floresta ombrófila	Pioneira a secundária inicial	Sim	Div	Zoo	Aut / Zoo	produtos madeireiros (construção civil, lenha, marcenaria, estaca), não-madeireiro (ornamental)	Nat
Annonaceae	Pindaíba	*Guatteria sp.*	Árvore	Floresta ombrófila	Secundária inicial a secundária tardia	Não	Div	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (lenha, estaca, mourão, marcenaria), produtos não madeireiros (medicinal, ornamental)	Nat
Annonaceae	Pindaíba	*Xylopia sp.*	Árvore	Floresta ombrófila	Secundária inicial a secundária tardia	Não	Div	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (lenha, estaca, mourão, marcenaria), produtos não madeireiros (medicinal, ornamental)	Nat
Apocynaceae	Quina	*Aspidosperma sp.*	Árvore	Floresta ombrófila	Secundária inicial a secundária tardia	Não	Div	Zoo	Ane	produtos madeireiros (marcenaria, poste, mourão, obras externas), produtos não madeireiros (medicinal, ornamental)	Nat
Apocynaceae	Janaúba	*Himatanthus bracteatus*	Árvore	Floresta ombrófila e áreas abertas	Pioneira a secundária inicial	Sim	Div	Zoo	Ane	produtos madeireiros (estaca, lenha), produtos não-madeireiros (ornamental, medicinal)	Nat
Apocynaceae	Mangaba	*Hancornia speciosa*	Árvore	Restinga e áreas abertas	Pioneira	Sim	Div	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (estaca, lenha), produtos não-madeireiros (alimentação, medicinal)	Nat
Apocynaceae	_	*Ditassa sp.*	Trepadeira	Restinga e áreas abertas	Pioneira	Sim	Div	Zoo	Ane	produtos não madeireiros (ornamental)	Nat
Araceae	Alface-d'água	*Pistia stratiotes*	Erva	Aquática	_	Sim	_	_	Hid	produtos não madeireiros (ornamental)	Nat
Araceae	Aninga	*Montrichardia linifera*	Erva	Áreas alagadas ou encharcadas	Pioneira	Sim	_	Zoo	Zoo	produtos não madeireiros (medicinal, ornamental)	Nat

Família	Nome Vulgar	Nome Cient.	Hábito	Fitofision.	G.E.	Heliófita	G.R.	S.P.	S.D.	Usos Humanos	Orig.
Araceae	Orelha-de-burro	*Anthurium sp.*	Erva	Floresta ombrófila	Secundária inicial a secundária tardia	Não	Div	Zoo	Zoo	produtos não madeireiros (ornamental)	Nat
Araceae	Trinca-trinca	*Philodendron sp.*	Hemiepífita	Floresta ombrófila	Secundária inicial a secundária tardia	Não	Div	Zoo	Zoo	produtos não madeireiros (ornamental)	Nat
Araceae	Imbé-furado	*Monstera adansonii*	Hemiepífita	Floresta ombrófila e borda de floresta	Secundária inicial a secundária tardia	Sim	Div	Zoo	Zoo	produtos não madeireiros (medicinal, ornamental)	Nat
Araceae	Imbé	*Philodendron imbe*	Hemiepífita	Floresta ombrófila e restinga	Pioneira a secundária inicial	Sim	Div	Zoo	Zoo	produtos não madeireiros (ornamental)	Nat
Araliaceae	Matataúba	*Schefflera morototoni*	Árvore	Floresta ombrófila	Pioneira a secundária inicial	Sim	Div	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (lenha, estaca), produtos não madeireiros (ornamental)	Nat
Arecaceae	Coqueiro	*Cocos nucifera*	Palmeira	Áreas abertas e restinga	Pioneira	Sim	NR	Zoo	Aut / Hid	produtos não-madeireiros (alimentação, fibras, medicinal, construção)	Exo
Arecaceae	Dendê	*Elaeis guineensis*	Palmeira	Floresta, áreas abertas	Pioneira a secundária inicial	Sim	NR	Zoo	Zoo	produtos não-madeireiros (alimentação, fibras, medicinal)	Exo
Arecaceae	Pindoba	*Attalea burretiana*	Palmeira	Floresta ombrófila	Pioneira a secundária inicial	Sim	Div	Zoo	Aut / Zoo	produtos não madeireiros (ornamental, artesanato)	Nat
Arecaceae	Piaçava	*Attalea funifera*	Palmeira	Floresta ombrófila	Pioneira	Sim	Div	Zoo	Aut / Zoo	produtos não madeireiros (ornamental, fibras, artesanato)	Nat
Arecaceae	Mané-velho	*Bactris ferruginea*	Palmeira	Floresta ombrófila	Secundária tardia	Não	Div	Zoo	Zoo	produtos não-madeireiros (alimentação, fibras)	Nat
Arecaceae	Licuri	*Syagrus coronata*	Palmeira	Floresta ombrófila e Restinga	Pioneira	Sim	Div	Zoo	Zoo	produtos não-madeireiros (alimentação, medicinal, fibras)	Nat
Arecaceae	Licurioba	*Syagrus schizophylla*	Palmeira	Floresta ombrófila e Restinga	Pioneira	Sim	Div	Zoo	Zoo	produtos não-madeireiros (alimentação, fibras)	Nat
Aristolochiaceae	Papo-de-peru	*Aristolochia sp.*	Trepadeira	Floresta ombrófila e áreas abertas	Pioneira a secundária inicial	Sim	Div	Zoo	Aut	produtos não madeireiros (medicinal, ornamental)	Nat
Asteraceae	Candeia	*Eremanthus sp.*	Árvore	Floresta ombrófila	Pioneira a secundária inicial	Sim	Div	Ane	Ane	produtos madeireiros (construção civil interna, estaca, mourão, lenha), produtos não-madeireiros (cosméticos)	Nat
Asteraceae	Sempre-viva	*Baccharis sp.*	Erva	Áreas abertas	Pioneira	Sim	Div	Zoo	Aut	produtos não madeireiros (ornamental, medicinal)	Nat
Asteraceae	Sempre-viva	*Koanophyllon sp.*	Erva	Áreas abertas	Pioneira	Sim	Div	Zoo	Aut	produtos não madeireiros (ornamental, medicinal)	Nat
Asteraceae	Margaridinha	*Sphagneticola trilobata*	Erva	Áreas abertas	Pioneira	Sim	Div	Zoo	Aut	produtos não madeireiros (ornamental, medicinal)	Nat
Bignoniaceae	Caroba	*Jacaranda obovata*	Árvore	Floresta ombrófila	Secundária inicial	Não	Div	Zoo	Ane	produtos madeireiros (lenha, estaca), produtos não madeireiros (ornamental)	Nat

Família	Nome Vulgar	Nome Cient.	Hábito	Fitofision.	G.E.	Heliófita	G.R.	S.P.	S.D.	Usos Humanos	Orig.
Bignoniaceae	Cipó	*Arrabidaea sp.*	Liana	Floresta ombrofila	Secundária inicial a secundária tardia	Não	Div	Zoo	Ane	produtos não madeireiros (artesananto, ornamental)	Nat
Boraginaceae	_	*Cordia sp.*	Arbusto	Floresta ombrófila	Secundária inicial	Não	Div	Zoo	Zoo	produtos não madeireiros (ornamental)	Nat
Boraginaceae	_	*Cordia sp.*	Arbusto	Floresta ombrófila	Pioneira a secundária inicial	Sim	Div	Zoo	Zoo	produtos não madeireiros (ornamental)	Nat
Boraginaceae	Baba-de-boi	*Cordia nodosa*	Arbusto - Arvoreta	Floresta ombrófila	Secundária inicial a secundária tardia	Não	Div	Zoo	Zoo	produtos não madeireiros (ornamental)	Nat
Bromeliaceae	Chupa-chupa	*Aechmea multiflora*	Erva	Floresta ombrófila	Secundária inicial a secundária tardia	Não	Div	Zoo	Zoo	produtos não madeireiros (ornamental, alimentar)	Nat
Bromeliaceae	Gravatá	*Hohenbergia blanchetii*	Erva	Restinga	Pioneira a secundária inicial	Sim	Div	Zoo	Zoo	produtos não madeireiros (ornamental)	Nat
Burseraceae	Amescla-folhão	*Protium sp.*	Árvore	Floresta ombrófila	Secundária inicial a secundária tardia	Não	Div	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (estaca, lenha), produtos não-madeireiros (ornamental, medicinal, cosmético)	Nat
Burseraceae	Amescla	*Protium heptaphyllum*	Árvore	Floresta ombrófila	Secundária tardia	Não	Div	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (estaca, lenha), produtos não-madeireiros (ornamental, medicinal, cosmético)	Nat
Calophyllaceae	Pau-de-lacre	*Kielmeyera neglecta*	Árvore	Floresta ombrófila	Secundária inicial a secundária tardia	Não	Div	Zoo	Ane	produtos madeireiros (lenha, estaca, mourão, marcenaria), produtos não madeireiros (medicinal, ornamental)	Nat
Calophyllaceae	Guanandí	*Calophyllum brasiliense*	Árvore	Floresta ombrófila	Secundária tardia	Não	Div	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (lenha, estaca, mourão, marcenaria), produtos não madeireiros (medicinal, ornamental)	Nat
Cannabaceae	Corindiba	*Trema micrantha*	Árvore	Floresta ombrófila	Pioneira	Sim	Rec	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (lenha, estaca, pólvora), produtos não madeireiros (medicinal, ornamental)	Nat
Celastraceae	_	*Maytenus cf. distichophylla*	Árvore	Floresta ombrófila	Secundária inicial	Sim	Div	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (lenha, estaca), produtos não madeireiros (ornamental, medicinal)	Nat
Chrysobalanaceae	Oitizinho	*Licania littoralis*	Arbusto - Arvoreta	Floresta ombrófila e restinga	Pioneira a secundária inicial	Sim	Div	Zoo	Aut / Zoo	produtos madeireiros (estaca, lenha)	Nat
Chrysobalanaceae	Oiti	*Hirtella ciliata*	Árvore	Floresta ombrófila e restinga	Secundária inicial	Sim	Div	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (lenha, estaca), produtos não madeireiros (ornamental)	Nat
Clusiaceae	Landí	*Symphonia globulifera*	Árvore	Floresta ombrófila (áreas úmidas ou alagadas)	Secundária tardia	Não	Div	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (dormentes, esteios, mourões, poste, caibros, lenha), produtos não madeireiros (recurso para fauna, medicinal, ornamental, produto bioquímico)	Nat
Clusiaceae	Mucugê-bravo	*Clusia nemorosa*	Árvore	Floresta ombrófila	Secundária inicial a secundária tardia	Não	Div	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (estaca), produtos não-madeireiros (medicinal)	Nat

Família	Nome Vulgar	Nome Cient.	Hábito	Fitofision.	G.E.	Heliófita	G.R.	S.P.	S.D.	Usos Humanos	Orig.
Combretaceae	Amendoeira	*Terminalia catappa*	Árvore	Floresta ombrófila e áreas abertas	Pioneira a secundária inicial	Sim	NR	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (lenha, estaca), produtos não madeireiros (ornamental)	Exo
Commelinaceae	Lambari	*Tradescantia zebrina*	Erva	Floresta ombrófila	Pioneira a secundária inicial	Não	_	Zoo	Aut	produtos não madeireiros (ornamental)	Exo
Commelinaceae	_	*Commelina sp.*	Erva	Floresta ombrófila	Pioneira a secundária inicial	Sim	Div	Zoo	Zoo	produtos não madeireiros (ornamental)	Nat
Convolvulaceae	Ipomea	*Ipomea sp.*	Erva	Restinga e áreas abertas	Pioneira	Sim	Div	Zoo	Zoo	produtos não madeireiros (ornamental)	Nat
Costaceae	Cana-do-brejo	*Costus spiralis*	Erva	Floresta ombrófila	Secundária inicial a secundária tardia	Não	Div	Zoo	Zoo	produtos não madeireiros (medicinal, ornamental)	Nat
Cucurbitaceae	Melão-de-são-caetano	*Momordica charantia*	Trepadeira	Floresta ombrófila e áreas abertas	Pioneira	Sim	_	Zoo	Zoo	produtos não madeireiros (medicinal, ornamental)	Nat
Cyperaceae	Capim-estrela	*Rhynchospora nervosa*	Erva	Áreas abertas	Pioneira	Sim	_	Ane	Aut	produtos não madeireiros (ornamental)	Nat
Cyperaceae	Tiriricão	*Cyperus difformis*	Erva	Áreas abertas e restinga	Pioneira	Sim	_	Ane	Aut	produtos não madeireiros (ornamental)	Nat
Cyperaceae	Junco	*Eleocharis sp.*	Erva	Áreas alagadas ou encharcadas	Pioneira	Sim	_	Ane	Aut	produtos não madeireiros (ornamental)	Nat
Cyperaceae	Tiririca	*Scleria bracteata*	Erva	Floresta ombrófila, áreas abertas	Pioneira	Sim	NR	Ane	Aut	produtos não madeireiros (ornamental)	Nat
Cyperaceae	Tiririca	*Scleria secans*	Erva	Floresta ombrófila, áreas abertas	Pioneira	Sim	NR	Ane	Aut	produtos não madeireiros (ornamental)	Nat
Dennstaedtiaceae	Samambaião	*Pteridium arachnoideum*	Erva	Floretsa ombrófila, áreas abertas	Pioneira	Sim	NR	Hid	Aut	produtos não madeireiros (alimentar, ornamental)	Nat
Dilleniaceae	Lixeira	*Curatella americana*	Árvore	Floresta ombrófila e Restinga	Pioneira	Sim	Div	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (lenha, estaca), produtos não madeireiros (medicinal, ornamental)	Nat
Dilleniaceae	Cipó-lixa	*Davilla sp.*	Liana	Floresta ombrófila	Secundária inicial a secundária tardia	_	Div	Zoo	Zoo	produtos não madeireiros (ornamental)	Nat
Dilleniaceae	Cipó	*Davilla flexuosa*	Trepadeira	Floresta ombrófila e restinga	_	Sim	_	Zoo	Zoo	produtos não madeireiros (ornamental, artesanato)	Nat
Elaeocarpaceae	Gindiba	*Sloanea cf. hirsuta*	Árvore	Floresta ombrófila	Secundária inicial a secundária tardia	Não	Div	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (lenha, estaca, mourão, marcenaria), produtos não madeireiros (ornamental)	Nat
Erythroxylaceae	Fruta-de-pombo	*Erythroxylum sp.*	Árvore	Floresta ombrófila	Secundária inicial a secundária tardia	Não	Div	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (lenha, estaca), produtos não madeireiros (medicinal, ornamental)	Nat
Erythroxylaceae	Fruta-de-pombo	*Erythroxylum passerinum*	Árvore	Floresta ombrófila e restinga	Secundária inicial	Não	Div	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (lenha, estaca), produtos não madeireiros (medicinal, ornamental)	Nat
Euphorbiaceae	Mamona	*Ricinus communis*	Arbusto	Áreas abertas	Pioneira	Sim	NR	Zoo	Aut	produtos não madeireiros (medicinal, óleos, cosmético)	Exo

Família	Nome Vulgar	Nome Cient.	Hábito	Fitofision.	G.E.	Heliófita	G.R.	S.P.	S.D.	Usos Humanos	Orig.
Euphorbiaceae	Tapiá	*Alchornea triplinervia*	Árvore	Floresta ombrófila	Secundária inicial	Não	Rec	Zoo	Aut / Zoo	produtos madeireiros (marcenaria, lenha), produtos não madeireiros (ornamental, medicinal)	Nat
Euphorbiaceae	Leiteira	*Sapium glandulosum*	Árvore	Floresta ombrófila	Pioneira a secundária inicial	Sim	Div	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (lenha, estaca, marcenaria), produtos não madeireiros (ornamental, medicinal)	Nat
Euphorbiaceae	Cansansão	*Cnidoscolus urens*	Sub-arbusto	Áreas abertas	Pioneira	Sim	_	Zoo	Zoo	produtos não madeireiros (medicinal)	Nat
Fabaceae	_	*Senna sp.*	Arbusto	Floresta ombrófila	Pioneira a secundária inicial	Sim	Div	Zoo	Aut	produtos madeireiros (lenha, estaca), produtos não madeireiros (ornamental)	Nat
Fabaceae	Fedegoso	*Senna alata*	Arbusto	Áreas abertas	Pioneira	Sim	Rec	Zoo	Aut	produtos madeireiros (lenha, estaca), produtos não madeireiros (medicinal, ornamental)	Nat
Fabaceae	Leucena	*Leucaena leucocephala*	Árvore	Áreas abertas	Pioneira	Sim	NR	Zoo	Aut	produtos madeireiros (lenha, estaca, mourão), produtos não madeireiros (forrageira)	Exo
Fabaceae	Sombreiro	*Clitoria fairchildiana*	Árvore	Floresta ombrófila e áreas abertas	Pioneira a secundária inicial	Sim	NR	Zoo	Aut	produtos madeireiros (lenha, estaca, mourão), produtos não madeireiros (ornamental)	Exo
Fabaceae	Acácia	*Acacia mangium*	Árvore	Floresta e áreas abertas	Pioneira	Sim	NR	Zoo	Aut	produtos madeireiros (construção civil, lenha, marcenaria, estaca, celulose)	Exo
Fabaceae	_	*Indeterminado*	Árvore	Floresta ombrófila	_	_	Div	_	_	_	Nat
Fabaceae	_	*Swartzia sp1*	Árvore	Floresta ombrófila	Secundária inicial a secundária tardia	Não	Div	Zoo	Aut	produtos madeireiros (lenha, estaca, mourão, marcenaria), produtos não madeireiros (ornamental)	Nat
Fabaceae	Barbatimão	*Abarema filamentosa*	Árvore	Floresta ombrófila	Secundária inicial	Não	Div	Zoo	Aut	produtos madeireiros (lenha, estaca), produtos não madeireiros (ornamental, artesanato)	Nat
Fabaceae	Sucupira	*Bowdichia virgilioides*	Árvore	Floresta ombrófila e restinga	Pioneira a secundária inicial	Sim	Div	Zoo	Aut	produtos madeireiros (dormentes, esteios, mourões, poste, caibros, lenha), produtos não madeireiros (medicinal, ornamental)	Nat
Fabaceae	Muanza	*Albizia polycephala*	Árvore	Floresta ombrófila	Secundária inicial	Sim	Div	Zoo	Aut / Zoo	produtos madeireiros (estaca, lenha)	Nat
Fabaceae	Angelim	*Andira nitida*	Árvore	Floresta ombrófila	Secundária inicial a secundária tardia	Não	Div	Zoo	Aut / Zoo	produtos madeireiros (dormentes, esteios, mourões, poste, caibros, lenha), produtos não madeireiros (apícola, recurso para fauna, medicinal, ornamental, produto bioquímico)	Nat
Fabaceae	Ingá-miúdo	*Inga sp.*	Árvore	Floresta ombrófila	Secundária inicial	Sim	Div	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (estaca, lenha, brinquedos, caixotaria, obras internas), produtos não-madeireiros (alimentação, medicinal)	Nat

Família	Nome Vulgar	Nome Cient.	Hábito	Fitofision.	G.E.	Heliófita	G.R.	S.P.	S.D.	Usos Humanos	Orig.
Fabaceae	Ingá-de-brejo	*Inga thibaudiana*	Árvore	Floresta ombrófila	Secundária inicial	Sim	Div	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (estaca, lenha, brinquedos, caixotaria, obras internas), produtos não-madeireiros (alimentação, medicinal)	Nat
Fabaceae	Ingá-de-metro	*Inga edulis*	Árvore	Floresta ombrófila	Secundária inicial	Sim	Rec	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (estaca, lenha, brinquedos, caixotaria, obras internas), produtos não-madeireiros (alimentação, medicinal)	Nat
Fabaceae	Ingá-de-brejo	*Inga vera*	Árvore	Floresta ombrófila	Secundária inicial	Sim	Rec	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (estaca, lenha, brinquedos, caixotaria, obras internas), produtos não-madeireiros (alimentação, medicinal)	Nat
Fabaceae	Maria-sem-vergonha	*Mimosa pudica*	Erva	Áreas abertas	Pioneira	Sim	Div	Zoo	Aut	produtos não madeireiros (ornamental)	Nat
Fabaceae	Escada-de-macaco	*Phanera angulosa*	Liana	Floresta ombrófila	Secundária inicial a secundária tardia	Não	Div	Zoo	Aut	produtos não madeireiros (ornamental)	Nat
Fabaceae	Olho-de-boi	*Dioclea sp.*	Liana	Floresta ombrofila e restinga	Pioneira	Sim	Div	Zoo	Aut	produtos não madeireiros (medicinal, ornamental)	Nat
Fabaceae	Guizo-de-cascavel	*Crotalaria sp.*	Sub-arbusto	Restinga e áreas abertas	Pioneira	Sim	Div	Zoo	Aut	produtos não madeireiros (ornamental)	Nat
Fabaceae	Centrosema	*Centrosema brasilianum*	Trepadeira	Restinga e áreas abertas	Pioneira	Sim	Div	Zoo	Aut	produtos não madeireiros (ornamental, forrageira)	Nat
Heliconiaceae	Bico-de-papagaio	*Heliconia psittacorum*	Erva	Floresta ombrófila	Secundária inicial	Sim	Div	Zoo	Zoo	produtos não madeireiros (ornamental)	Nat
Heliconiaceae	Bico-de-papagaio	*Heliconia bihai*	Erva	Floresta ombrófila	Secundária inicial a secundária tardia	Não	Div	Zoo	Zoo	produtos não madeireiros (ornamental)	Nat
Hypericaceae	Capianga	*Vismia guianensis*	Árvore	Floresta ombrófila e restinga	Pioneira a secundária inicial	Sim	Div	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (lenha, estaca), produtos não madeireiros (ornamental, medicinal)	Nat
Lacistemataceae	_	*Lacistema robustum*	Árvore	Floresta ombrófila	Secundária inicial a secundária tardia	Não	Div	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (lenha, estaca), produtos não madeireiros (ornamental)	Nat
Lamiaceae	Novato	*Aegiphila integrifolia*	Arbusto - Arvoreta	Floresta ombrófila e Restinga	Pioneira a secundária inicial	Sim	Div	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (estaca, lenha, brinquedos, caixotaria, obras internas), produtos não-madeireiros (medicinal)	Nat
Lamiaceae	_	*Hyptis sp.*	Erva	áreas abertas	Pioneira	Sim	Div	Zoo	_	produtos não madeireiros (medicinal, ornamental)	Nat
Lauraceae	Louro	*Ocotea sp.*	Árvore	Floresta ombrófila	Secundária tardia	Não	Div	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (marcenaria, lenha), produtos não madeireiros (medicinal, ornamental)	Nat
Lauraceae	Louro	*Ocotea notata*	Árvore	Floresta ombrófila	Secundária tardia	Não	Div	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (marcenaria, lenha), produtos não madeireiros (medicinal, ornamental)	Nat

Família	Nome Vulgar	Nome Cient.	Hábito	Fitofision.	G.E.	Heliófita	G.R.	S.P.	S.D.	Usos Humanos	Orig.
Lecythidaceae	Abricó-de-macaco	*Couroupita guianensis*	Árvore	Floresta ombrófila	Secundária tardia	Não	NR	Zoo	Aut / Zoo	produtos madeireiros (lenha, estaca, mourão, marcenaria), produtos não madeireiros (ornamental)	Exo
Lecythidaceae	Biriba	*Eschweilera ovata*	Árvore	Floresta ombrófila	Secundária inicial	Sim	Div	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (marcenaria, poste, mourão, obras externas), produtos não madeireiros (medicinal, ornamental)	Nat
Loranthaceae	Erva-de-passarinho	*Psittacanthus sp.*	Hemiparasita	Floresta ombrófila e Restinga	–	Sim	NR	Zoo	Zoo	–	Nat
Loranthaceae	Erva-de-passarinho	*Struthanthus sp.*	Hemiparasita	Floresta ombrófila e Restinga	–	Sim	NR	Zoo	Zoo	–	Nat
Lygodiaceae	Cipó-samambaia	*Lygodium volubile*	Trepadeira	Floresta ombrófila, Restinga e áreas abertas	Pioneira	Sim	–	Hid	Aut	produtos não madeireiros (ornamental e artesanato)	Nat
Lythraceae	Cuphea-roxa	*Cuphea sp1*	Erva	Áreas abertas e restinga	Pioneira	Sim	Div	Zoo	Aut	produtos não madeireiros (ornamental)	Nat
Lythraceae	Cuphea-amarela	*Cuphea flava*	Erva	Áreas abertas e restinga	Pioneira	Sim	Div	Zoo	Zoo	produtos não madeireiros (ornamental)	Nat
Malpighiaceae	Murici	*Byrsonima sp.*	Arbusto	Floresta ombrófila, áreas abertas	Pioneira a secundária inicial	Sim	Div	Zoo	Zoo	–	Nat
Malpighiaceae	Murici	*Byrsonima sericea*	Árvore	Floresta ombrófila e Restinga	Pioneira a secundária inicial	Sim	Div	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (lenha), produtos não-madeireiros (medicinal, alimentação)	Nat
Malvaceae	Malva	*Pavonia sp.*	Arbusto	Restinga e áreas abertas	Pioneira	Sim	Div	Zoo	Aut	produtos não madeireiros (ornamental)	Nat
Malvaceae	Sumaúma	*Ceiba pentandra*	Árvore	Floresta ombrófila	Secundária tardia	Não	NR	Zoo	Ane	produtos madeireiros (lenha, estaca, mourão, marcenaria), produtos não madeireiros (ornamental)	Exo
Malvaceae	Imbiruçú	*Eriotheca macrophylla*	Árvore	Floresta ombrófila	Secundária inicial a secundária tardia	Não	Div	Zoo	Ane	produtos madeireiros (lenha, estaca, mourão, marcenaria), produtos não madeireiros (ornamental)	Nat
Malvaceae	Pente-de-macaco	*Apeiba tibourbou*	Árvore	Floresta ombrófila	Secundária inicial a secundária tardia	Não	Div	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (lenha, estaca, mourão), produtos não madeireiros (ornamental)	Nat
Malvaceae	Mutambo	*Guazuma ulmifolia*	Árvore	Floresta ombrófila	Pioneira a secundária inicial	Sim	Rec	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (celulose, marcenaria, poste, caibros, lenha), produtos não madeireiros (apícola, recurso para fauna, medicinal, ornamental)	Nat
Malvaceae	Malva	*Sida rhombifolia*	Erva	Áreas abertas	Pioneira	Sim	–	Zoo	–	produtos não madeireiros (medicinal, ornamental)	Nat
Malvaceae	–	*Waltheria sp.*	Sub-arbusto	Restinga e áreas abertas	Pioneira	Sim	–	Zoo	Aut	–	Nat
Maranthaceae	–	*Stromanthe porteana*	Erva	Floresta ombrófila	Secundária inicial a secundária tardia	Não	Div	Zoo	Zoo	produtos não madeireiros (ornamental)	Nat

Família	Nome Vulgar	Nome Cient.	Hábito	Fitofision.	G.E.	Heliófita	G.R.	S.P.	S.D.	Usos Humanos	Orig.
Melastomataceae	Remela-de-cachorro	*Clidemia hirta*	Arbusto	Floresta ombrófila	Pioneira	Sim	Div	Zoo	Aut	produtos não madeireiros (ornamental, medicinal)	Nat
Melastomataceae	Pixirica	*Miconia ciliata*	Arbusto	Floresta ombrófila e Restinga	Pioneira	Sim	Div	Zoo	Zoo	produtos não madeireiros (ornamental)	Nat
Melastomataceae	Canela-de-velho	*Miconia albicans*	Arbusto	Floresta ombrófila, Restinga e áreas abertas	Pioneira	Sim	Div	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (lenha), produtos não-madeireiros (medicinal)	Nat
Melastomataceae	Mundururu	*Miconia cinnamomifolia*	Arbusto - Arvoreta	Floresta ombrófila	Secundária inicial a secundária tardia	Não	Rec	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (lenha)	Nat
Melastomataceae	Quaresmeira	*Tibouchina sp.*	Árvore	Floresta ombrófila	Pioneira a secundária inicial	Sim	Div	Zoo	Aut	produtos madeireiros (lenha, estaca), produtos não madeireiros (ornamental)	Nat
Melastomataceae	Mundururu	*Miconia sp1*	Árvore	Floresta ombrófila	Pioneira a secundária inicial	Sim	Div	Zoo	Zoo	_	Nat
Melastomataceae	Mundururu	*Miconia hypoleuca*	Árvore	Floresta ombrófila	Secundária inicial	Não	Div	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (lenha, estaca), produtos não madeireiros (ornamental)	Nat
Melastomataceae	Mundururu-ferro	*Henriettea succosa*	Árvore	Floresta ombrófila	Pioneira a secundária inicial	Sim	Div	Aga	Zoo	produtos madeireiros (construção civil interna)	Nat
Melastomataceae	Mundururu-quarana	*Miconia prasina*	Árvore	Floresta ombrófila	Secundária inicial	Sim	Div	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (lenha)	Nat
Meliaceae	Bilrreiro	*Guarea guidonia*	Árvore	Floresta ombrófila	Secundária inicial a secundária tardia	Não	Div	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (lenha, estaca, obras internas), produtos não madeireiros (medicinal, ornamental)	Nat
Moraceae	Jaqueira	*Artocarpus heterophyllus*	Árvore	Floresta e áreas abertas	Pioneira a secundária inicial	Sim	NR	Zoo	Aut / Zoo	produtos madeireiros (estaca, lenha, construção civil e naval, marcenaria), produtos não-madeireiros (alimentação)	Exo
Moraceae	Gameleira	*Ficus cf. nymphaeifolia*	Árvore	Floresta ombrófila	Pioneira a secundária inicial	Sim	Rec	Zoo	Aut / Zoo	produtos madeireiros (estaca, mourão, lenha), produtos não madeireiros (medicinal, ornamental)	Nat
Moraceae	Gameleira	*Ficus cf. obtusiuscula*	Árvore	Floresta ombrófila	Pioneira a secundária inicial	Sim	Rec	Zoo	Aut / Zoo	produtos madeireiros (estaca, mourão, lenha), produtos não madeireiros (medicinal, ornamental)	Nat
Moraceae	Gameleira	*Ficus sp.*	Árvore	Floresta ombrófila	Secundária inicial a secundária tardia	Não	Div	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (lenha, estaca, obras internas), produtos não madeireiros (medicinal, ornamental)	Nat
Moraceae	Leiteira	*Sorocea sp.*	Árvore	Floresta ombrófila	Secundária inicial a secundária tardia	Não	Div	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (lenha, estaca, mourão, construção interna), produtos não madeireiros (ornamental)	Nat
Moraceae	Condurú	*Brosimum sp.*	Árvore	Floresta ombrófila	Secundária tardia	Não	Div	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (lenha, estaca, mourão, marcenaria), produtos não madeireiros (ornamental)	Nat

Família	Nome Vulgar	Nome Cient.	Hábito	Fitofision.	G.E.	Heliófita	G.R.	S.P.	S.D.	Usos Humanos	Orig.
Myrtaceae	Araçá	*Psidium guineense*	Arbusto	Floresta ombrófila, Restinga e áreas abertas	Pioneira	Sim	Div	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (lenha, estaca), produtos não madeireiros (ornamental)	Nat
Myrtaceae	Murta	*Eugenia sp1*	Arbusto - Arvoreta	Floresta ombrófila	Secundária tardia	Não	Div	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (lenha), produtos não-madeireiros (medicinal)	Nat
Myrtaceae	Jamelão	*Syzygium cumini*	Árvore	Floresta ombrófila e áreas abertas	Pioneira a secundária inicial	Sim	NR	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (lenha, estaca), produtos não madeireiros (medicinal, alimentar, ornamental)	Exo
Myrtaceae	Araçá-da-mata	*Calyptranthes sp1*	Árvore	Floresta ombrófila	Secundária inicial a secundária tardia	Não	Div	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (lenha, estaca), produtos não madeireiros (ornamental)	Nat
Myrtaceae	Araçá-da-mata	*Eugenia sp2*	Árvore	Floresta ombrófila	Secundária tardia	Não	Div	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (marcenaria, mourão, estaca), produtos não madeireiros (medicinal, ornamental, alimentar)	Nat
Myrtaceae	Murta	*Myrcia sp.*	Árvore	Floresta ombrófila	Secundária tardia	Não	Div	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (lenha, estaca, mourão, marcenaria), produtos não madeireiros (ornamental)	Nat
Myrtaceae	Cambuí	*Myrcia guianensis*	Árvore	Floresta ombrófila e restinga	Secundária inicial a secundária tardia	Sim	Div	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (lenha, estaca), produtos não madeireiros (medicinal, ornamental, alimentar)	Nat
Myrtaceae	Murta	*Myrcia splendens*	Árvore	Floresta ombrófila	Pioneira a secundária inicial	Sim	Div	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (estaca, lenha), produtos não-madeireiros (alimentação)	Nat
Myrtaceae	Murta	*Myrcia sylvatica*	Árvore	Floresta ombrófila e restinga	Pioneira a secundária inicial	Sim	Div	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (lenha)	Nat
Nyctaginaceae	Guapira	*Guapira pernambucensis*	Arbusto - Arvoreta	Floresta ombrófila e restinga	Pioneira a secundária inicial	Sim	Div	Zoo	Zoo	Não identificado	Nat
Nyctaginaceae	Maria mole	*Guapira opposita*	Árvore	Floresta ombrófila	Secundária inicial	Sim	Div	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (lenha, marcenaria)	Nat
Nymphaeaceae	Ninféia	*Nymphaea sp.*	Erva	Aquática	_	Sim	_	Zoo	Hid	produtos não madeireiros (ornamental)	Nat
Orchidaceae	Orquídea	*Oeceoclades maculata*	Erva	Floresta ombrófila	Secundária inicial a secundária tardia	Não	Div	Zoo	Aut	produtos não madeireiros (ornamental)	Exo
Passifloraceae	Maracujá-do-mato	*Passiflora sp.*	Trepadeira	Floresta ombrófila e Restinga	Pioneira	Sim	Div	Zoo	Zoo	produtos não madeireiros (alimentar, ornamental)	Nat
Peraceae	Sete-cascos	*Pera glabrata*	Árvore	Floresta ombrófila	Pioneira a secundária inicial	Sim	Div	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (lenha, estaca), produtos não madeireiros (ornamental)	Nat
Peraceae	Cocão	*Pogonophora schomburgkiana*	Árvore	Floresta ombrófila	Pioneira a secundária inicial	Sim	Div	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (lenha, estaca), produtos não madeireiros (ornamental)	Nat
Piperaceae	Bete	*Piper sp2*	Arbusto	Floresta ombrófila	Secundária inicial a secundária tardia	Não	Div	_	Zoo	produtos não madeireiros (medicinal, ornamental)	Nat

Família	Nome Vulgar	Nome Cient.	Hábito	Fitofision.	G.E.	Heliófita	G.R.	S.P.	S.D.	Usos Humanos	Orig.
Piperaceae	Bete	*Piper sp3*	Arbusto	Floresta ombrófila	Secundária inicial a secundária tardia	Não	Div	_	Zoo	produtos não madeireiros (medicinal, ornamental)	Nat
Piperaceae	Bete	*Piper sp1*	Arbusto	Floresta ombrófila	Secundária inicial	Não	Div	Zoo	Zoo	produtos não madeireiros (medicinal, ornamental)	Nat
Poaceae	Capim	*Brachiaria sp.*	Erva	Áreas abertas	Pioneira	Sim	NR	Ane	Aut	produtos não madeireiros (forrageira)	Exo
Poaceae	Bambu	*Bambusa vulgaris*	Erva	Áreas abertas	Pioneira	Sim	NR	Ane	Aut	produtos não madeireiros (ornamental, celulose, artesanato)	Exo
Poaceae	Capim	*Andropogon sp.*	Erva	Áreas abertas	Pioneira	Sim	_	Ane	Aut	produtos não madeireiros (ornamental)	Nat
Poaceae	Capinzinho	*Dichanthelium sp*	Erva	Áreas abertas	Pioneira	Sim	_	Ane	Aut	produtos não madeireiros (ornamental)	Nat
Poaceae	Capim	*Panicum sp.*	Erva	Áreas abertas	Pioneira	Sim	_	Ane	Aut	produtos não madeireiros (ornamental)	Nat
Poaceae	Capim	*Paspalum sp.*	Erva	Áreas abertas	Pioneira	Sim	_	Ane	Aut	produtos não madeireiros (ornamental)	Nat
Poaceae	Capim-da-mata	*Lasiacis sp.*	Erva	Floresta ombrófila	Secundária inicial a secundária tardia	Não	_	Ane	Aut	produtos não madeireiros (ornamental)	Nat
Poaceae	Bambusinho	*Chusquea sp.*	Erva	Floresta ombrófila	_	Não	Div	Ane	Aut	produtos não madeireiros (ornamental, artesanato)	Nat
Polygonaceae	Pajeú	*Triplaris gardneriana*	Árvore	Floresta ombrofila	Pioneira	Sim	Div	Zoo	Ane	produtos madeireiros (lenha, estaca), produtos não madeireiros (medicinal, ornamental)	Nat
Polygonaceae	Cocoloba	*Coccoloba sp1*	Árvore	Floresta ombrófila, Restinga e áreas abertas	Pioneira a secundária inicial	Sim	Div	Zoo	Aut	produtos madeireiros (lenha)	Nat
Polygonaceae	Cocoloba	*Coccoloba sp2*	Árvore	Floresta ombrófila, Restinga e áreas abertas	Pioneira a secundária inicial	Sim	Div	Zoo	Aut	produtos madeireiros (lenha, estaca), produtos não madeireiros (ornamental)	Nat
Polypodiopsida	Samambaia	*Blechnum serrulatum*	Erva	Áreas úmidas ou brejos	Pioneira	Sim	Div	Hid	Aut	produtos não madeireiros (ornamental)	Nat
Pontederiaceae	Aguapé	*Eichornia sp.*	Erva	Aquática	_	Sim	_	Zoo	Hid	produtos não madeireiros (ornamental)	Nat
Primulaceae	_	*Clavija sp.*	Arbusto - Arvoreta	Floresta ombrófila	Secundária inicial a secundária tardia	Não	Div	Zoo	Zoo	produtos não madeireiros (ornamental)	Nat
Primulaceae	Capororoca	*Myrsine parvifolia*	Arbusto - Arvoreta	Floresta ombrófila e restinga	Secundária inicial	Não	Div	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (lenha, estaca)	Nat
Primulaceae	Capororoca	*Myrsine guianensis*	Árvore	Floresta ombrófila e restinga	Secundária inicial	Não	Div	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (lenha, estaca)	Nat
Pteridaceae	Samambaia-do-brejo	*Acrostichum aureum*	Erva	Aquática ou área encharcada	Pioneira	Sim	_	Hid	Aut	produtos não madeireiros (ornamental)	Nat

Família	Nome Vulgar	Nome Cient.	Hábito	Fitofision.	G.E.	Heliófita	G.R.	S.P.	S.D.	Usos Humanos	Orig.
Rubiaceae	_	*Faramea sp.*	Arbusto	Floresta ombrófila	Secundária inicial a secundária tardia	Não	Div	Zoo	Zoo	_	Nat
Rubiaceae	_	*Salzmannia nitida*	Arbusto	Floresta ombrófila, Restinga e áreas abertas	Secundária inicial	Sim	Div	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (lenha, estaca), produtos não madeireiros (ornamental)	Nat
Rubiaceae	Genipapo	*Genipa americana*	Árvore	Floresta ombrófila	Secundária inicial a secundária tardia	Não	Div	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (lenha, estaca, mourão, marcenaria, obras internas), produtos não madeireiros (alimentar, medicinal, ornamental)	Nat
Rubiaceae	_	*Borreria verticillata*	Sub-arbusto	Restinga e áreas abertas	Pioneira	Sim	_	Zoo	Aut	_	Nat
Rubiaceae	_	*Spermacoce verticillata*	Sub-arbusto	Restinga e áreas abertas	Pioneira	Sim	_	Zoo	Aut	_	Nat
Rubiaceae	Erva-de-rato	*Psychotria sp.*	Sub-arbusto	Floresta ombrófila	Secundária inicial a secundária tardia	Não	Div	Zoo	Zoo	produtos não madeireiros (ornamental)	Nat
Salicaceae	Cafezinho	*Casearia sylvestris*	Árvore	Floresta ombrófila	Secundária inicial	Não	Div	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (estaca, lenha, construção civil, marcenaria, carpintaria), produtos não-madeireiros (medicinal)	Nat
Salviniaceae	Salvínia	*Salvinia auriculata*	Erva	Aquática ou área encharcada	Pioneira	Sim	_	_	Hid	produtos não madeireiros (ornamental)	Nat
Sapindaceae	Olho-de-pombo	*Allophylus edulis*	Árvore	Floresta ombrófila	Pioneira a secundária inicial	Sim	Div	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (lenha, estaca), produtos não madeireiros (medicinal, ornamental)	Nat
Sapindaceae	Camboatá	*Cupania oblongifolia*	Árvore	Floresta ombrófila	Secundária inicial a secundária tardia	Não	Div	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (lenha, estaca), produtos não madeireiros (ornamental)	Nat
Sapindaceae	Camboatá	*Cupania vernalis*	Árvore	Floresta ombrófila	Secundária inicial a secundária tardia	Não	Div	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (lenha, estaca), produtos não madeireiros (ornamental)	Nat
Sapindaceae	Camboatá	*Talisia sp.*	Árvore	Floresta ombrófila	Secundária inicial a secundária tardia	Não	Div	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (lenha, estaca, obras internas), produtos não madeireiros (ornamental)	Nat
Sapindaceae	Timbó	*Serjania sp.*	Trepadeira	Floresta ombrófila	Secundária inicial a secundária tardia	Não	Div	Zoo	Aut	produtos não madeireiros (medicinal, ornamental)	Nat
Sapotaceae	Acá-de-leite	*Ecclinusa ramiflora*	Árvore	Floresta ombrófila	Secundária tardia	Não	Div	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (lenha, estaca, marcenaria, construções internas, mourão), produtos não madeireiros (ornamental)	Nat
Sapotaceae	Maçaranduba	*Manilkara salzmannii*	Árvore	Floresta ombrófila	Secundária tardia	Não	Div	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (marcenaria, mourão, estaca, obras externas), produtos não madeireiros (medicinal, ornamental, alimentar)	Nat

Família	Nome Vulgar	Nome Cient.	Hábito	Fitofision.	G.E.	Heliófita	G.R.	S.P.	S.D.	Usos Humanos	Orig.
Simaroubaceae	Paparaíba	*Simarouba amara*	Árvore	Floresta ombrófila	Secundária inicial a secundária tardia	Não	Div	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (caixotaria, leve, construção civil interna, compensados, movelaria e instrumentos musicais), produtos não-madeireiros (medicinal, ornamental)	Nat
Smilacaceae	Cipó-de-espinho	*Smilax rufescens*	Trepadeira	Floresta ombrófila, restinga e áreas abertas	Pioneira a secundária inicial	Sim	Div	Zoo	Zoo	produtos não madeireiros (ornamental)	Nat
Solanaceae	Quarana	*Cestrum axillare*	Arbusto	Floresta ombrófila	Pioneira	Sim	Div	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (lenha), produtos não madeireiros (medicinal, ornamental)	Nat
Solanaceae	Jurubeba	*Solanum sp.*	Erva	Floresta ombrófila	Secundária inicial	Não	Div	Zoo	Zoo	produtos não madeireiros (ornamental, medicinal)	Nat
Solanaceae	Jurubeba	*Solanum paniculatum*	Sub-arbusto	Áreas abertas	Pioneira	Sim	Div	Zoo	Zoo	produtos não madeireiros (ornamental, medicinal)	Nat
Turneraceae	Turnera	*Turnera ulmifolia*	Erva	Áreas abertas	Pioneira	Sim	Div	Zoo	Zoo	produtos não madeireiros (ornamental)	Nat
Typhaceae	Taboa	*Typha domingensis*	Erva	Aquática	Pioneira	Sim	_	Ane	Aut	produtos não madeireiros (artesananto, ornamental)	Nat
Urticaceae	Tararanga	*Pourouma sp.*	Árvore	Floresta ombrófila	Secundária inicial a secundária tardia	Não	Div	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (caixotaria, celulose, lenha), produtos não madeireiros (medicinal, ornamental, alimentar)	Nat
Urticaceae	Embaúba	*Cecropia glaziovii*	Árvore	Floresta ombrófila, restinga e áreas abertas	Pioneira	Sim	Div	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (caixotaria, celulose), produtos não madeireiros (medicinal, ornamental)	Nat
Urticaceae	Embaúba	*Cecropia pachystachya*	Árvore	Floresta ombrófila, restinga e áreas abertas	Pioneira	Sim	Div	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (caixotaria, celulose), produtos não madeireiros (medicinal, ornamental)	Nat
Verbenaceae	Cambará	*Lantana camara*	Arbusto	Floresta ombrófila, Restinga e áreas abertas	Pioneira	Sim	_	Zoo	Zoo	produtos madeireiros (lenha, estaca), produtos não madeireiros (ornamental, medicinal)	Nat
Verbenaceae	Melissa	*Lippia sp.*	Erva	Áreas abertas	Pioneira	Sim	Div	Zoo	Zoo	produtos não madeireiros (medicinal, ornamental)	Nat
Verbenaceae	Gervão	*Stachytarpheta sp.*	Sub-arbusto	Floresta ombrófila, Restinga e áreas abertas	Pioneira	Sim	Div	Zoo	Aut	produtos não madeireiros (medicinal, ornamental)	Nat
Vochysiaceae	Musserengue	*Vochysia lucida*	Árvore	Floresta ombrófila	Secundária inicial a secundária tardia	Sim	Div	Zoo	Ane	produtos madeireiros (lenha, estaca, mourão, obras internas), produtos não madeireiros (ornamental)	Nat
Xyridaceae	_	*Xyris sp.*	Erva	Restinga e áreas encharcadas	Pioneira	Sim	Div	_	Aut	produtos não madeireiros (ornamental)	Nat

563000 563500 564000 564500 565000 565500 566000

8570000 8569500 8569000 8568500 8568000 8567500

Avenida Luiz Viana - Paralela
Poligonal 4
Poligonal 5
Home Center Ferreira Costa
Loteamento Le Parc
Loteamento Alphaville
Conjunto dos Securitários
Loteamento Beribeira
Poligonal 1
Rua Luiz Gonzaga
Área de Particulares - Motéis
Avenida Professor Pinto de Aguiar
Loteamento Greenville
Conjunto dos Contabilistas
Avenida Paralela
Poligonal 3
Loteamento Patamares Colina E
Loteamento Patamares Colina C
Poligonal 2
Avenida Tamburugy
Escola Pan Americana da Bahia

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ÁREA

Legenda

Eixo Logradouro

ESTUDOS FUNDIARIOS

- Poligonal 1 - 85,9297 ha
- Poligonal 2 - 3,3984 ha
- Poligonal 3 - 2,2992 ha
- Poligonal 4 - 4,5100 ha
- Poligonal 5 - 6,6993 ha

Ortofoto 2017

0 100 200 300 400 500 m

Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS2000
Projeção Cartográfica:
Universal Transvérsa de Mercator - UTM
Elipsóide: GRS80
Meridiano Central: -39 - Fuso 24S

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Instituto MÃOS DA TERRA

SOS VALE ENCANTADO SALVADOR - BA

gnss ENGENHARIA

CRIAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL DO VALE ENCANTADO
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR - PMS

ESTUDOS FUNDIÁRIOS - POLIGONAIS
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO INTEGRADA
VALE ENCANTADO

Área: 102,8366 ha
Perímetro: -----
Data: 10 / 2018
Município / UF: SALVADOR/ BAHIA
Escala: 1:5.000

Fonte: Poligonal Parque Ecológico Vale Encantado, SECIS/PMS, PDDU/2016. Logradouros, SEDUR/PMS/2016. Ortofoto, 2017; Áreas Públicas, 2018 SEFAZ/PMS

Elaboração: Grupo de Trabalho Regularização Fundiária Vale Encantado. Instituto Mãos da Terra (IMATERRA)

Responsável: Secretaria da Cidade Sustentável e Inovação – SECIS - Prefeitura Municipal de Salvador - PMS.

MAPA: 01/02

563000 563500 564000 564500 565000 565500 566000

8570000 8569500 8569000 8568500 8568000 8567500

Home Center Ferreira Costa
Conjunto dos Securitários
Loteamento Beribeira
Área de Particulares - Motéis
Avenida Professor Pinto de Aguiar
Conjunto dos Contabilistas
Loteamento Greenville
Avenida Luiz Viana - Paralela
Loteamento Le Parc
Loteamento Alphaville
Poligonal 4
Poligonal 5
Loteamento Alphaville
Loteamento Alphaville
Poligonal 1
Rua Luiz Gonzaga
Loteamento Greenville
Poligonal 3
Loteamento Patamares Colina E
Avenida Itapitanga
Loteamento Patamares Colina C
Poligonal 2
Avenida Tamburugy
Escola Pan Americana da Bahia

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ÁREA

Legenda

Estudos Fundiários

- Poligonais UCI Vale Encantado

Áreas Previstas para Integração a UCI Vale Encantado

- Área de Preservação Ambiental Privada (17,0880ha)
- Área Verde Condominial de Preservação Ambiental (1,0540 ha)
- Centro Comunitário (0,8081 ha)
- Gleba 1 (4,6732 ha)

Ortofoto 2017

0 100 200 300 400 500 m

Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS2000
Projeção Cartográfica:
Universal Transvérsa de Mercator - UTM
Elipsóide: GRS80
Meridiano Central: -39 - Fuso 24S

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Instituto MÃOS DA TERRA

SOS VALE ENCANTADO SALVADOR - BA

gnss ENGENHARIA

CRIAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL DO VALE ENCANTADO
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR - PMS

ESTUDOS FUNDIÁRIOS - POLIGONAIS
ÁREAS INTEGRAÇÕES FUTURAS
UCI VALE ENCANTADO

Área	23,6233 ha
Perímetro	-----
Data	10 / 2018
Município / UF	SALVADOR/ BAHIA
Escala	1:5.000

Fonte: Poligonal Parque Ecológico Vale Encantado, SECIS/PMS, PDDU/2016. Logradouros, SEDUR/PMS/2016. Ortofoto, 2017; Áreas Públicas, 2018 SEFAZ/PMS

Elaboração: Grupo de Trabalho Regularização Fundiária Vale Encantado. Instituto Mãos da Terra (IMATERRA)

Responsável: Secretaria da Cidade Sustentável e Inovação – SECIS - Prefeitura Municipal de Salvador - PMS.

MAPA: 02/02

Apêndice D – Memoraiais Descritivos

Memorial descritivo – Poligonal 1

IMÓVEL: REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DO VALE ENCANTADO
MUNICÍPIO: SALVADOR
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
POLIGONAL 1 - ÁREA: 85,9297 ha - PERÍMETRO: 22.667 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PL1PT0, definido pelas coordenadas E: 565.045,719 m e N: 8.569.541,918 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 93° 00' 46,03" e distância de 0,19 m até o vértice PL1PT1, definido pelas coordenadas E: 565.045,909 m e N: 8.569.541,908 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 96° 20' 24,69" e distância de 0,18 m até o vértice PL1PT2, definido pelas coordenadas E: 565.046,089 m e N: 8.569.541,888 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 96° 00' 32,42" e distância de 0,19 m até o vértice PL1PT3, definido pelas coordenadas E: 565.046,279 m e N: 8.569.541,868 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 102° 31' 43,71" e distância de 0,18 m até o vértice PL1PT4, definido pelas coordenadas E: 565.046,459 m e N: 8.569.541,828 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 105° 31' 26,80" e distância de 0,19 m até o vértice PL1PT5, definido pelas coordenadas E: 565.046,639 m e N: 8.569.541,778 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 111° 15' 01,82" e distância de 0,19 m até o vértice PL1PT6, definido pelas coordenadas E: 565.046,819 m e N: 8.569.541,708 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 108° 26' 05,82" e distância de 0,19 m até o vértice PL1PT7, definido pelas coordenadas E: 565.046,999 m e N: 8.569.541,648 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 117° 53' 50,18" e distância de 0,19 m até o vértice PL1PT8, definido pelas coordenadas E: 565.047,169 m e N: 8.569.541,558 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 119° 21' 27,91" e distância de 0,18 m até o vértice PL1PT9, definido pelas coordenadas E: 565.047,329 m e N: 8.569.541,468 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 126° 15' 13,82" e distância de 0,19 m até o vértice PL1PT10, definido pelas coordenadas E: 565.047,479 m e N: 8.569.541,358 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 128° 39' 35,31" e distância de 0,19 m até o vértice PL1PT11, definido pelas coordenadas E: 565.047,629 m e N: 8.569.541,238 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 128° 09' 26,02" e distância de 0,18 m até o vértice PL1PT12, definido pelas coordenadas E: 565.047,769 m e N: 8.569.541,128 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 132° 36' 47,01" e distância de 50,76 m até o vértice PL1PT13, definido pelas coordenadas E: 565.085,129 m e N: 8.569.506,758 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 128° 39' 35,31" e distância de 0,13 m até o vértice PL1PT14, definido pelas coordenadas E: 565.085,229 m e N: 8.569.506,678 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 141° 20' 24,69" e distância de 0,13 m até o vértice PL1PT15, definido pelas coordenadas E: 565.085,309 m e N: 8.569.506,578 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 141° 20' 24,69" e distância de 0,13 m até o vértice PL1PT16, definido pelas coordenadas E: 565.085,389 m e N: 8.569.506,478 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 147° 31' 43,71" e distância de 0,13 m até o vértice PL1PT17, definido pelas coordenadas E: 565.085,459 m e N: 8.569.506,368 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 147° 31' 43,71" e distância de 0,13 m até o vértice PL1PT18, definido pelas coordenadas E: 565.085,529 m e N: 8.569.506,258 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 153° 26' 05,82" e distância de 0,13 m até o vértice PL1PT19, definido pelas coordenadas E: 565.085,589 m e N: 8.569.506,138 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 157° 22' 48,49" e distância de 0,13 m até o vértice PL1PT20, definido pelas coordenadas E: 565.085,639 m e N: 8.569.506,018 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 162° 53' 50,18" e distância de 0,14 m até o vértice PL1PT21, definido pelas coordenadas E:

565.085,679 m e N: 8.569.505,888 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 165° 57' 49,52" e distância de 0,12 m até o vértice PL1PT22, definido pelas coordenadas E: 565.085,709 m e N: 8.569.505,768 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 167° 00' 19,38" e distância de 0,13 m até o vértice PL1PT23, definido pelas coordenadas E: 565.085,739 m e N: 8.569.505,638 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 170° 02' 38,34" e distância de 14,69 m até o vértice PL1PT24, definido pelas coordenadas E: 565.088,279 m e N: 8.569.491,168 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 167° 49' 42,75" e distância de 0,52 m até o vértice PL1PT25, definido pelas coordenadas E: 565.088,389 m e N: 8.569.490,658 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 165° 41' 59,00" e distância de 0,53 m até o vértice PL1PT26, definido pelas coordenadas E: 565.088,519 m e N: 8.569.490,148 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 159° 49' 45,65" e distância de 0,52 m até o vértice PL1PT27, definido pelas coordenadas E: 565.088,699 m e N: 8.569.489,658 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 156° 48' 05,07" e distância de 0,53 m até o vértice PL1PT28, definido pelas coordenadas E: 565.088,909 m e N: 8.569.489,168 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 153° 26' 05,82" e distância de 0,51 m até o vértice PL1PT29, definido pelas coordenadas E: 565.089,139 m e N: 8.569.488,708 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 149° 02' 10,48" e distância de 0,52 m até o vértice PL1PT30, definido pelas coordenadas E: 565.089,409 m e N: 8.569.488,258 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 146° 00' 12,75" e distância de 0,52 m até o vértice PL1PT31, definido pelas coordenadas E: 565.089,699 m e N: 8.569.487,828 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 142° 01' 42,23" e distância de 0,52 m até o vértice PL1PT32, definido pelas coordenadas E: 565.090,019 m e N: 8.569.487,418 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 138° 00' 46,04" e distância de 0,54 m até o vértice PL1PT33, definido pelas coordenadas E: 565.090,379 m e N: 8.569.487,018 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 134° 59' 60,00" e distância de 0,51 m até o vértice PL1PT34, definido pelas coordenadas E: 565.090,739 m e N: 8.569.486,658 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 132° 38' 06,25" e distância de 15,25 m até o vértice PL1PT35, definido pelas coordenadas E: 565.101,959 m e N: 8.569.476,328 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 128° 49' 47,37" e distância de 0,53 m até o vértice PL1PT36, definido pelas coordenadas E: 565.102,369 m e N: 8.569.475,998 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 127° 58' 17,77" e distância de 0,52 m até o vértice PL1PT37, definido pelas coordenadas E: 565.102,779 m e N: 8.569.475,678 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 122° 47' 58,31" e distância de 0,54 m até o vértice PL1PT38, definido pelas coordenadas E: 565.103,229 m e N: 8.569.475,388 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 119° 03' 16,57" e distância de 0,51 m até o vértice PL1PT39, definido pelas coordenadas E: 565.103,679 m e N: 8.569.475,138 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 116° 33' 54,18" e distância de 0,54 m até o vértice PL1PT40, definido pelas coordenadas E: 565.104,159 m e N: 8.569.474,898 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 111° 35' 43,12" e distância de 0,52 m até o vértice PL1PT41, definido pelas coordenadas E: 565.104,639 m e N: 8.569.474,708 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 108° 46' 40,92" e distância de 0,53 m até o vértice PL1PT42, definido pelas coordenadas E: 565.105,139 m e N: 8.569.474,538 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 104° 18' 01,00" e distância de 0,53 m até o vértice PL1PT43, definido pelas coordenadas E: 565.105,649 m e N: 8.569.474,408 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 100° 00' 28,73" e distância de 0,52 m até o vértice PL1PT44, definido pelas coordenadas E: 565.106,159 m e N: 8.569.474,318 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 96° 27' 31,74" e distância de 0,53 m até o vértice PL1PT45, definido pelas coordenadas E: 565.106,689 m e N: 8.569.474,258 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 95° 04' 10,73" e distância de 20,37 m até o vértice PL1PT46, definido pelas coordenadas E: 565.126,979 m e N: 8.569.472,458 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 90° e distância de 0,13 m até o vértice PL1PT47, definido pelas coordenadas E: 565.127,109 m e N: 8.569.472,458 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 102°

05' 41,13" e distância de 0,14 m até o vértice PL1PT48, definido pelas coordenadas E: 565.127,249 m e N: 8.569.472,428 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 108° 26' 05,81" e distância de 0,13 m até o vértice PL1PT49, definido pelas coordenadas E: 565.127,369 m e N: 8.569.472,388 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 108° 26' 05,82" e distância de 0,13 m até o vértice PL1PT50, definido pelas coordenadas E: 565.127,489 m e N: 8.569.472,348 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 111° 02' 15,04" e distância de 0,14 m até o vértice PL1PT51, definido pelas coordenadas E: 565.127,619 m e N: 8.569.472,298 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 118° 36' 37,66" e distância de 0,13 m até o vértice PL1PT52, definido pelas coordenadas E: 565.127,729 m e N: 8.569.472,238 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 111° 02' 15,04" e distância de 0,14 m até o vértice PL1PT53, definido pelas coordenadas E: 565.127,859 m e N: 8.569.472,188 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 128° 39' 35,31" e distância de 0,13 m até o vértice PL1PT54, definido pelas coordenadas E: 565.127,959 m e N: 8.569.472,108 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 128° 39' 35,31" e distância de 0,13 m até o vértice PL1PT55, definido pelas coordenadas E: 565.128,059 m e N: 8.569.472,028 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 128° 39' 35,31" e distância de 0,13 m até o vértice PL1PT56, definido pelas coordenadas E: 565.128,159 m e N: 8.569.471,948 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 222° 35' 23,83" e distância de 21,69 m até o vértice PL1PT57, definido pelas coordenadas E: 565.113,479 m e N: 8.569.455,978 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 222° 35' 45,13" e distância de 26,99 m até o vértice PL1PT58, definido pelas coordenadas E: 565.095,213 m e N: 8.569.436,111 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 132° 23' 44,97" e distância de 7,98 m até o vértice PL1PT59, definido pelas coordenadas E: 565.101,109 m e N: 8.569.430,728 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 132° 37' 07,20" e distância de 14,64 m até o vértice PL1PT60, definido pelas coordenadas E: 565.111,879 m e N: 8.569.420,818 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 132° 24' 47,14" e distância de 14,10 m até o vértice PL1PT61, definido pelas coordenadas E: 565.122,289 m e N: 8.569.411,308 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 132° 04' 38,26" e distância de 10,40 m até o vértice PL1PT62, definido pelas coordenadas E: 565.130,009 m e N: 8.569.404,338 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 132° 05' 46,25" e distância de 9,77 m até o vértice PL1PT63, definido pelas coordenadas E: 565.137,259 m e N: 8.569.397,788 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 175° 18' 45,84" e distância de 13,71 m até o vértice PL1PT64, definido pelas coordenadas E: 565.138,379 m e N: 8.569.384,128 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 168° 46' 27,13" e distância de 12,02 m até o vértice PL1PT65, definido pelas coordenadas E: 565.140,719 m e N: 8.569.372,338 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 161° 37' 38,26" e distância de 11,64 m até o vértice PL1PT66, definido pelas coordenadas E: 565.144,389 m e N: 8.569.361,288 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 156° 17' 38,05" e distância de 11,12 m até o vértice PL1PT67, definido pelas coordenadas E: 565.148,859 m e N: 8.569.351,108 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 150° 18' 16,93" e distância de 2,87 m até o vértice PL1PT68, definido pelas coordenadas E: 565.150,279 m e N: 8.569.348,618 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 148° 47' 41,50" e distância de 8,96 m até o vértice PL1PT69, definido pelas coordenadas E: 565.154,919 m e N: 8.569.340,958 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 144° 33' 36,35" e distância de 8,17 m até o vértice PL1PT70, definido pelas coordenadas E: 565.159,659 m e N: 8.569.334,298 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 138° 46' 06,71" e distância de 1,18 m até o vértice PL1PT71, definido pelas coordenadas E: 565.160,439 m e N: 8.569.333,408 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 142° 52' 59,30" e distância de 0,46 m até o vértice PL1PT72, definido pelas coordenadas E: 565.160,719 m e N: 8.569.333,038 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 181° 47' 23,68" e distância de 0,32 m até o vértice PL1PT73, definido pelas coordenadas E: 565.160,709 m e N: 8.569.332,718 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 178° 42' 35,18" e distância de 2,22 m até o vértice PL1PT74, definido pelas coordenadas E: 565.160,759 m

e N: 8.569.330,498 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 140° 16' 26,03" e distância de 2,77 m até o vértice PL1PT75, definido pelas coordenadas E: 565.162,529 m e N: 8.569.328,368 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 138° 56' 58,44" e distância de 3,18 m até o vértice PL1PT76, definido pelas coordenadas E: 565.164,619 m e N: 8.569.325,968 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 137° 07' 59,67" e distância de 2,47 m até o vértice PL1PT77, definido pelas coordenadas E: 565.166,299 m e N: 8.569.324,158 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 135° 32' 36,91" e distância de 3,73 m até o vértice PL1PT78, definido pelas coordenadas E: 565.168,909 m e N: 8.569.321,498 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 133° 48' 45,69" e distância de 2,73 m até o vértice PL1PT79, definido pelas coordenadas E: 565.170,879 m e N: 8.569.319,608 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 132° 13' 47,22" e distância de 2,63 m até o vértice PL1PT80, definido pelas coordenadas E: 565.172,829 m e N: 8.569.317,838 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 130° 49' 13,55" e distância de 3,69 m até o vértice PL1PT81, definido pelas coordenadas E: 565.175,619 m e N: 8.569.315,428 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 128° 36' 16,31" e distância de 3,24 m até o vértice PL1PT82, definido pelas coordenadas E: 565.178,149 m e N: 8.569.313,408 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 128° 07' 19,43" e distância de 1,83 m até o vértice PL1PT83, definido pelas coordenadas E: 565.179,589 m e N: 8.569.312,278 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 127° 53' 32,01" e distância de 5,83 m até o vértice PL1PT84, definido pelas coordenadas E: 565.184,189 m e N: 8.569.308,698 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 127° 53' 36,34" e distância de 8,17 m até o vértice PL1PT85, definido pelas coordenadas E: 565.190,639 m e N: 8.569.303,678 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 128° 01' 28,49" e distância de 4,37 m até o vértice PL1PT86, definido pelas coordenadas E: 565.194,079 m e N: 8.569.300,988 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 127° 54' 09,76" e distância de 5,44 m até o vértice PL1PT87, definido pelas coordenadas E: 565.198,369 m e N: 8.569.297,648 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 127° 49' 37,26" e distância de 4,19 m até o vértice PL1PT88, definido pelas coordenadas E: 565.201,679 m e N: 8.569.295,078 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 127° 52' 29,94" e distância de 2,39 m até o vértice PL1PT89, definido pelas coordenadas E: 565.203,569 m e N: 8.569.293,608 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 127° 52' 29,94" e distância de 3,42 m até o vértice PL1PT90, definido pelas coordenadas E: 565.206,269 m e N: 8.569.291,508 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 127° 51' 54,24" e distância de 5,07 m até o vértice PL1PT91, definido pelas coordenadas E: 565.210,269 m e N: 8.569.288,398 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 127° 58' 17,77" e distância de 3,12 m até o vértice PL1PT92, definido pelas coordenadas E: 565.212,729 m e N: 8.569.286,478 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 127° 50' 53,42" e distância de 3,75 m até o vértice PL1PT93, definido pelas coordenadas E: 565.215,689 m e N: 8.569.284,178 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 127° 52' 01,32" e distância de 6,32 m até o vértice PL1PT94, definido pelas coordenadas E: 565.220,679 m e N: 8.569.280,298 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 127° 58' 37,94" e distância de 3,93 m até o vértice PL1PT95, definido pelas coordenadas E: 565.223,779 m e N: 8.569.277,878 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 127° 56' 09,45" e distância de 2,47 m até o vértice PL1PT96, definido pelas coordenadas E: 565.225,729 m e N: 8.569.276,358 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 127° 55' 15,88" e distância de 5,45 m até o vértice PL1PT97, definido pelas coordenadas E: 565.230,029 m e N: 8.569.273,008 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 127° 54' 29,13" e distância de 6,07 m até o vértice PL1PT98, definido pelas coordenadas E: 565.234,819 m e N: 8.569.269,278 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 127° 52' 29,94" e distância de 2,96 m até o vértice PL1PT99, definido pelas coordenadas E: 565.237,159 m e N: 8.569.267,458 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 127° 49' 10,07" e distância de 3,62 m até o vértice PL1PT100, definido pelas coordenadas E: 565.240,019 m e N: 8.569.265,238 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 128°

07' 05,79" e distância de 3,30 m até o vértice PL1PT101, definido pelas coordenadas E: 565.242,619 m e N: 8.569.263,198 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 127° 52' 29,94" e distância de 4,10 m até o vértice PL1PT102, definido pelas coordenadas E: 565.245,859 m e N: 8.569.260,678 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 127° 40' 24,94" e distância de 2,00 m até o vértice PL1PT103, definido pelas coordenadas E: 565.247,439 m e N: 8.569.259,458 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 127° 57' 28,66" e distância de 2,42 m até o vértice PL1PT104, definido pelas coordenadas E: 565.249,349 m e N: 8.569.257,968 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 127° 58' 30,96" e distância de 3,01 m até o vértice PL1PT105, definido pelas coordenadas E: 565.251,719 m e N: 8.569.256,118 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 128° 00' 11,64" e distância de 3,13 m até o vértice PL1PT106, definido pelas coordenadas E: 565.254,189 m e N: 8.569.254,188 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 127° 49' 52,93" e distância de 3,46 m até o vértice PL1PT107, definido pelas coordenadas E: 565.256,919 m e N: 8.569.252,068 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 127° 49' 54,21" e distância de 4,65 m até o vértice PL1PT108, definido pelas coordenadas E: 565.260,589 m e N: 8.569.249,218 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 127° 11' 27,63" e distância de 2,50 m até o vértice PL1PT109, definido pelas coordenadas E: 565.262,579 m e N: 8.569.247,708 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 125° 08' 18,08" e distância de 4,17 m até o vértice PL1PT110, definido pelas coordenadas E: 565.265,989 m e N: 8.569.245,308 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 122° 29' 47,68" e distância de 3,46 m até o vértice PL1PT111, definido pelas coordenadas E: 565.268,909 m e N: 8.569.243,448 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 120° 25' 24,65" e distância de 3,46 m até o vértice PL1PT112, definido pelas coordenadas E: 565.271,889 m e N: 8.569.241,698 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 118° 23' 52,41" e distância de 2,80 m até o vértice PL1PT113, definido pelas coordenadas E: 565.274,349 m e N: 8.569.240,368 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 116° 13' 12,89" e distância de 4,46 m até o vértice PL1PT114, definido pelas coordenadas E: 565.278,349 m e N: 8.569.238,398 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 113° 49' 07,14" e distância de 1,21 m até o vértice PL1PT115, definido pelas coordenadas E: 565.279,459 m e N: 8.569.237,908 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 113° 55' 10,57" e distância de 1,36 m até o vértice PL1PT116, definido pelas coordenadas E: 565.280,699 m e N: 8.569.237,358 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 112° 37' 11,51" e distância de 2,21 m até o vértice PL1PT117, definido pelas coordenadas E: 565.282,739 m e N: 8.569.236,508 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 111° 15' 01,82" e distância de 1,55 m até o vértice PL1PT118, definido pelas coordenadas E: 565.284,179 m e N: 8.569.235,948 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 110° 00' 24,10" e distância de 2,08 m até o vértice PL1PT119, definido pelas coordenadas E: 565.286,129 m e N: 8.569.235,238 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 109° 04' 09,10" e distância de 1,71 m até o vértice PL1PT120, definido pelas coordenadas E: 565.287,749 m e N: 8.569.234,678 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 107° 28' 56,55" e distância de 1,33 m até o vértice PL1PT121, definido pelas coordenadas E: 565.289,019 m e N: 8.569.234,278 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 107° 48' 06,74" e distância de 1,14 m até o vértice PL1PT122, definido pelas coordenadas E: 565.290,109 m e N: 8.569.233,928 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 106° 24' 48,90" e distância de 1,34 m até o vértice PL1PT123, definido pelas coordenadas E: 565.291,399 m e N: 8.569.233,548 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 105° 30' 09,14" e distância de 1,42 m até o vértice PL1PT124, definido pelas coordenadas E: 565.292,769 m e N: 8.569.233,168 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 104° 24' 00,08" e distância de 1,53 m até o vértice PL1PT125, definido pelas coordenadas E: 565.294,249 m e N: 8.569.232,788 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 103° 44' 34,07" e distância de 1,89 m até o vértice PL1PT126, definido pelas coordenadas E: 565.296,089 m e N: 8.569.232,338 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 102° 23' 33,77" e distância de 2,28 m até o vértice PL1PT127, definido pelas coordenadas E: 565.298,319

m e N: 8.569.231,848 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 100° 27' 46,36" e distância de 2,92 m até o vértice PL1PT128, definido pelas coordenadas E: 565.301,189 m e N: 8.569.231,318 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 98° 33' 20,01" e distância de 3,43 m até o vértice PL1PT129, definido pelas coordenadas E: 565.304,579 m e N: 8.569.230,808 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 96° 19' 24,96" e distância de 3,81 m até o vértice PL1PT130, definido pelas coordenadas E: 565.308,369 m e N: 8.569.230,388 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 93° 55' 12,83" e distância de 3,95 m até o vértice PL1PT131, definido pelas coordenadas E: 565.312,309 m e N: 8.569.230,118 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 91° 32' 20,11" e distância de 3,35 m até o vértice PL1PT132, definido pelas coordenadas E: 565.315,659 m e N: 8.569.230,028 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 90° e distância de 2,51 m até o vértice PL1PT133, definido pelas coordenadas E: 565.318,169 m e N: 8.569.230,028 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 87° 51' 47,12" e distância de 2,68 m até o vértice PL1PT134, definido pelas coordenadas E: 565.320,849 m e N: 8.569.230,128 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 85° 53' 06,33" e distância de 4,18 m até o vértice PL1PT135, definido pelas coordenadas E: 565.325,019 m e N: 8.569.230,428 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 83° 42' 06,75" e distância de 3,01 m até o vértice PL1PT136, definido pelas coordenadas E: 565.328,009 m e N: 8.569.230,758 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 81° 48' 38,55" e distância de 2,74 m até o vértice PL1PT137, definido pelas coordenadas E: 565.330,719 m e N: 8.569.231,148 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 79° 54' 45,89" e distância de 3,77 m até o vértice PL1PT138, definido pelas coordenadas E: 565.334,429 m e N: 8.569.231,808 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 77° 42' 42,04" e distância de 3,10 m até o vértice PL1PT139, definido pelas coordenadas E: 565.337,459 m e N: 8.569.232,468 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 76° 02' 06,39" e distância de 1,95 m até o vértice PL1PT140, definido pelas coordenadas E: 565.339,349 m e N: 8.569.232,938 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 74° 15' 10,02" e distância de 3,57 m até o vértice PL1PT141, definido pelas coordenadas E: 565.342,789 m e N: 8.569.233,908 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 72° 19' 26,01" e distância de 2,87 m até o vértice PL1PT142, definido pelas coordenadas E: 565.345,519 m e N: 8.569.234,778 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 69° 56' 38,06" e distância de 4,69 m até o vértice PL1PT143, definido pelas coordenadas E: 565.349,929 m e N: 8.569.236,388 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 67° 39' 45,63" e distância de 2,18 m até o vértice PL1PT144, definido pelas coordenadas E: 565.351,949 m e N: 8.569.237,218 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 66° 21' 24,38" e distância de 2,37 m até o vértice PL1PT145, definido pelas coordenadas E: 565.354,119 m e N: 8.569.238,168 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 64° 30' 08,81" e distância de 3,60 m até o vértice PL1PT146, definido pelas coordenadas E: 565.357,369 m e N: 8.569.239,718 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 62° 33' 06,65" e distância de 2,32 m até o vértice PL1PT147, definido pelas coordenadas E: 565.359,429 m e N: 8.569.240,788 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 60° 56' 43,43" e distância de 2,47 m até o vértice PL1PT148, definido pelas coordenadas E: 565.361,589 m e N: 8.569.241,988 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 59° 30' 17,18" e distância de 2,94 m até o vértice PL1PT149, definido pelas coordenadas E: 565.364,119 m e N: 8.569.243,478 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 57° 44' 11,04" e distância de 2,12 m até o vértice PL1PT150, definido pelas coordenadas E: 565.365,909 m e N: 8.569.244,608 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 56° 46' 05,84" e distância de 2,08 m até o vértice PL1PT151, definido pelas coordenadas E: 565.367,649 m e N: 8.569.245,748 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 54° 37' 02,91" e distância de 3,01 m até o vértice PL1PT152, definido pelas coordenadas E: 565.370,099 m e N: 8.569.247,488 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 52° 53' 50,87" e distância de 3,45 m até o vértice PL1PT153, definido pelas coordenadas E: 565.372,849 m e N: 8.569.249,568 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 50° 43'

19,90" e distância de 3,48 m até o vértice PL1PT154, definido pelas coordenadas E: 565.375,539 m e N: 8.569.251,768 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 48° 21' 59,26" e distância de 3,85 m até o vértice PL1PT155, definido pelas coordenadas E: 565.378,419 m e N: 8.569.254,328 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 45° 57' 31,81" e distância de 3,38 m até o vértice PL1PT156, definido pelas coordenadas E: 565.380,849 m e N: 8.569.256,678 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 43° 55' 45,03" e distância de 3,03 m até o vértice PL1PT157, definido pelas coordenadas E: 565.382,949 m e N: 8.569.258,858 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 41° 51' 01,00" e distância de 3,73 m até o vértice PL1PT158, definido pelas coordenadas E: 565.385,439 m e N: 8.569.261,638 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 39° 38' 39,03" e distância de 3,64 m até o vértice PL1PT159, definido pelas coordenadas E: 565.387,759 m e N: 8.569.264,438 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 37° 14' 41,22" e distância de 3,67 m até o vértice PL1PT160, definido pelas coordenadas E: 565.389,979 m e N: 8.569.267,358 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 33° 56' 09,15" e distância de 7,11 m até o vértice PL1PT161, definido pelas coordenadas E: 565.393,949 m e N: 8.569.273,258 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 31° 40' 24,77" e distância de 10,80 m até o vértice PL1PT162, definido pelas coordenadas E: 565.399,619 m e N: 8.569.282,448 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 31° 37' 59,05" e distância de 2,94 m até o vértice PL1PT163, definido pelas coordenadas E: 565.401,159 m e N: 8.569.284,948 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 31° 40' 01,98" e distância de 5,03 m até o vértice PL1PT164, definido pelas coordenadas E: 565.403,799 m e N: 8.569.289,228 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 31° 37' 56,72" e distância de 6,03 m até o vértice PL1PT165, definido pelas coordenadas E: 565.406,959 m e N: 8.569.294,358 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 31° 33' 59,02" e distância de 4,57 m até o vértice PL1PT166, definido pelas coordenadas E: 565.409,349 m e N: 8.569.298,248 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 31° 46' 39,38" e distância de 6,40 m até o vértice PL1PT167, definido pelas coordenadas E: 565.412,719 m e N: 8.569.303,688 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 31° 36' 27,01" e distância de 3,05 m até o vértice PL1PT168, definido pelas coordenadas E: 565.414,319 m e N: 8.569.306,288 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 31° 39' 33,65" e distância de 5,79 m até o vértice PL1PT169, definido pelas coordenadas E: 565.417,359 m e N: 8.569.311,218 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 31° 34' 47,34" e distância de 5,42 m até o vértice PL1PT170, definido pelas coordenadas E: 565.420,199 m e N: 8.569.315,838 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 31° 38' 04,10" e distância de 2,78 m até o vértice PL1PT171, definido pelas coordenadas E: 565.421,659 m e N: 8.569.318,208 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 31° 42' 20,13" e distância de 3,44 m até o vértice PL1PT172, definido pelas coordenadas E: 565.423,469 m e N: 8.569.321,138 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 31° 34' 55,10" e distância de 5,88 m até o vértice PL1PT173, definido pelas coordenadas E: 565.426,549 m e N: 8.569.326,148 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 31° 40' 47,70" e distância de 4,67 m até o vértice PL1PT174, definido pelas coordenadas E: 565.428,999 m e N: 8.569.330,118 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 31° 34' 41,39" e distância de 5,12 m até o vértice PL1PT175, definido pelas coordenadas E: 565.431,679 m e N: 8.569.334,478 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 31° 45' 04,16" e distância de 8,36 m até o vértice PL1PT176, definido pelas coordenadas E: 565.436,079 m e N: 8.569.341,588 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 31° 35' 37,04" e distância de 8,11 m até o vértice PL1PT177, definido pelas coordenadas E: 565.440,329 m e N: 8.569.348,498 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 31° 43' 15,33" e distância de 6,62 m até o vértice PL1PT178, definido pelas coordenadas E: 565.443,809 m e N: 8.569.354,128 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 41° 16' 06,97" e distância de 0,65 m até o vértice PL1PT179, definido pelas coordenadas E: 565.444,239 m e N: 8.569.354,618 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 109° 41' 31,28" e distância de 9,08 m até o vértice PL1PT180, definido pelas coordenadas E: 565.452,789 m e

N: 8.569.351,558 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 111° 34' 16,71" e distância de 5,09 m até o vértice PL1PT181, definido pelas coordenadas E: 565.457,519 m e N: 8.569.349,688 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 115° 12' 25,59" e distância de 5,10 m até o vértice PL1PT182, definido pelas coordenadas E: 565.462,129 m e N: 8.569.347,518 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 118° 50' 07,80" e distância de 5,08 m até o vértice PL1PT183, definido pelas coordenadas E: 565.466,579 m e N: 8.569.345,068 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 122° 22' 33,71" e distância de 5,08 m até o vértice PL1PT184, definido pelas coordenadas E: 565.470,869 m e N: 8.569.342,348 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 126° 06' 07,51" e distância de 5,07 m até o vértice PL1PT185, definido pelas coordenadas E: 565.474,969 m e N: 8.569.339,358 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 127° 46' 47,17" e distância de 22,17 m até o vértice PL1PT186, definido pelas coordenadas E: 565.492,489 m e N: 8.569.325,778 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 8° 44' 46,18" e distância de 0,13 m até o vértice PL1PT187, definido pelas coordenadas E: 565.492,509 m e N: 8.569.325,908 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 127° 54' 45,75" e distância de 43,96 m até o vértice PL1PT188, definido pelas coordenadas E: 565.527,189 m e N: 8.569.298,898 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 126° 52' 11,63" e distância de 0,25 m até o vértice PL1PT189, definido pelas coordenadas E: 565.527,389 m e N: 8.569.298,748 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 129° 48' 20,06" e distância de 0,62 m até o vértice PL1PT190, definido pelas coordenadas E: 565.527,869 m e N: 8.569.298,348 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 131° 47' 41,22" e distância de 0,89 m até o vértice PL1PT191, definido pelas coordenadas E: 565.528,529 m e N: 8.569.297,758 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 133° 31' 52,32" e distância de 0,83 m até o vértice PL1PT192, definido pelas coordenadas E: 565.529,129 m e N: 8.569.297,188 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 136° 42' 35,33" e distância de 0,95 m até o vértice PL1PT193, definido pelas coordenadas E: 565.529,779 m e N: 8.569.296,498 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 137° 57' 39,37" e distância de 0,82 m até o vértice PL1PT194, definido pelas coordenadas E: 565.530,329 m e N: 8.569.295,888 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 140° 30' 01,48" e distância de 0,96 m até o vértice PL1PT195, definido pelas coordenadas E: 565.530,939 m e N: 8.569.295,148 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 142° 56' 36,50" e distância de 0,61 m até o vértice PL1PT196, definido pelas coordenadas E: 565.531,309 m e N: 8.569.294,658 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 144° 41' 19,63" e distância de 0,88 m até o vértice PL1PT197, definido pelas coordenadas E: 565.531,819 m e N: 8.569.293,938 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 145° 24' 27,76" e distância de 0,70 m até o vértice PL1PT198, definido pelas coordenadas E: 565.532,219 m e N: 8.569.293,358 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 149° 19' 21,79" e distância de 0,69 m até o vértice PL1PT199, definido pelas coordenadas E: 565.532,569 m e N: 8.569.292,768 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 151° 11' 21,14" e distância de 0,46 m até o vértice PL1PT200, definido pelas coordenadas E: 565.532,789 m e N: 8.569.292,368 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 149° 32' 04,04" e distância de 0,39 m até o vértice PL1PT201, definido pelas coordenadas E: 565.532,989 m e N: 8.569.292,028 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 153° 00' 14,98" e distância de 0,59 m até o vértice PL1PT202, definido pelas coordenadas E: 565.533,259 m e N: 8.569.291,498 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 153° 26' 05,82" e distância de 0,60 m até o vértice PL1PT203, definido pelas coordenadas E: 565.533,529 m e N: 8.569.290,958 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 155° 38' 15,17" e distância de 0,58 m até o vértice PL1PT204, definido pelas coordenadas E: 565.533,769 m e N: 8.569.290,428 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 157° 28' 45,96" e distância de 0,89 m até o vértice PL1PT205, definido pelas coordenadas E: 565.534,109 m e N: 8.569.289,608 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 279° 17' 51,69" e distância de 46,92 m até o vértice PL1PT206, definido pelas coordenadas E: 565.487,809 m e N: 8.569.297,188 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 0° e

distância de 0,01 m até o vértice PL1PT207, definido pelas coordenadas E: 565.487,809 m e N: 8.569.297,198 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 180° e distância de 0,01 m até o vértice PL1PT208, definido pelas coordenadas E: 565.487,809 m e N: 8.569.297,188 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 189° 18' 54,55" e distância de 16,00 m até o vértice PL1PT209, definido pelas coordenadas E: 565.485,219 m e N: 8.569.281,398 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 189° 17' 38,56" e distância de 13,99 m até o vértice PL1PT210, definido pelas coordenadas E: 565.482,959 m e N: 8.569.267,588 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 189° 17' 14,77" e distância de 14,00 m até o vértice PL1PT211, definido pelas coordenadas E: 565.480,699 m e N: 8.569.253,768 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 189° 22' 29,42" e distância de 14,00 m até o vértice PL1PT212, definido pelas coordenadas E: 565.478,419 m e N: 8.569.239,958 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 189° 17' 14,77" e distância de 14,00 m até o vértice PL1PT213, definido pelas coordenadas E: 565.476,159 m e N: 8.569.226,138 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 189° 10' 39,59" e distância de 5,96 m até o vértice PL1PT214, definido pelas coordenadas E: 565.475,209 m e N: 8.569.220,258 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 189° 22' 07,26" e distância de 8,05 m até o vértice PL1PT215, definido pelas coordenadas E: 565.473,899 m e N: 8.569.212,318 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 189° 21' 10,73" e distância de 2,58 m até o vértice PL1PT216, definido pelas coordenadas E: 565.473,479 m e N: 8.569.209,768 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 187° 35' 40,72" e distância de 5,45 m até o vértice PL1PT217, definido pelas coordenadas E: 565.472,759 m e N: 8.569.204,368 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 184° 23' 55,34" e distância de 4,30 m até o vértice PL1PT218, definido pelas coordenadas E: 565.472,429 m e N: 8.569.200,078 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 181° 56' 29,35" e distância de 4,13 m até o vértice PL1PT219, definido pelas coordenadas E: 565.472,289 m e N: 8.569.195,948 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 179° 16' 35,78" e distância de 3,96 m até o vértice PL1PT220, definido pelas coordenadas E: 565.472,339 m e N: 8.569.191,988 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 176° 50' 38,51" e distância de 4,00 m até o vértice PL1PT221, definido pelas coordenadas E: 565.472,559 m e N: 8.569.187,998 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 174° 34' 29,19" e distância de 3,60 m até o vértice PL1PT222, definido pelas coordenadas E: 565.472,899 m e N: 8.569.184,418 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 171° 50' 52,08" e distância de 3,67 m até o vértice PL1PT223, definido pelas coordenadas E: 565.473,419 m e N: 8.569.180,788 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 170° 07' 14,19" e distância de 3,61 m até o vértice PL1PT224, definido pelas coordenadas E: 565.474,039 m e N: 8.569.177,228 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 167° 21' 42,44" e distância de 3,98 m até o vértice PL1PT225, definido pelas coordenadas E: 565.474,909 m e N: 8.569.173,348 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 165° 23' 14,84" e distância de 2,89 m até o vértice PL1PT226, definido pelas coordenadas E: 565.475,639 m e N: 8.569.170,548 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 163° 20' 03,27" e distância de 3,28 m até o vértice PL1PT227, definido pelas coordenadas E: 565.476,579 m e N: 8.569.167,408 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 160° 56' 32,26" e distância de 4,07 m até o vértice PL1PT228, definido pelas coordenadas E: 565.477,909 m e N: 8.569.163,558 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 158° 40' 29,30" e distância de 3,57 m até o vértice PL1PT229, definido pelas coordenadas E: 565.479,209 m e N: 8.569.160,228 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 156° 37' 33,01" e distância de 2,57 m até o vértice PL1PT230, definido pelas coordenadas E: 565.480,229 m e N: 8.569.157,868 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 154° 47' 25,39" e distância de 3,59 m até o vértice PL1PT231, definido pelas coordenadas E: 565.481,759 m e N: 8.569.154,618 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 152° 23' 27,42" e distância de 3,93 m até o vértice PL1PT232, definido pelas coordenadas E: 565.483,579 m e N: 8.569.151,138 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 150° 13' 41,45" e distância de 2,64 m até o vértice PL1PT233, definido pelas coordenadas E: 565.484,889

m e N: 8.569.148,848 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 148° 24' 47,50" e distância de 3,63 m até o vértice PL1PT234, definido pelas coordenadas E: 565.486,789 m e N: 8.569.145,758 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 146° 07' 17,26" e distância de 3,37 m até o vértice PL1PT235, definido pelas coordenadas E: 565.488,669 m e N: 8.569.142,958 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 143° 58' 21,46" e distância de 3,54 m até o vértice PL1PT236, definido pelas coordenadas E: 565.490,749 m e N: 8.569.140,098 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 141° 39' 22,02" e distância de 3,97 m até o vértice PL1PT237, definido pelas coordenadas E: 565.493,209 m e N: 8.569.136,988 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 139° 01' 52,76" e distância de 3,72 m até o vértice PL1PT238, definido pelas coordenadas E: 565.495,649 m e N: 8.569.134,178 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 136° 58' 29,76" e distância de 3,49 m até o vértice PL1PT239, definido pelas coordenadas E: 565.498,029 m e N: 8.569.131,628 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 134° 51' 45,36" e distância de 2,95 m até o vértice PL1PT240, definido pelas coordenadas E: 565.500,119 m e N: 8.569.129,548 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 133° 08' 32,67" e distância de 2,62 m até o vértice PL1PT241, definido pelas coordenadas E: 565.502,029 m e N: 8.569.127,758 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 131° 29' 47,29" e distância de 3,12 m até o vértice PL1PT242, definido pelas coordenadas E: 565.504,369 m e N: 8.569.125,688 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 129° 01' 23,87" e distância de 3,94 m até o vértice PL1PT243, definido pelas coordenadas E: 565.507,429 m e N: 8.569.123,208 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 126° 33' 43,77" e distância de 4,10 m até o vértice PL1PT244, definido pelas coordenadas E: 565.510,719 m e N: 8.569.120,768 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 124° 25' 16,47" e distância de 3,04 m até o vértice PL1PT245, definido pelas coordenadas E: 565.513,229 m e N: 8.569.119,048 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 122° 01' 10,45" e distância de 4,28 m até o vértice PL1PT246, definido pelas coordenadas E: 565.516,859 m e N: 8.569.116,778 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 119° 14' 21,64" e distância de 4,22 m até o vértice PL1PT247, definido pelas coordenadas E: 565.520,539 m e N: 8.569.114,718 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 117° 05' 55,10" e distância de 3,84 m até o vértice PL1PT248, definido pelas coordenadas E: 565.523,959 m e N: 8.569.112,968 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 116° 39' 23,68" e distância de 14,00 m até o vértice PL1PT249, definido pelas coordenadas E: 565.536,469 m e N: 8.569.106,688 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 116° 39' 53,08" e distância de 8,22 m até o vértice PL1PT250, definido pelas coordenadas E: 565.543,819 m e N: 8.569.102,997 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 116° 40' 46,99" e distância de 6,70 m até o vértice PL1PT251, definido pelas coordenadas E: 565.549,809 m e N: 8.569.099,987 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 116° 41' 54,71" e distância de 7,68 m até o vértice PL1PT252, definido pelas coordenadas E: 565.556,669 m e N: 8.569.096,537 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 116° 33' 54,18" e distância de 7,31 m até o vértice PL1PT253, definido pelas coordenadas E: 565.563,209 m e N: 8.569.093,267 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 116° 21' 01,66" e distância de 1,19 m até o vértice PL1PT254, definido pelas coordenadas E: 565.564,279 m e N: 8.569.092,737 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 116° 33' 54,18" e distância de 1,74 m até o vértice PL1PT255, definido pelas coordenadas E: 565.565,839 m e N: 8.569.091,957 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 116° 44' 13,60" e distância de 1,49 m até o vértice PL1PT256, definido pelas coordenadas E: 565.567,169 m e N: 8.569.091,287 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 121° 14' 21,17" e distância de 1,43 m até o vértice PL1PT257, definido pelas coordenadas E: 565.568,389 m e N: 8.569.090,547 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 127° 19' 31,87" e distância de 1,01 m até o vértice PL1PT258, definido pelas coordenadas E: 565.569,189 m e N: 8.569.089,937 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 134° 00' 23,51" e distância de 1,22 m até o vértice PL1PT259, definido pelas coordenadas E: 565.570,069 m e N: 8.569.089,087 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 140°

40' 22,88" e distância de 1,07 m até o vértice PL1PT260, definido pelas coordenadas E: 565.570,749 m e N: 8.569.088,257 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 146° 45' 10,56" e distância de 1,08 m até o vértice PL1PT261, definido pelas coordenadas E: 565.571,339 m e N: 8.569.087,357 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 152° 16' 18,27" e distância de 0,88 m até o vértice PL1PT262, definido pelas coordenadas E: 565.571,749 m e N: 8.569.086,577 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 158° 41' 39,18" e distância de 1,07 m até o vértice PL1PT263, definido pelas coordenadas E: 565.572,139 m e N: 8.569.085,577 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 160° 02' 23,22" e distância de 2,14 m até o vértice PL1PT264, definido pelas coordenadas E: 565.572,869 m e N: 8.569.083,567 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 159° 33' 19,79" e distância de 1,80 m até o vértice PL1PT265, definido pelas coordenadas E: 565.573,499 m e N: 8.569.081,877 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 158° 55' 51,69" e distância de 2,61 m até o vértice PL1PT266, definido pelas coordenadas E: 565.574,439 m e N: 8.569.079,437 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 158° 05' 06,48" e distância de 2,81 m até o vértice PL1PT267, definido pelas coordenadas E: 565.575,489 m e N: 8.569.076,827 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 157° 00' 21,07" e distância de 2,94 m até o vértice PL1PT268, definido pelas coordenadas E: 565.576,639 m e N: 8.569.074,117 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 155° 53' 20,33" e distância de 3,13 m até o vértice PL1PT269, definido pelas coordenadas E: 565.577,919 m e N: 8.569.071,257 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 154° 46' 48,16" e distância de 3,24 m até o vértice PL1PT270, definido pelas coordenadas E: 565.579,299 m e N: 8.569.068,327 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 153° 22' 44,19" e distância de 4,57 m até o vértice PL1PT271, definido pelas coordenadas E: 565.581,349 m e N: 8.569.064,237 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 152° 09' 24,32" e distância de 2,21 m até o vértice PL1PT272, definido pelas coordenadas E: 565.582,379 m e N: 8.569.062,287 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 151° 27' 03,96" e distância de 2,97 m até o vértice PL1PT273, definido pelas coordenadas E: 565.583,799 m e N: 8.569.059,677 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 149° 53' 55,30" e distância de 1,60 m até o vértice PL1PT274, definido pelas coordenadas E: 565.584,599 m e N: 8.569.058,297 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 150° 36' 28,17" e distância de 1,81 m até o vértice PL1PT275, definido pelas coordenadas E: 565.585,489 m e N: 8.569.056,717 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 149° 06' 29,93" e distância de 2,73 m até o vértice PL1PT276, definido pelas coordenadas E: 565.586,889 m e N: 8.569.054,377 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 147° 53' 28,03" e distância de 3,99 m até o vértice PL1PT277, definido pelas coordenadas E: 565.589,010 m e N: 8.569.050,997 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 146° 42' 23,17" e distância de 4,01 m até o vértice PL1PT278, definido pelas coordenadas E: 565.591,210 m e N: 8.569.047,647 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 145° 09' 58,73" e distância de 4,45 m até o vértice PL1PT279, definido pelas coordenadas E: 565.593,750 m e N: 8.569.043,997 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 143° 41' 16,29" e distância de 3,70 m até o vértice PL1PT280, definido pelas coordenadas E: 565.595,940 m e N: 8.569.041,017 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 142° 39' 31,92" e distância de 2,92 m até o vértice PL1PT281, definido pelas coordenadas E: 565.597,710 m e N: 8.569.038,697 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 141° 17' 09,09" e distância de 3,29 m até o vértice PL1PT282, definido pelas coordenadas E: 565.599,770 m e N: 8.569.036,127 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 140° 22' 36,14" e distância de 3,62 m até o vértice PL1PT283, definido pelas coordenadas E: 565.602,080 m e N: 8.569.033,337 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 139° 06' 25,23" e distância de 4,05 m até o vértice PL1PT284, definido pelas coordenadas E: 565.604,730 m e N: 8.569.030,277 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 137° 34' 11,64" e distância de 3,94 m até o vértice PL1PT285, definido pelas coordenadas E: 565.607,390 m e N: 8.569.027,367 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 136° 10' 08,90" e distância de 3,81 m até o vértice PL1PT286, definido pelas coordenadas E: 565.610,030

m e N: 8.569.024,617 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 135° 00' 00,00" e distância de 3,61 m até o vértice PL1PT287, definido pelas coordenadas E: 565.612,580 m e N: 8.569.022,067 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 133° 41' 11,65" e distância de 4,01 m até o vértice PL1PT288, definido pelas coordenadas E: 565.615,480 m e N: 8.569.019,297 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 132° 15' 10,04" e distância de 3,69 m até o vértice PL1PT289, definido pelas coordenadas E: 565.618,210 m e N: 8.569.016,817 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 130° 57' 27,18" e distância de 4,01 m até o vértice PL1PT290, definido pelas coordenadas E: 565.621,240 m e N: 8.569.014,187 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 129° 58' 48,53" e distância de 2,10 m até o vértice PL1PT291, definido pelas coordenadas E: 565.622,850 m e N: 8.569.012,837 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 129° 11' 47,13" e distância de 2,17 m até o vértice PL1PT292, definido pelas coordenadas E: 565.624,530 m e N: 8.569.011,467 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 152° 34' 00,83" e distância de 4,43 m até o vértice PL1PT293, definido pelas coordenadas E: 565.626,570 m e N: 8.569.007,537 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 152° 37' 12,27" e distância de 4,09 m até o vértice PL1PT294, definido pelas coordenadas E: 565.628,450 m e N: 8.569.003,907 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 152° 32' 39,89" e distância de 4,32 m até o vértice PL1PT295, definido pelas coordenadas E: 565.630,440 m e N: 8.569.000,077 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 152° 31' 50,50" e distância de 3,97 m até o vértice PL1PT296, definido pelas coordenadas E: 565.632,270 m e N: 8.568.996,557 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 151° 24' 30,85" e distância de 2,40 m até o vértice PL1PT297, definido pelas coordenadas E: 565.633,420 m e N: 8.568.994,447 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 149° 24' 31,08" e distância de 1,85 m até o vértice PL1PT298, definido pelas coordenadas E: 565.634,360 m e N: 8.568.992,857 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 147° 40' 01,42" e distância de 2,22 m até o vértice PL1PT299, definido pelas coordenadas E: 565.635,550 m e N: 8.568.990,977 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 145° 40' 52,31" e distância de 2,02 m até o vértice PL1PT300, definido pelas coordenadas E: 565.636,690 m e N: 8.568.989,307 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 143° 41' 10,88" e distância de 2,06 m até o vértice PL1PT301, definido pelas coordenadas E: 565.637,910 m e N: 8.568.987,647 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 142° 05' 54,26" e distância de 1,89 m até o vértice PL1PT302, definido pelas coordenadas E: 565.639,070 m e N: 8.568.986,157 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 140° 09' 44,06" e distância de 2,28 m até o vértice PL1PT303, definido pelas coordenadas E: 565.640,530 m e N: 8.568.984,407 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 137° 58' 58,58" e distância de 2,85 m até o vértice PL1PT304, definido pelas coordenadas E: 565.642,440 m e N: 8.568.982,287 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 135° 20' 20,49" e distância de 2,39 m até o vértice PL1PT305, definido pelas coordenadas E: 565.644,120 m e N: 8.568.980,587 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 132° 56' 10,25" e distância de 3,14 m até o vértice PL1PT306, definido pelas coordenadas E: 565.646,420 m e N: 8.568.978,447 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 130° 10' 18,35" e distância de 2,60 m até o vértice PL1PT307, definido pelas coordenadas E: 565.648,410 m e N: 8.568.976,767 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 127° 29' 03,50" e distância de 3,73 m até o vértice PL1PT308, definido pelas coordenadas E: 565.651,370 m e N: 8.568.974,497 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 124° 29' 23,84" e distância de 3,18 m até o vértice PL1PT309, definido pelas coordenadas E: 565.653,990 m e N: 8.568.972,697 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 121° 34' 27,09" e distância de 2,25 m até o vértice PL1PT310, definido pelas coordenadas E: 565.655,910 m e N: 8.568.971,517 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 119° 50' 19,53" e distância de 2,27 m até o vértice PL1PT311, definido pelas coordenadas E: 565.657,880 m e N: 8.568.970,387 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 117° 42' 53,98" e distância de 2,45 m até o vértice PL1PT312, definido pelas coordenadas E: 565.660,050 m e N: 8.568.969,247 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 115°

26' 30,29" e distância de 2,28 m até o vértice PL1PT313, definido pelas coordenadas E: 565.662,110 m e N: 8.568.968,267 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 113° 16' 12,76" e distância de 2,10 m até o vértice PL1PT314, definido pelas coordenadas E: 565.664,040 m e N: 8.568.967,437 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 111° 34' 35,56" e distância de 2,37 m até o vértice PL1PT315, definido pelas coordenadas E: 565.666,240 m e N: 8.568.966,567 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 109° 28' 23,32" e distância de 1,92 m até o vértice PL1PT316, definido pelas coordenadas E: 565.668,050 m e N: 8.568.965,927 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 107° 47' 57,71" e distância de 2,00 m até o vértice PL1PT317, definido pelas coordenadas E: 565.669,950 m e N: 8.568.965,317 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 104° 58' 46,55" e distância de 3,83 m até o vértice PL1PT318, definido pelas coordenadas E: 565.673,650 m e N: 8.568.964,327 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 102° 06' 35,09" e distância de 2,67 m até o vértice PL1PT319, definido pelas coordenadas E: 565.676,260 m e N: 8.568.963,767 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 99° 25' 55,40" e distância de 3,11 m até o vértice PL1PT320, definido pelas coordenadas E: 565.679,330 m e N: 8.568.963,257 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 96° 38' 25,31" e distância de 3,37 m até o vértice PL1PT321, definido pelas coordenadas E: 565.682,680 m e N: 8.568.962,867 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 93° 23' 07,38" e distância de 3,56 m até o vértice PL1PT322, definido pelas coordenadas E: 565.686,230 m e N: 8.568.962,657 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 90° 24' 54,65" e distância de 2,76 m até o vértice PL1PT323, definido pelas coordenadas E: 565.688,990 m e N: 8.568.962,637 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 88° 08' 14,56" e distância de 2,46 m até o vértice PL1PT324, definido pelas coordenadas E: 565.691,450 m e N: 8.568.962,717 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 86° 12' 14,21" e distância de 2,11 m até o vértice PL1PT325, definido pelas coordenadas E: 565.693,560 m e N: 8.568.962,857 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 84° 07' 31,04" e distância de 3,13 m até o vértice PL1PT326, definido pelas coordenadas E: 565.696,670 m e N: 8.568.963,177 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 80° 32' 15,64" e distância de 1,89 m até o vértice PL1PT327, definido pelas coordenadas E: 565.698,530 m e N: 8.568.963,487 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 78° 32' 16,15" e distância de 4,43 m até o vértice PL1PT328, definido pelas coordenadas E: 565.702,870 m e N: 8.568.964,367 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 73° 38' 45,83" e distância de 6,36 m até o vértice PL1PT329, definido pelas coordenadas E: 565.708,970 m e N: 8.568.966,157 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 68° 30' 07,60" e distância de 4,56 m até o vértice PL1PT330, definido pelas coordenadas E: 565.713,210 m e N: 8.568.967,827 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 64° 46' 37,55" e distância de 4,20 m até o vértice PL1PT331, definido pelas coordenadas E: 565.717,010 m e N: 8.568.969,617 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 331° 11' 21,14" e distância de 0,46 m até o vértice PL1PT332, definido pelas coordenadas E: 565.716,790 m e N: 8.568.970,017 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 98° 07' 48,37" e distância de 0,64 m até o vértice PL1PT333, definido pelas coordenadas E: 565.717,420 m e N: 8.568.969,927 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 61° 30' 15,70" e distância de 1,99 m até o vértice PL1PT334, definido pelas coordenadas E: 565.719,170 m e N: 8.568.970,877 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 59° 01' 02,02" e distância de 5,17 m até o vértice PL1PT335, definido pelas coordenadas E: 565.723,600 m e N: 8.568.973,537 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 53° 26' 21,45" e distância de 4,82 m até o vértice PL1PT336, definido pelas coordenadas E: 565.727,470 m e N: 8.568.976,407 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 49° 15' 08,67" e distância de 4,67 m até o vértice PL1PT337, definido pelas coordenadas E: 565.731,010 m e N: 8.568.979,457 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 45° 33' 14,76" e distância de 3,66 m até o vértice PL1PT338, definido pelas coordenadas E: 565.733,620 m e N: 8.568.982,017 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 42° 21' 26,84" e distância de 3,22 m até o vértice PL1PT339, definido pelas coordenadas E: 565.735,790

m e N: 8.568.984,397 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 38° 28' 25,23" e distância de 5,29 m até o vértice PL1PT340, definido pelas coordenadas E: 565.739,080 m e N: 8.568.988,537 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 34° 45' 42,49" e distância de 3,26 m até o vértice PL1PT341, definido pelas coordenadas E: 565.740,940 m e N: 8.568.991,217 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 31° 28' 56,57" e distância de 3,60 m até o vértice PL1PT342, definido pelas coordenadas E: 565.742,820 m e N: 8.568.994,287 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 28° 28' 16,74" e distância de 2,96 m até o vértice PL1PT343, definido pelas coordenadas E: 565.744,230 m e N: 8.568.996,887 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 24° 53' 06,52" e distância de 4,73 m até o vértice PL1PT344, definido pelas coordenadas E: 565.746,220 m e N: 8.569.001,177 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 21° 03' 28,94" e distância de 4,01 m até o vértice PL1PT345, definido pelas coordenadas E: 565.747,660 m e N: 8.569.004,917 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 17° 07' 46,22" e distância de 4,72 m até o vértice PL1PT346, definido pelas coordenadas E: 565.749,050 m e N: 8.569.009,427 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 12° 45' 52,53" e distância de 4,48 m até o vértice PL1PT347, definido pelas coordenadas E: 565.750,040 m e N: 8.569.013,797 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 9° 22' 58,41" e distância de 3,56 m até o vértice PL1PT348, definido pelas coordenadas E: 565.750,620 m e N: 8.569.017,307 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 6° 06' 05,58" e distância de 2,92 m até o vértice PL1PT349, definido pelas coordenadas E: 565.750,930 m e N: 8.569.020,207 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 3° 21' 27,01" e distância de 3,76 m até o vértice PL1PT350, definido pelas coordenadas E: 565.751,150 m e N: 8.569.023,957 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 359° 22' 50,20" e distância de 1,85 m até o vértice PL1PT351, definido pelas coordenadas E: 565.751,130 m e N: 8.569.025,807 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 359° 20' 29,24" e distância de 2,61 m até o vértice PL1PT352, definido pelas coordenadas E: 565.751,100 m e N: 8.569.028,417 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 355° 33' 36,22" e distância de 4,26 m até o vértice PL1PT353, definido pelas coordenadas E: 565.750,770 m e N: 8.569.032,667 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 351° 14' 14,09" e distância de 5,25 m até o vértice PL1PT354, definido pelas coordenadas E: 565.749,970 m e N: 8.569.037,857 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 346° 40' 43,50" e distância de 4,47 m até o vértice PL1PT355, definido pelas coordenadas E: 565.748,940 m e N: 8.569.042,207 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 343° 20' 54,27" e distância de 3,45 m até o vértice PL1PT356, definido pelas coordenadas E: 565.747,950 m e N: 8.569.045,517 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 339° 37' 50,47" e distância de 4,31 m até o vértice PL1PT357, definido pelas coordenadas E: 565.746,450 m e N: 8.569.049,557 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 335° 40' 41,18" e distância de 3,88 m até o vértice PL1PT358, definido pelas coordenadas E: 565.744,850 m e N: 8.569.053,097 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 332° 40' 15,78" e distância de 3,35 m até o vértice PL1PT359, definido pelas coordenadas E: 565.743,310 m e N: 8.569.056,077 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 329° 54' 48,58" e distância de 2,91 m até o vértice PL1PT360, definido pelas coordenadas E: 565.741,850 m e N: 8.569.058,597 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 327° 06' 45,44" e distância de 3,17 m até o vértice PL1PT361, definido pelas coordenadas E: 565.740,130 m e N: 8.569.061,257 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 324° 05' 05,80" e distância de 3,00 m até o vértice PL1PT362, definido pelas coordenadas E: 565.738,370 m e N: 8.569.063,687 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 321° 11' 19,02" e distância de 3,54 m até o vértice PL1PT363, definido pelas coordenadas E: 565.736,150 m e N: 8.569.066,447 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 317° 52' 58,67" e distância de 3,94 m até o vértice PL1PT364, definido pelas coordenadas E: 565.733,510 m e N: 8.569.069,367 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 314° 20' 47,27" e distância de 3,72 m até o vértice PL1PT365, definido pelas coordenadas E: 565.730,850 m e N: 8.569.071,967 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 311°

31' 00,22" e distância de 2,44 m até o vértice PL1PT366, definido pelas coordenadas E: 565.729,020 m e N: 8.569.073,587 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 309° 09' 03,88" e distância de 2,91 m até o vértice PL1PT367, definido pelas coordenadas E: 565.726,760 m e N: 8.569.075,427 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 306° 17' 56,31" e distância de 3,41 m até o vértice PL1PT368, definido pelas coordenadas E: 565.724,010 m e N: 8.569.077,447 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 302° 38' 15,03" e distância de 4,23 m até o vértice PL1PT369, definido pelas coordenadas E: 565.720,450 m e N: 8.569.079,727 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 299° 10' 50,90" e distância de 5,29 m até o vértice PL1PT370, definido pelas coordenadas E: 565.715,830 m e N: 8.569.082,307 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 298° 42' 21,43" e distância de 5,27 m até o vértice PL1PT371, definido pelas coordenadas E: 565.711,210 m e N: 8.569.084,837 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 298° 40' 23,33" e distância de 3,65 m até o vértice PL1PT372, definido pelas coordenadas E: 565.708,010 m e N: 8.569.086,587 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 312° 13' 15,00" e distância de 0,73 m até o vértice PL1PT373, definido pelas coordenadas E: 565.707,470 m e N: 8.569.087,077 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 312° 15' 52,99" e distância de 4,30 m até o vértice PL1PT374, definido pelas coordenadas E: 565.704,290 m e N: 8.569.089,967 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 312° 08' 45,51" e distância de 4,83 m até o vértice PL1PT375, definido pelas coordenadas E: 565.700,710 m e N: 8.569.093,207 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 312° 01' 50,68" e distância de 5,87 m até o vértice PL1PT376, definido pelas coordenadas E: 565.696,350 m e N: 8.569.097,137 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 312° 10' 28,95" e distância de 5,45 m até o vértice PL1PT377, definido pelas coordenadas E: 565.692,310 m e N: 8.569.100,797 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 314° 32' 03,09" e distância de 4,35 m até o vértice PL1PT378, definido pelas coordenadas E: 565.689,210 m e N: 8.569.103,847 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 318° 41' 43,75" e distância de 3,18 m até o vértice PL1PT379, definido pelas coordenadas E: 565.687,110 m e N: 8.569.106,237 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 321° 28' 11,35" e distância de 2,76 m até o vértice PL1PT380, definido pelas coordenadas E: 565.685,390 m e N: 8.569.108,397 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 324° 55' 21,42" e distância de 2,75 m até o vértice PL1PT381, definido pelas coordenadas E: 565.683,810 m e N: 8.569.110,647 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 328° 48' 57,01" e distância de 4,77 m até o vértice PL1PT382, definido pelas coordenadas E: 565.681,340 m e N: 8.569.114,728 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 332° 57' 41,19" e distância de 2,71 m até o vértice PL1PT383, definido pelas coordenadas E: 565.680,110 m e N: 8.569.117,138 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 337° 31' 47,53" e distância de 5,89 m até o vértice PL1PT384, definido pelas coordenadas E: 565.677,860 m e N: 8.569.122,578 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 340° 44' 33,65" e distância de 3,30 m até o vértice PL1PT385, definido pelas coordenadas E: 565.676,770 m e N: 8.569.125,698 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 340° 38' 13,44" e distância de 3,71 m até o vértice PL1PT386, definido pelas coordenadas E: 565.675,540 m e N: 8.569.129,198 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 340° 40' 41,49" e distância de 5,11 m até o vértice PL1PT387, definido pelas coordenadas E: 565.673,850 m e N: 8.569.134,018 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 340° 44' 20,26" e distância de 3,73 m até o vértice PL1PT388, definido pelas coordenadas E: 565.672,620 m e N: 8.569.137,538 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 340° 45' 14,29" e distância de 2,46 m até o vértice PL1PT389, definido pelas coordenadas E: 565.671,810 m e N: 8.569.139,858 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 340° 42' 11,46" e distância de 3,99 m até o vértice PL1PT390, definido pelas coordenadas E: 565.670,490 m e N: 8.569.143,628 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 340° 41' 50,73" e distância de 6,47 m até o vértice PL1PT391, definido pelas coordenadas E: 565.668,350 m e N: 8.569.149,738 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 340° 43' 18,97" e distância de 4,51 m até o vértice PL1PT392, definido pelas coordenadas E: 565.666,860

m e N: 8.569.153,998 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 340° 42' 15,73" e distância de 4,84 m até o vértice PL1PT393, definido pelas coordenadas E: 565.665,260 m e N: 8.569.158,568 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 340° 42' 18,72" e distância de 5,69 m até o vértice PL1PT394, definido pelas coordenadas E: 565.663,380 m e N: 8.569.163,938 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 340° 42' 57,55" e distância de 4,48 m até o vértice PL1PT395, definido pelas coordenadas E: 565.661,900 m e N: 8.569.168,168 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 340° 41' 49,20" e distância de 6,26 m até o vértice PL1PT396, definido pelas coordenadas E: 565.659,830 m e N: 8.569.174,078 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 340° 42' 15,73" e distância de 4,84 m até o vértice PL1PT397, definido pelas coordenadas E: 565.658,230 m e N: 8.569.178,648 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 340° 40' 55,98" e distância de 3,90 m até o vértice PL1PT398, definido pelas coordenadas E: 565.656,940 m e N: 8.569.182,328 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 340° 44' 05,05" e distância de 5,46 m até o vértice PL1PT399, definido pelas coordenadas E: 565.655,140 m e N: 8.569.187,478 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 340° 39' 48,83" e distância de 5,83 m até o vértice PL1PT400, definido pelas coordenadas E: 565.653,210 m e N: 8.569.192,978 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 340° 43' 54,82" e distância de 3,70 m até o vértice PL1PT401, definido pelas coordenadas E: 565.651,990 m e N: 8.569.196,468 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 340° 38' 08,35" e distância de 5,46 m até o vértice PL1PT402, definido pelas coordenadas E: 565.650,180 m e N: 8.569.201,618 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 340° 46' 24,80" e distância de 5,95 m até o vértice PL1PT403, definido pelas coordenadas E: 565.648,220 m e N: 8.569.207,238 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 340° 42' 35,83" e distância de 3,60 m até o vértice PL1PT404, definido pelas coordenadas E: 565.647,030 m e N: 8.569.210,638 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 71° 02' 19,00" e distância de 2,07 m até o vértice PL1PT405, definido pelas coordenadas E: 565.648,983 m e N: 8.569.211,309 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 340° 26' 47,96" e distância de 55,73 m até o vértice PL1PT406, definido pelas coordenadas E: 565.630,330 m e N: 8.569.263,828 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 337° 26' 09,20" e distância de 11,86 m até o vértice PL1PT407, definido pelas coordenadas E: 565.625,780 m e N: 8.569.274,778 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 334° 06' 16,80" e distância de 11,86 m até o vértice PL1PT408, definido pelas coordenadas E: 565.620,600 m e N: 8.569.285,448 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 330° 47' 42,23" e distância de 11,85 m até o vértice PL1PT409, definido pelas coordenadas E: 565.614,820 m e N: 8.569.295,788 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 327° 34' 10,44" e distância de 11,86 m até o vértice PL1PT410, definido pelas coordenadas E: 565.608,460 m e N: 8.569.305,798 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 324° 15' 36,80" e distância de 11,86 m até o vértice PL1PT411, definido pelas coordenadas E: 565.601,530 m e N: 8.569.315,428 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 321° 34' 34,01" e distância de 10,62 m até o vértice PL1PT412, definido pelas coordenadas E: 565.594,930 m e N: 8.569.323,748 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 318° 00' 46,04" e distância de 10,63 m até o vértice PL1PT413, definido pelas coordenadas E: 565.587,820 m e N: 8.569.331,648 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 314° 28' 00,04" e distância de 10,64 m até o vértice PL1PT414, definido pelas coordenadas E: 565.580,230 m e N: 8.569.339,098 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 310° 24' 55,01" e distância de 16,91 m até o vértice PL1PT415, definido pelas coordenadas E: 565.567,359 m e N: 8.569.350,058 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 307° 37' 20,35" e distância de 16,91 m até o vértice PL1PT416, definido pelas coordenadas E: 565.553,969 m e N: 8.569.360,378 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 307° 44' 08,22" e distância de 58,77 m até o vértice PL1PT417, definido pelas coordenadas E: 565.507,489 m e N: 8.569.396,348 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 303° 41' 24,24" e distância de 8,80 m até o vértice PL1PT418, definido pelas coordenadas E: 565.500,169 m e N: 8.569.401,228 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 299°

32' 06,03" e distância de 8,80 m até o vértice PL1PT419, definido pelas coordenadas E: 565.492,509 m e N: 8.569.405,568 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 295° 34' 31,02" e distância de 8,80 m até o vértice PL1PT420, definido pelas coordenadas E: 565.484,569 m e N: 8.569.409,368 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 290° 31' 16,85" e distância de 23,19 m até o vértice PL1PT421, definido pelas coordenadas E: 565.462,849 m e N: 8.569.417,498 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 289° 16' 09,46" e distância de 1,30 m até o vértice PL1PT422, definido pelas coordenadas E: 565.461,619 m e N: 8.569.417,928 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 289° 27' 09,76" e distância de 60,17 m até o vértice PL1PT423, definido pelas coordenadas E: 565.404,879 m e N: 8.569.437,968 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 289° 22' 49,35" e distância de 31,43 m até o vértice PL1PT424, definido pelas coordenadas E: 565.375,229 m e N: 8.569.448,398 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 289° 38' 09,81" e distância de 45,56 m até o vértice PL1PT425, definido pelas coordenadas E: 565.332,319 m e N: 8.569.463,708 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 19° 58' 59,18" e distância de 1,05 m até o vértice PL1PT426, definido pelas coordenadas E: 565.332,679 m e N: 8.569.464,698 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 288° 12' 46,34" e distância de 3,26 m até o vértice PL1PT427, definido pelas coordenadas E: 565.329,579 m e N: 8.569.465,718 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 199° 43' 57,68" e distância de 0,98 m até o vértice PL1PT428, definido pelas coordenadas E: 565.329,249 m e N: 8.569.464,798 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 289° 39' 24,77" e distância de 12,60 m até o vértice PL1PT429, definido pelas coordenadas E: 565.317,379 m e N: 8.569.469,038 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 3° 03' 22,79" e distância de 11,07 m até o vértice PL1PT430, definido pelas coordenadas E: 565.317,969 m e N: 8.569.480,088 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 353° 26' 23,29" e distância de 4,03 m até o vértice PL1PT431, definido pelas coordenadas E: 565.317,509 m e N: 8.569.484,088 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 12° 46' 20,23" e distância de 7,15 m até o vértice PL1PT432, definido pelas coordenadas E: 565.319,089 m e N: 8.569.491,058 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 16° 27' 10,84" e distância de 7,13 m até o vértice PL1PT433, definido pelas coordenadas E: 565.321,109 m e N: 8.569.497,898 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 20° 03' 30,55" e distância de 7,14 m até o vértice PL1PT434, definido pelas coordenadas E: 565.323,559 m e N: 8.569.504,608 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 23° 35' 17,04" e distância de 7,15 m até o vértice PL1PT435, definido pelas coordenadas E: 565.326,419 m e N: 8.569.511,158 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 27° 10' 31,16" e distância de 7,14 m até o vértice PL1PT436, definido pelas coordenadas E: 565.329,679 m e N: 8.569.517,508 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 34° 39' 22,59" e distância de 2,80 m até o vértice PL1PT437, definido pelas coordenadas E: 565.331,269 m e N: 8.569.519,808 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 142° 08' 22,19" e distância de 38,18 m até o vértice PL1PT438, definido pelas coordenadas E: 565.354,699 m e N: 8.569.489,668 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 53° 44' 07,14" e distância de 2,84 m até o vértice PL1PT439, definido pelas coordenadas E: 565.356,989 m e N: 8.569.491,348 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 57° 18' 47,03" e distância de 2,85 m até o vértice PL1PT440, definido pelas coordenadas E: 565.359,389 m e N: 8.569.492,888 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 61° 16' 38,13" e distância de 2,85 m até o vértice PL1PT441, definido pelas coordenadas E: 565.361,889 m e N: 8.569.494,258 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 64° 47' 17,31" e distância de 2,84 m até o vértice PL1PT442, definido pelas coordenadas E: 565.364,459 m e N: 8.569.495,468 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 68° 27' 32,49" e distância de 2,86 m até o vértice PL1PT443, definido pelas coordenadas E: 565.367,119 m e N: 8.569.496,518 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 71° 56' 52,32" e distância de 2,84 m até o vértice PL1PT444, definido pelas coordenadas E: 565.369,819 m e N: 8.569.497,398 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 75° 49' 04,23" e distância de 2,86 m até o vértice PL1PT445, definido pelas coordenadas E: 565.372,589

m e N: 8.569.498,098 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 79° 28' 45,18" e distância de 2,85 m até o vértice PL1PT446, definido pelas coordenadas E: 565.375,389 m e N: 8.569.498,618 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 82° 56' 59,10" e distância de 2,85 m até o vértice PL1PT447, definido pelas coordenadas E: 565.378,219 m e N: 8.569.498,968 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 86° 46' 31,72" e distância de 2,84 m até o vértice PL1PT448, definido pelas coordenadas E: 565.381,059 m e N: 8.569.499,128 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 90° 36' 03,54" e distância de 2,86 m até o vértice PL1PT449, definido pelas coordenadas E: 565.383,919 m e N: 8.569.499,098 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 94° 02' 32,82" e distância de 2,84 m até o vértice PL1PT450, definido pelas coordenadas E: 565.386,749 m e N: 8.569.498,898 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 103° 34' 53,49" e distância de 20,78 m até o vértice PL1PT451, definido pelas coordenadas E: 565.406,949 m e N: 8.569.494,018 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 128° 02' 33,38" e distância de 17,69 m até o vértice PL1PT452, definido pelas coordenadas E: 565.420,879 m e N: 8.569.483,118 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 122° 10' 57,47" e distância de 4,11 m até o vértice PL1PT453, definido pelas coordenadas E: 565.424,359 m e N: 8.569.480,928 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 117° 59' 55,34" e distância de 4,11 m até o vértice PL1PT454, definido pelas coordenadas E: 565.427,989 m e N: 8.569.478,998 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 205° 30' 49,93" e distância de 0,49 m até o vértice PL1PT455, definido pelas coordenadas E: 565.427,779 m e N: 8.569.478,558 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 113° 54' 33,50" e distância de 3,28 m até o vértice PL1PT456, definido pelas coordenadas E: 565.430,779 m e N: 8.569.477,228 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 22° 42' 51,88" e distância de 0,47 m até o vértice PL1PT457, definido pelas coordenadas E: 565.430,959 m e N: 8.569.477,658 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 111° 22' 14,24" e distância de 2,96 m até o vértice PL1PT458, definido pelas coordenadas E: 565.433,719 m e N: 8.569.476,578 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 108° 18' 45,08" e distância de 2,96 m até o vértice PL1PT459, definido pelas coordenadas E: 565.436,529 m e N: 8.569.475,648 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 105° 37' 31,52" e distância de 3,94 m até o vértice PL1PT460, definido pelas coordenadas E: 565.440,319 m e N: 8.569.474,588 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 102° 11' 47,82" e distância de 3,93 m até o vértice PL1PT461, definido pelas coordenadas E: 565.444,159 m e N: 8.569.473,758 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 98° 56' 04,95" e distância de 3,93 m até o vértice PL1PT462, definido pelas coordenadas E: 565.448,039 m e N: 8.569.473,148 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 95° 14' 22,36" e distância de 4,60 m até o vértice PL1PT463, definido pelas coordenadas E: 565.452,619 m e N: 8.569.472,728 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 90° 59' 46,85" e distância de 4,60 m até o vértice PL1PT464, definido pelas coordenadas E: 565.457,219 m e N: 8.569.472,648 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 86° 52' 56,62" e distância de 4,60 m até o vértice PL1PT465, definido pelas coordenadas E: 565.461,809 m e N: 8.569.472,898 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 82° 31' 34,16" e distância de 4,07 m até o vértice PL1PT466, definido pelas coordenadas E: 565.465,849 m e N: 8.569.473,428 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 78° 48' 02,05" e distância de 4,07 m até o vértice PL1PT467, definido pelas coordenadas E: 565.469,839 m e N: 8.569.474,218 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 75° 02' 28,91" e distância de 4,07 m até o vértice PL1PT468, definido pelas coordenadas E: 565.473,769 m e N: 8.569.475,268 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 71° 31' 13,92" e distância de 4,07 m até o vértice PL1PT469, definido pelas coordenadas E: 565.477,629 m e N: 8.569.476,558 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 67° 54' 39,37" e distância de 4,07 m até o vértice PL1PT470, definido pelas coordenadas E: 565.481,399 m e N: 8.569.478,088 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 64° 03' 52,37" e distância de 4,07 m até o vértice PL1PT471, definido pelas coordenadas E: 565.485,059 m e N: 8.569.479,868 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 61°

43' 53,35" e distância de 1,20 m até o vértice PL1PT472, definido pelas coordenadas E: 565.486,119 m e N: 8.569.480,438 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 59° 36' 24,25" e distância de 3,62 m até o vértice PL1PT473, definido pelas coordenadas E: 565.489,239 m e N: 8.569.482,268 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 56° 29' 07,50" e distância de 3,62 m até o vértice PL1PT474, definido pelas coordenadas E: 565.492,259 m e N: 8.569.484,268 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 53° 05' 54,22" e distância de 3,61 m até o vértice PL1PT475, definido pelas coordenadas E: 565.495,149 m e N: 8.569.486,438 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 49° 49' 43,84" e distância de 3,61 m até o vértice PL1PT476, definido pelas coordenadas E: 565.497,909 m e N: 8.569.488,768 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 46° 40' 53,00" e distância de 3,61 m até o vértice PL1PT477, definido pelas coordenadas E: 565.500,539 m e N: 8.569.491,248 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 44° 09' 15,72" e distância de 3,83 m até o vértice PL1PT478, definido pelas coordenadas E: 565.503,209 m e N: 8.569.493,998 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 40° 21' 31,90" e distância de 3,85 m até o vértice PL1PT479, definido pelas coordenadas E: 565.505,699 m e N: 8.569.496,928 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 36° 50' 24,09" e distância de 3,84 m até o vértice PL1PT480, definido pelas coordenadas E: 565.507,999 m e N: 8.569.499,998 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 33° 06' 40,83" e distância de 3,84 m até o vértice PL1PT481, definido pelas coordenadas E: 565.510,099 m e N: 8.569.503,218 m; confrontando com terras de Área da PMS cedida ao GOE (Grupo de Operações Especiais), segue com azimute 132° 55' 07,01" e distância de 68,73 m até o vértice PL1PT482, definido pelas coordenadas E: 565.560,429 m e N: 8.569.456,418 m; confrontando com terras de Área da PMS cedida ao GOE (Grupo de Operações Especiais), segue com azimute 98° 08' 03,13" e distância de 57,32 m até o vértice PL1PT483, definido pelas coordenadas E: 565.617,170 m e N: 8.569.448,308 m; confrontando com terras de Rua Luiz Gonzaga, segue com azimute 195° 43' 15,34" e distância de 2,80 m até o vértice PL1PT484, definido pelas coordenadas E: 565.616,410 m e N: 8.569.445,608 m; confrontando com terras de Rua Luiz Gonzaga, segue com azimute 192° 04' 23,47" e distância de 9,28 m até o vértice PL1PT485, definido pelas coordenadas E: 565.614,470 m e N: 8.569.436,538 m; confrontando com terras de Rua Luiz Gonzaga, segue com azimute 188° 07' 48,37" e distância de 5,80 m até o vértice PL1PT486, definido pelas coordenadas E: 565.613,650 m e N: 8.569.430,798 m; confrontando com terras de Rua Luiz Gonzaga, segue com azimute 184° 45' 19,53" e distância de 5,79 m até o vértice PL1PT487, definido pelas coordenadas E: 565.613,170 m e N: 8.569.425,028 m; confrontando com terras de Rua Luiz Gonzaga, segue com azimute 181° 17' 10,38" e distância de 5,79 m até o vértice PL1PT488, definido pelas coordenadas E: 565.613,040 m e N: 8.569.419,238 m; confrontando com terras de Rua Luiz Gonzaga, segue com azimute 177° 49' 26,42" e distância de 5,79 m até o vértice PL1PT489, definido pelas coordenadas E: 565.613,260 m e N: 8.569.413,448 m; confrontando com terras de Rua Luiz Gonzaga, segue com azimute 175° 25' 52,96" e distância de 12,93 m até o vértice PL1PT490, definido pelas coordenadas E: 565.614,290 m e N: 8.569.400,558 m; confrontando com terras de Rua Luiz Gonzaga, segue com azimute 172° 36' 59,04" e distância de 12,92 m até o vértice PL1PT491, definido pelas coordenadas E: 565.615,950 m e N: 8.569.387,748 m; confrontando com terras de Rua Luiz Gonzaga, segue com azimute 172° 36' 41,52" e distância de 47,75 m até o vértice PL1PT492, definido pelas coordenadas E: 565.622,090 m e N: 8.569.340,398 m; confrontando com terras de Rua Luiz Gonzaga, segue com azimute 167° 59' 38,52" e distância de 10,82 m até o vértice PL1PT493, definido pelas coordenadas E: 565.624,340 m e N: 8.569.329,818 m; confrontando com terras de Rua Luiz Gonzaga, segue com azimute 160° 37' 23,29" e distância de 13,08 m até o vértice PL1PT494, definido pelas coordenadas E: 565.628,680 m e N: 8.569.317,478 m; confrontando com terras de Rua Luiz Gonzaga, segue com azimute 159° 04' 31,79" e distância de 11,65 m até o vértice PL1PT495, definido pelas coordenadas E: 565.632,840 m e N: 8.569.306,598 m; confrontando com terras de Rua Luiz Gonzaga, segue com azimute 155° 43' 05,79" e distância de 29,52 m até o vértice PL1PT496, definido pelas coordenadas E: 565.644,980 m e N: 8.569.279,688 m; confrontando com terras de Rua Luiz Gonzaga, segue com azimute 155° 10' 24,60" e distância de 10,91 m até o vértice PL1PT497, definido pelas coordenadas E: 565.649,560 m e N: 8.569.269,788 m; confrontando com terras de Rua Luiz Gonzaga, segue com azimute 156° 10'

18,52" e distância de 13,86 m até o vértice PL1PT498, definido pelas coordenadas E: 565.655,160 m e N: 8.569.257,108 m; confrontando com terras de Rua Luiz Gonzaga, segue com azimute 158° 27' 15,74" e distância de 12,06 m até o vértice PL1PT499, definido pelas coordenadas E: 565.659,590 m e N: 8.569.245,888 m; confrontando com terras de Rua Luiz Gonzaga, segue com azimute 162° 43' 41,73" e distância de 3,74 m até o vértice PL1PT500, definido pelas coordenadas E: 565.660,700 m e N: 8.569.242,318 m; confrontando com terras de Rua Luiz Gonzaga, segue com azimute 160° 43' 19,33" e distância de 25,51 m até o vértice PL1PT501, definido pelas coordenadas E: 565.669,123 m e N: 8.569.218,236 m; confrontando com terras de Rua Luiz Gonzaga, segue com azimute 158° 20' 24,12" e distância de 23,62 m até o vértice PL1PT502, definido pelas coordenadas E: 565.677,841 m e N: 8.569.196,284 m; confrontando com terras de Rua Luiz Gonzaga, segue com azimute 154° 20' 13,38" e distância de 37,10 m até o vértice PL1PT503, definido pelas coordenadas E: 565.693,907 m e N: 8.569.162,846 m; confrontando com terras de Rua Luiz Gonzaga, segue com azimute 151° 49' 28,98" e distância de 21,28 m até o vértice PL1PT504, definido pelas coordenadas E: 565.703,954 m e N: 8.569.144,089 m; confrontando com terras de Rua Luiz Gonzaga, segue com azimute 141° 09' 34,72" e distância de 16,85 m até o vértice PL1PT505, definido pelas coordenadas E: 565.714,522 m e N: 8.569.130,964 m; confrontando com terras de Rua Luiz Gonzaga, segue com azimute 145° 02' 49,87" e distância de 14,25 m até o vértice PL1PT506, definido pelas coordenadas E: 565.722,684 m e N: 8.569.119,287 m; confrontando com terras de Rua Luiz Gonzaga, segue com azimute 151° 47' 08,14" e distância de 24,63 m até o vértice PL1PT507, definido pelas coordenadas E: 565.734,327 m e N: 8.569.097,586 m; confrontando com terras de Rua Luiz Gonzaga, segue com azimute 153° 45' 55,15" e distância de 31,80 m até o vértice PL1PT508, definido pelas coordenadas E: 565.748,384 m e N: 8.569.069,062 m; confrontando com terras de Rua Luiz Gonzaga, segue com azimute 160° 50' 06,06" e distância de 8,39 m até o vértice PL1PT509, definido pelas coordenadas E: 565.751,138 m e N: 8.569.061,138 m; confrontando com terras de Rua Luiz Gonzaga, segue com azimute 166° 34' 13,36" e distância de 10,65 m até o vértice PL1PT510, definido pelas coordenadas E: 565.753,612 m e N: 8.569.050,777 m; confrontando com terras de Rua Luiz Gonzaga, segue com azimute 172° 54' 07,28" e distância de 11,04 m até o vértice PL1PT511, definido pelas coordenadas E: 565.754,976 m e N: 8.569.039,823 m; confrontando com terras de Rua Luiz Gonzaga, segue com azimute 174° 25' 39,45" e distância de 15,80 m até o vértice PL1PT512, definido pelas coordenadas E: 565.756,510 m e N: 8.569.024,100 m; confrontando com terras de Rua Luiz Gonzaga, segue com azimute 185° 29' 37,02" e distância de 9,33 m até o vértice PL1PT513, definido pelas coordenadas E: 565.755,617 m e N: 8.569.014,815 m; confrontando com terras de Rua Luiz Gonzaga, segue com azimute 190° 05' 38,04" e distância de 18,66 m até o vértice PL1PT514, definido pelas coordenadas E: 565.752,347 m e N: 8.568.996,446 m; confrontando com terras de Rua Luiz Gonzaga, segue com azimute 192° 41' 24,95" e distância de 12,16 m até o vértice PL1PT515, definido pelas coordenadas E: 565.749,675 m e N: 8.568.984,580 m; confrontando com terras de Rua Luiz Gonzaga, segue com azimute 176° 17' 49,34" e distância de 40,95 m até o vértice PL1PT516, definido pelas coordenadas E: 565.752,320 m e N: 8.568.943,711 m; confrontando com terras de Rua Luiz Gonzaga, segue com azimute 176° 18' 53,32" e distância de 18,75 m até o vértice PL1PT517, definido pelas coordenadas E: 565.753,525 m e N: 8.568.925,002 m; confrontando com terras de Rua Luiz Gonzaga, segue com azimute 173° 24' 04,55" e distância de 21,12 m até o vértice PL1PT518, definido pelas coordenadas E: 565.755,952 m e N: 8.568.904,022 m; confrontando com terras de Rua Luiz Gonzaga, segue com azimute 167° 09' 56,46" e distância de 42,68 m até o vértice PL1PT519, definido pelas coordenadas E: 565.765,432 m e N: 8.568.862,411 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 261° 54' 28,71" e distância de 73,20 m até o vértice PL1PT520, definido pelas coordenadas E: 565.692,960 m e N: 8.568.852,107 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 268° 02' 18,90" e distância de 1,46 m até o vértice PL1PT521, definido pelas coordenadas E: 565.691,500 m e N: 8.568.852,057 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 266° 35' 13,05" e distância de 7,22 m até o vértice PL1PT522, definido pelas coordenadas E: 565.684,290 m e N: 8.568.851,627 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 270° 45' 29,24" e distância de 5,29 m até o vértice PL1PT523, definido pelas coordenadas E: 565.679,000 m e N: 8.568.851,697 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 279° 19' 01,51" e distância de 5,19 m até o vértice PL1PT524, definido pelas coordenadas E: 565.673,880

m e N: 8.568.852,537 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 280° 55' 46,16" e distância de 10,34 m até o vértice PL1PT525, definido pelas coordenadas E: 565.663,730 m e N: 8.568.854,497 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 282° 41' 05,16" e distância de 6,38 m até o vértice PL1PT526, definido pelas coordenadas E: 565.657,510 m e N: 8.568.855,897 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 284° 00' 53,80" e distância de 6,52 m até o vértice PL1PT527, definido pelas coordenadas E: 565.651,180 m e N: 8.568.857,477 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 276° 51' 35,14" e distância de 4,02 m até o vértice PL1PT528, definido pelas coordenadas E: 565.647,190 m e N: 8.568.857,957 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 271° 18' 51,29" e distância de 7,41 m até o vértice PL1PT529, definido pelas coordenadas E: 565.639,780 m e N: 8.568.858,127 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 268° 27' 38,71" e distância de 5,21 m até o vértice PL1PT530, definido pelas coordenadas E: 565.634,570 m e N: 8.568.857,987 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 293° 14' 57,16" e distância de 13,38 m até o vértice PL1PT531, definido pelas coordenadas E: 565.622,280 m e N: 8.568.863,267 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 289° 21' 16,68" e distância de 13,40 m até o vértice PL1PT532, definido pelas coordenadas E: 565.609,640 m e N: 8.568.867,707 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 285° 30' 37,32" e distância de 13,39 m até o vértice PL1PT533, definido pelas coordenadas E: 565.596,740 m e N: 8.568.871,287 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 281° 43' 26,26" e distância de 6,43 m até o vértice PL1PT534, definido pelas coordenadas E: 565.590,442 m e N: 8.568.872,594 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 199° 07' 34,29" e distância de 86,29 m até o vértice PL1PT535, definido pelas coordenadas E: 565.562,169 m e N: 8.568.791,067 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 214° 19' 01,94" e distância de 14,19 m até o vértice PL1PT536, definido pelas coordenadas E: 565.554,169 m e N: 8.568.779,347 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 228° 15' 28,84" e distância de 8,34 m até o vértice PL1PT537, definido pelas coordenadas E: 565.547,949 m e N: 8.568.773,797 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 229° 10' 25,12" e distância de 10,49 m até o vértice PL1PT538, definido pelas coordenadas E: 565.540,009 m e N: 8.568.766,937 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 237° 58' 47,20" e distância de 8,19 m até o vértice PL1PT539, definido pelas coordenadas E: 565.533,069 m e N: 8.568.762,597 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 204° 40' 42,53" e distância de 8,69 m até o vértice PL1PT540, definido pelas coordenadas E: 565.529,439 m e N: 8.568.754,697 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 217° 09' 04,95" e distância de 11,81 m até o vértice PL1PT541, definido pelas coordenadas E: 565.522,309 m e N: 8.568.745,287 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 230° 37' 50,46" e distância de 5,04 m até o vértice PL1PT542, definido pelas coordenadas E: 565.518,409 m e N: 8.568.742,087 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 198° 09' 49,11" e distância de 7,35 m até o vértice PL1PT543, definido pelas coordenadas E: 565.516,119 m e N: 8.568.735,107 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 202° 09' 32,42" e distância de 8,03 m até o vértice PL1PT544, definido pelas coordenadas E: 565.513,089 m e N: 8.568.727,667 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 205° 30' 56,35" e distância de 6,59 m até o vértice PL1PT545, definido pelas coordenadas E: 565.510,249 m e N: 8.568.721,717 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 189° 02' 24,47" e distância de 19,86 m até o vértice PL1PT546, definido pelas coordenadas E: 565.507,129 m e N: 8.568.702,107 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 173° 12' 17,06" e distância de 8,62 m até o vértice PL1PT547, definido pelas coordenadas E: 565.508,149 m e N: 8.568.693,547 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 176° 42' 32,10" e distância de 7,14 m até o vértice PL1PT548, definido pelas coordenadas E: 565.508,559 m e N: 8.568.686,417 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 183° 05' 25,56" e distância de 8,53 m até o vértice PL1PT549, definido pelas coordenadas E: 565.508,099 m e N: 8.568.677,897 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 191° 00' 06,58" e distância de 9,12 m até o vértice PL1PT550, definido pelas coordenadas E: 565.506,359 m e N: 8.568.668,947 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 201°

30' 44,66" e distância de 8,84 m até o vértice PL1PT551, definido pelas coordenadas E: 565.503,119 m e N: 8.568.660,727 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 179° 12' 12,91" e distância de 11,51 m até o vértice PL1PT552, definido pelas coordenadas E: 565.503,279 m e N: 8.568.649,217 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 188° 23' 25,57" e distância de 14,94 m até o vértice PL1PT553, definido pelas coordenadas E: 565.501,099 m e N: 8.568.634,437 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 176° 14' 41,50" e distância de 10,99 m até o vértice PL1PT554, definido pelas coordenadas E: 565.501,819 m e N: 8.568.623,467 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 161° 32' 34,45" e distância de 16,36 m até o vértice PL1PT555, definido pelas coordenadas E: 565.506,999 m e N: 8.568.607,947 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 166° 05' 53,63" e distância de 29,97 m até o vértice PL1PT556, definido pelas coordenadas E: 565.514,199 m e N: 8.568.578,857 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 161° 16' 25,39" e distância de 18,66 m até o vértice PL1PT557, definido pelas coordenadas E: 565.520,189 m e N: 8.568.561,187 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 169° 53' 49,50" e distância de 15,28 m até o vértice PL1PT558, definido pelas coordenadas E: 565.522,869 m e N: 8.568.546,146 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 206° 41' 21,61" e distância de 20,62 m até o vértice PL1PT559, definido pelas coordenadas E: 565.513,609 m e N: 8.568.527,726 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 240° 33' 41,44" e distância de 6,96 m até o vértice PL1PT560, definido pelas coordenadas E: 565.507,549 m e N: 8.568.524,306 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 179° 45' 34,29" e distância de 64,33 m até o vértice PL1PT561, definido pelas coordenadas E: 565.507,819 m e N: 8.568.459,976 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 179° 45' 50,74" e distância de 19,43 m até o vértice PL1PT562, definido pelas coordenadas E: 565.507,899 m e N: 8.568.440,546 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 250° 08' 30,65" e distância de 5,09 m até o vértice PL1PT563, definido pelas coordenadas E: 565.503,109 m e N: 8.568.438,816 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 246° 30' 21,31" e distância de 5,09 m até o vértice PL1PT564, definido pelas coordenadas E: 565.498,439 m e N: 8.568.436,786 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 359° 45' 33,88" e distância de 80,97 m até o vértice PL1PT565, definido pelas coordenadas E: 565.498,099 m e N: 8.568.517,756 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 275° 46' 14,82" e distância de 19,89 m até o vértice PL1PT566, definido pelas coordenadas E: 565.478,309 m e N: 8.568.519,756 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 303° 44' 45,12" e distância de 14,24 m até o vértice PL1PT567, definido pelas coordenadas E: 565.466,469 m e N: 8.568.527,666 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 317° 50' 37,42" e distância de 21,66 m até o vértice PL1PT568, definido pelas coordenadas E: 565.451,929 m e N: 8.568.543,726 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 231° 28' 32,86" e distância de 26,40 m até o vértice PL1PT569, definido pelas coordenadas E: 565.431,279 m e N: 8.568.527,286 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 243° 26' 05,82" e distância de 0,02 m até o vértice PL1PT570, definido pelas coordenadas E: 565.431,259 m e N: 8.568.527,276 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 321° 31' 12,50" e distância de 71,81 m até o vértice PL1PT571, definido pelas coordenadas E: 565.386,579 m e N: 8.568.583,487 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 51° 30' 55,32" e distância de 33,71 m até o vértice PL1PT572, definido pelas coordenadas E: 565.412,969 m e N: 8.568.604,467 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 337° 02' 10,42" e distância de 8,33 m até o vértice PL1PT573, definido pelas coordenadas E: 565.409,719 m e N: 8.568.612,137 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 345° 19' 10,78" e distância de 13,38 m até o vértice PL1PT574, definido pelas coordenadas E: 565.406,329 m e N: 8.568.625,077 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 354° 22' 29,01" e distância de 13,36 m até o vértice PL1PT575, definido pelas coordenadas E: 565.405,019 m e N: 8.568.638,377 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 7° 06' 14,12" e distância de 20,22 m até o vértice PL1PT576, definido pelas coordenadas E: 565.407,519 m e N: 8.568.658,437 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 23° 37' 55,02" e distância de 25,52 m até o vértice PL1PT577, definido pelas coordenadas E: 565.417,749

m e N: 8.568.681,817 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 33° 57' 37,43" e distância de 21,75 m até o vértice PL1PT578, definido pelas coordenadas E: 565.429,899 m e N: 8.568.699,857 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 345° 45' 52,63" e distância de 17,45 m até o vértice PL1PT579, definido pelas coordenadas E: 565.425,609 m e N: 8.568.716,767 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 6° 22' 07,12" e distância de 20,01 m até o vértice PL1PT580, definido pelas coordenadas E: 565.427,829 m e N: 8.568.736,657 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 275° 21' 13,39" e distância de 16,93 m até o vértice PL1PT581, definido pelas coordenadas E: 565.410,969 m e N: 8.568.738,237 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 263° 04' 27,38" e distância de 24,96 m até o vértice PL1PT582, definido pelas coordenadas E: 565.386,189 m e N: 8.568.735,227 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 253° 33' 10,42" e distância de 17,41 m até o vértice PL1PT583, definido pelas coordenadas E: 565.369,489 m e N: 8.568.730,297 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 259° 59' 39,29" e distância de 14,91 m até o vértice PL1PT584, definido pelas coordenadas E: 565.354,809 m e N: 8.568.727,707 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 288° 36' 30,23" e distância de 15,67 m até o vértice PL1PT585, definido pelas coordenadas E: 565.339,959 m e N: 8.568.732,707 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 206° 14' 07,53" e distância de 8,55 m até o vértice PL1PT586, definido pelas coordenadas E: 565.336,179 m e N: 8.568.725,037 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 227° 46' 14,47" e distância de 13,90 m até o vértice PL1PT587, definido pelas coordenadas E: 565.325,889 m e N: 8.568.715,697 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 240° 16' 54,51" e distância de 10,65 m até o vértice PL1PT588, definido pelas coordenadas E: 565.316,639 m e N: 8.568.710,417 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 195° 09' 44,43" e distância de 19,50 m até o vértice PL1PT589, definido pelas coordenadas E: 565.311,539 m e N: 8.568.691,597 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 202° 32' 36,90" e distância de 19,07 m até o vértice PL1PT590, definido pelas coordenadas E: 565.304,229 m e N: 8.568.673,987 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 218° 10' 47,08" e distância de 21,44 m até o vértice PL1PT591, definido pelas coordenadas E: 565.290,979 m e N: 8.568.657,137 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 228° 33' 38,73" e distância de 25,96 m até o vértice PL1PT592, definido pelas coordenadas E: 565.271,519 m e N: 8.568.639,957 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 178° 35' 26,49" e distância de 6,91 m até o vértice PL1PT593, definido pelas coordenadas E: 565.271,689 m e N: 8.568.633,047 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 195° 08' 23,06" e distância de 10,45 m até o vértice PL1PT594, definido pelas coordenadas E: 565.268,959 m e N: 8.568.622,957 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 196° 24' 08,64" e distância de 12,57 m até o vértice PL1PT595, definido pelas coordenadas E: 565.265,409 m e N: 8.568.610,897 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 197° 09' 49,92" e distância de 8,27 m até o vértice PL1PT596, definido pelas coordenadas E: 565.262,969 m e N: 8.568.602,997 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 199° 07' 34,34" e distância de 8,91 m até o vértice PL1PT597, definido pelas coordenadas E: 565.260,049 m e N: 8.568.594,577 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 206° 07' 51,60" e distância de 11,81 m até o vértice PL1PT598, definido pelas coordenadas E: 565.254,849 m e N: 8.568.583,977 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 183° 04' 49,91" e distância de 16,00 m até o vértice PL1PT599, definido pelas coordenadas E: 565.253,989 m e N: 8.568.567,997 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 159° 03' 46,98" e distância de 13,91 m até o vértice PL1PT600, definido pelas coordenadas E: 565.258,959 m e N: 8.568.555,007 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 154° 04' 22,11" e distância de 26,55 m até o vértice PL1PT601, definido pelas coordenadas E: 565.270,569 m e N: 8.568.531,126 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 198° 18' 36,79" e distância de 15,98 m até o vértice PL1PT602, definido pelas coordenadas E: 565.265,549 m e N: 8.568.515,956 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 177° 12' 51,98" e distância de 15,64 m até o vértice PL1PT603, definido pelas coordenadas E: 565.266,309 m e N: 8.568.500,336 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 134°

45' 34,02" e distância de 45,47 m até o vértice PL1PT604, definido pelas coordenadas E: 565.298,599 m e N: 8.568.468,316 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 136° 23' 01,27" e distância de 1,46 m até o vértice PL1PT605, definido pelas coordenadas E: 565.299,609 m e N: 8.568.467,256 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 140° 35' 57,62" e distância de 1,45 m até o vértice PL1PT606, definido pelas coordenadas E: 565.300,529 m e N: 8.568.466,136 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 143° 54' 53,74" e distância de 1,46 m até o vértice PL1PT607, definido pelas coordenadas E: 565.301,389 m e N: 8.568.464,956 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 147° 49' 43,62" e distância de 1,46 m até o vértice PL1PT608, definido pelas coordenadas E: 565.302,169 m e N: 8.568.463,716 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 151° 51' 30,24" e distância de 1,46 m até o vértice PL1PT609, definido pelas coordenadas E: 565.302,859 m e N: 8.568.462,426 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 155° 11' 50,42" e distância de 1,45 m até o vértice PL1PT610, definido pelas coordenadas E: 565.303,469 m e N: 8.568.461,106 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 159° 12' 54,50" e distância de 1,47 m até o vértice PL1PT611, definido pelas coordenadas E: 565.303,989 m e N: 8.568.459,736 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 162° 48' 37,50" e distância de 1,45 m até o vértice PL1PT612, definido pelas coordenadas E: 565.304,419 m e N: 8.568.458,346 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 166° 55' 01,23" e distância de 1,46 m até o vértice PL1PT613, definido pelas coordenadas E: 565.304,749 m e N: 8.568.456,926 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 170° 09' 03,55" e distância de 1,46 m até o vértice PL1PT614, definido pelas coordenadas E: 565.304,999 m e N: 8.568.455,486 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 174° 05' 37,89" e distância de 1,46 m até o vértice PL1PT615, definido pelas coordenadas E: 565.305,149 m e N: 8.568.454,036 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 178° 02' 18,90" e distância de 1,46 m até o vértice PL1PT616, definido pelas coordenadas E: 565.305,199 m e N: 8.568.452,576 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 179° 45' 28,79" e distância de 106,54 m até o vértice PL1PT617, definido pelas coordenadas E: 565.305,649 m e N: 8.568.346,036 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 270° 24' 03,40" e distância de 14,29 m até o vértice PL1PT618, definido pelas coordenadas E: 565.291,359 m e N: 8.568.346,136 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 359° 45' 46,87" e distância de 106,38 m até o vértice PL1PT619, definido pelas coordenadas E: 565.290,919 m e N: 8.568.452,516 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 357° 47' 50,65" e distância de 0,52 m até o vértice PL1PT620, definido pelas coordenadas E: 565.290,899 m e N: 8.568.453,036 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 354° 30' 27,63" e distância de 0,52 m até o vértice PL1PT621, definido pelas coordenadas E: 565.290,849 m e N: 8.568.453,556 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 350° 10' 50,52" e distância de 0,53 m até o vértice PL1PT622, definido pelas coordenadas E: 565.290,759 m e N: 8.568.454,076 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 346° 45' 34,13" e distância de 0,52 m até o vértice PL1PT623, definido pelas coordenadas E: 565.290,639 m e N: 8.568.454,586 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 343° 36' 37,65" e distância de 0,53 m até o vértice PL1PT624, definido pelas coordenadas E: 565.290,489 m e N: 8.568.455,096 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 338° 48' 21,40" e distância de 0,53 m até o vértice PL1PT625, definido pelas coordenadas E: 565.290,299 m e N: 8.568.455,586 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 334° 54' 59,06" e distância de 0,52 m até o vértice PL1PT626, definido pelas coordenadas E: 565.290,079 m e N: 8.568.456,056 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 331° 59' 26,96" e distância de 0,53 m até o vértice PL1PT627, definido pelas coordenadas E: 565.289,829 m e N: 8.568.456,526 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 327° 31' 43,71" e distância de 0,52 m até o vértice PL1PT628, definido pelas coordenadas E: 565.289,549 m e N: 8.568.456,966 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 324° 12' 39,70" e distância de 0,53 m até o vértice PL1PT629, definido pelas coordenadas E: 565.289,239 m e N: 8.568.457,396 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 320° 28' 38,53" e distância de 0,52 m até o vértice PL1PT630, definido pelas coordenadas E: 565.288,909

m e N: 8.568.457,796 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 316° 32' 53,37" e distância de 0,52 m até o vértice PL1PT631, definido pelas coordenadas E: 565.288,549 m e N: 8.568.458,176 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 314° 46' 24,99" e distância de 44,74 m até o vértice PL1PT632, definido pelas coordenadas E: 565.256,789 m e N: 8.568.489,686 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 233° 24' 42,03" e distância de 12,62 m até o vértice PL1PT633, definido pelas coordenadas E: 565.246,659 m e N: 8.568.482,166 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 244° 57' 50,70" e distância de 12,74 m até o vértice PL1PT634, definido pelas coordenadas E: 565.235,119 m e N: 8.568.476,776 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 260° 33' 07,50" e distância de 19,62 m até o vértice PL1PT635, definido pelas coordenadas E: 565.215,769 m e N: 8.568.473,556 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 264° 16' 48,33" e distância de 12,24 m até o vértice PL1PT636, definido pelas coordenadas E: 565.203,589 m e N: 8.568.472,336 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 292° 13' 27,64" e distância de 16,60 m até o vértice PL1PT637, definido pelas coordenadas E: 565.188,219 m e N: 8.568.478,616 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 318° 35' 48,18" e distância de 7,44 m até o vértice PL1PT638, definido pelas coordenadas E: 565.183,299 m e N: 8.568.484,196 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 318° 39' 32,57" e distância de 10,08 m até o vértice PL1PT639, definido pelas coordenadas E: 565.176,639 m e N: 8.568.491,766 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 339° 38' 29,04" e distância de 12,91 m até o vértice PL1PT640, definido pelas coordenadas E: 565.172,149 m e N: 8.568.503,866 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 347° 12' 39,34" e distância de 10,03 m até o vértice PL1PT641, definido pelas coordenadas E: 565.169,929 m e N: 8.568.513,646 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 342° 10' 50,06" e distância de 39,77 m até o vértice PL1PT642, definido pelas coordenadas E: 565.157,759 m e N: 8.568.551,507 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 358° 09' 39,09" e distância de 15,27 m até o vértice PL1PT643, definido pelas coordenadas E: 565.157,269 m e N: 8.568.566,767 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 26° 21' 41,38" e distância de 23,92 m até o vértice PL1PT644, definido pelas coordenadas E: 565.167,889 m e N: 8.568.588,197 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 76° 41' 33,25" e distância de 24,03 m até o vértice PL1PT645, definido pelas coordenadas E: 565.191,269 m e N: 8.568.593,727 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 13° 50' 17,51" e distância de 16,14 m até o vértice PL1PT646, definido pelas coordenadas E: 565.195,129 m e N: 8.568.609,397 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 23° 03' 15,74" e distância de 14,61 m até o vértice PL1PT647, definido pelas coordenadas E: 565.200,849 m e N: 8.568.622,837 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 261° 44' 19,25" e distância de 38,90 m até o vértice PL1PT648, definido pelas coordenadas E: 565.162,349 m e N: 8.568.617,247 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 247° 02' 50,16" e distância de 13,77 m até o vértice PL1PT649, definido pelas coordenadas E: 565.149,669 m e N: 8.568.611,877 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 256° 17' 25,37" e distância de 10,21 m até o vértice PL1PT650, definido pelas coordenadas E: 565.139,749 m e N: 8.568.609,457 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 273° 05' 07,07" e distância de 7,06 m até o vértice PL1PT651, definido pelas coordenadas E: 565.132,699 m e N: 8.568.609,837 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 231° 37' 35,25" e distância de 27,82 m até o vértice PL1PT652, definido pelas coordenadas E: 565.110,889 m e N: 8.568.592,567 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 207° 31' 40,49" e distância de 2,66 m até o vértice PL1PT653, definido pelas coordenadas E: 565.109,659 m e N: 8.568.590,207 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 211° 28' 50,11" e distância de 2,66 m até o vértice PL1PT654, definido pelas coordenadas E: 565.108,269 m e N: 8.568.587,937 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 215° 03' 45,06" e distância de 2,66 m até o vértice PL1PT655, definido pelas coordenadas E: 565.106,739 m e N: 8.568.585,757 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 218° 35' 33,21" e distância de 2,66 m até o vértice PL1PT656, definido pelas coordenadas E: 565.105,079 m e N: 8.568.583,677 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 222°

15' 33,15" e distância de 2,66 m até o vértice PL1PT657, definido pelas coordenadas E: 565.103,289 m e N: 8.568.581,707 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 225° 36' 34,22" e distância de 2,66 m até o vértice PL1PT658, definido pelas coordenadas E: 565.101,389 m e N: 8.568.579,847 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 229° 33' 42,51" e distância de 2,67 m até o vértice PL1PT659, definido pelas coordenadas E: 565.099,359 m e N: 8.568.578,117 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 232° 57' 27,09" e distância de 2,66 m até o vértice PL1PT660, definido pelas coordenadas E: 565.097,239 m e N: 8.568.576,517 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 236° 36' 26,70" e distância de 2,67 m até o vértice PL1PT661, definido pelas coordenadas E: 565.095,009 m e N: 8.568.575,047 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 240° 15' 18,43" e distância de 2,66 m até o vértice PL1PT662, definido pelas coordenadas E: 565.092,699 m e N: 8.568.573,727 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 243° 43' 24,05" e distância de 2,67 m até o vértice PL1PT663, definido pelas coordenadas E: 565.090,309 m e N: 8.568.572,547 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 247° 23' 48,27" e distância de 2,65 m até o vértice PL1PT664, definido pelas coordenadas E: 565.087,859 m e N: 8.568.571,527 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 251° 09' 24,39" e distância de 2,66 m até o vértice PL1PT665, definido pelas coordenadas E: 565.085,339 m e N: 8.568.570,667 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 254° 29' 56,32" e distância de 2,66 m até o vértice PL1PT666, definido pelas coordenadas E: 565.082,779 m e N: 8.568.569,957 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 258° 06' 01,00" e distância de 2,67 m até o vértice PL1PT667, definido pelas coordenadas E: 565.080,169 m e N: 8.568.569,407 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 261° 48' 32,90" e distância de 2,67 m até o vértice PL1PT668, definido pelas coordenadas E: 565.077,529 m e N: 8.568.569,027 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 265° 28' 08,57" e distância de 2,66 m até o vértice PL1PT669, definido pelas coordenadas E: 565.074,879 m e N: 8.568.568,817 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 268° 55' 23,30" e distância de 2,66 m até o vértice PL1PT670, definido pelas coordenadas E: 565.072,219 m e N: 8.568.568,767 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 272° 34' 58,87" e distância de 2,66 m até o vértice PL1PT671, definido pelas coordenadas E: 565.069,559 m e N: 8.568.568,887 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 276° 16' 07,40" e distância de 2,66 m até o vértice PL1PT672, definido pelas coordenadas E: 565.066,919 m e N: 8.568.569,177 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 279° 55' 15,46" e distância de 2,67 m até o vértice PL1PT673, definido pelas coordenadas E: 565.064,289 m e N: 8.568.569,637 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 283° 15' 10,26" e distância de 2,66 m até o vértice PL1PT674, definido pelas coordenadas E: 565.061,699 m e N: 8.568.570,247 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 285° 11' 20,71" e distância de 12,40 m até o vértice PL1PT675, definido pelas coordenadas E: 565.049,728 m e N: 8.568.573,497 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 297° 08' 12,19" e distância de 32,27 m até o vértice PL1PT676, definido pelas coordenadas E: 565.021,008 m e N: 8.568.588,217 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 171° 41' 51,74" e distância de 18,35 m até o vértice PL1PT677, definido pelas coordenadas E: 565.023,658 m e N: 8.568.570,057 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 341° 47' 33,05" e distância de 28,68 m até o vértice PL1PT678, definido pelas coordenadas E: 565.014,698 m e N: 8.568.597,297 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 318° 46' 26,35" e distância de 44,37 m até o vértice PL1PT679, definido pelas coordenadas E: 564.985,458 m e N: 8.568.630,667 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 298° 29' 07,81" e distância de 46,84 m até o vértice PL1PT680, definido pelas coordenadas E: 564.944,288 m e N: 8.568.653,007 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 242° 29' 44,73" e distância de 42,29 m até o vértice PL1PT681, definido pelas coordenadas E: 564.906,778 m e N: 8.568.633,477 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 232° 40' 50,74'' e distância de 32,64 m até o vértice PL1PT682, definido pelas coordenadas E: 564.880,818 m e N: 8.568.613,687 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute

204° 00' 28,75" e distância de 52,43 m até o vértice PL1PT683, definido pelas coordenadas E: 564.859,488 m e N: 8.568.565,797 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 166° 50' 28,22" e distância de 85,70 m até o vértice PL1PT684, definido pelas coordenadas E: 564.878,998 m e N: 8.568.482,346 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 156° 44' 26,58" e distância de 74,37 m até o vértice PL1PT685, definido pelas coordenadas E: 564.908,368 m e N: 8.568.414,016 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 170° 11' 50,00" e distância de 21,03 m até o vértice PL1PT686, definido pelas coordenadas E: 564.911,948 m e N: 8.568.393,296 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 176° 50' 53,63" e distância de 24,92 m até o vértice PL1PT687, definido pelas coordenadas E: 564.913,318 m e N: 8.568.368,416 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 210° 28' 55,76" e distância de 24,48 m até o vértice PL1PT688, definido pelas coordenadas E: 564.900,898 m e N: 8.568.347,316 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 192° 16' 41,51" e distância de 29,01 m até o vértice PL1PT689, definido pelas coordenadas E: 564.894,728 m e N: 8.568.318,966 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 186° 40' 29,98" e distância de 23,06 m até o vértice PL1PT690, definido pelas coordenadas E: 564.892,048 m e N: 8.568.296,066 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 188° 56' 55,92" e distância de 30,09 m até o vértice PL1PT691, definido pelas coordenadas E: 564.887,368 m e N: 8.568.266,346 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 178° 25' 31,94" e distância de 27,66 m até o vértice PL1PT692, definido pelas coordenadas E: 564.888,128 m e N: 8.568.238,696 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 164° 08' 24,65" e distância de 27,59 m até o vértice PL1PT693, definido pelas coordenadas E: 564.895,668 m e N: 8.568.212,156 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 145° 58' 44,58" e distância de 96,53 m até o vértice PL1PT694, definido pelas coordenadas E: 564.949,678 m e N: 8.568.132,146 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 225° 59' 35,06" e distância de 23,66 m até o vértice PL1PT695, definido pelas coordenadas E: 564.932,658 m e N: 8.568.115,706 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 219° 41' 11,90" e distância de 28,50 m até o vértice PL1PT696, definido pelas coordenadas E: 564.914,460 m e N: 8.568.093,776 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 199° 38' 54,86" e distância de 47,70 m até o vértice PL1PT697, definido pelas coordenadas E: 564.898,420 m e N: 8.568.048,851 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 181° 57' 44,51" e distância de 27,80 m até o vértice PL1PT698, definido pelas coordenadas E: 564.897,468 m e N: 8.568.021,066 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 147° 21' 29,33" e distância de 32,44 m até o vértice PL1PT699, definido pelas coordenadas E: 564.914,968 m e N: 8.567.993,746 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 109° 08' 32,21" e distância de 33,12 m até o vértice PL1PT700, definido pelas coordenadas E: 564.946,258 m e N: 8.567.982,885 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 78° 23' 09,14" e distância de 44,51 m até o vértice PL1PT701, definido pelas coordenadas E: 564.989,858 m e N: 8.567.991,846 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 158° 36' 37,66" e distância de 11,16 m até o vértice PL1PT702, definido pelas coordenadas E: 564.993,928 m e N: 8.567.981,455 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 214° 55' 45,87" e distância de 19,49 m até o vértice PL1PT703, definido pelas coordenadas E: 564.982,768 m e N: 8.567.965,475 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 216° 24' 13,38" e distância de 25,07 m até o vértice PL1PT704, definido pelas coordenadas E: 564.967,888 m e N: 8.567.945,295 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 181° 23' 02,91" e distância de 18,22 m até o vértice PL1PT705, definido pelas coordenadas E: 564.967,448 m e N: 8.567.927,085 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 180° 25' 57,14" e distância de 17,22 m até o vértice PL1PT706, definido pelas coordenadas E: 564.967,318 m e N: 8.567.909,865 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 180° 12' 39,92" e

distância de 19,00 m até o vértice PL1PT707, definido pelas coordenadas E: 564.967,248 m e N: 8.567.890,865 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 181° 48' 02,07" e distância de 18,46 m até o vértice PL1PT708, definido pelas coordenadas E: 564.966,668 m e N: 8.567.872,415 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 181° 06' 42,59" e distância de 19,58 m até o vértice PL1PT709, definido pelas coordenadas E: 564.966,288 m e N: 8.567.852,835 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 199° 23' 38,94" e distância de 20,78 m até o vértice PL1PT710, definido pelas coordenadas E: 564.959,388 m e N: 8.567.833,235 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 205° 14' 44,74" e distância de 19,81 m até o vértice PL1PT711, definido pelas coordenadas E: 564.950,938 m e N: 8.567.815,315 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 201° 59' 31,45" e distância de 21,76 m até o vértice PL1PT712, definido pelas coordenadas E: 564.942,788 m e N: 8.567.795,135 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 189° 13' 53,91" e distância de 28,17 m até o vértice PL1PT713, definido pelas coordenadas E: 564.938,268 m e N: 8.567.767,325 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 160° 53' 16,27" e distância de 32,37 m até o vértice PL1PT714, definido pelas coordenadas E: 564.948,868 m e N: 8.567.736,735 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 122° 05' 53,44" e distância de 47,12 m até o vértice PL1PT715, definido pelas coordenadas E: 564.988,788 m e N: 8.567.711,695 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 107° 30' 54,65" e distância de 52,60 m até o vértice PL1PT716, definido pelas coordenadas E: 565.038,948 m e N: 8.567.695,865 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 88° 07' 52,78" e distância de 43,85 m até o vértice PL1PT717, definido pelas coordenadas E: 565.082,778 m e N: 8.567.697,295 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 48° 36' 05,70" e distância de 31,53 m até o vértice PL1PT718, definido pelas coordenadas E: 565.106,429 m e N: 8.567.718,145 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 3° 38' 38,98" e distância de 33,20 m até o vértice PL1PT719, definido pelas coordenadas E: 565.108,539 m e N: 8.567.751,275 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 351° 44' 29,35" e distância de 29,66 m até o vértice PL1PT720, definido pelas coordenadas E: 565.104,279 m e N: 8.567.780,625 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 348° 45' 47,97" e distância de 27,61 m até o vértice PL1PT721, definido pelas coordenadas E: 565.098,899 m e N: 8.567.807,705 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 354° 00' 44,12" e distância de 19,75 m até o vértice PL1PT722, definido pelas coordenadas E: 565.096,839 m e N: 8.567.827,345 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 352° 32' 12,57" e distância de 15,55 m até o vértice PL1PT723, definido pelas coordenadas E: 565.094,819 m e N: 8.567.842,765 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 3° 08' 50,13" e distância de 13,66 m até o vértice PL1PT724, definido pelas coordenadas E: 565.095,569 m e N: 8.567.856,405 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 4° 36' 38,34" e distância de 18,66 m até o vértice PL1PT725, definido pelas coordenadas E: 565.097,069 m e N: 8.567.875,005 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 2° 14' 53,48" e distância de 18,35 m até o vértice PL1PT726, definido pelas coordenadas E: 565.097,789 m e N: 8.567.893,345 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 40° 52' 09,42" e distância de 16,00 m até o vértice PL1PT727, definido pelas coordenadas E: 565.108,259 m e N: 8.567.905,445 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 50° 58' 03,08" e distância de 15,85 m até o vértice PL1PT728, definido pelas coordenadas E: 565.120,569 m e N: 8.567.915,425 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 64° 17' 20,00" e distância de 16,50 m até o vértice PL1PT729, definido pelas coordenadas E: 565.135,439 m e N: 8.567.922,585 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 73° 34' 26,43" e distância de 10,64 m até o vértice PL1PT730, definido pelas coordenadas E: 565.145,649 m e N: 8.567.925,595 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 146° 44' 52,07" e distância de 7,26 m até o vértice

PL1PT731, definido pelas coordenadas E: 565.149,629 m e N: 8.567.919,525 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 211° 37' 14,88" e distância de 22,58 m até o vértice PL1PT732, definido pelas coordenadas E: 565.137,789 m e N: 8.567.900,295 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 209° 06' 31,65" e distância de 26,70 m até o vértice PL1PT733, definido pelas coordenadas E: 565.124,799 m e N: 8.567.876,965 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 199° 38' 15,30" e distância de 28,48 m até o vértice PL1PT734, definido pelas coordenadas E: 565.115,229 m e N: 8.567.850,145 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 167° 25' 13,43" e distância de 41,60 m até o vértice PL1PT735, definido pelas coordenadas E: 565.124,289 m e N: 8.567.809,545 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 121° 12' 21,65" e distância de 26,36 m até o vértice PL1PT736, definido pelas coordenadas E: 565.146,839 m e N: 8.567.795,885 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 152° 57' 39,17" e distância de 3,78 m até o vértice PL1PT737, definido pelas coordenadas E: 565.148,559 m e N: 8.567.792,515 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 151° 38' 14,58" e distância de 3,14 m até o vértice PL1PT738, definido pelas coordenadas E: 565.150,049 m e N: 8.567.789,755 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 149° 52' 28,09" e distância de 5,04 m até o vértice PL1PT739, definido pelas coordenadas E: 565.152,579 m e N: 8.567.785,395 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 147° 15' 53,19" e distância de 5,33 m até o vértice PL1PT740, definido pelas coordenadas E: 565.155,459 m e N: 8.567.780,915 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 145° 32' 04,79" e distância de 4,10 m até o vértice PL1PT741, definido pelas coordenadas E: 565.157,779 m e N: 8.567.777,535 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 142° 12' 27,27" e distância de 6,09 m até o vértice PL1PT742, definido pelas coordenadas E: 565.161,509 m e N: 8.567.772,725 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 135° 55' 17,65" e distância de 5,28 m até o vértice PL1PT743, definido pelas coordenadas E: 565.165,179 m e N: 8.567.768,935 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 132° 54' 47,60" e distância de 10,49 m até o vértice PL1PT744, definido pelas coordenadas E: 565.172,859 m e N: 8.567.761,795 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 131° 50' 47,97" e distância de 12,73 m até o vértice PL1PT745, definido pelas coordenadas E: 565.182,339 m e N: 8.567.753,305 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 133° 25' 14,94" e distância de 19,76 m até o vértice PL1PT746, definido pelas coordenadas E: 565.196,689 m e N: 8.567.739,725 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 136° 20' 58,74" e distância de 5,40 m até o vértice PL1PT747, definido pelas coordenadas E: 565.200,419 m e N: 8.567.735,815 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 140° 09' 20,10" e distância de 3,78 m até o vértice PL1PT748, definido pelas coordenadas E: 565.202,839 m e N: 8.567.732,915 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 149° 17' 44,73" e distância de 3,41 m até o vértice PL1PT749, definido pelas coordenadas E: 565.204,579 m e N: 8.567.729,985 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 152° 52' 03,66" e distância de 2,26 m até o vértice PL1PT750, definido pelas coordenadas E: 565.205,609 m e N: 8.567.727,975 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 159° 01' 45,87" e distância de 3,07 m até o vértice PL1PT751, definido pelas coordenadas E: 565.206,709 m e N: 8.567.725,105 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 168° 31' 49,69" e distância de 2,82 m até o vértice PL1PT752, definido pelas coordenadas E: 565.207,269 m e N: 8.567.722,345 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 174° 36' 21,92" e distância de 2,34 m até o vértice PL1PT753, definido pelas coordenadas E: 565.207,489 m e N: 8.567.720,015 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 174° 45' 37,64" e distância de 2,30 m até o vértice PL1PT754, definido pelas coordenadas E: 565.207,699 m e N: 8.567.717,725 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 182° 36' 51,95" e distância de 2,19 m até o vértice PL1PT755, definido pelas

coordenadas E: 565.207,599 m e N: 8.567.715,535 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 181° 53' 55,00" e distância de 1,81 m até o vértice PL1PT756, definido pelas coordenadas E: 565.207,539 m e N: 8.567.713,725 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 194° 06' 24,50" e distância de 1,97 m até o vértice PL1PT757, definido pelas coordenadas E: 565.207,059 m e N: 8.567.711,815 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 195° 21' 51,31" e distância de 2,30 m até o vértice PL1PT758, definido pelas coordenadas E: 565.206,449 m e N: 8.567.709,595 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 200° 04' 46,90" e distância de 2,53 m até o vértice PL1PT759, definido pelas coordenadas E: 565.205,579 m e N: 8.567.707,215 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 205° 55' 38,80" e distância de 2,81 m até o vértice PL1PT760, definido pelas coordenadas E: 565.204,349 m e N: 8.567.704,685 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 212° 17' 14,95" e distância de 4,31 m até o vértice PL1PT761, definido pelas coordenadas E: 565.202,049 m e N: 8.567.701,045 m; confrontando com terras de Avenida Tamburugy, segue com azimute 213° 58' 27,25" e distância de 8,95 m até o vértice PL1PT762, definido pelas coordenadas E: 565.197,049 m e N: 8.567.693,625 m; confrontando com terras de Avenida Tamburugy, segue com azimute 214° 14' 44,36" e distância de 20,88 m até o vértice PL1PT763, definido pelas coordenadas E: 565.185,299 m e N: 8.567.676,365 m; confrontando com terras de Avenida Tamburugy, segue com azimute 215° 26' 47,00" e distância de 11,67 m até o vértice PL1PT764, definido pelas coordenadas E: 565.178,529 m e N: 8.567.666,855 m; confrontando com terras de Avenida Tamburugy, segue com azimute 218° 21' 01,26" e distância de 9,83 m até o vértice PL1PT765, definido pelas coordenadas E: 565.172,429 m e N: 8.567.659,145 m; confrontando com terras de Avenida Tamburugy, segue com azimute 220° 10' 45,24" e distância de 17,08 m até o vértice PL1PT766, definido pelas coordenadas E: 565.161,409 m e N: 8.567.646,095 m; confrontando com terras de Avenida Tamburugy, segue com azimute 222° 16' 33,53" e distância de 16,81 m até o vértice PL1PT767, definido pelas coordenadas E: 565.150,099 m e N: 8.567.633,655 m; confrontando com terras de Avenida Tamburugy, segue com azimute 223° 48' 19,86" e distância de 16,96 m até o vértice PL1PT768, definido pelas coordenadas E: 565.138,359 m e N: 8.567.621,415 m; confrontando com terras de Avenida Tamburugy, segue com azimute 224° 52' 12,28" e distância de 9,36 m até o vértice PL1PT769, definido pelas coordenadas E: 565.131,759 m e N: 8.567.614,785 m; confrontando com terras de Avenida Tamburugy, segue com azimute 227° 04' 34,05" e distância de 8,00 m até o vértice PL1PT770, definido pelas coordenadas E: 565.125,899 m e N: 8.567.609,335 m; confrontando com terras de Avenida Tamburugy, segue com azimute 230° 04' 07,55" e distância de 9,92 m até o vértice PL1PT771, definido pelas coordenadas E: 565.118,289 m e N: 8.567.602,965 m; confrontando com terras de Avenida Tamburugy, segue com azimute 230° 59' 38,73" e distância de 11,38 m até o vértice PL1PT772, definido pelas coordenadas E: 565.109,449 m e N: 8.567.595,805 m; confrontando com terras de Avenida Tamburugy, segue com azimute 231° 34' 55,00" e distância de 5,18 m até o vértice PL1PT773, definido pelas coordenadas E: 565.105,389 m e N: 8.567.592,585 m; confrontando com terras de Avenida Tamburugy, segue com azimute 233° 21' 55,16" e distância de 2,09 m até o vértice PL1PT774, definido pelas coordenadas E: 565.103,708 m e N: 8.567.591,335 m; confrontando com terras de Escola Pan Americana da Bahia, segue com azimute 326° 55' 22,00" e distância de 32,41 m até o vértice PL1PT775, definido pelas coordenadas E: 565.086,018 m e N: 8.567.618,495 m; confrontando com terras de Escola Pan Americana da Bahia, segue com azimute 316° 27' 18,86" e distância de 3,06 m até o vértice PL1PT776, definido pelas coordenadas E: 565.083,908 m e N: 8.567.620,715 m; confrontando com terras de Escola Pan Americana da Bahia, segue com azimute 311° 46' 07,08" e distância de 9,16 m até o vértice PL1PT777, definido pelas coordenadas E: 565.077,078 m e N: 8.567.626,815 m; confrontando com terras de Escola Pan Americana da Bahia, segue com azimute 292° 37' 48,97" e distância de 4,24 m até o vértice PL1PT778, definido pelas coordenadas E: 565.073,168 m e N: 8.567.628,445 m; confrontando com terras de Escola Pan Americana da Bahia, segue com azimute 289° 24' 01,33" e distância de 41,67 m até o vértice PL1PT779, definido pelas coordenadas E: 565.033,868 m e N: 8.567.642,285 m; confrontando com terras de Escola Pan Americana da Bahia, segue com azimute 276° 59' 05,54" e distância de 18,26 m até o vértice PL1PT780, definido pelas coordenadas E: 565.015,748 m e N: 8.567.644,505 m;

confrontando com terras de Escola Pan Americana da Bahia, segue com azimute 281° 06' 55,74" e distância de 36,98 m até o vértice PL1PT781, definido pelas coordenadas E: 564.979,458 m e N: 8.567.651,635 m; confrontando com terras de Escola Pan Americana da Bahia, segue com azimute 287° 15' 45,68" e distância de 14,22 m até o vértice PL1PT782, definido pelas coordenadas E: 564.965,878 m e N: 8.567.655,855 m; confrontando com terras de Escola Pan Americana da Bahia, segue com azimute 285° 56' 43,42" e distância de 0,07 m até o vértice PL1PT783, definido pelas coordenadas E: 564.965,808 m e N: 8.567.655,875 m; confrontando com terras de Escola Pan Americana da Bahia, segue com azimute 287° 22' 34,37" e distância de 6,16 m até o vértice PL1PT784, definido pelas coordenadas E: 564.959,928 m e N: 8.567.657,715 m; confrontando com terras de Escola Pan Americana da Bahia, segue com azimute 287° 31' 45,66" e distância de 38,02 m até o vértice PL1PT785, definido pelas coordenadas E: 564.923,678 m e N: 8.567.669,165 m; confrontando com terras de Escola Pan Americana da Bahia, segue com azimute 289° 03' 25,15" e distância de 13,69 m até o vértice PL1PT786, definido pelas coordenadas E: 564.910,738 m e N: 8.567.673,635 m; confrontando com terras de Avenida Ibirapitanga, segue com azimute 356° 18' 04,79" e distância de 22,79 m até o vértice PL1PT787, definido pelas coordenadas E: 564.909,268 m e N: 8.567.696,375 m; confrontando com terras de Avenida Ibirapitanga, segue com azimute 356° 55' 31,46" e distância de 36,54 m até o vértice PL1PT788, definido pelas coordenadas E: 564.907,308 m e N: 8.567.732,865 m; confrontando com terras de Avenida Ibirapitanga, segue com azimute 355° 54' 11,40" e distância de 14,56 m até o vértice PL1PT789, definido pelas coordenadas E: 564.906,268 m e N: 8.567.747,385 m; confrontando com terras de Avenida Ibirapitanga, segue com azimute 353° 42' 56,97" e distância de 12,42 m até o vértice PL1PT790, definido pelas coordenadas E: 564.904,908 m e N: 8.567.759,735 m; confrontando com terras de Avenida Ibirapitanga, segue com azimute 350° 02' 46,12" e distância de 9,20 m até o vértice PL1PT791, definido pelas coordenadas E: 564.903,318 m e N: 8.567.768,795 m; confrontando com terras de Avenida Ibirapitanga, segue com azimute 353° 23' 06,28" e distância de 11,29 m até o vértice PL1PT792, definido pelas coordenadas E: 564.902,018 m e N: 8.567.780,005 m; confrontando com terras de Avenida Ibirapitanga, segue com azimute 347° 21' 30,63" e distância de 23,71 m até o vértice PL1PT793, definido pelas coordenadas E: 564.896,828 m e N: 8.567.803,145 m; confrontando com terras de Avenida Ibirapitanga, segue com azimute 348° 02' 55,85" e distância de 34,00 m até o vértice PL1PT794, definido pelas coordenadas E: 564.889,788 m e N: 8.567.836,405 m; confrontando com terras de Avenida Ibirapitanga, segue com azimute 347° 57' 27,41" e distância de 39,73 m até o vértice PL1PT795, definido pelas coordenadas E: 564.881,498 m e N: 8.567.875,265 m; confrontando com terras de Avenida Ibirapitanga, segue com azimute 349° 19' 59,89" e distância de 39,66 m até o vértice PL1PT796, definido pelas coordenadas E: 564.874,158 m e N: 8.567.914,235 m; confrontando com terras de Avenida Ibirapitanga, segue com azimute 349° 04' 02,94" e distância de 29,47 m até o vértice PL1PT797, definido pelas coordenadas E: 564.868,568 m e N: 8.567.943,175 m; confrontando com terras de Avenida Ibirapitanga, segue com azimute 348° 27' 50,76" e distância de 35,80 m até o vértice PL1PT798, definido pelas coordenadas E: 564.861,408 m e N: 8.567.978,255 m; confrontando com terras de Avenida Ibirapitanga, segue com azimute 347° 31' 09,41" e distância de 28,69 m até o vértice PL1PT799, definido pelas coordenadas E: 564.855,208 m e N: 8.568.006,266 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 77° 57' 22,61" e distância de 39,20 m até o vértice PL1PT800, definido pelas coordenadas E: 564.893,548 m e N: 8.568.014,446 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 323° 09' 26,92" e distância de 8,37 m até o vértice PL1PT801, definido pelas coordenadas E: 564.888,528 m e N: 8.568.021,146 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 260° 34' 18,74" e distância de 22,04 m até o vértice PL1PT802, definido pelas coordenadas E: 564.866,788 m e N: 8.568.017,536 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 323° 27' 26,05" e distância de 14,71 m até o vértice PL1PT803, definido pelas coordenadas E: 564.858,028 m e N: 8.568.029,356 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 20° 30' 51,46" e distância de 11,24 m até o vértice PL1PT804, definido pelas coordenadas E: 564.861,968 m e N: 8.568.039,886 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 352° 10' 19,66" e distância de 17,69 m até o vértice PL1PT805, definido pelas coordenadas E: 564.859,558 m e N: 8.568.057,416 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 15° 00' 07,87" e distância de 4,17 m até o vértice PL1PT806, definido pelas coordenadas E: 564.860,638

m e N: 8.568.061,446 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 26° 21' 34,00" e distância de 3,74 m até o vértice PL1PT807, definido pelas coordenadas E: 564.862,298 m e N: 8.568.064,796 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 30° 18' 37,80" e distância de 10,68 m até o vértice PL1PT808, definido pelas coordenadas E: 564.867,688 m e N: 8.568.074,016 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 39° 09' 58,00" e distância de 6,54 m até o vértice PL1PT809, definido pelas coordenadas E: 564.871,818 m e N: 8.568.079,086 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 46° 37' 00,45" e distância de 7,02 m até o vértice PL1PT810, definido pelas coordenadas E: 564.876,918 m e N: 8.568.083,906 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 60° 42' 47,73" e distância de 13,19 m até o vértice PL1PT811, definido pelas coordenadas E: 564.888,418 m e N: 8.568.090,356 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 32° 53' 11,69" e distância de 18,20 m até o vértice PL1PT812, definido pelas coordenadas E: 564.898,298 m e N: 8.568.105,636 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 345° 41' 27,32" e distância de 8,66 m até o vértice PL1PT813, definido pelas coordenadas E: 564.896,158 m e N: 8.568.114,026 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 3° 26' 39,95" e distância de 11,65 m até o vértice PL1PT814, definido pelas coordenadas E: 564.896,858 m e N: 8.568.125,656 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 308° 45' 43,03" e distância de 11,39 m até o vértice PL1PT815, definido pelas coordenadas E: 564.887,978 m e N: 8.568.132,786 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 333° 05' 24,21" e distância de 5,94 m até o vértice PL1PT816, definido pelas coordenadas E: 564.885,288 m e N: 8.568.138,086 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 341° 14' 09,74" e distância de 3,85 m até o vértice PL1PT817, definido pelas coordenadas E: 564.884,048 m e N: 8.568.141,736 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 348° 29' 42,66" e distância de 8,07 m até o vértice PL1PT818, definido pelas coordenadas E: 564.882,438 m e N: 8.568.149,646 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 355° 29' 16,40" e distância de 24,02 m até o vértice PL1PT819, definido pelas coordenadas E: 564.880,548 m e N: 8.568.173,596 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 337° 44' 18,48" e distância de 11,56 m até o vértice PL1PT820, definido pelas coordenadas E: 564.876,168 m e N: 8.568.184,296 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 342° 09' 30,34" e distância de 13,74 m até o vértice PL1PT821, definido pelas coordenadas E: 564.871,958 m e N: 8.568.197,376 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 318° 37' 12,43" e distância de 7,50 m até o vértice PL1PT822, definido pelas coordenadas E: 564.866,998 m e N: 8.568.203,006 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 336° 11' 04,90" e distância de 19,76 m até o vértice PL1PT823, definido pelas coordenadas E: 564.859,018 m e N: 8.568.221,086 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 349° 47' 45,69" e distância de 5,59 m até o vértice PL1PT824, definido pelas coordenadas E: 564.858,028 m e N: 8.568.226,586 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 349° 38' 38,31" e distância de 2,00 m até o vértice PL1PT825, definido pelas coordenadas E: 564.857,668 m e N: 8.568.228,556 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 359° 10' 18,72" e distância de 7,61 m até o vértice PL1PT826, definido pelas coordenadas E: 564.857,558 m e N: 8.568.236,166 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 6° 32' 57,75" e distância de 12,10 m até o vértice PL1PT827, definido pelas coordenadas E: 564.858,938 m e N: 8.568.248,186 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 349° 07' 59,76" e distância de 27,64 m até o vértice PL1PT828, definido pelas coordenadas E: 564.853,728 m e N: 8.568.275,326 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 357° 37' 32,45" e distância de 12,31 m até o vértice PL1PT829, definido pelas coordenadas E: 564.853,218 m e N: 8.568.287,626 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 17° 14' 42,96" e distância de 64,43 m até o vértice PL1PT830, definido pelas coordenadas E: 564.872,318 m e N: 8.568.349,156 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 0° 16' 10,98" e distância de 14,87 m até o vértice PL1PT831, definido pelas coordenadas E: 564.872,388 m e N: 8.568.364,026 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 5° 35' 36,97" e distância de 31,19 m até o vértice PL1PT832, definido pelas coordenadas E: 564.875,428 m e N: 8.568.395,066 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 340°

36' 55,74" e distância de 14,88 m até o vértice PL1PT833, definido pelas coordenadas E: 564.870,488 m e N: 8.568.409,106 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 326° 32' 46,42" e distância de 36,99 m até o vértice PL1PT834, definido pelas coordenadas E: 564.850,098 m e N: 8.568.439,966 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 342° 36' 11,30" e distância de 5,59 m até o vértice PL1PT835, definido pelas coordenadas E: 564.848,428 m e N: 8.568.445,296 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 358° 42' 14,17" e distância de 19,90 m até o vértice PL1PT836, definido pelas coordenadas E: 564.847,978 m e N: 8.568.465,186 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 357° 22' 23,47" e distância de 25,75 m até o vértice PL1PT837, definido pelas coordenadas E: 564.846,798 m e N: 8.568.490,906 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 286° 40' 40,94" e distância de 28,47 m até o vértice PL1PT838, definido pelas coordenadas E: 564.819,528 m e N: 8.568.499,076 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 300° 39' 02,40" e distância de 2,20 m até o vértice PL1PT839, definido pelas coordenadas E: 564.817,638 m e N: 8.568.500,196 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 307° 20' 57,66" e distância de 4,78 m até o vértice PL1PT840, definido pelas coordenadas E: 564.813,838 m e N: 8.568.503,096 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 312° 24' 52,74" e distância de 11,76 m até o vértice PL1PT841, definido pelas coordenadas E: 564.805,158 m e N: 8.568.511,026 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 296° 59' 35,36" e distância de 7,18 m até o vértice PL1PT842, definido pelas coordenadas E: 564.798,758 m e N: 8.568.514,286 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 311° 40' 23,70" e distância de 7,19 m até o vértice PL1PT843, definido pelas coordenadas E: 564.793,388 m e N: 8.568.519,066 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 321° 49' 39,12" e distância de 4,22 m até o vértice PL1PT844, definido pelas coordenadas E: 564.790,778 m e N: 8.568.522,386 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 327° 42' 29,16" e distância de 31,05 m até o vértice PL1PT845, definido pelas coordenadas E: 564.774,188 m e N: 8.568.548,637 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 244° 03' 42,91" e distância de 39,64 m até o vértice PL1PT846, definido pelas coordenadas E: 564.738,538 m e N: 8.568.531,297 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 239° 40' 12,60" e distância de 8,99 m até o vértice PL1PT847, definido pelas coordenadas E: 564.730,778 m e N: 8.568.526,757 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 205° 02' 06,64" e distância de 17,61 m até o vértice PL1PT848, definido pelas coordenadas E: 564.723,328 m e N: 8.568.510,806 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 181° 46' 44,65" e distância de 26,41 m até o vértice PL1PT849, definido pelas coordenadas E: 564.722,508 m e N: 8.568.484,406 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 193° 53' 10,20" e distância de 41,67 m até o vértice PL1PT850, definido pelas coordenadas E: 564.712,508 m e N: 8.568.443,956 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 185° 57' 13,96" e distância de 30,46 m até o vértice PL1PT851, definido pelas coordenadas E: 564.709,348 m e N: 8.568.413,656 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 182° 26' 10,19" e distância de 25,17 m até o vértice PL1PT852, definido pelas coordenadas E: 564.708,278 m e N: 8.568.388,506 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 199° 41' 43,54" e distância de 16,68 m até o vértice PL1PT853, definido pelas coordenadas E: 564.702,658 m e N: 8.568.372,806 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 183° 38' 01,91" e distância de 9,94 m até o vértice PL1PT854, definido pelas coordenadas E: 564.702,028 m e N: 8.568.362,886 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 187° 56' 13,48" e distância de 24,77 m até o vértice PL1PT855, definido pelas coordenadas E: 564.698,608 m e N: 8.568.338,356 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 186° 34' 47,15" e distância de 10,04 m até o vértice PL1PT856, definido pelas coordenadas E: 564.697,458 m e N: 8.568.328,386 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 196° 08' 30,74" e distância de 17,62 m até o vértice PL1PT857, definido pelas coordenadas E: 564.692,558 m e N: 8.568.311,456 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 179° 08' 51,55" e distância de 24,87 m até o vértice PL1PT858, definido pelas coordenadas E: 564.692,928 m e N: 8.568.286,586 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 109° 58' 15,81" e distância de 36,57 m até o vértice PL1PT859, definido pelas coordenadas E: 564.727,298

m e N: 8.568.274,096 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 169° 26' 18,41" e distância de 17,57 m até o vértice PL1PT860, definido pelas coordenadas E: 564.730,518 m e N: 8.568.256,826 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 190° 07' 06,85" e distância de 6,60 m até o vértice PL1PT861, definido pelas coordenadas E: 564.729,358 m e N: 8.568.250,326 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 186° 47' 27,70" e distância de 6,60 m até o vértice PL1PT862, definido pelas coordenadas E: 564.728,578 m e N: 8.568.243,776 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 183° 07' 36,69" e distância de 6,60 m até o vértice PL1PT863, definido pelas coordenadas E: 564.728,218 m e N: 8.568.237,186 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 179° 44' 23,86" e distância de 6,61 m até o vértice PL1PT864, definido pelas coordenadas E: 564.728,248 m e N: 8.568.230,576 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 176° 10' 27,72" e distância de 6,59 m até o vértice PL1PT865, definido pelas coordenadas E: 564.728,688 m e N: 8.568.223,996 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 172° 41' 31,32" e distância de 6,60 m até o vértice PL1PT866, definido pelas coordenadas E: 564.729,528 m e N: 8.568.217,446 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 169° 10' 59,71" e distância de 6,61 m até o vértice PL1PT867, definido pelas coordenadas E: 564.730,768 m e N: 8.568.210,956 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 165° 42' 40,54" e distância de 6,60 m até o vértice PL1PT868, definido pelas coordenadas E: 564.732,398 m e N: 8.568.204,556 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 162° 16' 42,48" e distância de 6,60 m até o vértice PL1PT869, definido pelas coordenadas E: 564.734,408 m e N: 8.568.198,266 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 158° 39' 01,77" e distância de 6,59 m até o vértice PL1PT870, definido pelas coordenadas E: 564.736,808 m e N: 8.568.192,126 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 155° 15' 40,55" e distância de 6,60 m até o vértice PL1PT871, definido pelas coordenadas E: 564.739,568 m e N: 8.568.186,136 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 151° 39' 08,28" e distância de 6,61 m até o vértice PL1PT872, definido pelas coordenadas E: 564.742,708 m e N: 8.568.180,316 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 152° 35' 32,73" e distância de 1,22 m até o vértice PL1PT873, definido pelas coordenadas E: 564.743,268 m e N: 8.568.179,236 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 156° 10' 52,86" e distância de 1,21 m até o vértice PL1PT874, definido pelas coordenadas E: 564.743,758 m e N: 8.568.178,126 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 159° 56' 12,94" e distância de 1,22 m até o vértice PL1PT875, definido pelas coordenadas E: 564.744,178 m e N: 8.568.176,976 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 163° 20' 44,50" e distância de 1,22 m até o vértice PL1PT876, definido pelas coordenadas E: 564.744,528 m e N: 8.568.175,806 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 167° 06' 42,53" e distância de 1,21 m até o vértice PL1PT877, definido pelas coordenadas E: 564.744,798 m e N: 8.568.174,626 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 170° 36' 52,13" e distância de 1,23 m até o vértice PL1PT878, definido pelas coordenadas E: 564.744,998 m e N: 8.568.173,416 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 174° 20' 10,66" e distância de 1,22 m até o vértice PL1PT879, definido pelas coordenadas E: 564.745,118 m e N: 8.568.172,206 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 178° 07' 19,64" e distância de 1,22 m até o vértice PL1PT880, definido pelas coordenadas E: 564.745,158 m e N: 8.568.170,986 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 181° 52' 40,36" e distância de 1,22 m até o vértice PL1PT881, definido pelas coordenadas E: 564.745,118 m e N: 8.568.169,766 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 184° 43' 28,03" e distância de 1,21 m até o vértice PL1PT882, definido pelas coordenadas E: 564.745,018 m e N: 8.568.168,556 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 188° 59' 49,72" e distância de 1,21 m até o vértice PL1PT883, definido pelas coordenadas E: 564.744,828 m e N: 8.568.167,356 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 192° 47' 00,43" e distância de 1,22 m até o vértice PL1PT884, definido pelas coordenadas E: 564.744,558 m e N: 8.568.166,166 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 195° 45' 04,23" e distância de 1,22 m até o vértice PL1PT885, definido pelas coordenadas E: 564.744,228 m e N: 8.568.164,996 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 200°

03' 47,06" e distância de 1,22 m até o vértice PL1PT886, definido pelas coordenadas E: 564.743,808 m e N: 8.568.163,846 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 203° 11' 54,93" e distância de 1,22 m até o vértice PL1PT887, definido pelas coordenadas E: 564.743,328 m e N: 8.568.162,726 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 207° 24' 27,27" e distância de 1,22 m até o vértice PL1PT888, definido pelas coordenadas E: 564.742,768 m e N: 8.568.161,646 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 210° 33' 39,02" e distância de 1,22 m até o vértice PL1PT889, definido pelas coordenadas E: 564.742,148 m e N: 8.568.160,596 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 214° 20' 22,75" e distância de 1,22 m até o vértice PL1PT890, definido pelas coordenadas E: 564.741,458 m e N: 8.568.159,586 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 217° 59' 55,44" e distância de 1,22 m até o vértice PL1PT891, definido pelas coordenadas E: 564.740,708 m e N: 8.568.158,626 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 221° 40' 21,34" e distância de 1,22 m até o vértice PL1PT892, definido pelas coordenadas E: 564.739,898 m e N: 8.568.157,716 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 225° 00' 00,00" e distância de 1,22 m até o vértice PL1PT893, definido pelas coordenadas E: 564.739,038 m e N: 8.568.156,856 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 229° 17' 50,59" e distância de 1,23 m até o vértice PL1PT894, definido pelas coordenadas E: 564.738,108 m e N: 8.568.156,056 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 232° 22' 25,56" e distância de 1,21 m até o vértice PL1PT895, definido pelas coordenadas E: 564.737,148 m e N: 8.568.155,316 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 236° 02' 56,06" e distância de 1,22 m até o vértice PL1PT896, definido pelas coordenadas E: 564.736,138 m e N: 8.568.154,636 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 239° 50' 43,63" e distância de 1,21 m até o vértice PL1PT897, definido pelas coordenadas E: 564.735,088 m e N: 8.568.154,026 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 243° 38' 44,14" e distância de 1,22 m até o vértice PL1PT898, definido pelas coordenadas E: 564.733,998 m e N: 8.568.153,486 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 246° 59' 06,88" e distância de 1,23 m até o vértice PL1PT899, definido pelas coordenadas E: 564.732,868 m e N: 8.568.153,006 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 250° 49' 15,57" e distância de 1,22 m até o vértice PL1PT900, definido pelas coordenadas E: 564.731,718 m e N: 8.568.152,606 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 250° 37' 43,14" e distância de 10,64 m até o vértice PL1PT901, definido pelas coordenadas E: 564.721,678 m e N: 8.568.149,076 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 246° 54' 00,97" e distância de 10,65 m até o vértice PL1PT902, definido pelas coordenadas E: 564.711,878 m e N: 8.568.144,896 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 243° 10' 11,70" e distância de 10,63 m até o vértice PL1PT903, definido pelas coordenadas E: 564.702,388 m e N: 8.568.140,096 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 239° 24' 52,05" e distância de 10,65 m até o vértice PL1PT904, definido pelas coordenadas E: 564.693,218 m e N: 8.568.134,676 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 235° 38' 18,07" e distância de 10,65 m até o vértice PL1PT905, definido pelas coordenadas E: 564.684,428 m e N: 8.568.128,666 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 231° 49' 39,58" e distância de 10,65 m até o vértice PL1PT906, definido pelas coordenadas E: 564.676,058 m e N: 8.568.122,086 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 230° 00' 28,47" e distância de 32,64 m até o vértice PL1PT907, definido pelas coordenadas E: 564.651,048 m e N: 8.568.101,106 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 324° 53' 33,62" e distância de 29,72 m até o vértice PL1PT908, definido pelas coordenadas E: 564.633,958 m e N: 8.568.125,416 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 20° 23' 07,39" e distância de 18,86 m até o vértice PL1PT909, definido pelas coordenadas E: 564.640,528 m e N: 8.568.143,096 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 14° 24' 00,08" e distância de 19,86 m até o vértice PL1PT910, definido pelas coordenadas E: 564.645,468 m e N: 8.568.162,336 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 4° 19' 00,77" e distância de 25,24 m até o vértice PL1PT911, definido pelas coordenadas E: 564.647,368 m e N: 8.568.187,506 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 355° 36' 54,28" e distância de 25,50 m até o vértice PL1PT912, definido pelas coordenadas E: 564.645,418

m e N: 8.568.212,936 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 338° 02' 33,28" e distância de 10,91 m até o vértice PL1PT913, definido pelas coordenadas E: 564.641,338 m e N: 8.568.223,056 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 320° 38' 41,45" e distância de 20,85 m até o vértice PL1PT914, definido pelas coordenadas E: 564.628,118 m e N: 8.568.239,176 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 323° 35' 10,22" e distância de 14,82 m até o vértice PL1PT915, definido pelas coordenadas E: 564.619,318 m e N: 8.568.251,106 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 276° 05' 06,10" e distância de 17,36 m até o vértice PL1PT916, definido pelas coordenadas E: 564.602,058 m e N: 8.568.252,946 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 272° 43' 34,72" e distância de 1,47 m até o vértice PL1PT917, definido pelas coordenadas E: 564.600,588 m e N: 8.568.253,016 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 34° 59' 31,27" e distância de 0,12 m até o vértice PL1PT918, definido pelas coordenadas E: 564.600,658 m e N: 8.568.253,116 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 32° 40' 28,34" e distância de 13,61 m até o vértice PL1PT919, definido pelas coordenadas E: 564.608,008 m e N: 8.568.264,576 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 287° 08' 47,62" e distância de 5,77 m até o vértice PL1PT920, definido pelas coordenadas E: 564.602,498 m e N: 8.568.266,276 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 283° 21' 36,79" e distância de 5,76 m até o vértice PL1PT921, definido pelas coordenadas E: 564.596,898 m e N: 8.568.267,606 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 279° 40' 28,08" e distância de 5,77 m até o vértice PL1PT922, definido pelas coordenadas E: 564.591,208 m e N: 8.568.268,576 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 275° 58' 39,98" e distância de 5,76 m até o vértice PL1PT923, definido pelas coordenadas E: 564.585,478 m e N: 8.568.269,176 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 272° 11' 28,02" e distância de 5,75 m até o vértice PL1PT924, definido pelas coordenadas E: 564.579,728 m e N: 8.568.269,396 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 270° 23' 12,27" e distância de 40,00 m até o vértice PL1PT925, definido pelas coordenadas E: 564.539,728 m e N: 8.568.269,666 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 268° 11' 51,29" e distância de 5,72 m até o vértice PL1PT926, definido pelas coordenadas E: 564.534,008 m e N: 8.568.269,486 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 264° 28' 44,03" e distância de 5,72 m até o vértice PL1PT927, definido pelas coordenadas E: 564.528,318 m e N: 8.568.268,936 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 260° 52' 04,39" e distância de 5,73 m até o vértice PL1PT928, definido pelas coordenadas E: 564.522,657 m e N: 8.568.268,026 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 257° 16' 32,32" e distância de 5,72 m até o vértice PL1PT929, definido pelas coordenadas E: 564.517,077 m e N: 8.568.266,766 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 253° 35' 16,45" e distância de 5,73 m até o vértice PL1PT930, definido pelas coordenadas E: 564.511,577 m e N: 8.568.265,146 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 249° 49' 11,05" e distância de 5,71 m até o vértice PL1PT931, definido pelas coordenadas E: 564.506,217 m e N: 8.568.263,176 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 246° 15' 01,82" e distância de 5,74 m até o vértice PL1PT932, definido pelas coordenadas E: 564.500,967 m e N: 8.568.260,866 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 242° 32' 23,19" e distância de 5,73 m até o vértice PL1PT933, definido pelas coordenadas E: 564.495,887 m e N: 8.568.258,226 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 238° 57' 01,23" e distância de 5,72 m até o vértice PL1PT934, definido pelas coordenadas E: 564.490,987 m e N: 8.568.255,276 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 235° 15' 14,99" e distância de 5,72 m até o vértice PL1PT935, definido pelas coordenadas E: 564.486,287 m e N: 8.568.252,016 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 231° 35' 24,18" e distância de 5,73 m até o vértice PL1PT936, definido pelas coordenadas E: 564.481,797 m e N: 8.568.248,456 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 227° 58' 32,04" e distância de 5,72 m até o vértice PL1PT937, definido pelas coordenadas E: 564.477,547 m e N: 8.568.244,626 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 224° 21' 45,43" e distância de 5,72 m até o vértice PL1PT938, definido pelas coordenadas E: 564.473,547 m e N: 8.568.240,536 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 220°

32' 10,14" e distância de 5,72 m até o vértice PL1PT939, definido pelas coordenadas E: 564.469,827 m e N: 8.568.236,186 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 217° 03' 00,03" e distância de 5,73 m até o vértice PL1PT940, definido pelas coordenadas E: 564.466,377 m e N: 8.568.231,616 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 213° 18' 03,82" e distância de 5,72 m até o vértice PL1PT941, definido pelas coordenadas E: 564.463,237 m e N: 8.568.226,836 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 209° 36' 30,25" e distância de 5,73 m até o vértice PL1PT942, definido pelas coordenadas E: 564.460,407 m e N: 8.568.221,856 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 205° 59' 01,01" e distância de 5,73 m até o vértice PL1PT943, definido pelas coordenadas E: 564.457,897 m e N: 8.568.216,706 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 293° 49' 22,90" e distância de 44,22 m até o vértice PL1PT944, definido pelas coordenadas E: 564.417,447 m e N: 8.568.234,566 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 291° 54' 16,22" e distância de 4,13 m até o vértice PL1PT945, definido pelas coordenadas E: 564.413,617 m e N: 8.568.236,106 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 288° 23' 28,72" e distância de 4,15 m até o vértice PL1PT946, definido pelas coordenadas E: 564.409,677 m e N: 8.568.237,416 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 284° 42' 29,89" e distância de 4,14 m até o vértice PL1PT947, definido pelas coordenadas E: 564.405,677 m e N: 8.568.238,466 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 281° 00' 39,94" e distância de 4,14 m até o vértice PL1PT948, definido pelas coordenadas E: 564.401,617 m e N: 8.568.239,256 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 277° 21' 56,45" e distância de 4,13 m até o vértice PL1PT949, definido pelas coordenadas E: 564.397,517 m e N: 8.568.239,786 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 273° 44' 25,46" e distância de 4,14 m até o vértice PL1PT950, definido pelas coordenadas E: 564.393,387 m e N: 8.568.240,056 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 270° 08' 18,22" e distância de 4,14 m até o vértice PL1PT951, definido pelas coordenadas E: 564.389,247 m e N: 8.568.240,066 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 266° 23' 51,92" e distância de 4,14 m até o vértice PL1PT952, definido pelas coordenadas E: 564.385,117 m e N: 8.568.239,806 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 262° 46' 18,52" e distância de 4,13 m até o vértice PL1PT953, definido pelas coordenadas E: 564.381,017 m e N: 8.568.239,286 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 259° 09' 03,70" e distância de 4,14 m até o vértice PL1PT954, definido pelas coordenadas E: 564.376,947 m e N: 8.568.238,506 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 255° 33' 36,13" e distância de 4,13 m até o vértice PL1PT955, definido pelas coordenadas E: 564.372,947 m e N: 8.568.237,476 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 251° 52' 15,51" e distância de 4,15 m até o vértice PL1PT956, definido pelas coordenadas E: 564.369,007 m e N: 8.568.236,186 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 248° 08' 49,77" e distância de 4,14 m até o vértice PL1PT957, definido pelas coordenadas E: 564.365,167 m e N: 8.568.234,646 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 244° 36' 51,19" e distância de 4,13 m até o vértice PL1PT958, definido pelas coordenadas E: 564.361,437 m e N: 8.568.232,876 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 240° 50' 16,80" e distância de 4,15 m até o vértice PL1PT959, definido pelas coordenadas E: 564.357,817 m e N: 8.568.230,856 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 237° 20' 53,03" e distância de 4,13 m até o vértice PL1PT960, definido pelas coordenadas E: 564.354,337 m e N: 8.568.228,626 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 233° 32' 43,01" e distância de 4,14 m até o vértice PL1PT961, definido pelas coordenadas E: 564.351,007 m e N: 8.568.226,166 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 315° 20' 39,49" e distância de 51,78 m até o vértice PL1PT962, definido pelas coordenadas E: 564.314,617 m e N: 8.568.262,996 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 317° 04' 44,87" e distância de 2,14 m até o vértice PL1PT963, definido pelas coordenadas E: 564.313,157 m e N: 8.568.264,566 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 321° 05' 18,70" e distância de 2,13 m até o vértice PL1PT964, definido pelas coordenadas E: 564.311,817 m e N: 8.568.266,226 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 324° 44' 37,11" e distância de 2,13 m até o vértice PL1PT965, definido pelas coordenadas E: 564.310,587

m e N: 8.568.267,966 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 328° 37' 17,03" e distância de 2,13 m até o vértice PL1PT966, definido pelas coordenadas E: 564.309,477 m e N: 8.568.269,786 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 332° 06' 59,97" e distância de 2,14 m até o vértice PL1PT967, definido pelas coordenadas E: 564.308,477 m e N: 8.568.271,676 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 335° 57' 20,80" e distância de 2,14 m até o vértice PL1PT968, definido pelas coordenadas E: 564.307,607 m e N: 8.568.273,626 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 340° 02' 23,22" e distância de 2,14 m até o vértice PL1PT969, definido pelas coordenadas E: 564.306,877 m e N: 8.568.275,636 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 343° 25' 44,58" e distância de 2,14 m até o vértice PL1PT970, definido pelas coordenadas E: 564.306,267 m e N: 8.568.277,686 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 89° 45' 43,78" e distância de 144,54 m até o vértice PL1PT971, definido pelas coordenadas E: 564.450,807 m e N: 8.568.278,286 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 40° 20' 33,87" e distância de 6,01 m até o vértice PL1PT972, definido pelas coordenadas E: 564.454,697 m e N: 8.568.282,866 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 40° 20' 25,77" e distância de 19,06 m até o vértice PL1PT973, definido pelas coordenadas E: 564.467,037 m e N: 8.568.297,396 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 50° 58' 52,12" e distância de 28,16 m até o vértice PL1PT974, definido pelas coordenadas E: 564.488,917 m e N: 8.568.315,126 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 43° 06' 40,17" e distância de 27,25 m até o vértice PL1PT975, definido pelas coordenadas E: 564.507,537 m e N: 8.568.335,016 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 17° 56' 17,74" e distância de 31,01 m até o vértice PL1PT976, definido pelas coordenadas E: 564.517,087 m e N: 8.568.364,516 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 54° 41' 10,42" e distância de 25,14 m até o vértice PL1PT977, definido pelas coordenadas E: 564.537,598 m e N: 8.568.379,046 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 42° 34' 13,04" e distância de 11,18 m até o vértice PL1PT978, definido pelas coordenadas E: 564.545,158 m e N: 8.568.387,276 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 84° 57' 29,75" e distância de 23,44 m até o vértice PL1PT979, definido pelas coordenadas E: 564.568,508 m e N: 8.568.389,336 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 167° 18' 34,26" e distância de 6,92 m até o vértice PL1PT980, definido pelas coordenadas E: 564.570,028 m e N: 8.568.382,586 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 202° 54' 35,44" e distância de 20,06 m até o vértice PL1PT981, definido pelas coordenadas E: 564.562,218 m e N: 8.568.364,106 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 150° 20' 12,88" e distância de 39,97 m até o vértice PL1PT982, definido pelas coordenadas E: 564.581,998 m e N: 8.568.329,376 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 148° 35' 41,41" e distância de 2,23 m até o vértice PL1PT983, definido pelas coordenadas E: 564.583,158 m e N: 8.568.327,476 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 144° 52' 53,06" e distância de 2,23 m até o vértice PL1PT984, definido pelas coordenadas E: 564.584,438 m e N: 8.568.325,656 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 141° 10' 47,73" e distância de 2,23 m até o vértice PL1PT985, definido pelas coordenadas E: 564.585,838 m e N: 8.568.323,916 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 137° 33' 10,43" e distância de 2,22 m até o vértice PL1PT986, definido pelas coordenadas E: 564.587,338 m e N: 8.568.322,276 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 133° 54' 44,05" e distância de 2,23 m até o vértice PL1PT987, definido pelas coordenadas E: 564.588,948 m e N: 8.568.320,726 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 130° 15' 59,62" e distância de 2,23 m até o vértice PL1PT988, definido pelas coordenadas E: 564.590,648 m e N: 8.568.319,286 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 126° 36' 46,68" e distância de 2,23 m até o vértice PL1PT989, definido pelas coordenadas E: 564.592,438 m e N: 8.568.317,956 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 122° 54' 18,87" e distância de 2,23 m até o vértice PL1PT990, definido pelas coordenadas E: 564.594,308 m e N: 8.568.316,746 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 119° 40' 51,24" e distância de 2,22 m até o vértice PL1PT991, definido pelas coordenadas E: 564.596,238 m e N: 8.568.315,646 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 115°

25' 09,44" e distância de 2,24 m até o vértice PL1PT992, definido pelas coordenadas E: 564.598,258 m e N: 8.568.314,686 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 112° 11' 02,45" e distância de 2,22 m até o vértice PL1PT993, definido pelas coordenadas E: 564.600,318 m e N: 8.568.313,846 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 108° 16' 21,50" e distância de 2,23 m até o vértice PL1PT994, definido pelas coordenadas E: 564.602,438 m e N: 8.568.313,146 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 104° 50' 54,43" e distância de 2,22 m até o vértice PL1PT995, definido pelas coordenadas E: 564.604,588 m e N: 8.568.312,576 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 101° 09' 29,60" e distância de 2,22 m até o vértice PL1PT996, definido pelas coordenadas E: 564.606,768 m e N: 8.568.312,146 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 97° 28' 32,65" e distância de 2,23 m até o vértice PL1PT997, definido pelas coordenadas E: 564.608,978 m e N: 8.568.311,856 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 93° 35' 32,39" e distância de 2,23 m até o vértice PL1PT998, definido pelas coordenadas E: 564.611,208 m e N: 8.568.311,716 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 90° 15' 24,95" e distância de 2,23 m até o vértice PL1PT999, definido pelas coordenadas E: 564.613,438 m e N: 8.568.311,706 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 86° 23' 29,51" e distância de 2,22 m até o vértice PL1PT1000, definido pelas coordenadas E: 564.615,658 m e N: 8.568.311,846 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 82° 46' 45,40" e distância de 2,23 m até o vértice PL1PT1001, definido pelas coordenadas E: 564.617,868 m e N: 8.568.312,126 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 79° 26' 35,72" e distância de 2,24 m até o vértice PL1PT1002, definido pelas coordenadas E: 564.620,068 m e N: 8.568.312,536 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 75° 24' 02,97" e distância de 2,22 m até o vértice PL1PT1003, definido pelas coordenadas E: 564.622,218 m e N: 8.568.313,096 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 71° 58' 17,03" e distância de 2,23 m até o vértice PL1PT1004, definido pelas coordenadas E: 564.624,338 m e N: 8.568.313,786 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 68° 09' 03,18" e distância de 2,23 m até o vértice PL1PT1005, definido pelas coordenadas E: 564.626,408 m e N: 8.568.314,616 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 64° 42' 10,29" e distância de 2,22 m até o vértice PL1PT1006, definido pelas coordenadas E: 564.628,418 m e N: 8.568.315,566 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 60° 47' 45,34" e distância de 2,23 m até o vértice PL1PT1007, definido pelas coordenadas E: 564.630,368 m e N: 8.568.316,656 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 57° 26' 59,99" e distância de 2,23 m até o vértice PL1PT1008, definido pelas coordenadas E: 564.632,248 m e N: 8.568.317,856 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 53° 35' 37,74" e distância de 2,22 m até o vértice PL1PT1009, definido pelas coordenadas E: 564.634,038 m e N: 8.568.319,176 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 50° 05' 44,52" e distância de 2,23 m até o vértice PL1PT1010, definido pelas coordenadas E: 564.635,748 m e N: 8.568.320,606 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 46° 16' 22,91" e distância de 2,23 m até o vértice PL1PT1011, definido pelas coordenadas E: 564.637,358 m e N: 8.568.322,146 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 42° 49' 30,92" e distância de 2,24 m até o vértice PL1PT1012, definido pelas coordenadas E: 564.638,878 m e N: 8.568.323,786 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 38° 58' 53,28" e distância de 2,23 m até o vértice PL1PT1013, definido pelas coordenadas E: 564.640,278 m e N: 8.568.325,516 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 35° 19' 43,24" e distância de 2,23 m até o vértice PL1PT1014, definido pelas coordenadas E: 564.641,568 m e N: 8.568.327,336 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 31° 45' 34,13" e distância de 2,22 m até o vértice PL1PT1015, definido pelas coordenadas E: 564.642,738 m e N: 8.568.329,226 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 28° 03' 26,60" e distância de 2,23 m até o vértice PL1PT1016, definido pelas coordenadas E: 564.643,788 m e N: 8.568.331,196 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 24° 22' 48,46" e distância de 2,23 m até o vértice PL1PT1017, definido pelas coordenadas E: 564.644,708 m e N: 8.568.333,226 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 21° 02' 15,04" e distância de 2,23 m até o vértice PL1PT1018, definido pelas coordenadas E: 564.645,508

m e N: 8.568.335,306 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 17° 12' 57,86" e distância de 2,23 m até o vértice PL1PT1019, definido pelas coordenadas E: 564.646,168 m e N: 8.568.337,436 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 15° 19' 14,11" e distância de 24,56 m até o vértice PL1PT1020, definido pelas coordenadas E: 564.652,658 m e N: 8.568.361,126 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 285° 21' 08,29" e distância de 15,00 m até o vértice PL1PT1021, definido pelas coordenadas E: 564.638,198 m e N: 8.568.365,096 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 15° 20' 42,61" e distância de 143,97 m até o vértice PL1PT1022, definido pelas coordenadas E: 564.676,298 m e N: 8.568.503,936 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 16° 08' 31,85" e distância de 27,52 m até o vértice PL1PT1023, definido pelas coordenadas E: 564.683,948 m e N: 8.568.530,367 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 28° 13' 17,56" e distância de 11,76 m até o vértice PL1PT1024, definido pelas coordenadas E: 564.689,508 m e N: 8.568.540,727 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 53° 01' 15,53" e distância de 18,90 m até o vértice PL1PT1025, definido pelas coordenadas E: 564.704,608 m e N: 8.568.552,097 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 1° 21' 40,14" e distância de 14,73 m até o vértice PL1PT1026, definido pelas coordenadas E: 564.704,958 m e N: 8.568.566,827 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 335° 44' 12,15" e distância de 11,02 m até o vértice PL1PT1027, definido pelas coordenadas E: 564.700,428 m e N: 8.568.576,877 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 317° 25' 02,40" e distância de 20,96 m até o vértice PL1PT1028, definido pelas coordenadas E: 564.686,248 m e N: 8.568.592,307 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 305° 21' 27,15" e distância de 21,45 m até o vértice PL1PT1029, definido pelas coordenadas E: 564.668,758 m e N: 8.568.604,717 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 299° 53' 46,52" e distância de 9,39 m até o vértice PL1PT1030, definido pelas coordenadas E: 564.660,618 m e N: 8.568.609,397 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 299° 57' 16,30" e distância de 9,15 m até o vértice PL1PT1031, definido pelas coordenadas E: 564.652,688 m e N: 8.568.613,967 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 291° 48' 46,09" e distância de 37,35 m até o vértice PL1PT1032, definido pelas coordenadas E: 564.618,008 m e N: 8.568.627,847 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 295° 05' 53,10" e distância de 35,81 m até o vértice PL1PT1033, definido pelas coordenadas E: 564.585,578 m e N: 8.568.643,037 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 304° 44' 11,64" e distância de 18,37 m até o vértice PL1PT1034, definido pelas coordenadas E: 564.570,478 m e N: 8.568.653,507 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 263° 36' 38,46" e distância de 7,73 m até o vértice PL1PT1035, definido pelas coordenadas E: 564.562,798 m e N: 8.568.652,647 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 257° 41' 53,45" e distância de 19,71 m até o vértice PL1PT1036, definido pelas coordenadas E: 564.543,538 m e N: 8.568.648,447 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 255° 44' 26,67" e distância de 14,33 m até o vértice PL1PT1037, definido pelas coordenadas E: 564.529,648 m e N: 8.568.644,917 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 259° 19' 51,72" e distância de 9,99 m até o vértice PL1PT1038, definido pelas coordenadas E: 564.519,828 m e N: 8.568.643,067 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 279° 26' 41,20" e distância de 11,27 m até o vértice PL1PT1039, definido pelas coordenadas E: 564.508,707 m e N: 8.568.644,917 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 279° 01' 39,41" e distância de 1,08 m até o vértice PL1PT1040, definido pelas coordenadas E: 564.507,637 m e N: 8.568.645,087 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 289° 08' 49,63" e distância de 7,38 m até o vértice PL1PT1041, definido pelas coordenadas E: 564.500,667 m e N: 8.568.647,507 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 260° 52' 55,69" e distância de 12,31 m até o vértice PL1PT1042, definido pelas coordenadas E: 564.488,517 m e N: 8.568.645,557 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 250° 59' 03,73" e distância de 18,72 m até o vértice PL1PT1043, definido pelas coordenadas E: 564.470,817 m e N: 8.568.639,457 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 251° 01' 46,53" e distância de 1,02 m até o vértice PL1PT1044, definido pelas coordenadas E: 564.469,857 m e N: 8.568.639,127

m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 254° 45' 29,27" e distância de 37,92 m até o vértice PL1PT1045, definido pelas coordenadas E: 564.433,267 m e N: 8.568.629,157 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 254° 43' 50,34" e distância de 10,59 m até o vértice PL1PT1046, definido pelas coordenadas E: 564.423,047 m e N: 8.568.626,367 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 251° 40' 38,23" e distância de 25,83 m até o vértice PL1PT1047, definido pelas coordenadas E: 564.398,527 m e N: 8.568.618,247 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 251° 39' 59,96" e distância de 39,23 m até o vértice PL1PT1048, definido pelas coordenadas E: 564.361,287 m e N: 8.568.605,907 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 253° 07' 15,31" e distância de 39,37 m até o vértice PL1PT1049, definido pelas coordenadas E: 564.323,617 m e N: 8.568.594,477 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 169° 28' 25,93" e distância de 6,02 m até o vértice PL1PT1050, definido pelas coordenadas E: 564.324,717 m e N: 8.568.588,557 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 169° 32' 30,67" e distância de 34,43 m até o vértice PL1PT1051, definido pelas coordenadas E: 564.330,967 m e N: 8.568.554,697 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 176° 09' 28,94" e distância de 25,97 m até o vértice PL1PT1052, definido pelas coordenadas E: 564.332,707 m e N: 8.568.528,787 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 180° 27' 06,83" e distância de 29,16 m até o vértice PL1PT1053, definido pelas coordenadas E: 564.332,477 m e N: 8.568.499,626 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 238° 12' 15,17" e distância de 24,92 m até o vértice PL1PT1054, definido pelas coordenadas E: 564.311,297 m e N: 8.568.486,496 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 260° 19' 48,65" e distância de 25,42 m até o vértice PL1PT1055, definido pelas coordenadas E: 564.286,237 m e N: 8.568.482,226 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 125° 42' 24,09" e distância de 0,39 m até o vértice PL1PT1056, definido pelas coordenadas E: 564.286,557 m e N: 8.568.481,996 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 125° 02' 31,88" e distância de 46,78 m até o vértice PL1PT1057, definido pelas coordenadas E: 564.324,857 m e N: 8.568.455,136 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 123° 41' 24,24" e distância de 0,04 m até o vértice PL1PT1058, definido pelas coordenadas E: 564.324,887 m e N: 8.568.455,116 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 124° 55' 32,40" e distância de 1,41 m até o vértice PL1PT1059, definido pelas coordenadas E: 564.326,047 m e N: 8.568.454,306 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 125° 03' 33,94" e distância de 2,79 m até o vértice PL1PT1060, definido pelas coordenadas E: 564.328,327 m e N: 8.568.452,706 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 125° 05' 00,51" e distância de 4,11 m até o vértice PL1PT1061, definido pelas coordenadas E: 564.331,687 m e N: 8.568.450,346 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 125° 02' 39,07" e distância de 5,40 m até o vértice PL1PT1062, definido pelas coordenadas E: 564.336,107 m e N: 8.568.447,246 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 124° 59' 05,78" e distância de 6,63 m até o vértice PL1PT1063, definido pelas coordenadas E: 564.341,537 m e N: 8.568.443,446 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 125° 03' 30,13" e distância de 7,78 m até o vértice PL1PT1064, definido pelas coordenadas E: 564.347,907 m e N: 8.568.438,976 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 125° 01' 06,71" e distância de 8,85 m até o vértice PL1PT1065, definido pelas coordenadas E: 564.355,157 m e N: 8.568.433,896 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 125° 16' 20,72" e distância de 0,50 m até o vértice PL1PT1066, definido pelas coordenadas E: 564.355,567 m e N: 8.568.433,606 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 105° 20' 22,97" e distância de 12,47 m até o vértice PL1PT1067, definido pelas coordenadas E: 564.367,597 m e N: 8.568.430,306 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 195° 20' 35,69" e distância de 51,89 m até o vértice PL1PT1068, definido pelas coordenadas E: 564.353,867 m e N: 8.568.380,266 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 196° 41' 57,28" e distância de 0,52 m até o vértice PL1PT1069, definido pelas coordenadas E: 564.353,717 m e N: 8.568.379,766 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 201° 11' 38,60" e distância de 0,53 m até o vértice PL1PT1070, definido pelas coordenadas E: 564.353,527 m e N: 8.568.379,276 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 203° 37' 45,76" e distância

de 0,52 m até o vértice PL1PT1071, definido pelas coordenadas E: 564.353,317 m e N: 8.568.378,796 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 208° 31' 23,23" e distância de 0,52 m até o vértice PL1PT1072, definido pelas coordenadas E: 564.353,067 m e N: 8.568.378,336 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 210° 57' 49,52" e distância de 0,52 m até o vértice PL1PT1073, definido pelas coordenadas E: 564.352,797 m e N: 8.568.377,886 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 214° 54' 08,98" e distância de 0,52 m até o vértice PL1PT1074, definido pelas coordenadas E: 564.352,497 m e N: 8.568.377,456 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 217° 58' 17,77" e distância de 0,52 m até o vértice PL1PT1075, definido pelas coordenadas E: 564.352,177 m e N: 8.568.377,046 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 221° 49' 12,61" e distância de 0,51 m até o vértice PL1PT1076, definido pelas coordenadas E: 564.351,837 m e N: 8.568.376,666 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 225° 00' 00,00" e distância de 0,52 m até o vértice PL1PT1077, definido pelas coordenadas E: 564.351,467 m e N: 8.568.376,296 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 228° 05' 38,61" e distância de 0,52 m até o vértice PL1PT1078, definido pelas coordenadas E: 564.351,077 m e N: 8.568.375,946 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 232° 01' 42,23" e distância de 0,52 m até o vértice PL1PT1079, definido pelas coordenadas E: 564.350,667 m e N: 8.568.375,626 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 236° 36' 41,35" e distância de 0,53 m até o vértice PL1PT1080, definido pelas coordenadas E: 564.350,227 m e N: 8.568.375,336 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 239° 02' 10,48" e distância de 0,52 m até o vértice PL1PT1081, definido pelas coordenadas E: 564.349,777 m e N: 8.568.375,066 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 243° 55' 28,72" e distância de 0,52 m até o vértice PL1PT1082, definido pelas coordenadas E: 564.349,307 m e N: 8.568.374,836 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 245° 55' 28,21" e distância de 0,51 m até o vértice PL1PT1083, definido pelas coordenadas E: 564.348,837 m e N: 8.568.374,626 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 249° 49' 45,65" e distância de 0,52 m até o vértice PL1PT1084, definido pelas coordenadas E: 564.348,347 m e N: 8.568.374,446 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 253° 18' 02,72" e distância de 0,52 m até o vértice PL1PT1085, definido pelas coordenadas E: 564.347,847 m e N: 8.568.374,296 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 255° 09' 45,66" e distância de 18,04 m até o vértice PL1PT1086, definido pelas coordenadas E: 564.330,407 m e N: 8.568.369,676 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 345° 26' 47,47" e distância de 57,23 m até o vértice PL1PT1087, definido pelas coordenadas E: 564.316,027 m e N: 8.568.425,066 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 315° 25' 29,60" e distância de 12,40 m até o vértice PL1PT1088, definido pelas coordenadas E: 564.307,327 m e N: 8.568.433,896 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 313° 39' 18,99" e distância de 4,52 m até o vértice PL1PT1089, definido pelas coordenadas E: 564.304,057 m e N: 8.568.437,016 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 310° 03' 54,70" e distância de 4,52 m até o vértice PL1PT1090, definido pelas coordenadas E: 564.300,597 m e N: 8.568.439,926 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 306° 21' 46,33" e distância de 4,52 m até o vértice PL1PT1091, definido pelas coordenadas E: 564.296,957 m e N: 8.568.442,606 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 302° 42' 17,04" e distância de 4,52 m até o vértice PL1PT1092, definido pelas coordenadas E: 564.293,157 m e N: 8.568.445,046 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 299° 06' 58,13" e distância de 4,52 m até o vértice PL1PT1093, definido pelas coordenadas E: 564.289,207 m e N: 8.568.447,246 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 295° 32' 42,20" e distância de 4,52 m até o vértice PL1PT1094, definido pelas coordenadas E: 564.285,127 m e N: 8.568.449,196 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 291° 50' 54,77" e distância de 4,51 m até o vértice PL1PT1095, definido pelas coordenadas E: 564.280,937 m e N: 8.568.450,876 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 288° 16' 29,66" e distância de 4,53 m até o vértice PL1PT1096, definido pelas coordenadas E: 564.276,637 m e N: 8.568.452,296 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 284° 37' 15,15" e distância de 4,52 m até o vértice PL1PT1097, definido pelas coordenadas E: 564.272,267 m e N: 8.568.453,436

m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 281° 06' 38,94" e distância de 4,51 m até o vértice PL1PT1098, definido pelas coordenadas E: 564.267,837 m e N: 8.568.454,306 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 277° 21' 37,72" e distância de 4,53 m até o vértice PL1PT1099, definido pelas coordenadas E: 564.263,347 m e N: 8.568.454,886 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 273° 48' 20,31" e distância de 4,52 m até o vértice PL1PT1100, definido pelas coordenadas E: 564.258,837 m e N: 8.568.455,186 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 270° 07' 36,34" e distância de 4,52 m até o vértice PL1PT1101, definido pelas coordenadas E: 564.254,317 m e N: 8.568.455,196 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 266° 34' 26,27" e distância de 4,52 m até o vértice PL1PT1102, definido pelas coordenadas E: 564.249,807 m e N: 8.568.454,926 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 262° 53' 26,48" e distância de 4,52 m até o vértice PL1PT1103, definido pelas coordenadas E: 564.245,317 m e N: 8.568.454,366 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 174° 11' 54,29" e distância de 7,52 m até o vértice PL1PT1104, definido pelas coordenadas E: 564.246,077 m e N: 8.568.446,886 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 259° 00' 15,86" e distância de 3,93 m até o vértice PL1PT1105, definido pelas coordenadas E: 564.242,217 m e N: 8.568.446,136 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 255° 28' 14,70" e distância de 3,95 m até o vértice PL1PT1106, definido pelas coordenadas E: 564.238,397 m e N: 8.568.445,146 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 251° 50' 25,83" e distância de 3,95 m até o vértice PL1PT1107, definido pelas coordenadas E: 564.234,647 m e N: 8.568.443,916 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 248° 31' 23,55" e distância de 3,93 m até o vértice PL1PT1108, definido pelas coordenadas E: 564.230,987 m e N: 8.568.442,476 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 244° 55' 49,49" e distância de 3,94 m até o vértice PL1PT1109, definido pelas coordenadas E: 564.227,417 m e N: 8.568.440,806 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 241° 13' 38,50" e distância de 3,95 m até o vértice PL1PT1110, definido pelas coordenadas E: 564.223,957 m e N: 8.568.438,906 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 237° 45' 47,57" e distância de 3,94 m até o vértice PL1PT1111, definido pelas coordenadas E: 564.220,627 m e N: 8.568.436,806 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 234° 17' 35,91" e distância de 3,94 m até o vértice PL1PT1112, definido pelas coordenadas E: 564.217,427 m e N: 8.568.434,506 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 230° 39' 34,13" e distância de 3,94 m até o vértice PL1PT1113, definido pelas coordenadas E: 564.214,377 m e N: 8.568.432,006 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 227° 15' 28,09" e distância de 3,95 m até o vértice PL1PT1114, definido pelas coordenadas E: 564.211,477 m e N: 8.568.429,326 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 225° 26' 28,81" e distância de 87,21 m até o vértice PL1PT1115, definido pelas coordenadas E: 564.149,337 m e N: 8.568.368,136 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 188° 25' 41,48" e distância de 51,65 m até o vértice PL1PT1116, definido pelas coordenadas E: 564.141,767 m e N: 8.568.317,046 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 135° 26' 01,44" e distância de 57,91 m até o vértice PL1PT1117, definido pelas coordenadas E: 564.182,407 m e N: 8.568.275,786 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 143° 28' 49,97" e distância de 39,89 m até o vértice PL1PT1118, definido pelas coordenadas E: 564.206,147 m e N: 8.568.243,726 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 156° 08' 33,19" e distância de 44,31 m até o vértice PL1PT1119, definido pelas coordenadas E: 564.224,067 m e N: 8.568.203,206 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 135° 26' 00,11" e distância de 40,20 m até o vértice PL1PT1120, definido pelas coordenadas E: 564.252,277 m e N: 8.568.174,566 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 133° 40' 21,10" e distância de 3,97 m até o vértice PL1PT1121, definido pelas coordenadas E: 564.255,147 m e N: 8.568.171,826 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 129° 58' 21,21" e distância de 3,95 m até o vértice PL1PT1122, definido pelas coordenadas E: 564.258,177 m e N: 8.568.169,286 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 126° 24' 31,59" e distância de 3,98 m até o vértice PL1PT1123, definido pelas coordenadas E: 564.261,377 m e N: 8.568.166,926 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 122° 43' 35,51" e distância

de 3,96 m até o vértice PL1PT1124, definido pelas coordenadas E: 564.264,707 m e N: 8.568.164,786 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 119° 04' 57,49" e distância de 3,97 m até o vértice PL1PT1125, definido pelas coordenadas E: 564.268,177 m e N: 8.568.162,856 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 115° 24' 04,28" e distância de 3,96 m até o vértice PL1PT1126, definido pelas coordenadas E: 564.271,757 m e N: 8.568.161,156 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 111° 43' 15,78" e distância de 3,97 m até o vértice PL1PT1127, definido pelas coordenadas E: 564.275,447 m e N: 8.568.159,686 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 108° 12' 24,05" e distância de 3,97 m até o vértice PL1PT1128, definido pelas coordenadas E: 564.279,217 m e N: 8.568.158,446 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 104° 37' 58,99" e distância de 3,96 m até o vértice PL1PT1129, definido pelas coordenadas E: 564.283,047 m e N: 8.568.157,446 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 100° 53' 07,90" e distância de 3,97 m até o vértice PL1PT1130, definido pelas coordenadas E: 564.286,947 m e N: 8.568.156,696 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 97° 15' 02,11" e distância de 3,96 m até o vértice PL1PT1131, definido pelas coordenadas E: 564.290,877 m e N: 8.568.156,196 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 185° 24' 47,36" e distância de 13,99 m até o vértice PL1PT1132, definido pelas coordenadas E: 564.289,557 m e N: 8.568.142,266 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 93° 32' 22,41" e distância de 4,86 m até o vértice PL1PT1133, definido pelas coordenadas E: 564.294,407 m e N: 8.568.141,966 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 90° e distância de 4,88 m até o vértice PL1PT1134, definido pelas coordenadas E: 564.299,287 m e N: 8.568.141,966 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 86° 13' 30,47" e distância de 4,86 m até o vértice PL1PT1135, definido pelas coordenadas E: 564.304,137 m e N: 8.568.142,286 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 82° 41' 06,95" e distância de 4,87 m até o vértice PL1PT1136, definido pelas coordenadas E: 564.308,967 m e N: 8.568.142,906 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 79° 07' 40,02" e distância de 4,88 m até o vértice PL1PT1137, definido pelas coordenadas E: 564.313,757 m e N: 8.568.143,826 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 75° 21' 51,38" e distância de 4,87 m até o vértice PL1PT1138, definido pelas coordenadas E: 564.318,467 m e N: 8.568.145,056 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 71° 49' 31,14" e distância de 4,87 m até o vértice PL1PT1139, definido pelas coordenadas E: 564.323,097 m e N: 8.568.146,576 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 68° 04' 03,28" e distância de 4,87 m até o vértice PL1PT1140, definido pelas coordenadas E: 564.327,617 m e N: 8.568.148,396 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 120° 27' 01,65" e distância de 32,74 m até o vértice PL1PT1141, definido pelas coordenadas E: 564.355,837 m e N: 8.568.131,806 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 116° 33' 54,18" e distância de 0,07 m até o vértice PL1PT1142, definido pelas coordenadas E: 564.355,897 m e N: 8.568.131,776 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 210° 13' 32,60" e distância de 63,11 m até o vértice PL1PT1143, definido pelas coordenadas E: 564.324,127 m e N: 8.568.077,246 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 213° 45' 12,92" e distância de 2,50 m até o vértice PL1PT1144, definido pelas coordenadas E: 564.322,737 m e N: 8.568.075,166 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 217° 22' 23,82" e distância de 2,50 m até o vértice PL1PT1145, definido pelas coordenadas E: 564.321,217 m e N: 8.568.073,176 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 220° 47' 57,76" e distância de 2,51 m até o vértice PL1PT1146, definido pelas coordenadas E: 564.319,577 m e N: 8.568.071,276 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 224° 21' 09,42" e distância de 2,50 m até o vértice PL1PT1147, definido pelas coordenadas E: 564.317,827 m e N: 8.568.069,486 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 227° 45' 25,76" e distância de 2,50 m até o vértice PL1PT1148, definido pelas coordenadas E: 564.315,977 m e N: 8.568.067,806 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 231° 28' 59,07" e distância de 2,51 m até o vértice PL1PT1149, definido pelas coordenadas E: 564.314,017 m e N: 8.568.066,246 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 234° 35' 43,38" e distância de 2,50 m até o vértice PL1PT1150, definido pelas coordenadas E: 564.311,977 m e N: 8.568.064,796

m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 238° 24' 27,03" e distância de 2,50 m até o vértice PL1PT1151, definido pelas coordenadas E: 564.309,847 m e N: 8.568.063,486 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 241° 41' 57,28" e distância de 2,51 m até o vértice PL1PT1152, definido pelas coordenadas E: 564.307,637 m e N: 8.568.062,296 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 245° 23' 06,46" e distância de 2,50 m até o vértice PL1PT1153, definido pelas coordenadas E: 564.305,367 m e N: 8.568.061,256 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 248° 39' 59,31" e distância de 2,50 m até o vértice PL1PT1154, definido pelas coordenadas E: 564.303,037 m e N: 8.568.060,346 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 252° 21' 35,18" e distância de 2,51 m até o vértice PL1PT1155, definido pelas coordenadas E: 564.300,647 m e N: 8.568.059,586 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 255° 54' 29,85" e distância de 2,51 m até o vértice PL1PT1156, definido pelas coordenadas E: 564.298,217 m e N: 8.568.058,976 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 255° 36' 07,73" e distância de 3,46 m até o vértice PL1PT1157, definido pelas coordenadas E: 564.294,867 m e N: 8.568.058,116 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 251° 49' 36,03" e distância de 3,46 m até o vértice PL1PT1158, definido pelas coordenadas E: 564.291,577 m e N: 8.568.057,036 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 248° 10' 04,51" e distância de 3,47 m até o vértice PL1PT1159, definido pelas coordenadas E: 564.288,357 m e N: 8.568.055,746 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 244° 10' 27,15" e distância de 3,47 m até o vértice PL1PT1160, definido pelas coordenadas E: 564.285,237 m e N: 8.568.054,236 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 244° 36' 14,72" e distância de 1,10 m até o vértice PL1PT1161, definido pelas coordenadas E: 564.284,247 m e N: 8.568.053,766 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 247° 25' 13,54" e distância de 1,09 m até o vértice PL1PT1162, definido pelas coordenadas E: 564.283,237 m e N: 8.568.053,346 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 251° 33' 54,18" e distância de 1,11 m até o vértice PL1PT1163, definido pelas coordenadas E: 564.282,187 m e N: 8.568.052,996 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 255° 04' 06,90" e distância de 1,09 m até o vértice PL1PT1164, definido pelas coordenadas E: 564.281,137 m e N: 8.568.052,716 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 258° 29' 10,21" e distância de 1,10 m até o vértice PL1PT1165, definido pelas coordenadas E: 564.280,057 m e N: 8.568.052,496 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 262° 09' 52,11" e distância de 1,10 m até o vértice PL1PT1166, definido pelas coordenadas E: 564.278,967 m e N: 8.568.052,346 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 265° 48' 08,39" e distância de 1,09 m até o vértice PL1PT1167, definido pelas coordenadas E: 564.277,877 m e N: 8.568.052,266 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 269° 28' 44,92" e distância de 1,10 m até o vértice PL1PT1168, definido pelas coordenadas E: 564.276,777 m e N: 8.568.052,256 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 272° 37' 35,06" e distância de 1,09 m até o vértice PL1PT1169, definido pelas coordenadas E: 564.275,687 m e N: 8.568.052,306 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 276° 44' 24,20" e distância de 1,11 m até o vértice PL1PT1170, definido pelas coordenadas E: 564.274,587 m e N: 8.568.052,436 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 279° 58' 39,77" e distância de 1,10 m até o vértice PL1PT1171, definido pelas coordenadas E: 564.273,507 m e N: 8.568.052,626 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 283° 46' 53,75" e distância de 1,09 m até o vértice PL1PT1172, definido pelas coordenadas E: 564.272,447 m e N: 8.568.052,886 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 287° 26' 49,88" e distância de 1,10 m até o vértice PL1PT1173, definido pelas coordenadas E: 564.271,397 m e N: 8.568.053,216 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 290° 55' 28,21" e distância de 1,09 m até o vértice PL1PT1174, definido pelas coordenadas E: 564.270,377 m e N: 8.568.053,606 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 291° 03' 48,41" e distância de 1,59 m até o vértice PL1PT1175, definido pelas coordenadas E: 564.268,897 m e N: 8.568.054,176 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 287° 30' 25,79" e distância de 1,56 m até o vértice PL1PT1176, definido pelas coordenadas E: 564.267,407 m e N: 8.568.054,646 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 283° 51' 39,70" e distância

de 1,59 m até o vértice PL1PT1177, definido pelas coordenadas E: 564.265,867 m e N: 8.568.055,026 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 280° 39' 52,47" e distância de 1,57 m até o vértice PL1PT1178, definido pelas coordenadas E: 564.264,327 m e N: 8.568.055,316 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 276° 56' 38,87" e distância de 1,57 m até o vértice PL1PT1179, definido pelas coordenadas E: 564.262,767 m e N: 8.568.055,506 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 273° 16' 51,17" e distância de 1,57 m até o vértice PL1PT1180, definido pelas coordenadas E: 564.261,197 m e N: 8.568.055,596 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 270° e distância de 1,58 m até o vértice PL1PT1181, definido pelas coordenadas E: 564.259,617 m e N: 8.568.055,596 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 266° 41' 53,28" e distância de 1,56 m até o vértice PL1PT1182, definido pelas coordenadas E: 564.258,057 m e N: 8.568.055,506 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 263° 03' 21,13" e distância de 1,57 m até o vértice PL1PT1183, definido pelas coordenadas E: 564.256,497 m e N: 8.568.055,316 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 262° 45' 47,08" e distância de 0,64 m até o vértice PL1PT1184, definido pelas coordenadas E: 564.255,867 m e N: 8.568.055,236 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 266° 22' 01,38" e distância de 0,63 m até o vértice PL1PT1185, definido pelas coordenadas E: 564.255,237 m e N: 8.568.055,196 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 270° 55' 26,56" e distância de 0,62 m até o vértice PL1PT1186, definido pelas coordenadas E: 564.254,617 m e N: 8.568.055,206 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 273° 37' 58,62" e distância de 0,63 m até o vértice PL1PT1187, definido pelas coordenadas E: 564.253,987 m e N: 8.568.055,246 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 277° 21' 08,57" e distância de 0,63 m até o vértice PL1PT1188, definido pelas coordenadas E: 564.253,367 m e N: 8.568.055,326 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 280° 03' 38,48" e distância de 0,63 m até o vértice PL1PT1189, definido pelas coordenadas E: 564.252,747 m e N: 8.568.055,436 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 284° 55' 53,10" e distância de 0,62 m até o vértice PL1PT1190, definido pelas coordenadas E: 564.252,147 m e N: 8.568.055,596 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 287° 34' 16,53" e distância de 0,63 m até o vértice PL1PT1191, definido pelas coordenadas E: 564.251,547 m e N: 8.568.055,786 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 291° 37' 51,19" e distância de 0,62 m até o vértice PL1PT1192, definido pelas coordenadas E: 564.250,967 m e N: 8.568.056,016 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 295° 20' 46,23" e distância de 0,63 m até o vértice PL1PT1193, definido pelas coordenadas E: 564.250,397 m e N: 8.568.056,286 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 298° 36' 37,65" e distância de 0,63 m até o vértice PL1PT1194, definido pelas coordenadas E: 564.249,847 m e N: 8.568.056,586 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 301° 54' 29,19" e distância de 0,62 m até o vértice PL1PT1195, definido pelas coordenadas E: 564.249,317 m e N: 8.568.056,916 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 305° 57' 37,86" e distância de 0,63 m até o vértice PL1PT1196, definido pelas coordenadas E: 564.248,807 m e N: 8.568.057,286 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 309° 48' 20,06" e distância de 0,62 m até o vértice PL1PT1197, definido pelas coordenadas E: 564.248,327 m e N: 8.568.057,686 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 311° 47' 04,26" e distância de 0,63 m até o vértice PL1PT1198, definido pelas coordenadas E: 564.247,857 m e N: 8.568.058,106 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 317° 36' 09,22" e distância de 0,62 m até o vértice PL1PT1199, definido pelas coordenadas E: 564.247,437 m e N: 8.568.058,566 m; confrontando com terras de Avenida Professor Pinto de Aguiar, segue com azimute 318° 08' 14,30" e distância de 330,87 m até o vértice PL1PT1200, definido pelas coordenadas E: 564.026,630 m e N: 8.568.304,982 m; confrontando com terras de Conjunto dos Contabilistas, segue com azimute 42° 49' 48,55" e distância de 155,89 m até o vértice PL1PT1201, definido pelas coordenadas E: 564.132,607 m e N: 8.568.419,306 m; confrontando com terras de Conjunto dos Contabilistas, segue com azimute 43° 42' 39,19" e distância de 45,89 m até o vértice PL1PT1202, definido pelas coordenadas E: 564.164,317 m e N: 8.568.452,476 m; confrontando com terras de OAS Engenharia, segue com azimute 145° 57' 01,56" e distância de 21,22 m até o vértice PL1PT1203, definido pelas coordenadas

E: 564.176,197 m e N: 8.568.434,896 m; confrontando com terras de OAS Engenharia, segue com azimute 20° 44' 05,58" e distância de 10,87 m até o vértice PL1PT1204, definido pelas coordenadas E: 564.180,047 m e N: 8.568.445,066 m; confrontando com terras de OAS Engenharia, segue com azimute 57° 02' 50,08" e distância de 67,89 m até o vértice PL1PT1205, definido pelas coordenadas E: 564.237,017 m e N: 8.568.481,996 m; confrontando com terras de OAS Engenharia, segue com azimute 23° 05' 23,77" e distância de 115,84 m até o vértice PL1PT1206, definido pelas coordenadas E: 564.282,447 m e N: 8.568.588,557 m; confrontando com terras de OAS Engenharia, segue com azimute 26° 18' 35,11" e distância de 33,12 m até o vértice PL1PT1207, definido pelas coordenadas E: 564.297,127 m e N: 8.568.618,247 m; confrontando com terras de OAS Engenharia, segue com azimute 49° 35' 25,96" e distância de 1,55 m até o vértice PL1PT1208, definido pelas coordenadas E: 564.298,311 m e N: 8.568.619,255 m; confrontando com terras de OAS Engenharia, segue com azimute 323° 42' 08,89" e distância de 40,04 m até o vértice PL1PT1209, definido pelas coordenadas E: 564.274,607 m e N: 8.568.651,527 m; confrontando com terras de OAS Engenharia, segue com azimute 279° 34' 53,86" e distância de 111,32 m até o vértice PL1PT1210, definido pelas coordenadas E: 564.164,837 m e N: 8.568.670,057 m; confrontando com terras de OAS Engenharia, segue com azimute 306° 48' 00,64" e distância de 75,61 m até o vértice PL1PT1211, definido pelas coordenadas E: 564.104,297 m e N: 8.568.715,347 m; confrontando com terras de OAS Engenharia, segue com azimute 333° 13' 48,46" e distância de 15,51 m até o vértice PL1PT1212, definido pelas coordenadas E: 564.097,310 m e N: 8.568.729,197 m; confrontando com terras de OAS Engenharia, segue com azimute 270° e distância de 99,92 m até o vértice PL1PT1213, definido pelas coordenadas E: 563.997,387 m e N: 8.568.729,197 m; confrontando com terras de OAS Engenharia, segue com azimute 279° 26' 00,47" e distância de 6,53 m até o vértice PL1PT1214, definido pelas coordenadas E: 563.990,947 m e N: 8.568.730,267 m; confrontando com terras de OAS Engenharia, segue com azimute 263° 51' 37,08" e distância de 40,11 m até o vértice PL1PT1215, definido pelas coordenadas E: 563.951,066 m e N: 8.568.725,977 m; confrontando com terras de OAS Engenharia, segue com azimute 264° 04' 16,93" e distância de 33,21 m até o vértice PL1PT1216, definido pelas coordenadas E: 563.918,036 m e N: 8.568.722,547 m; confrontando com terras de OAS Engenharia, segue com azimute 261° 38' 39,49" e distância de 14,73 m até o vértice PL1PT1217, definido pelas coordenadas E: 563.903,466 m e N: 8.568.720,407 m; confrontando com terras de OAS Engenharia, segue com azimute 284° 01' 35,13" e distância de 14,15 m até o vértice PL1PT1218, definido pelas coordenadas E: 563.889,736 m e N: 8.568.723,837 m; confrontando com terras de OAS Engenharia, segue com azimute 222° 12' 03,97" e distância de 6,37 m até o vértice PL1PT1219, definido pelas coordenadas E: 563.885,456 m e N: 8.568.719,117 m; confrontando com terras de OAS Engenharia, segue com azimute 286° 44' 09,59" e distância de 4,48 m até o vértice PL1PT1220, definido pelas coordenadas E: 563.881,166 m e N: 8.568.720,407 m; confrontando com terras de OAS Engenharia, segue com azimute 319° 24' 51,97" e distância de 7,90 m até o vértice PL1PT1221, definido pelas coordenadas E: 563.876,026 m e N: 8.568.726,407 m; confrontando com terras de Dom Suítes, Hollywood e Decameron, segue com azimute 270° e distância de 27,46 m até o vértice PL1PT1222, definido pelas coordenadas E: 563.848,566 m e N: 8.568.726,407 m; confrontando com terras de Dom Suítes, Hollywood e Decameron, segue com azimute 278° 46' 37,48" e distância de 5,64 m até o vértice PL1PT1223, definido pelas coordenadas E: 563.842,996 m e N: 8.568.727,267 m; confrontando com terras de Dom Suítes, Hollywood e Decameron, segue com azimute 307° 33' 13,33" e distância de 7,04 m até o vértice PL1PT1224, definido pelas coordenadas E: 563.837,416 m e N: 8.568.731,557 m; confrontando com terras de Dom Suítes, Hollywood e Decameron, segue com azimute 310° 57' 40,28" e distância de 21,59 m até o vértice PL1PT1225, definido pelas coordenadas E: 563.821,116 m e N: 8.568.745,707 m; confrontando com terras de Dom Suítes, Hollywood e Decameron, segue com azimute 303° 38' 18,92" e distância de 3,09 m até o vértice PL1PT1226, definido pelas coordenadas E: 563.818,546 m e N: 8.568.747,417 m; confrontando com terras de Dom Suítes, Hollywood e Decameron, segue com azimute 274° 05' 57,08" e distância de 6,02 m até o vértice PL1PT1227, definido pelas coordenadas E: 563.812,546 m e N: 8.568.747,847 m; confrontando com terras de Dom Suítes, Hollywood e Decameron, segue com azimute 270° e distância de 4,29 m até o vértice PL1PT1228, definido pelas coordenadas E: 563.808,256 m e N: 8.568.747,847 m; confrontando com terras de Dom Suítes, Hollywood e Decameron, segue com azimute 272° 52' 08,64" e distância de

8,59 m até o vértice PL1PT1229, definido pelas coordenadas E: 563.799,676 m e N: 8.568.748,277 m; confrontando com terras de Dom Suítes, Hollywood e Decameron, segue com azimute 281° 20' 39,12'' e distância de 6,56 m até o vértice PL1PT1230, definido pelas coordenadas E: 563.793,246 m e N: 8.568.749,567 m; confrontando com terras de Dom Suítes, Hollywood e Decameron, segue com azimute 285° 12' 13,10'' e distância de 4,88 m até o vértice PL1PT1231, definido pelas coordenadas E: 563.788,536 m e N: 8.568.750,847 m; confrontando com terras de Dom Suítes, Hollywood e Decameron, segue com azimute 300° 53' 54,22'' e distância de 7,52 m até o vértice PL1PT1232, definido pelas coordenadas E: 563.782,086 m e N: 8.568.754,707 m; confrontando com terras de Dom Suítes, Hollywood e Decameron, segue com azimute 307° 30' 27,37'' e distância de 9,16 m até o vértice PL1PT1233, definido pelas coordenadas E: 563.774,816 m e N: 8.568.760,287 m; confrontando com terras de Dom Suítes, Hollywood e Decameron, segue com azimute 312° 12' 26,27'' e distância de 6,39 m até o vértice PL1PT1234, definido pelas coordenadas E: 563.770,086 m e N: 8.568.764,577 m; confrontando com terras de Dom Suítes, Hollywood e Decameron, segue com azimute 329° 02' 34,05'' e distância de 15,01 m até o vértice PL1PT1235, definido pelas coordenadas E: 563.762,366 m e N: 8.568.777,447 m; confrontando com terras de Dom Suítes, Hollywood e Decameron, segue com azimute 308° 37' 37,71'' e distância de 2,74 m até o vértice PL1PT1236, definido pelas coordenadas E: 563.760,226 m e N: 8.568.779,157 m; confrontando com terras de Dom Suítes, Hollywood e Decameron, segue com azimute 270° e distância de 9,01 m até o vértice PL1PT1237, definido pelas coordenadas E: 563.751,216 m e N: 8.568.779,157 m; confrontando com terras de Dom Suítes, Hollywood e Decameron, segue com azimute 279° 00' 57,78'' e distância de 8,23 m até o vértice PL1PT1238, definido pelas coordenadas E: 563.743,086 m e N: 8.568.780,447 m; confrontando com terras de Dom Suítes, Hollywood e Decameron, segue com azimute 285° 13' 27,95'' e distância de 4,91 m até o vértice PL1PT1239, definido pelas coordenadas E: 563.738,346 m e N: 8.568.781,737 m; confrontando com terras de Dom Suítes, Hollywood e Decameron, segue com azimute 291° 22' 45,79'' e distância de 10,59 m até o vértice PL1PT1240, definido pelas coordenadas E: 563.728,486 m e N: 8.568.785,597 m; confrontando com terras de Dom Suítes, Hollywood e Decameron, segue com azimute 293° 49' 53,47'' e distância de 16,88 m até o vértice PL1PT1241, definido pelas coordenadas E: 563.713,046 m e N: 8.568.792,417 m; confrontando com terras de Dom Suítes, Hollywood e Decameron, segue com azimute 275° 08' 01,43'' e distância de 14,53 m até o vértice PL1PT1242, definido pelas coordenadas E: 563.698,576 m e N: 8.568.793,717 m; confrontando com terras de Dom Suítes, Hollywood e Decameron, segue com azimute 289° 04' 11,38'' e distância de 10,56 m até o vértice PL1PT1243, definido pelas coordenadas E: 563.688,596 m e N: 8.568.797,167 m; confrontando com terras de Dom Suítes, Hollywood e Decameron, segue com azimute 291° 28' 15,51'' e distância de 9,02 m até o vértice PL1PT1244, definido pelas coordenadas E: 563.680,206 m e N: 8.568.800,467 m; confrontando com terras de Dom Suítes, Hollywood e Decameron, segue com azimute 287° 57' 50,93'' e distância de 8,85 m até o vértice PL1PT1245, definido pelas coordenadas E: 563.671,786 m e N: 8.568.803,197 m; confrontando com terras de Dom Suítes, Hollywood e Decameron, segue com azimute 285° 35' 16,63'' e distância de 5,28 m até o vértice PL1PT1246, definido pelas coordenadas E: 563.666,696 m e N: 8.568.804,617 m; confrontando com terras de Dom Suítes, Hollywood e Decameron, segue com azimute 284° 15' 05,79'' e distância de 16,78 m até o vértice PL1PT1247, definido pelas coordenadas E: 563.650,436 m e N: 8.568.808,747 m; confrontando com terras de Dom Suítes, Hollywood e Decameron, segue com azimute 290° 54' 14,15'' e distância de 25,25 m até o vértice PL1PT1248, definido pelas coordenadas E: 563.626,846 m e N: 8.568.817,757 m; confrontando com terras de Dom Suítes, Hollywood e Decameron, segue com azimute 338° 03' 41,47'' e distância de 1,55 m até o vértice PL1PT1249, definido pelas coordenadas E: 563.626,266 m e N: 8.568.819,197 m; confrontando com terras de Dom Suítes, Hollywood e Decameron, segue com azimute 349° 06' 52,10'' e distância de 6,88 m até o vértice PL1PT1250, definido pelas coordenadas E: 563.624,966 m e N: 8.568.825,957 m; confrontando com terras de Dom Suítes, Hollywood e Decameron, segue com azimute 319° 08' 04,82'' e distância de 2,35 m até o vértice PL1PT1251, definido pelas coordenadas E: 563.623,426 m e N: 8.568.827,737 m; confrontando com terras de Dom Suítes, Hollywood e Decameron, segue com azimute 295° 34' 08,63'' e distância de 12,35 m até o vértice PL1PT1252, definido pelas coordenadas E: 563.612,286 m e N: 8.568.833,067 m; confrontando com terras de Dom Suítes, Hollywood e Decameron, segue com azimute 319° 19' 22,77'' e distância

de 3,28 m até o vértice PL1PT1253, definido pelas coordenadas E: 563.610,146 m e N: 8.568.835,557 m; confrontando com terras de Dom Suítes, Hollywood e Decameron, segue com azimute 335° 45' 21,78" e distância de 8,06 m até o vértice PL1PT1254, definido pelas coordenadas E: 563.606,836 m e N: 8.568.842,907 m; confrontando com terras de Dom Suítes, Hollywood e Decameron, segue com azimute 319° 46' 57,12" e distância de 3,56 m até o vértice PL1PT1255, definido pelas coordenadas E: 563.604,536 m e N: 8.568.845,627 m; confrontando com terras de Dom Suítes, Hollywood e Decameron, segue com azimute 304° 38' 04,89" e distância de 9,59 m até o vértice PL1PT1256, definido pelas coordenadas E: 563.596,646 m e N: 8.568.851,077 m; confrontando com terras de Dom Suítes, Hollywood e Decameron, segue com azimute 307° 33' 30,37" e distância de 10,32 m até o vértice PL1PT1257, definido pelas coordenadas E: 563.588,466 m e N: 8.568.857,367 m; confrontando com terras de Dom Suítes, Hollywood e Decameron, segue com azimute 292° 46' 38,92" e distância de 6,43 m até o vértice PL1PT1258, definido pelas coordenadas E: 563.582,536 m e N: 8.568.859,857 m; confrontando com terras de Dom Suítes, Hollywood e Decameron, segue com azimute 286° 46' 35,45" e distância de 5,68 m até o vértice PL1PT1259, definido pelas coordenadas E: 563.577,096 m e N: 8.568.861,497 m; confrontando com terras de Dom Suítes, Hollywood e Decameron, segue com azimute 319° 10' 50,13" e distância de 4,56 m até o vértice PL1PT1260, definido pelas coordenadas E: 563.574,116 m e N: 8.568.864,947 m; confrontando com terras de Conjunto dos Securitários, segue com azimute 321° 50' 24,74" e distância de 12,53 m até o vértice PL1PT1261, definido pelas coordenadas E: 563.566,376 m e N: 8.568.874,797 m; confrontando com terras de Conjunto dos Securitários, segue com azimute 300° 15' 56,40" e distância de 17,88 m até o vértice PL1PT1262, definido pelas coordenadas E: 563.550,936 m e N: 8.568.883,807 m; confrontando com terras de Conjunto dos Securitários, segue com azimute 295° 11' 50,42" e distância de 8,06 m até o vértice PL1PT1263, definido pelas coordenadas E: 563.543,646 m e N: 8.568.887,237 m; confrontando com terras de Conjunto dos Securitários, segue com azimute 262° 51' 15,93" e distância de 6,91 m até o vértice PL1PT1264, definido pelas coordenadas E: 563.536,786 m e N: 8.568.886,377 m; confrontando com terras de Conjunto dos Securitários, segue com azimute 270° e distância de 5,58 m até o vértice PL1PT1265, definido pelas coordenadas E: 563.531,206 m e N: 8.568.886,377 m; confrontando com terras de Conjunto dos Securitários, segue com azimute 291° 15' 40,55" e distância de 8,27 m até o vértice PL1PT1266, definido pelas coordenadas E: 563.523,496 m e N: 8.568.889,377 m; confrontando com terras de Conjunto dos Securitários, segue com azimute 293° 54' 59,78" e distância de 12,68 m até o vértice PL1PT1267, definido pelas coordenadas E: 563.511,906 m e N: 8.568.894,517 m; confrontando com terras de Conjunto dos Securitários, segue com azimute 283° 14' 52,67" e distância de 4,41 m até o vértice PL1PT1268, definido pelas coordenadas E: 563.507,616 m e N: 8.568.895,527 m; confrontando com terras de Conjunto dos Securitários, segue com azimute 291° 34' 31,29" e distância de 6,12 m até o vértice PL1PT1269, definido pelas coordenadas E: 563.501,926 m e N: 8.568.897,777 m; confrontando com terras de Conjunto dos Securitários, segue com azimute 293° 53' 33,01" e distância de 9,97 m até o vértice PL1PT1270, definido pelas coordenadas E: 563.492,806 m e N: 8.568.901,817 m; confrontando com terras de Conjunto dos Securitários, segue com azimute 296° 53' 46,45" e distância de 17,02 m até o vértice PL1PT1271, definido pelas coordenadas E: 563.477,626 m e N: 8.568.909,517 m; confrontando com terras de Conjunto dos Securitários, segue com azimute 312° 19' 13,25" e distância de 10,74 m até o vértice PL1PT1272, definido pelas coordenadas E: 563.469,686 m e N: 8.568.916,747 m; confrontando com terras de Conjunto dos Securitários, segue com azimute 302° 37' 15,86" e distância de 10,56 m até o vértice PL1PT1273, definido pelas coordenadas E: 563.460,796 m e N: 8.568.922,437 m; confrontando com terras de Conjunto dos Securitários, segue com azimute 323° 31' 05,52" e distância de 7,97 m até o vértice PL1PT1274, definido pelas coordenadas E: 563.456,056 m e N: 8.568.928,847 m; confrontando com terras de Conjunto dos Securitários, segue com azimute 334° 00' 09,04" e distância de 8,58 m até o vértice PL1PT1275, definido pelas coordenadas E: 563.452,296 m e N: 8.568.936,557 m; confrontando com terras de Conjunto dos Securitários, segue com azimute 338° 32' 24,14" e distância de 6,23 m até o vértice PL1PT1276, definido pelas coordenadas E: 563.450,016 m e N: 8.568.942,357 m; confrontando com terras de Conjunto dos Securitários, segue com azimute 352° 19' 15,73" e distância de 5,39 m até o vértice PL1PT1277, definido pelas coordenadas E: 563.449,296 m e N: 8.568.947,697 m; confrontando com terras de Conjunto dos Securitários, segue com azimute 356° 24' 47,76" e

distância de 6,87 m até o vértice PL1PT1278, definido pelas coordenadas E: 563.448,866 m e N: 8.568.954,557 m; confrontando com terras de Conjunto dos Securitários, segue com azimute 340° 11' 33,10'' e distância de 5,02 m até o vértice PL1PT1279, definido pelas coordenadas E: 563.447,166 m e N: 8.568.959,277 m; confrontando com terras de Conjunto dos Securitários, segue com azimute 335° 53' 08,00'' e distância de 20,29 m até o vértice PL1PT1280, definido pelas coordenadas E: 563.438,876 m e N: 8.568.977,797 m; confrontando com terras de Conjunto dos Securitários, segue com azimute 328° 19' 00,97'' e distância de 5,46 m até o vértice PL1PT1281, definido pelas coordenadas E: 563.436,006 m e N: 8.568.982,447 m; confrontando com terras de Conjunto dos Securitários, segue com azimute 308° 05' 08,09'' e distância de 7,64 m até o vértice PL1PT1282, definido pelas coordenadas E: 563.429,996 m e N: 8.568.987,157 m; confrontando com terras de Conjunto dos Securitários, segue com azimute 295° 58' 09,39'' e distância de 5,16 m até o vértice PL1PT1283, definido pelas coordenadas E: 563.425,356 m e N: 8.568.989,417 m; confrontando com terras de Conjunto dos Securitários, segue com azimute 313° 51' 42,56'' e distância de 4,27 m até o vértice PL1PT1284, definido pelas coordenadas E: 563.422,276 m e N: 8.568.992,377 m; confrontando com terras de Conjunto dos Securitários, segue com azimute 318° 13' 28,28'' e distância de 3,02 m até o vértice PL1PT1285, definido pelas coordenadas E: 563.420,266 m e N: 8.568.994,627 m; confrontando com terras de Conjunto dos Securitários, segue com azimute 333° 20' 17,98'' e distância de 5,30 m até o vértice PL1PT1286, definido pelas coordenadas E: 563.417,886 m e N: 8.568.999,367 m; confrontando com terras de Conjunto dos Securitários, segue com azimute 335° 37' 50,38'' e distância de 5,72 m até o vértice PL1PT1287, definido pelas coordenadas E: 563.415,526 m e N: 8.569.004,577 m; confrontando com terras de Conjunto dos Securitários, segue com azimute 335° 31' 25,82'' e distância de 4,42 m até o vértice PL1PT1288, definido pelas coordenadas E: 563.413,696 m e N: 8.569.008,597 m; confrontando com terras de Conjunto dos Securitários, segue com azimute 331° 57' 48,74'' e distância de 7,30 m até o vértice PL1PT1289, definido pelas coordenadas E: 563.410,266 m e N: 8.569.015,038 m; confrontando com terras de Conjunto dos Securitários, segue com azimute 321° 22' 22,29'' e distância de 2,74 m até o vértice PL1PT1290, definido pelas coordenadas E: 563.408,556 m e N: 8.569.017,178 m; confrontando com terras de Conjunto dos Securitários, segue com azimute 303° 41' 24,24'' e distância de 1,55 m até o vértice PL1PT1291, definido pelas coordenadas E: 563.407,266 m e N: 8.569.018,038 m; confrontando com terras de Conjunto dos Securitários, segue com azimute 307° 17' 28,26'' e distância de 13,60 m até o vértice PL1PT1292, definido pelas coordenadas E: 563.396,446 m e N: 8.569.026,278 m; confrontando com terras de Conjunto dos Securitários, segue com azimute 321° 58' 18,13'' e distância de 20,62 m até o vértice PL1PT1293, definido pelas coordenadas E: 563.383,745 m e N: 8.569.042,518 m; confrontando com terras de Conjunto dos Securitários, segue com azimute 321° 05' 53,89'' e distância de 19,24 m até o vértice PL1PT1294, definido pelas coordenadas E: 563.371,665 m e N: 8.569.057,488 m; confrontando com terras de Conjunto dos Securitários, segue com azimute 335° 36' 39,40'' e distância de 5,18 m até o vértice PL1PT1295, definido pelas coordenadas E: 563.369,525 m e N: 8.569.062,208 m; confrontando com terras de Conjunto dos Securitários, segue com azimute 334° 32' 20,84'' e distância de 9,98 m até o vértice PL1PT1296, definido pelas coordenadas E: 563.365,235 m e N: 8.569.071,218 m; confrontando com terras de Conjunto dos Securitários, segue com azimute 322° 49' 38,52'' e distância de 11,73 m até o vértice PL1PT1297, definido pelas coordenadas E: 563.358,145 m e N: 8.569.080,568 m; confrontando com terras de Conjunto dos Securitários, segue com azimute 324° 41' 53,18'' e distância de 10,45 m até o vértice PL1PT1298, definido pelas coordenadas E: 563.352,105 m e N: 8.569.089,098 m; confrontando com terras de Conjunto dos Securitários, segue com azimute 359° 13' 01,87'' e distância de 11,71 m até o vértice PL1PT1299, definido pelas coordenadas E: 563.351,945 m e N: 8.569.100,808 m; confrontando com terras de Conjunto dos Securitários, segue com azimute 9° 12' 50,85'' e distância de 9,87 m até o vértice PL1PT1300, definido pelas coordenadas E: 563.353,525 m e N: 8.569.110,548 m; confrontando com terras de Conjunto dos Securitários, segue com azimute 22° 39' 14,04'' e distância de 10,36 m até o vértice PL1PT1301, definido pelas coordenadas E: 563.357,515 m e N: 8.569.120,108 m; confrontando com terras de Conjunto dos Securitários, segue com azimute 29° 22' 38,06'' e distância de 11,21 m até o vértice PL1PT1302, definido pelas coordenadas E: 563.363,015 m e N: 8.569.129,878 m; confrontando com terras de Conjunto dos Securitários, segue com azimute 3° 58' 28,06'' e distância

de 44,44 m até o vértice PL1PT1303, definido pelas coordenadas E: 563.366,095 m e N: 8.569.174,208 m; confrontando com terras de Conjunto dos Securitários, segue com azimute 326° 51' 36,97'' e distância de 8,09 m até o vértice PL1PT1304, definido pelas coordenadas E: 563.361,675 m e N: 8.569.180,978 m; confrontando com terras de Home Center Ferreira Costa, segue com azimute 5° 10' 51,76'' e distância de 3,88 m até o vértice PL1PT1305, definido pelas coordenadas E: 563.362,025 m e N: 8.569.184,838 m; confrontando com terras de Home Center Ferreira Costa, segue com azimute 35° 25' 32,78'' e distância de 25,00 m até o vértice PL1PT1306, definido pelas coordenadas E: 563.376,515 m e N: 8.569.205,208 m; confrontando com terras de Home Center Ferreira Costa, segue com azimute 71° 33' 54,18'' e distância de 6,20 m até o vértice PL1PT1307, definido pelas coordenadas E: 563.382,395 m e N: 8.569.207,168 m; confrontando com terras de Home Center Ferreira Costa, segue com azimute 56° 58' 18,44'' e distância de 20,46 m até o vértice PL1PT1308, definido pelas coordenadas E: 563.399,546 m e N: 8.569.218,318 m; confrontando com terras de Home Center Ferreira Costa, segue com azimute 63° 26' 05,82'' e distância de 18,78 m até o vértice PL1PT1309, definido pelas coordenadas E: 563.416,346 m e N: 8.569.226,718 m; confrontando com terras de Home Center Ferreira Costa, segue com azimute 65° 33' 21,76'' e distância de 15,47 m até o vértice PL1PT1310, definido pelas coordenadas E: 563.430,426 m e N: 8.569.233,118 m; confrontando com terras de Home Center Ferreira Costa, segue com azimute 75° 51' 16,10'' e distância de 50,86 m até o vértice PL1PT1311, definido pelas coordenadas E: 563.479,746 m e N: 8.569.245,548 m; confrontando com terras de Home Center Ferreira Costa, segue com azimute 40° 14' 10,89'' e distância de 1,87 m até o vértice PL1PT1312, definido pelas coordenadas E: 563.480,956 m e N: 8.569.246,978 m; confrontando com terras de Home Center Ferreira Costa, segue com azimute 73° 28' 53,78'' e distância de 13,05 m até o vértice PL1PT1313, definido pelas coordenadas E: 563.493,466 m e N: 8.569.250,688 m; confrontando com terras de Home Center Ferreira Costa, segue com azimute 78° 13' 44,30'' e distância de 8,53 m até o vértice PL1PT1314, definido pelas coordenadas E: 563.501,816 m e N: 8.569.252,428 m; confrontando com terras de Home Center Ferreira Costa, segue com azimute 74° 15' 21,83'' e distância de 7,81 m até o vértice PL1PT1315, definido pelas coordenadas E: 563.509,336 m e N: 8.569.254,548 m; confrontando com terras de Home Center Ferreira Costa, segue com azimute 86° 03' 05,97'' e distância de 6,24 m até o vértice PL1PT1316, definido pelas coordenadas E: 563.515,566 m e N: 8.569.254,978 m; confrontando com terras de Home Center Ferreira Costa, segue com azimute 86° 11' 09,33'' e distância de 16,99 m até o vértice PL1PT1317, definido pelas coordenadas E: 563.532,516 m e N: 8.569.256,108 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 163° 12' 24,97'' e distância de 23,40 m até o vértice PL1PT1318, definido pelas coordenadas E: 563.539,276 m e N: 8.569.233,708 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 204° 34' 39,60'' e distância de 1,42 m até o vértice PL1PT1319, definido pelas coordenadas E: 563.538,686 m e N: 8.569.232,418 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 108° 54' 39,89'' e distância de 1,14 m até o vértice PL1PT1320, definido pelas coordenadas E: 563.539,766 m e N: 8.569.232,048 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 163° 11' 11,06'' e distância de 8,16 m até o vértice PL1PT1321, definido pelas coordenadas E: 563.542,126 m e N: 8.569.224,238 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 235° 29' 08,72'' e distância de 61,89 m até o vértice PL1PT1322, definido pelas coordenadas E: 563.491,126 m e N: 8.569.189,168 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 264° 22' 39,95'' e distância de 54,20 m até o vértice PL1PT1323, definido pelas coordenadas E: 563.437,186 m e N: 8.569.183,858 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 222° 19' 50,43'' e distância de 22,32 m até o vértice PL1PT1324, definido pelas coordenadas E: 563.422,156 m e N: 8.569.167,358 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 193° 01' 20,33'' e distância de 24,81 m até o vértice PL1PT1325, definido pelas coordenadas E: 563.416,566 m e N: 8.569.143,188 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 191° 09' 03,33'' e distância de 38,16 m até o vértice PL1PT1326, definido pelas coordenadas E: 563.409,186 m e N: 8.569.105,748 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 155° 31' 42,25'' e distância de 158,68 m até o vértice PL1PT1327, definido pelas coordenadas E: 563.474,916 m e N: 8.568.961,327 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 134° 59' 60,00'' e distância de 30,84 m até o vértice PL1PT1328, definido pelas coordenadas E: 563.496,726

m e N: 8.568.939,517 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 116° 34' 05,12" e distância de 84,36 m até o vértice PL1PT1329, definido pelas coordenadas E: 563.572,176 m e N: 8.568.901,787 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 128° 57' 32,16" e distância de 59,53 m até o vértice PL1PT1330, definido pelas coordenadas E: 563.618,466 m e N: 8.568.864,357 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 104° 47' 24,33" e distância de 21,94 m até o vértice PL1PT1331, definido pelas coordenadas E: 563.639,676 m e N: 8.568.858,757 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 120° 11' 21,73" e distância de 23,98 m até o vértice PL1PT1332, definido pelas coordenadas E: 563.660,406 m e N: 8.568.846,697 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 48° 17' 52,91" e distância de 24,34 m até o vértice PL1PT1333, definido pelas coordenadas E: 563.678,576 m e N: 8.568.862,887 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 77° 28' 16,29" e distância de 5,44 m até o vértice PL1PT1334, definido pelas coordenadas E: 563.683,886 m e N: 8.568.864,067 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 90° 20' 09,08" e distância de 71,65 m até o vértice PL1PT1335, definido pelas coordenadas E: 563.755,536 m e N: 8.568.863,647 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 148° 03' 24,15" e distância de 3,91 m até o vértice PL1PT1336, definido pelas coordenadas E: 563.757,606 m e N: 8.568.860,327 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 147° 05' 58,48" e distância de 35,22 m até o vértice PL1PT1337, definido pelas coordenadas E: 563.776,736 m e N: 8.568.830,757 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 147° 22' 53,37" e distância de 26,25 m até o vértice PL1PT1338, definido pelas coordenadas E: 563.790,886 m e N: 8.568.808,647 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 145° 45' 09,14" e distância de 25,66 m até o vértice PL1PT1339, definido pelas coordenadas E: 563.805,326 m e N: 8.568.787,437 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 147° 35' 42,43" e distância de 25,84 m até o vértice PL1PT1340, definido pelas coordenadas E: 563.819,176 m e N: 8.568.765,617 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 110° 03' 26,61" e distância de 19,77 m até o vértice PL1PT1341, definido pelas coordenadas E: 563.837,746 m e N: 8.568.758,837 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 130° 03' 01,85" e distância de 24,26 m até o vértice PL1PT1342, definido pelas coordenadas E: 563.856,316 m e N: 8.568.743,227 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 130° 19' 17,58" e distância de 17,77 m até o vértice PL1PT1343, definido pelas coordenadas E: 563.869,866 m e N: 8.568.731,727 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 89° 11' 11,99" e distância de 41,56 m até o vértice PL1PT1344, definido pelas coordenadas E: 563.911,426 m e N: 8.568.732,317 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 89° 36' 35,74" e distância de 86,66 m até o vértice PL1PT1345, definido pelas coordenadas E: 563.998,087 m e N: 8.568.732,907 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 85° 45' 34,66" e distância de 31,92 m até o vértice PL1PT1346, definido pelas coordenadas E: 564.029,917 m e N: 8.568.735,267 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 16° 28' 27,12" e distância de 51,94 m até o vértice PL1PT1347, definido pelas coordenadas E: 564.044,647 m e N: 8.568.785,077 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 345° 10' 04,92" e distância de 56,41 m até o vértice PL1PT1348, definido pelas coordenadas E: 564.030,207 m e N: 8.568.839,607 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 294° 42' 40,91" e distância de 57,10 m até o vértice PL1PT1349, definido pelas coordenadas E: 563.978,337 m e N: 8.568.863,477 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 301° 12' 56,85" e distância de 45,50 m até o vértice PL1PT1350, definido pelas coordenadas E: 563.939,426 m e N: 8.568.887,057 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 307° 20' 30,09" e distância de 28,17 m até o vértice PL1PT1351, definido pelas coordenadas E: 563.917,026 m e N: 8.568.904,147 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 314° 17' 11,79" e distância de 16,47 m até o vértice PL1PT1352, definido pelas coordenadas E: 563.905,236 m e N: 8.568.915,647 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 323° 41' 48,86" e distância de 26,89 m até o vértice PL1PT1353, definido pelas coordenadas E: 563.889,316 m e N: 8.568.937,317 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 218° 21' 32,46" e distância de 15,47 m até o vértice PL1PT1354, definido pelas coordenadas E: 563.879,716 m e N: 8.568.925,187 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 249°

10' 01,03" e distância de 44,06 m até o vértice PL1PT1355, definido pelas coordenadas E: 563.838,536 m e N: 8.568.909,517 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 338° 42' 59,11" e distância de 46,64 m até o vértice PL1PT1356, definido pelas coordenadas E: 563.821,606 m e N: 8.568.952,977 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 336° 48' 19,15" e distância de 19,25 m até o vértice PL1PT1357, definido pelas coordenadas E: 563.814,026 m e N: 8.568.970,667 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 332° 56' 08,05" e distância de 13,34 m até o vértice PL1PT1358, definido pelas coordenadas E: 563.807,956 m e N: 8.568.982,547 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 328° 13' 37,44" e distância de 8,62 m até o vértice PL1PT1359, definido pelas coordenadas E: 563.803,416 m e N: 8.568.989,877 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 322° 16' 44,93" e distância de 6,19 m até o vértice PL1PT1360, definido pelas coordenadas E: 563.799,626 m e N: 8.568.994,777 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 44° 42' 43,20" e distância de 91,58 m até o vértice PL1PT1361, definido pelas coordenadas E: 563.864,056 m e N: 8.569.059,858 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 310° 56' 37,02" e distância de 40,48 m até o vértice PL1PT1362, definido pelas coordenadas E: 563.833,476 m e N: 8.569.086,388 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 313° 31' 09,17" e distância de 5,20 m até o vértice PL1PT1363, definido pelas coordenadas E: 563.829,706 m e N: 8.569.089,968 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 44° 28' 48,20" e distância de 44,42 m até o vértice PL1PT1364, definido pelas coordenadas E: 563.860,826 m e N: 8.569.121,658 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 110° 02' 45,96" e distância de 8,55 m até o vértice PL1PT1365, definido pelas coordenadas E: 563.868,856 m e N: 8.569.118,728 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 106° 40' 17,41" e distância de 7,91 m até o vértice PL1PT1366, definido pelas coordenadas E: 563.876,436 m e N: 8.569.116,458 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 98° 32' 30,62" e distância de 10,23 m até o vértice PL1PT1367, definido pelas coordenadas E: 563.886,556 m e N: 8.569.114,938 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 95° 34' 44,01" e distância de 10,39 m até o vértice PL1PT1368, definido pelas coordenadas E: 563.896,896 m e N: 8.569.113,928 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 97° 11' 41,37" e distância de 4,07 m até o vértice PL1PT1369, definido pelas coordenadas E: 563.900,936 m e N: 8.569.113,418 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 90° 56' 38,91" e distância de 15,17 m até o vértice PL1PT1370, definido pelas coordenadas E: 563.916,106 m e N: 8.569.113,168 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 93° 51' 24,48" e distância de 18,73 m até o vértice PL1PT1371, definido pelas coordenadas E: 563.934,796 m e N: 8.569.111,908 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 103° 31' 15,96" e distância de 6,50 m até o vértice PL1PT1372, definido pelas coordenadas E: 563.941,117 m e N: 8.569.110,388 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 117° 18' 11,07" e distância de 9,37 m até o vértice PL1PT1373, definido pelas coordenadas E: 563.949,447 m e N: 8.569.106,088 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 133° 41' 28,27" e distância de 8,05 m até o vértice PL1PT1374, definido pelas coordenadas E: 563.955,267 m e N: 8.569.100,528 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 139° 36' 54,67" e distância de 4,31 m até o vértice PL1PT1375, definido pelas coordenadas E: 563.958,057 m e N: 8.569.097,248 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 146° 32' 36,79" e distância de 2,72 m até o vértice PL1PT1376, definido pelas coordenadas E: 563.959,557 m e N: 8.569.094,978 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 150° 13' 12,62" e distância de 4,07 m até o vértice PL1PT1377, definido pelas coordenadas E: 563.961,577 m e N: 8.569.091,448 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 167° 08' 20,00" e distância de 8,04 m até o vértice PL1PT1378, definido pelas coordenadas E: 563.963,367 m e N: 8.569.083,608 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 169° 48' 14,44" e distância de 8,47 m até o vértice PL1PT1379, definido pelas coordenadas E: 563.964,867 m e N: 8.569.075,268 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 173° 39' 35,31" e distância de 9,15 m até o vértice PL1PT1380, definido pelas coordenadas E: 563.965,877 m e N: 8.569.066,178 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 172° 41' 15,73" e distância de 17,84 m até o vértice PL1PT1381, definido pelas coordenadas E: 563.968,147

m e N: 8.569.048,488 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 180° e distância de 4,80 m até o vértice PL1PT1382, definido pelas coordenadas E: 563.968,147 m e N: 8.569.043,688 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 183° 46' 26,18" e distância de 3,80 m até o vértice PL1PT1383, definido pelas coordenadas E: 563.967,897 m e N: 8.569.039,898 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 184° 26' 46,16" e distância de 3,61 m até o vértice PL1PT1384, definido pelas coordenadas E: 563.967,617 m e N: 8.569.036,297 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 205° 30' 20,79" e distância de 5,81 m até o vértice PL1PT1385, definido pelas coordenadas E: 563.965,117 m e N: 8.569.031,057 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 207° 38' 01,96" e distância de 5,99 m até o vértice PL1PT1386, definido pelas coordenadas E: 563.962,337 m e N: 8.569.025,747 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 218° 53' 34,87" e distância de 8,44 m até o vértice PL1PT1387, definido pelas coordenadas E: 563.957,037 m e N: 8.569.019,177 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 215° 41' 05,26" e distância de 9,96 m até o vértice PL1PT1388, definido pelas coordenadas E: 563.951,227 m e N: 8.569.011,087 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 219° 58' 45,53" e distância de 65,28 m até o vértice PL1PT1389, definido pelas coordenadas E: 563.909,286 m e N: 8.568.961,067 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 138° 45' 23,83" e distância de 12,20 m até o vértice PL1PT1390, definido pelas coordenadas E: 563.917,326 m e N: 8.568.951,897 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 138° 39' 40,46" e distância de 32,44 m até o vértice PL1PT1391, definido pelas coordenadas E: 563.938,756 m e N: 8.568.927,537 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 127° 02' 39,67" e distância de 9,20 m até o vértice PL1PT1392, definido pelas coordenadas E: 563.946,096 m e N: 8.568.921,997 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 127° 22' 46,86" e distância de 13,87 m até o vértice PL1PT1393, definido pelas coordenadas E: 563.957,117 m e N: 8.568.913,577 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 124° 49' 31,13" e distância de 24,78 m até o vértice PL1PT1394, definido pelas coordenadas E: 563.977,457 m e N: 8.568.899,427 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 107° 39' 26,01" e distância de 34,95 m até o vértice PL1PT1395, definido pelas coordenadas E: 564.010,757 m e N: 8.568.888,827 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 107° 52' 26,41" e distância de 37,47 m até o vértice PL1PT1396, definido pelas coordenadas E: 564.046,417 m e N: 8.568.877,327 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 23° 47' 22,63" e distância de 29,28 m até o vértice PL1PT1397, definido pelas coordenadas E: 564.058,227 m e N: 8.568.904,117 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 23° 47' 41,41" e distância de 13,88 m até o vértice PL1PT1398, definido pelas coordenadas E: 564.063,827 m e N: 8.568.916,817 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 24° 27' 10,81" e distância de 57,64 m até o vértice PL1PT1399, definido pelas coordenadas E: 564.087,687 m e N: 8.568.969,287 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 24° 04' 14,27" e distância de 27,44 m até o vértice PL1PT1400, definido pelas coordenadas E: 564.098,877 m e N: 8.568.994,337 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 350° 51' 47,79" e distância de 18,51 m até o vértice PL1PT1401, definido pelas coordenadas E: 564.095,937 m e N: 8.569.012,617 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 349° 57' 08,00" e distância de 47,29 m até o vértice PL1PT1402, definido pelas coordenadas E: 564.087,687 m e N: 8.569.059,178 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 349° 50' 17,46" e distância de 40,13 m até o vértice PL1PT1403, definido pelas coordenadas E: 564.080,607 m e N: 8.569.098,678 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 350° 14' 36,94" e distância de 55,41 m até o vértice PL1PT1404, definido pelas coordenadas E: 564.071,217 m e N: 8.569.153,288 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 349° 10' 09,09" e distância de 20,17 m até o vértice PL1PT1405, definido pelas coordenadas E: 564.067,427 m e N: 8.569.173,098 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 351° 37' 25,52" e distância de 14,48 m até o vértice PL1PT1406, definido pelas coordenadas E: 564.065,317 m e N: 8.569.187,428 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 30° 32' 19,78" e distância de 2,77 m até o vértice PL1PT1407, definido pelas coordenadas E: 564.066,727 m e N: 8.569.189,818 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 30°

31' 05,63" e distância de 2,21 m até o vértice PL1PT1408, definido pelas coordenadas E: 564.067,847 m e N: 8.569.191,718 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 31° 22' 00,09" e distância de 15,12 m até o vértice PL1PT1409, definido pelas coordenadas E: 564.075,717 m e N: 8.569.204,628 m; confrontando com terras de Loteamento Beribeira, segue com azimute 32° 39' 35,39" e distância de 11,41 m até o vértice PL1PT1410, definido pelas coordenadas E: 564.081,877 m e N: 8.569.214,238 m; confrontando com terras de Loteamento Le Parc, segue com azimute 169° 32' 12,91" e distância de 15,58 m até o vértice PL1PT1411, definido pelas coordenadas E: 564.084,706 m e N: 8.569.198,919 m; confrontando com terras de Loteamento Le Parc, segue com azimute 89° 18' 49,40" e distância de 28,30 m até o vértice PL1PT1412, definido pelas coordenadas E: 564.113,007 m e N: 8.569.199,258 m; confrontando com terras de Loteamento Le Parc, segue com azimute 89° 19' 52,35" e distância de 43,69 m até o vértice PL1PT1413, definido pelas coordenadas E: 564.156,697 m e N: 8.569.199,768 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 175° 37' 39,02" e distância de 38,56 m até o vértice PL1PT1414, definido pelas coordenadas E: 564.159,637 m e N: 8.569.161,318 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 175° 36' 00,80" e distância de 40,93 m até o vértice PL1PT1415, definido pelas coordenadas E: 564.162,777 m e N: 8.569.120,508 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 175° 37' 00,08" e distância de 31,40 m até o vértice PL1PT1416, definido pelas coordenadas E: 564.165,177 m e N: 8.569.089,198 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 175° 36' 04,66" e distância de 18,51 m até o vértice PL1PT1417, definido pelas coordenadas E: 564.166,597 m e N: 8.569.070,738 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 175° 37' 01,16" e distância de 14,00 m até o vértice PL1PT1418, definido pelas coordenadas E: 564.167,667 m e N: 8.569.056,778 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 175° 34' 35,41" e distância de 14,00 m até o vértice PL1PT1419, definido pelas coordenadas E: 564.168,747 m e N: 8.569.042,817 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 175° 34' 22,90" e distância de 13,99 m até o vértice PL1PT1420, definido pelas coordenadas E: 564.169,827 m e N: 8.569.028,867 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 175° 37' 12,41" e distância de 14,01 m até o vértice PL1PT1421, definido pelas coordenadas E: 564.170,897 m e N: 8.569.014,897 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 175° 37' 01,16" e distância de 14,00 m até o vértice PL1PT1422, definido pelas coordenadas E: 564.171,967 m e N: 8.569.000,937 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 175° 36' 38,61" e distância de 13,98 m até o vértice PL1PT1423, definido pelas coordenadas E: 564.173,037 m e N: 8.568.986,997 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 175° 37' 12,41" e distância de 14,01 m até o vértice PL1PT1424, definido pelas coordenadas E: 564.174,107 m e N: 8.568.973,027 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 175° 34' 34,27" e distância de 14,00 m até o vértice PL1PT1425, definido pelas coordenadas E: 564.175,187 m e N: 8.568.959,067 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 175° 37' 01,16" e distância de 14,00 m até o vértice PL1PT1426, definido pelas coordenadas E: 564.176,257 m e N: 8.568.945,107 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 175° 31' 11,99" e distância de 4,86 m até o vértice PL1PT1427, definido pelas coordenadas E: 564.176,637 m e N: 8.568.940,257 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 184° 35' 39,31" e distância de 1,12 m até o vértice PL1PT1428, definido pelas coordenadas E: 564.176,547 m e N: 8.568.939,137 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 199° 14' 30,76" e distância de 1,12 m até o vértice PL1PT1429, definido pelas coordenadas E: 564.176,177 m e N: 8.568.938,077 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 207° 56' 02,37" e distância de 4,87 m até o vértice PL1PT1430, definido pelas coordenadas E: 564.173,897 m e N: 8.568.933,777 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 207° 54' 05,50" e distância de 14,00 m até o vértice PL1PT1431, definido pelas coordenadas E: 564.167,347 m e N: 8.568.921,407 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 207° 52' 56,58" e distância de 14,01 m até o vértice PL1PT1432, definido pelas coordenadas E: 564.160,797 m e N: 8.568.909,027 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 207° 54' 05,50" e distância de 14,00 m até o vértice PL1PT1433, definido pelas coordenadas E: 564.154,247 m e N: 8.568.896,657 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 208° 00' 46,72" e distância de 2,83 m até o vértice PL1PT1434, definido pelas coordenadas E: 564.152,917

m e N: 8.568.894,157 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 208° 08' 48,41" e distância de 2,27 m até o vértice PL1PT1435, definido pelas coordenadas E: 564.151,847 m e N: 8.568.892,157 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 206° 57' 07,84" e distância de 2,65 m até o vértice PL1PT1436, definido pelas coordenadas E: 564.150,647 m e N: 8.568.889,797 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 206° 00' 31,68" e distância de 2,30 m até o vértice PL1PT1437, definido pelas coordenadas E: 564.149,637 m e N: 8.568.887,727 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 204° 11' 25,84" e distância de 2,81 m até o vértice PL1PT1438, definido pelas coordenadas E: 564.148,487 m e N: 8.568.885,167 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 202° 56' 56,17" e distância de 2,41 m até o vértice PL1PT1439, definido pelas coordenadas E: 564.147,547 m e N: 8.568.882,947 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 201° 15' 46,86" e distância de 2,37 m até o vértice PL1PT1440, definido pelas coordenadas E: 564.146,687 m e N: 8.568.880,737 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 200° 00' 00,06" e distância de 2,89 m até o vértice PL1PT1441, definido pelas coordenadas E: 564.145,697 m e N: 8.568.878,017 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 198° 21' 12,41" e distância de 2,22 m até o vértice PL1PT1442, definido pelas coordenadas E: 564.144,997 m e N: 8.568.875,907 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 197° 40' 03,51" e distância de 1,42 m até o vértice PL1PT1443, definido pelas coordenadas E: 564.144,567 m e N: 8.568.874,557 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 196° 51' 30,24" e distância de 1,38 m até o vértice PL1PT1444, definido pelas coordenadas E: 564.144,167 m e N: 8.568.873,237 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 195° 59' 45,00" e distância de 1,56 m até o vértice PL1PT1445, definido pelas coordenadas E: 564.143,737 m e N: 8.568.871,737 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 194° 27' 17,60" e distância de 2,32 m até o vértice PL1PT1446, definido pelas coordenadas E: 564.143,157 m e N: 8.568.869,487 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 193° 21' 19,23" e distância de 1,43 m até o vértice PL1PT1447, definido pelas coordenadas E: 564.142,827 m e N: 8.568.868,097 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 193° 31' 23,38" e distância de 1,63 m até o vértice PL1PT1448, definido pelas coordenadas E: 564.142,447 m e N: 8.568.866,517 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 191° 23' 49,23" e distância de 2,58 m até o vértice PL1PT1449, definido pelas coordenadas E: 564.141,937 m e N: 8.568.863,987 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 190° 18' 17,45" e distância de 2,68 m até o vértice PL1PT1450, definido pelas coordenadas E: 564.141,457 m e N: 8.568.861,347 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 188° 42' 47,40" e distância de 2,64 m até o vértice PL1PT1451, definido pelas coordenadas E: 564.141,057 m e N: 8.568.858,737 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 186° 48' 42,94" e distância de 2,95 m até o vértice PL1PT1452, definido pelas coordenadas E: 564.140,707 m e N: 8.568.855,807 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 185° 34' 43,09" e distância de 2,16 m até o vértice PL1PT1453, definido pelas coordenadas E: 564.140,497 m e N: 8.568.853,657 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 184° 28' 35,97" e distância de 2,82 m até o vértice PL1PT1454, definido pelas coordenadas E: 564.140,277 m e N: 8.568.850,847 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 182° 47' 56,03" e distância de 2,25 m até o vértice PL1PT1455, definido pelas coordenadas E: 564.140,167 m e N: 8.568.848,597 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 181° 05' 28,38" e distância de 3,15 m até o vértice PL1PT1456, definido pelas coordenadas E: 564.140,107 m e N: 8.568.845,447 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 179° 25' 57,84" e distância de 3,03 m até o vértice PL1PT1457, definido pelas coordenadas E: 564.140,137 m e N: 8.568.842,417 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 177° 49' 21,01" e distância de 2,63 m até o vértice PL1PT1458, definido pelas coordenadas E: 564.140,237 m e N: 8.568.839,787 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 176° 23' 10,03" e distância de 2,86 m até o vértice PL1PT1459, definido pelas coordenadas E: 564.140,417 m e N: 8.568.836,937 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 174° 41' 41,61" e distância de 2,81 m até o vértice PL1PT1460, definido pelas coordenadas E: 564.140,677 m e N: 8.568.834,137 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 172°

56' 38,05" e distância de 3,09 m até o vértice PL1PT1461, definido pelas coordenadas E: 564.141,057 m e N: 8.568.831,067 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 171° 29' 56,94" e distância de 2,84 m até o vértice PL1PT1462, definido pelas coordenadas E: 564.141,477 m e N: 8.568.828,257 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 169° 41' 42,55" e distância de 2,68 m até o vértice PL1PT1463, definido pelas coordenadas E: 564.141,957 m e N: 8.568.825,617 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 168° 26' 48,39" e distância de 1,85 m até o vértice PL1PT1464, definido pelas coordenadas E: 564.142,327 m e N: 8.568.823,807 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 167° 04' 49,43" e distância de 2,86 m até o vértice PL1PT1465, definido pelas coordenadas E: 564.142,967 m e N: 8.568.821,017 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 165° 35' 28,92" e distância de 2,61 m até o vértice PL1PT1466, definido pelas coordenadas E: 564.143,617 m e N: 8.568.818,487 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 163° 58' 26,88" e distância de 2,93 m até o vértice PL1PT1467, definido pelas coordenadas E: 564.144,427 m e N: 8.568.815,667 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 162° 26' 32,29" e distância de 2,69 m até o vértice PL1PT1468, definido pelas coordenadas E: 564.145,237 m e N: 8.568.813,107 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 160° 48' 50,49" e distância de 3,38 m até o vértice PL1PT1469, definido pelas coordenadas E: 564.146,347 m e N: 8.568.809,917 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 158° 46' 40,82" e distância de 3,12 m até o vértice PL1PT1470, definido pelas coordenadas E: 564.147,477 m e N: 8.568.807,007 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 155° 50' 06,59" e distância de 3,74 m até o vértice PL1PT1471, definido pelas coordenadas E: 564.149,007 m e N: 8.568.803,597 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 156° 42' 19,57" e distância de 4,70 m até o vértice PL1PT1472, definido pelas coordenadas E: 564.150,867 m e N: 8.568.799,277 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 155° 52' 16,35" e distância de 13,99 m até o vértice PL1PT1473, definido pelas coordenadas E: 564.156,587 m e N: 8.568.786,507 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 155° 53' 16,57" e distância de 14,00 m até o vértice PL1PT1474, definido pelas coordenadas E: 564.162,307 m e N: 8.568.773,727 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 154° 55' 57,13" e distância de 2,05 m até o vértice PL1PT1475, definido pelas coordenadas E: 564.163,177 m e N: 8.568.771,867 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 153° 19' 59,45" e distância de 2,52 m até o vértice PL1PT1476, definido pelas coordenadas E: 564.164,307 m e N: 8.568.769,617 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 151° 35' 26,31" e distância de 2,50 m até o vértice PL1PT1477, definido pelas coordenadas E: 564.165,497 m e N: 8.568.767,417 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 149° 02' 10,48" e distância de 3,67 m até o vértice PL1PT1478, definido pelas coordenadas E: 564.167,387 m e N: 8.568.764,267 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 146° 42' 14,06" e distância de 2,82 m até o vértice PL1PT1479, definido pelas coordenadas E: 564.168,937 m e N: 8.568.761,907 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 144° 34' 00,07" e distância de 2,55 m até o vértice PL1PT1480, definido pelas coordenadas E: 564.170,417 m e N: 8.568.759,827 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 142° 50' 54,43" e distância de 2,85 m até o vértice PL1PT1481, definido pelas coordenadas E: 564.172,137 m e N: 8.568.757,557 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 140° 19' 15,68" e distância de 2,90 m até o vértice PL1PT1482, definido pelas coordenadas E: 564.173,987 m e N: 8.568.755,327 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 138° 50' 38,89" e distância de 1,79 m até o vértice PL1PT1483, definido pelas coordenadas E: 564.175,167 m e N: 8.568.753,977 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 137° 01' 32,50" e distância de 2,20 m até o vértice PL1PT1484, definido pelas coordenadas E: 564.176,667 m e N: 8.568.752,367 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 135° 29' 12,92" e distância de 2,50 m até o vértice PL1PT1485, definido pelas coordenadas E: 564.178,417 m e N: 8.568.750,587 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 133° 19' 53,99" e distância de 2,91 m até o vértice PL1PT1486, definido pelas coordenadas E: 564.180,537 m e N: 8.568.748,587 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 131° 24' 50,21" e distância de 2,60 m até o vértice PL1PT1487, definido pelas coordenadas E: 564.182,487

m e N: 8.568.746,867 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 129° 15' 13,43" e distância de 2,26 m até o vértice PL1PT1488, definido pelas coordenadas E: 564.184,237 m e N: 8.568.745,437 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 127° 58' 17,77" e distância de 2,08 m até o vértice PL1PT1489, definido pelas coordenadas E: 564.185,877 m e N: 8.568.744,157 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 126° 13' 07,81" e distância de 1,76 m até o vértice PL1PT1490, definido pelas coordenadas E: 564.187,297 m e N: 8.568.743,117 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 124° 52' 08,80" e distância de 2,29 m até o vértice PL1PT1491, definido pelas coordenadas E: 564.189,177 m e N: 8.568.741,807 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 122° 47' 03,41" e distância de 2,81 m até o vértice PL1PT1492, definido pelas coordenadas E: 564.191,537 m e N: 8.568.740,287 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 121° 11' 27,38" e distância de 2,16 m até o vértice PL1PT1493, definido pelas coordenadas E: 564.193,387 m e N: 8.568.739,167 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 119° 21' 27,91" e distância de 2,02 m até o vértice PL1PT1494, definido pelas coordenadas E: 564.195,147 m e N: 8.568.738,177 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 117° 46' 00,78" e distância de 3,20 m até o vértice PL1PT1495, definido pelas coordenadas E: 564.197,977 m e N: 8.568.736,687 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 114° 47' 44,19" e distância de 3,91 m até o vértice PL1PT1496, definido pelas coordenadas E: 564.201,527 m e N: 8.568.735,047 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 112° 05' 22,15" e distância de 3,32 m até o vértice PL1PT1497, definido pelas coordenadas E: 564.204,607 m e N: 8.568.733,797 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 110° 21' 55,93" e distância de 1,41 m até o vértice PL1PT1498, definido pelas coordenadas E: 564.205,927 m e N: 8.568.733,307 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 108° 55' 28,72" e distância de 1,11 m até o vértice PL1PT1499, definido pelas coordenadas E: 564.206,977 m e N: 8.568.732,947 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 108° 26' 05,82" e distância de 2,12 m até o vértice PL1PT1500, definido pelas coordenadas E: 564.208,987 m e N: 8.568.732,277 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 106° 21' 47,29" e distância de 2,45 m até o vértice PL1PT1501, definido pelas coordenadas E: 564.211,337 m e N: 8.568.731,587 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 104° 28' 35,74" e distância de 2,84 m até o vértice PL1PT1502, definido pelas coordenadas E: 564.214,087 m e N: 8.568.730,877 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 102° 17' 24,93" e distância de 2,87 m até o vértice PL1PT1503, definido pelas coordenadas E: 564.216,887 m e N: 8.568.730,267 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 100° 04' 01,85" e distância de 2,80 m até o vértice PL1PT1504, definido pelas coordenadas E: 564.219,647 m e N: 8.568.729,777 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 99° 05' 53,63" e distância de 2,85 m até o vértice PL1PT1505, definido pelas coordenadas E: 564.222,457 m e N: 8.568.729,327 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 99° 07' 33,05" e distância de 14,00 m até o vértice PL1PT1506, definido pelas coordenadas E: 564.236,277 m e N: 8.568.727,107 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 99° 05' 07,53" e distância de 14,00 m até o vértice PL1PT1507, definido pelas coordenadas E: 564.250,097 m e N: 8.568.724,897 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 99° 07' 09,69" e distância de 14,01 m até o vértice PL1PT1508, definido pelas coordenadas E: 564.263,927 m e N: 8.568.722,677 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 99° 02' 22,14" e distância de 2,67 m até o vértice PL1PT1509, definido pelas coordenadas E: 564.266,567 m e N: 8.568.722,257 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 97° 43' 47,10" e distância de 3,64 m até o vértice PL1PT1510, definido pelas coordenadas E: 564.270,177 m e N: 8.568.721,767 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 94° 59' 44,43" e distância de 2,87 m até o vértice PL1PT1511, definido pelas coordenadas E: 564.273,037 m e N: 8.568.721,517 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 92° 34' 32,10" e distância de 2,89 m até o vértice PL1PT1512, definido pelas coordenadas E: 564.275,927 m e N: 8.568.721,387 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 90° 21' 49,60" e distância de 3,15 m até o vértice PL1PT1513, definido pelas coordenadas E: 564.279,077 m e N: 8.568.721,367 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 87°

35' 59,23" e distância de 3,34 m até o vértice PL1PT1514, definido pelas coordenadas E: 564.282,417 m e N: 8.568.721,507 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 84° 46' 40,07" e distância de 3,74 m até o vértice PL1PT1515, definido pelas coordenadas E: 564.286,137 m e N: 8.568.721,847 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 81° 41' 23,00" e distância de 3,60 m até o vértice PL1PT1516, definido pelas coordenadas E: 564.289,697 m e N: 8.568.722,367 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 79° 22' 49,24" e distância de 2,60 m até o vértice PL1PT1517, definido pelas coordenadas E: 564.292,257 m e N: 8.568.722,847 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 77° 03' 12,57" e distância de 2,68 m até o vértice PL1PT1518, definido pelas coordenadas E: 564.294,867 m e N: 8.568.723,447 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 74° 56' 44,46" e distância de 3,00 m até o vértice PL1PT1519, definido pelas coordenadas E: 564.297,767 m e N: 8.568.724,227 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 73° 26' 55,11" e distância de 2,60 m até o vértice PL1PT1520, definido pelas coordenadas E: 564.300,257 m e N: 8.568.724,967 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 69° 12' 45,94" e distância de 4,93 m até o vértice PL1PT1521, definido pelas coordenadas E: 564.304,867 m e N: 8.568.726,717 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 66° 26' 34,07" e distância de 2,73 m até o vértice PL1PT1522, definido pelas coordenadas E: 564.307,367 m e N: 8.568.727,807 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 64° 01' 16,64" e distância de 3,06 m até o vértice PL1PT1523, definido pelas coordenadas E: 564.310,117 m e N: 8.568.729,147 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 61° 44' 16,05" e distância de 3,02 m até o vértice PL1PT1524, definido pelas coordenadas E: 564.312,777 m e N: 8.568.730,577 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 59° 15' 38,56" e distância de 3,50 m até o vértice PL1PT1525, definido pelas coordenadas E: 564.315,787 m e N: 8.568.732,367 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 56° 04' 57,25" e distância de 3,49 m até o vértice PL1PT1526, definido pelas coordenadas E: 564.318,687 m e N: 8.568.734,317 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 53° 45' 24,08" e distância de 2,93 m até o vértice PL1PT1527, definido pelas coordenadas E: 564.321,047 m e N: 8.568.736,047 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 50° 41' 32,47" e distância de 4,42 m até o vértice PL1PT1528, definido pelas coordenadas E: 564.324,467 m e N: 8.568.738,847 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 47° 26' 11,93" e distância de 3,33 m até o vértice PL1PT1529, definido pelas coordenadas E: 564.326,917 m e N: 8.568.741,097 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 44° 53' 01,61" e distância de 3,49 m até o vértice PL1PT1530, definido pelas coordenadas E: 564.329,377 m e N: 8.568.743,567 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 41° 59' 54,51" e distância de 3,78 m até o vértice PL1PT1531, definido pelas coordenadas E: 564.331,907 m e N: 8.568.746,377 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 38° 49' 26,81" e distância de 3,81 m até o vértice PL1PT1532, definido pelas coordenadas E: 564.334,297 m e N: 8.568.749,347 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 35° 46' 47,65" e distância de 3,57 m até o vértice PL1PT1533, definido pelas coordenadas E: 564.336,387 m e N: 8.568.752,247 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 33° 04' 02,32" e distância de 3,32 m até o vértice PL1PT1534, definido pelas coordenadas E: 564.338,197 m e N: 8.568.755,027 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 30° 22' 44,85" e distância de 3,36 m até o vértice PL1PT1535, definido pelas coordenadas E: 564.339,897 m e N: 8.568.757,927 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 28° 09' 35,57" e distância de 1,93 m até o vértice PL1PT1536, definido pelas coordenadas E: 564.340,807 m e N: 8.568.759,627 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 26° 26' 32,50" e distância de 2,09 m até o vértice PL1PT1537, definido pelas coordenadas E: 564.341,737 m e N: 8.568.761,497 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 20° 57' 20,80" e distância de 0,50 m até o vértice PL1PT1538, definido pelas coordenadas E: 564.341,917 m e N: 8.568.761,967 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 24° 30' 54,25" e distância de 2,00 m até o vértice PL1PT1539, definido pelas coordenadas E: 564.342,747 m e N: 8.568.763,787 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 28° 36' 37,65" e distância de 0,50 m até o vértice PL1PT1540, definido pelas coordenadas E: 564.342,987

m e N: 8.568.764,227 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 21° 57' 11,61" e distância de 3,50 m até o vértice PL1PT1541, definido pelas coordenadas E: 564.344,297 m e N: 8.568.767,477 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 19° 24' 00,71" e distância de 3,19 m até o vértice PL1PT1542, definido pelas coordenadas E: 564.345,357 m e N: 8.568.770,487 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 16° 17' 22,89" e distância de 3,89 m até o vértice PL1PT1543, definido pelas coordenadas E: 564.346,447 m e N: 8.568.774,217 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 13° 32' 44,83" e distância de 3,12 m até o vértice PL1PT1544, definido pelas coordenadas E: 564.347,177 m e N: 8.568.777,247 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 10° 47' 55,12" e distância de 3,74 m até o vértice PL1PT1545, definido pelas coordenadas E: 564.347,877 m e N: 8.568.780,917 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 7° 43' 08,23" e distância de 3,35 m até o vértice PL1PT1546, definido pelas coordenadas E: 564.348,327 m e N: 8.568.784,237 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 5° 28' 38,53" e distância de 2,93 m até o vértice PL1PT1547, definido pelas coordenadas E: 564.348,607 m e N: 8.568.787,157 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 2° 53' 54,88" e distância de 3,16 m até o vértice PL1PT1548, definido pelas coordenadas E: 564.348,767 m e N: 8.568.790,317 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 0° 21' 53,77" e distância de 3,14 m até o vértice PL1PT1549, definido pelas coordenadas E: 564.348,787 m e N: 8.568.793,457 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 357° 46' 39,71" e distância de 3,35 m até o vértice PL1PT1550, definido pelas coordenadas E: 564.348,657 m e N: 8.568.796,807 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 354° 55' 13,41" e distância de 3,61 m até o vértice PL1PT1551, definido pelas coordenadas E: 564.348,337 m e N: 8.568.800,407 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 352° 16' 07,33" e distância de 3,05 m até o vértice PL1PT1552, definido pelas coordenadas E: 564.347,927 m e N: 8.568.803,427 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 350° 11' 38,07" e distância de 2,47 m até o vértice PL1PT1553, definido pelas coordenadas E: 564.347,507 m e N: 8.568.805,857 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 347° 42' 08,31" e distância de 2,96 m até o vértice PL1PT1554, definido pelas coordenadas E: 564.346,877 m e N: 8.568.808,747 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 345° 42' 41,67" e distância de 2,76 m até o vértice PL1PT1555, definido pelas coordenadas E: 564.346,197 m e N: 8.568.811,417 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 342° 46' 08,36" e distância de 3,61 m até o vértice PL1PT1556, definido pelas coordenadas E: 564.345,127 m e N: 8.568.814,867 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 340° 23' 29,61" e distância de 3,40 m até o vértice PL1PT1557, definido pelas coordenadas E: 564.343,987 m e N: 8.568.818,067 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 337° 11' 49,64" e distância de 3,61 m até o vértice PL1PT1558, definido pelas coordenadas E: 564.342,587 m e N: 8.568.821,397 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 335° 52' 50,29" e distância de 4,82 m até o vértice PL1PT1559, definido pelas coordenadas E: 564.340,617 m e N: 8.568.825,797 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 335° 53' 08,89" e distância de 3,45 m até o vértice PL1PT1560, definido pelas coordenadas E: 564.339,207 m e N: 8.568.828,947 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 335° 48' 54,24" e distância de 3,66 m até o vértice PL1PT1561, definido pelas coordenadas E: 564.337,707 m e N: 8.568.832,287 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 335° 50' 58,58" e distância de 7,43 m até o vértice PL1PT1562, definido pelas coordenadas E: 564.334,667 m e N: 8.568.839,067 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 335° 46' 20,12" e distância de 7,02 m até o vértice PL1PT1563, definido pelas coordenadas E: 564.331,787 m e N: 8.568.845,467 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 335° 52' 50,29" e distância de 14,46 m até o vértice PL1PT1564, definido pelas coordenadas E: 564.325,877 m e N: 8.568.858,667 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 335° 52' 42,59" e distância de 15,00 m até o vértice PL1PT1565, definido pelas coordenadas E: 564.319,747 m e N: 8.568.872,357 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 335° 52' 42,59" e distância de 15,00 m até o vértice PL1PT1566, definido pelas coordenadas E: 564.313,617 m e N: 8.568.886,047 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 335°

48' 31,72" e distância de 15,01 m até o vértice PL1PT1567, definido pelas coordenadas E: 564.307,467 m e N: 8.568.899,737 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 335° 51' 46,36" e distância de 14,99 m até o vértice PL1PT1568, definido pelas coordenadas E: 564.301,337 m e N: 8.568.913,417 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 335° 50' 37,12" e distância de 15,00 m até o vértice PL1PT1569, definido pelas coordenadas E: 564.295,197 m e N: 8.568.927,107 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 335° 54' 11,04" e distância de 7,79 m até o vértice PL1PT1570, definido pelas coordenadas E: 564.292,017 m e N: 8.568.934,217 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 337° 56' 26,86" e distância de 3,30 m até o vértice PL1PT1571, definido pelas coordenadas E: 564.290,777 m e N: 8.568.937,277 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 343° 00' 20,22" e distância de 4,28 m até o vértice PL1PT1572, definido pelas coordenadas E: 564.289,527 m e N: 8.568.941,367 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 346° 51' 09,93" e distância de 1,41 m até o vértice PL1PT1573, definido pelas coordenadas E: 564.289,207 m e N: 8.568.942,737 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 348° 07' 56,17" e distância de 1,41 m até o vértice PL1PT1574, definido pelas coordenadas E: 564.288,917 m e N: 8.568.944,117 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 350° 04' 25,52" e distância de 1,22 m até o vértice PL1PT1575, definido pelas coordenadas E: 564.288,707 m e N: 8.568.945,317 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 351° 48' 06,95" e distância de 1,19 m até o vértice PL1PT1576, definido pelas coordenadas E: 564.288,537 m e N: 8.568.946,497 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 353° 49' 47,37" e distância de 1,49 m até o vértice PL1PT1577, definido pelas coordenadas E: 564.288,377 m e N: 8.568.947,977 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 354° 41' 07,64" e distância de 0,86 m até o vértice PL1PT1578, definido pelas coordenadas E: 564.288,297 m e N: 8.568.948,837 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 355° 36' 25,92" e distância de 7,44 m até o vértice PL1PT1579, definido pelas coordenadas E: 564.287,727 m e N: 8.568.956,257 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 355° 36' 25,73" e distância de 15,01 m até o vértice PL1PT1580, definido pelas coordenadas E: 564.286,577 m e N: 8.568.971,227 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 355° 36' 04,66" e distância de 14,99 m até o vértice PL1PT1581, definido pelas coordenadas E: 564.285,427 m e N: 8.568.986,177 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 355° 38' 21,83" e distância de 14,99 m até o vértice PL1PT1582, definido pelas coordenadas E: 564.284,287 m e N: 8.569.001,127 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 355° 25' 33,88" e distância de 0,50 m até o vértice PL1PT1583, definido pelas coordenadas E: 564.284,247 m e N: 8.569.001,627 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 355° 25' 33,88" e distância de 2,01 m até o vértice PL1PT1584, definido pelas coordenadas E: 564.284,087 m e N: 8.569.003,627 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 356° 33' 58,93" e distância de 0,50 m até o vértice PL1PT1585, definido pelas coordenadas E: 564.284,057 m e N: 8.569.004,127 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 355° 33' 47,51" e distância de 14,99 m até o vértice PL1PT1586, definido pelas coordenadas E: 564.282,897 m e N: 8.569.019,077 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 355° 36' 15,20" e distância de 15,00 m até o vértice PL1PT1587, definido pelas coordenadas E: 564.281,747 m e N: 8.569.034,037 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 355° 36' 04,66" e distância de 14,99 m até o vértice PL1PT1588, definido pelas coordenadas E: 564.280,597 m e N: 8.569.048,987 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 355° 36' 16,26" e distância de 15,01 m até o vértice PL1PT1589, definido pelas coordenadas E: 564.279,447 m e N: 8.569.063,948 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 355° 38' 21,83" e distância de 14,99 m até o vértice PL1PT1590, definido pelas coordenadas E: 564.278,307 m e N: 8.569.078,898 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 355° 34' 08,76" e distância de 15,01 m até o vértice PL1PT1591, definido pelas coordenadas E: 564.277,147 m e N: 8.569.093,868 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 355° 36' 51,19" e distância de 44,20 m até o vértice PL1PT1592, definido pelas coordenadas E: 564.273,767 m e N: 8.569.137,938 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 80° 59' 53,68" e distância de 2,05 m até o vértice PL1PT1593, definido pelas coordenadas E: 564.275,787

m e N: 8.569.138,258 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 84° 40' 44,32" e distância de 2,05 m até o vértice PL1PT1594, definido pelas coordenadas E: 564.277,827 m e N: 8.569.138,448 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 87° 45' 54,72" e distância de 2,05 m até o vértice PL1PT1595, definido pelas coordenadas E: 564.279,877 m e N: 8.569.138,528 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 89° 39' 58,18" e distância de 68,65 m até o vértice PL1PT1596, definido pelas coordenadas E: 564.348,527 m e N: 8.569.138,928 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 89° 39' 31,20" e distância de 47,00 m até o vértice PL1PT1597, definido pelas coordenadas E: 564.395,527 m e N: 8.569.139,208 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 102° 00' 08,26" e distância de 1,30 m até o vértice PL1PT1598, definido pelas coordenadas E: 564.396,797 m e N: 8.569.138,938 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 125° 32' 15,64" e distância de 1,12 m até o vértice PL1PT1599, definido pelas coordenadas E: 564.397,707 m e N: 8.569.138,288 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 146° 36' 41,35" e distância de 1,05 m até o vértice PL1PT1600, definido pelas coordenadas E: 564.398,287 m e N: 8.569.137,408 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 167° 40' 30,98" e distância de 1,22 m até o vértice PL1PT1601, definido pelas coordenadas E: 564.398,547 m e N: 8.569.136,218 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 179° 25' 37,42" e distância de 2,00 m até o vértice PL1PT1602, definido pelas coordenadas E: 564.398,567 m e N: 8.569.134,218 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 269° 40' 03,92" e distância de 50,01 m até o vértice PL1PT1603, definido pelas coordenadas E: 564.348,557 m e N: 8.569.133,928 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 179° 37' 54,98" e distância de 14,01 m até o vértice PL1PT1604, definido pelas coordenadas E: 564.348,647 m e N: 8.569.119,918 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 179° 37' 54,03" e distância de 14,00 m até o vértice PL1PT1605, definido pelas coordenadas E: 564.348,737 m e N: 8.569.105,918 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 179° 40' 20,51" e distância de 13,99 m até o vértice PL1PT1606, definido pelas coordenadas E: 564.348,817 m e N: 8.569.091,928 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 179° 40' 21,36" e distância de 14,00 m até o vértice PL1PT1607, definido pelas coordenadas E: 564.348,897 m e N: 8.569.077,928 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 179° 40' 22,20" e distância de 14,01 m até o vértice PL1PT1608, definido pelas coordenadas E: 564.348,977 m e N: 8.569.063,918 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 179° 37' 08,46" e distância de 12,03 m até o vértice PL1PT1609, definido pelas coordenadas E: 564.349,057 m e N: 8.569.051,887 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 178° 55' 08,67" e distância de 3,18 m até o vértice PL1PT1610, definido pelas coordenadas E: 564.349,117 m e N: 8.569.048,707 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 177° 49' 50,67" e distância de 2,64 m até o vértice PL1PT1611, definido pelas coordenadas E: 564.349,217 m e N: 8.569.046,067 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 176° 32' 41,38" e distância de 2,65 m até o vértice PL1PT1612, definido pelas coordenadas E: 564.349,377 m e N: 8.569.043,417 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 175° 17' 31,73" e distância de 2,56 m até o vértice PL1PT1613, definido pelas coordenadas E: 564.349,587 m e N: 8.569.040,867 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 174° 24' 02,38" e distância de 2,05 m até o vértice PL1PT1614, definido pelas coordenadas E: 564.349,787 m e N: 8.569.038,827 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 173° 21' 09,57" e distância de 2,68 m até o vértice PL1PT1615, definido pelas coordenadas E: 564.350,097 m e N: 8.569.036,167 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 172° 08' 48,07" e distância de 2,34 m até o vértice PL1PT1616, definido pelas coordenadas E: 564.350,417 m e N: 8.569.033,847 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 171° 23' 03,67" e distância de 2,00 m até o vértice PL1PT1617, definido pelas coordenadas E: 564.350,717 m e N: 8.569.031,867 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 170° 26' 34,42" e distância de 1,99 m até o vértice PL1PT1618, definido pelas coordenadas E: 564.351,047 m e N: 8.569.029,907 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 169° 46' 08,24" e distância de 2,08 m até o vértice PL1PT1619, definido pelas coordenadas E: 564.351,417 m e N: 8.569.027,857 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 168°

37' 22,43" e distância de 1,67 m até o vértice PL1PT1620, definido pelas coordenadas E: 564.351,747 m e N: 8.569.026,217 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 167° 38' 40,70" e distância de 2,15 m até o vértice PL1PT1621, definido pelas coordenadas E: 564.352,207 m e N: 8.569.024,117 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 167° 02' 40,85" e distância de 2,19 m até o vértice PL1PT1622, definido pelas coordenadas E: 564.352,697 m e N: 8.569.021,987 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 166° 06' 10,17" e distância de 2,00 m até o vértice PL1PT1623, definido pelas coordenadas E: 564.353,177 m e N: 8.569.020,047 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 164° 58' 53,90" e distância de 2,55 m até o vértice PL1PT1624, definido pelas coordenadas E: 564.353,837 m e N: 8.569.017,587 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 163° 43' 04,85" e distância de 2,10 m até o vértice PL1PT1625, definido pelas coordenadas E: 564.354,427 m e N: 8.569.015,567 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 163° 13' 02,48" e distância de 1,97 m até o vértice PL1PT1626, definido pelas coordenadas E: 564.354,997 m e N: 8.569.013,677 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 162° 12' 02,29" e distância de 2,00 m até o vértice PL1PT1627, definido pelas coordenadas E: 564.355,607 m e N: 8.569.011,777 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 161° 16' 53,08" e distância de 2,56 m até o vértice PL1PT1628, definido pelas coordenadas E: 564.356,427 m e N: 8.569.009,357 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 160° 24' 11,54" e distância de 2,03 m até o vértice PL1PT1629, definido pelas coordenadas E: 564.357,107 m e N: 8.569.007,447 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 159° 24' 14,30" e distância de 1,68 m até o vértice PL1PT1630, definido pelas coordenadas E: 564.357,697 m e N: 8.569.005,877 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 158° 42' 31,84" e distância de 1,46 m até o vértice PL1PT1631, definido pelas coordenadas E: 564.358,227 m e N: 8.569.004,517 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 157° 42' 33,90" e distância de 3,48 m até o vértice PL1PT1632, definido pelas coordenadas E: 564.359,547 m e N: 8.569.001,297 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 156° 21' 35,74" e distância de 3,07 m até o vértice PL1PT1633, definido pelas coordenadas E: 564.360,777 m e N: 8.568.998,487 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 154° 47' 55,95" e distância de 3,01 m até o vértice PL1PT1634, definido pelas coordenadas E: 564.362,057 m e N: 8.568.995,767 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 153° 26' 05,82" e distância de 2,66 m até o vértice PL1PT1635, definido pelas coordenadas E: 564.363,247 m e N: 8.568.993,387 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 152° 21' 38,80" e distância de 3,58 m até o vértice PL1PT1636, definido pelas coordenadas E: 564.364,907 m e N: 8.568.990,217 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 150° 51' 47,83" e distância de 3,39 m até o vértice PL1PT1637, definido pelas coordenadas E: 564.366,557 m e N: 8.568.987,257 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 149° 05' 33,49" e distância de 3,48 m até o vértice PL1PT1638, definido pelas coordenadas E: 564.368,347 m e N: 8.568.984,267 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 147° 48' 15,36" e distância de 3,51 m até o vértice PL1PT1639, definido pelas coordenadas E: 564.370,217 m e N: 8.568.981,297 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 146° 10' 30,81" e distância de 3,54 m até o vértice PL1PT1640, definido pelas coordenadas E: 564.372,187 m e N: 8.568.978,357 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 144° 50' 23,70" e distância de 3,35 m até o vértice PL1PT1641, definido pelas coordenadas E: 564.374,117 m e N: 8.568.975,617 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 143° 20' 50,16" e distância de 3,17 m até o vértice PL1PT1642, definido pelas coordenadas E: 564.376,007 m e N: 8.568.973,077 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 141° 44' 09,64" e distância de 3,62 m até o vértice PL1PT1643, definido pelas coordenadas E: 564.378,247 m e N: 8.568.970,237 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 140° 23' 21,52" e distância de 3,39 m até o vértice PL1PT1644, definido pelas coordenadas E: 564.380,407 m e N: 8.568.967,627 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 138° 51' 55,66" e distância de 2,10 m até o vértice PL1PT1645, definido pelas coordenadas E: 564.381,787 m e N: 8.568.966,047 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 137° 53' 28,57" e distância de 2,80 m até o vértice PL1PT1646, definido pelas coordenadas E: 564.383,667

m e N: 8.568.963,967 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 136° 46' 50,31" e distância de 2,73 m até o vértice PL1PT1647, definido pelas coordenadas E: 564.385,537 m e N: 8.568.961,977 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 135° 17' 19,98" e distância de 4,21 m até o vértice PL1PT1648, definido pelas coordenadas E: 564.388,497 m e N: 8.568.958,987 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 133° 47' 33,14" e distância de 3,02 m até o vértice PL1PT1649, definido pelas coordenadas E: 564.390,677 m e N: 8.568.956,897 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 132° 19' 44,07" e distância de 3,49 m até o vértice PL1PT1650, definido pelas coordenadas E: 564.393,257 m e N: 8.568.954,547 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 130° 55' 53,11" e distância de 3,39 m até o vértice PL1PT1651, definido pelas coordenadas E: 564.395,817 m e N: 8.568.952,327 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 129° 06' 10,93" e distância de 3,03 m até o vértice PL1PT1652, definido pelas coordenadas E: 564.398,167 m e N: 8.568.950,417 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 127° 43' 36,04" e distância de 5,08 m até o vértice PL1PT1653, definido pelas coordenadas E: 564.402,187 m e N: 8.568.947,307 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 164° 14' 02,99" e distância de 9,64 m até o vértice PL1PT1654, definido pelas coordenadas E: 564.404,807 m e N: 8.568.938,027 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 164° 25' 31,87" e distância de 14,00 m até o vértice PL1PT1655, definido pelas coordenadas E: 564.408,567 m e N: 8.568.924,537 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 164° 34' 21,15" e distância de 10,79 m até o vértice PL1PT1656, definido pelas coordenadas E: 564.411,437 m e N: 8.568.914,137 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 171° 05' 31,01" e distância de 3,23 m até o vértice PL1PT1657, definido pelas coordenadas E: 564.411,937 m e N: 8.568.910,947 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 171° 44' 19,36" e distância de 19,77 m até o vértice PL1PT1658, definido pelas coordenadas E: 564.414,777 m e N: 8.568.891,387 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 170° 56' 08,92" e distância de 2,60 m até o vértice PL1PT1659, definido pelas coordenadas E: 564.415,187 m e N: 8.568.888,817 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 168° 25' 48,10" e distância de 2,59 m até o vértice PL1PT1660, definido pelas coordenadas E: 564.415,707 m e N: 8.568.886,277 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 166° 04' 59,24" e distância de 2,33 m até o vértice PL1PT1661, definido pelas coordenadas E: 564.416,267 m e N: 8.568.884,017 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 165° 17' 05,74" e distância de 1,02 m até o vértice PL1PT1662, definido pelas coordenadas E: 564.416,527 m e N: 8.568.883,027 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 163° 07' 00,67" e distância de 2,69 m até o vértice PL1PT1663, definido pelas coordenadas E: 564.417,307 m e N: 8.568.880,457 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 160° 32' 09,23" e distância de 2,64 m até o vértice PL1PT1664, definido pelas coordenadas E: 564.418,187 m e N: 8.568.877,967 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 158° 29' 54,84" e distância de 2,48 m até o vértice PL1PT1665, definido pelas coordenadas E: 564.419,097 m e N: 8.568.875,657 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 155° 34' 23,69" e distância de 2,76 m até o vértice PL1PT1666, definido pelas coordenadas E: 564.420,237 m e N: 8.568.873,147 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 153° 20' 49,94" e distância de 2,92 m até o vértice PL1PT1667, definido pelas coordenadas E: 564.421,547 m e N: 8.568.870,537 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 150° 32' 14,50" e distância de 3,27 m até o vértice PL1PT1668, definido pelas coordenadas E: 564.423,157 m e N: 8.568.867,687 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 147° 58' 01,50" e distância de 2,21 m até o vértice PL1PT1669, definido pelas coordenadas E: 564.424,327 m e N: 8.568.865,817 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 145° 21' 42,28" e distância de 3,18 m até o vértice PL1PT1670, definido pelas coordenadas E: 564.426,137 m e N: 8.568.863,197 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 142° 38' 45,77" e distância de 2,60 m até o vértice PL1PT1671, definido pelas coordenadas E: 564.427,717 m e N: 8.568.861,127 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 140° 24' 32,79" e distância de 3,08 m até o vértice PL1PT1672, definido pelas coordenadas E: 564.429,677 m e N: 8.568.858,757 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 137°

20' 04,22" e distância de 2,95 m até o vértice PL1PT1673, definido pelas coordenadas E: 564.431,677 m e N: 8.568.856,587 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 134° 12' 54,63" e distância de 4,13 m até o vértice PL1PT1674, definido pelas coordenadas E: 564.434,637 m e N: 8.568.853,707 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 130° 57' 10,07" e distância de 3,01 m até o vértice PL1PT1675, definido pelas coordenadas E: 564.436,907 m e N: 8.568.851,737 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 127° 47' 46,87" e distância de 3,83 m até o vértice PL1PT1676, definido pelas coordenadas E: 564.439,937 m e N: 8.568.849,387 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 124° 22' 49,24" e distância de 3,22 m até o vértice PL1PT1677, definido pelas coordenadas E: 564.442,597 m e N: 8.568.847,567 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 121° 37' 07,96" e distância de 3,30 m até o vértice PL1PT1678, definido pelas coordenadas E: 564.445,407 m e N: 8.568.845,837 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 119° 01' 48,99" e distância de 2,29 m até o vértice PL1PT1679, definido pelas coordenadas E: 564.447,407 m e N: 8.568.844,727 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 116° 08' 20,65" e distância de 3,61 m até o vértice PL1PT1680, definido pelas coordenadas E: 564.450,647 m e N: 8.568.843,137 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 113° 09' 03,18" e distância de 3,15 m até o vértice PL1PT1681, definido pelas coordenadas E: 564.453,547 m e N: 8.568.841,897 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 109° 54' 30,49" e distância de 3,94 m até o vértice PL1PT1682, definido pelas coordenadas E: 564.457,247 m e N: 8.568.840,557 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 106° 22' 51,66" e distância de 3,79 m até o vértice PL1PT1683, definido pelas coordenadas E: 564.460,887 m e N: 8.568.839,487 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 103° 13' 49,83" e distância de 3,28 m até o vértice PL1PT1684, definido pelas coordenadas E: 564.464,077 m e N: 8.568.838,737 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 99° 23' 11,25" e distância de 4,97 m até o vértice PL1PT1685, definido pelas coordenadas E: 564.468,977 m e N: 8.568.837,927 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 95° 17' 45,57" e distância de 3,58 m até o vértice PL1PT1686, definido pelas coordenadas E: 564.472,537 m e N: 8.568.837,597 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 92° 23' 09,40" e distância de 3,36 m até o vértice PL1PT1687, definido pelas coordenadas E: 564.475,897 m e N: 8.568.837,457 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 88° 43' 16,64" e distância de 4,48 m até o vértice PL1PT1688, definido pelas coordenadas E: 564.480,377 m e N: 8.568.837,557 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 84° 16' 40,10" e distância de 4,91 m até o vértice PL1PT1689, definido pelas coordenadas E: 564.485,267 m e N: 8.568.838,047 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 80° 48' 40,19" e distância de 2,76 m até o vértice PL1PT1690, definido pelas coordenadas E: 564.487,987 m e N: 8.568.838,487 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 77° 30' 40,00" e distância de 4,67 m até o vértice PL1PT1691, definido pelas coordenadas E: 564.492,547 m e N: 8.568.839,497 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 72° 54' 49,58" e distância de 5,11 m até o vértice PL1PT1692, definido pelas coordenadas E: 564.497,427 m e N: 8.568.840,997 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 68° 46' 04,69" e distância de 4,34 m até o vértice PL1PT1693, definido pelas coordenadas E: 564.501,468 m e N: 8.568.842,567 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 65° 08' 10,69" e distância de 3,16 m até o vértice PL1PT1694, definido pelas coordenadas E: 564.504,338 m e N: 8.568.843,897 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 62° 01' 42,30" e distância de 4,01 m até o vértice PL1PT1695, definido pelas coordenadas E: 564.507,878 m e N: 8.568.845,777 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 58° 26' 38,12" e distância de 3,65 m até o vértice PL1PT1696, definido pelas coordenadas E: 564.510,988 m e N: 8.568.847,687 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 55° 09' 15,36" e distância de 2,89 m até o vértice PL1PT1697, definido pelas coordenadas E: 564.513,358 m e N: 8.568.849,337 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 52° 36' 10,28" e distância de 3,26 m até o vértice PL1PT1698, definido pelas coordenadas E: 564.515,948 m e N: 8.568.851,317 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 49° 44' 30,44" e distância de 3,08 m até o vértice PL1PT1699, definido pelas coordenadas E: 564.518,298

m e N: 8.568.853,307 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 46° 46' 55,06" e distância de 3,18 m até o vértice PL1PT1700, definido pelas coordenadas E: 564.520,618 m e N: 8.568.855,487 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 43° 50' 47,58" e distância de 3,16 m até o vértice PL1PT1701, definido pelas coordenadas E: 564.522,808 m e N: 8.568.857,767 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 40° 52' 47,56" e distância de 3,35 m até o vértice PL1PT1702, definido pelas coordenadas E: 564.524,998 m e N: 8.568.860,297 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 37° 59' 22,35" e distância de 3,07 m até o vértice PL1PT1703, definido pelas coordenadas E: 564.526,888 m e N: 8.568.862,717 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 34° 51' 49,11" e distância de 3,66 m até o vértice PL1PT1704, definido pelas coordenadas E: 564.528,978 m e N: 8.568.865,717 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 31° 31' 00,98" e distância de 3,73 m até o vértice PL1PT1705, definido pelas coordenadas E: 564.530,928 m e N: 8.568.868,897 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 28° 09' 15,38" e distância de 3,71 m até o vértice PL1PT1706, definido pelas coordenadas E: 564.532,678 m e N: 8.568.872,167 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 24° 03' 26,46" e distância de 4,91 m até o vértice PL1PT1707, definido pelas coordenadas E: 564.534,678 m e N: 8.568.876,647 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 20° 23' 56,07" e distância de 3,41 m até o vértice PL1PT1708, definido pelas coordenadas E: 564.535,868 m e N: 8.568.879,847 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 16° 51' 16,13" e distância de 4,24 m até o vértice PL1PT1709, definido pelas coordenadas E: 564.537,098 m e N: 8.568.883,907 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 13° 14' 59,29" e distância de 3,53 m até o vértice PL1PT1710, definido pelas coordenadas E: 564.537,908 m e N: 8.568.887,347 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 10° 31' 26,08" e distância de 2,57 m até o vértice PL1PT1711, definido pelas coordenadas E: 564.538,378 m e N: 8.568.889,877 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 8° 10' 06,52" e distância de 2,11 m até o vértice PL1PT1712, definido pelas coordenadas E: 564.538,678 m e N: 8.568.891,967 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 5° 48' 44,94" e distância de 3,36 m até o vértice PL1PT1713, definido pelas coordenadas E: 564.539,018 m e N: 8.568.895,307 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 2° 09' 31,27" e distância de 4,51 m até o vértice PL1PT1714, definido pelas coordenadas E: 564.539,188 m e N: 8.568.899,817 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 358° 01' 45,52" e distância de 4,65 m até o vértice PL1PT1715, definido pelas coordenadas E: 564.539,028 m e N: 8.568.904,467 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 354° 03' 59,06" e distância de 3,58 m até o vértice PL1PT1716, definido pelas coordenadas E: 564.538,658 m e N: 8.568.908,027 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 350° 39' 54,01" e distância de 4,44 m até o vértice PL1PT1717, definido pelas coordenadas E: 564.537,938 m e N: 8.568.912,407 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 345° 24' 39,89" e distância de 0,75 m até o vértice PL1PT1718, definido pelas coordenadas E: 564.537,748 m e N: 8.568.913,137 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 347° 18' 01,50" e distância de 2,91 m até o vértice PL1PT1719, definido pelas coordenadas E: 564.537,108 m e N: 8.568.915,977 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 343° 00' 05,89" e distância de 4,04 m até o vértice PL1PT1720, definido pelas coordenadas E: 564.535,928 m e N: 8.568.919,837 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 340° 06' 16,45" e distância de 3,35 m até o vértice PL1PT1721, definido pelas coordenadas E: 564.534,788 m e N: 8.568.922,987 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 337° 01' 59,40" e distância de 2,92 m até o vértice PL1PT1722, definido pelas coordenadas E: 564.533,648 m e N: 8.568.925,677 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 334° 01' 32,18" e distância de 3,90 m até o vértice PL1PT1723, definido pelas coordenadas E: 564.531,938 m e N: 8.568.929,187 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 330° 16' 24,16" e distância de 3,89 m até o vértice PL1PT1724, definido pelas coordenadas E: 564.530,008 m e N: 8.568.932,567 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 326° 09' 04,70" e distância de 5,01 m até o vértice PL1PT1725, definido pelas coordenadas E: 564.527,218 m e N: 8.568.936,727 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 323°

28' 59,47" e distância de 15,58 m até o vértice PL1PT1726, definido pelas coordenadas E: 564.517,948 m e N: 8.568.949,247 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 344° 23' 35,05" e distância de 10,00 m até o vértice PL1PT1727, definido pelas coordenadas E: 564.515,258 m e N: 8.568.958,877 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 344° 27' 07,98" e distância de 14,25 m até o vértice PL1PT1728, definido pelas coordenadas E: 564.511,438 m e N: 8.568.972,607 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 249° 57' 23,56" e distância de 4,06 m até o vértice PL1PT1729, definido pelas coordenadas E: 564.507,628 m e N: 8.568.971,217 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 252° 33' 10,12" e distância de 3,30 m até o vértice PL1PT1730, definido pelas coordenadas E: 564.504,478 m e N: 8.568.970,227 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 254° 31' 08,31" e distância de 3,56 m até o vértice PL1PT1731, definido pelas coordenadas E: 564.501,048 m e N: 8.568.969,277 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 257° 10' 32,17" e distância de 3,78 m até o vértice PL1PT1732, definido pelas coordenadas E: 564.497,358 m e N: 8.568.968,437 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 259° 29' 06,51" e distância de 3,12 m até o vértice PL1PT1733, definido pelas coordenadas E: 564.494,287 m e N: 8.568.967,867 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 261° 38' 02,81" e distância de 3,44 m até o vértice PL1PT1734, definido pelas coordenadas E: 564.490,887 m e N: 8.568.967,367 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 263° 59' 56,52" e distância de 3,73 m até o vértice PL1PT1735, definido pelas coordenadas E: 564.487,177 m e N: 8.568.966,977 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 266° 56' 22,47" e distância de 5,06 m até o vértice PL1PT1736, definido pelas coordenadas E: 564.482,127 m e N: 8.568.966,707 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 269° 51' 13,82" e distância de 3,92 m até o vértice PL1PT1737, definido pelas coordenadas E: 564.478,207 m e N: 8.568.966,697 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 272° 17' 26,20" e distância de 3,25 m até o vértice PL1PT1738, definido pelas coordenadas E: 564.474,957 m e N: 8.568.966,827 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 274° 36' 38,34" e distância de 3,73 m até o vértice PL1PT1739, definido pelas coordenadas E: 564.471,237 m e N: 8.568.967,127 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 277° 20' 08,38" e distância de 4,39 m até o vértice PL1PT1740, definido pelas coordenadas E: 564.466,887 m e N: 8.568.967,687 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 280° 06' 29,16" e distância de 3,65 m até o vértice PL1PT1741, definido pelas coordenadas E: 564.463,297 m e N: 8.568.968,327 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 282° 18' 28,86" e distância de 2,81 m até o vértice PL1PT1742, definido pelas coordenadas E: 564.460,547 m e N: 8.568.968,927 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 344° 55' 53,44" e distância de 0,27 m até o vértice PL1PT1743, definido pelas coordenadas E: 564.460,477 m e N: 8.568.969,187 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 344° 21' 27,91" e distância de 0,52 m até o vértice PL1PT1744, definido pelas coordenadas E: 564.460,337 m e N: 8.568.969,687 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 352° 24' 19,28" e distância de 0,61 m até o vértice PL1PT1745, definido pelas coordenadas E: 564.460,257 m e N: 8.568.970,287 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 3° 00' 46,04" e distância de 0,38 m até o vértice PL1PT1746, definido pelas coordenadas E: 564.460,277 m e N: 8.568.970,667 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 9° 27' 44,36" e distância de 0,36 m até o vértice PL1PT1747, definido pelas coordenadas E: 564.460,337 m e N: 8.568.971,027 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 19° 26' 24,13" e distância de 0,72 m até o vértice PL1PT1748, definido pelas coordenadas E: 564.460,577 m e N: 8.568.971,707 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 31° 08' 20,30" e distância de 0,56 m até o vértice PL1PT1749, definido pelas coordenadas E: 564.460,867 m e N: 8.568.972,187 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 43° 46' 52,05" e distância de 0,66 m até o vértice PL1PT1750, definido pelas coordenadas E: 564.461,327 m e N: 8.568.972,667 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 63° 47' 19,04" e distância de 1,45 m até o vértice PL1PT1751, definido pelas coordenadas E: 564.462,627 m e N: 8.568.973,307 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 89° 32' 16,61" e distância de 1,24 m até o vértice PL1PT1752, definido pelas coordenadas E: 564.463,867

m e N: 8.568.973,317 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 101° 53' 19,17" e distância de 0,97 m até o vértice PL1PT1753, definido pelas coordenadas E: 564.464,817 m e N: 8.568.973,117 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 99° 56' 02,75" e distância de 1,80 m até o vértice PL1PT1754, definido pelas coordenadas E: 564.466,587 m e N: 8.568.972,807 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 98° 42' 47,40" e distância de 2,64 m até o vértice PL1PT1755, definido pelas coordenadas E: 564.469,197 m e N: 8.568.972,407 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 96° 41' 55,25" e distância de 3,00 m até o vértice PL1PT1756, definido pelas coordenadas E: 564.472,177 m e N: 8.568.972,057 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 93° 54' 53,28" e distância de 4,54 m até o vértice PL1PT1757, definido pelas coordenadas E: 564.476,707 m e N: 8.568.971,747 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 91° 24' 31,06" e distância de 2,44 m até o vértice PL1PT1758, definido pelas coordenadas E: 564.479,147 m e N: 8.568.971,687 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 90° 56' 21,09" e distância de 0,61 m até o vértice PL1PT1759, definido pelas coordenadas E: 564.479,757 m e N: 8.568.971,677 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 90° e distância de 0,96 m até o vértice PL1PT1760, definido pelas coordenadas E: 564.480,717 m e N: 8.568.971,677 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 88° 35' 28,94" e distância de 1,22 m até o vértice PL1PT1761, definido pelas coordenadas E: 564.481,937 m e N: 8.568.971,707 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 88° 40' 59,12" e distância de 0,87 m até o vértice PL1PT1762, definido pelas coordenadas E: 564.482,807 m e N: 8.568.971,727 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 87° 26' 49,57" e distância de 1,57 m até o vértice PL1PT1763, definido pelas coordenadas E: 564.484,377 m e N: 8.568.971,797 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 86° 41' 53,28" e distância de 1,04 m até o vértice PL1PT1764, definido pelas coordenadas E: 564.485,417 m e N: 8.568.971,857 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 85° 25' 33,88" e distância de 1,50 m até o vértice PL1PT1765, definido pelas coordenadas E: 564.486,917 m e N: 8.568.971,977 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 85° 09' 48,30" e distância de 1,30 m até o vértice PL1PT1766, definido pelas coordenadas E: 564.488,217 m e N: 8.568.972,087 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 83° 22' 02,95" e distância de 0,87 m até o vértice PL1PT1767, definido pelas coordenadas E: 564.489,077 m e N: 8.568.972,187 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 83° 28' 48,71" e distância de 1,06 m até o vértice PL1PT1768, definido pelas coordenadas E: 564.490,127 m e N: 8.568.972,307 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 82° 46' 32,46" e distância de 0,72 m até o vértice PL1PT1769, definido pelas coordenadas E: 564.490,837 m e N: 8.568.972,397 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 82° 15' 34,77" e distância de 1,04 m até o vértice PL1PT1770, definido pelas coordenadas E: 564.491,867 m e N: 8.568.972,537 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 81° 04' 09,88" e distância de 0,71 m até o vértice PL1PT1771, definido pelas coordenadas E: 564.492,567 m e N: 8.568.972,647 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 80° 48' 40,19" e distância de 0,69 m até o vértice PL1PT1772, definido pelas coordenadas E: 564.493,247 m e N: 8.568.972,757 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 79° 38' 48,05" e distância de 1,06 m até o vértice PL1PT1773, definido pelas coordenadas E: 564.494,287 m e N: 8.568.972,947 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 80° 17' 09,72" e distância de 0,71 m até o vértice PL1PT1774, definido pelas coordenadas E: 564.494,988 m e N: 8.568.973,067 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 79° 46' 40,19" e distância de 0,62 m até o vértice PL1PT1775, definido pelas coordenadas E: 564.495,598 m e N: 8.568.973,177 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 77° 42' 17,04" e distância de 0,80 m até o vértice PL1PT1776, definido pelas coordenadas E: 564.496,378 m e N: 8.568.973,347 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 79° 17' 12,76" e distância de 0,38 m até o vértice PL1PT1777, definido pelas coordenadas E: 564.496,748 m e N: 8.568.973,417 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 77° 37' 51,38" e distância de 1,17 m até o vértice PL1PT1778, definido pelas coordenadas E: 564.497,888 m e N: 8.568.973,667 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 76° 36'

27,01" e distância de 0,86 m até o vértice PL1PT1779, definido pelas coordenadas E: 564.498,728 m e N: 8.568.973,867 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 76° 20' 58,49" e distância de 0,72 m até o vértice PL1PT1780, definido pelas coordenadas E: 564.499,428 m e N: 8.568.974,037 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 77° 00' 19,38" e distância de 0,53 m até o vértice PL1PT1781, definido pelas coordenadas E: 564.499,948 m e N: 8.568.974,157 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 75° 35' 59,92" e distância de 0,76 m até o vértice PL1PT1782, definido pelas coordenadas E: 564.500,688 m e N: 8.568.974,347 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 74° 36' 16,02" e distância de 0,72 m até o vértice PL1PT1783, definido pelas coordenadas E: 564.501,378 m e N: 8.568.974,537 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 74° 25' 38,84" e distância de 0,63 m até o vértice PL1PT1784, definido pelas coordenadas E: 564.501,988 m e N: 8.568.974,707 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 74° 03' 16,58" e distância de 0,51 m até o vértice PL1PT1785, definido pelas coordenadas E: 564.502,478 m e N: 8.568.974,847 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 74° 14' 55,77" e distância de 0,81 m até o vértice PL1PT1786, definido pelas coordenadas E: 564.503,258 m e N: 8.568.975,067 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 72° 17' 58,46" e distância de 0,49 m até o vértice PL1PT1787, definido pelas coordenadas E: 564.503,728 m e N: 8.568.975,217 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 72° 38' 45,51" e distância de 0,34 m até o vértice PL1PT1788, definido pelas coordenadas E: 564.504,048 m e N: 8.568.975,317 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 72° 25' 43,47" e distância de 0,63 m até o vértice PL1PT1789, definido pelas coordenadas E: 564.504,648 m e N: 8.568.975,507 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 73° 18' 02,72" e distância de 0,42 m até o vértice PL1PT1790, definido pelas coordenadas E: 564.505,048 m e N: 8.568.975,627 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 71° 08' 48,63" e distância de 0,43 m até o vértice PL1PT1791, definido pelas coordenadas E: 564.505,458 m e N: 8.568.975,767 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 71° 18' 45,53" e distância de 0,72 m até o vértice PL1PT1792, definido pelas coordenadas E: 564.506,138 m e N: 8.568.975,997 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 71° 33' 54,18" e distância de 0,38 m até o vértice PL1PT1793, definido pelas coordenadas E: 564.506,498 m e N: 8.568.976,117 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 70° 39' 54,69" e distância de 0,60 m até o vértice PL1PT1794, definido pelas coordenadas E: 564.507,068 m e N: 8.568.976,317 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 69° 16' 27,99" e distância de 0,40 m até o vértice PL1PT1795, definido pelas coordenadas E: 564.507,438 m e N: 8.568.976,457 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 70° 54' 23,43" e distância de 0,55 m até o vértice PL1PT1796, definido pelas coordenadas E: 564.507,958 m e N: 8.568.976,637 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 68° 50' 19,47" e distância de 0,33 m até o vértice PL1PT1797, definido pelas coordenadas E: 564.508,268 m e N: 8.568.976,757 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 69° 00' 54,37" e distância de 0,78 m até o vértice PL1PT1798, definido pelas coordenadas E: 564.508,998 m e N: 8.568.977,037 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 69° 23' 10,94" e distância de 1,16 m até o vértice PL1PT1799, definido pelas coordenadas E: 564.510,088 m e N: 8.568.977,447 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 67° 12' 33,87" e distância de 2,58 m até o vértice PL1PT1800, definido pelas coordenadas E: 564.512,468 m e N: 8.568.978,447 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 64° 46' 27,68" e distância de 4,97 m até o vértice PL1PT1801, definido pelas coordenadas E: 564.516,968 m e N: 8.568.980,567 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 60° 55' 23,29" e distância de 5,00 m até o vértice PL1PT1802, definido pelas coordenadas E: 564.521,338 m e N: 8.568.982,997 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 149° 21' 44,92" e distância de 50,00 m até o vértice PL1PT1803, definido pelas coordenadas E: 564.546,818 m e N: 8.568.939,977 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 57° 54' 40,24" e distância de 6,55 m até o vértice PL1PT1804, definido pelas coordenadas E: 564.552,368 m e N: 8.568.943,457 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 55° 22' 33,04" e distância de 5,61 m até o vértice PL1PT1805, definido pelas coordenadas E: 564.556,988

m e N: 8.568.946,647 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 52° 54' 32,82" e distância de 5,70 m até o vértice PL1PT1806, definido pelas coordenadas E: 564.561,538 m e N: 8.568.950,087 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 50° 18' 59,39" e distância de 4,81 m até o vértice PL1PT1807, definido pelas coordenadas E: 564.565,238 m e N: 8.568.953,157 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 47° 08' 14,86" e distância de 16,49 m até o vértice PL1PT1808, definido pelas coordenadas E: 564.577,328 m e N: 8.568.964,377 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 139° 01' 33,56" e distância de 15,01 m até o vértice PL1PT1809, definido pelas coordenadas E: 564.587,168 m e N: 8.568.953,047 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 138° 58' 33,12" e distância de 14,99 m até o vértice PL1PT1810, definido pelas coordenadas E: 564.597,008 m e N: 8.568.941,737 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 138° 58' 39,01" e distância de 5,61 m até o vértice PL1PT1811, definido pelas coordenadas E: 564.600,688 m e N: 8.568.937,507 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 139° 06' 53,67" e distância de 3,94 m até o vértice PL1PT1812, definido pelas coordenadas E: 564.603,268 m e N: 8.568.934,527 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 145° 17' 15,28" e distância de 4,20 m até o vértice PL1PT1813, definido pelas coordenadas E: 564.605,658 m e N: 8.568.931,077 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 155° 48' 34,16" e distância de 2,81 m até o vértice PL1PT1814, definido pelas coordenadas E: 564.606,808 m e N: 8.568.928,517 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 166° 38' 23,21" e distância de 4,11 m até o vértice PL1PT1815, definido pelas coordenadas E: 564.607,758 m e N: 8.568.924,517 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 181° 45' 47,76" e distância de 10,07 m até o vértice PL1PT1816, definido pelas coordenadas E: 564.607,448 m e N: 8.568.914,447 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 183° 50' 53,45" e distância de 4,47 m até o vértice PL1PT1817, definido pelas coordenadas E: 564.607,148 m e N: 8.568.909,987 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 184° 01' 07,18" e distância de 6,71 m até o vértice PL1PT1818, definido pelas coordenadas E: 564.606,678 m e N: 8.568.903,297 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 182° 55' 45,93" e distância de 4,70 m até o vértice PL1PT1819, definido pelas coordenadas E: 564.606,438 m e N: 8.568.898,607 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 180° 31' 49,80" e distância de 5,40 m até o vértice PL1PT1820, definido pelas coordenadas E: 564.606,388 m e N: 8.568.893,207 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 177° 57' 04,57" e distância de 6,15 m até o vértice PL1PT1821, definido pelas coordenadas E: 564.606,608 m e N: 8.568.887,057 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 175° 12' 51,50" e distância de 6,47 m até o vértice PL1PT1822, definido pelas coordenadas E: 564.607,148 m e N: 8.568.880,607 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 172° 16' 28,12" e distância de 5,21 m até o vértice PL1PT1823, definido pelas coordenadas E: 564.607,848 m e N: 8.568.875,447 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 170° 05' 14,09" e distância de 5,23 m até o vértice PL1PT1824, definido pelas coordenadas E: 564.608,748 m e N: 8.568.870,297 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 167° 37' 42,43" e distância de 5,93 m até o vértice PL1PT1825, definido pelas coordenadas E: 564.610,018 m e N: 8.568.864,507 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 164° 48' 21,37" e distância de 5,76 m até o vértice PL1PT1826, definido pelas coordenadas E: 564.611,528 m e N: 8.568.858,947 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 162° 26' 27,83" e distância de 5,17 m até o vértice PL1PT1827, definido pelas coordenadas E: 564.613,088 m e N: 8.568.854,017 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 160° 46' 48,82" e distância de 1,15 m até o vértice PL1PT1828, definido pelas coordenadas E: 564.613,468 m e N: 8.568.852,927 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 159° 21' 44,83" e distância de 5,76 m até o vértice PL1PT1829, definido pelas coordenadas E: 564.615,498 m e N: 8.568.847,537 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 156° 25' 16,58" e distância de 7,12 m até o vértice PL1PT1830, definido pelas coordenadas E: 564.618,348 m e N: 8.568.841,007 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 152° 29' 38,88" e distância de 10,35 m até o vértice PL1PT1831, definido pelas coordenadas E: 564.623,128 m e N: 8.568.831,827 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 148°

33' 15,43" e distância de 6,73 m até o vértice PL1PT1832, definido pelas coordenadas E: 564.626,638 m e N: 8.568.826,087 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 145° 25' 54,56" e distância de 7,42 m até o vértice PL1PT1833, definido pelas coordenadas E: 564.630,848 m e N: 8.568.819,977 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 142° 24' 39,07" e distância de 5,10 m até o vértice PL1PT1834, definido pelas coordenadas E: 564.633,958 m e N: 8.568.815,937 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 140° 22' 40,41" e distância de 4,00 m até o vértice PL1PT1835, definido pelas coordenadas E: 564.636,508 m e N: 8.568.812,857 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 137° 54' 26,14" e distância de 7,67 m até o vértice PL1PT1836, definido pelas coordenadas E: 564.641,648 m e N: 8.568.807,167 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 134° 17' 28,81" e distância de 7,43 m até o vértice PL1PT1837, definido pelas coordenadas E: 564.646,968 m e N: 8.568.801,977 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 130° 54' 51,78" e distância de 8,14 m até o vértice PL1PT1838, definido pelas coordenadas E: 564.653,118 m e N: 8.568.796,647 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 127° 12' 36,73" e distância de 7,41 m até o vértice PL1PT1839, definido pelas coordenadas E: 564.659,018 m e N: 8.568.792,167 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 123° 42' 32,82" e distância de 8,34 m até o vértice PL1PT1840, definido pelas coordenadas E: 564.665,958 m e N: 8.568.787,537 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 120° 07' 27,54" e distância de 7,49 m até o vértice PL1PT1841, definido pelas coordenadas E: 564.672,438 m e N: 8.568.783,777 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 116° 17' 00,61" e distância de 9,10 m até o vértice PL1PT1842, definido pelas coordenadas E: 564.680,598 m e N: 8.568.779,747 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 112° 47' 23,84" e distância de 7,00 m até o vértice PL1PT1843, definido pelas coordenadas E: 564.687,048 m e N: 8.568.777,037 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 109° 40' 23,14" e distância de 6,00 m até o vértice PL1PT1844, definido pelas coordenadas E: 564.692,698 m e N: 8.568.775,017 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 107° 39' 00,45" e distância de 0,69 m até o vértice PL1PT1845, definido pelas coordenadas E: 564.693,358 m e N: 8.568.774,807 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 108° 22' 52,68" e distância de 13,51 m até o vértice PL1PT1846, definido pelas coordenadas E: 564.706,178 m e N: 8.568.770,547 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 107° 30' 25,79" e distância de 1,56 m até o vértice PL1PT1847, definido pelas coordenadas E: 564.707,668 m e N: 8.568.770,077 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 104° 03' 14,08" e distância de 7,87 m até o vértice PL1PT1848, definido pelas coordenadas E: 564.715,298 m e N: 8.568.768,167 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 99° 07' 41,04" e distância de 4,79 m até o vértice PL1PT1849, definido pelas coordenadas E: 564.720,028 m e N: 8.568.767,407 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 95° 15' 18,29" e distância de 5,13 m até o vértice PL1PT1850, definido pelas coordenadas E: 564.725,138 m e N: 8.568.766,937 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 91° 15' 32,56" e distância de 4,55 m até o vértice PL1PT1851, definido pelas coordenadas E: 564.729,688 m e N: 8.568.766,837 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 86° 56' 45,44" e distância de 6,57 m até o vértice PL1PT1852, definido pelas coordenadas E: 564.736,248 m e N: 8.568.767,187 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 82° 52' 29,94" e distância de 4,27 m até o vértice PL1PT1853, definido pelas coordenadas E: 564.740,488 m e N: 8.568.767,717 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 79° 40' 48,37" e distância de 3,41 m até o vértice PL1PT1854, definido pelas coordenadas E: 564.743,838 m e N: 8.568.768,327 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 76° 56' 56,40" e distância de 3,81 m até o vértice PL1PT1855, definido pelas coordenadas E: 564.747,548 m e N: 8.568.769,187 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 73° 33' 20,93" e distância de 4,73 m até o vértice PL1PT1856, definido pelas coordenadas E: 564.752,088 m e N: 8.568.770,527 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 70° 15' 24,22" e distância de 3,88 m até o vértice PL1PT1857, definido pelas coordenadas E: 564.755,738 m e N: 8.568.771,837 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 66° 40' 35,94" e distância de 4,82 m até o vértice PL1PT1858, definido pelas coordenadas E: 564.760,168

m e N: 8.568.773,747 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 62° 20' 21,34" e distância de 6,55 m até o vértice PL1PT1859, definido pelas coordenadas E: 564.765,968 m e N: 8.568.776,787 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 57° 25' 16,51" e distância de 5,72 m até o vértice PL1PT1860, definido pelas coordenadas E: 564.770,788 m e N: 8.568.779,867 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 52° 40' 21,83" e distância de 6,51 m até o vértice PL1PT1861, definido pelas coordenadas E: 564.775,968 m e N: 8.568.783,817 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 47° 50' 28,08" e distância de 5,71 m até o vértice PL1PT1862, definido pelas coordenadas E: 564.780,198 m e N: 8.568.787,647 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 43° 33' 57,66" e distância de 5,37 m até o vértice PL1PT1863, definido pelas coordenadas E: 564.783,898 m e N: 8.568.791,537 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 38° 50' 11,17" e distância de 6,59 m até o vértice PL1PT1864, definido pelas coordenadas E: 564.788,028 m e N: 8.568.796,667 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 34° 12' 17,52" e distância de 5,25 m até o vértice PL1PT1865, definido pelas coordenadas E: 564.790,978 m e N: 8.568.801,007 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 29° 53' 25,53" e distância de 5,86 m até o vértice PL1PT1866, definido pelas coordenadas E: 564.793,898 m e N: 8.568.806,087 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 25° 19' 00,02" e distância de 5,54 m até o vértice PL1PT1867, definido pelas coordenadas E: 564.796,268 m e N: 8.568.811,097 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 20° 47' 26,61" e distância de 6,00 m até o vértice PL1PT1868, definido pelas coordenadas E: 564.798,398 m e N: 8.568.816,707 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 15° 52' 27,94" e distância de 3,33 m até o vértice PL1PT1869, definido pelas coordenadas E: 564.799,308 m e N: 8.568.819,907 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 15° 48' 09,05" e distância de 3,30 m até o vértice PL1PT1870, definido pelas coordenadas E: 564.800,208 m e N: 8.568.823,087 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 10° 51' 36,97" e distância de 6,00 m até o vértice PL1PT1871, definido pelas coordenadas E: 564.801,338 m e N: 8.568.828,977 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 6° 16' 00,97" e distância de 6,05 m até o vértice PL1PT1872, definido pelas coordenadas E: 564.801,998 m e N: 8.568.834,987 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 2° 15' 16,47" e distância de 3,81 m até o vértice PL1PT1873, definido pelas coordenadas E: 564.802,148 m e N: 8.568.838,797 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 359° 05' 41,01" e distância de 4,43 m até o vértice PL1PT1874, definido pelas coordenadas E: 564.802,078 m e N: 8.568.843,227 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 354° 43' 38,73" e distância de 6,64 m até o vértice PL1PT1875, definido pelas coordenadas E: 564.801,468 m e N: 8.568.849,837 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 350° 10' 42,67" e distância de 4,98 m até o vértice PL1PT1876, definido pelas coordenadas E: 564.800,618 m e N: 8.568.854,747 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 345° 57' 49,52" e distância de 5,69 m até o vértice PL1PT1877, definido pelas coordenadas E: 564.799,238 m e N: 8.568.860,267 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 341° 31' 58,11" e distância de 5,62 m até o vértice PL1PT1878, definido pelas coordenadas E: 564.797,458 m e N: 8.568.865,597 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 337° 08' 11,85" e distância de 5,61 m até o vértice PL1PT1879, definido pelas coordenadas E: 564.795,278 m e N: 8.568.870,767 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 333° 26' 05,82" e distância de 3,91 m até o vértice PL1PT1880, definido pelas coordenadas E: 564.793,528 m e N: 8.568.874,267 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 331° 50' 07,74" e distância de 2,56 m até o vértice PL1PT1881, definido pelas coordenadas E: 564.792,318 m e N: 8.568.876,527 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 331° 55' 39,05" e distância de 0,51 m até o vértice PL1PT1882, definido pelas coordenadas E: 564.792,078 m e N: 8.568.876,977 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 331° 53' 37,43" e distância de 2,00 m até o vértice PL1PT1883, definido pelas coordenadas E: 564.791,138 m e N: 8.568.878,737 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 332° 24' 09,73" e distância de 0,50 m até o vértice PL1PT1884, definido pelas coordenadas E: 564.790,908 m e N: 8.568.879,177 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 331°

41' 31,37" e distância de 16,17 m até o vértice PL1PT1885, definido pelas coordenadas E: 564.783,238 m e N: 8.568.893,417 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 329° 17' 52,32" e distância de 6,38 m até o vértice PL1PT1886, definido pelas coordenadas E: 564.779,978 m e N: 8.568.898,907 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 326° 32' 30,83" e distância de 8,91 m até o vértice PL1PT1887, definido pelas coordenadas E: 564.775,068 m e N: 8.568.906,337 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 323° 37' 09,20" e distância de 6,79 m até o vértice PL1PT1888, definido pelas coordenadas E: 564.771,038 m e N: 8.568.911,807 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 320° 44' 59,40" e distância de 9,25 m até o vértice PL1PT1889, definido pelas coordenadas E: 564.765,188 m e N: 8.568.918,967 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 318° 59' 58,33" e distância de 8,72 m até o vértice PL1PT1890, definido pelas coordenadas E: 564.759,468 m e N: 8.568.925,547 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 319° 00' 03,38" e distância de 15,00 m até o vértice PL1PT1891, definido pelas coordenadas E: 564.749,628 m e N: 8.568.936,867 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 319° 00' 03,38" e distância de 15,00 m até o vértice PL1PT1892, definido pelas coordenadas E: 564.739,788 m e N: 8.568.948,187 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 319° 01' 33,56" e distância de 15,01 m até o vértice PL1PT1893, definido pelas coordenadas E: 564.729,948 m e N: 8.568.959,517 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 318° 58' 33,12" e distância de 14,99 m até o vértice PL1PT1894, definido pelas coordenadas E: 564.720,108 m e N: 8.568.970,827 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 319° 01' 33,56" e distância de 15,01 m até o vértice PL1PT1895, definido pelas coordenadas E: 564.710,268 m e N: 8.568.982,157 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 318° 59' 47,89" e distância de 13,14 m até o vértice PL1PT1896, definido pelas coordenadas E: 564.701,648 m e N: 8.568.992,072 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 47° 50' 55,40" e distância de 26,32 m até o vértice PL1PT1897, definido pelas coordenadas E: 564.721,162 m e N: 8.569.009,736 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 46° 00' 22,85" e distância de 11,27 m até o vértice PL1PT1898, definido pelas coordenadas E: 564.729,272 m e N: 8.569.017,566 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 39° 40' 48,04" e distância de 10,34 m até o vértice PL1PT1899, definido pelas coordenadas E: 564.735,875 m e N: 8.569.025,525 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 42° 08' 07,42" e distância de 11,04 m até o vértice PL1PT1900, definido pelas coordenadas E: 564.743,279 m e N: 8.569.033,709 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 332° 49' 31,37" e distância de 43,93 m até o vértice PL1PT1901, definido pelas coordenadas E: 564.723,217 m e N: 8.569.072,788 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 333° 26' 12,03" e distância de 44,50 m até o vértice PL1PT1902, definido pelas coordenadas E: 564.703,318 m e N: 8.569.112,589 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 42° 24' 59,50" e distância de 7,42 m até o vértice PL1PT1903, definido pelas coordenadas E: 564.708,323 m e N: 8.569.118,067 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 8° 03' 23,28" e distância de 34,66 m até o vértice PL1PT1904, definido pelas coordenadas E: 564.713,181 m e N: 8.569.152,388 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 50° 18' 40,58" e distância de 36,10 m até o vértice PL1PT1905, definido pelas coordenadas E: 564.740,962 m e N: 8.569.175,443 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 52° 42' 51,77" e distância de 17,64 m até o vértice PL1PT1906, definido pelas coordenadas E: 564.754,998 m e N: 8.569.186,130 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 104° 49' 49,48" e distância de 51,81 m até o vértice PL1PT1907, definido pelas coordenadas E: 564.805,085 m e N: 8.569.172,868 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 174° 47' 05,26" e distância de 45,69 m até o vértice PL1PT1908, definido pelas coordenadas E: 564.809,238 m e N: 8.569.127,368 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 155° 20' 19,63" e distância de 22,48 m até o vértice PL1PT1909, definido pelas coordenadas E: 564.818,618 m e N: 8.569.106,938 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 155° 18' 05,93" e distância de 25,54 m até o vértice PL1PT1910, definido pelas coordenadas E: 564.829,288 m e N: 8.569.083,738 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 155° 20' 09,80" e distância de 20,37 m até o vértice PL1PT1911, definido pelas coordenadas E: 564.837,788

m e N: 8.569.065,227 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 155° 17' 17,37" e distância de 8,85 m até o vértice PL1PT1912, definido pelas coordenadas E: 564.841,488 m e N: 8.569.057,187 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 115° 36' 31,98" e distância de 3,22 m até o vértice PL1PT1913, definido pelas coordenadas E: 564.844,388 m e N: 8.569.055,797 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 111° 26' 51,85" e distância de 6,02 m até o vértice PL1PT1914, definido pelas coordenadas E: 564.849,988 m e N: 8.569.053,597 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 106° 51' 45,07" e distância de 4,03 m até o vértice PL1PT1915, definido pelas coordenadas E: 564.853,848 m e N: 8.569.052,427 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 103° 19' 28,31" e distância de 3,91 m até o vértice PL1PT1916, definido pelas coordenadas E: 564.857,648 m e N: 8.569.051,527 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 99° 18' 35,78" e distância de 4,33 m até o vértice PL1PT1917, definido pelas coordenadas E: 564.861,918 m e N: 8.569.050,827 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 95° 33' 31,41" e distância de 4,13 m até o vértice PL1PT1918, definido pelas coordenadas E: 564.866,028 m e N: 8.569.050,427 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 91° 32' 07,42" e distância de 4,85 m até o vértice PL1PT1919, definido pelas coordenadas E: 564.870,878 m e N: 8.569.050,297 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 87° 25' 35,91" e distância de 3,56 m até o vértice PL1PT1920, definido pelas coordenadas E: 564.874,438 m e N: 8.569.050,457 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 84° 23' 37,80" e distância de 3,28 m até o vértice PL1PT1921, definido pelas coordenadas E: 564.877,698 m e N: 8.569.050,777 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 80° 33' 18,87" e distância de 5,36 m até o vértice PL1PT1922, definido pelas coordenadas E: 564.882,988 m e N: 8.569.051,657 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 76° 27' 07,42" e distância de 3,42 m até o vértice PL1PT1923, definido pelas coordenadas E: 564.886,308 m e N: 8.569.052,457 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 73° 11' 45,54" e distância de 3,67 m até o vértice PL1PT1924, definido pelas coordenadas E: 564.889,818 m e N: 8.569.053,517 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 70° 02' 00,40" e distância de 2,96 m até o vértice PL1PT1925, definido pelas coordenadas E: 564.892,598 m e N: 8.569.054,527 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 67° 20' 26,33" e distância de 3,35 m até o vértice PL1PT1926, definido pelas coordenadas E: 564.895,688 m e N: 8.569.055,817 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 63° 40' 00,89" e distância de 4,42 m até o vértice PL1PT1927, definido pelas coordenadas E: 564.899,648 m e N: 8.569.057,777 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 61° 46' 57,52" e distância de 1,86 m até o vértice PL1PT1928, definido pelas coordenadas E: 564.901,288 m e N: 8.569.058,657 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 61° 47' 14,28" e distância de 2,64 m até o vértice PL1PT1929, definido pelas coordenadas E: 564.903,618 m e N: 8.569.059,907 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 61° 35' 53,18" e distância de 4,60 m até o vértice PL1PT1930, definido pelas coordenadas E: 564.907,668 m e N: 8.569.062,097 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 86° 22' 42,65" e distância de 3,17 m até o vértice PL1PT1931, definido pelas coordenadas E: 564.910,828 m e N: 8.569.062,297 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 86° 25' 57,22" e distância de 4,02 m até o vértice PL1PT1932, definido pelas coordenadas E: 564.914,838 m e N: 8.569.062,547 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 86° 23' 20,53" e distância de 4,13 m até o vértice PL1PT1933, definido pelas coordenadas E: 564.918,958 m e N: 8.569.062,807 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 86° 15' 18,26" e distância de 5,51 m até o vértice PL1PT1934, definido pelas coordenadas E: 564.924,458 m e N: 8.569.063,167 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 86° 26' 53,76" e distância de 4,36 m até o vértice PL1PT1935, definido pelas coordenadas E: 564.928,808 m e N: 8.569.063,437 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 86° 20' 33,37" e distância de 7,05 m até o vértice PL1PT1936, definido pelas coordenadas E: 564.935,848 m e N: 8.569.063,887 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 86° 22' 20,17" e distância de 6,95 m até o vértice PL1PT1937, definido pelas coordenadas E: 564.942,788 m e N: 8.569.064,327 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 86°

18' 43,95" e distância de 5,13 m até o vértice PL1PT1938, definido pelas coordenadas E: 564.947,908 m e N: 8.569.064,657 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 163° 21' 24,81" e distância de 2,93 m até o vértice PL1PT1939, definido pelas coordenadas E: 564.948,748 m e N: 8.569.061,847 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 167° 59' 51,74" e distância de 3,90 m até o vértice PL1PT1940, definido pelas coordenadas E: 564.949,558 m e N: 8.569.058,037 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 176° 16' 19,62" e distância de 3,54 m até o vértice PL1PT1941, definido pelas coordenadas E: 564.949,788 m e N: 8.569.054,507 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 180° 46' 27,19" e distância de 0,74 m até o vértice PL1PT1942, definido pelas coordenadas E: 564.949,778 m e N: 8.569.053,767 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 185° 11' 39,94" e distância de 2,87 m até o vértice PL1PT1943, definido pelas coordenadas E: 564.949,518 m e N: 8.569.050,907 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 192° 12' 50,40" e distância de 3,36 m até o vértice PL1PT1944, definido pelas coordenadas E: 564.948,808 m e N: 8.569.047,627 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 200° 21' 27,02" e distância de 4,05 m até o vértice PL1PT1945, definido pelas coordenadas E: 564.947,398 m e N: 8.569.043,827 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 209° 04' 09,48" e distância de 3,79 m até o vértice PL1PT1946, definido pelas coordenadas E: 564.945,558 m e N: 8.569.040,517 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 211° 35' 43,57" e distância de 3,11 m até o vértice PL1PT1947, definido pelas coordenadas E: 564.943,928 m e N: 8.569.037,867 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 211° 18' 40,76" e distância de 3,68 m até o vértice PL1PT1948, definido pelas coordenadas E: 564.942,018 m e N: 8.569.034,727 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 211° 21' 44,11" e distância de 4,44 m até o vértice PL1PT1949, definido pelas coordenadas E: 564.939,708 m e N: 8.569.030,937 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 211° 26' 41,68" e distância de 5,31 m até o vértice PL1PT1950, definido pelas coordenadas E: 564.936,938 m e N: 8.569.026,407 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 211° 23' 40,36" e distância de 3,88 m até o vértice PL1PT1951, definido pelas coordenadas E: 564.934,918 m e N: 8.569.023,097 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 211° 22' 08,06" e distância de 5,82 m até o vértice PL1PT1952, definido pelas coordenadas E: 564.931,888 m e N: 8.569.018,127 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 211° 29' 05,92" e distância de 4,90 m até o vértice PL1PT1953, definido pelas coordenadas E: 564.929,328 m e N: 8.569.013,947 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 211° 21' 05,76" e distância de 5,57 m até o vértice PL1PT1954, definido pelas coordenadas E: 564.926,428 m e N: 8.569.009,187 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 211° 20' 00,25" e distância de 4,52 m até o vértice PL1PT1955, definido pelas coordenadas E: 564.924,078 m e N: 8.569.005,327 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 231° 55' 32,62" e distância de 5,04 m até o vértice PL1PT1956, definido pelas coordenadas E: 564.920,108 m e N: 8.569.002,217 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 231° 48' 29,26" e distância de 6,50 m até o vértice PL1PT1957, definido pelas coordenadas E: 564.914,998 m e N: 8.568.998,197 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 231° 52' 19,95" e distância de 4,37 m até o vértice PL1PT1958, definido pelas coordenadas E: 564.911,558 m e N: 8.568.995,497 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 230° 00' 10,94" e distância de 4,22 m até o vértice PL1PT1959, definido pelas coordenadas E: 564.908,328 m e N: 8.568.992,787 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 225° 42' 47,48" e distância de 5,11 m até o vértice PL1PT1960, definido pelas coordenadas E: 564.904,668 m e N: 8.568.989,217 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 221° 40' 26,13" e distância de 3,53 m até o vértice PL1PT1961, definido pelas coordenadas E: 564.902,318 m e N: 8.568.986,577 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 218° 30' 02,35" e distância de 3,37 m até o vértice PL1PT1962, definido pelas coordenadas E: 564.900,218 m e N: 8.568.983,937 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 215° 00' 54,14" e distância de 4,08 m até o vértice PL1PT1963, definido pelas coordenadas E: 564.897,878 m e N: 8.568.980,597 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 211° 12' 41,74" e distância de 4,36 m até o vértice PL1PT1964, definido pelas coordenadas E: 564.895,618

m e N: 8.568.976,867 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 207° 48' 55,84" e distância de 3,28 m até o vértice PL1PT1965, definido pelas coordenadas E: 564.894,088 m e N: 8.568.973,967 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 204° 19' 26,15" e distância de 4,35 m até o vértice PL1PT1966, definido pelas coordenadas E: 564.892,298 m e N: 8.568.970,007 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 200° 30' 52,02" e distância de 3,22 m até o vértice PL1PT1967, definido pelas coordenadas E: 564.891,168 m e N: 8.568.966,987 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 197° 06' 41,47" e distância de 4,79 m até o vértice PL1PT1968, definido pelas coordenadas E: 564.889,758 m e N: 8.568.962,407 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 192° 53' 09,63" e distância de 4,35 m até o vértice PL1PT1969, definido pelas coordenadas E: 564.888,788 m e N: 8.568.958,167 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 188° 56' 17,13" e distância de 4,31 m até o vértice PL1PT1970, definido pelas coordenadas E: 564.888,118 m e N: 8.568.953,907 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 184° 28' 19,67" e distância de 5,39 m até o vértice PL1PT1971, definido pelas coordenadas E: 564.887,698 m e N: 8.568.948,537 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 179° 06' 07,27" e distância de 6,38 m até o vértice PL1PT1972, definido pelas coordenadas E: 564.887,798 m e N: 8.568.942,157 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 174° 01' 05,42" e distância de 4,41 m até o vértice PL1PT1973, definido pelas coordenadas E: 564.888,258 m e N: 8.568.937,767 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 169° 54' 32,19" e distância de 4,79 m até o vértice PL1PT1974, definido pelas coordenadas E: 564.889,098 m e N: 8.568.933,047 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 165° 26' 28,14" e distância de 5,05 m até o vértice PL1PT1975, definido pelas coordenadas E: 564.890,368 m e N: 8.568.928,157 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 161° 12' 50,71" e distância de 4,13 m até o vértice PL1PT1976, definido pelas coordenadas E: 564.891,698 m e N: 8.568.924,247 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 157° 32' 41,81" e distância de 3,74 m até o vértice PL1PT1977, definido pelas coordenadas E: 564.893,128 m e N: 8.568.920,787 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 153° 20' 16,51" e distância de 5,28 m até o vértice PL1PT1978, definido pelas coordenadas E: 564.895,498 m e N: 8.568.916,067 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 150° 17' 10,65" e distância de 2,28 m até o vértice PL1PT1979, definido pelas coordenadas E: 564.896,628 m e N: 8.568.914,087 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 147° 30' 46,68" e distância de 2,77 m até o vértice PL1PT1980, definido pelas coordenadas E: 564.898,118 m e N: 8.568.911,747 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 145° 20' 55,26" e distância de 2,48 m até o vértice PL1PT1981, definido pelas coordenadas E: 564.899,528 m e N: 8.568.909,707 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 142° 44' 48,69" e distância de 2,99 m até o vértice PL1PT1982, definido pelas coordenadas E: 564.901,338 m e N: 8.568.907,327 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 140° 02' 01,63" e distância de 2,74 m até o vértice PL1PT1983, definido pelas coordenadas E: 564.903,098 m e N: 8.568.905,227 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 137° 43' 34,72" e distância de 2,38 m até o vértice PL1PT1984, definido pelas coordenadas E: 564.904,698 m e N: 8.568.903,467 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 135° 14' 05,34" e distância de 3,45 m até o vértice PL1PT1985, definido pelas coordenadas E: 564.907,128 m e N: 8.568.901,017 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 132° 05' 53,12" e distância de 3,07 m até o vértice PL1PT1986, definido pelas coordenadas E: 564.909,408 m e N: 8.568.898,957 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 129° 34' 53,94" e distância de 2,62 m até o vértice PL1PT1987, definido pelas coordenadas E: 564.911,428 m e N: 8.568.897,287 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 126° 56' 53,41" e distância de 2,93 m até o vértice PL1PT1988, definido pelas coordenadas E: 564.913,768 m e N: 8.568.895,527 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 124° 08' 51,03" e distância de 2,78 m até o vértice PL1PT1989, definido pelas coordenadas E: 564.916,068 m e N: 8.568.893,967 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 121° 38' 04,10" e distância de 2,78 m até o vértice PL1PT1990, definido pelas coordenadas E: 564.918,438 m e N: 8.568.892,507 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 119°

17' 28,90" e distância de 2,35 m até o vértice PL1PT1991, definido pelas coordenadas E: 564.920,488 m e N: 8.568.891,357 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 117° 14' 37,14" e distância de 2,64 m até o vértice PL1PT1992, definido pelas coordenadas E: 564.922,838 m e N: 8.568.890,147 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 114° 40' 36,71" e distância de 2,85 m até o vértice PL1PT1993, definido pelas coordenadas E: 564.925,428 m e N: 8.568.888,957 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 111° 53' 59,28" e distância de 3,24 m até o vértice PL1PT1994, definido pelas coordenadas E: 564.928,438 m e N: 8.568.887,747 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 108° 43' 01,89" e distância de 3,21 m até o vértice PL1PT1995, definido pelas coordenadas E: 564.931,478 m e N: 8.568.886,717 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 106° 14' 34,36" e distância de 1,32 m até o vértice PL1PT1996, definido pelas coordenadas E: 564.932,748 m e N: 8.568.886,347 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 105° 41' 02,81" e distância de 2,11 m até o vértice PL1PT1997, definido pelas coordenadas E: 564.934,778 m e N: 8.568.885,777 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 94° 34' 26,12" e distância de 0,50 m até o vértice PL1PT1998, definido pelas coordenadas E: 564.935,278 m e N: 8.568.885,737 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 102° 55' 49,99" e distância de 2,01 m até o vértice PL1PT1999, definido pelas coordenadas E: 564.937,238 m e N: 8.568.885,287 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 110° 57' 20,80" e distância de 0,50 m até o vértice PL1PT2000, definido pelas coordenadas E: 564.937,708 m e N: 8.568.885,107 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 99° 49' 44,60" e distância de 3,34 m até o vértice PL1PT2001, definido pelas coordenadas E: 564.940,998 m e N: 8.568.884,537 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 96° 56' 42,56" e distância de 3,56 m até o vértice PL1PT2002, definido pelas coordenadas E: 564.944,528 m e N: 8.568.884,107 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 93° 19' 51,30" e distância de 3,79 m até o vértice PL1PT2003, definido pelas coordenadas E: 564.948,308 m e N: 8.568.883,887 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 89° 37' 17,04" e distância de 4,54 m até o vértice PL1PT2004, definido pelas coordenadas E: 564.952,848 m e N: 8.568.883,917 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 85° 52' 54,52" e distância de 3,76 m até o vértice PL1PT2005, definido pelas coordenadas E: 564.956,598 m e N: 8.568.884,187 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 82° 19' 49,79" e distância de 4,05 m até o vértice PL1PT2006, definido pelas coordenadas E: 564.960,608 m e N: 8.568.884,727 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 78° 27' 55,37" e distância de 4,00 m até o vértice PL1PT2007, definido pelas coordenadas E: 564.964,528 m e N: 8.568.885,527 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 74° 27' 27,94" e distância de 5,08 m até o vértice PL1PT2008, definido pelas coordenadas E: 564.969,418 m e N: 8.568.886,887 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 70° 36' 07,88" e distância de 3,01 m até o vértice PL1PT2009, definido pelas coordenadas E: 564.972,258 m e N: 8.568.887,887 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 67° 02' 03,77" e distância de 4,84 m até o vértice PL1PT2010, definido pelas coordenadas E: 564.976,718 m e N: 8.568.889,777 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 63° 12' 35,88" e distância de 3,42 m até o vértice PL1PT2011, definido pelas coordenadas E: 564.979,768 m e N: 8.568.891,317 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 60° 24' 27,73" e distância de 2,79 m até o vértice PL1PT2012, definido pelas coordenadas E: 564.982,198 m e N: 8.568.892,697 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 58° 14' 54,98" e distância de 2,87 m até o vértice PL1PT2013, definido pelas coordenadas E: 564.984,638 m e N: 8.568.894,207 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 55° 30' 28,88" e distância de 1,78 m até o vértice PL1PT2014, definido pelas coordenadas E: 564.986,108 m e N: 8.568.895,217 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 53° 44' 04,40" e distância de 2,65 m até o vértice PL1PT2015, definido pelas coordenadas E: 564.988,248 m e N: 8.568.896,787 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 50° 56' 29,47" e distância de 3,14 m até o vértice PL1PT2016, definido pelas coordenadas E: 564.990,688 m e N: 8.568.898,767 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 48° 30' 35,08" e distância de 2,66 m até o vértice PL1PT2017, definido pelas coordenadas E: 564.992,678

m e N: 8.568.900,527 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 45° 28' 10,66" e distância de 3,45 m até o vértice PL1PT2018, definido pelas coordenadas E: 564.995,138 m e N: 8.568.902,947 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 42° 28' 33,00" e distância de 3,05 m até o vértice PL1PT2019, definido pelas coordenadas E: 564.997,198 m e N: 8.568.905,197 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 39° 28' 20,86" e distância de 3,52 m até o vértice PL1PT2020, definido pelas coordenadas E: 564.999,438 m e N: 8.568.907,917 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 36° 37' 50,15" e distância de 3,35 m até o vértice PL1PT2021, definido pelas coordenadas E: 565.001,438 m e N: 8.568.910,607 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 33° 09' 42,44" e distância de 3,31 m até o vértice PL1PT2022, definido pelas coordenadas E: 565.003,248 m e N: 8.568.913,377 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 30° 33' 00,69" e distância de 3,09 m até o vértice PL1PT2023, definido pelas coordenadas E: 565.004,818 m e N: 8.568.916,037 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 27° 37' 07,93" e distância de 2,67 m até o vértice PL1PT2024, definido pelas coordenadas E: 565.006,058 m e N: 8.568.918,407 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 25° 31' 36,68" e distância de 2,72 m até o vértice PL1PT2025, definido pelas coordenadas E: 565.007,228 m e N: 8.568.920,857 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 23° 49' 07,14" e distância de 2,43 m até o vértice PL1PT2026, definido pelas coordenadas E: 565.008,208 m e N: 8.568.923,077 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 24° 03' 31,52" e distância de 6,65 m até o vértice PL1PT2027, definido pelas coordenadas E: 565.010,918 m e N: 8.568.929,147 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 24° 05' 20,86" e distância de 7,35 m até o vértice PL1PT2028, definido pelas coordenadas E: 565.013,918 m e N: 8.568.935,857 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 24° 06' 55,40" e distância de 4,19 m até o vértice PL1PT2029, definido pelas coordenadas E: 565.015,628 m e N: 8.568.939,677 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 24° 06' 25,64" e distância de 2,82 m até o vértice PL1PT2030, definido pelas coordenadas E: 565.016,778 m e N: 8.568.942,247 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 31° 26' 13,35" e distância de 7,27 m até o vértice PL1PT2031, definido pelas coordenadas E: 565.020,568 m e N: 8.568.948,447 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 31° 25' 11,52" e distância de 14,00 m até o vértice PL1PT2032, definido pelas coordenadas E: 565.027,868 m e N: 8.568.960,397 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 31° 22' 11,37" e distância de 15,00 m até o vértice PL1PT2033, definido pelas coordenadas E: 565.035,678 m e N: 8.568.973,207 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 31° 29' 14,89" e distância de 2,81 m até o vértice PL1PT2034, definido pelas coordenadas E: 565.037,148 m e N: 8.568.975,607 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 32° 52' 52,46" e distância de 1,18 m até o vértice PL1PT2035, definido pelas coordenadas E: 565.037,788 m e N: 8.568.976,597 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 36° 47' 02,85" e distância de 1,34 m até o vértice PL1PT2036, definido pelas coordenadas E: 565.038,588 m e N: 8.568.977,667 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 41° 26' 26,64" e distância de 1,48 m até o vértice PL1PT2037, definido pelas coordenadas E: 565.039,568 m e N: 8.568.978,777 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 45° 43' 30,81" e distância de 1,12 m até o vértice PL1PT2038, definido pelas coordenadas E: 565.040,368 m e N: 8.568.979,557 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 48° 39' 51,06" e distância de 1,44 m até o vértice PL1PT2039, definido pelas coordenadas E: 565.041,448 m e N: 8.568.980,507 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 53° 18' 12,47" e distância de 1,32 m até o vértice PL1PT2040, definido pelas coordenadas E: 565.042,508 m e N: 8.568.981,297 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 58° 45' 47,22" e distância de 2,41 m até o vértice PL1PT2041, definido pelas coordenadas E: 565.044,569 m e N: 8.568.982,547 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 66° 15' 01,82" e distância de 2,73 m até o vértice PL1PT2042, definido pelas coordenadas E: 565.047,069 m e N: 8.568.983,647 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 74° 58' 17,38" e distância de 2,66 m até o vértice PL1PT2043, definido pelas coordenadas E: 565.049,639 m e N: 8.568.984,337 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 83°

02' 49,35" e distância de 2,89 m até o vértice PL1PT2044, definido pelas coordenadas E: 565.052,509 m e N: 8.568.984,687 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 91° 07' 31,45" e distância de 10,69 m até o vértice PL1PT2045, definido pelas coordenadas E: 565.063,199 m e N: 8.568.984,477 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 91° 23' 11,82" e distância de 6,61 m até o vértice PL1PT2046, definido pelas coordenadas E: 565.069,809 m e N: 8.568.984,317 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 91° 26' 07,85" e distância de 8,38 m até o vértice PL1PT2047, definido pelas coordenadas E: 565.078,189 m e N: 8.568.984,107 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 91° 25' 29,91" e distância de 8,04 m até o vértice PL1PT2048, definido pelas coordenadas E: 565.086,229 m e N: 8.568.983,907 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 91° 19' 00,88" e distância de 6,96 m até o vértice PL1PT2049, definido pelas coordenadas E: 565.093,189 m e N: 8.568.983,747 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 91° 28' 07,68" e distância de 4,68 m até o vértice PL1PT2050, definido pelas coordenadas E: 565.097,869 m e N: 8.568.983,627 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 91° 30' 36,98" e distância de 5,31 m até o vértice PL1PT2051, definido pelas coordenadas E: 565.103,179 m e N: 8.568.983,487 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 95° 57' 02,55" e distância de 3,09 m até o vértice PL1PT2052, definido pelas coordenadas E: 565.106,249 m e N: 8.568.983,167 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 103° 45' 18,14" e distância de 1,98 m até o vértice PL1PT2053, definido pelas coordenadas E: 565.108,169 m e N: 8.568.982,697 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 108° 05' 00,40" e distância de 1,03 m até o vértice PL1PT2054, definido pelas coordenadas E: 565.109,149 m e N: 8.568.982,377 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 111° 48' 05,07" e distância de 1,40 m até o vértice PL1PT2055, definido pelas coordenadas E: 565.110,449 m e N: 8.568.981,857 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 116° 10' 54,51" e distância de 1,34 m até o vértice PL1PT2056, definido pelas coordenadas E: 565.111,649 m e N: 8.568.981,267 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 119° 37' 25,50" e distância de 1,17 m até o vértice PL1PT2057, definido pelas coordenadas E: 565.112,669 m e N: 8.568.980,687 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 123° 34' 10,91" e distância de 1,32 m até o vértice PL1PT2058, definido pelas coordenadas E: 565.113,769 m e N: 8.568.979,957 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 128° 00' 29,07" e distância de 1,51 m até o vértice PL1PT2059, definido pelas coordenadas E: 565.114,959 m e N: 8.568.979,027 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 131° 43' 08,83" e distância de 1,11 m até o vértice PL1PT2060, definido pelas coordenadas E: 565.115,789 m e N: 8.568.978,287 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 135° 31' 49,80" e distância de 1,53 m até o vértice PL1PT2061, definido pelas coordenadas E: 565.116,859 m e N: 8.568.977,197 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 140° 07' 41,49" e distância de 1,11 m até o vértice PL1PT2062, definido pelas coordenadas E: 565.117,569 m e N: 8.568.976,347 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 143° 26' 51,10" e distância de 1,44 m até o vértice PL1PT2063, definido pelas coordenadas E: 565.118,429 m e N: 8.568.975,187 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 147° 15' 53,19" e distância de 1,17 m até o vértice PL1PT2064, definido pelas coordenadas E: 565.119,059 m e N: 8.568.974,207 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 151° 36' 59,93" e distância de 1,41 m até o vértice PL1PT2065, definido pelas coordenadas E: 565.119,729 m e N: 8.568.972,967 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 155° 41' 02,69" e distância de 1,48 m até o vértice PL1PT2066, definido pelas coordenadas E: 565.120,339 m e N: 8.568.971,617 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 160° 06' 53,41" e distância de 1,50 m até o vértice PL1PT2067, definido pelas coordenadas E: 565.120,849 m e N: 8.568.970,207 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 165° 05' 30,27" e distância de 1,59 m até o vértice PL1PT2068, definido pelas coordenadas E: 565.121,259 m e N: 8.568.968,667 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 170° 13' 03,33" e distância de 1,77 m até o vértice PL1PT2069, definido pelas coordenadas E: 565.121,559 m e N: 8.568.966,927 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 174° 24' 30,39" e distância de 1,44 m até o vértice PL1PT2070, definido pelas coordenadas E: 565.121,699

m e N: 8.568.965,497 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 179° 04' 53,94" e distância de 8,11 m até o vértice PL1PT2071, definido pelas coordenadas E: 565.121,829 m e N: 8.568.957,387 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 179° 10' 06,53" e distância de 6,89 m até o vértice PL1PT2072, definido pelas coordenadas E: 565.121,929 m e N: 8.568.950,497 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 178° 54' 53,94" e distância de 2,64 m até o vértice PL1PT2073, definido pelas coordenadas E: 565.121,979 m e N: 8.568.947,857 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 179° 23' 11,68" e distância de 4,67 m até o vértice PL1PT2074, definido pelas coordenadas E: 565.122,029 m e N: 8.568.943,187 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 178° 56' 44,14" e distância de 3,26 m até o vértice PL1PT2075, definido pelas coordenadas E: 565.122,089 m e N: 8.568.939,927 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 183° 00' 02,38" e distância de 2,48 m até o vértice PL1PT2076, definido pelas coordenadas E: 565.121,959 m e N: 8.568.937,447 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 188° 42' 53,04" e distância de 1,39 m até o vértice PL1PT2077, definido pelas coordenadas E: 565.121,749 m e N: 8.568.936,077 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 193° 08' 02,48" e distância de 1,54 m até o vértice PL1PT2078, definido pelas coordenadas E: 565.121,399 m e N: 8.568.934,577 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 198° 20' 05,84" e distância de 1,81 m até o vértice PL1PT2079, definido pelas coordenadas E: 565.120,829 m e N: 8.568.932,857 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 202° 50' 01,16" e distância de 1,44 m até o vértice PL1PT2080, definido pelas coordenadas E: 565.120,269 m e N: 8.568.931,527 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 208° 45' 15,72" e distância de 2,22 m até o vértice PL1PT2081, definido pelas coordenadas E: 565.119,199 m e N: 8.568.929,577 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 214° 07' 29,79" e distância de 1,46 m até o vértice PL1PT2082, definido pelas coordenadas E: 565.118,379 m e N: 8.568.928,367 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 219° 32' 23,23" e distância de 1,93 m até o vértice PL1PT2083, definido pelas coordenadas E: 565.117,149 m e N: 8.568.926,877 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 223° 53' 15,36" e distância de 1,46 m até o vértice PL1PT2084, definido pelas coordenadas E: 565.116,139 m e N: 8.568.925,827 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 228° 55' 33,27" e distância de 1,45 m até o vértice PL1PT2085, definido pelas coordenadas E: 565.115,049 m e N: 8.568.924,877 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 234° 18' 46,37" e distância de 2,23 m até o vértice PL1PT2086, definido pelas coordenadas E: 565.113,239 m e N: 8.568.923,577 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 241° 29' 10,06" e distância de 2,37 m até o vértice PL1PT2087, definido pelas coordenadas E: 565.111,159 m e N: 8.568.922,447 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 244° 24' 41,35" e distância de 2,36 m até o vértice PL1PT2088, definido pelas coordenadas E: 565.109,029 m e N: 8.568.921,427 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 243° 46' 40,92" e distância de 2,99 m até o vértice PL1PT2089, definido pelas coordenadas E: 565.106,349 m e N: 8.568.920,107 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 243° 07' 38,86" e distância de 2,50 m até o vértice PL1PT2090, definido pelas coordenadas E: 565.104,119 m e N: 8.568.918,977 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 242° 14' 29,25" e distância de 2,15 m até o vértice PL1PT2091, definido pelas coordenadas E: 565.102,219 m e N: 8.568.917,977 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 241° 57' 45,78" e distância de 1,91 m até o vértice PL1PT2092, definido pelas coordenadas E: 565.100,529 m e N: 8.568.917,077 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 241° 04' 58,40" e distância de 2,83 m até o vértice PL1PT2093, definido pelas coordenadas E: 565.098,049 m e N: 8.568.915,707 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 240° 34' 02,75" e distância de 2,50 m até o vértice PL1PT2094, definido pelas coordenadas E: 565.095,869 m e N: 8.568.914,477 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 239° 30' 23,91" e distância de 2,09 m até o vértice PL1PT2095, definido pelas coordenadas E: 565.094,069 m e N: 8.568.913,417 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 239° 09' 55,39" e distância de 2,28 m até o vértice PL1PT2096, definido pelas coordenadas E: 565.092,109 m e N: 8.568.912,247 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 238°

42' 53,32" e distância de 2,45 m até o vértice PL1PT2097, definido pelas coordenadas E: 565.090,019 m e N: 8.568.910,977 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 237° 47' 45,14" e distância de 2,14 m até o vértice PL1PT2098, definido pelas coordenadas E: 565.088,209 m e N: 8.568.909,837 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 237° 08' 20,57" e distância de 1,92 m até o vértice PL1PT2099, definido pelas coordenadas E: 565.086,599 m e N: 8.568.908,797 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 237° 09' 43,93" e distância de 1,68 m até o vértice PL1PT2100, definido pelas coordenadas E: 565.085,189 m e N: 8.568.907,887 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 235° 41' 44,87" e distância de 6,21 m até o vértice PL1PT2101, definido pelas coordenadas E: 565.080,059 m e N: 8.568.904,387 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 234° 49' 34,65" e distância de 8,78 m até o vértice PL1PT2102, definido pelas coordenadas E: 565.072,879 m e N: 8.568.899,327 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 234° 51' 27,74" e distância de 14,99 m até o vértice PL1PT2103, definido pelas coordenadas E: 565.060,619 m e N: 8.568.890,697 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 235° 40' 11,22" e distância de 0,50 m até o vértice PL1PT2104, definido pelas coordenadas E: 565.060,209 m e N: 8.568.890,417 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 234° 43' 39,28" e distância de 2,01 m até o vértice PL1PT2105, definido pelas coordenadas E: 565.058,569 m e N: 8.568.889,257 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 235° 40' 11,22" e distância de 0,50 m até o vértice PL1PT2106, definido pelas coordenadas E: 565.058,159 m e N: 8.568.888,977 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 234° 49' 00,83" e distância de 6,39 m até o vértice PL1PT2107, definido pelas coordenadas E: 565.052,939 m e N: 8.568.885,297 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 234° 47' 25,31" e distância de 7,61 m até o vértice PL1PT2108, definido pelas coordenadas E: 565.046,718 m e N: 8.568.880,907 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 234° 52' 50,42" e distância de 14,01 m até o vértice PL1PT2109, definido pelas coordenadas E: 565.035,258 m e N: 8.568.872,847 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 234° 52' 01,37" e distância de 13,99 m até o vértice PL1PT2110, definido pelas coordenadas E: 565.023,818 m e N: 8.568.864,797 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 240° 03' 55,43" e distância de 4,87 m até o vértice PL1PT2111, definido pelas coordenadas E: 565.019,598 m e N: 8.568.862,367 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 242° 00' 26,32" e distância de 7,18 m até o vértice PL1PT2112, definido pelas coordenadas E: 565.013,258 m e N: 8.568.858,997 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 242° 04' 48,84" e distância de 5,30 m até o vértice PL1PT2113, definido pelas coordenadas E: 565.008,578 m e N: 8.568.856,517 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 241° 59' 54,11" e distância de 2,85 m até o vértice PL1PT2114, definido pelas coordenadas E: 565.006,058 m e N: 8.568.855,177 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 242° 04' 45,79" e distância de 5,10 m até o vértice PL1PT2115, definido pelas coordenadas E: 565.001,548 m e N: 8.568.852,787 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 241° 14' 13,35" e distância de 2,10 m até o vértice PL1PT2116, definido pelas coordenadas E: 564.999,708 m e N: 8.568.851,777 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 238° 37' 50,82" e distância de 3,15 m até o vértice PL1PT2117, definido pelas coordenadas E: 564.997,018 m e N: 8.568.850,137 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 235° 14' 14,57" e distância de 4,30 m até o vértice PL1PT2118, definido pelas coordenadas E: 564.993,488 m e N: 8.568.847,687 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 231° 23' 08,13" e distância de 1,97 m até o vértice PL1PT2119, definido pelas coordenadas E: 564.991,948 m e N: 8.568.846,457 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 231° 08' 28,00" e distância de 2,25 m até o vértice PL1PT2120, definido pelas coordenadas E: 564.990,198 m e N: 8.568.845,047 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 228° 15' 33,61" e distância de 3,11 m até o vértice PL1PT2121, definido pelas coordenadas E: 564.987,878 m e N: 8.568.842,977 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 224° 24' 08,28" e distância de 4,74 m até o vértice PL1PT2122, definido pelas coordenadas E: 564.984,558 m e N: 8.568.839,587 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 220° 16' 34,83" e distância de 4,21 m até o vértice PL1PT2123, definido pelas coordenadas E: 564.981,838

m e N: 8.568.836,377 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 216° 41' 39,57" e distância de 3,92 m até o vértice PL1PT2124, definido pelas coordenadas E: 564.979,498 m e N: 8.568.833,237 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 213° 15' 53,55" e distância de 2,99 m até o vértice PL1PT2125, definido pelas coordenadas E: 564.977,858 m e N: 8.568.830,737 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 210° 29' 52,61" e distância de 3,59 m até o vértice PL1PT2126, definido pelas coordenadas E: 564.976,038 m e N: 8.568.827,647 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 206° 59' 07,10" e distância de 3,66 m até o vértice PL1PT2127, definido pelas coordenadas E: 564.974,378 m e N: 8.568.824,387 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 203° 46' 06,84" e distância de 3,30 m até o vértice PL1PT2128, definido pelas coordenadas E: 564.973,048 m e N: 8.568.821,367 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 200° 49' 07,62" e distância de 3,57 m até o vértice PL1PT2129, definido pelas coordenadas E: 564.971,778 m e N: 8.568.818,027 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 197° 14' 29,25" e distância de 3,95 m até o vértice PL1PT2130, definido pelas coordenadas E: 564.970,608 m e N: 8.568.814,257 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 193° 57' 36,19" e distância de 3,65 m até o vértice PL1PT2131, definido pelas coordenadas E: 564.969,728 m e N: 8.568.810,717 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 190° 22' 18,13" e distância de 3,83 m até o vértice PL1PT2132, definido pelas coordenadas E: 564.969,038 m e N: 8.568.806,947 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 186° 26' 08,38" e distância de 4,64 m até o vértice PL1PT2133, definido pelas coordenadas E: 564.968,518 m e N: 8.568.802,337 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 182° 23' 30,48" e distância de 4,07 m até o vértice PL1PT2134, definido pelas coordenadas E: 564.968,348 m e N: 8.568.798,267 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 179° 04' 33,44" e distância de 3,72 m até o vértice PL1PT2135, definido pelas coordenadas E: 564.968,408 m e N: 8.568.794,547 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 175° 30' 10,25" e distância de 3,57 m até o vértice PL1PT2136, definido pelas coordenadas E: 564.968,688 m e N: 8.568.790,987 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 172° 07' 23,37" e distância de 4,16 m até o vértice PL1PT2137, definido pelas coordenadas E: 564.969,258 m e N: 8.568.786,867 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 167° 59' 09,07" e distância de 4,47 m até o vértice PL1PT2138, definido pelas coordenadas E: 564.970,188 m e N: 8.568.782,497 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 162° 44' 25,13" e distância de 7,25 m até o vértice PL1PT2139, definido pelas coordenadas E: 564.972,338 m e N: 8.568.775,577 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 156° 48' 05,07" e distância de 5,71 m até o vértice PL1PT2140, definido pelas coordenadas E: 564.974,588 m e N: 8.568.770,327 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 150° 44' 05,90" e distância de 7,41 m até o vértice PL1PT2141, definido pelas coordenadas E: 564.978,208 m e N: 8.568.763,867 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 145° 05' 10,08" e distância de 4,80 m até o vértice PL1PT2142, definido pelas coordenadas E: 564.980,958 m e N: 8.568.759,927 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 140° 33' 26,04" e distância de 5,26 m até o vértice PL1PT2143, definido pelas coordenadas E: 564.984,298 m e N: 8.568.755,867 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 136° 06' 44,64" e distância de 4,37 m até o vértice PL1PT2144, definido pelas coordenadas E: 564.987,328 m e N: 8.568.752,717 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 132° 04' 39,10" e distância de 4,72 m até o vértice PL1PT2145, definido pelas coordenadas E: 564.990,828 m e N: 8.568.749,557 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 127° 25' 49,97" e distância de 5,31 m até o vértice PL1PT2146, definido pelas coordenadas E: 564.995,048 m e N: 8.568.746,327 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 122° 11' 32,93" e distância de 5,52 m até o vértice PL1PT2147, definido pelas coordenadas E: 564.999,718 m e N: 8.568.743,387 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 118° 10' 59,32" e distância de 3,96 m até o vértice PL1PT2148, definido pelas coordenadas E: 565.003,208 m e N: 8.568.741,517 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 113° 22' 08,81" e distância de 6,18 m até o vértice PL1PT2149, definido pelas coordenadas E: 565.008,878 m e N: 8.568.739,067 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 108°

09' 15,96" e distância de 5,17 m até o vértice PL1PT2150, definido pelas coordenadas E: 565.013,788 m e N: 8.568.737,457 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 102° 54' 07,32" e distância de 6,49 m até o vértice PL1PT2151, definido pelas coordenadas E: 565.020,118 m e N: 8.568.736,007 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 97° 40' 00,50" e distância de 4,72 m até o vértice PL1PT2152, definido pelas coordenadas E: 565.024,798 m e N: 8.568.735,377 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 94° 05' 51,98" e distância de 3,36 m até o vértice PL1PT2153, definido pelas coordenadas E: 565.028,148 m e N: 8.568.735,137 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 90° 34' 22,58" e distância de 4,00 m até o vértice PL1PT2154, definido pelas coordenadas E: 565.032,148 m e N: 8.568.735,097 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 86° 47' 25,85" e distância de 4,29 m até o vértice PL1PT2155, definido pelas coordenadas E: 565.036,428 m e N: 8.568.735,337 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 83° 13' 05,87" e distância de 3,73 m até o vértice PL1PT2156, definido pelas coordenadas E: 565.040,128 m e N: 8.568.735,777 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 79° 28' 11,67" e distância de 4,32 m até o vértice PL1PT2157, definido pelas coordenadas E: 565.044,378 m e N: 8.568.736,567 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 75° 38' 50,65" e distância de 3,95 m até o vértice PL1PT2158, definido pelas coordenadas E: 565.048,208 m e N: 8.568.737,547 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 71° 38' 31,79" e distância de 4,70 m até o vértice PL1PT2159, definido pelas coordenadas E: 565.052,668 m e N: 8.568.739,027 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 67° 43' 17,99" e distância de 4,19 m até o vértice PL1PT2160, definido pelas coordenadas E: 565.056,549 m e N: 8.568.740,617 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 63° 58' 02,27" e distância de 3,85 m até o vértice PL1PT2161, definido pelas coordenadas E: 565.060,009 m e N: 8.568.742,307 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 60° 48' 45,17" e distância de 2,93 m até o vértice PL1PT2162, definido pelas coordenadas E: 565.062,569 m e N: 8.568.743,737 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 57° 51' 45,90" e distância de 3,68 m até o vértice PL1PT2163, definido pelas coordenadas E: 565.065,689 m e N: 8.568.745,697 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 54° 20' 31,42" e distância de 3,88 m até o vértice PL1PT2164, definido pelas coordenadas E: 565.068,839 m e N: 8.568.747,957 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 50° 49' 34,83" e distância de 3,83 m até o vértice PL1PT2165, definido pelas coordenadas E: 565.071,809 m e N: 8.568.750,377 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 47° 35' 49,02" e distância de 3,28 m até o vértice PL1PT2166, definido pelas coordenadas E: 565.074,229 m e N: 8.568.752,587 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 44° 42' 27,64" e distância de 2,77 m até o vértice PL1PT2167, definido pelas coordenadas E: 565.076,179 m e N: 8.568.754,557 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 42° 07' 01,33" e distância de 2,95 m até o vértice PL1PT2168, definido pelas coordenadas E: 565.078,159 m e N: 8.568.756,747 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 39° 19' 37,12" e distância de 3,22 m até o vértice PL1PT2169, definido pelas coordenadas E: 565.080,199 m e N: 8.568.759,237 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 36° 30' 16,93" e distância de 2,82 m até o vértice PL1PT2170, definido pelas coordenadas E: 565.081,879 m e N: 8.568.761,507 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 35° 13' 59,95" e distância de 17,51 m até o vértice PL1PT2171, definido pelas coordenadas E: 565.091,979 m e N: 8.568.775,807 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 54° 49' 25,27" e distância de 14,01 m até o vértice PL1PT2172, definido pelas coordenadas E: 565.103,429 m e N: 8.568.783,877 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 54° 53' 26,18" e distância de 14,00 m até o vértice PL1PT2173, definido pelas coordenadas E: 565.114,879 m e N: 8.568.791,927 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 54° 53' 26,18" e distância de 14,00 m até o vértice PL1PT2174, definido pelas coordenadas E: 565.126,329 m e N: 8.568.799,977 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 54° 49' 25,27" e distância de 14,01 m até o vértice PL1PT2175, definido pelas coordenadas E: 565.137,779 m e N: 8.568.808,047 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 54° 54' 20,58" e distância de 8,26 m até o vértice PL1PT2176, definido pelas coordenadas E: 565.144,539

m e N: 8.568.812,797 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 56° 30' 12,93" e distância de 5,74 m até o vértice PL1PT2177, definido pelas coordenadas E: 565.149,329 m e N: 8.568.815,967 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 59° 42' 17,48" e distância de 4,26 m até o vértice PL1PT2178, definido pelas coordenadas E: 565.153,009 m e N: 8.568.818,117 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 61° 54' 59,10" e distância de 3,04 m até o vértice PL1PT2179, definido pelas coordenadas E: 565.155,689 m e N: 8.568.819,547 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 63° 41' 01,32" e distância de 3,09 m até o vértice PL1PT2180, definido pelas coordenadas E: 565.158,459 m e N: 8.568.820,917 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 64° 54' 59,06" e distância de 0,52 m até o vértice PL1PT2181, definido pelas coordenadas E: 565.158,929 m e N: 8.568.821,137 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 65° 13' 29,49" e distância de 1,00 m até o vértice PL1PT2182, definido pelas coordenadas E: 565.159,839 m e N: 8.568.821,557 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 65° 54' 45,17" e distância de 0,93 m até o vértice PL1PT2183, definido pelas coordenadas E: 565.160,689 m e N: 8.568.821,937 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 66° 31' 21,36" e distância de 1,08 m até o vértice PL1PT2184, definido pelas coordenadas E: 565.161,679 m e N: 8.568.822,367 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 67° 24' 58,13" e distância de 1,22 m até o vértice PL1PT2185, definido pelas coordenadas E: 565.162,809 m e N: 8.568.822,837 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 68° 02' 44,15" e distância de 1,39 m até o vértice PL1PT2186, definido pelas coordenadas E: 565.164,099 m e N: 8.568.823,357 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 68° 32' 13,61" e distância de 1,26 m até o vértice PL1PT2187, definido pelas coordenadas E: 565.165,269 m e N: 8.568.823,817 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 69° 50' 32,60" e distância de 1,68 m até o vértice PL1PT2188, definido pelas coordenadas E: 565.166,849 m e N: 8.568.824,397 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 70° 35' 51,62" e distância de 1,69 m até o vértice PL1PT2189, definido pelas coordenadas E: 565.168,439 m e N: 8.568.824,957 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 72° 00' 14,73" e distância de 1,65 m até o vértice PL1PT2190, definido pelas coordenadas E: 565.170,009 m e N: 8.568.825,467 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 72° 56' 43,46" e distância de 2,63 m até o vértice PL1PT2191, definido pelas coordenadas E: 565.172,519 m e N: 8.568.826,237 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 74° 46' 44,94" e distância de 2,93 m até o vértice PL1PT2192, definido pelas coordenadas E: 565.175,349 m e N: 8.568.827,007 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 76° 18' 57,53" e distância de 2,37 m até o vértice PL1PT2193, definido pelas coordenadas E: 565.177,649 m e N: 8.568.827,567 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 77° 39' 02,89" e distância de 1,73 m até o vértice PL1PT2194, definido pelas coordenadas E: 565.179,339 m e N: 8.568.827,937 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 78° 27' 55,37" e distância de 1,50 m até o vértice PL1PT2195, definido pelas coordenadas E: 565.180,809 m e N: 8.568.828,237 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 79° 24' 30,50" e distância de 1,25 m até o vértice PL1PT2196, definido pelas coordenadas E: 565.182,039 m e N: 8.568.828,467 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 80° 25' 32,78" e distância de 1,68 m até o vértice PL1PT2197, definido pelas coordenadas E: 565.183,699 m e N: 8.568.828,747 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 81° 19' 36,57" e distância de 1,19 m até o vértice PL1PT2198, definido pelas coordenadas E: 565.184,879 m e N: 8.568.828,927 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 82° 17' 47,77" e distância de 2,09 m até o vértice PL1PT2199, definido pelas coordenadas E: 565.186,949 m e N: 8.568.829,207 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 83° 22' 33,48" e distância de 1,56 m até o vértice PL1PT2200, definido pelas coordenadas E: 565.188,499 m e N: 8.568.829,387 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 83° 53' 49,99" e distância de 1,60 m até o vértice PL1PT2201, definido pelas coordenadas E: 565.190,089 m e N: 8.568.829,557 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 85° 32' 27,62" e distância de 2,19 m até o vértice PL1PT2202, definido pelas coordenadas E: 565.192,269 m e N: 8.568.829,727 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 86°

50' 15,73" e distância de 1,81 m até o vértice PL1PT2203, definido pelas coordenadas E: 565.194,079 m e N: 8.568.829,827 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 88° 19' 39,38" e distância de 4,11 m até o vértice PL1PT2204, definido pelas coordenadas E: 565.198,189 m e N: 8.568.829,947 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 91° 13' 07,95" e distância de 4,23 m até o vértice PL1PT2205, definido pelas coordenadas E: 565.202,419 m e N: 8.568.829,857 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 92° 12' 25,42" e distância de 4,93 m até o vértice PL1PT2206, definido pelas coordenadas E: 565.207,349 m e N: 8.568.829,667 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 92° 04' 37,83" e distância de 3,86 m até o vértice PL1PT2207, definido pelas coordenadas E: 565.211,209 m e N: 8.568.829,527 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 90° 54' 02,89" e distância de 6,36 m até o vértice PL1PT2208, definido pelas coordenadas E: 565.217,569 m e N: 8.568.829,427 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 89° 53' 00,76" e distância de 4,92 m até o vértice PL1PT2209, definido pelas coordenadas E: 565.222,489 m e N: 8.568.829,437 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 89° 10' 32,37" e distância de 2,78 m até o vértice PL1PT2210, definido pelas coordenadas E: 565.225,269 m e N: 8.568.829,477 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 88° 19' 13,84" e distância de 6,48 m até o vértice PL1PT2211, definido pelas coordenadas E: 565.231,749 m e N: 8.568.829,667 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 86° 59' 00,70" e distância de 8,17 m até o vértice PL1PT2212, definido pelas coordenadas E: 565.239,909 m e N: 8.568.830,097 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 85° 58' 35,93" e distância de 3,28 m até o vértice PL1PT2213, definido pelas coordenadas E: 565.243,179 m e N: 8.568.830,327 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 85° 02' 48,27" e distância de 6,02 m até o vértice PL1PT2214, definido pelas coordenadas E: 565.249,179 m e N: 8.568.830,847 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 83° 43' 21,73" e distância de 8,05 m até o vértice PL1PT2215, definido pelas coordenadas E: 565.257,179 m e N: 8.568.831,727 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 82° 33' 43,91" e distância de 3,86 m até o vértice PL1PT2216, definido pelas coordenadas E: 565.261,009 m e N: 8.568.832,227 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 81° 46' 54,95" e distância de 5,53 m até o vértice PL1PT2217, definido pelas coordenadas E: 565.266,479 m e N: 8.568.833,017 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 80° 21' 07,04" e distância de 8,11 m até o vértice PL1PT2218, definido pelas coordenadas E: 565.274,479 m e N: 8.568.834,377 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 79° 22' 19,66" e distância de 4,28 m até o vértice PL1PT2219, definido pelas coordenadas E: 565.278,689 m e N: 8.568.835,167 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 78° 17' 19,10" e distância de 6,16 m até o vértice PL1PT2220, definido pelas coordenadas E: 565.284,719 m e N: 8.568.836,417 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 77° 00' 40,96" e distância de 7,16 m até o vértice PL1PT2221, definido pelas coordenadas E: 565.291,699 m e N: 8.568.838,027 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 75° 57' 49,52" e distância de 4,62 m até o vértice PL1PT2222, definido pelas coordenadas E: 565.296,179 m e N: 8.568.839,147 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 75° 25' 18,67" e distância de 2,82 m até o vértice PL1PT2223, definido pelas coordenadas E: 565.298,909 m e N: 8.568.839,857 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 74° 23' 20,44" e distância de 5,65 m até o vértice PL1PT2224, definido pelas coordenadas E: 565.304,349 m e N: 8.568.841,377 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 73° 22' 21,16" e distância de 6,12 m até o vértice PL1PT2225, definido pelas coordenadas E: 565.310,209 m e N: 8.568.843,127 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 72° 45' 30,75" e distância de 3,34 m até o vértice PL1PT2226, definido pelas coordenadas E: 565.313,399 m e N: 8.568.844,117 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 71° 33' 54,18" e distância de 4,02 m até o vértice PL1PT2227, definido pelas coordenadas E: 565.317,209 m e N: 8.568.845,387 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 70° 41' 11,11" e distância de 8,04 m até o vértice PL1PT2228, definido pelas coordenadas E: 565.324,799 m e N: 8.568.848,047 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 69° 25' 57,07" e distância de 5,86 m até o vértice PL1PT2229, definido pelas coordenadas E: 565.330,289

m e N: 8.568.850,107 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 68° 20' 44,94" e distância de 4,34 m até o vértice PL1PT2230, definido pelas coordenadas E: 565.334,319 m e N: 8.568.851,707 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 67° 15' 36,28" e distância de 7,71 m até o vértice PL1PT2231, definido pelas coordenadas E: 565.341,429 m e N: 8.568.854,687 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 66° 01' 30,95" e distância de 4,75 m até o vértice PL1PT2232, definido pelas coordenadas E: 565.345,769 m e N: 8.568.856,617 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 65° 30' 29,16" e distância de 2,97 m até o vértice PL1PT2233, definido pelas coordenadas E: 565.348,469 m e N: 8.568.857,847 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 65° 04' 59,86" e distância de 6,22 m até o vértice PL1PT2234, definido pelas coordenadas E: 565.354,109 m e N: 8.568.860,467 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 65° 04' 52,34" e distância de 5,29 m até o vértice PL1PT2235, definido pelas coordenadas E: 565.358,909 m e N: 8.568.862,697 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 65° 01' 42,30" e distância de 3,06 m até o vértice PL1PT2236, definido pelas coordenadas E: 565.361,679 m e N: 8.568.863,987 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 65° 28' 49,29" e distância de 5,64 m até o vértice PL1PT2237, definido pelas coordenadas E: 565.366,809 m e N: 8.568.866,327 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 66° 53' 37,22" e distância de 3,26 m até o vértice PL1PT2238, definido pelas coordenadas E: 565.369,809 m e N: 8.568.867,607 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 69° 37' 47,35" e distância de 12,27 m até o vértice PL1PT2239, definido pelas coordenadas E: 565.381,309 m e N: 8.568.871,877 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 72° 08' 37,60" e distância de 3,13 m até o vértice PL1PT2240, definido pelas coordenadas E: 565.384,289 m e N: 8.568.872,837 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 73° 51' 53,88" e distância de 6,23 m até o vértice PL1PT2241, definido pelas coordenadas E: 565.390,269 m e N: 8.568.874,567 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 75° 00' 36,50" e distância de 3,79 m até o vértice PL1PT2242, definido pelas coordenadas E: 565.393,929 m e N: 8.568.875,547 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 75° 07' 00,42" e distância de 2,30 m até o vértice PL1PT2243, definido pelas coordenadas E: 565.396,149 m e N: 8.568.876,137 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 74° 59' 55,25" e distância de 6,34 m até o vértice PL1PT2244, definido pelas coordenadas E: 565.402,269 m e N: 8.568.877,777 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 75° 06' 35,34" e distância de 5,37 m até o vértice PL1PT2245, definido pelas coordenadas E: 565.407,459 m e N: 8.568.879,157 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 74° 47' 07,65" e distância de 2,48 m até o vértice PL1PT2246, definido pelas coordenadas E: 565.409,849 m e N: 8.568.879,807 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 75° 00' 58,15" e distância de 7,04 m até o vértice PL1PT2247, definido pelas coordenadas E: 565.416,649 m e N: 8.568.881,627 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 75° 00' 09,78" e distância de 4,48 m até o vértice PL1PT2248, definido pelas coordenadas E: 565.420,979 m e N: 8.568.882,787 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 75° 02' 11,26" e distância de 3,45 m até o vértice PL1PT2249, definido pelas coordenadas E: 565.424,309 m e N: 8.568.883,677 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 74° 56' 58,45" e distância de 5,89 m até o vértice PL1PT2250, definido pelas coordenadas E: 565.429,999 m e N: 8.568.885,207 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 71° 44' 53,18" e distância de 8,91 m até o vértice PL1PT2251, definido pelas coordenadas E: 565.438,459 m e N: 8.568.887,997 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 67° 11' 43,65" e distância de 3,82 m até o vértice PL1PT2252, definido pelas coordenadas E: 565.441,979 m e N: 8.568.889,477 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 64° 37' 20,12" e distância de 3,45 m até o vértice PL1PT2253, definido pelas coordenadas E: 565.445,099 m e N: 8.568.890,957 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 61° 49' 50,95" e distância de 3,83 m até o vértice PL1PT2254, definido pelas coordenadas E: 565.448,479 m e N: 8.568.892,767 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 59° 35' 32,98" e distância de 3,00 m até o vértice PL1PT2255, definido pelas coordenadas E: 565.451,069 m e N: 8.568.894,287 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 57°

04' 35,60" e distância de 3,11 m até o vértice PL1PT2256, definido pelas coordenadas E: 565.453,679 m e N: 8.568.895,977 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 54° 39' 27,46" e distância de 3,75 m até o vértice PL1PT2257, definido pelas coordenadas E: 565.456,739 m e N: 8.568.898,147 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 52° 16' 40,42" e distância de 2,96 m até o vértice PL1PT2258, definido pelas coordenadas E: 565.459,079 m e N: 8.568.899,957 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 49° 49' 23,62" e distância de 3,95 m até o vértice PL1PT2259, definido pelas coordenadas E: 565.462,099 m e N: 8.568.902,507 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 47° 09' 10,67" e distância de 2,82 m até o vértice PL1PT2260, definido pelas coordenadas E: 565.464,169 m e N: 8.568.904,427 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 45° 16' 08,37" e distância de 3,01 m até o vértice PL1PT2261, definido pelas coordenadas E: 565.466,309 m e N: 8.568.906,547 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 43° 16' 59,53" e distância de 2,60 m até o vértice PL1PT2262, definido pelas coordenadas E: 565.468,089 m e N: 8.568.908,437 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 41° 03' 17,33" e distância de 2,88 m até o vértice PL1PT2263, definido pelas coordenadas E: 565.469,979 m e N: 8.568.910,607 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 38° 56' 37,93" e distância de 3,15 m até o vértice PL1PT2264, definido pelas coordenadas E: 565.471,959 m e N: 8.568.913,057 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 36° 57' 03,38" e distância de 2,83 m até o vértice PL1PT2265, definido pelas coordenadas E: 565.473,659 m e N: 8.568.915,317 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 34° 08' 36,91" e distância de 4,20 m até o vértice PL1PT2266, definido pelas coordenadas E: 565.476,019 m e N: 8.568.918,797 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 31° 13' 06,25" e distância de 4,24 m até o vértice PL1PT2267, definido pelas coordenadas E: 565.478,219 m e N: 8.568.922,427 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 28° 24' 18,89" e distância de 3,34 m até o vértice PL1PT2268, definido pelas coordenadas E: 565.479,809 m e N: 8.568.925,367 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 26° 22' 42,31" e distância de 2,75 m até o vértice PL1PT2269, definido pelas coordenadas E: 565.481,029 m e N: 8.568.927,827 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 24° 00' 25,73" e distância de 2,61 m até o vértice PL1PT2270, definido pelas coordenadas E: 565.482,089 m e N: 8.568.930,207 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 22° 23' 29,98" e distância de 2,70 m até o vértice PL1PT2271, definido pelas coordenadas E: 565.483,119 m e N: 8.568.932,707 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 20° 00' 34,90" e distância de 3,68 m até o vértice PL1PT2272, definido pelas coordenadas E: 565.484,379 m e N: 8.568.936,167 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 17° 25' 47,51" e distância de 3,61 m até o vértice PL1PT2273, definido pelas coordenadas E: 565.485,459 m e N: 8.568.939,607 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 14° 36' 53,89" e distância de 4,08 m até o vértice PL1PT2274, definido pelas coordenadas E: 565.486,489 m e N: 8.568.943,557 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 11° 35' 20,14" e distância de 4,43 m até o vértice PL1PT2275, definido pelas coordenadas E: 565.487,379 m e N: 8.568.947,897 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 8° 55' 39,11" e distância de 2,64 m até o vértice PL1PT2276, definido pelas coordenadas E: 565.487,789 m e N: 8.568.950,507 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 7° 32' 06,23" e distância de 1,91 m até o vértice PL1PT2277, definido pelas coordenadas E: 565.488,039 m e N: 8.568.952,397 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 5° 18' 52,36" e distância de 3,02 m até o vértice PL1PT2278, definido pelas coordenadas E: 565.488,319 m e N: 8.568.955,407 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 3° 40' 41,66" e distância de 2,81 m até o vértice PL1PT2279, definido pelas coordenadas E: 565.488,499 m e N: 8.568.958,207 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 1° 10' 37,72" e distância de 2,92 m até o vértice PL1PT2280, definido pelas coordenadas E: 565.488,559 m e N: 8.568.961,127 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 359° 04' 54,76" e distância de 3,12 m até o vértice PL1PT2281, definido pelas coordenadas E: 565.488,509 m e N: 8.568.964,247 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 356° 38' 00,74" e distância de 3,75 m até o vértice PL1PT2282, definido pelas coordenadas E: 565.488,289

m e N: 8.568.967,987 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 328° 35' 03,53" e distância de 3,91 m até o vértice PL1PT2283, definido pelas coordenadas E: 565.486,249 m e N: 8.568.971,327 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 328° 34' 48,48" e distância de 2,80 m até o vértice PL1PT2284, definido pelas coordenadas E: 565.484,789 m e N: 8.568.973,717 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 328° 25' 18,61" e distância de 2,56 m até o vértice PL1PT2285, definido pelas coordenadas E: 565.483,449 m e N: 8.568.975,897 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 328° 39' 10,29" e distância de 4,61 m até o vértice PL1PT2286, definido pelas coordenadas E: 565.481,049 m e N: 8.568.979,837 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 328° 28' 04,80" e distância de 3,98 m até o vértice PL1PT2287, definido pelas coordenadas E: 565.478,969 m e N: 8.568.983,227 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 328° 43' 30,70" e distância de 3,16 m até o vértice PL1PT2288, definido pelas coordenadas E: 565.477,329 m e N: 8.568.985,927 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 339° 08' 43,95" e distância de 0,45 m até o vértice PL1PT2289, definido pelas coordenadas E: 565.477,169 m e N: 8.568.986,347 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 338° 52' 31,01" e distância de 1,89 m até o vértice PL1PT2290, definido pelas coordenadas E: 565.476,489 m e N: 8.568.988,107 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 338° 50' 19,46" e distância de 0,66 m até o vértice PL1PT2291, definido pelas coordenadas E: 565.476,249 m e N: 8.568.988,727 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 312° 58' 27,50" e distância de 11,00 m até o vértice PL1PT2292, definido pelas coordenadas E: 565.468,199 m e N: 8.568.996,227 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 313° 02' 26,94" e distância de 24,82 m até o vértice PL1PT2293, definido pelas coordenadas E: 565.450,059 m e N: 8.569.013,167 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 313° 00' 38,29" e distância de 38,70 m até o vértice PL1PT2294, definido pelas coordenadas E: 565.421,759 m e N: 8.569.039,567 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 277° 44' 18,38" e distância de 2,90 m até o vértice PL1PT2295, definido pelas coordenadas E: 565.418,889 m e N: 8.569.039,957 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 275° 54' 47,24" e distância de 2,81 m até o vértice PL1PT2296, definido pelas coordenadas E: 565.416,089 m e N: 8.569.040,247 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 273° 40' 35,77" e distância de 2,50 m até o vértice PL1PT2297, definido pelas coordenadas E: 565.413,599 m e N: 8.569.040,407 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 271° 50' 04,09" e distância de 2,81 m até o vértice PL1PT2298, definido pelas coordenadas E: 565.410,789 m e N: 8.569.040,497 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 269° 49' 33,06" e distância de 3,29 m até o vértice PL1PT2299, definido pelas coordenadas E: 565.407,499 m e N: 8.569.040,487 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 267° 33' 16,89" e distância de 2,81 m até o vértice PL1PT2300, definido pelas coordenadas E: 565.404,689 m e N: 8.569.040,367 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 265° 15' 07,60" e distância de 3,02 m até o vértice PL1PT2301, definido pelas coordenadas E: 565.401,679 m e N: 8.569.040,117 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 262° 57' 28,66" e distância de 3,43 m até o vértice PL1PT2302, definido pelas coordenadas E: 565.398,279 m e N: 8.569.039,697 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 260° 42' 47,06" e distância de 3,22 m até o vértice PL1PT2303, definido pelas coordenadas E: 565.395,099 m e N: 8.569.039,177 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 258° 28' 56,37" e distância de 2,70 m até o vértice PL1PT2304, definido pelas coordenadas E: 565.392,449 m e N: 8.569.038,637 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 256° 04' 13,87" e distância de 3,90 m até o vértice PL1PT2305, definido pelas coordenadas E: 565.388,659 m e N: 8.569.037,697 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 253° 33' 44,29" e distância de 3,36 m até o vértice PL1PT2306, definido pelas coordenadas E: 565.385,439 m e N: 8.569.036,747 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 250° 51' 36,78" e distância de 3,60 m até o vértice PL1PT2307, definido pelas coordenadas E: 565.382,039 m e N: 8.569.035,567 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 248° 44' 58,18" e distância de 2,12 m até o vértice PL1PT2308, definido pelas coordenadas E: 565.380,059 m e N: 8.569.034,797 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 247°

25' 22,70" e distância de 2,06 m até o vértice PL1PT2309, definido pelas coordenadas E: 565.378,159 m e N: 8.569.034,007 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 245° 53' 31,30" e distância de 2,40 m até o vértice PL1PT2310, definido pelas coordenadas E: 565.375,969 m e N: 8.569.033,027 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 243° 32' 03,29" e distância de 2,58 m até o vértice PL1PT2311, definido pelas coordenadas E: 565.373,659 m e N: 8.569.031,877 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 242° 07' 34,08" e distância de 2,55 m até o vértice PL1PT2312, definido pelas coordenadas E: 565.371,409 m e N: 8.569.030,687 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 240° 18' 53,17" e distância de 2,38 m até o vértice PL1PT2313, definido pelas coordenadas E: 565.369,339 m e N: 8.569.029,507 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 238° 35' 33,81" e distância de 2,44 m até o vértice PL1PT2314, definido pelas coordenadas E: 565.367,259 m e N: 8.569.028,237 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 236° 44' 33,28" e distância de 2,57 m até o vértice PL1PT2315, definido pelas coordenadas E: 565.365,109 m e N: 8.569.026,827 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 234° 22' 03,65" e distância de 3,52 m até o vértice PL1PT2316, definido pelas coordenadas E: 565.362,249 m e N: 8.569.024,777 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 231° 53' 32,72" e distância de 3,24 m até o vértice PL1PT2317, definido pelas coordenadas E: 565.359,699 m e N: 8.569.022,777 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 230° 13' 33,34" e distância de 2,33 m até o vértice PL1PT2318, definido pelas coordenadas E: 565.357,909 m e N: 8.569.021,287 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 228° 27' 23,83" e distância de 2,11 m até o vértice PL1PT2319, definido pelas coordenadas E: 565.356,329 m e N: 8.569.019,887 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 226° 33' 44,01" e distância de 3,11 m até o vértice PL1PT2320, definido pelas coordenadas E: 565.354,069 m e N: 8.569.017,747 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 224° 27' 52,35" e distância de 1,51 m até o vértice PL1PT2321, definido pelas coordenadas E: 565.353,009 m e N: 8.569.016,667 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 223° 04' 46,41" e distância de 3,59 m até o vértice PL1PT2322, definido pelas coordenadas E: 565.350,559 m e N: 8.569.014,047 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 220° 23' 21,66" e distância de 2,64 m até o vértice PL1PT2323, definido pelas coordenadas E: 565.348,849 m e N: 8.569.012,037 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 219° 03' 45,30" e distância de 2,67 m até o vértice PL1PT2324, definido pelas coordenadas E: 565.347,169 m e N: 8.569.009,967 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 217° 00' 09,10" e distância de 2,59 m até o vértice PL1PT2325, definido pelas coordenadas E: 565.345,609 m e N: 8.569.007,897 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 216° 00' 44,51" e distância de 2,81 m até o vértice PL1PT2326, definido pelas coordenadas E: 565.343,959 m e N: 8.569.005,627 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 215° 42' 51,86" e distância de 1,88 m até o vértice PL1PT2327, definido pelas coordenadas E: 565.342,859 m e N: 8.569.004,097 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 215° 54' 12,41" e distância de 5,10 m até o vértice PL1PT2328, definido pelas coordenadas E: 565.339,869 m e N: 8.568.999,967 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 215° 59' 39,42" e distância de 14,00 m até o vértice PL1PT2329, definido pelas coordenadas E: 565.331,639 m e N: 8.568.988,637 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 215° 56' 13,72" e distância de 14,01 m até o vértice PL1PT2330, definido pelas coordenadas E: 565.323,419 m e N: 8.568.977,297 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 215° 58' 46,11" e distância de 5,28 m até o vértice PL1PT2331, definido pelas coordenadas E: 565.320,319 m e N: 8.568.973,027 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 215° 55' 04,91" e distância de 1,93 m até o vértice PL1PT2332, definido pelas coordenadas E: 565.319,189 m e N: 8.568.971,467 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 218° 31' 00,93" e distância de 2,51 m até o vértice PL1PT2333, definido pelas coordenadas E: 565.317,629 m e N: 8.568.969,507 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 223° 48' 23,44" e distância de 2,04 m até o vértice PL1PT2334, definido pelas coordenadas E: 565.316,219 m e N: 8.568.968,037 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 228° 29' 49,41" e distância de 2,55 m até o vértice PL1PT2335, definido pelas coordenadas E: 565.314,309

m e N: 8.568.966,347 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 233° 00' 17,02" e distância de 1,83 m até o vértice PL1PT2336, definido pelas coordenadas E: 565.312,849 m e N: 8.568.965,247 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 236° 11' 07,36" e distância de 1,28 m até o vértice PL1PT2337, definido pelas coordenadas E: 565.311,789 m e N: 8.568.964,537 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 239° 24' 24,07" e distância de 1,59 m até o vértice PL1PT2338, definido pelas coordenadas E: 565.310,419 m e N: 8.568.963,727 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 243° 26' 05,82" e distância de 1,81 m até o vértice PL1PT2339, definido pelas coordenadas E: 565.308,799 m e N: 8.568.962,917 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 245° 02' 13,96" e distância de 4,48 m até o vértice PL1PT2340, definido pelas coordenadas E: 565.304,739 m e N: 8.568.961,027 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 245° 12' 13,01" e distância de 3,77 m até o vértice PL1PT2341, definido pelas coordenadas E: 565.301,319 m e N: 8.568.959,447 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 245° 25' 20,40" e distância de 2,84 m até o vértice PL1PT2342, definido pelas coordenadas E: 565.298,739 m e N: 8.568.958,267 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 246° 16' 17,79" e distância de 1,99 m até o vértice PL1PT2343, definido pelas coordenadas E: 565.296,919 m e N: 8.568.957,467 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 246° 56' 39,96" e distância de 2,63 m até o vértice PL1PT2344, definido pelas coordenadas E: 565.294,499 m e N: 8.568.956,437 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 247° 42' 22,93" e distância de 2,16 m até o vértice PL1PT2345, definido pelas coordenadas E: 565.292,499 m e N: 8.568.955,617 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 248° 04' 32,61" e distância de 2,60 m até o vértice PL1PT2346, definido pelas coordenadas E: 565.290,089 m e N: 8.568.954,647 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 249° 19' 56,32" e distância de 3,00 m até o vértice PL1PT2347, definido pelas coordenadas E: 565.287,279 m e N: 8.568.953,587 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 250° 16' 46,82" e distância de 5,22 m até o vértice PL1PT2348, definido pelas coordenadas E: 565.282,369 m e N: 8.568.951,827 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 251° 12' 00,41" e distância de 0,50 m até o vértice PL1PT2349, definido pelas coordenadas E: 565.281,899 m e N: 8.568.951,667 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 251° 44' 42,81" e distância de 2,01 m até o vértice PL1PT2350, definido pelas coordenadas E: 565.279,989 m e N: 8.568.951,037 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 240° 01' 06,10" e distância de 0,60 m até o vértice PL1PT2351, definido pelas coordenadas E: 565.279,469 m e N: 8.568.950,737 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 254° 31' 53,98" e distância de 13,20 m até o vértice PL1PT2352, definido pelas coordenadas E: 565.266,749 m e N: 8.568.947,217 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 256° 41' 38,69" e distância de 5,52 m até o vértice PL1PT2353, definido pelas coordenadas E: 565.261,379 m e N: 8.568.945,947 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 258° 22' 49,31" e distância de 4,72 m até o vértice PL1PT2354, definido pelas coordenadas E: 565.256,759 m e N: 8.568.944,997 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 259° 16' 22,62" e distância de 3,28 m até o vértice PL1PT2355, definido pelas coordenadas E: 565.253,539 m e N: 8.568.944,387 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 260° 35' 08,97" e distância de 1,96 m até o vértice PL1PT2356, definido pelas coordenadas E: 565.251,609 m e N: 8.568.944,067 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 261° 16' 57,15" e distância de 4,55 m até o vértice PL1PT2357, definido pelas coordenadas E: 565.247,109 m e N: 8.568.943,377 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 264° 26' 08,65" e distância de 3,51 m até o vértice PL1PT2358, definido pelas coordenadas E: 565.243,619 m e N: 8.568.943,037 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 276° 13' 32,98" e distância de 1,66 m até o vértice PL1PT2359, definido pelas coordenadas E: 565.241,969 m e N: 8.568.943,217 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 284° 55' 53,10" e distância de 1,24 m até o vértice PL1PT2360, definido pelas coordenadas E: 565.240,769 m e N: 8.568.943,537 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 291° 34' 16,71" e distância de 1,39 m até o vértice PL1PT2361, definido pelas coordenadas E: 565.239,479 m e N: 8.568.944,047 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 301°

52' 46,55" e distância de 1,93 m até o vértice PL1PT2362, definido pelas coordenadas E: 565.237,839 m e N: 8.568.945,067 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 312° 25' 45,35" e distância de 1,73 m até o vértice PL1PT2363, definido pelas coordenadas E: 565.236,559 m e N: 8.568.946,237 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 322° 49' 54,08" e distância de 1,92 m até o vértice PL1PT2364, definido pelas coordenadas E: 565.235,399 m e N: 8.568.947,767 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 332° 47' 34,82" e distância de 1,60 m até o vértice PL1PT2365, definido pelas coordenadas E: 565.234,669 m e N: 8.568.949,187 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 342° 48' 05,25" e distância de 1,76 m até o vértice PL1PT2366, definido pelas coordenadas E: 565.234,149 m e N: 8.568.950,867 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 353° 11' 27,42" e distância de 2,02 m até o vértice PL1PT2367, definido pelas coordenadas E: 565.233,909 m e N: 8.568.952,877 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 359° 07' 35,96" e distância de 3,28 m até o vértice PL1PT2368, definido pelas coordenadas E: 565.233,859 m e N: 8.568.956,157 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 359° 16' 45,61" e distância de 3,18 m até o vértice PL1PT2369, definido pelas coordenadas E: 565.233,819 m e N: 8.568.959,337 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 34° 05' 55,44" e distância de 1,94 m até o vértice PL1PT2370, definido pelas coordenadas E: 565.234,909 m e N: 8.568.960,947 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 34° 29' 45,16" e distância de 14,00 m até o vértice PL1PT2371, definido pelas coordenadas E: 565.242,839 m e N: 8.568.972,487 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 34° 26' 20,36" e distância de 14,00 m até o vértice PL1PT2372, definido pelas coordenadas E: 565.250,759 m e N: 8.568.984,037 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 34° 27' 43,70" e distância de 14,00 m até o vértice PL1PT2373, definido pelas coordenadas E: 565.258,679 m e N: 8.568.995,577 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 34° 27' 43,70" e distância de 14,00 m até o vértice PL1PT2374, definido pelas coordenadas E: 565.266,599 m e N: 8.569.007,117 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 34° 25' 06,11" e distância de 7,20 m até o vértice PL1PT2375, definido pelas coordenadas E: 565.270,669 m e N: 8.569.013,057 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 34° 27' 38,94" e distância de 6,80 m até o vértice PL1PT2376, definido pelas coordenadas E: 565.274,519 m e N: 8.569.018,667 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 34° 17' 12,76" e distância de 4,26 m até o vértice PL1PT2377, definido pelas coordenadas E: 565.276,919 m e N: 8.569.022,187 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 30° 35' 57,09" e distância de 6,74 m até o vértice PL1PT2378, definido pelas coordenadas E: 565.280,349 m e N: 8.569.027,987 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 25° 37' 00,03" e distância de 5,94 m até o vértice PL1PT2379, definido pelas coordenadas E: 565.282,919 m e N: 8.569.033,347 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 21° 43' 27,09" e distância de 4,13 m até o vértice PL1PT2380, definido pelas coordenadas E: 565.284,449 m e N: 8.569.037,187 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 18° 17' 10,76" e distância de 4,88 m até o vértice PL1PT2381, definido pelas coordenadas E: 565.285,979 m e N: 8.569.041,817 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 15° 05' 29,66" e distância de 3,69 m até o vértice PL1PT2382, definido pelas coordenadas E: 565.286,939 m e N: 8.569.045,377 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 12° 00' 41,32" e distância de 3,84 m até o vértice PL1PT2383, definido pelas coordenadas E: 565.287,739 m e N: 8.569.049,137 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 9° 25' 32,14" e distância de 2,56 m até o vértice PL1PT2384, definido pelas coordenadas E: 565.288,159 m e N: 8.569.051,667 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 7° 38' 48,34" e distância de 2,18 m até o vértice PL1PT2385, definido pelas coordenadas E: 565.288,449 m e N: 8.569.053,827 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 5° 38' 25,98" e distância de 3,26 m até o vértice PL1PT2386, definido pelas coordenadas E: 565.288,769 m e N: 8.569.057,067 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 3° 02' 33,93" e distância de 3,01 m até o vértice PL1PT2387, definido pelas coordenadas E: 565.288,929 m e N: 8.569.060,077 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 1° 14' 43,31" e distância de 2,76 m até o vértice PL1PT2388, definido pelas coordenadas E: 565.288,989

m e N: 8.569.062,837 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 358° 32' 59,22" e distância de 3,16 m até o vértice PL1PT2389, definido pelas coordenadas E: 565.288,909 m e N: 8.569.065,997 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 355° 51' 03,95" e distância de 3,87 m até o vértice PL1PT2390, definido pelas coordenadas E: 565.288,629 m e N: 8.569.069,857 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 353° 06' 46,10" e distância de 3,59 m até o vértice PL1PT2391, definido pelas coordenadas E: 565.288,199 m e N: 8.569.073,417 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 350° 27' 08,85" e distância de 3,32 m até o vértice PL1PT2392, definido pelas coordenadas E: 565.287,649 m e N: 8.569.076,687 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 347° 22' 23,36" e distância de 4,44 m até o vértice PL1PT2393, definido pelas coordenadas E: 565.286,679 m e N: 8.569.081,017 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 343° 46' 39,85" e distância de 4,83 m até o vértice PL1PT2394, definido pelas coordenadas E: 565.285,329 m e N: 8.569.085,657 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 340° 09' 37,68" e distância de 4,77 m até o vértice PL1PT2395, definido pelas coordenadas E: 565.283,709 m e N: 8.569.090,147 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 337° 00' 21,07" e distância de 2,94 m até o vértice PL1PT2396, definido pelas coordenadas E: 565.282,559 m e N: 8.569.092,857 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 334° 18' 23,14" e distância de 3,85 m até o vértice PL1PT2397, definido pelas coordenadas E: 565.280,889 m e N: 8.569.096,328 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 331° 52' 13,28" e distância de 2,95 m até o vértice PL1PT2398, definido pelas coordenadas E: 565.279,499 m e N: 8.569.098,928 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 329° 09' 43,81" e distância de 3,90 m até o vértice PL1PT2399, definido pelas coordenadas E: 565.277,499 m e N: 8.569.102,278 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 326° 55' 14,66" e distância de 2,60 m até o vértice PL1PT2400, definido pelas coordenadas E: 565.276,079 m e N: 8.569.104,458 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 324° 06' 26,40" e distância de 3,75 m até o vértice PL1PT2401, definido pelas coordenadas E: 565.273,879 m e N: 8.569.107,498 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 321° 18' 55,20" e distância de 3,60 m até o vértice PL1PT2402, definido pelas coordenadas E: 565.271,629 m e N: 8.569.110,308 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 318° 39' 51,06" e distância de 2,88 m até o vértice PL1PT2403, definido pelas coordenadas E: 565.269,729 m e N: 8.569.112,468 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 316° 53' 06,01" e distância de 2,79 m até o vértice PL1PT2404, definido pelas coordenadas E: 565.267,819 m e N: 8.569.114,508 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 314° 04' 06,40" e distância de 3,48 m até o vértice PL1PT2405, definido pelas coordenadas E: 565.265,319 m e N: 8.569.116,928 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 311° 49' 40,14" e distância de 2,94 m até o vértice PL1PT2406, definido pelas coordenadas E: 565.263,129 m e N: 8.569.118,888 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 309° 05' 12,76" e distância de 3,98 m até o vértice PL1PT2407, definido pelas coordenadas E: 565.260,039 m e N: 8.569.121,398 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 305° 43' 11,84" e distância de 4,38 m até o vértice PL1PT2408, definido pelas coordenadas E: 565.256,479 m e N: 8.569.123,958 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 302° 54' 49,97" e distância de 3,28 m até o vértice PL1PT2409, definido pelas coordenadas E: 565.253,729 m e N: 8.569.125,738 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 300° 38' 31,67" e distância de 2,14 m até o vértice PL1PT2410, definido pelas coordenadas E: 565.251,889 m e N: 8.569.126,828 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 299° 59' 55,25" e distância de 1,12 m até o vértice PL1PT2411, definido pelas coordenadas E: 565.250,919 m e N: 8.569.127,388 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 297° 28' 46,62" e distância de 3,92 m até o vértice PL1PT2412, definido pelas coordenadas E: 565.247,439 m e N: 8.569.129,198 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 294° 30' 19,50" e distância de 3,86 m até o vértice PL1PT2413, definido pelas coordenadas E: 565.243,929 m e N: 8.569.130,798 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 291° 29' 50,05" e distância de 3,85 m até o vértice PL1PT2414, definido pelas coordenadas E: 565.240,349 m e N: 8.569.132,208 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 288°

28' 41,25" e distância de 4,20 m até o vértice PL1PT2415, definido pelas coordenadas E: 565.236,369 m e N: 8.569.133,538 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 284° 49' 01,24" e distância de 5,16 m até o vértice PL1PT2416, definido pelas coordenadas E: 565.231,379 m e N: 8.569.134,858 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 281° 46' 26,28" e distância de 4,12 m até o vértice PL1PT2417, definido pelas coordenadas E: 565.227,349 m e N: 8.569.135,698 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 279° 32' 25,37" e distância de 4,83 m até o vértice PL1PT2418, definido pelas coordenadas E: 565.222,589 m e N: 8.569.136,498 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 277° 35' 05,44" e distância de 3,86 m até o vértice PL1PT2419, definido pelas coordenadas E: 565.218,759 m e N: 8.569.137,008 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 274° 38' 38,69" e distância de 7,16 m até o vértice PL1PT2420, definido pelas coordenadas E: 565.211,619 m e N: 8.569.137,588 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 270° 37' 21,92" e distância de 9,20 m até o vértice PL1PT2421, definido pelas coordenadas E: 565.202,419 m e N: 8.569.137,688 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 266° 45' 43,01" e distância de 6,55 m até o vértice PL1PT2422, definido pelas coordenadas E: 565.195,879 m e N: 8.569.137,318 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 264° 36' 24,99" e distância de 2,87 m até o vértice PL1PT2423, definido pelas coordenadas E: 565.193,019 m e N: 8.569.137,048 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 261° 52' 11,63" e distância de 0,49 m até o vértice PL1PT2424, definido pelas coordenadas E: 565.192,529 m e N: 8.569.136,978 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 263° 07' 23,41" e distância de 2,00 m até o vértice PL1PT2425, definido pelas coordenadas E: 565.190,539 m e N: 8.569.136,738 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 263° 09' 26,02" e distância de 0,50 m até o vértice PL1PT2426, definido pelas coordenadas E: 565.190,039 m e N: 8.569.136,678 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 260° 32' 15,64" e distância de 6,93 m até o vértice PL1PT2427, definido pelas coordenadas E: 565.183,199 m e N: 8.569.135,538 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 256° 59' 39,84" e distância de 7,82 m até o vértice PL1PT2428, definido pelas coordenadas E: 565.175,579 m e N: 8.569.133,778 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 253° 36' 37,65" e distância de 5,32 m até o vértice PL1PT2429, definido pelas coordenadas E: 565.170,479 m e N: 8.569.132,278 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 250° 51' 58,88" e distância de 5,71 m até o vértice PL1PT2430, definido pelas coordenadas E: 565.165,089 m e N: 8.569.130,408 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 248° 04' 25,97" e distância de 5,97 m até o vértice PL1PT2431, definido pelas coordenadas E: 565.159,549 m e N: 8.569.128,178 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 245° 24' 57,26" e distância de 4,40 m até o vértice PL1PT2432, definido pelas coordenadas E: 565.155,549 m e N: 8.569.126,348 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 242° 53' 41,39" e distância de 6,17 m até o vértice PL1PT2433, definido pelas coordenadas E: 565.150,059 m e N: 8.569.123,538 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 2° 56' 24,36" e distância de 1,33 m até o vértice PL1PT2434, definido pelas coordenadas E: 565.150,127 m e N: 8.569.124,862 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 241° 45' 00,95" e distância de 5,63 m até o vértice PL1PT2435, definido pelas coordenadas E: 565.145,169 m e N: 8.569.122,198 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 241° 25' 27,90" e distância de 9,18 m até o vértice PL1PT2436, definido pelas coordenadas E: 565.137,109 m e N: 8.569.117,808 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 240° 45' 58,31" e distância de 9,32 m até o vértice PL1PT2437, definido pelas coordenadas E: 565.128,979 m e N: 8.569.113,258 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 242° 56' 24,30" e distância de 9,32 m até o vértice PL1PT2438, definido pelas coordenadas E: 565.120,679 m e N: 8.569.109,018 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 246° 36' 17,20" e distância de 9,95 m até o vértice PL1PT2439, definido pelas coordenadas E: 565.111,549 m e N: 8.569.105,068 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 252° 44' 05,47" e distância de 11,15 m até o vértice PL1PT2440, definido pelas coordenadas E: 565.100,899 m e N: 8.569.101,758 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 257° 59' 33,08" e distância de 11,92 m até o vértice PL1PT2441, definido pelas coordenadas E: 565.089,239

m e N: 8.569.099,278 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 263° 54' 34,55" e distância de 8,11 m até o vértice PL1PT2442, definido pelas coordenadas E: 565.081,179 m e N: 8.569.098,418 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 266° 39' 21,49" e distância de 6,00 m até o vértice PL1PT2443, definido pelas coordenadas E: 565.075,189 m e N: 8.569.098,068 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 269° 54' 03,14" e distância de 5,78 m até o vértice PL1PT2444, definido pelas coordenadas E: 565.069,409 m e N: 8.569.098,058 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 284° 41' 39,29" e distância de 5,91 m até o vértice PL1PT2445, definido pelas coordenadas E: 565.063,689 m e N: 8.569.099,558 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 303° 31' 24,35" e distância de 5,72 m até o vértice PL1PT2446, definido pelas coordenadas E: 565.058,919 m e N: 8.569.102,718 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 314° 21' 51,09" e distância de 5,73 m até o vértice PL1PT2447, definido pelas coordenadas E: 565.054,819 m e N: 8.569.106,728 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 336° 09' 16,96" e distância de 7,45 m até o vértice PL1PT2448, definido pelas coordenadas E: 565.051,809 m e N: 8.569.113,538 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 355° 13' 19,01" e distância de 6,60 m até o vértice PL1PT2449, definido pelas coordenadas E: 565.051,259 m e N: 8.569.120,118 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 12° 14' 28,73" e distância de 5,19 m até o vértice PL1PT2450, definido pelas coordenadas E: 565.052,359 m e N: 8.569.125,188 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 101° 53' 19,17" e distância de 0,19 m até o vértice PL1PT2451, definido pelas coordenadas E: 565.052,549 m e N: 8.569.125,148 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 30° 35' 30,16" e distância de 8,98 m até o vértice PL1PT2452, definido pelas coordenadas E: 565.057,119 m e N: 8.569.132,878 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 31° 01' 06,38" e distância de 8,98 m até o vértice PL1PT2453, definido pelas coordenadas E: 565.061,749 m e N: 8.569.140,578 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 33° 29' 45,75" e distância de 8,19 m até o vértice PL1PT2454, definido pelas coordenadas E: 565.066,269 m e N: 8.569.147,408 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 32° 59' 08,33" e distância de 8,80 m até o vértice PL1PT2455, definido pelas coordenadas E: 565.071,059 m e N: 8.569.154,788 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 30° 49' 33,42" e distância de 9,27 m até o vértice PL1PT2456, definido pelas coordenadas E: 565.075,809 m e N: 8.569.162,748 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 28° 13' 02,48" e distância de 6,05 m até o vértice PL1PT2457, definido pelas coordenadas E: 565.078,669 m e N: 8.569.168,078 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 24° 16' 14,04" e distância de 7,93 m até o vértice PL1PT2458, definido pelas coordenadas E: 565.081,929 m e N: 8.569.175,308 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 22° 02' 40,13" e distância de 3,06 m até o vértice PL1PT2459, definido pelas coordenadas E: 565.083,079 m e N: 8.569.178,148 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 19° 41' 55,04" e distância de 7,74 m até o vértice PL1PT2460, definido pelas coordenadas E: 565.085,689 m e N: 8.569.185,438 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 15° 59' 01,51" e distância de 8,21 m até o vértice PL1PT2461, definido pelas coordenadas E: 565.087,949 m e N: 8.569.193,328 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 12° 18' 57,20" e distância de 9,05 m até o vértice PL1PT2462, definido pelas coordenadas E: 565.089,879 m e N: 8.569.202,168 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 8° 59' 05,53" e distância de 7,30 m até o vértice PL1PT2463, definido pelas coordenadas E: 565.091,019 m e N: 8.569.209,378 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 5° 17' 15,74" e distância de 8,90 m até o vértice PL1PT2464, definido pelas coordenadas E: 565.091,839 m e N: 8.569.218,238 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 359° 38' 42,83" e distância de 3,23 m até o vértice PL1PT2465, definido pelas coordenadas E: 565.091,819 m e N: 8.569.221,468 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 1° 49' 05,89" e distância de 3,78 m até o vértice PL1PT2466, definido pelas coordenadas E: 565.091,939 m e N: 8.569.225,248 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 357° 39' 31,77" e distância de 9,06 m até o vértice PL1PT2467, definido pelas coordenadas E: 565.091,569 m e N: 8.569.234,298 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 353°

10' 48,06" e distância de 6,99 m até o vértice PL1PT2468, definido pelas coordenadas E: 565.090,739 m e N: 8.569.241,238 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 352° 43' 46,19" e distância de 5,37 m até o vértice PL1PT2469, definido pelas coordenadas E: 565.090,059 m e N: 8.569.246,568 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 347° 58' 20,97" e distância de 8,93 m até o vértice PL1PT2470, definido pelas coordenadas E: 565.088,199 m e N: 8.569.255,298 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 344° 00' 37,30" e distância de 8,89 m até o vértice PL1PT2471, definido pelas coordenadas E: 565.085,749 m e N: 8.569.263,848 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 339° 03' 00,80" e distância de 3,99 m até o vértice PL1PT2472, definido pelas coordenadas E: 565.084,324 m e N: 8.569.267,570 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 249° 21' 36,86" e distância de 21,71 m até o vértice PL1PT2473, definido pelas coordenadas E: 565.064,009 m e N: 8.569.259,918 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 249° 20' 56,34" e distância de 28,95 m até o vértice PL1PT2474, definido pelas coordenadas E: 565.036,919 m e N: 8.569.249,708 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 339° 02' 39,20" e distância de 1,01 m até o vértice PL1PT2475, definido pelas coordenadas E: 565.036,559 m e N: 8.569.250,648 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 342° 53' 50,18" e distância de 0,14 m até o vértice PL1PT2476, definido pelas coordenadas E: 565.036,519 m e N: 8.569.250,778 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 341° 33' 54,18" e distância de 0,13 m até o vértice PL1PT2477, definido pelas coordenadas E: 565.036,479 m e N: 8.569.250,898 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 347° 00' 19,38" e distância de 0,13 m até o vértice PL1PT2478, definido pelas coordenadas E: 565.036,449 m e N: 8.569.251,028 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 351° 52' 11,63" e distância de 0,14 m até o vértice PL1PT2479, definido pelas coordenadas E: 565.036,429 m e N: 8.569.251,168 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 355° 36' 04,66" e distância de 0,13 m até o vértice PL1PT2480, definido pelas coordenadas E: 565.036,419 m e N: 8.569.251,298 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 0° e distância de 0,13 m até o vértice PL1PT2481, definido pelas coordenadas E: 565.036,419 m e N: 8.569.251,428 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 4° 23' 55,34" e distância de 0,13 m até o vértice PL1PT2482, definido pelas coordenadas E: 565.036,429 m e N: 8.569.251,558 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 8° 44' 46,18" e distância de 0,13 m até o vértice PL1PT2483, definido pelas coordenadas E: 565.036,449 m e N: 8.569.251,688 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 8° 55' 23,82" e distância de 19,92 m até o vértice PL1PT2484, definido pelas coordenadas E: 565.039,539 m e N: 8.569.271,368 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 8° 07' 48,37" e distância de 0,49 m até o vértice PL1PT2485, definido pelas coordenadas E: 565.039,609 m e N: 8.569.271,858 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 3° 30' 12,71" e distância de 0,49 m até o vértice PL1PT2486, definido pelas coordenadas E: 565.039,639 m e N: 8.569.272,348 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 0° e distância de 0,51 m até o vértice PL1PT2487, definido pelas coordenadas E: 565.039,639 m e N: 8.569.272,858 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 356° 25' 25,20" e distância de 0,48 m até o vértice PL1PT2488, definido pelas coordenadas E: 565.039,609 m e N: 8.569.273,338 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 353° 01' 08,19" e distância de 0,49 m até o vértice PL1PT2489, definido pelas coordenadas E: 565.039,549 m e N: 8.569.273,828 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 349° 35' 32,24" e distância de 0,50 m até o vértice PL1PT2490, definido pelas coordenadas E: 565.039,459 m e N: 8.569.274,318 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 345° 57' 49,52" e distância de 0,49 m até o vértice PL1PT2491, definido pelas coordenadas E: 565.039,339 m e N: 8.569.274,798 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 343° 24' 45,58" e distância de 0,49 m até o vértice PL1PT2492, definido pelas coordenadas E: 565.039,199 m e N: 8.569.275,268 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 339° 02' 39,20" e distância de 0,50 m até o vértice PL1PT2493, definido pelas coordenadas E: 565.039,019 m e N: 8.569.275,738 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 334° 29' 10,07" e distância de 0,49 m até o vértice PL1PT2494, definido pelas coordenadas E: 565.038,809

m e N: 8.569.276,178 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 331° 23' 22,35" e distância de 0,50 m até o vértice PL1PT2495, definido pelas coordenadas E: 565.038,569 m e N: 8.569.276,618 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 328° 14' 25,87" e distância de 0,49 m até o vértice PL1PT2496, definido pelas coordenadas E: 565.038,309 m e N: 8.569.277,038 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 325° 00' 28,73" e distância de 0,49 m até o vértice PL1PT2497, definido pelas coordenadas E: 565.038,029 m e N: 8.569.277,438 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 321° 02' 15,66" e distância de 5,92 m até o vértice PL1PT2498, definido pelas coordenadas E: 565.034,309 m e N: 8.569.282,038 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 317° 24' 00,77" e distância de 5,91 m até o vértice PL1PT2499, definido pelas coordenadas E: 565.030,309 m e N: 8.569.286,388 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 315° 24' 39,55" e distância de 4,83 m até o vértice PL1PT2500, definido pelas coordenadas E: 565.026,918 m e N: 8.569.289,828 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 314° 10' 10,86" e distância de 0,49 m até o vértice PL1PT2501, definido pelas coordenadas E: 565.026,568 m e N: 8.569.290,168 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 309° 57' 27,18" e distância de 0,48 m até o vértice PL1PT2502, definido pelas coordenadas E: 565.026,198 m e N: 8.569.290,478 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 308° 17' 24,59" e distância de 0,48 m até o vértice PL1PT2503, definido pelas coordenadas E: 565.025,818 m e N: 8.569.290,778 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 304° 01' 09,66" e distância de 0,48 m até o vértice PL1PT2504, definido pelas coordenadas E: 565.025,418 m e N: 8.569.291,048 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 301° 22' 22,82" e distância de 0,48 m até o vértice PL1PT2505, definido pelas coordenadas E: 565.025,008 m e N: 8.569.291,298 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 297° 05' 43,99" e distância de 0,48 m até o vértice PL1PT2506, definido pelas coordenadas E: 565.024,578 m e N: 8.569.291,518 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 291° 48' 05,07" e distância de 0,48 m até o vértice PL1PT2507, definido pelas coordenadas E: 565.024,128 m e N: 8.569.291,698 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 291° 48' 05,07" e distância de 0,48 m até o vértice PL1PT2508, definido pelas coordenadas E: 565.023,678 m e N: 8.569.291,878 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 285° 46' 50,71" e distância de 0,48 m até o vértice PL1PT2509, definido pelas coordenadas E: 565.023,218 m e N: 8.569.292,008 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 284° 19' 21,79" e distância de 0,49 m até o vértice PL1PT2510, definido pelas coordenadas E: 565.022,748 m e N: 8.569.292,128 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 279° 27' 44,36" e distância de 0,49 m até o vértice PL1PT2511, definido pelas coordenadas E: 565.022,268 m e N: 8.569.292,208 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 277° 56' 13,88" e distância de 14,70 m até o vértice PL1PT2512, definido pelas coordenadas E: 565.007,708 m e N: 8.569.294,238 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 280° 18' 17,45" e distância de 0,11 m até o vértice PL1PT2513, definido pelas coordenadas E: 565.007,598 m e N: 8.569.294,258 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 282° 59' 40,62" e distância de 0,13 m até o vértice PL1PT2514, definido pelas coordenadas E: 565.007,468 m e N: 8.569.294,288 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 291° 48' 05,07" e distância de 0,11 m até o vértice PL1PT2515, definido pelas coordenadas E: 565.007,368 m e N: 8.569.294,328 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 284° 02' 10,48" e distância de 0,12 m até o vértice PL1PT2516, definido pelas coordenadas E: 565.007,248 m e N: 8.569.294,358 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 294° 26' 38,24" e distância de 0,12 m até o vértice PL1PT2517, definido pelas coordenadas E: 565.007,138 m e N: 8.569.294,408 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 298° 36' 37,66" e distância de 0,13 m até o vértice PL1PT2518, definido pelas coordenadas E: 565.007,028 m e N: 8.569.294,468 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 298° 36' 37,66" e distância de 0,13 m até o vértice PL1PT2519, definido pelas coordenadas E: 565.006,918 m e N: 8.569.294,528 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 304° 59' 31,27" e distância de 0,12 m até o vértice PL1PT2520, definido pelas coordenadas E: 565.006,818 m e N: 8.569.294,598 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 307°

52' 29,94" e distância de 0,11 m até o vértice PL1PT2521, definido pelas coordenadas E: 565.006,728 m e N: 8.569.294,668 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 311° 38' 00,74" e distância de 0,12 m até o vértice PL1PT2522, definido pelas coordenadas E: 565.006,638 m e N: 8.569.294,748 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 311° 38' 00,74" e distância de 0,12 m até o vértice PL1PT2523, definido pelas coordenadas E: 565.006,548 m e N: 8.569.294,828 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 315° 27' 44,38" e distância de 47,32 m até o vértice PL1PT2524, definido pelas coordenadas E: 564.973,358 m e N: 8.569.328,558 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 317° 07' 15,95" e distância de 0,19 m até o vértice PL1PT2525, definido pelas coordenadas E: 564.973,228 m e N: 8.569.328,698 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 321° 20' 24,69" e distância de 0,19 m até o vértice PL1PT2526, definido pelas coordenadas E: 564.973,108 m e N: 8.569.328,848 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 326° 18' 35,76" e distância de 0,18 m até o vértice PL1PT2527, definido pelas coordenadas E: 564.973,008 m e N: 8.569.328,998 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 327° 59' 40,62" e distância de 0,19 m até o vértice PL1PT2528, definido pelas coordenadas E: 564.972,908 m e N: 8.569.329,158 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 329° 32' 04,04" e distância de 0,20 m até o vértice PL1PT2529, definido pelas coordenadas E: 564.972,808 m e N: 8.569.329,328 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 334° 47' 55,95" e distância de 0,19 m até o vértice PL1PT2530, definido pelas coordenadas E: 564.972,728 m e N: 8.569.329,498 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 340° 33' 35,87" e distância de 0,18 m até o vértice PL1PT2531, definido pelas coordenadas E: 564.972,668 m e N: 8.569.329,668 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 341° 33' 54,18" e distância de 0,19 m até o vértice PL1PT2532, definido pelas coordenadas E: 564.972,608 m e N: 8.569.329,848 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 345° 15' 23,17" e distância de 0,20 m até o vértice PL1PT2533, definido pelas coordenadas E: 564.972,558 m e N: 8.569.330,038 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 353° 39' 35,31" e distância de 0,18 m até o vértice PL1PT2534, definido pelas coordenadas E: 564.972,538 m e N: 8.569.330,218 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 351° 01' 38,54" e distância de 0,19 m até o vértice PL1PT2535, definido pelas coordenadas E: 564.972,508 m e N: 8.569.330,408 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 356° 59' 13,96" e distância de 0,19 m até o vértice PL1PT2536, definido pelas coordenadas E: 564.972,498 m e N: 8.569.330,598 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 0° e distância de 0,19 m até o vértice PL1PT2537, definido pelas coordenadas E: 564.972,498 m e N: 8.569.330,788 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 6° 20' 24,69" e distância de 0,18 m até o vértice PL1PT2538, definido pelas coordenadas E: 564.972,518 m e N: 8.569.330,968 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 6° 00' 32,42" e distância de 0,19 m até o vértice PL1PT2539, definido pelas coordenadas E: 564.972,538 m e N: 8.569.331,158 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 12° 31' 43,71" e distância de 0,18 m até o vértice PL1PT2540, definido pelas coordenadas E: 564.972,578 m e N: 8.569.331,338 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 14° 44' 36,83" e distância de 0,20 m até o vértice PL1PT2541, definido pelas coordenadas E: 564.972,628 m e N: 8.569.331,528 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 15° 31' 26,80" e distância de 0,19 m até o vértice PL1PT2542, definido pelas coordenadas E: 564.972,678 m e N: 8.569.331,708 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 21° 15' 01,82" e distância de 0,19 m até o vértice PL1PT2543, definido pelas coordenadas E: 564.972,748 m e N: 8.569.331,888 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 25° 12' 04,05" e distância de 0,19 m até o vértice PL1PT2544, definido pelas coordenadas E: 564.972,828 m e N: 8.569.332,058 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 32° 00' 19,38" e distância de 0,19 m até o vértice PL1PT2545, definido pelas coordenadas E: 564.972,928 m e N: 8.569.332,218 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 29° 21' 27,91" e distância de 0,18 m até o vértice PL1PT2546, definido pelas coordenadas E: 564.973,018 m e N: 8.569.332,378 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 38° 39' 35,31" e distância de 0,19 m até o vértice PL1PT2547, definido pelas coordenadas E: 564.973,138 m

e N: 8.569.332,528 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 40° 36' 04,66" e distância de 0,18 m até o vértice PL1PT2548, definido pelas coordenadas E: 564.973,258 m e N: 8.569.332,668 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 42° 52' 44,05" e distância de 0,19 m até o vértice PL1PT2549, definido pelas coordenadas E: 564.973,388 m e N: 8.569.332,808 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 135° 27' 42,68" e distância de 50,00 m até o vértice PL1PT2550, definido pelas coordenadas E: 565.008,458 m e N: 8.569.297,168 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 98° 01' 17,41" e distância de 12,68 m até o vértice PL1PT2551, definido pelas coordenadas E: 565.021,018 m e N: 8.569.295,398 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 41° 52' 19,90" e distância de 7,78 m até o vértice PL1PT2552, definido pelas coordenadas E: 565.026,208 m e N: 8.569.301,188 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 38° 03' 19,34" e distância de 7,77 m até o vértice PL1PT2553, definido pelas coordenadas E: 565.030,999 m e N: 8.569.307,308 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 34° 38' 41,67" e distância de 2,16 m até o vértice PL1PT2554, definido pelas coordenadas E: 565.032,229 m e N: 8.569.309,088 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 34° 23' 53,11" e distância de 5,61 m até o vértice PL1PT2555, definido pelas coordenadas E: 565.035,399 m e N: 8.569.313,718 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 30° 43' 09,37" e distância de 7,80 m até o vértice PL1PT2556, definido pelas coordenadas E: 565.039,382 m e N: 8.569.320,421 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 300° 52' 55,49" e distância de 0,48 m até o vértice PL1PT2557, definido pelas coordenadas E: 565.038,969 m e N: 8.569.320,668 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 30° 36' 59,45" e distância de 9,62 m até o vértice PL1PT2558, definido pelas coordenadas E: 565.043,869 m e N: 8.569.328,948 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 18° 08' 03,07" e distância de 12,05 m até o vértice PL1PT2559, definido pelas coordenadas E: 565.047,619 m e N: 8.569.340,398 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 13° 19' 05,36" e distância de 20,71 m até o vértice PL1PT2560, definido pelas coordenadas E: 565.052,389 m e N: 8.569.360,548 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 287° 46' 08,14" e distância de 11,70 m até o vértice PL1PT2561, definido pelas coordenadas E: 565.041,249 m e N: 8.569.364,118 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 275° 53' 09,56" e distância de 19,80 m até o vértice PL1PT2562, definido pelas coordenadas E: 565.021,558 m e N: 8.569.366,148 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 282° 08' 02,68" e distância de 28,50 m até o vértice PL1PT2563, definido pelas coordenadas E: 564.993,698 m e N: 8.569.372,138 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 11° 30' 46,23" e distância de 10,52 m até o vértice PL1PT2564, definido pelas coordenadas E: 564.995,798 m e N: 8.569.382,448 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 11° 37' 54,41" e distância de 17,81 m até o vértice PL1PT2565, definido pelas coordenadas E: 564.999,388 m e N: 8.569.399,888 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 101° 16' 21,73" e distância de 6,04 m até o vértice PL1PT2566, definido pelas coordenadas E: 565.005,308 m e N: 8.569.398,708 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 101° 16' 17,12" e distância de 26,55 m até o vértice PL1PT2567, definido pelas coordenadas E: 565.031,349 m e N: 8.569.393,518 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 102° 10' 05,78" e distância de 10,34 m até o vértice PL1PT2568, definido pelas coordenadas E: 565.041,459 m e N: 8.569.391,338 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 101° 19' 54,45" e distância de 15,42 m até o vértice PL1PT2569, definido pelas coordenadas E: 565.056,579 m e N: 8.569.388,308 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 22° 41' 15,49" e distância de 7,80 m até o vértice PL1PT2570, definido pelas coordenadas E: 565.059,589 m e N: 8.569.395,508 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 11° 56' 54,14" e distância de 12,85 m até o vértice PL1PT2571, definido pelas coordenadas E: 565.062,249 m e N: 8.569.408,078 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 11° 00' 43,80" e distância de 9,06 m até o vértice PL1PT2572, definido pelas coordenadas E: 565.063,979 m e N: 8.569.416,968 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 11° 04' 18,56" e distância de 15,10 m até o vértice PL1PT2573, definido pelas coordenadas E: 565.066,879 m e N: 8.569.431,788 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 35°

35' 26,80" e distância de 7,53 m até o vértice PL1PT2574, definido pelas coordenadas E: 565.071,259 m e N: 8.569.437,908 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 32° 06' 42,53" e distância de 6,85 m até o vértice PL1PT2575, definido pelas coordenadas E: 565.074,899 m e N: 8.569.443,708 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 34° 41' 23,64" e distância de 6,90 m até o vértice PL1PT2576, definido pelas coordenadas E: 565.078,825 m e N: 8.569.449,380 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 312° 35' 39,67" e distância de 8,39 m até o vértice PL1PT2577, definido pelas coordenadas E: 565.072,649 m e N: 8.569.455,058 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 14° 23' 46,09" e distância de 1,93 m até o vértice PL1PT2578, definido pelas coordenadas E: 565.073,129 m e N: 8.569.456,928 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 17° 06' 56,48" e distância de 19,50 m até o vértice PL1PT2579, definido pelas coordenadas E: 565.078,869 m e N: 8.569.475,568 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 21° 48' 05,07" e distância de 0,59 m até o vértice PL1PT2580, definido pelas coordenadas E: 565.079,089 m e N: 8.569.476,118 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 22° 04' 07,60" e distância de 16,32 m até o vértice PL1PT2581, definido pelas coordenadas E: 565.085,219 m e N: 8.569.491,238 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 350° 04' 43,98" e distância de 13,76 m até o vértice PL1PT2582, definido pelas coordenadas E: 565.082,849 m e N: 8.569.504,788 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 312° 36' 35,82" e distância de 53,41 m até o vértice PL1PT2583, definido pelas coordenadas E: 565.043,539 m e N: 8.569.540,948 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 45° 00' 00,00" e distância de 0,18 m até o vértice PL1PT2584, definido pelas coordenadas E: 565.043,669 m e N: 8.569.541,078 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 47° 07' 15,95" e distância de 0,19 m até o vértice PL1PT2585, definido pelas coordenadas E: 565.043,809 m e N: 8.569.541,208 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 53° 44' 46,18" e distância de 0,19 m até o vértice PL1PT2586, definido pelas coordenadas E: 565.043,959 m e N: 8.569.541,318 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 53° 07' 48,37" e distância de 0,20 m até o vértice PL1PT2587, definido pelas coordenadas E: 565.044,119 m e N: 8.569.541,438 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 60° 38' 32,09" e distância de 0,18 m até o vértice PL1PT2588, definido pelas coordenadas E: 565.044,279 m e N: 8.569.541,528 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 62° 06' 09,82" e distância de 0,19 m até o vértice PL1PT2589, definido pelas coordenadas E: 565.044,449 m e N: 8.569.541,618 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 66° 22' 14,24" e distância de 0,17 m até o vértice PL1PT2590, definido pelas coordenadas E: 565.044,609 m e N: 8.569.541,688 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 68° 44' 58,18" e distância de 0,19 m até o vértice PL1PT2591, definido pelas coordenadas E: 565.044,789 m e N: 8.569.541,758 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 71° 33' 54,18" e distância de 0,19 m até o vértice PL1PT2592, definido pelas coordenadas E: 565.044,969 m e N: 8.569.541,818 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 77° 28' 16,29" e distância de 0,18 m até o vértice PL1PT2593, definido pelas coordenadas E: 565.045,149 m e N: 8.569.541,858 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 81° 01' 38,54" e distância de 0,19 m até o vértice PL1PT2594, definido pelas coordenadas E: 565.045,339 m e N: 8.569.541,888 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 83° 59' 27,58" e distância de 0,19 m até o vértice PL1PT2595, definido pelas coordenadas E: 565.045,529 m e N: 8.569.541,908 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 86° 59' 13,97" e distância de 0,19 m até o vértice PL1PT0, encerrando este perímetro.

Memorial Descritivo elaborado a partir de base vetorial oficial da Prefeitura Municipal de Salvador. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, fuso 24S, tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Memorial descritivo – Poligonal 2

IMÓVEL: REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DO VALE ENCANTADO
MUNICÍPIO: SALVADOR
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
POLIGONAL 2 - ÁREA: 3,3984 ha - PERÍMETRO: 2.690 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PL2PT0, definido pelas coordenadas E: 565.080,529 m e N: 8.568.291,676 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 148° 28' 11,00" e distância de 41,80 m até o vértice PL2PT1, definido pelas coordenadas E: 565.102,389 m e N: 8.568.256,046 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 165° 06' 31,43" e distância de 58,84 m até o vértice PL2PT2, definido pelas coordenadas E: 565.117,509 m e N: 8.568.199,186 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 181° 09' 37,09" e distância de 144,20 m até o vértice PL2PT3, definido pelas coordenadas E: 565.114,589 m e N: 8.568.055,016 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 137° 52' 04,79" e distância de 36,18 m até o vértice PL2PT4, definido pelas coordenadas E: 565.138,859 m e N: 8.568.028,186 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 77° 08' 07,62" e distância de 1,22 m até o vértice PL2PT5, definido pelas coordenadas E: 565.140,050 m e N: 8.568.028,458 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 318° 49' 17,42" e distância de 5,80 m até o vértice PL2PT6, definido pelas coordenadas E: 565.136,229 m e N: 8.568.032,826 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 50° 49' 34,83" e distância de 0,70 m até o vértice PL2PT7, definido pelas coordenadas E: 565.136,769 m e N: 8.568.033,266 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 53° 09' 28,84" e distância de 20,53 m até o vértice PL2PT8, definido pelas coordenadas E: 565.153,199 m e N: 8.568.045,576 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 53° 08' 01,35" e distância de 31,79 m até o vértice PL2PT9, definido pelas coordenadas E: 565.178,629 m e N: 8.568.064,646 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 79° 44' 51,57" e distância de 83,94 m até o vértice PL2PT10, definido pelas coordenadas E: 565.261,229 m e N: 8.568.079,586 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 79° 39' 50,98" e distância de 4,96 m até o vértice PL2PT11, definido pelas coordenadas E: 565.266,109 m e N: 8.568.080,476 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 81° 03' 05,98" e distância de 15,94 m até o vértice PL2PT12, definido pelas coordenadas E: 565.281,859 m e N: 8.568.082,956 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 46° 40' 06,01" e distância de 1,46 m até o vértice PL2PT13, definido pelas coordenadas E: 565.282,919 m e N: 8.568.083,956 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 46° 23' 49,85" e distância de 10,15 m até o vértice PL2PT14, definido pelas coordenadas E: 565.290,269 m e N: 8.568.090,956 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 50° 26' 25,20" e distância de 3,58 m até o vértice PL2PT15, definido pelas coordenadas E: 565.293,029 m e N: 8.568.093,236 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 58° 26' 42,65" e distância de 9,97 m até o vértice PL2PT16, definido pelas coordenadas E: 565.301,529 m e N: 8.568.098,456 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 53° 37' 30,66" e distância de 2,55 m até o vértice PL2PT17, definido pelas coordenadas E: 565.303,579 m e N: 8.568.099,966 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 53° 33' 37,12" e distância de 7,46 m até o vértice PL2PT18, definido pelas coordenadas E: 565.309,579 m e N: 8.568.104,396 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 53° 17' 13,99" e distância de 10,94 m até o vértice PL2PT19, definido pelas coordenadas E: 565.318,349 m e N: 8.568.110,936 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 51° 15' 56,96" e distância de 8,42 m até o vértice PL2PT20, definido pelas coordenadas E: 565.324,919 m e N: 8.568.116,206 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 60° 39' 54,86" e distância de 8,14 m até o vértice PL2PT21, definido pelas coordenadas E: 565.332,019 m e N: 8.568.120,196 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 61° 23' 22,35" e distância de 0,38 m até o vértice PL2PT22, definido pelas coordenadas E: 565.332,349 m e N: 8.568.120,376 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com

azimute 59° 31' 00,12" e distância de 6,54 m até o vértice PL2PT23, definido pelas coordenadas E: 565.337,989 m e N: 8.568.123,696 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 85° 54' 51,78" e distância de 2,11 m até o vértice PL2PT24, definido pelas coordenadas E: 565.340,089 m e N: 8.568.123,846 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 114° 26' 38,24" e distância de 0,36 m até o vértice PL2PT25, definido pelas coordenadas E: 565.340,419 m e N: 8.568.123,696 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 115° 13' 00,40" e distância de 7,79 m até o vértice PL2PT26, definido pelas coordenadas E: 565.347,469 m e N: 8.568.120,376 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 200° 38' 42,75" e distância de 21,81 m até o vértice PL2PT27, definido pelas coordenadas E: 565.339,779 m e N: 8.568.099,966 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 188° 16' 40,81" e distância de 5,86 m até o vértice PL2PT29, definido pelas coordenadas E: 565.338,935 m e N: 8.568.094,165 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 75° 31' 23,97" e distância de 2,52 m até o vértice PL2PT30, definido pelas coordenadas E: 565.341,379 m e N: 8.568.094,796 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 193° 18' 06,55" e distância de 24,03 m até o vértice PL2PT31, definido pelas coordenadas E: 565.335,850 m e N: 8.568.071,410 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 187° 15' 41,96" e distância de 27,36 m até o vértice PL2PT32, definido pelas coordenadas E: 565.332,392 m e N: 8.568.044,272 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 171° 24' 47,89" e distância de 39,96 m até o vértice PL2PT33, definido pelas coordenadas E: 565.338,359 m e N: 8.568.004,755 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 143° 40' 00,72" e distância de 51,66 m até o vértice PL2PT34, definido pelas coordenadas E: 565.368,969 m e N: 8.567.963,135 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 114° 27' 28,96" e distância de 50,48 m até o vértice PL2PT35, definido pelas coordenadas E: 565.414,919 m e N: 8.567.942,235 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 79° 14' 32,16" e distância de 48,43 m até o vértice PL2PT36, definido pelas coordenadas E: 565.462,499 m e N: 8.567.951,275 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 52° 28' 12,25" e distância de 39,76 m até o vértice PL2PT37, definido pelas coordenadas E: 565.494,029 m e N: 8.567.975,495 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 29° 17' 28,90" e distância de 41,37 m até o vértice PL2PT38, definido pelas coordenadas E: 565.514,269 m e N: 8.568.011,575 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 19° 37' 54,29" e distância de 37,53 m até o vértice PL2PT39, definido pelas coordenadas E: 565.526,879 m e N: 8.568.046,926 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 4° 09' 50,69" e distância de 32,78 m até o vértice PL2PT40, definido pelas coordenadas E: 565.529,259 m e N: 8.568.079,616 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 4° 49' 40,68" e distância de 22,93 m até o vértice PL2PT41, definido pelas coordenadas E: 565.531,189 m e N: 8.568.102,466 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 7° 11' 30,55" e distância de 23,40 m até o vértice PL2PT42, definido pelas coordenadas E: 565.534,119 m e N: 8.568.125,686 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 10° 15' 54,51" e distância de 2,58 m até o vértice PL2PT43, definido pelas coordenadas E: 565.534,579 m e N: 8.568.128,226 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 11° 18' 35,76" e distância de 3,06 m até o vértice PL2PT44, definido pelas coordenadas E: 565.535,179 m e N: 8.568.131,226 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 11° 26' 27,76" e distância de 1,71 m até o vértice PL2PT45, definido pelas coordenadas E: 565.535,519 m e N: 8.568.132,906 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 12° 23' 43,46" e distância de 3,73 m até o vértice PL2PT46, definido pelas coordenadas E: 565.536,319 m e N: 8.568.136,546 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 13° 06' 41,47" e distância de 3,31 m até o vértice PL2PT47, definido pelas coordenadas E: 565.537,069 m e N: 8.568.139,766 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 14° 07' 19,49" e distância de 3,24 m até o vértice PL2PT48, definido pelas coordenadas E: 565.537,859 m e N: 8.568.142,906 m; confrontando

com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 14° 55' 53,10" e distância de 3,88 m até o vértice PL2PT49, definido pelas coordenadas E: 565.538,859 m e N: 8.568.146,656 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 27° 53' 00,03" e distância de 2,14 m até o vértice PL2PT50, definido pelas coordenadas E: 565.539,859 m e N: 8.568.148,546 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 28° 16' 13,35" e distância de 2,55 m até o vértice PL2PT51, definido pelas coordenadas E: 565.541,069 m e N: 8.568.150,796 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 28° 48' 38,86" e distância de 2,51 m até o vértice PL2PT52, definido pelas coordenadas E: 565.542,279 m e N: 8.568.152,996 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 28° 54' 46,78" e distância de 1,96 m até o vértice PL2PT53, definido pelas coordenadas E: 565.543,229 m e N: 8.568.154,716 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 29° 33' 00,59" e distância de 1,46 m até o vértice PL2PT54, definido pelas coordenadas E: 565.543,949 m e N: 8.568.155,986 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 29° 25' 15,52" e distância de 1,97 m até o vértice PL2PT55, definido pelas coordenadas E: 565.544,919 m e N: 8.568.157,706 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 30° 17' 22,99" e distância de 2,48 m até o vértice PL2PT56, definido pelas coordenadas E: 565.546,169 m e N: 8.568.159,846 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 30° 23' 08,91" e distância de 2,55 m até o vértice PL2PT57, definido pelas coordenadas E: 565.547,459 m e N: 8.568.162,046 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 31° 02' 25,89" e distância de 3,84 m até o vértice PL2PT58, definido pelas coordenadas E: 565.549,439 m e N: 8.568.165,336 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 36° 21' 53,64" e distância de 4,99 m até o vértice PL2PT59, definido pelas coordenadas E: 565.552,399 m e N: 8.568.169,356 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 35° 48' 52,77" e distância de 3,37 m até o vértice PL2PT60, definido pelas coordenadas E: 565.554,369 m e N: 8.568.172,086 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 35° 20' 02,81" e distância de 4,25 m até o vértice PL2PT61, definido pelas coordenadas E: 565.556,829 m e N: 8.568.175,556 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 35° 01' 29,54" e distância de 4,29 m até o vértice PL2PT62, definido pelas coordenadas E: 565.559,289 m e N: 8.568.179,066 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 34° 25' 00,96" e distância de 6,12 m até o vértice PL2PT63, definido pelas coordenadas E: 565.562,749 m e N: 8.568.184,116 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 114° 03' 26,46" e distância de 1,84 m até o vértice PL2PT64, definido pelas coordenadas E: 565.564,429 m e N: 8.568.183,366 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 215° 42' 41,16" e distância de 3,07 m até o vértice PL2PT65, definido pelas coordenadas E: 565.562,639 m e N: 8.568.180,876 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 215° 23' 59,57" e distância de 2,42 m até o vértice PL2PT66, definido pelas coordenadas E: 565.561,239 m e N: 8.568.178,906 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 214° 58' 34,29" e distância de 2,97 m até o vértice PL2PT67, definido pelas coordenadas E: 565.559,539 m e N: 8.568.176,476 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 214° 34' 07,06" e distância de 3,44 m até o vértice PL2PT68, definido pelas coordenadas E: 565.557,589 m e N: 8.568.173,646 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 214° 10' 43,05" e distância de 3,58 m até o vértice PL2PT69, definido pelas coordenadas E: 565.555,579 m e N: 8.568.170,686 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 212° 48' 58,84" e distância de 3,82 m até o vértice PL2PT70, definido pelas coordenadas E: 565.553,509 m e N: 8.568.167,476 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 214° 23' 19,54" e distância de 2,96 m até o vértice PL2PT71, definido pelas coordenadas E: 565.551,839 m e N: 8.568.165,036 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 209° 46' 18,55" e distância de 2,64 m até o vértice PL2PT72, definido pelas coordenadas E: 565.550,529 m e N: 8.568.162,746 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 208° 11' 10,31" e distância de 4,74 m até o vértice PL2PT73,

definido pelas coordenadas E: 565.548,289 m e N: 8.568.158,566 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 206° 18' 25,07" e distância de 4,96 m até o vértice PL2PT74, definido pelas coordenadas E: 565.546,089 m e N: 8.568.154,116 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 204° 25' 18,94" e distância de 4,31 m até o vértice PL2PT75, definido pelas coordenadas E: 565.544,309 m e N: 8.568.150,196 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 202° 41' 51,22" e distância de 5,11 m até o vértice PL2PT76, definido pelas coordenadas E: 565.542,339 m e N: 8.568.145,486 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 195° 45' 55,93" e distância de 3,94 m até o vértice PL2PT77, definido pelas coordenadas E: 565.541,269 m e N: 8.568.141,696 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 193° 45' 38,83" e distância de 4,04 m até o vértice PL2PT78, definido pelas coordenadas E: 565.540,309 m e N: 8.568.137,776 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 193° 38' 55,37" e distância de 4,66 m até o vértice PL2PT79, definido pelas coordenadas E: 565.539,209 m e N: 8.568.133,246 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 190° 22' 09,12" e distância de 4,78 m até o vértice PL2PT80, definido pelas coordenadas E: 565.538,349 m e N: 8.568.128,546 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 192° 28' 09,02" e distância de 4,17 m até o vértice PL2PT81, definido pelas coordenadas E: 565.537,449 m e N: 8.568.124,476 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 189° 41' 34,81" e distância de 6,53 m até o vértice PL2PT82, definido pelas coordenadas E: 565.536,349 m e N: 8.568.118,036 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 188° 11' 31,84" e distância de 6,53 m até o vértice PL2PT83, definido pelas coordenadas E: 565.535,419 m e N: 8.568.111,576 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 186° 54' 06,00" e distância de 5,41 m até o vértice PL2PT84, definido pelas coordenadas E: 565.534,769 m e N: 8.568.106,206 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 185° 35' 34,99" e distância de 5,34 m até o vértice PL2PT85, definido pelas coordenadas E: 565.534,249 m e N: 8.568.100,896 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 184° 58' 51,89" e distância de 4,38 m até o vértice PL2PT86, definido pelas coordenadas E: 565.533,869 m e N: 8.568.096,536 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 184° 51' 52,25" e distância de 4,25 m até o vértice PL2PT87, definido pelas coordenadas E: 565.533,509 m e N: 8.568.092,306 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 184° 38' 23,72" e distância de 3,46 m até o vértice PL2PT88, definido pelas coordenadas E: 565.533,229 m e N: 8.568.088,856 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 184° 31' 33,06" e distância de 3,80 m até o vértice PL2PT89, definido pelas coordenadas E: 565.532,929 m e N: 8.568.085,066 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 184° 22' 22,55" e distância de 3,41 m até o vértice PL2PT90, definido pelas coordenadas E: 565.532,669 m e N: 8.568.081,666 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 184° 07' 14,94" e distância de 3,48 m até o vértice PL2PT91, definido pelas coordenadas E: 565.532,419 m e N: 8.568.078,196 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 181° 19' 31,34" e distância de 23,35 m até o vértice PL2PT92, definido pelas coordenadas E: 565.531,879 m e N: 8.568.054,856 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 190° 41' 59,27" e distância de 5,71 m até o vértice PL2PT93, definido pelas coordenadas E: 565.530,819 m e N: 8.568.049,246 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 191° 15' 33,14" e distância de 8,86 m até o vértice PL2PT94, definido pelas coordenadas E: 565.529,089 m e N: 8.568.040,556 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 197° 22' 02,82" e distância de 5,09 m até o vértice PL2PT95, definido pelas coordenadas E: 565.527,569 m e N: 8.568.035,696 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 200° 43' 09,92" e distância de 18,88 m até o vértice PL2PT96, definido pelas coordenadas E: 565.520,889 m e N: 8.568.018,036 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 201° 54' 47,41" e distância de 19,80 m até o vértice PL2PT97, definido pelas coordenadas E: 565.513,499 m e N: 8.567.999,665 m; confrontando com

terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 207° 20' 59,55" e distância de 17,96 m até o vértice PL2PT98, definido pelas coordenadas E: 565.505,249 m e N: 8.567.983,715 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 213° 59' 39,88" e distância de 16,19 m até o vértice PL2PT99, definido pelas coordenadas E: 565.496,199 m e N: 8.567.970,295 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 219° 56' 02,67" e distância de 17,70 m até o vértice PL2PT100, definido pelas coordenadas E: 565.484,839 m e N: 8.567.956,725 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 221° 25' 30,06" e distância de 18,71 m até o vértice PL2PT101, definido pelas coordenadas E: 565.472,459 m e N: 8.567.942,695 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 221° 10' 03,04" e distância de 17,56 m até o vértice PL2PT102, definido pelas coordenadas E: 565.460,899 m e N: 8.567.929,475 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 222° 17' 03,07" e distância de 18,36 m até o vértice PL2PT103, definido pelas coordenadas E: 565.448,549 m e N: 8.567.915,895 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 155° 22' 09,53" e distância de 97,51 m até o vértice PL2PT104, definido pelas coordenadas E: 565.489,189 m e N: 8.567.827,255 m; confrontando com terras de Avenida Tamburugy, segue com azimute 237° 28' 30,39" e distância de 8,18 m até o vértice PL2PT105, definido pelas coordenadas E: 565.482,289 m e N: 8.567.822,855 m; confrontando com terras de Avenida Tamburugy, segue com azimute 236° 29' 47,63" e distância de 3,41 m até o vértice PL2PT106, definido pelas coordenadas E: 565.479,449 m e N: 8.567.820,975 m; confrontando com terras de Avenida Tamburugy, segue com azimute 238° 14' 25,87" e distância de 4,45 m até o vértice PL2PT107, definido pelas coordenadas E: 565.475,669 m e N: 8.567.818,635 m; confrontando com terras de Avenida Tamburugy, segue com azimute 239° 55' 08,68" e distância de 4,23 m até o vértice PL2PT108, definido pelas coordenadas E: 565.472,009 m e N: 8.567.816,515 m; confrontando com terras de Avenida Tamburugy, segue com azimute 241° 21' 12,97" e distância de 3,82 m até o vértice PL2PT109, definido pelas coordenadas E: 565.468,659 m e N: 8.567.814,685 m; confrontando com terras de Avenida Tamburugy, segue com azimute 243° 05' 38,06" e distância de 6,01 m até o vértice PL2PT110, definido pelas coordenadas E: 565.463,299 m e N: 8.567.811,965 m; confrontando com terras de Avenida Tamburugy, segue com azimute 244° 16' 27,79" e distância de 7,33 m até o vértice PL2PT111, definido pelas coordenadas E: 565.456,699 m e N: 8.567.808,785 m; confrontando com terras de Avenida Tamburugy, segue com azimute 245° 44' 48,41" e distância de 8,20 m até o vértice PL2PT112, definido pelas coordenadas E: 565.449,219 m e N: 8.567.805,415 m; confrontando com terras de Avenida Tamburugy, segue com azimute 248° 21' 43,41" e distância de 9,11 m até o vértice PL2PT113, definido pelas coordenadas E: 565.440,749 m e N: 8.567.802,055 m; confrontando com terras de Avenida Tamburugy, segue com azimute 249° 25' 31,43" e distância de 10,84 m até o vértice PL2PT114, definido pelas coordenadas E: 565.430,599 m e N: 8.567.798,245 m; confrontando com terras de Avenida Tamburugy, segue com azimute 252° 30' 29,63" e distância de 5,96 m até o vértice PL2PT115, definido pelas coordenadas E: 565.424,919 m e N: 8.567.796,455 m; confrontando com terras de Avenida Tamburugy, segue com azimute 252° 35' 17,09" e distância de 7,08 m até o vértice PL2PT116, definido pelas coordenadas E: 565.418,159 m e N: 8.567.794,335 m; confrontando com terras de Avenida Tamburugy, segue com azimute 253° 45' 00,10" e distância de 6,72 m até o vértice PL2PT117, definido pelas coordenadas E: 565.411,709 m e N: 8.567.792,455 m; confrontando com terras de Avenida Tamburugy, segue com azimute 253° 50' 53,01" e distância de 5,72 m até o vértice PL2PT118, definido pelas coordenadas E: 565.406,219 m e N: 8.567.790,865 m; confrontando com terras de Avenida Tamburugy, segue com azimute 253° 57' 03,58" e distância de 6,84 m até o vértice PL2PT119, definido pelas coordenadas E: 565.399,649 m e N: 8.567.788,975 m; confrontando com terras de Avenida Tamburugy, segue com azimute 253° 07' 54,70" e distância de 6,82 m até o vértice PL2PT120, definido pelas coordenadas E: 565.393,119 m e N: 8.567.786,995 m; confrontando com terras de Avenida Tamburugy, segue com azimute 253° 19' 09,44" e distância de 8,88 m até o vértice PL2PT121, definido pelas coordenadas E: 565.384,609 m e N: 8.567.784,445 m; confrontando com terras de Avenida Tamburugy, segue com azimute 253° 26' 04,47" e distância de 5,33 m até o vértice PL2PT122, definido pelas coordenadas E: 565.379,499 m e N: 8.567.782,925 m; confrontando com terras de Avenida Tamburugy, segue com azimute 254° 31' 01,50" e distância de 5,96 m até o vértice PL2PT123, definido pelas coordenadas E: 565.373,759 m e N:

8.567.781,335 m; confrontando com terras de Avenida Tamburugy, segue com azimute 254° 49' 30,76" e distância de 5,00 m até o vértice PL2PT124, definido pelas coordenadas E: 565.368,929 m e N: 8.567.780,025 m; confrontando com terras de Avenida Tamburugy, segue com azimute 74° 49' 30,76" e distância de 5,00 m até o vértice PL2PT125, definido pelas coordenadas E: 565.373,759 m e N: 8.567.781,335 m; confrontando com terras de Avenida Tamburugy, segue com azimute 254° 49' 02,71" e distância de 4,85 m até o vértice PL2PT126, definido pelas coordenadas E: 565.369,079 m e N: 8.567.780,065 m; confrontando com terras de Avenida Tamburugy, segue com azimute 233° 58' 21,46" e distância de 0,14 m até o vértice PL2PT127, definido pelas coordenadas E: 565.368,969 m e N: 8.567.779,985 m; confrontando com terras de Avenida Tamburugy, segue com azimute 255° 20' 44,23" e distância de 3,60 m até o vértice PL2PT128, definido pelas coordenadas E: 565.365,489 m e N: 8.567.779,075 m; confrontando com terras de Avenida Tamburugy, segue com azimute 251° 02' 54,29" e distância de 20,69 m até o vértice PL2PT129, definido pelas coordenadas E: 565.345,919 m e N: 8.567.772,355 m; confrontando com terras de Avenida Tamburugy, segue com azimute 250° 26' 57,40" e distância de 19,81 m até o vértice PL2PT130, definido pelas coordenadas E: 565.327,249 m e N: 8.567.765,725 m; confrontando com terras de Avenida Tamburugy, segue com azimute 248° 15' 25,13" e distância de 14,58 m até o vértice PL2PT131, definido pelas coordenadas E: 565.313,709 m e N: 8.567.760,325 m; confrontando com terras de Avenida Tamburugy, segue com azimute 247° 52' 45,41" e distância de 17,66 m até o vértice PL2PT132, definido pelas coordenadas E: 565.297,349 m e N: 8.567.753,675 m; confrontando com terras de Avenida Tamburugy, segue com azimute 247° 30' 33,88" e distância de 16,36 m até o vértice PL2PT133, definido pelas coordenadas E: 565.282,229 m e N: 8.567.747,415 m; confrontando com terras de Avenida Tamburugy, segue com azimute 245° 36' 45,55" e distância de 14,24 m até o vértice PL2PT134, definido pelas coordenadas E: 565.269,259 m e N: 8.567.741,535 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 244° 11' 01,93" e distância de 6,84 m até o vértice PL2PT135, definido pelas coordenadas E: 565.263,099 m e N: 8.567.738,555 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 245° 13' 57,56" e distância de 5,13 m até o vértice PL2PT136, definido pelas coordenadas E: 565.258,439 m e N: 8.567.736,405 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 248° 35' 33,23" e distância de 5,67 m até o vértice PL2PT137, definido pelas coordenadas E: 565.253,159 m e N: 8.567.734,335 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 254° 52' 45,57" e distância de 4,49 m até o vértice PL2PT138, definido pelas coordenadas E: 565.248,829 m e N: 8.567.733,165 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 262° 55' 43,75" e distância de 5,28 m até o vértice PL2PT139, definido pelas coordenadas E: 565.243,589 m e N: 8.567.732,515 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 270° 41' 58,71" e distância de 7,37 m até o vértice PL2PT140, definido pelas coordenadas E: 565.236,219 m e N: 8.567.732,605 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 282° 10' 05,17" e distância de 6,55 m até o vértice PL2PT141, definido pelas coordenadas E: 565.229,819 m e N: 8.567.733,985 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 288° 20' 59,33" e distância de 4,26 m até o vértice PL2PT142, definido pelas coordenadas E: 565.225,779 m e N: 8.567.735,325 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 292° 37' 54,21" e distância de 3,72 m até o vértice PL2PT143, definido pelas coordenadas E: 565.222,349 m e N: 8.567.736,755 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 300° 25' 01,41" e distância de 3,59 m até o vértice PL2PT144, definido pelas coordenadas E: 565.219,249 m e N: 8.567.738,575 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 309° 17' 21,86" e distância de 0,85 m até o vértice PL2PT145, definido pelas coordenadas E: 565.218,589 m e N: 8.567.739,115 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 305° 28' 39,88" e distância de 6,67 m até o vértice PL2PT146, definido pelas coordenadas E: 565.213,159 m e N: 8.567.742,985 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 312° 47' 57,73" e distância de 7,92 m até o vértice PL2PT147, definido pelas coordenadas E: 565.207,349 m e N: 8.567.748,365 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 311° 53' 17,09" e distância de 24,49 m até o vértice PL2PT148, definido pelas coordenadas E: 565.189,119 m e N: 8.567.764,715 m;

confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 337° 50' 01,15" e distância de 0,29 m até o vértice PL2PT149, definido pelas coordenadas E: 565.189,009 m e N: 8.567.764,985 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 106° 17' 18,95" e distância de 40,36 m até o vértice PL2PT150, definido pelas coordenadas E: 565.227,749 m e N: 8.567.753,665 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 86° 46' 54,62" e distância de 45,60 m até o vértice PL2PT151, definido pelas coordenadas E: 565.273,279 m e N: 8.567.756,225 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 75° 39' 49,06" e distância de 32,87 m até o vértice PL2PT152, definido pelas coordenadas E: 565.305,129 m e N: 8.567.764,365 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 67° 07' 07,62" e distância de 25,13 m até o vértice PL2PT153, definido pelas coordenadas E: 565.328,279 m e N: 8.567.774,135 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 58° 41' 43,42" e distância de 27,39 m até o vértice PL2PT154, definido pelas coordenadas E: 565.351,679 m e N: 8.567.788,365 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 51° 54' 48,59" e distância de 26,85 m até o vértice PL2PT155, definido pelas coordenadas E: 565.372,809 m e N: 8.567.804,925 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 27° 05' 19,44" e distância de 31,32 m até o vértice PL2PT156, definido pelas coordenadas E: 565.387,069 m e N: 8.567.832,805 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 2° 01' 13,20" e distância de 26,10 m até o vértice PL2PT157, definido pelas coordenadas E: 565.387,989 m e N: 8.567.858,885 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 324° 49' 56,49" e distância de 35,28 m até o vértice PL2PT158, definido pelas coordenadas E: 565.367,669 m e N: 8.567.887,725 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 329° 40' 55,85" e distância de 8,06 m até o vértice PL2PT159, definido pelas coordenadas E: 565.363,599 m e N: 8.567.894,685 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 311° 27' 52,13" e distância de 6,19 m até o vértice PL2PT160, definido pelas coordenadas E: 565.358,959 m e N: 8.567.898,785 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 316° 04' 36,40" e distância de 18,44 m até o vértice PL2PT161, definido pelas coordenadas E: 565.346,169 m e N: 8.567.912,065 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 318° 50' 52,28" e distância de 11,17 m até o vértice PL2PT162, definido pelas coordenadas E: 565.338,819 m e N: 8.567.920,475 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 319° 17' 50,59" e distância de 8,59 m até o vértice PL2PT163, definido pelas coordenadas E: 565.333,219 m e N: 8.567.926,985 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 318° 02' 28,75" e distância de 7,46 m até o vértice PL2PT164, definido pelas coordenadas E: 565.328,229 m e N: 8.567.932,535 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 323° 28' 11,00" e distância de 23,96 m até o vértice PL2PT165, definido pelas coordenadas E: 565.313,969 m e N: 8.567.951,785 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 332° 15' 18,40" e distância de 1,95 m até o vértice PL2PT166, definido pelas coordenadas E: 565.313,059 m e N: 8.567.953,515 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 325° 11' 45,56" e distância de 3,00 m até o vértice PL2PT167, definido pelas coordenadas E: 565.311,349 m e N: 8.567.955,975 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 329° 44' 36,83" e distância de 5,28 m até o vértice PL2PT168, definido pelas coordenadas E: 565.308,689 m e N: 8.567.960,535 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 331° 28' 36,77" e distância de 6,28 m até o vértice PL2PT169, definido pelas coordenadas E: 565.305,689 m e N: 8.567.966,055 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 334° 23' 17,80" e distância de 5,64 m até o vértice PL2PT170, definido pelas coordenadas E: 565.303,249 m e N: 8.567.971,145 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 335° 53' 22,90" e distância de 5,12 m até o vértice PL2PT171, definido pelas coordenadas E: 565.301,159 m e N: 8.567.975,815 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 334° 55' 03,48" e distância de 26,96 m até o vértice PL2PT172, definido pelas coordenadas E: 565.289,729 m e N: 8.568.000,235 m; confrontando com terras de Loteamento

Patamares Colina C, segue com azimute 331° 19' 56,72'' e distância de 33,14 m até o vértice PL2PT173, definido pelas coordenadas E: 565.273,829 m e N: 8.568.029,316 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 289° 48' 28,37'' e distância de 33,52 m até o vértice PL2PT174, definido pelas coordenadas E: 565.242,289 m e N: 8.568.040,676 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 275° 04' 05,09'' e distância de 27,51 m até o vértice PL2PT175, definido pelas coordenadas E: 565.214,889 m e N: 8.568.043,106 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 255° 15' 38,89'' e distância de 33,41 m até o vértice PL2PT176, definido pelas coordenadas E: 565.182,579 m e N: 8.568.034,606 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 260° 43' 47,28'' e distância de 24,02 m até o vértice PL2PT177, definido pelas coordenadas E: 565.158,869 m e N: 8.568.030,736 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 249° 02' 29,37'' e distância de 20,83 m até o vértice PL2PT178, definido pelas coordenadas E: 565.139,419 m e N: 8.568.023,286 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 289° 16' 54,33'' e distância de 13,05 m até o vértice PL2PT179, definido pelas coordenadas E: 565.127,099 m e N: 8.568.027,596 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 318° 20' 47,96'' e distância de 14,41 m até o vértice PL2PT180, definido pelas coordenadas E: 565.117,519 m e N: 8.568.038,366 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 342° 36' 42,31'' e distância de 12,98 m até o vértice PL2PT181, definido pelas coordenadas E: 565.113,639 m e N: 8.568.050,756 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 350° 12' 28,91'' e distância de 16,29 m até o vértice PL2PT182, definido pelas coordenadas E: 565.110,869 m e N: 8.568.066,806 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 1° 48' 31,46'' e distância de 16,16 m até o vértice PL2PT183, definido pelas coordenadas E: 565.111,379 m e N: 8.568.082,956 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 0° 48' 56,32'' e distância de 20,37 m até o vértice PL2PT184, definido pelas coordenadas E: 565.111,669 m e N: 8.568.103,326 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 1° 10' 31,51'' e distância de 20,47 m até o vértice PL2PT185, definido pelas coordenadas E: 565.112,089 m e N: 8.568.123,796 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 0° 41' 13,54'' e distância de 21,68 m até o vértice PL2PT186, definido pelas coordenadas E: 565.112,349 m e N: 8.568.145,476 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 0° 50' 34,63'' e distância de 19,71 m até o vértice PL2PT187, definido pelas coordenadas E: 565.112,639 m e N: 8.568.165,186 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 358° 59' 23,66'' e distância de 26,09 m até o vértice PL2PT188, definido pelas coordenadas E: 565.112,179 m e N: 8.568.191,276 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 355° 03' 54,82'' e distância de 26,97 m até o vértice PL2PT189, definido pelas coordenadas E: 565.109,859 m e N: 8.568.218,146 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 345° 01' 43,42'' e distância de 24,08 m até o vértice PL2PT190, definido pelas coordenadas E: 565.103,639 m e N: 8.568.241,406 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 338° 26' 53,71'' e distância de 23,44 m até o vértice PL2PT191, definido pelas coordenadas E: 565.095,029 m e N: 8.568.263,206 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 326° 55' 59,53'' e distância de 20,14 m até o vértice PL2PT192, definido pelas coordenadas E: 565.084,039 m e N: 8.568.280,086 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina C, segue com azimute 343° 09' 04,34'' e distância de 12,11 m até o vértice PL2PT0, encerrando este perímetro.

Memorial Descritivo elaborado a partir de base vetorial oficial da Prefeitura Municipal de Salvador. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, fuso 24S, tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Memorial descritivo – Poligonal 3

IMÓVEL: REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DO VALE ENCANTADO
MUNICÍPIO: SALVADOR
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
POLIGONAL 3 - Área: 2,2992 há - Perímetro: 847 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PL3PT0, definido pelas coordenadas E: 565.553,629 m e N: 8.568.413,946 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 105° 56' 01,38" e distância de 6,74 m até o vértice PL3PT1, definido pelas coordenadas E: 565.560,109 m e N: 8.568.412,096 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 102° 30' 37,32" e distância de 6,74 m até o vértice PL3PT2, definido pelas coordenadas E: 565.566,689 m e N: 8.568.410,636 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 99° 07' 37,85" e distância de 6,75 m até o vértice PL3PT3, definido pelas coordenadas E: 565.573,349 m e N: 8.568.409,566 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 95° 37' 33,28" e distância de 6,73 m até o vértice PL3PT4, definido pelas coordenadas E: 565.580,049 m e N: 8.568.408,906 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 92° 12' 44,66" e distância de 6,74 m até o vértice PL3PT5, definido pelas coordenadas E: 565.586,779 m e N: 8.568.408,646 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 90° 31' 01,19" e distância de 110,83 m até o vértice PL3PT6, definido pelas coordenadas E: 565.697,600 m e N: 8.568.407,646 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 92° 21' 28,46" e distância de 1,70 m até o vértice PL3PT7, definido pelas coordenadas E: 565.699,300 m e N: 8.568.407,576 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 95° 44' 38,97" e distância de 1,70 m até o vértice PL3PT8, definido pelas coordenadas E: 565.700,990 m e N: 8.568.407,406 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 99° 24' 26,41" e distância de 1,71 m até o vértice PL3PT9, definido pelas coordenadas E: 565.702,680 m e N: 8.568.407,126 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 102° 53' 37,48" e distância de 1,70 m até o vértice PL3PT10, definido pelas coordenadas E: 565.704,340 m e N: 8.568.406,746 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 106° 43' 53,35" e distância de 1,70 m até o vértice PL3PT11, definido pelas coordenadas E: 565.705,970 m e N: 8.568.406,256 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 109° 55' 32,09" e distância de 1,70 m até o vértice PL3PT12, definido pelas coordenadas E: 565.707,570 m e N: 8.568.405,676 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 113° 33' 08,15" e distância de 1,70 m até o vértice PL3PT13, definido pelas coordenadas E: 565.709,130 m e N: 8.568.404,996 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 117° 09' 53,95" e distância de 1,71 m até o vértice PL3PT14, definido pelas coordenadas E: 565.710,650 m e N: 8.568.404,216 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 120° 37' 06,98" e distância de 1,71 m até o vértice PL3PT15, definido pelas coordenadas E: 565.712,120 m e N: 8.568.403,346 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 124° 26' 20,36" e distância de 1,70 m até o vértice PL3PT16, definido pelas coordenadas E: 565.713,520 m e N: 8.568.402,386 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 127° 36' 34,53" e distância de 1,70 m até o vértice PL3PT17, definido pelas coordenadas E: 565.714,870 m e N: 8.568.401,346 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 131° 26' 18,48" e distância de 1,71 m até o vértice PL3PT18, definido pelas coordenadas E: 565.716,150 m e N: 8.568.400,216 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 134° 59' 60,00" e distância de 1,70 m até o vértice PL3PT19, definido pelas coordenadas E: 565.717,350 m e N: 8.568.399,016 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 138° 20' 18,49" e distância de 1,70 m até o vértice PL3PT20, definido pelas coordenadas E: 565.718,480 m e N: 8.568.397,746 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 142° 07' 30,06" e distância de 1,71 m até o vértice PL3PT21, definido pelas coordenadas E: 565.719,530 m e N: 8.568.396,396 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 145° 17' 00,85" e distância de 1,70 m até o vértice PL3PT22, definido pelas coordenadas E: 565.720,500 m e N: 8.568.394,996 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com

azimute 149° 02' 10,48" e distância de 1,69 m até o vértice PL3PT23, definido pelas coordenadas E: 565.721,370 m e N: 8.568.393,546 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 152° 50' 06,05" e distância de 1,71 m até o vértice PL3PT24, definido pelas coordenadas E: 565.722,150 m e N: 8.568.392,026 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 155° 41' 43,62" e distância de 1,70 m até o vértice PL3PT25, definido pelas coordenadas E: 565.722,850 m e N: 8.568.390,476 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 160° 04' 27,91" e distância de 1,70 m até o vértice PL3PT26, definido pelas coordenadas E: 565.723,430 m e N: 8.568.388,876 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 162° 56' 48,07" e distância de 1,70 m até o vértice PL3PT27, definido pelas coordenadas E: 565.723,930 m e N: 8.568.387,246 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 167° 06' 22,52" e distância de 1,70 m até o vértice PL3PT28, definido pelas coordenadas E: 565.724,310 m e N: 8.568.385,586 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 170° 32' 15,64" e distância de 1,70 m até o vértice PL3PT29, definido pelas coordenadas E: 565.724,590 m e N: 8.568.383,906 m; confrontando com terras de Rua Luiz Gonzaga, segue com azimute 172° 09' 02,73" e distância de 72,13 m até o vértice PL3PT30, definido pelas coordenadas E: 565.734,440 m e N: 8.568.312,456 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 180° e distância de 0,00 m até o vértice PL3PT31, definido pelas coordenadas E: 565.734,440 m e N: 8.568.312,453 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 297° 06' 53,01" e distância de 59,95 m até o vértice PL3PT32, definido pelas coordenadas E: 565.681,080 m e N: 8.568.339,776 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 273° 56' 48,35" e distância de 24,99 m até o vértice PL3PT33, definido pelas coordenadas E: 565.656,150 m e N: 8.568.341,496 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 34° 14' 05,31" e distância de 14,88 m até o vértice PL3PT34, definido pelas coordenadas E: 565.664,520 m e N: 8.568.353,796 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 271° 49' 30,21" e distância de 18,84 m até o vértice PL3PT35, definido pelas coordenadas E: 565.645,690 m e N: 8.568.354,396 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 243° 48' 17,41" e distância de 43,02 m até o vértice PL3PT36, definido pelas coordenadas E: 565.607,089 m e N: 8.568.335,406 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 257° 46' 59,01" e distância de 33,08 m até o vértice PL3PT37, definido pelas coordenadas E: 565.574,759 m e N: 8.568.328,406 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 245° 33' 10,48" e distância de 45,38 m até o vértice PL3PT38, definido pelas coordenadas E: 565.533,449 m e N: 8.568.309,626 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 243° 31' 13,74" e distância de 62,91 m até o vértice PL3PT39, definido pelas coordenadas E: 565.477,139 m e N: 8.568.281,576 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 242° 41' 19,13" e distância de 46,01 m até o vértice PL3PT40, definido pelas coordenadas E: 565.436,259 m e N: 8.568.260,466 m; confrontando com terras de Loteamento Patamares Colina E, segue com azimute 228° 59' 56,31" e distância de 7,00 m até o vértice PL3PT41, definido pelas coordenadas E: 565.430,979 m e N: 8.568.255,876 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 319° 37' 20,53" e distância de 20,01 m até o vértice PL3PT42, definido pelas coordenadas E: 565.418,019 m e N: 8.568.271,116 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 350° 37' 32,39" e distância de 17,13 m até o vértice PL3PT43, definido pelas coordenadas E: 565.415,229 m e N: 8.568.288,016 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 3° 31' 27,13" e distância de 9,60 m até o vértice PL3PT44, definido pelas coordenadas E: 565.415,819 m e N: 8.568.297,596 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 21° 18' 18,95" e distância de 10,29 m até o vértice PL3PT45, definido pelas coordenadas E: 565.419,559 m e N: 8.568.307,186 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 35° 20' 05,76" e distância de 9,86 m até o vértice PL3PT46, definido pelas coordenadas E: 565.425,259 m e N: 8.568.315,226 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 45° 28' 27,77" e distância de 15,37 m até o vértice PL3PT47, definido pelas coordenadas E: 565.436,219 m e N: 8.568.326,006 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 43° 32' 43,67" e distância de 32,04 m até o vértice PL3PT48, definido pelas coordenadas E:

565.458,289 m e N: 8.568.349,226 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 52° 06' 08,73" e distância de 42,26 m até o vértice PL3PT49, definido pelas coordenadas E: 565.491,639 m e N: 8.568.375,186 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 72° 22' 45,50" e distância de 16,02 m até o vértice PL3PT50, definido pelas coordenadas E: 565.506,909 m e N: 8.568.380,036 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 85° 22' 23,68" e distância de 17,73 m até o vértice PL3PT51, definido pelas coordenadas E: 565.524,579 m e N: 8.568.381,466 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 53° 26' 18,16" e distância de 2,60 m até o vértice PL3PT52, definido pelas coordenadas E: 565.526,669 m e N: 8.568.383,016 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 53° 35' 00,06" e distância de 27,81 m até o vértice PL3PT53, definido pelas coordenadas E: 565.549,049 m e N: 8.568.399,526 m; confrontando com terras de Loteamento Greenville, segue com azimute 17° 37' 14,16" e distância de 15,13 m até o vértice PL3PT0, encerrando este perímetro.

Memorial Descritivo elaborado a partir de base vetorial oficial da Prefeitura Municipal de Salvador. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, fuso 24S, tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Memorial descritivo – Poligonal 4

IMÓVEL: REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DO VALE ENCANTADO
MUNICÍPIO: SALVADOR
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
POLIGONAL 4 - Área: 4,5100 ha - Perímetro: 1.585 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PL4PT0, definido pelas coordenadas E: 565.045,034 m e N: 8.569.649,339 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 159° 18' 08,36'' e distância de 5,35 m até o vértice PL4PT1, definido pelas coordenadas E: 565.046,925 m e N: 8.569.644,334 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 166° 48' 07,39'' e distância de 2,85 m até o vértice PL4PT2, definido pelas coordenadas E: 565.047,576 m e N: 8.569.641,558 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 174° 45' 25,78'' e distância de 2,57 m até o vértice PL4PT3, definido pelas coordenadas E: 565.047,811 m e N: 8.569.638,997 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 180° 31' 46,27'' e distância de 2,71 m até o vértice PL4PT4, definido pelas coordenadas E: 565.047,786 m e N: 8.569.636,292 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 184° 52' 48,57'' e distância de 12,58 m até o vértice PL4PT5, definido pelas coordenadas E: 565.046,716 m e N: 8.569.623,760 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 185° 10' 44,97'' e distância de 5,10 m até o vértice PL4PT6, definido pelas coordenadas E: 565.046,256 m e N: 8.569.618,685 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 186° 03' 56,99'' e distância de 5,49 m até o vértice PL4PT7, definido pelas coordenadas E: 565.045,676 m e N: 8.569.613,227 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 183° 27' 10,04'' e distância de 5,61 m até o vértice PL4PT8, definido pelas coordenadas E: 565.045,338 m e N: 8.569.607,625 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 187° 37' 51,88'' e distância de 5,20 m até o vértice PL4PT9, definido pelas coordenadas E: 565.044,648 m e N: 8.569.602,475 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 188° 01' 56,69'' e distância de 5,06 m até o vértice PL4PT10, definido pelas coordenadas E: 565.043,941 m e N: 8.569.597,465 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 190° 41' 07,19'' e distância de 5,09 m até o vértice PL4PT11, definido pelas coordenadas E: 565.042,997 m e N: 8.569.592,462 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 195° 37' 11,69'' e distância de 4,55 m até o vértice PL4PT12, definido pelas coordenadas E: 565.041,773 m e N: 8.569.588,084 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 199° 58' 14,60'' e distância de 4,74 m até o vértice PL4PT13, definido pelas coordenadas E: 565.040,153 m e N: 8.569.583,626 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 204° 57' 23,06'' e distância de 4,35 m até o vértice PL4PT14, definido pelas coordenadas E: 565.038,318 m e N: 8.569.579,683 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 209° 09' 16,97'' e distância de 4,78 m até o vértice PL4PT15, definido pelas coordenadas E: 565.035,989 m e N: 8.569.575,508 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 208° 47' 41,33'' e distância de 4,71 m até o vértice PL4PT16, definido pelas coordenadas E: 565.033,719 m e N: 8.569.571,378 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 210° 39' 05,77'' e distância de 19,52 m até o vértice PL4PT17, definido pelas coordenadas E: 565.023,769 m e N: 8.569.554,588 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 209° 14' 19,95'' e distância de 15,07 m até o vértice PL4PT18, definido pelas coordenadas E: 565.016,408 m e N: 8.569.541,438 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 289° 40' 38,23'' e distância de 93,64 m até o vértice PL4PT19, definido pelas coordenadas E: 564.928,238 m e N: 8.569.572,968 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 220° 14' 10,89'' e distância de 6,64 m até o vértice PL4PT20, definido pelas coordenadas E: 564.923,948 m e N: 8.569.567,898 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 220° 13' 08,82'' e distância de 5,85 m até o vértice PL4PT21, definido pelas coordenadas E: 564.920,168 m e N: 8.569.563,428 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 220° 26' 20,60'' e distância de 4,98 m até o vértice PL4PT22, definido pelas coordenadas E: 564.916,938 m e N: 8.569.559,638 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com

azimute 206° 15' 58,73" e distância de 20,59 m até o vértice PL4PT23, definido pelas coordenadas E: 564.907,828 m e N: 8.569.541,178 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 187° 57' 39,16" e distância de 9,10 m até o vértice PL4PT24, definido pelas coordenadas E: 564.906,568 m e N: 8.569.532,168 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 188° 00' 48,80" e distância de 18,08 m até o vértice PL4PT25, definido pelas coordenadas E: 564.904,048 m e N: 8.569.514,268 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 146° 49' 02,22" e distância de 8,77 m até o vértice PL4PT26, definido pelas coordenadas E: 564.908,848 m e N: 8.569.506,928 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 144° 31' 51,16" e distância de 7,77 m até o vértice PL4PT27, definido pelas coordenadas E: 564.913,358 m e N: 8.569.500,598 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 142° 10' 18,16" e distância de 6,46 m até o vértice PL4PT28, definido pelas coordenadas E: 564.917,318 m e N: 8.569.495,498 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 142° 02' 55,73" e distância de 5,94 m até o vértice PL4PT29, definido pelas coordenadas E: 564.920,968 m e N: 8.569.490,818 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 142° 09' 43,76" e distância de 9,47 m até o vértice PL4PT30, definido pelas coordenadas E: 564.926,778 m e N: 8.569.483,338 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 131° 50' 55,53" e distância de 7,07 m até o vértice PL4PT31, definido pelas coordenadas E: 564.932,048 m e N: 8.569.478,618 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 132° 00' 52,16" e distância de 9,37 m até o vértice PL4PT32, definido pelas coordenadas E: 564.939,008 m e N: 8.569.472,348 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 132° 03' 06,30" e distância de 9,90 m até o vértice PL4PT33, definido pelas coordenadas E: 564.946,358 m e N: 8.569.465,718 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 145° 28' 22,94" e distância de 11,20 m até o vértice PL4PT34, definido pelas coordenadas E: 564.952,708 m e N: 8.569.456,488 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 145° 35' 29,50" e distância de 5,31 m até o vértice PL4PT35, definido pelas coordenadas E: 564.955,708 m e N: 8.569.452,108 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 155° 37' 15,44" e distância de 9,50 m até o vértice PL4PT36, definido pelas coordenadas E: 564.959,628 m e N: 8.569.443,458 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 155° 06' 35,23" e distância de 11,48 m até o vértice PL4PT37, definido pelas coordenadas E: 564.964,458 m e N: 8.569.433,048 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 156° 29' 36,30" e distância de 8,55 m até o vértice PL4PT38, definido pelas coordenadas E: 564.967,868 m e N: 8.569.425,208 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 164° 24' 39,83" e distância de 6,62 m até o vértice PL4PT39, definido pelas coordenadas E: 564.969,648 m e N: 8.569.418,828 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 158° 31' 34,32" e distância de 2,92 m até o vértice PL4PT40, definido pelas coordenadas E: 564.970,718 m e N: 8.569.416,108 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 175° 47' 08,96" e distância de 5,72 m até o vértice PL4PT41, definido pelas coordenadas E: 564.971,138 m e N: 8.569.410,408 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 175° 54' 31,22" e distância de 7,15 m até o vértice PL4PT42, definido pelas coordenadas E: 564.971,648 m e N: 8.569.403,278 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 180° 05' 51,39" e distância de 5,87 m até o vértice PL4PT43, definido pelas coordenadas E: 564.971,638 m e N: 8.569.397,408 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 186° 16' 08,64" e distância de 6,23 m até o vértice PL4PT44, definido pelas coordenadas E: 564.970,958 m e N: 8.569.391,218 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 186° 14' 48,62" e distância de 5,42 m até o vértice PL4PT45, definido pelas coordenadas E: 564.970,368 m e N: 8.569.385,828 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 206° 03' 22,80" e distância de 4,03 m até o vértice PL4PT46, definido pelas coordenadas E: 564.968,598 m e N: 8.569.382,208 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 210° 41' 31,13" e distância de 3,98 m até o vértice PL4PT47, definido pelas coordenadas E: 564.966,568 m e N: 8.569.378,788 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 214° 22' 04,28" e distância de 3,99 m até o vértice PL4PT48, definido pelas coordenadas E: 564.964,318 m e N: 8.569.375,498 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 217° 44' 08,75" e distância de 3,97 m até o vértice PL4PT49, definido pelas coordenadas E:

564.961,888 m e N: 8.569.372,358 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 221° 13' 35,76" e distância de 3,98 m até o vértice PL4PT50, definido pelas coordenadas E: 564.959,268 m e N: 8.569.369,368 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 224° 47' 45,96" e distância de 3,97 m até o vértice PL4PT51, definido pelas coordenadas E: 564.956,468 m e N: 8.569.366,548 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 228° 27' 43,46" e distância de 3,98 m até o vértice PL4PT52, definido pelas coordenadas E: 564.953,488 m e N: 8.569.363,908 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 231° 56' 52,88" e distância de 3,97 m até o vértice PL4PT53, definido pelas coordenadas E: 564.950,358 m e N: 8.569.361,458 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 235° 13' 55,27" e distância de 3,98 m até o vértice PL4PT54, definido pelas coordenadas E: 564.947,088 m e N: 8.569.359,188 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 239° 06' 37,54" e distância de 3,97 m até o vértice PL4PT55, definido pelas coordenadas E: 564.943,678 m e N: 8.569.357,148 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 242° 24' 09,73" e distância de 3,97 m até o vértice PL4PT56, definido pelas coordenadas E: 564.940,158 m e N: 8.569.355,308 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 334° 20' 45,71" e distância de 14,34 m até o vértice PL4PT57, definido pelas coordenadas E: 564.933,948 m e N: 8.569.368,238 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 298° 33' 25,72" e distância de 18,01 m até o vértice PL4PT58, definido pelas coordenadas E: 564.918,128 m e N: 8.569.376,848 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 333° 47' 46,51" e distância de 13,47 m até o vértice PL4PT59, definido pelas coordenadas E: 564.912,178 m e N: 8.569.388,938 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 333° 03' 06,14" e distância de 13,37 m até o vértice PL4PT60, definido pelas coordenadas E: 564.906,118 m e N: 8.569.400,858 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 332° 13' 36,59" e distância de 9,12 m até o vértice PL4PT61, definido pelas coordenadas E: 564.901,868 m e N: 8.569.408,928 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 332° 06' 09,82" e distância de 5,77 m até o vértice PL4PT62, definido pelas coordenadas E: 564.899,168 m e N: 8.569.414,028 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 332° 15' 21,26" e distância de 7,39 m até o vértice PL4PT63, definido pelas coordenadas E: 564.895,728 m e N: 8.569.420,568 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 318° 08' 12,55" e distância de 12,02 m até o vértice PL4PT64, definido pelas coordenadas E: 564.887,708 m e N: 8.569.429,518 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 313° 27' 34,90" e distância de 13,94 m até o vértice PL4PT65, definido pelas coordenadas E: 564.877,588 m e N: 8.569.439,108 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 313° 26' 39,12" e distância de 11,46 m até o vértice PL4PT66, definido pelas coordenadas E: 564.869,268 m e N: 8.569.446,988 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 313° 25' 06,26" e distância de 11,78 m até o vértice PL4PT67, definido pelas coordenadas E: 564.860,708 m e N: 8.569.455,088 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 313° 29' 56,92" e distância de 9,72 m até o vértice PL4PT68, definido pelas coordenadas E: 564.853,658 m e N: 8.569.461,778 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 313° 26' 22,22" e distância de 10,65 m até o vértice PL4PT69, definido pelas coordenadas E: 564.845,928 m e N: 8.569.469,098 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 328° 35' 47,33" e distância de 6,26 m até o vértice PL4PT70, definido pelas coordenadas E: 564.842,668 m e N: 8.569.474,438 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 313° 34' 34,95" e distância de 11,95 m até o vértice PL4PT71, definido pelas coordenadas E: 564.834,008 m e N: 8.569.482,678 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 261° 21' 20,98" e distância de 13,24 m até o vértice PL4PT72, definido pelas coordenadas E: 564.820,918 m e N: 8.569.480,688 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 261° 18' 16,19" e distância de 19,78 m até o vértice PL4PT73, definido pelas coordenadas E: 564.801,368 m e N: 8.569.477,698 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 242° 12' 25,03" e distância de 13,15 m até o vértice PL4PT74, definido pelas coordenadas E: 564.789,738 m e N: 8.569.471,568 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 242° 09' 26,23" e distância de 19,66 m até o vértice PL4PT75, definido pelas coordenadas E: 564.772,358 m e N: 8.569.462,388 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com

azimute 172° 58' 02,17" e distância de 10,78 m até o vértice PL4PT76, definido pelas coordenadas E: 564.773,678 m e N: 8.569.451,688 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 172° 52' 29,94" e distância de 4,35 m até o vértice PL4PT77, definido pelas coordenadas E: 564.774,218 m e N: 8.569.447,368 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 179° 02' 39,55" e distância de 11,39 m até o vértice PL4PT78, definido pelas coordenadas E: 564.774,408 m e N: 8.569.435,978 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 179° 07' 15,80" e distância de 7,17 m até o vértice PL4PT79, definido pelas coordenadas E: 564.774,518 m e N: 8.569.428,808 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 158° 06' 24,70" e distância de 9,28 m até o vértice PL4PT80, definido pelas coordenadas E: 564.777,978 m e N: 8.569.420,198 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 158° 06' 54,99" e distância de 12,77 m até o vértice PL4PT81, definido pelas coordenadas E: 564.782,738 m e N: 8.569.408,348 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 171° 18' 28,08" e distância de 8,07 m até o vértice PL4PT82, definido pelas coordenadas E: 564.783,958 m e N: 8.569.400,368 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 196° 24' 48,90" e distância de 5,38 m até o vértice PL4PT83, definido pelas coordenadas E: 564.782,438 m e N: 8.569.395,208 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 196° 22' 57,47" e distância de 4,68 m até o vértice PL4PT84, definido pelas coordenadas E: 564.781,118 m e N: 8.569.390,718 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 166° 05' 20,87" e distância de 15,07 m até o vértice PL4PT87, definido pelas coordenadas E: 564.784,742 m e N: 8.569.376,086 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 166° 10' 40,97" e distância de 8,69 m até o vértice PL4PT88, definido pelas coordenadas E: 564.786,818 m e N: 8.569.367,648 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 261° 13' 55,44" e distância de 24,01 m até o vértice PL4PT89, definido pelas coordenadas E: 564.763,088 m e N: 8.569.363,988 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 346° 15' 34,15" e distância de 4,37 m até o vértice PL4PT90, definido pelas coordenadas E: 564.762,050 m e N: 8.569.368,233 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 282° 48' 15,37" e distância de 0,02 m até o vértice PL4PT91, definido pelas coordenadas E: 564.762,028 m e N: 8.569.368,238 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 346° 15' 02,09" e distância de 15,99 m até o vértice PL4PT92, definido pelas coordenadas E: 564.758,228 m e N: 8.569.383,768 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 299° 21' 58,02" e distância de 33,59 m até o vértice PL4PT93, definido pelas coordenadas E: 564.728,958 m e N: 8.569.400,238 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 320° 47' 50,53" e distância de 5,11 m até o vértice PL4PT94, definido pelas coordenadas E: 564.725,728 m e N: 8.569.404,198 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 327° 49' 16,84" e distância de 3,15 m até o vértice PL4PT95, definido pelas coordenadas E: 564.724,048 m e N: 8.569.406,868 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 333° 45' 58,08" e distância de 3,87 m até o vértice PL4PT96, definido pelas coordenadas E: 564.722,338 m e N: 8.569.410,338 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 340° 21' 23,25" e distância de 3,75 m até o vértice PL4PT97, definido pelas coordenadas E: 564.721,078 m e N: 8.569.413,868 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 346° 14' 07,85" e distância de 3,07 m até o vértice PL4PT98, definido pelas coordenadas E: 564.720,348 m e N: 8.569.416,848 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 14° 13' 25,87" e distância de 7,41 m até o vértice PL4PT99, definido pelas coordenadas E: 564.722,168 m e N: 8.569.424,028 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 14° 15' 40,06" e distância de 5,56 m até o vértice PL4PT100, definido pelas coordenadas E: 564.723,538 m e N: 8.569.429,418 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 14° 11' 17,18" e distância de 6,41 m até o vértice PL4PT101, definido pelas coordenadas E: 564.725,108 m e N: 8.569.435,628 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 8° 40' 23,43" e distância de 4,77 m até o vértice PL4PT102, definido pelas coordenadas E: 564.725,828 m e N: 8.569.440,348 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 1° 51' 34,56" e distância de 3,08 m até o vértice PL4PT103, definido pelas coordenadas E: 564.725,928 m e N: 8.569.443,428 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 356° 21' 38,33" e distância de 2,84 m até o vértice PL4PT104, definido pelas coordenadas E:

564.725,748 m e N: 8.569.446,258 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 351° 09' 02,67" e distância de 3,38 m até o vértice PL4PT105, definido pelas coordenadas E: 564.725,228 m e N: 8.569.449,598 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 344° 51' 38,46" e distância de 3,91 m até o vértice PL4PT106, definido pelas coordenadas E: 564.724,208 m e N: 8.569.453,368 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 338° 26' 21,12" e distância de 3,54 m até o vértice PL4PT107, definido pelas coordenadas E: 564.722,908 m e N: 8.569.456,658 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 331° 26' 36,17" e distância de 4,25 m até o vértice PL4PT108, definido pelas coordenadas E: 564.720,878 m e N: 8.569.460,388 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 324° 21' 28,42" e distância de 3,83 m até o vértice PL4PT109, definido pelas coordenadas E: 564.718,648 m e N: 8.569.463,498 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 318° 21' 04,79" e distância de 3,14 m até o vértice PL4PT110, definido pelas coordenadas E: 564.716,558 m e N: 8.569.465,848 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 297° 42' 11,62" e distância de 3,38 m até o vértice PL4PT111, definido pelas coordenadas E: 564.713,568 m e N: 8.569.467,418 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 297° 33' 10,12" e distância de 34,76 m até o vértice PL4PT112, definido pelas coordenadas E: 564.682,748 m e N: 8.569.483,498 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 297° 33' 41,79" e distância de 42,68 m até o vértice PL4PT113, definido pelas coordenadas E: 564.644,908 m e N: 8.569.503,248 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 297° 34' 43,99" e distância de 31,34 m até o vértice PL4PT114, definido pelas coordenadas E: 564.617,128 m e N: 8.569.517,758 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 25° 38' 03,74" e distância de 49,84 m até o vértice PL4PT115, definido pelas coordenadas E: 564.638,688 m e N: 8.569.562,688 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 117° 33' 27,55" e distância de 13,68 m até o vértice PL4PT116, definido pelas coordenadas E: 564.650,818 m e N: 8.569.556,358 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 117° 33' 10,12" e distância de 17,90 m até o vértice PL4PT117, definido pelas coordenadas E: 564.666,688 m e N: 8.569.548,078 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 117° 32' 12,14" e distância de 20,57 m até o vértice PL4PT118, definido pelas coordenadas E: 564.684,928 m e N: 8.569.538,568 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 117° 34' 43,74" e distância de 21,23 m até o vértice PL4PT119, definido pelas coordenadas E: 564.703,748 m e N: 8.569.528,738 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 110° 49' 12,40" e distância de 9,65 m até o vértice PL4PT120, definido pelas coordenadas E: 564.712,768 m e N: 8.569.525,308 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 111° 12' 35,29" e distância de 13,85 m até o vértice PL4PT121, definido pelas coordenadas E: 564.725,678 m e N: 8.569.520,298 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 111° 34' 26,57" e distância de 13,57 m até o vértice PL4PT122, definido pelas coordenadas E: 564.738,298 m e N: 8.569.515,308 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 84° 10' 30,42" e distância de 7,98 m até o vértice PL4PT123, definido pelas coordenadas E: 564.746,238 m e N: 8.569.516,118 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 81° 46' 59,67" e distância de 10,29 m até o vértice PL4PT124, definido pelas coordenadas E: 564.756,418 m e N: 8.569.517,588 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 79° 29' 41,77" e distância de 7,68 m até o vértice PL4PT125, definido pelas coordenadas E: 564.763,968 m e N: 8.569.518,988 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 75° 46' 35,29" e distância de 9,65 m até o vértice PL4PT126, definido pelas coordenadas E: 564.773,318 m e N: 8.569.521,358 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 75° 50' 00,42" e distância de 10,66 m até o vértice PL4PT127, definido pelas coordenadas E: 564.783,658 m e N: 8.569.523,968 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 70° 42' 47,57" e distância de 8,30 m até o vértice PL4PT128, definido pelas coordenadas E: 564.791,488 m e N: 8.569.526,708 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 70° 46' 09,58" e distância de 10,02 m até o vértice PL4PT129, definido pelas coordenadas E: 564.800,948 m e N: 8.569.530,008 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 68° 33' 41,56" e distância de 10,26 m até o vértice PL4PT130, definido pelas coordenadas E: 564.810,498 m e N: 8.569.533,758 m; confrontando com terras de Loteamento

Alphaville, segue com azimute 68° 32' 18,10" e distância de 10,96 m até o vértice PL4PT131, definido pelas coordenadas E: 564.820,698 m e N: 8.569.537,768 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 57° 03' 29,23" e distância de 8,50 m até o vértice PL4PT132, definido pelas coordenadas E: 564.827,828 m e N: 8.569.542,388 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 42° 25' 02,44" e distância de 8,32 m até o vértice PL4PT133, definido pelas coordenadas E: 564.833,438 m e N: 8.569.548,528 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 27° 39' 16,34" e distância de 8,47 m até o vértice PL4PT134, definido pelas coordenadas E: 564.837,368 m e N: 8.569.556,028 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 18° 37' 49,79" e distância de 4,63 m até o vértice PL4PT135, definido pelas coordenadas E: 564.838,848 m e N: 8.569.560,418 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 18° 30' 53,49" e distância de 6,80 m até o vértice PL4PT136, definido pelas coordenadas E: 564.841,008 m e N: 8.569.566,868 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 19° 15' 18,28" e distância de 7,73 m até o vértice PL4PT137, definido pelas coordenadas E: 564.843,558 m e N: 8.569.574,168 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 19° 21' 27,33" e distância de 10,41 m até o vértice PL4PT138, definido pelas coordenadas E: 564.847,008 m e N: 8.569.583,988 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 19° 24' 32,30" e distância de 6,14 m até o vértice PL4PT139, definido pelas coordenadas E: 564.849,048 m e N: 8.569.589,778 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 19° 20' 05,31" e distância de 8,46 m até o vértice PL4PT140, definido pelas coordenadas E: 564.851,848 m e N: 8.569.597,758 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 32° 09' 51,81" e distância de 10,31 m até o vértice PL4PT141, definido pelas coordenadas E: 564.857,338 m e N: 8.569.606,488 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 32° 11' 01,49" e distância de 7,49 m até o vértice PL4PT142, definido pelas coordenadas E: 564.861,328 m e N: 8.569.612,828 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 51° 35' 34,34" e distância de 8,50 m até o vértice PL4PT143, definido pelas coordenadas E: 564.867,988 m e N: 8.569.618,108 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 51° 37' 24,81" e distância de 7,11 m até o vértice PL4PT144, definido pelas coordenadas E: 564.873,558 m e N: 8.569.622,519 m; confrontando com terras de Avenida Luís Viana, segue com azimute 224° 59' 59,98" e distância de 0,00 m até o vértice PL4PT145, definido pelas coordenadas E: 564.873,557 m e N: 8.569.622,518 m; confrontando com terras de Avenida Luís Viana, segue com azimute 63° 26' 05,80" e distância de 0,00 m até o vértice PL4PT146, definido pelas coordenadas E: 564.873,559 m e N: 8.569.622,519 m; confrontando com terras de Avenida Luís Viana, segue com azimute 80° 58' 50,44" e distância de 0,19 m até o vértice PL4PT147, definido pelas coordenadas E: 564.873,748 m e N: 8.569.622,549 m; confrontando com terras de Avenida Luís Viana, segue com azimute 81° 06' 10,82" e distância de 21,66 m até o vértice PL4PT148, definido pelas coordenadas E: 564.895,148 m e N: 8.569.625,899 m; confrontando com terras de Avenida Luís Viana, segue com azimute 81° 05' 29,93" e distância de 23,64 m até o vértice PL4PT149, definido pelas coordenadas E: 564.918,498 m e N: 8.569.629,559 m; confrontando com terras de Avenida Luís Viana, segue com azimute 81° 06' 30,10" e distância de 33,84 m até o vértice PL4PT150, definido pelas coordenadas E: 564.951,928 m e N: 8.569.634,789 m; confrontando com terras de Avenida Luís Viana, segue com azimute 78° 41' 24,24" e distância de 0,05 m até o vértice PL4PT151, definido pelas coordenadas E: 564.951,978 m e N: 8.569.634,799 m; confrontando com terras de Avenida Luís Viana, segue com azimute 81° 07' 09,63" e distância de 94,19 m até o vértice PL4PT0, encerrando este perímetro.

Memorial Descritivo elaborado a partir de base vetorial oficial da Prefeitura Municipal de Salvador. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, fuso 24S, tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Memorial descritivo – Poligonal 5

IMÓVEL: REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DO VALE ENCANTADO
MUNICÍPIO: SALVADOR
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
POLIGONAL 5 - Área: 6,6993 ha - Perímetro: 2.249 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PL5PT0, definido pelas coordenadas E: 565.427,949 m e N: 8.569.750,829 m; confrontando com terras de Shopping Paralela, segue com azimute 119° 33' 02,86" e distância de 37,35 m até o vértice PL5PT1, definido pelas coordenadas E: 565.460,439 m e N: 8.569.732,409 m; confrontando com terras de Shopping Paralela, segue com azimute 87° 22' 32,58" e distância de 37,13 m até o vértice PL5PT2, definido pelas coordenadas E: 565.497,529 m e N: 8.569.734,109 m; confrontando com terras de Shopping Paralela, segue com azimute 124° 25' 04,35" e distância de 17,90 m até o vértice PL5PT3, definido pelas coordenadas E: 565.512,299 m e N: 8.569.723,989 m; confrontando com terras de Shopping Paralela, segue com azimute 122° 32' 43,77" e distância de 56,95 m até o vértice PL5PT4, definido pelas coordenadas E: 565.560,310 m e N: 8.569.693,349 m; confrontando com terras de Shopping Paralela, segue com azimute 122° 40' 10,45" e distância de 94,17 m até o vértice PL5PT5, definido pelas coordenadas E: 565.639,580 m e N: 8.569.642,518 m; confrontando com terras de Shopping Paralela, segue com azimute 125° 02' 26,83" e distância de 90,48 m até o vértice PL5PT6, definido pelas coordenadas E: 565.713,660 m e N: 8.569.590,568 m; confrontando com terras de Rua Luiz Gonzaga, segue com azimute 226° 23' 11,82" e distância de 34,60 m até o vértice PL5PT7, definido pelas coordenadas E: 565.688,611 m e N: 8.569.566,703 m; confrontando com terras de Rua Luiz Gonzaga, segue com azimute 228° 30' 03,37" e distância de 30,54 m até o vértice PL5PT8, definido pelas coordenadas E: 565.665,741 m e N: 8.569.546,470 m; confrontando com terras de Rua Luiz Gonzaga, segue com azimute 218° 36' 45,36" e distância de 21,23 m até o vértice PL5PT9, definido pelas coordenadas E: 565.652,493 m e N: 8.569.529,882 m; confrontando com terras de Rua Luiz Gonzaga, segue com azimute 205° 38' 16,63" e distância de 33,83 m até o vértice PL5PT10, definido pelas coordenadas E: 565.637,855 m e N: 8.569.499,382 m; confrontando com terras de Rua Luiz Gonzaga, segue com azimute 198° 44' 45,57" e distância de 8,33 m até o vértice PL5PT11, definido pelas coordenadas E: 565.635,178 m e N: 8.569.491,494 m; confrontando com terras de Área da PMS cedida ao GOE (Grupo de Operações Especiais), segue com azimute 310° 30' 31,40" e distância de 191,46 m até o vértice PL5PT12, definido pelas coordenadas E: 565.489,609 m e N: 8.569.615,860 m; confrontando com terras de Área da PMS cedida ao GOE (Grupo de Operações Especiais), segue com azimute 217° 12' 01,24" e distância de 24,76 m até o vértice PL5PT13, definido pelas coordenadas E: 565.474,639 m e N: 8.569.596,138 m; confrontando com terras de Área da PMS cedida ao GOE (Grupo de Operações Especiais), segue com azimute 217° 28' 34,25" e distância de 0,38 m até o vértice PL5PT14, definido pelas coordenadas E: 565.474,409 m e N: 8.569.595,838 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 288° 47' 11,23" e distância de 2,58 m até o vértice PL5PT15, definido pelas coordenadas E: 565.471,969 m e N: 8.569.596,668 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 282° 00' 04,89" e distância de 4,71 m até o vértice PL5PT16, definido pelas coordenadas E: 565.467,359 m e N: 8.569.597,648 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 278° 55' 13,72" e distância de 4,00 m até o vértice PL5PT17, definido pelas coordenadas E: 565.463,409 m e N: 8.569.598,268 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 276° 37' 39,02" e distância de 5,29 m até o vértice PL5PT18, definido pelas coordenadas E: 565.458,159 m e N: 8.569.598,878 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 275° 42' 38,14" e distância de 5,73 m até o vértice PL5PT19, definido pelas coordenadas E: 565.452,459 m e N: 8.569.599,448 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 276° 48' 58,13" e distância de 11,96 m até o vértice PL5PT20, definido pelas coordenadas E: 565.440,579 m e N: 8.569.600,868 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 284° 55' 53,10" e distância de 2,95 m até o vértice PL5PT21, definido pelas coordenadas E: 565.437,729 m e N: 8.569.601,628 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 284° 39' 57,89" e distância de 6,40 m até o vértice PL5PT22, definido

pelas coordenadas E: 565.431,539 m e N: 8.569.603,248 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 284° 46' 46,42" e distância de 4,86 m até o vértice PL5PT23, definido pelas coordenadas E: 565.426,839 m e N: 8.569.604,488 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 285° 58' 18,89" e distância de 8,90 m até o vértice PL5PT24, definido pelas coordenadas E: 565.418,279 m e N: 8.569.606,938 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 281° 21' 51,76" e distância de 6,19 m até o vértice PL5PT25, definido pelas coordenadas E: 565.412,209 m e N: 8.569.608,158 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 280° 25' 47,04" e distância de 5,74 m até o vértice PL5PT26, definido pelas coordenadas E: 565.406,559 m e N: 8.569.609,198 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 278° 00' 23,11" e distância de 5,24 m até o vértice PL5PT27, definido pelas coordenadas E: 565.401,369 m e N: 8.569.609,928 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 276° 02' 12,61" e distância de 6,47 m até o vértice PL5PT28, definido pelas coordenadas E: 565.394,939 m e N: 8.569.610,608 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 273° 26' 53,46" e distância de 8,65 m até o vértice PL5PT29, definido pelas coordenadas E: 565.386,309 m e N: 8.569.611,128 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 270° 17' 06,18" e distância de 6,03 m até o vértice PL5PT30, definido pelas coordenadas E: 565.380,279 m e N: 8.569.611,158 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 267° 30' 29,66" e distância de 11,27 m até o vértice PL5PT31, definido pelas coordenadas E: 565.369,019 m e N: 8.569.610,668 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 263° 47' 10,47" e distância de 6,01 m até o vértice PL5PT32, definido pelas coordenadas E: 565.363,049 m e N: 8.569.610,018 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 262° 33' 36,63" e distância de 5,87 m até o vértice PL5PT33, definido pelas coordenadas E: 565.357,229 m e N: 8.569.609,258 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 258° 49' 48,01" e distância de 7,23 m até o vértice PL5PT34, definido pelas coordenadas E: 565.350,139 m e N: 8.569.607,858 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 258° 32' 28,49" e distância de 6,80 m até o vértice PL5PT35, definido pelas coordenadas E: 565.343,479 m e N: 8.569.606,508 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 253° 01' 41,10" e distância de 3,22 m até o vértice PL5PT36, definido pelas coordenadas E: 565.340,399 m e N: 8.569.605,568 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 252° 00' 10,41" e distância de 5,79 m até o vértice PL5PT37, definido pelas coordenadas E: 565.334,889 m e N: 8.569.603,778 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 251° 02' 28,01" e distância de 5,88 m até o vértice PL5PT38, definido pelas coordenadas E: 565.329,329 m e N: 8.569.601,868 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 249° 44' 29,92" e distância de 3,38 m até o vértice PL5PT39, definido pelas coordenadas E: 565.326,159 m e N: 8.569.600,698 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 246° 17' 07,79" e distância de 5,40 m até o vértice PL5PT40, definido pelas coordenadas E: 565.321,219 m e N: 8.569.598,528 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 244° 25' 12,35" e distância de 3,38 m até o vértice PL5PT41, definido pelas coordenadas E: 565.318,169 m e N: 8.569.597,068 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 242° 20' 42,31" e distância de 5,41 m até o vértice PL5PT42, definido pelas coordenadas E: 565.313,379 m e N: 8.569.594,558 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 239° 49' 35,33" e distância de 4,97 m até o vértice PL5PT43, definido pelas coordenadas E: 565.309,079 m e N: 8.569.592,058 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 236° 59' 52,90" e distância de 4,39 m até o vértice PL5PT44, definido pelas coordenadas E: 565.305,399 m e N: 8.569.589,668 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 232° 04' 15,15" e distância de 17,64 m até o vértice PL5PT45, definido pelas coordenadas E: 565.291,489 m e N: 8.569.578,828 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 226° 45' 30,70" e distância de 3,23 m até o vértice PL5PT46, definido pelas coordenadas E: 565.289,139 m e N: 8.569.576,618 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 136° 06' 33,39" e distância de 11,32 m até o vértice PL5PT47, definido pelas coordenadas E: 565.296,989 m e N: 8.569.568,458 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 136° 27' 39,60" e distância de 13,31 m até o vértice PL5PT48, definido pelas coordenadas E: 565.306,159 m e N: 8.569.558,808 m; confrontando com terras de Loteamento

Alphaville, segue com azimute 143° 25' 37,09" e distância de 0,77 m até o vértice PL5PT49, definido pelas coordenadas E: 565.306,619 m e N: 8.569.558,188 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 136° 34' 51,64" e distância de 3,33 m até o vértice PL5PT50, definido pelas coordenadas E: 565.308,909 m e N: 8.569.555,768 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 135° 54' 30,53" e distância de 14,27 m até o vértice PL5PT51, definido pelas coordenadas E: 565.318,839 m e N: 8.569.545,518 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 129° 48' 20,06" e distância de 0,16 m até o vértice PL5PT52, definido pelas coordenadas E: 565.318,959 m e N: 8.569.545,418 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 210° 27' 55,96" e distância de 0,20 m até o vértice PL5PT53, definido pelas coordenadas E: 565.318,859 m e N: 8.569.545,248 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 221° 25' 25,20" e distância de 1,13 m até o vértice PL5PT54, definido pelas coordenadas E: 565.318,109 m e N: 8.569.544,398 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 217° 48' 41,27" e distância de 7,91 m até o vértice PL5PT55, definido pelas coordenadas E: 565.313,259 m e N: 8.569.538,148 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 218° 03' 19,80" e distância de 6,96 m até o vértice PL5PT56, definido pelas coordenadas E: 565.308,969 m e N: 8.569.532,668 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 215° 16' 20,72" e distância de 2,51 m até o vértice PL5PT57, definido pelas coordenadas E: 565.307,519 m e N: 8.569.530,618 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 205° 41' 04,28" e distância de 9,02 m até o vértice PL5PT58, definido pelas coordenadas E: 565.303,609 m e N: 8.569.522,488 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 205° 03' 44,84" e distância de 8,36 m até o vértice PL5PT59, definido pelas coordenadas E: 565.300,069 m e N: 8.569.514,918 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 201° 43' 03,52" e distância de 1,27 m até o vértice PL5PT60, definido pelas coordenadas E: 565.299,599 m e N: 8.569.513,738 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 197° 51' 53,50" e distância de 1,27 m até o vértice PL5PT61, definido pelas coordenadas E: 565.299,209 m e N: 8.569.512,528 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 193° 42' 25,06" e distância de 1,27 m até o vértice PL5PT62, definido pelas coordenadas E: 565.298,909 m e N: 8.569.511,298 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 189° 54' 15,06" e distância de 1,28 m até o vértice PL5PT63, definido pelas coordenadas E: 565.298,689 m e N: 8.569.510,038 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 186° 20' 24,69" e distância de 1,27 m até o vértice PL5PT64, definido pelas coordenadas E: 565.298,549 m e N: 8.569.508,778 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 183° 52' 42,69" e distância de 2,96 m até o vértice PL5PT65, definido pelas coordenadas E: 565.298,349 m e N: 8.569.505,828 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 275° 05' 31,61" e distância de 1,01 m até o vértice PL5PT66, definido pelas coordenadas E: 565.297,339 m e N: 8.569.505,918 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 183° 47' 20,00" e distância de 3,03 m até o vértice PL5PT67, definido pelas coordenadas E: 565.297,139 m e N: 8.569.502,898 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 95° 17' 24,29" e distância de 1,08 m até o vértice PL5PT68, definido pelas coordenadas E: 565.298,219 m e N: 8.569.502,798 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 184° 48' 38,11" e distância de 8,11 m até o vértice PL5PT69, definido pelas coordenadas E: 565.297,539 m e N: 8.569.494,718 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 184° 57' 02,53" e distância de 10,43 m até o vértice PL5PT70, definido pelas coordenadas E: 565.296,639 m e N: 8.569.484,328 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 184° 04' 11,33" e distância de 7,75 m até o vértice PL5PT71, definido pelas coordenadas E: 565.296,089 m e N: 8.569.476,598 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 183° 40' 25,96" e distância de 8,43 m até o vértice PL5PT72, definido pelas coordenadas E: 565.295,549 m e N: 8.569.468,188 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 182° 35' 02,05" e distância de 9,76 m até o vértice PL5PT73, definido pelas coordenadas E: 565.295,109 m e N: 8.569.458,438 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 182° 44' 04,60" e distância de 9,85 m até o vértice PL5PT74, definido pelas coordenadas E: 565.294,639 m e N: 8.569.448,598 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 174° 17' 21,86" e distância de 0,20 m até o vértice PL5PT75, definido

pelas coordenadas E: 565.294,659 m e N: 8.569.448,398 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 267° 08' 15,34" e distância de 0,20 m até o vértice PL5PT76, definido pelas coordenadas E: 565.294,459 m e N: 8.569.448,388 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 264° 58' 18,11" e distância de 5,93 m até o vértice PL5PT77, definido pelas coordenadas E: 565.288,549 m e N: 8.569.447,868 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 264° 41' 47,45" e distância de 27,59 m até o vértice PL5PT78, definido pelas coordenadas E: 565.261,079 m e N: 8.569.445,318 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 264° 42' 31,77" e distância de 9,65 m até o vértice PL5PT79, definido pelas coordenadas E: 565.251,469 m e N: 8.569.444,428 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 177° 10' 40,24" e distância de 2,84 m até o vértice PL5PT80, definido pelas coordenadas E: 565.251,609 m e N: 8.569.441,588 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 172° 48' 53,40" e distância de 10,63 m até o vértice PL5PT81, definido pelas coordenadas E: 565.252,939 m e N: 8.569.431,038 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 168° 18' 21,26" e distância de 4,09 m até o vértice PL5PT82, definido pelas coordenadas E: 565.253,769 m e N: 8.569.427,028 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 168° 11' 51,24" e distância de 1,37 m até o vértice PL5PT83, definido pelas coordenadas E: 565.254,049 m e N: 8.569.425,688 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 166° 07' 34,67" e distância de 8,55 m até o vértice PL5PT84, definido pelas coordenadas E: 565.256,099 m e N: 8.569.417,388 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 161° 08' 35,59" e distância de 7,30 m até o vértice PL5PT85, definido pelas coordenadas E: 565.258,459 m e N: 8.569.410,478 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 158° 34' 07,80" e distância de 4,60 m até o vértice PL5PT86, definido pelas coordenadas E: 565.260,139 m e N: 8.569.406,198 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 154° 40' 54,26" e distância de 7,81 m até o vértice PL5PT87, definido pelas coordenadas E: 565.263,479 m e N: 8.569.399,138 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 232° 24' 35,97" e distância de 6,52 m até o vértice PL5PT88, definido pelas coordenadas E: 565.258,309 m e N: 8.569.395,158 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 307° 41' 08,20" e distância de 11,94 m até o vértice PL5PT89, definido pelas coordenadas E: 565.248,859 m e N: 8.569.402,458 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 357° 37' 23,98" e distância de 7,72 m até o vértice PL5PT90, definido pelas coordenadas E: 565.248,539 m e N: 8.569.410,168 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 352° 11' 30,07" e distância de 4,78 m até o vértice PL5PT91, definido pelas coordenadas E: 565.247,889 m e N: 8.569.414,908 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 350° 19' 30,71" e distância de 8,87 m até o vértice PL5PT92, definido pelas coordenadas E: 565.246,399 m e N: 8.569.423,648 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 346° 26' 29,66" e distância de 3,20 m até o vértice PL5PT93, definido pelas coordenadas E: 565.245,649 m e N: 8.569.426,758 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 343° 22' 33,16" e distância de 7,31 m até o vértice PL5PT94, definido pelas coordenadas E: 565.243,559 m e N: 8.569.433,758 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 340° 21' 51,90" e distância de 4,23 m até o vértice PL5PT95, definido pelas coordenadas E: 565.242,139 m e N: 8.569.437,738 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 337° 46' 38,92" e distância de 4,55 m até o vértice PL5PT96, definido pelas coordenadas E: 565.240,419 m e N: 8.569.441,948 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 335° 32' 06,82" e distância de 6,83 m até o vértice PL5PT97, definido pelas coordenadas E: 565.237,589 m e N: 8.569.448,168 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 330° 49' 13,14" e distância de 5,78 m até o vértice PL5PT98, definido pelas coordenadas E: 565.234,769 m e N: 8.569.453,218 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 328° 46' 05,13" e distância de 5,50 m até o vértice PL5PT99, definido pelas coordenadas E: 565.231,919 m e N: 8.569.457,918 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 325° 13' 24,83" e distância de 9,36 m até o vértice PL5PT100, definido pelas coordenadas E: 565.226,579 m e N: 8.569.465,608 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 320° 29' 32,37" e distância de 5,17 m até o vértice PL5PT101, definido pelas coordenadas E: 565.223,289 m e N: 8.569.469,598 m; confrontando com terras de Loteamento

Alphaville, segue com azimute 316° 12' 57,61" e distância de 12,00 m até o vértice PL5PT102, definido pelas coordenadas E: 565.214,989 m e N: 8.569.478,258 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 312° 12' 03,97" e distância de 22,30 m até o vértice PL5PT103, definido pelas coordenadas E: 565.198,469 m e N: 8.569.493,238 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 312° 07' 09,46" e distância de 15,48 m até o vértice PL5PT104, definido pelas coordenadas E: 565.186,989 m e N: 8.569.503,618 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 312° 20' 50,57" e distância de 13,60 m até o vértice PL5PT105, definido pelas coordenadas E: 565.176,939 m e N: 8.569.512,778 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 312° 48' 44,92" e distância de 8,26 m até o vértice PL5PT106, definido pelas coordenadas E: 565.170,878 m e N: 8.569.518,393 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 222° 36' 32,97" e distância de 17,22 m até o vértice PL5PT107, definido pelas coordenadas E: 565.159,219 m e N: 8.569.505,718 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 222° 36' 29,10" e distância de 33,89 m até o vértice PL5PT108, definido pelas coordenadas E: 565.136,279 m e N: 8.569.480,778 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 314° 59' 60,00" e distância de 0,13 m até o vértice PL5PT109, definido pelas coordenadas E: 565.136,189 m e N: 8.569.480,868 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 318° 00' 46,03" e distância de 0,13 m até o vértice PL5PT110, definido pelas coordenadas E: 565.136,099 m e N: 8.569.480,968 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 327° 31' 43,71" e distância de 0,13 m até o vértice PL5PT111, definido pelas coordenadas E: 565.136,029 m e N: 8.569.481,078 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 321° 20' 24,69" e distância de 0,13 m até o vértice PL5PT112, definido pelas coordenadas E: 565.135,949 m e N: 8.569.481,178 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 333° 26' 05,82" e distância de 0,13 m até o vértice PL5PT113, definido pelas coordenadas E: 565.135,889 m e N: 8.569.481,298 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 329° 44' 36,83" e distância de 0,14 m até o vértice PL5PT114, definido pelas coordenadas E: 565.135,819 m e N: 8.569.481,418 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 335° 33' 21,76" e distância de 0,12 m até o vértice PL5PT115, definido pelas coordenadas E: 565.135,769 m e N: 8.569.481,528 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 341° 33' 54,18" e distância de 0,13 m até o vértice PL5PT116, definido pelas coordenadas E: 565.135,729 m e N: 8.569.481,648 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 347° 00' 19,38" e distância de 0,13 m até o vértice PL5PT117, definido pelas coordenadas E: 565.135,699 m e N: 8.569.481,778 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 347° 00' 19,38" e distância de 0,13 m até o vértice PL5PT118, definido pelas coordenadas E: 565.135,669 m e N: 8.569.481,908 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 350° 10' 04,49" e distância de 20,38 m até o vértice PL5PT119, definido pelas coordenadas E: 565.132,189 m e N: 8.569.501,988 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 348° 54' 22,60" e distância de 0,52 m até o vértice PL5PT120, definido pelas coordenadas E: 565.132,089 m e N: 8.569.502,498 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 344° 21' 27,91" e distância de 0,52 m até o vértice PL5PT121, definido pelas coordenadas E: 565.131,949 m e N: 8.569.502,998 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 340° 12' 04,05" e distância de 0,53 m até o vértice PL5PT122, definido pelas coordenadas E: 565.131,769 m e N: 8.569.503,498 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 337° 22' 48,49" e distância de 0,52 m até o vértice PL5PT123, definido pelas coordenadas E: 565.131,569 m e N: 8.569.503,978 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 334° 23' 52,12" e distância de 0,53 m até o vértice PL5PT124, definido pelas coordenadas E: 565.131,339 m e N: 8.569.504,458 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 327° 31' 43,71" e distância de 0,52 m até o vértice PL5PT125, definido pelas coordenadas E: 565.131,059 m e N: 8.569.504,898 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 327° 31' 43,71" e distância de 0,52 m até o vértice PL5PT126, definido pelas coordenadas E: 565.130,779 m e N: 8.569.505,338 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 321° 10' 12,63" e distância de 0,53 m até o vértice PL5PT127, definido pelas coordenadas E: 565.130,449 m e N: 8.569.505,748 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 318° 05' 38,61" e distância de 0,52 m até o vértice PL5PT128, definido

pelas coordenadas E: 565.130,099 m e N: 8.569.506,138 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 314° 59' 60,00" e distância de 0,52 m até o vértice PL5PT129, definido pelas coordenadas E: 565.129,729 m e N: 8.569.506,508 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 312° 34' 55,15" e distância de 15,25 m até o vértice PL5PT130, definido pelas coordenadas E: 565.118,499 m e N: 8.569.516,828 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 311° 11' 09,33" e distância de 0,53 m até o vértice PL5PT131, definido pelas coordenadas E: 565.118,099 m e N: 8.569.517,178 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 306° 25' 51,09" e distância de 0,52 m até o vértice PL5PT132, definido pelas coordenadas E: 565.117,679 m e N: 8.569.517,488 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 303° 04' 14,44" e distância de 0,51 m até o vértice PL5PT133, definido pelas coordenadas E: 565.117,249 m e N: 8.569.517,768 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 300° 24' 39,89" e distância de 0,53 m até o vértice PL5PT134, definido pelas coordenadas E: 565.116,789 m e N: 8.569.518,038 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 295° 05' 00,94" e distância de 0,52 m até o vértice PL5PT135, definido pelas coordenadas E: 565.116,319 m e N: 8.569.518,258 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 292° 37' 11,51" e distância de 0,52 m até o vértice PL5PT136, definido pelas coordenadas E: 565.115,839 m e N: 8.569.518,458 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 287° 44' 40,82" e distância de 0,52 m até o vértice PL5PT137, definido pelas coordenadas E: 565.115,339 m e N: 8.569.518,618 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 284° 34' 27,18" e distância de 0,52 m até o vértice PL5PT138, definido pelas coordenadas E: 565.114,839 m e N: 8.569.518,748 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 280° 53' 07,90" e distância de 0,53 m até o vértice PL5PT139, definido pelas coordenadas E: 565.114,319 m e N: 8.569.518,848 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 277° 48' 55,06" e distância de 0,51 m até o vértice PL5PT140, definido pelas coordenadas E: 565.113,809 m e N: 8.569.518,918 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 275° 08' 29,77" e distância de 14,73 m até o vértice PL5PT141, definido pelas coordenadas E: 565.099,139 m e N: 8.569.520,238 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 278° 44' 46,18" e distância de 0,13 m até o vértice PL5PT142, definido pelas coordenadas E: 565.099,009 m e N: 8.569.520,258 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 279° 27' 44,36" e distância de 0,12 m até o vértice PL5PT143, definido pelas coordenadas E: 565.098,889 m e N: 8.569.520,278 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 282° 59' 40,62" e distância de 0,13 m até o vértice PL5PT144, definido pelas coordenadas E: 565.098,759 m e N: 8.569.520,308 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 288° 26' 05,81" e distância de 0,13 m até o vértice PL5PT145, definido pelas coordenadas E: 565.098,639 m e N: 8.569.520,348 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 292° 37' 11,51" e distância de 0,13 m até o vértice PL5PT146, definido pelas coordenadas E: 565.098,519 m e N: 8.569.520,398 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 296° 33' 54,18" e distância de 0,13 m até o vértice PL5PT147, definido pelas coordenadas E: 565.098,399 m e N: 8.569.520,458 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 302° 28' 16,29" e distância de 0,13 m até o vértice PL5PT148, definido pelas coordenadas E: 565.098,289 m e N: 8.569.520,528 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 300° 57' 49,52" e distância de 0,12 m até o vértice PL5PT149, definido pelas coordenadas E: 565.098,189 m e N: 8.569.520,588 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 308° 39' 35,31" e distância de 0,13 m até o vértice PL5PT150, definido pelas coordenadas E: 565.098,089 m e N: 8.569.520,668 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 308° 39' 35,31" e distância de 0,13 m até o vértice PL5PT151, definido pelas coordenadas E: 565.097,989 m e N: 8.569.520,748 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 312° 35' 47,69" e distância de 55,98 m até o vértice PL5PT152, definido pelas coordenadas E: 565.056,779 m e N: 8.569.558,638 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 90° e distância de 0,02 m até o vértice PL5PT153, definido pelas coordenadas E: 565.056,799 m e N: 8.569.558,638 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 314° 59' 60,00" e distância de 0,03 m até o vértice PL5PT154, definido pelas coordenadas E: 565.056,779 m e N: 8.569.558,658 m; confrontando com terras de Loteamento

Alphaville, segue com azimute 310° 14' 10,89" e distância de 0,17 m até o vértice PL5PT155, definido pelas coordenadas E: 565.056,649 m e N: 8.569.558,768 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 321° 50' 33,98" e distância de 0,18 m até o vértice PL5PT156, definido pelas coordenadas E: 565.056,539 m e N: 8.569.558,908 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 321° 20' 24,69" e distância de 0,19 m até o vértice PL5PT157, definido pelas coordenadas E: 565.056,419 m e N: 8.569.559,058 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 326° 18' 35,76" e distância de 0,18 m até o vértice PL5PT158, definido pelas coordenadas E: 565.056,319 m e N: 8.569.559,208 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 324° 27' 44,36" e distância de 0,17 m até o vértice PL5PT159, definido pelas coordenadas E: 565.056,219 m e N: 8.569.559,348 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 332° 06' 09,82" e distância de 0,19 m até o vértice PL5PT160, definido pelas coordenadas E: 565.056,129 m e N: 8.569.559,518 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 336° 22' 14,24" e distância de 0,17 m até o vértice PL5PT161, definido pelas coordenadas E: 565.056,059 m e N: 8.569.559,678 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 337° 37' 11,51" e distância de 0,18 m até o vértice PL5PT162, definido pelas coordenadas E: 565.055,989 m e N: 8.569.559,848 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 344° 28' 33,20" e distância de 0,19 m até o vértice PL5PT163, definido pelas coordenadas E: 565.055,939 m e N: 8.569.560,028 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 344° 28' 33,20" e distância de 0,19 m até o vértice PL5PT164, definido pelas coordenadas E: 565.055,889 m e N: 8.569.560,208 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 350° 32' 15,64" e distância de 0,18 m até o vértice PL5PT165, definido pelas coordenadas E: 565.055,859 m e N: 8.569.560,388 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 353° 39' 35,31" e distância de 0,18 m até o vértice PL5PT166, definido pelas coordenadas E: 565.055,839 m e N: 8.569.560,568 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 356° 49' 12,61" e distância de 0,18 m até o vértice PL5PT167, definido pelas coordenadas E: 565.055,829 m e N: 8.569.560,748 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 0° e distância de 0,18 m até o vértice PL5PT168, definido pelas coordenadas E: 565.055,829 m e N: 8.569.560,928 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 0° e distância de 0,19 m até o vértice PL5PT169, definido pelas coordenadas E: 565.055,829 m e N: 8.569.561,118 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 6° 20' 24,69" e distância de 0,18 m até o vértice PL5PT170, definido pelas coordenadas E: 565.055,849 m e N: 8.569.561,298 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 12° 31' 43,71" e distância de 0,18 m até o vértice PL5PT171, definido pelas coordenadas E: 565.055,889 m e N: 8.569.561,478 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 13° 14' 25,87" e distância de 0,17 m até o vértice PL5PT172, definido pelas coordenadas E: 565.055,929 m e N: 8.569.561,648 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 18° 26' 05,82" e distância de 0,19 m até o vértice PL5PT173, definido pelas coordenadas E: 565.055,989 m e N: 8.569.561,828 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 19° 26' 24,13" e distância de 0,18 m até o vértice PL5PT174, definido pelas coordenadas E: 565.056,049 m e N: 8.569.561,998 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 26° 33' 54,18" e distância de 0,18 m até o vértice PL5PT175, definido pelas coordenadas E: 565.056,129 m e N: 8.569.562,158 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 26° 33' 54,18" e distância de 0,18 m até o vértice PL5PT176, definido pelas coordenadas E: 565.056,209 m e N: 8.569.562,318 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 30° 27' 55,96" e distância de 0,20 m até o vértice PL5PT177, definido pelas coordenadas E: 565.056,309 m e N: 8.569.562,488 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 180° e distância de 0,01 m até o vértice PL5PT178, definido pelas coordenadas E: 565.056,309 m e N: 8.569.562,478 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 32° 07' 29,99" e distância de 0,51 m até o vértice PL5PT179, definido pelas coordenadas E: 565.056,579 m e N: 8.569.562,908 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 132° 35' 46,44" e distância de 58,67 m até o vértice PL5PT180, definido pelas coordenadas E: 565.099,769 m e N: 8.569.523,198 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 95° 16' 16,66" e distância de 3,37 m até o vértice PL5PT181, definido

pelas coordenadas E: 565.103,129 m e N: 8.569.522,888 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 22° 51' 23,84" e distância de 2,42 m até o vértice PL5PT182, definido pelas coordenadas E: 565.104,069 m e N: 8.569.525,118 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 26° 27' 33,62" e distância de 2,42 m até o vértice PL5PT183, definido pelas coordenadas E: 565.105,149 m e N: 8.569.527,288 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 29° 57' 00,49" e distância de 2,42 m até o vértice PL5PT184, definido pelas coordenadas E: 565.106,359 m e N: 8.569.529,388 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 33° 41' 24,24" e distância de 2,42 m até o vértice PL5PT185, definido pelas coordenadas E: 565.107,699 m e N: 8.569.531,398 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 37° 28' 56,68" e distância de 2,43 m até o vértice PL5PT186, definido pelas coordenadas E: 565.109,179 m e N: 8.569.533,328 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 41° 08' 28,75" e distância de 2,42 m até o vértice PL5PT187, definido pelas coordenadas E: 565.110,769 m e N: 8.569.535,148 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 44° 39' 53,79" e distância de 2,42 m até o vértice PL5PT188, definido pelas coordenadas E: 565.112,469 m e N: 8.569.536,868 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 48° 20' 48,55" e distância de 2,42 m até o vértice PL5PT189, definido pelas coordenadas E: 565.114,279 m e N: 8.569.538,478 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 52° 13' 44,40" e distância de 2,42 m até o vértice PL5PT190, definido pelas coordenadas E: 565.116,189 m e N: 8.569.539,958 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 52° 07' 30,06" e distância de 6,73 m até o vértice PL5PT191, definido pelas coordenadas E: 565.121,499 m e N: 8.569.544,088 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 48° 48' 50,67" e distância de 1,17 m até o vértice PL5PT192, definido pelas coordenadas E: 565.122,379 m e N: 8.569.544,858 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 48° 43' 35,92" e distância de 5,55 m até o vértice PL5PT193, definido pelas coordenadas E: 565.126,549 m e N: 8.569.548,518 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 45° 14' 16,95" e distância de 7,83 m até o vértice PL5PT195, definido pelas coordenadas E: 565.132,108 m e N: 8.569.554,031 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 312° 05' 36,79" e distância de 1,56 m até o vértice PL5PT196, definido pelas coordenadas E: 565.130,949 m e N: 8.569.555,078 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 297° 23' 32,53" e distância de 2,48 m até o vértice PL5PT197, definido pelas coordenadas E: 565.128,749 m e N: 8.569.556,218 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 298° 59' 19,76" e distância de 3,38 m até o vértice PL5PT198, definido pelas coordenadas E: 565.125,789 m e N: 8.569.557,858 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 288° 51' 11,37" e distância de 1,73 m até o vértice PL5PT199, definido pelas coordenadas E: 565.124,149 m e N: 8.569.558,418 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 296° 11' 36,75" e distância de 6,21 m até o vértice PL5PT200, definido pelas coordenadas E: 565.118,579 m e N: 8.569.561,158 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 296° 17' 17,74" e distância de 0,93 m até o vértice PL5PT201, definido pelas coordenadas E: 565.117,749 m e N: 8.569.561,568 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 296° 46' 22,87" e distância de 12,32 m até o vértice PL5PT202, definido pelas coordenadas E: 565.106,749 m e N: 8.569.567,118 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 296° 52' 14,99" e distância de 13,41 m até o vértice PL5PT203, definido pelas coordenadas E: 565.094,789 m e N: 8.569.573,178 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 296° 55' 24,03" e distância de 24,32 m até o vértice PL5PT204, definido pelas coordenadas E: 565.073,109 m e N: 8.569.584,188 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 45° 14' 05,34" e distância de 3,45 m até o vértice PL5PT205, definido pelas coordenadas E: 565.075,559 m e N: 8.569.586,618 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 50° 32' 26,95" e distância de 7,84 m até o vértice PL5PT206, definido pelas coordenadas E: 565.081,609 m e N: 8.569.591,598 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 49° 41' 50,90" e distância de 4,58 m até o vértice PL5PT207, definido pelas coordenadas E: 565.085,099 m e N: 8.569.594,558 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 43° 01' 48,34" e distância de 5,55 m até o vértice PL5PT208, definido pelas coordenadas E: 565.088,889 m e N: 8.569.598,618 m; confrontando com terras de Loteamento

Alphaville, segue com azimute 14° 54' 37,13" e distância de 1,75 m até o vértice PL5PT209, definido pelas coordenadas E: 565.089,339 m e N: 8.569.600,308 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 42° 44' 43,53" e distância de 0,90 m até o vértice PL5PT210, definido pelas coordenadas E: 565.089,949 m e N: 8.569.600,968 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 38° 23' 14,74" e distância de 6,57 m até o vértice PL5PT211, definido pelas coordenadas E: 565.094,029 m e N: 8.569.606,118 m; confrontando com terras de Loteamento Alphaville, segue com azimute 41° 49' 12,61" e distância de 2,80 m até o vértice PL5PT212, definido pelas coordenadas E: 565.095,899 m e N: 8.569.608,208 m; confrontando com terras de RMIX Comercio de Gêneros Alimentícios LTDA, segue com azimute 26° 33' 54,18" e distância de 0,20 m até o vértice PL5PT213, definido pelas coordenadas E: 565.095,989 m e N: 8.569.608,388 m; confrontando com terras de RMIX Comercio de Gêneros Alimentícios LTDA, segue com azimute 117° 48' 59,25" e distância de 5,53 m até o vértice PL5PT214, definido pelas coordenadas E: 565.100,879 m e N: 8.569.605,808 m; confrontando com terras de RMIX Comercio de Gêneros Alimentícios LTDA, segue com azimute 116° 58' 01,17" e distância de 7,01 m até o vértice PL5PT215, definido pelas coordenadas E: 565.107,129 m e N: 8.569.602,628 m; confrontando com terras de RMIX Comercio de Gêneros Alimentícios LTDA, segue com azimute 115° 20' 46,23" e distância de 0,21 m até o vértice PL5PT216, definido pelas coordenadas E: 565.107,319 m e N: 8.569.602,538 m; confrontando com terras de RMIX Comercio de Gêneros Alimentícios LTDA, segue com azimute 117° 02' 04,84" e distância de 2,73 m até o vértice PL5PT217, definido pelas coordenadas E: 565.109,749 m e N: 8.569.601,298 m; confrontando com terras de RMIX Comercio de Gêneros Alimentícios LTDA, segue com azimute 116° 35' 38,46" e distância de 8,85 m até o vértice PL5PT218, definido pelas coordenadas E: 565.117,659 m e N: 8.569.597,338 m; confrontando com terras de RMIX Comercio de Gêneros Alimentícios LTDA, segue com azimute 116° 57' 45,85" e distância de 9,02 m até o vértice PL5PT219, definido pelas coordenadas E: 565.125,699 m e N: 8.569.593,248 m; confrontando com terras de RMIX Comercio de Gêneros Alimentícios LTDA, segue com azimute 116° 40' 15,80" e distância de 19,34 m até o vértice PL5PT220, definido pelas coordenadas E: 565.142,979 m e N: 8.569.584,568 m; confrontando com terras de RMIX Comercio de Gêneros Alimentícios LTDA, segue com azimute 108° 26' 05,82" e distância de 3,04 m até o vértice PL5PT221, definido pelas coordenadas E: 565.145,859 m e N: 8.569.583,608 m; confrontando com terras de RMIX Comercio de Gêneros Alimentícios LTDA, segue com azimute 101° 00' 12,75" e distância de 4,03 m até o vértice PL5PT222, definido pelas coordenadas E: 565.149,819 m e N: 8.569.582,838 m; confrontando com terras de RMIX Comercio de Gêneros Alimentícios LTDA, segue com azimute 22° 05' 06,43" e distância de 7,50 m até o vértice PL5PT223, definido pelas coordenadas E: 565.152,639 m e N: 8.569.589,788 m; confrontando com terras de RMIX Comercio de Gêneros Alimentícios LTDA, segue com azimute 17° 37' 05,38" e distância de 12,42 m até o vértice PL5PT224, definido pelas coordenadas E: 565.156,399 m e N: 8.569.601,628 m; confrontando com terras de RMIX Comercio de Gêneros Alimentícios LTDA, segue com azimute 13° 59' 08,67" e distância de 5,50 m até o vértice PL5PT225, definido pelas coordenadas E: 565.157,729 m e N: 8.569.606,968 m; confrontando com terras de RMIX Comercio de Gêneros Alimentícios LTDA, segue com azimute 12° 56' 17,00" e distância de 6,07 m até o vértice PL5PT226, definido pelas coordenadas E: 565.159,089 m e N: 8.569.612,888 m; confrontando com terras de RMIX Comercio de Gêneros Alimentícios LTDA, segue com azimute 8° 32' 13,02" e distância de 4,58 m até o vértice PL5PT227, definido pelas coordenadas E: 565.159,769 m e N: 8.569.617,418 m; confrontando com terras de RMIX Comercio de Gêneros Alimentícios LTDA, segue com azimute 8° 44' 07,14" e distância de 4,02 m até o vértice PL5PT228, definido pelas coordenadas E: 565.160,379 m e N: 8.569.621,388 m; confrontando com terras de RMIX Comercio de Gêneros Alimentícios LTDA, segue com azimute 4° 55' 51,44" e distância de 5,12 m até o vértice PL5PT229, definido pelas coordenadas E: 565.160,819 m e N: 8.569.626,488 m; confrontando com terras de RMIX Comercio de Gêneros Alimentícios LTDA, segue com azimute 4° 37' 37,60" e distância de 9,79 m até o vértice PL5PT230, definido pelas coordenadas E: 565.161,609 m e N: 8.569.636,249 m; confrontando com terras de RMIX Comercio de Gêneros Alimentícios LTDA, segue com azimute 4° 28' 15,69" e distância de 11,55 m até o vértice PL5PT231, definido pelas coordenadas E: 565.162,509 m e N: 8.569.647,759 m; confrontando com terras de RMIX Comercio de Gêneros Alimentícios LTDA, segue com azimute 4° 30' 00,41" e distância de 4,33 m até o vértice PL5PT232, definido pelas coordenadas E: 565.162,849

m e N: 8.569.652,079 m; confrontando com terras de RMIX Comercio de Gêneros Alimentícios LTDA, segue com azimute 4° 27' 13,02" e distância de 11,20 m até o vértice PL5PT233, definido pelas coordenadas E: 565.163,719 m e N: 8.569.663,249 m; confrontando com terras de RMIX Comercio de Gêneros Alimentícios LTDA, segue com azimute 4° 39' 34,47" e distância de 9,60 m até o vértice PL5PT234, definido pelas coordenadas E: 565.164,499 m e N: 8.569.672,819 m; confrontando com terras de Hyundai CAOA , segue com azimute 138° 30' 12,71" e distância de 6,94 m até o vértice PL5PT235, definido pelas coordenadas E: 565.169,099 m e N: 8.569.667,619 m; confrontando com terras de Hyundai CAOA , segue com azimute 137° 25' 10,23" e distância de 14,57 m até o vértice PL5PT236, definido pelas coordenadas E: 565.178,959 m e N: 8.569.656,889 m; confrontando com terras de Hyundai CAOA , segue com azimute 134° 34' 01,35" e distância de 5,61 m até o vértice PL5PT237, definido pelas coordenadas E: 565.182,959 m e N: 8.569.652,949 m; confrontando com terras de Hyundai CAOA , segue com azimute 137° 21' 24,09" e distância de 9,80 m até o vértice PL5PT238, definido pelas coordenadas E: 565.189,599 m e N: 8.569.645,739 m; confrontando com terras de Hyundai CAOA , segue com azimute 141° 03' 32,36" e distância de 1,27 m até o vértice PL5PT239, definido pelas coordenadas E: 565.190,399 m e N: 8.569.644,749 m; confrontando com terras de Hyundai CAOA , segue com azimute 141° 34' 51,86" e distância de 12,41 m até o vértice PL5PT240, definido pelas coordenadas E: 565.198,109 m e N: 8.569.635,028 m; confrontando com terras de Hyundai CAOA , segue com azimute 52° 35' 40,72" e distância de 0,21 m até o vértice PL5PT241, definido pelas coordenadas E: 565.198,279 m e N: 8.569.635,158 m; confrontando com terras de Hyundai CAOA , segue com azimute 136° 37' 28,58" e distância de 7,73 m até o vértice PL5PT242, definido pelas coordenadas E: 565.203,589 m e N: 8.569.629,538 m; confrontando com terras de Hyundai CAOA , segue com azimute 50° 11' 39,94" e distância de 0,39 m até o vértice PL5PT243, definido pelas coordenadas E: 565.203,889 m e N: 8.569.629,788 m; confrontando com terras de Hyundai CAOA , segue com azimute 138° 54' 45,80" e distância de 6,01 m até o vértice PL5PT244, definido pelas coordenadas E: 565.207,839 m e N: 8.569.625,258 m; confrontando com terras de Hyundai CAOA , segue com azimute 135° 15' 08,65" e distância de 4,82 m até o vértice PL5PT245, definido pelas coordenadas E: 565.211,229 m e N: 8.569.621,838 m; confrontando com terras de Hyundai CAOA , segue com azimute 225° 00' 00,00" e distância de 0,13 m até o vértice PL5PT246, definido pelas coordenadas E: 565.211,139 m e N: 8.569.621,748 m; confrontando com terras de Hyundai CAOA , segue com azimute 137° 29' 22,39" e distância de 0,16 m até o vértice PL5PT247, definido pelas coordenadas E: 565.211,249 m e N: 8.569.621,628 m; confrontando com terras de Hyundai CAOA , segue com azimute 129° 37' 23,86" e distância de 1,21 m até o vértice PL5PT248, definido pelas coordenadas E: 565.212,179 m e N: 8.569.620,858 m; confrontando com terras de Hyundai CAOA , segue com azimute 211° 36' 27,01" e distância de 0,31 m até o vértice PL5PT249, definido pelas coordenadas E: 565.212,019 m e N: 8.569.620,598 m; confrontando com terras de Hyundai CAOA , segue com azimute 241° 06' 48,31" e distância de 0,33 m até o vértice PL5PT250, definido pelas coordenadas E: 565.211,729 m e N: 8.569.620,438 m; confrontando com terras de Hyundai CAOA , segue com azimute 137° 45' 35,85" e distância de 11,45 m até o vértice PL5PT251, definido pelas coordenadas E: 565.219,429 m e N: 8.569.611,958 m; confrontando com terras de Hyundai CAOA , segue com azimute 137° 02' 18,77" e distância de 31,61 m até o vértice PL5PT252, definido pelas coordenadas E: 565.240,969 m e N: 8.569.588,828 m; confrontando com terras de Hyundai CAOA , segue com azimute 65° 38' 04,58" e distância de 101,10 m até o vértice PL5PT253, definido pelas coordenadas E: 565.333,066 m e N: 8.569.630,538 m; confrontando com terras de Shop Plaza Mall/BR Mania, segue com azimute 65° 38' 04,73" e distância de 102,20 m até o vértice PL5PT254, definido pelas coordenadas E: 565.426,159 m e N: 8.569.672,699 m; confrontando com terras de Shop Plaza Mall/BR Mania, segue com azimute 130° 35' 14,98" e distância de 1,35 m até o vértice PL5PT255, definido pelas coordenadas E: 565.427,185 m e N: 8.569.671,820 m; confrontando com terras de Shop Plaza Mall/BR Mania, segue com azimute 350° 54' 53,45" e distância de 7,07 m até o vértice PL5PT256, definido pelas coordenadas E: 565.426,069 m e N: 8.569.678,799 m; confrontando com terras de Shop Plaza Mall/BR Mania, segue com azimute 326° 06' 47,59" e distância de 39,58 m até o vértice PL5PT257, definido pelas coordenadas E: 565.403,999 m e N: 8.569.711,659 m; confrontando com terras de Shop Plaza Mall/BR Mania, segue com azimute 317° 08' 57,22" e distância de 27,72 m até o vértice PL5PT258, definido pelas coordenadas E: 565.385,149

m e N: 8.569.731,979 m; confrontando com terras de Avenida Luís Viana, segue com azimute 66° 13' 49,15" e distância de 46,77 m até o vértice PL5PT0, encerrando este perímetro.

Memorial Descritivo elaborado a partir de base vetorial oficial da Prefeitura Municipal de Salvador. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, fuso 24S, tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

APÊNDICE E – Conteúdo do questionário usado na pesquisa qualitativa disponibilizado para o público visitsnte do vale Encantado

Perfil de Visitantes do Vale Encantado

Muitas pessoas visitaram o Vale Encantado desde que as trilhas foram abertas para visitação e puderam desfrutar do bem-estar ocasionado pelo contato com a natureza. Com base na sua vivência queremos saber a sua opinião. Os dados serão mantidos em sigilo e irão auxiliar a equipe técnica nos estudos para a criação da Unidade de Conservação do Vale Encantado.

Você só levará 4 minutos para responder!

1. Nome: _____

2. Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino

3. Cidade e Bairro: _____

4. Profissão:_____

5. Idade:

( ) Menor de 15 anos
( ) 15 a 20 anos
( ) 20 a 30 anos
( ) 31 a 40 anos
( ) 41 a 50 anos
( ) 51 a 60 anos
( ) Acima de 60 anos

6. Qual o seu nível de escolaridade

( ) Ensino fundamental completo
( ) Ensino fundamental incompleto
( ) Ensino médio completo
( ) Ensino médio incompleto
( ) Ensino superior completo

( ) Ensino superior incompleto

( ) Especialização

( ) Mestrado

( ) Doutorado

( ) Pós-doutorado

7. Como conheceu o Vale Encantado?

( ) Parentes/amigos

( ) Redes sociais (Facebook/instagram)

( ) Meios de Comunicação

( ) Escola/faculdade

( ) Outros

8. Qual sua principal atividade durante a permanência no Vale?

( ) Banho de Floresta

( ) Caminhada

( ) Trilha interpretativa

( ) Observação de aves

( ) Pesquisa

( ) Outros

9.Quem te acompanhou?

( ) Sozinho

( ) Amigos

( ) Familiares

( ) Amigos e familiares

( ) Outros

9. Avalie os itens a seguir.

Itens	Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Excelente
Informações pré-trilha					
Acesso ao Vale Encantado					
Estrutura física do receptivo					
Receptividade					
Acessibilidade nas trilhas					
Conservação das trilhas					

Itens	Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Excelente
Conteúdo abordado					
ConservaçãoPaisagem					
Silêncio					
Lixo					

10. O que te motivou a visitar o Vale?

( ) Curiosidade

( ) Lazer/Recreação

( ) Estudo/pesquisa

( ) Beleza Cênica

( ) Contato com a natureza

( ) Engajamento na causa ambiental

( ) Outros

12. Quantas vezes visitou o Vale?

13. Deixe suas sugestões/elogios

14. E-mail

ANEXOS

Anexo A – Mapa de Localização

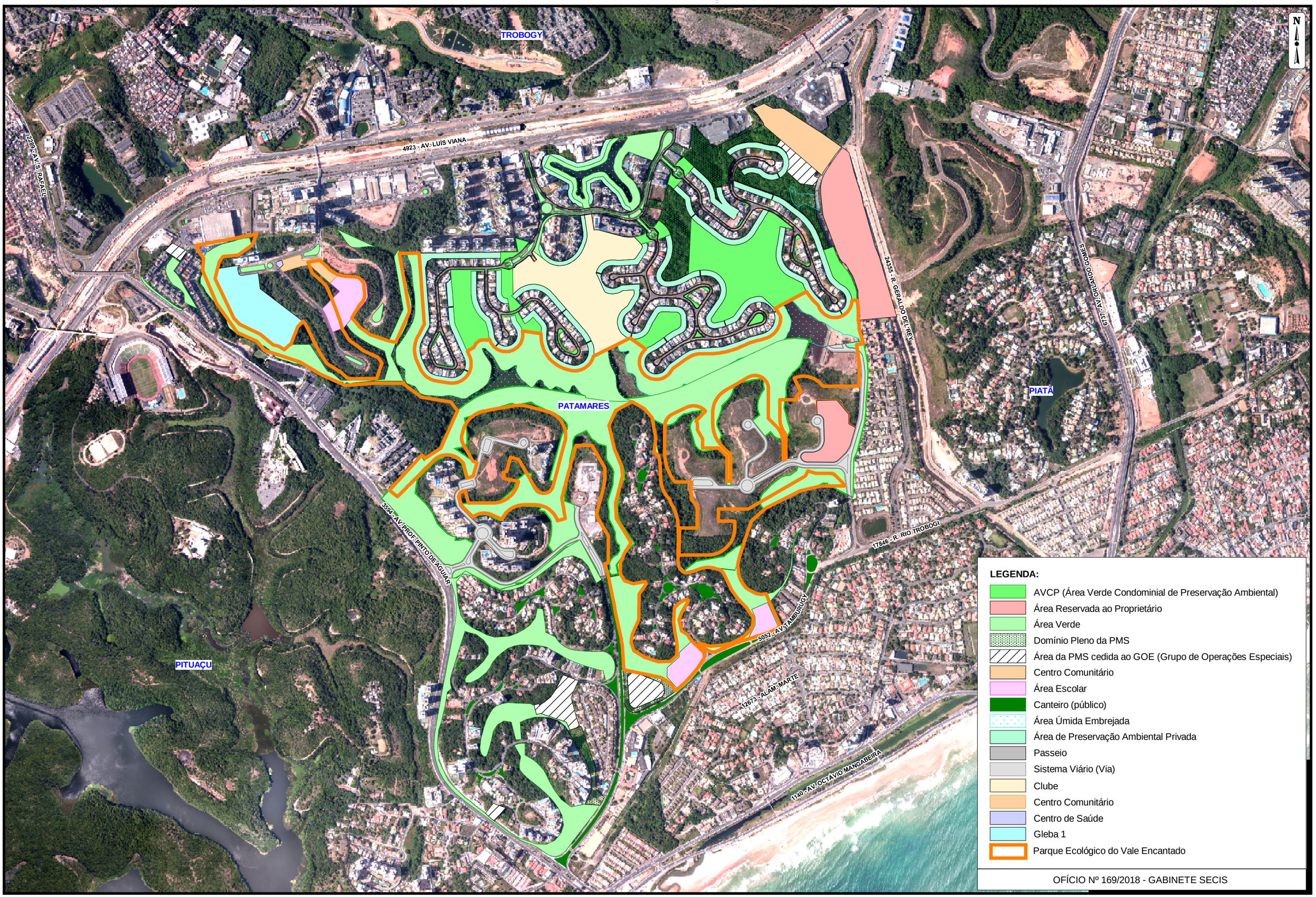

ORTOFOTOS 2016 / 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Escala: 1 / 12.500 Data: Agosto/2018 Projeção: UTM - Zona 24S - SIRGAS2000